SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 07/2018

Decreto nº 07, de 30 de Janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Lista de espera dos alunos do CMEI Anjo da Guarda, conforme o que se segue:

MATERNAL I (1 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	EMANUELY VITORIA RIBEIRO SILVEIRA	28/08/2016	99862-8712	
2	ANA LUIZA ANDRADE RIBEIRO	04/05/2015	99651-6871	
3	LAURA RODRIGUES DE MORAES	14/01/2016	99806-0622	
4	TÉO JOSÉ PEREIRA MANZINI	28/03/2016	99653-4945	
FIM DE LISTA - MATERNAL I (1 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	ANA BEATRIZ BARROZO TEODORO	13/09/2016	99658-8244	MÃE NÃO TRABALHA
2	ANE MICHELY BRAZ DOS SANTOS	16/04/2016	99848-1052	MÃE NÃO TRABALHA
3	ERIKA GONÇALVES APARECIDA DE LIMA	07/04/2016	99627-0239	MÃE NÃO TRABALHA
4	ANA BEATRIZ BOTELHO BORGES DA SILVA	05/09/2015	99931-3082	MÃE NÃO TRABALHA

MATERNAL II (2 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	ANA LUIZA ANDRADE RIBEIRO	04/05/2015	99651-6871	
2	JOÃO ANTONIO CAVAZANI		99600-7335	
3	LAURA RODRIGUES DE MORAES	14/01/2016	99806-0622	
4	JOÃO PAULO MACIEL MARTINS	03/12/2015	99821-2616/99833-0786	
5	RAFAEL ANDRÉ ZIVIANI DA SILVA	04/11/2015	99844-4947	
6	KAILAINE GUERGOLETT REGINALDO	24/07/2015	996415665	
7	ISADORA RAFAELA CANDIDO DE BRITO	27/01/2016	99823-2292	
FIM DE LISTA - MATERNAL II (2 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	PEDRO MIGUEL FELIX RIBEIRO	09/08/2015	99823-5908	MÃE NÃO TRABALHA
2	ALICE BARBOSA DE CAMPOS	10/12/2015	99690-4519	MÃE NÃO TRABALHA
3	LARISSA EMANUELE JACINTO DE MORAES	15/06/2015	98453-7623	MÃE NÃO TRABALHA
4	MIGUEL DOS SANTOS MACIEL	11/08/2015	99666-2794	MÃE NÃO TRABALHA

MATERNAL III (3 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	ANE GABRIELY ALMEIDA CAMARGO	17/10/2014	99920-3894	
2	ISABELY DOMINGUES	22/03/2014	99902-2284	
3	LUIZA DO NASCIMENTO HOSOUME	16/07/2014	99954-2776	
4	JÚLIA DE CASTRO ALVES DUTRA	07/10/2014	99640-1373	
5	SOFIA ELOÁ	17/06/2014	99905-3866	
6	KAIO PACHECO	08/11/2014	3556-2110	
7	YURI HENRIQUE MARTINS	18/08/2014	99845-5508/99630-5393	
8	NICOLAS MICHEL DA ROCHA COLODINO	23/05/2014	99600-3732	
FIM DE LISTA - MATERNAL III (3 ANOS)				
Nº	ALUNO	DATA NASC.	TELEFONE	OBS
1	BERNARDO LUIZ COUTINHO SILVA	18/03/2015	99622-8589	MÃE NÃO TRABALHA
2	JOÃO MIGUEL DA SILVA DE LIMA	09/12/2014	99903-4097	MÃE NÃO TRABALHA
3	LUIS GUSTAVO DE PAULA	09/12/2014	99845-8245	MÃE NÃO TRABALHA
4	EMILY VICTÓRIA RODRIGUES BATISTA	12/03/2015	99906-7241	MÃE NÃO TRABALHA
5	DAVI OKADA GAIOTO	25/10/2014	99961-7302	MÃE NÃO TRABALHA
6	LUIS OTÁVIO OLIVEIRA DE CARVALHO	29/07/2014	99609-7588	MÃE NÃO TRABALHA
7	MARIA HELOISA FERNANDES DE ALCANTARA	10/09/2014	99802-5739	MÃE NÃO TRABALHA
8	RAFAELA DA SILVA DUTRA	25/01/2015	99814-4420	MÃE NÃO TRABALHA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Abatiá, em 30 de Janeiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:61E52B7A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2018

Portaria Nº025, de 30 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – Conceder, a servidora **Marcia Becker** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2016/2017**, a partir de **02/01/2018,** com retorno em **01/02/2018.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.
III - Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:C1313DEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação de reabertura e autorização para o funcionamento de escola da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de reabertura de escolas da rede municipal de ensino;

Considerando, que é prioridade do Governo Municipal a educação e adoção de medidas que visem melhorar e valorizar a educação e o magistério público municipal, decreta;

Art. 1º - Fica regulamentada a reabertura e autorizado o funcionamento da Escola Municipal Miguel Junior de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Joaquim Sicuro, s/nº, bairro Queimados, Agudos do Sul/Pr.
Parágrafo único: A Escola ofertará o ensino de Educação Infantil de 4 e 5 anos e Ensino Fundamental de 1º,2º, 3º, 4º e 5º Ano dos Anos Iniciais;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º - Revoga o Decreto 170/2017.

Gabinete da Prefeita,em 26 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:E8F9FF62

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2018 – DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado de classificação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n° 002/2017, de 30/06/2017, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º As candidatas classificadas para o respectivo emprego abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 31 de janeiro de 2018, no horário das 09:00h as 11:30h e 13:00h as16:00h, munidos da documentação constante do Art. 2°.

Cargo: Professor

Classificação	Nome
27º	SIMONE MARIA DE LIMA
28º	IVALZIRA MACHADO ZOELLNER
29º	SONIA MARIA DOS SANTOS DA ROCHA
30º	KELLY CORTE DE OLIVEIRA
31º	ALESSANDRA SUOMINSKI

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar **fotocópia e original** dos seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Identidade - RG;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Extrato de inscrição do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável e declaração que recebe ou não recebe nenhum benefício do regime geral de previdência social, relativo a emprego público;(modelo em anexo)
- 1 fotos 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge; (modelo em anexo)
- conta corrente no Banco do Brasil S/A
- Atestado Admissional

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.
Art. 5º O candidato convocado que não desejar tomar posse do emprego no prazo fixado no art. 3º poderá solicitar, por escrito, o deslocamento para final dos classificados.

Agudos do Sul, em 31 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo I

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° _____/2017, da Prefeitura de Agudos do Sul. Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supracitado, quando for o caso.

Agudos do Sul, _____/_____/2018

_____
Assinatura do declarante

Anexo II

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade n°_____, CPF n° _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____,
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____,
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Agudos do Sul, _____/_____/2018

Assinatura do declarante

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:A2BED11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 566/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL E A EMPRESA LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA. – EPP.

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, com sede na Avenida Brasil, 277, centro de Agudos do Sul/Pr., inscrito no CNPJ 76.105.667/0001-10, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora LUCIANE MAIRA TEIXEIRA**,** portadora do R.G. nº 3.539.766-SSP/PR. e CPF nº 614.508.129-53 e a Empresa **LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA. - EPP**, CNPJ nº 08.111.496/0001-82, localizada na Rua Abílio Lopes Vieira, 195, centro, CEP 83.370-000 – Antonina-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio-gerente Senhor DENÍLSON MARTINS COSTA**,** portador do RG nº 2.055.454-0 SSP/SC, CPF 597.233.789-49, firmam o presente Termo de Ajuste ao Contrato nº 566/2014, celebrado em 11/03/2014, para a Construção de um Centro de Educação Infantil com aproveitamento de estrutura existente (Quadra de Esportes), incluindo a construção de sete salas de aula, recepção, refeitório, biblioteca, cozinha, despensa, almoxarifado, depósito, lavanderia, BWC feminino e masculino, sala da diretoria, sala de pedagogia, sala dos professores. oriundo do Convênio nº 0043/2013 – SEDU/PAM II, mediante as condições que estipulam a seguir, em conformidade com a Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista a conclusão da referida obra no Município de AGUDOS DO SUL, o presente Termo é celebrado para possibilitar o pagamento devido à CONTRATADA uma vez que o prazo de vigência contratual encontra-se expirado desde 25/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Acordam as partes signatárias do presente Termo, que o montante devido pelos serviços executados em decorrência do referido contrato é a última medição no valor de R$ 96.673,03 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos), sendo que desse valor: R$ 9.739,96 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) serão pagos com recursos próprios referente a contrapartida municipal e 86.933,07 (Oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos), serão pagos com recursos do Convênio nº 43/2013 SEDU/PAM II, perfazendo o total de R$ 323.236,90 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Que o PARANACIDADE aceita a Nota Fiscal nº 200 de 09/12/2017 já empenhada por este Município contratante, e que a empresa contratada apresentou a respectiva CND para averbação em 01/12/2017.

CLÁUSULA QUARTA - Ainda que, após a entrega do objeto concluído, a empresa continua responsável pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil, assim como por garantir o seu regular funcionamento, na forma como foi inicialmente contratada, ressalvada a responsabilidade por eventuais danos causados por má conservação da obra, falta de zelo, mau uso e guarda relapsa do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - Com a subscrição do presente termo de ajustamento de conduta fica o Município quite para com a empresa contratada, não podendo esta reclamar o pagamento de qualquer quantia distinta daquela prevista pela cláusula segunda. A última parcela somente será quitada após a entrega das certidões pela empresa exigidas no Contrato.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Agudos do Sul, 29 de janeiro de 2018.

Município de Agudos do Sul
LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Logística Edificações LTDA. – EPP
DENÍLSON MARTINS COSTA

TESTEMUNHAS:

1)Jussara Aparecida Bail Moletta
CPF 64749495972

2)Lourival Mendes da Silva
CPF 995.073.669-20

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:9C0827F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.046.153,22	0,00
Pessoal Ativo	5.046.153,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.367,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	43.367,78	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	43.367,78	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.002.785,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.002.785,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.765.302,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	148.765.302,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.002.785,44	3,36%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.925.918,17	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.479.622,26	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.033.326,35	5,4%

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:63900E61

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2017		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	81.462.792,23	54,59
Limite Máximo (inciso I, II e III, art 20 LRF) - <%>	89.536.512,08	60,00
Limite Prudencial (Parágrafo único, art 20 LRF) - <%>	85.062.536,48	57,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-99.723.706,92	-67,78%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	176.564.340,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.831.154,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Interna e Externa	626.087,72	0,42
Operações de Crédito por antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Interna e Externa	23.877.203,22	16,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por antecipação de Receita	10.446.276,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇOES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	427.938,14	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:037A0D9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de tubulação de gás com fornecimento de material para atender as demandas do Hospital Municipal de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)

INICIO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: A vista, após a realização do serviço e apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: COUTINHO COMERCIO DE GLP LTDA – ME, inscrito no CNPJ 11.270.192/0001-72, com sede na Rua Alto Paraná, 57, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.345-000, cidade de Campina da Lagoa – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ELDER CRISTIAN COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade RG 7.741.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF 009.509.319-26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a instalação de tubulação de gás, para adequação do PSCIP deste estabelecimento conforme Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiro em anexo. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Oficio de solicitação do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Orçamentos, Autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, certidões negativas e parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 29 de Janeiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:287A8107

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de tubulação de gás com fornecimento de material para atender as demandas do Hospital Municipal de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **COUTINHO COMERCIO DE GLP LTDA – ME,** inscrito no CNPJ 11.270.192/0001-72, com sede na Rua Alto Paraná, 57, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.345-000, cidade de Campina da Lagoa – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ELDER CRISTIAN COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade RG 7.741.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF 009.509.319-26.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 29 de Janeiro de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A7978E0A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **COUTINHO COMERCIO DE GLP LTDA – ME,** inscrito no CNPJ 11.270.192/0001-72, com sede na Rua Alto Paraná, 57, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.345-000, cidade de Campina da Lagoa – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ELDER CRISTIAN COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade RG 7.741.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF 009.509.319-26, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do

Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de tubulação de gás com fornecimento de material para atender as demandas do Hospital Municipal de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os itens conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
Após realização do serviço e apresentação de nota fiscal e pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 29 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA S. AGUIAR
Prefeita Municipal

Coutinho Comercio de GLP LTDA – ME
ELDER CRISTIAN COUTINHO
Resp. Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:705831C6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 010/2018

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 12 de Fevereiro de 2018, ás 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:69BEBDE2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: UNIPUBLICA – EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP: 80.410-220, Município de Curitiba, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de 06 (seis) Cursos nas Áreas de Licitações Municipais, Recursos Humanos, Frotas, Almoxarifado e Compras Municipais para servidores do Município de Altamira do Paraná**.**

Valor Máximo: R$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Março de 2018.

PAGAMENTO: A vista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0069.2003 COORDENAÇÃO/ ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 13, inciso II e artigo 25, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada promover cursos de serviços técnicos enumerados no art. 13, da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais de notória especialização. Além disso, os cursos a serem realizados são de extrema necessidade, pois visa qualificar os servidores municipais, fato que esta previsto nos parágrafos 2º e 7º, do artigo 39 da Constituição Federal, o que deverá garantir maior eficiência e transparência as ações da Municipalidade. Salientamos ainda, que os preços ora praticados estão abaixo dos praticados pelo mercado, garantindo economicidade a Administração Municipal. Por fim, encaminhamos em anexo, certidões, declarações, atestado de capacidade técnica, proposta de preços, bem como parecer jurídico, que embasam este processo.

Altamira do Paraná, 30 de Janeiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:37278CB7

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de 06 (seis) Cursos nas Áreas de Licitações Municipais, Recursos Humanos, Frotas, Almoxarifado e Compras Municipais para servidores do Município de Altamira do Paraná**.**
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo setor de Coordenação Geral e de acordo com as justificativas que se embasam no Art. 13, II e Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa UNIPUBLICA – EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP: 80.410-220, Município de Curitiba, Estado Paraná, para suprir a a necessidade da realização de treinamento de servidores Municipais.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 29 de Janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4C911634

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: UNIPUBLICA – EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP: 80.410-220 Município de Curitiba, Estado Paraná.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de 06 (seis) Cursos nas Áreas de Licitações Municipais, Recursos Humanos, Frotas, Almoxarifado e Compras Municipais para servidores do Município de Altamira do Paraná**.**
DATA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 2.568,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - Pr.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D2504748

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PARANÁ**,** faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 nos termos da Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que às 10:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2018**,** na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo, gestão de contratos e acompanhamento, com atendimento técnico in loco, no setor de Licitação e Contratos, bem como auxilio na elaboração dos instrumentos de planejamento do setor em consonância com as normas legais vigentes, de acordo com a solicitação da Administração Publica Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo todas as informações poderá ser adquirido no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cantú, nº 180, Centro, Altamira do Paraná, Paraná, CEP: 85.280-000 ou pelo site www.altamiradoparana.pr.gov.br – link Licitações. Maiores informações através do fone/fax (44) 3755-1142 nos horários de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 29 de Janeiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E6AD5730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária, junto ao fornecimento de material para sua execução, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/02 à 19/02/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 20/02/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 20/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 30 de Janeiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:00CD8539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aula e oficina de judô, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/02 à 20/02/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 21/02/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 21/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 30 de Janeiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:6A416421

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 40/2017 PREGÃO Nº 26/2017 -FORMA PRESENCIAL

OBJETO:*AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE e materias de escritório PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE.*

EMPRESAS VENCEDORAS:
SHOPPING DO 9 COMERCIAL EIRELI-EPP- CNPJ: 04.252.898/0001-46
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME – CNPJ: 25.048.205/0001-78
D. DE ABREU-INFORMÁTICA –ME –CNPJ: 23.736.438/0001-38
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
CNPJ: 27.386.520/0001-30
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI-ME-CNPJ: 28.257.900/0001-38
TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP – CNPJ: 23.130.098/0001-05

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

FLAVIA MARIA DA SILVA
Pregoeira

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.
www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3DA172F8

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º 99 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014,

Considerando o resultado final do Concurso Público, objeto do edital nº. 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016,

Art.1º - Fica nomeada a Srª. ALINE ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 30 de janeiro de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor – Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:99356827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº PMA 005/2018 – ID 2088 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PMA 005/2018 – ID 2088
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, no uso de suas atribuições.
CONTRATADA: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 77.620.631/0001-38, com endereço na Rua Dr. Ivan Ferreira do Amaral, 112 Cidade Industrial, CEP: 81.350-130 – Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Deus Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 464.721- SSP/PR, inscrito no CPF nº 017.901.109-04.

OBJETO: Execução de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA do Município de Antonina, Estado do Paraná.
VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Contrato é de R$ 7.738.017,12 (sete milhões setecentos e trinta e oito mil dezessete reais e doze centavos), com os preços de mão-de-obra, de equipamentos utilizados e de materiais empregados, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e a Legislação Previdenciária.

DO PLANO PLURIANUAL, DA LEGISLAÇÃO E DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da verba sob rubrica:
05.002.17.512.0007.1117.4.4.90.51 – Fonte 31769 FUNASA.

VIGÊNCIA: O prazo total para execução do Objeto será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar da data da ordem de início emitida pela PREFEITURA.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 24/01/2018.

ASSINATURA: ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:BC32CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 009/2018 - SAMAE - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

PORTARIA Nº 009/2018.

A Diretorado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDIR SALLES	MOTORISTA	2017/2018
EDSON SOARES DE MENDONÇA	TECNICO EM SANEAMENTO	2016/2017
VALDIR MARQUES	AUXILIAR DE OPERACAO E MANUTENCAO	2016/2017
SILVIO FREITAS DE CASTRO	ENCANADOR DE REDES E RAMAIS	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 01 deFEVEREIRO a 02 de MARÇO de 2018. **Retorno em 03/03/2018**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 29 de JANEIRO de 2018.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral
SAMAE
Decreto Nº 022/2017

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:5E900F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 010/2018 - SAMAE - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

PORTARIA Nº 010/2018.

A Diretorado Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEBER DE ARAUJO CEZARINO	AUX. TEC ADMINISTRATIVO	2017/2018
NELSON TAVARES DOS SANTOS	AUX DE OPER E MANUTENÇÃO	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 12 deFEVEREIRO a 03 de MARÇO de 2018. **Retorno em 05/03/2018**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 29 de JANEIRO de 2018.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral
SAMAE
Decreto Nº 022/2017

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6356CA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 011/2018 - SAMAE - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2018

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Silvio Nunes da Silva	Aux Tec Administrativo

Licença Especial Remunerada de 90 DIAS (3) meses conforme pedido Protocolado a PMA e atendendo a Lei nº 033/98 Seção VIII Da Licença Especial Art. 126.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018. RETORNO EM 02/05/2018.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 30 DE JANEIRO DE 2018.

JULIANA Mª MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora do SAMAE

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B0BC41E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATORIO DE GESTÃO ASS SOCIAL 6 BIM 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2017			
Relatório de Gestão Municipal de 2017 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM			
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	DEZEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 113.140,80	R$ 18.426,50	R$ 13.772,85
Obrigações Patronais	R$ 105.984,00	R$ 1.631,84	R$ 4.158,56
Material de Consumo	R$ 21.196,80	R$ -	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.832,00	R$ -	R$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2017			
Relatório de Gestão Municipal de 2017 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: PROGRAMA AGENTE JOVEM			
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.473,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 14.798,00	R$ -	R$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2017			
Relatório de Gestão Municipal de 2017 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL			
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$	R$ -	R$ -

	11.664,00		
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 174.960,60	R$ -	R$ -

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:22974FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO ASS SOCIAL 6BIM 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2017			
Relatório de Gestão Municipal de 2017 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM			
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	DEZEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 113.140,80	R$ 18.426,50	R$ 13.772,85
Obrigações Patronais	R$ 105.984,00	R$ 2.526,72	R$ 1.804,80
Material de Consumo	R$ 21.196,80	R$ 1.671,00	R$ 1.671,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.832,00	R$ -	R$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2017			
Relatório de Gestão Municipal de 2017 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: PROGRAMA AGENTE JOVEM			
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 28.000,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.473,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 14.798,00	R$ -	R$ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2017			
Relatório de Gestão Municipal de 2017 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL			
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 11.664,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 174.960,60	R$ -	R$ -

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:0C5C3BD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa VANTAJOSA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.436.383/0001-32, com sede à Rua XV de Novembro, nº 942, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de pranchas de madeira de eucalipto, no valor de R$ 4.789,60 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com prazo de vigência até 120 (cento e vinte) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.15.452.0005-2037-3.3.90.30.54.00.000.

Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39E99D5B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 09/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 09/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: VANTAJOSA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.
OBJETO: Fornecimento de pranchas de madeira de eucalipto.
VALOR: Até R$ 4.789,60 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2037-3.3.90.30.54.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E59A3DDD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2014

Extrato do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 03/2014
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SEMAPA - EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação, renovação e reajuste de preços em 2,0669%, tendo como base a variação registrada pelo índice INPC/IBGE, referente a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis até o Aterro Sanitário Municipal, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 374.408,04 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e quatro centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 09.002.17.512.0013-2087-3.3.90.39.00.00.000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato Administrativo nº 03/2014.

Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C1B68F1D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 034/2018

PORTARIA Nº: 034/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 405/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Thyago Americo Schio,** portador do RG nº 9.081.503-2, registrado na matrícula n°3112-1, do cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 18.01.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CEA2C883

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 032/2018

PORTARIA Nº: 032/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 102/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Talita Luana Batista dos Santos,** portadora do RG nº 10.274.140-4, registrada na matrícula n°4396-1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 08.01.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:407D7E43

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 033/2018

PORTARIA Nº: 033/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 372/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Dircelia Poletto Batista,** portadora do RG nº 6.209.301-2, registrada na matrícula n°2984-1, do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 17.01.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A4DEE83E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 031/2018

PORTARIA N. 031/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **SONIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 25.466.738-7 e do CPF nº 155.924.228-06 residente e domiciliada na Rua Francisco Bonato, Balsa Nova /PR, para exercer o cargo de auxiliar de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CDCA4812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 09/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	20 de fevereiro de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 15.686,00(quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AS MERCADORIAS DEVEM SER ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO DE CONTROLE DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 30 de janeiro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:D1EB5A39

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 30 de Janeiro de 2018, o Contrato Administrativo n. **4/2018** com a **OCHOA-PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 04.540.929/0001-64, com sede/domicílio na(o) MARINGA RUA MANOEL MACEDO, , decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 2/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL CIRCO SEM LONA**, pelo **valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, com vigência até **31 de janeiro de 2019**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:7755C855

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 PROCESSO Nº 0170/2017

O MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, pessoa jurídica de direito público com sede NA AVENIDA PRESIDENTE KENNIDY, inscrita no **CNPJ N°. 76.950.062/0001-26**, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviço publicitários do âmbito dos Órgãos da administração. O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal n° 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

1.0- DO OBJETO

1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito desta ADIMINISTRAÇÃO.

2.0- DO LOCAL DO SORTEIO

2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 16 HORAS**, na sede da prefeitura municipal, na sala de pregão, **NA AV. PRESIDENTE KENEDY,363**, pelo **PRESIDENTE DA CPL**, com o auxílio da comissão de permanente de licitações.

3.0- DOS PROFISSIONAIS

3.1 – Profissionais do corpo funcional do município de BARBOSA FERRAZ-PR:

a) JAIRO SADRAKI CARDOSO;
b) ISABELLA SILVA SOARES.

3.2 – Profissionais que não mantém vínculo funcional ou contratual com o município DE BARBOSA FERRAZ-PR:

a) LUCAS RODRIGUES CEZAR;
b) EDECIR APARECIDO QUEIROS;
c) RICARDO BARBOSA FAVILA;
d) ARNALDO BRITO SILVA;
e) DANIELLY F. MORAES VILELA;
f) JOEL DE OLIVEIRA;
g) FABIANE DE SOUZA CEZAR;

4.0 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 – A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pelo MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com DATA DETERMINA PELA CPL.

4.2 – A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (TRES) membros.

4.3 – A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no item 3.0, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela CPL desta MUNICIPALIDADE, cujo procedimento consistirá em:

4.3.1 - No dia e local indicados no item 2.0 deste edital, a CPL reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato.

4.3.2 - Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.

4.3.3 - Serão realizados sorteio até que a comissão de avaliação seja composta atendendo a legislação pertinente:

5.0 - IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolado na SEDE DO MUNICIPIO.

6.0 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4° do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão

Técnicas, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal n° 12.232/10 em seu Art. 10, transcrito parcialmente abaixo:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1o As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos,1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2o A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos,1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3o Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a

proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal n° 12.232/2010.
6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de BARBOSA FERRAZ-PR e no site.
7.0 –ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelos telefones (44) 3275-1177 e 3275-2100, junto à Comissão Permanente de Licitação MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, no horário de 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o SORTEIO.
8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com Lei Federal n° 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993.

BARBOSA FERRAZ, PR 30 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:2AC35E51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.266/2.018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PARANÁ.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte **lei**:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 à 2021 do município de Barbosa Ferraz-Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Barbosa Ferraz-Paraná, para o exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mediante a inclusão de rubrica e fonte de receita e despesa da dotação orçamentária:

Despesa Orçamentária
06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
06.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Obras e Serviços
06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo
06.001.15.451.0000.0.000 – Infraestrutura Urbana
06.001.15.451.0011.0.000 – Programa de Obras, Viação e Serviços Públicos
06.001.15.451.0011.1.155 – Pavimentação de Vias Urbanas - Recape Asfáltico
4.4.90.51.00.00 31610 Obras e Instalações.....R$ 1.500.000,00

Receita Orçamentária
2.1.1.4.99.99.01.00 31610 Operação de Crédito/Recape Asfáltico.....R$ 1.500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 2.232/2017, de 19/06/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 30 de Janeiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:451D732E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Nº Processo: 01/2018. Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto:**Aquisição de uma filmadora em FullHd gravação de imagens**para transmissão via youtube das sessões plenárias**.** Valor de R$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), adjudicado à empresa **CINEREAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - ME, CNPJ: 21.034.273/0001-27.**

Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, em 30de janeiro de 2018.

JORGE JOÃO PEREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CC02850C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1137, DE 30 JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, correspondente ao Edital nº 01/2015 de 05/10/2015.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Art. 90, III;
Considerando o quanto disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal/88;
Considerando o contido no Item 1 das disposições preliminares, 1.2 do Edital nº 01/2015 de 05/10/2015;
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;
DECRETA:
Artº 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, correspondente ao Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, homologado pelo Edital nº 11 de 12/02/2016.
Artº 2º - O presente decreto passará a vigorar em 12 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B4873979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei

Municipal nº 564 de 27/03/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:
RESOLVE:
Art. 1º - Efetuar a progressão horizontal na tabela de remuneração, a partir de **01/02/2018**, a servidora efetiva desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo – progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual:	Tabela após progressão:
008 Eluiza Antonia Gonçalves	Adm: 03/02/1986=P15 31anos	Q15=32anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei nº 564/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 30 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4E98B2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018 a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept de Contabilidade e Tesouraria-Prefeitura Municipal,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
607-Gilmara Severo de Freitas Ferrari	CEfetivo:Assistente Administrativo e CC:Sec Mun de Finanças	01/03/2016-28/02/2017.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018, a servidora abaixo nominada, lotada na *Controladoria Interna-Executivo-Prefeitura Municipal,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
274-Lucimara de Freitas Aguiar	CEfetivo:Ag Com de Saúde e CC:Controlador Interno	01/03/2016-28/02/2017.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun. de Educação-CMEI/Creche Criança Feliz,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
250-Walquiria Regina Silva Dutra	Agente Auxiliar de Educação	01/02/2017-31/01/2018.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Esporte e Cultura-Biblioteca Municipal,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
618-William Angeluce Justo	Atendente de Biblioteca	01/03/2016-28/02/2017.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018, aos servidores abaixo nominados, lotados na *Divisão de Saúde-Posto de Saúde Municipal,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
004-Aparecida Dabis Aparecido	Auxiliar de Dentista	07/12/2016-06/12/2017.
464-Bruno Luciano Possagnoli Simoni	Dentista	22/08/2016-21/08/2017.
648-Rodolpho Rodrigues Lopes	CC:Dir do Dept Mun de Saúde Pública	16/01/2017-15/01/2018.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Setor de Urbanismo,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
267-Celso Pepi	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2016-03/02/2017.
260-Donizete Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2016-03/02/2017.
263-José Antonio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2016-03/02/2017.
194-Luiz Carlos de Oliveira Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2016-03/02/2017.
196-Mauro Batista Cursino	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2016-03/02/2017.

VII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: 01/02/2018 à 02/03/2018, a servidora abaixo nominada lotada no *Dept Mun. de Educação-Escola Mun. Pio XII,* referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
220-Luciana Aparecida Bernardino Del Padre	Escriturário	01/02/2017-31/01/2018.

VIII – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/02/2018 à 20/02/2018**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Serv Rodoviários,* referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conforme Req. Protocolado sob nº 8224 de 29/12/2017:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
023-Ademir Francisco de Almeida	Op de Máq Pesada	16/02/2016-15/02/2017.

IX – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/02/2018 à 20/02/2018**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-Setor de Urbanismo,* referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conforme Req. Protocolado sob nº 8123 de 27/10/2017:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
599-Antonio Branco Filho	Coveiro	01/03/2016-28/02/2017.

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:74A50B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONCORRÊNCIA Nº. 07/2017.

Por este Ato Administrativo, o MUNICIÍPIO DA BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n° 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, Barra do Jacaré - PR, representado pelo Prefeito Municipal **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR,** , casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12,

nesta cidade da Barra do Jacaré/PR , uma vez que a empresa em questão infringe a legislação vigente, não estando apta a manter relação de fornecedor do objeto adjudicado, com as consequências previstas em lei regulamentado pelo edital, com fundamento e amparo nos artigos 77 e 78, da Lei n° 8.666/93·

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços referente a Concorrência nº. 07/2017 celebrado com a Empresa A. F. Materiais de Construção Eireli- EPP, CNPJ/MF n° 81.729.717/0001-70, que tem por objeto fornecimento de materiais de construção, dentro das conformidades e especificações contidas nos termos do Edital da Concorrência nº. 07/2017 e seus Anexos.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré- PR, em 30 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2BBE1CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 85/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR,** brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ. Sob n.° 06.136.479/0001-74, com sede na Rua Benjamin Constant, nº. 329, centro, CEP nº. 86400-000, Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO FRANCISCO CORRÊA VERTUAN**, brasileiro, RG. nº. 7.500.780-9/SSP-PR, CPF. nº.007.953.029-08, residente na cidade de Jacarezinho/PR, na Rua Quintino Bocaiuva, nº.607, Centro, CEP nº. 86400-000, Celebram o presente Termo de Rescisão amigável, em conformidade com os artigos 78 e 79 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato Nº. 85/2016, **REFERENTE A OBRA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PROJETO FNDE,** conforme projeto, cronograma físico e planilha de serviços conforme especificados no objeto, do edital da Licitação Tomada de Preços nº. 15/2016**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato, de que trata a Cláusula Primeira, sendo que a CONTRATANTE nada tem a reclamar da CONTRATADA, de ordem material, pecuniária ou sancionatória.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Andirá/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento do termo.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9682DA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 01/2018

CONVÊNIO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de** BARRA DO JACARÉ - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 09.537.151/0001-58, com sede à Rua Paraná,174, nesta cidade de Barra do Jacaré - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, portador da cédula de identidade RG n.º 5.155.157-5 PR e do CPF n.º 737.533.199-53, residente e domiciliado em Rua Rui Barbosa 96, Barra do Jacaré - PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 50.000,00 em quatro parcelas de R$ 12.500,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2018, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2200, elemento de despesa - Assistência Farmacêutica Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 – Rafaela Lourenço Aguiar

2 – Mauro Zanatta Junior

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2CC233FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO I LRF DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	667.642,89	0,00
Pessoal Ativo	667.642,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.498,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.498,77	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.498,77	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	663.144,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		663.144,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.689.919,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.689.919,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	663.144,12	4,51%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	881.395,20	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	837.325,44	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	793.255,68	5,4%

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:263CB27A

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2017
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		4.637,00	65.398,28
IMOBILIZADO		4.637,00	65.398,28
BENS MÓVEIS		4.637,00	65.398,28
TOTAL		4.637,00	65.398,28
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		4.637,00	65.398,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.637,00	2.610,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	62.788,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.637,00	65.398,28
TOTAL		4.637,00	65.398,28

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	4.637,00	65.398,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				4.637,00	65.398,28

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:A9E3A01E

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO I DA LEI 4320

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64			Exercício 2017	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
Unidade gestora: Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba				
	TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	716.353,70	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.482,62	881.836,32
DÉFICIT	881.836,32			
TOTAL	881.836,32		TOTAL	881.836,32
		DÉFICT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		881.836,32
		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS	7.900,00	7.900,00
DÉFICIT	889.736,32			
TOTAL	7.900,00		TOTAL	7.900,00
RESUMO				
		DESPESAS CORRENTES	881.836,32	
		DESPESAS DE CAPITAL	7.900,00	
DÉFICIT	889.736,32			
TOTAL	889.736,32		TOTAL	889.736,32

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:24C4CB5A

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DEMOSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	14.281,67	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	14.281,67	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	14.281,67	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(14.281,67)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	15.786.271,20	14.689.919,95
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	(0,09)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	14.281,67	0,00
DEPÓSITOS	0,00	78,36	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:90F2FDA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	13.969.469,29
Previsão Atualizada		—	13.969.469,29
Receitas Realizadas		2.801.427,49	14.779.679,95
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	1.770.321,37
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	13.079.732,97
Créditos Adicionais		—	4.154.407,09
Dotação Atualizada		—	17.234.140,06
Despesas Empenhadas		2.502.738,22	13.878.836,43
Despesas Executadas		2.586.868,22	13.878.836,43
Liquidadas		2.586.868,22	13.878.836,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	0,00
Superavit Orçamentário		—	900.843,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.502.738,22	13.878.836,43
Despesas Executadas		2.586.868,22	13.878.836,43
Liquidadas		2.586.868,22	13.878.836,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			14.689.919,95
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	685.868,23	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	312.756,70	0,00	312.756,70	0,00
EXECUTIVO	312.756,70	0,00	312.756,70	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.730,57	0,00	206.000,20	30.730,37
EXECUTIVO	236.730,57	0,00	206.000,20	30.730,37
TOTAL:	549.487,27	0,00	518.756,90	30.730,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.421.108,17	25%	28,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.022.752,87	60%	87,29
Empenhadas	2.393.205,11		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		1.574.038,75	1.150.413,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	89.760,00	-44.240,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.510.179,53	15,00	21,89
Liquidadas	2.510.179,53		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:D634E6BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2017

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR: No Semestre de Referência	VALOR: Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.689.919,95	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.350.387,19	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	1.028.294,40	7,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:591A26B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - 2 SEMESTRE 2017

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.689.919,95	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.350.387,19	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.028.294,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:EFE96534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO01

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	977.358,52	0,00
Pessoal Ativo	977.358,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	977.358,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.646.955,81	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	46.646.955,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	977.358,52	2,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.798.817,35	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.658.876,48	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.518.935,61	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2018 e hora de emissão 09:11:56:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:D3CD6684

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO5

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:7108A7CD

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO7 SIMPLIFICADO

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	977.358,52	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.798.817,35	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.658.876,48	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.262.330,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:20BBFC6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02-2018

ERRATA DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no Curso: MESA DIRETORA E EQUIPE DE APOIO.
Onde se lê:"**CONTRATADO**: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob nº 11.227.107/0001-93, Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 Centro Curitiba - PR., tendo responsável o Senhor Bruno Ricardo Ávila e Silva.

Leia-se:"**CONTRATADO**: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob nº. 28.329.884/0001-41 Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 Centro Curitiba - PR., tendo responsável a Senhora Marly Ferreira Soares.

Matéria veiculada na edição do - Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1428 de 24/01/2018, página 21.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:6D8727DD

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no Curso: MESA DIRETORA E EQUIPE DE APOIO.
Onde se lê: **EMPRESA PARTICIPANTE/VENCEDOR**: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob nº 11.227.107/0001-93, Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 Centro Curitiba - PR., tendo responsável o Senhor Bruno Ricardo Ávila e Silva.
Leia-se:"**CONTRATADO**: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob nº. 28.329.884/0001-41 Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 Centro Curitiba - PR., tendo responsável a Senhora Marly Ferreira Soares

Matéria veiculada na edição do - Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1428 de 24/01/2018, página 21.

JOSILENE BUENO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:E4D13F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR – Fica nomeada a Comissão para recebimento de Bens Moveis do Município de Boa Ventura de São Roque-PR.

Edson Antonio Lima- Presidente
Josiel Zafari – Membro
Paulo Romeniki Ratke- Membro

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:EA608C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 003/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público a prorrogação do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 003/2018, por motivos maiores, cujo objeto assim se resume: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS SEMI – NOVAS REVISADAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA A COMÉRCIO deste Município.**

Prorroga-se o certame para uma nova abertura prevista para o dia **15 de fevereiro de 2018** as **09h00min. (horário de Brasília)**. Justifica-se a nova prorrogação do certame, devido, ocorrer alteração das quantidades de alguns itens solicitados, conforme anexo I do edital e nos dias 07 a 09 a equipe de licitação estará em fazendo cursos.

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Janeiro de 2018.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 016/2018

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C66E85F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por Item", visando à aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, sendo uma grade niveladora, um arado subsolador, duas carretas agrícolas, um pulverizador, um distribuidor de ureia, e uma colhedora de forragens, para o uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Agricultura, Meio Ambiente e Transporte do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, conforme convênio com a CAIXA.

- Data de abertura: 15/02/2018
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida, 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:7D59E4A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 217/2017

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 217/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.
CONTRATADA: Jair Bortolini 03145408909.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 11.488,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
VALOR ADITADO DO CONTRATO: fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor original do contrato, passando o valor para R$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:1C931042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 2/2018 - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 - EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 2/2018 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação do Edital de Abertura nº 1/2018 do Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior.

A Comissão Responsável do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, criada pela Decreto nº 576/2018, de 18 de janeiro de 2018, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, **TORNA PÚBLICO**

1. A retificação do Item 1.4 do Edital de Abertura nº 1/2018 do Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior.

Onde se lê:
1.4. O Cadastro de Reserva destina-se a eventual abertura de vagas de estágio remunerado, conforme demanda da administração pública, considerando as atividades pertinentes e compatíveis com o curso do candidato, respeitando as seguintes áreas de Lotação e Atuação:
A. ADMINISTRAÇÃO
1**. Candidatos do Nível Superior dos cursos de**: ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO.
B**. EDUCAÇÃO E CULTURA**
1**. Candidatos do Nível Superior dos cursos de**: PEDAGOGIA.
C. ENGENHARIA
1. **Candidatos do Nível Superior dos cursos de:** ENGENHARIA
Leia-se:
1.4. O Cadastro de Reserva destina-se a eventual abertura de vagas de estágio remunerado, conforme demanda da administração pública, considerando as atividades pertinentes e compatíveis com o curso do candidato, respeitando as seguintes áreas de Lotação e Atuação:
A. ADMINISTRAÇÃO
1**. Candidatos do Nível Superior dos cursos de**: ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO.
B**. EDUCAÇÃO E CULTURA**
1**. Candidatos do Nível Superior dos cursos de**: PEDAGOGIA.
C. ENGENHARIA
1. **Candidatos do Nível Superior dos cursos de:** ENGENHARIA CIVIL

2. A retificação do Item 2.2 do Edital de Abertura nº 1/2018 do Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior.

Onde se lê:
2.2. As inscrições serão GRATUITAS, no período de 29/01/2017 até o dia 07/02/2017 das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h no setor de Recursos Humanos do Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábado e domingo.
Leia-se:
2.2 As inscrições serão GRATUITAS, no período de 29/01/2018 até o dia 07/02/2018 das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h no setor de Recursos Humanos do Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábado e domingo.
3. A retificação do Item 3 do Edital de Abertura nº 1/2018 do Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior.

Onde se lê:
3 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
3.1. Será divulgado no dia 08/02/2017 a homologação das inscrições, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.3.6.
3.2. Os candidatos terão 01 (um) dia útil, contados a partir das 00h00min do dia 09/02/2017 publicação da homologação das inscrições, para interpor recurso junto a Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 576/2018 de 18 de janeiro de 2018, no que tange a homologação das inscrições.
3.3. No dia 14/02/2017 será publicado os resultados de eventuais recursos descritos no item 3.2.
3.4. No dia 15/03/2017 será publicado a homologação final dos inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.3.6.
Leia-se:

3 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Será divulgado no dia 08/02/2018 a homologação das inscrições, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.3.6.
3.2. Os candidatos terão 01 (um) dia útil, contados a partir das 00h00min do dia 09/02/2018 publicação da homologação das inscrições, para interpor recurso junto a Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 576/2018 de 18 de janeiro de 2018, no que tange a homologação das inscrições.
3.3. No dia 14/02/2018 será publicado os resultados de eventuais recursos descritos no item 3.2.
3.4. No dia 15/03/2018 será publicado a homologação final dos inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.3.6.
4. A retificação do Anexo III do Edital de Abertura nº 1/2018 do Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior.

Onde se lê:

PRAZO RECURSAL SOBRE INSCRIÇÕES
Dia 09 de fevereiro de 2018.
Horário: Das 00h00min do dia 09 de fevereiro de 2018 até às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2017.
Leia-se:

PRAZO RECURSAL SOBRE INSCRIÇÕES
Dia 09 de fevereiro de 2018.
Horário: Das 00h00min do dia 09 de fevereiro de 2018 até às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2018.

5. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº 1/2018 do Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de janeiro de 2018.

MARCIO MACHADO LUIZ DIAS
ADENILSON JOSÉ TIECHER CLAUDERI FARIAS

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:263C9A05

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 577

DECRETO Nº 577/2018.

Homologa Ata de Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o valor constante da Ata de Avaliação do Imóvel à seguir transcrito:

I) Imóvel Lote Urbano nº 05-B(cinco-B) da Gleba nº 11, do Imóvel Flores e Conceição, com área total de 1.845,00m²(Um mil e oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados), situada na Linha Santa Fé, Zona Rural, neste município, avaliado em R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), destinado para área industrial.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato, correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:722DBE08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018
PROTOCOLO 2018/01/285236
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ nº 80.874.100/0001-86
CONTRATADA: M.J.DA SILVA – SOM - ME.
CNPJ nº 15.071.762/0001-56
OBJETO: Realização de apresentações com a Banda APK BRASIL, por ocasião do IX Festibom – Festival Interestadual da Interpretação da Canção Popular e Sertaneja, englobando a realização de ensaios com os candidatos inscritos no Festival, que será realizado nos dias 20 e 21 de abril de 2018.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa – 956.
JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:AB743559

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 06
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2013
COTRATADA: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS, INDÚSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA
CNPJ: 04.647.090/000591
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista que os preços registrados continuam se mostrando vantajosos para o município, fica prorrogado o prazo de vigência até **07 de outubro de 2018.**
Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:E0D5681A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N°02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2017
COTRATADA: CLINICA MÉDICA REGINATTO LTDA - EPP
CNPJ: 24.074.822/0001-85
Cláusula Primeira – Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao municipio, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2018.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro de 2018

LETÍCIA COMOCENA
Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:9C7B88AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviço de revisão dos veículos; DUCATO MULTI TA 03 PAS, PLACA: BBO-3357/PR e PALIO ATTRACTIVE 1.0 4 P 05 PAS, PLACA BBO-0681/PR da Secretaria de Saúde do Município de Braganey PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto	Proponente	Valor total
01	Contratação de empresa para aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviço de revisão dos veículos; DUCATO MULTI TA 03 PAS, PLACA: BBO-3357/PR e PALIO ATTRACTIVE 1.0 4 P 05 PAS, PLACA BBO-0681/PR da Secretaria de Saúde do Município de Braganey PR.	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ do MF sob o nº 77.396.810/0001-33	**R$ 1.623,16**

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018.

Braganey, 30 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:443EED6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2017, que a empresa CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME classificada em terceiro lugar, na ata de Classificação, apresentou a documentação para enquadrar-se como microempresa e desta forma foi notificada, e apresentou, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nova proposta no valor de R$ 162.242,00 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos quarenta e dois centavos), conforme item 15.4 do Edital. Após a análise e verificação das propostas ofertadas, a comissão de licitação decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	VALOR R$
1o Lugar	CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME	R$ 162.242,00
2o Lugar	ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA	R$ 162.242,96
3o Lugar	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R$ 165.000,00
4o Lugar	SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP	R$ 169.030,39
5o Lugar	JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME	R$ 180.723,78
6o Lugar	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	R$ 185.133,85

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Braganey, 30 de janeiro de 2018.

JEAN MARCELO ROCHA
Presidente da Comissão

MARIA INEZ TRINDADE SILVESTRO
Membro

MARIA ROSA INÁCIO FERNANDES
Membro

FLAVIA WRONSKI
Membro

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:7FBD062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7/2018

Ementa**:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.451.0019.1.001.		OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
531 - 4.4.90.51.00.00	1774	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
08.002.26.782.0019.1.009.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA FROTA MUNICIPAL	
530 - 4.4.90.52.00.00	31783	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
Total Suplementação:			**325.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.10.91.01.00000000	Fonte: 31783	125.000,00
Receita: 2.4.2.8.10.91.01.00000000	Fonte: 1774	200.000,00
Total da Receita:		**325.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0F772DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº009/2018

SÚMULA: Convoca os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Convoca os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo:

Nº	**NOME**
01	Maria de Lurdes da Fonseca Costa
02	Sirlene Tosta das Neves Jordão
03	Eni Maria do Sacramento Chicoski
04	Rosilene Aparecida Ferreira
05	Josicleia Pelissari de Godoy da Silva
06	Marli de Fatima da Cruz
07	Zenilda dos Santos Effgen
08	Maria Rafaela Picagevicz
09	Edemara Picagevicz Paluski
10	Fabiani Del Puppo
11	Anne Correa Modolo
12	Mariana da Silva Macedo
13	Jackson Angelo dos Santos Denardin
14	Vanusa Tosta das Neves Danielski
15	Marli Aparecida Santacatarina Battistel
16	Cleunice Pereira de Macedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:5A13A3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 711/2017 de 22/11/2017 .

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
06.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.002.10.301.0016.2.028. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

504 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
505 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
JURÍDICA

06.002.10.301.0016.2.029. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

506 - 3.3.72.32.00.00 1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 60.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.10.301.0016.2.034. MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

507 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
CIVIL
508 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
509 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
510 - 3.3.90.32.00.00 1494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 53.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.10.301.0016.2.035. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

511 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
512 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA

06.002.10.301.0016.2.036. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - SF

513 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
CIVIL
514 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.000,00

06.002.10.301.0016.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - ACS

515 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
CIVIL
516 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31.000,00
517 - 3.3.90.14.00.00 1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
518 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
519 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA

06.002.10.301.0016.2.049. MANUTENÇAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA -
NASF

520 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 71.000,00
CIVIL
521 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
522 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
523 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
524 - 4.4.90.52.00.00 1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

06.002.10.304.0014.2.032. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAUDE

525 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 18.000,00
CIVIL
526 - 3.1.90.13.00.00 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
527 - 3.3.90.30.00.00 1494 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
528 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
529 - 4.4.90.52.00.00 1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total Suplementação: 668.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
06.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.002.10.301.0016.2.028. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

197 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
204 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
JURÍDICA

06.002.10.301.0016.2.029. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

209 - 3.3.72.32.00.00 01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 60.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.10.301.0016.2.034. MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

463 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
CIVIL
464 - 3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
220 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
221 - 3.3.90.32.00.00 01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 53.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.10.301.0016.2.035. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

222 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
223 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA

06.002.10.301.0016.2.036. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - SF

224 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
CIVIL
225 - 3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.000,00

06.002.10.301.0016.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - ACS

226 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
CIVIL
227 - 3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31.000,00
228 - 3.3.90.14.00.00 01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
229 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
230 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA

06.002.10.301.0016.2.049. MANUTENÇAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA -
NASF

231 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 71.000,00
CIVIL
232 - 3.1.90.13.00.00 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
233 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
465 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
466 - 4.4.90.52.00.00 01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

06.002.10.304.0014.2.032. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAUDE

235 - 3.1.90.11.00.00 01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 18.000,00
CIVIL
238 - 3.1.90.13.00.00 01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
242 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
253 - 4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total Redução: 668.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010 (Sistemade Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:4B888D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.219.763,73	2.945.217,06	2.927.247,93
DEDUÇÕES (II)	1.005.676,39	2.994.871,44	3.535.232,01
Disponibilidade de Caixa	787.936,47	2.761.763,02	3.302.123,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.254.241,50	3.771.749,89	3.411.304,05
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	466.305,03	1.009.986,87	109.180,46
Demais Haveres Financeiros	217.739,92	233.108,42	233.108,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.214.087,34	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.214.087,34	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		0,00	-2.214.087,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 39m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:792CB3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IX-RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.583.493,41	875.581,02	527.448,25	348.132,77	2.707.912,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.583.493,41	875.581,02	527.448,25	348.132,77	2.707.912,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-1.983.493,41	-875.581,02	-	-	-1.107.912,39
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 07m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:39DCCA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIV- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.400.000,00
Previsão Atualizada	23.697.970,70
Receitas Realizadas	19.920.938,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	349.129,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.500.000,00
Créditos Adicionais	4.647.100,30
Dotação Atualizada	23.147.100,30
Despesas Empenhadas	16.885.606,92
Despesas Liquidadas	16.411.649,01
Despesas Pagas	16.331.744,91
Superávit Orçamentário	3.509.289,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	16.885.606,92
Despesas Liquidadas	16.411.649,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	19.330.994,81

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.214.087,34	0,00
Resultado Primário	0,00	2.980.027,73	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	466.305,03	0,00	439.118,67	27.186,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	199.965,15	2.514,84	191.940,31	5.510,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	666.270,18	2.514,84	631.058,98	32.696,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.813.640,64	<18% / 25%>	28,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.273.212,90	60%	91,64
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.600.000,00
Despesa de Capital Líquida	875.581,02	2.707.912,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.556,59	-1.556,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	22.311,58	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.252.655,07	15,00	20,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 55m			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3297F9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.042.821,39	10.360,00
Pessoal Ativo	9.705.015,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	177.846,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	125.400,00	7.400,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	34.560,00	2.960,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	217.953,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	217.953,97	0,00
Pensionistas	33.966,22	0,00
IRRF	183.987,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.824.867,42	10.360,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.330.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.330.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	9.835.227,42	50,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.438.737,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.916.800,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.394.863,48	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 13h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:FBD9E30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.219.763,73	2.745.614,85	2.840.388,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	187.923,17	138.596,25	85.829,99
Empréstimos	187.923,17	138.596,25	85.829,99
Interna	187.923,17	138.596,25	85.829,99
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.031.840,56	2.607.018,60	2.754.558,75
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.005.676,39	3.155.844,34	3.535.232,01
Disponibilidade de Caixa	787.936,47	2.922.863,58	3.302.123,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.254.241,50	3.341.721,43	3.411.304,05
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-466.305,03	-418.857,85	-109.180,46
Demais Haveres Financeiros	217.739,92	232.980,76	233.108,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.214.087,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.957.073,90	18.636.978,34	19.330.994,81
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	17,93	14,73	14,69
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	12,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.548.488,68	22.364.374,01	23.197.193,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.393.639,81	20.127.936,61	20.877.474,39
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	86.859,19	86.859,19
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	54.580,03	76.784,35	18.583,32
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199.965,15	92.690,84	477.377,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2E2D3FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.957.073,90	18.636.978,34	19.330.994,81
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.950.556,26	4.100.135,23	4.252.818,86
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.555.500,63	3.690.121,71	3.827.536,97
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:60B9CB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-52.766,26	85.829,99
Interna	-52.766,26	85.829,99
Empréstimos	-52.766,26	85.829,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	-52.766,26	85.829,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.330.994,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	85.829,99	0,44
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.092.959,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.783.663,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.353.169,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 13h e 45m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E705AD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R.G.F DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.330.994,81
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.835.227,42	50,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	10.438.737,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.916.800,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.197.193,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.252.818,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	85.829,99	0,44
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.092.959,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.353.169,64	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	473.957,91	3.293.307,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 13h e 57m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:831079E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.151.722,33	10.360,00
Pessoal Ativo	9.813.916,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	177.846,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	125.400,00	7.400,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	34.560,00	2.960,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	217.953,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	217.953,97	0,00
Pensionistas	33.966,22	0,00
IRRF	183.987,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.933.768,36	10.360,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.330.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.330.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	9.944.128,36	51,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.598.596,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.018.667,04	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.438.737,20	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 13h e 34m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:7ADB6B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R.G.F CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.330.994,81	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.944.128,36	51,44
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	11.598.596,89	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.018.667,04	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.197.193,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.252.818,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	85.829,99	0,44

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.092.959,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.353.169,64	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	473.957,91	3.293.307,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 15m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:DC5E6B6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços do cálculo atuarial para o exercício de 2018, constando avaliação para o Regime Próprio de Previdência do Município de Cafeara-PR, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000 que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47 e 70 a Lei 10.887/2004, a Lei Municipal de CAFEARA e Lei do RPPS DE CAFEARA.
PROPONENTE: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME, sob nº 04.684.563/0001-05
VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA: 30/01/2018

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:97D91A29

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2018
Processo dispensa nº 01/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME, sob nº 04.684.563/0001-05
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Processo dispensa nº 01/2018
Data de Assinatura: 30/01/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do cálculo atuarial para o exercício de 2018, constando avaliação para o Regime Próprio de Previdência do Município de Cafeara-PR, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000 que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98 e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47 e 70 a Lei 10.887/2004, a Lei Municipal de CAFEARA e Lei do RPPS DE CAFEARA.
VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5C8C8F36

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2018

Processo dispensa Nº. 7/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 7/2018, de 30/01/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de cabeça para poste em concreto para manutenção de bens imóveis" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
PIETA-INDUSTRIA E COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 81.655.078/0001-46 no valor total de R$810,00 (Oitocentos e Dez Reais).

Cafeara - PR, trinta dias de janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
" Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:08D61C21

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

DISPENSA nº 7/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: PIETA-INDUSTRIA E COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 81.655.078/0001-46
Data de Assinatura: 30/01/2018
Objeto: **Aquisição de cabeça para poste em concreto para manutenção de bens imóveis do Município de Cafeara-PR**
VALOR**:** R$810,00 (Oitocentos e Dez Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BAEEFA79

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, os candidatos abaixo relacionado(a)s, convocado(a)s, pelo Edital nº 001/2017 de 24/10/2017, aprovado(a)s e classificado(a)s no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2017, em nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

CARGO - AGENTE UNIVERSITÁRIO – ENGENHEIRO CIVIL
Vinicius Karakida Augusto – RG nº 9.605.282-0 e CPF nº 076.763.949-96

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AB504A8F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, os candidatos abaixo relacionado(a)s, convocado(a)s, pelo Edital nº 002/2018 de 09/01/2018, aprovado(a)s e classificado(a)s no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2017, em nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

CARGO - AGENTE UNIVERSITÁRIO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Cleber de Marchi Fabrini – RG nº 6.072.008-8 e CPF nº 007.657.099-10

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1CB3CCD6

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2018

Processo dispensa Nº. 8/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 8/2018, de 30/01/2018, para o qual tem como objeto: "Repasse de recursos financeiros destinados à contribuição financeira." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP CNPJ Nº 20.198.897/0001-17 no valor total de R$18.095,00 (Dezoito Mil e Noventa e Cinco Reais).

Cafeara - PR, trinta dias de janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

"prefeito Municipal"
CAFEARA – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:44E8756C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

DISPENSA nº 8/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP CNPJ Nº 20.198.897/0001-17
Data de Assinatura: 30/01/2018
Objeto: **Repasse de recursos financeiros destinados à contribuição financeira do MUNICÍPIO de CAFEARA-PR para com o CONSÓRCIO CODINORP, a fim de ratear as despesas entre os CONSORCIADOS nos termos do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da Secretaria Regional de Educação, para fins de execução dos objetivos descritos nos arts. nº 33, e seguintes do Estatuto.**
VALOR**:** R$18.095,00 (Dezoito Mil e Noventa e Cinco Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AE70FC0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		54.673.624,60
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	27.854.533,82	50,95
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.523.757,28	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.047.569,42	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-95.588,81	-0,18
Limite definido por resolução do senado federal	65.539.813,19	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.028.197,41	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.747.779,94	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.827.153,72	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	90.398,50	3.246.270,13

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BAA80799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.834.107,54	1.438,50
Pessoal Ativo	27.170.606,95	1.438,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.866.274,53	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	797.226,06	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.981.012,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.866.274,53	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	114.737,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	114.737,69	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	27.853.095,32	1.438,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	27.854.533,82	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.673.624,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.673.624,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	27.854.533,82	50,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.523.757,28	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.047.569,42	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.571.381,56	48,6%

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AF2B7826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Contratante: O Município de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Lorenço Pierdoná.
Contratado: Sr. HÉLIO KERBER, brasileiro, inscrito no CPF nº 124.283.530-04 e portador da RG nº 3.422.480-3 SSP-PR, residente e domiciliado neste Município à RM Quarenta e Nove. nº 11.216 - Central Santa Cruz, CEP: 85415000, Cafelândia/PR
Objeto: ADITIVO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES.
Valor do Aditivo: 23.598,12 (Vinte e três)
Assinaturas: LORENÇO PIERDONÁ e HELIO KERBER.
Data da Assinatura: 19/01/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:838339E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Lorenço Pieredoná.
Contratado: E C do Nascimento – Comércio de Gás – Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 08.009.183/0001-18, situada na Rua Raimundo Helmann, nº 46, Cep. 85415-000, Município de Cafelândia/Pr., representada pelo Sr. Elvis Cleiton do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 8.934.210-4, devidamente inscrito no CPF nº 054.124.749-26**.**
Objeto: Fica alterada o prazo de vigência do presente por mais 90 (noventa) dias, ao contrato originário, conforme ofício informativo, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Aditivo.
Assinaturas: Lorenço Pierdoná e Elvis Cleiton do Nascimento
Data da Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1C2CF956

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Lorenço Pierdoná.
Contratado: V. W. Cardoso e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.756.703/0001-32, situada na Rua Governador Moises Lupion, nº 970, Cep. 85415-000, Município de Cafelândia/Pr., representada pelo Sr. Vander Wilson Cardoso, portador da cédula de identidade nº 6.604.033-0, devidamente inscrito no CPF nº 036.455.109-74.
Objeto: Fica alterada o prazo de vigência do presente por mais 90(noventa) dias, ao contrato originário, conforme ofício informativo, na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Aditivo.
Assinaturas: Lorenço Pierdoná e Vander Wilson Cardoso.
Data da Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:00C7E14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 005/2018

Aos trinta dias de janeiro de dois mil e dezoito, (17/01/2018), às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio,

designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 006/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto consiste na aquisição de Produtos Lácteos para atendimentos das diversas Secretarias Municipais, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **LATICINIO AURORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 72.036.494/0001-75, representado pelo(a) Sr.(a) RAMON PHILIPPE TELES BILO, devidamente inscrito no CPF nº 046.496.439-37. As empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A seguir foi aberto os envelopes contendo as propostas de preço para conferência das mesmas. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata deu-se a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, LATICINIO AURORA LTDA, estando de acordo com o edital. Dado que não há intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida ao Chefe do Executivo para suas manifestações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 14h25min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Laticinio Aurora LTDA
RAMON PHILIPPE TELES BILO

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6DACD7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e dezoito (29/01/2018), às 08:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação Nº 001/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto consiste REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA. do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no anexo I, bem como do Termo de Referência do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **R.CANDIDO E M.BOARETTO LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 07.328.259/0001-05, representado pelo Sr. Márcio José dos Santos, inscrito no CPF nº 020.922.649-82; **AA DEFACCI & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 13.802.684/0001-97, representado pelo Sr. CARLOS GUILHERME KURSCHNER, inscrito no CPF nº 056.308.519-34; **M.M.A.MATERIAIS DE CONSTRUCAOES LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 18.954.845/0001-81, representado pelo Sr. MAURICIO ANICETO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 854.702.609-68; **SAMUEL ELESBAO E CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 07.486.628/0001-98, representado pelo Sr. SAMUEL ELESBÃO, inscrito no CPF nº 913.465.849-15; **J V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 10.528.384/0001-73, representado pelo Sr. SCHARLSTON JAKSON ABEGG, inscrito no CPF nº 051.802.419-95; **F R MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 06.081.837/0001-99; representado pelo Sr. CELOMAR DA ROSA, inscrito no CPF nº 308.140.739-72; **M L MEZARI E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.649.721/0001-40; representado pelo Sr. GILMAR DOUGLAS MEZARI, inscrito no CPF nº 037.135.379-33; **TOMIAZZI & TOMIAZZI COMERCIO DE TINTAS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 13.863.533/0001-49, representado pelo Sr. NIVALDO TOMIAZZI, inscrito no CPF nº 553.491.109-34; **INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.497.038/0001-35, representado pelo Sr. RICARDO CARDOSO, inscrito no CPF nº 025.313.609-13; **MINERAÇÃO TREVO NA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 01.364.431/0001-08, representado pelo Sr. CLAUDIR JOSE BOARETTO, inscrito no CPF nº 334.882.079-00; **METALÚRGICA BARI EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01; representado pelo Sr. CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, inscrito no CPF nº 005.319.079-37; **ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 84.806.264/0001-27, representado pelo Sr. ANGELO ZANELLA BARROS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 739.877.009-04; **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 06.984.883/0001-06, representado pelo Sr. JOÃO VITOR DE SOUZA, inscrito no CPF nº 011.837.759-03; **JM DECORACOES E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 18.361.686/0001-01; representado pelo Sr. ARISTEU JOSE MOREIRA, inscrito no CPF nº 603.390.809-06 e **VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, representado pelo Sr. LUCIANO DA SILVA MORO, inscrito no CPF nº 020.776.839-02. Com os representantes das empresas devidamente credenciados realizou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, para análise dos presentes, onde o Pregoeiro diante da colocação dos participantes **DESCLASSIFCOU** as empresas: F R MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP por apresentar prazo de entrega 12 (doze) meses e validade da proposta para 30 (trinta) dias, e SAMUEL ELESBAO E CIA LTDA - EPP por apresentar prazo de entrega em 01 (um) mês e prazo de validade da proposta para 30 (trinta) dias, conforme 6.1 e 23.7 do Edital. As empresas desclassificada se retiraram da sessão às 10h37 min, sem contudo retirarem seus envelopes de habilitação e assim renunciando qualquer interesse em interpor recursos. Aberta a fase de lances cujos os relatórios de apuração se encontram anexados à presente ata e ao processo, obtendo-se o resultado: valor total da licitação é de R$3.689.227,52 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida foram ocorrendo a abertura dos envelopes de habilitação jurídica dos vencedores e estando todos regulares e em conformidade com o Edital da Licitação. As empresas foram se retirando da sessão nos seguintes horários: R.CANDIDO E M.BOARETTO LTDA -ME as 11:43; MINERAÇÃO TREVO NA LTDA as 13:42; J V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME as 14:32; TOMIAZZI & TOMIAZZI COMERCIO DE TINTAS LTDA ME as 14:48; AA DEFACCI & CIA LTDA - ME as 15:25 e METALÚRGICA BARI EIRELI - ME as 15:39. Sendo assim, adjudico o objeto da licitação às empresas vencedoras. O processo seguirá para o departamento jurídico e em seguida ao chefe do executivo para providencias cabíveis, nos termos da Lei. Nada mais a tratar, a sessão encerrou-se às 18h25min e segue a presente ata assinada, lida e achada conforme aconteceu, pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com os demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

M. M. A. Materiais de Construcaoes LTDA -ME
MAURICIO ANICETO DO NASCIMENTO

M L Mezari e CIA LTDA Infoeletro Consolata LTDA-ME
GILMAR DOUGLAS MEZARI RICARDO CARDOSO

Zanelli & Barros de Souza LTDA EPP
ANGELO ZANELLA BARROS DE SOUZA

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FC5E285B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 035/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

Extrato da Ata n° 035/2018
Processo Licitatório nº 143/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de formulas nutricionais para a secretaria da saúde do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/01/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 203.600,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos Reais).
FORNECEDOR: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 00.339.246/0001-92
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B2F3DF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 036/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

Extrato da Ata n° 036/2018
Processo Licitatório nº 143/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de formulas nutricionais para a secretaria da saúde do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/01/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 203.600,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos Reais).
FORNECEDOR: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FAA3D317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 037/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

Extrato da Ata n° 037/2018
Processo Licitatório nº 143/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de formulas nutricionais para a secretaria da saúde do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/01/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 203.600,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos Reais).
FORNECEDOR: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A1B0F8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 038/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

Extrato da Ata n° 038/2018
Processo Licitatório nº 143/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 095/2017
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de formulas nutricionais para a secretaria da saúde do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 23/01/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 203.600,00 (Duzentos e Três Mil e Seiscentos Reais).
FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0005-78
VALOR TOTAL: R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DB7ED39E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2017
Balanço Anual			
Município de Campina do Simão			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.613.829,72	1.603.174,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.584.095,56	1.540.447,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.584.095,56	1.540.447,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		29.734,16	62.726,70
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		14.600,00	14.600,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		15.134,16	48.126,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		16.486.734,78	12.646.452,21
IMOBILIZADO		16.486.734,78	12.646.452,21
BENS MÓVEIS		4.940.884,76	3.890.729,05
BENS IMÓVEIS		11.545.850,02	8.755.723,16
TOTAL		18.100.564,50	14.249.626,64
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.102.014,02	457.168,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E		72.303,79	72.687,79

ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	72.303,79	72.687,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	439.960,14	363.423,09
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	428.983,79	359.163,43
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	10.976,35	4.259,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	589.718,37	21.057,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	589.718,37	21.057,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31,72	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31,72	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.057.414,56	10.785.371,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.057.414,26	855.934,13
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.056.723,30	855.243,17
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	690,96	690,96
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,30	9.929.437,65
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,30	9.929.437,65
TOTAL DO PASSIVO	2.159.428,58	11.242.540,41

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	15.941.135,92	3.007.086,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.328.578,34	(409.775,05)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.612.557,58	3.416.861,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.941.135,92	3.007.086,23
TOTAL	18.100.564,50	14.249.626,64

ATIVO FINANCEIRO	1.613.829,72	1.603.174,43	PASSIVO FINANCEIRO*	2.424.544,53	2.897.452,88
ATIVO PERMANENTE	16.486.734,78	12.646.452,21	PASSIVO PERMANENTE	1.497.374,70	11.148.794,87
SALDO PATRIMONIAL				14.178.645,27	203.378,89

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	(491.418,53)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	(491.418,53)	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	(7.028,59)	236.638,93
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	23.929,59	24.252,02
102	Fundeb 40%	18,28	15.244,48
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(751,87)	27.588,39
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	728,15	110.777,02
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	27,59	0,00
107	Salário-Educação	1.117,98	281,69
113	Programa PNAE Merenda	713,69	6.577,94
114	Programa PDDE	585,53	640,66
117	Transporte Escolar Federal	5,28	12,06
119	Programa PNATE Repasse Estadual	1,83	17,89
122	Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	4.373,29	4.138,35
123	BRASIL CARINHOSO 2013 - FONTE 123	2,63	0,00
146	Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	(1.006.903,28)	(1.064.605,70)
214	Convênio Estadual Construção Escola	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.228,25	74.182,25
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	259,17	245,25
321	Vigilância em Saúde - VigiaSUS	285,47	270,13
370	PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	3.977,77	3.764,07
372	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE	(67.166,89)	(69.317,27)
495	Atenção Básica	316.155,55	268.388,70
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	355,16	0,00
497	Vigilância em Saúde	149.838,34	111.197,08
498	Assistência Farmacêutica	78.412,51	79.533,56
501	Receitas de Alienações de Ativos	72.138,85	994,99
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.372,19	3.306,76
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(6.302,71)	(9.576,91)
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.271,53	952,84
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	75,48	54,33
604	Operações de Crédito Internas	196,66	186,10
611	Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	(199.617,14)	(691.345,56)
612	Operação de Crédito 2017 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	(374.500,00)	0,00
671	Operações de Crédito Internas	14,59	13,81
686	Operações de Crédito Internas	53,44	49,87
711	PROGRAMA PETI - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00
712	Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00
717	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	12.083,86	50,91
743	Programa PRO JOVEM	0,00	0,00
744	Bloco de Proteção Básica Social - PSB	103.574,22	60.062,20
747	CONVÊNIO DA UNIÃO AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	0,00	0,00
753	Revestimento com Cascalho	0,00	0,00
755	Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	0,00	0,00
756	Conv. Estadual - FIA - Aquis.Veículo	0,19	0,00
759	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	12.882,72	2.052,66
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
762	Convênio Estadual Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00
763	Saneamento Básico Urbano	129.358,07	11.465,31
767	Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	5.033,90	14.027,98
768	Incentivo Família Paranaense Fonte 768	0,00	0,00
769	Programa Federal IGD Bolsa Familia	5.686,66	5.686,66
772	Convênio Estadual PAM - Aquisição de Terreno, Construção da capela Mortuária e Fechamento do Cemitério	0,00	(121.715,78)
773	Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	(12.362,57)
774	Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família - Fonte 774	(783,00)	(783,00)
775	Programa Adolescentes Paranaenses	0,00	0,00
779	Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	0,00	0,00
780	Conv Caminhão Caçamba	0,00	0,00
781	Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	(59.810,64)	(170.492,62)
783	Convênio Federal - Cascalhamento de 10 Km de Estradas Rurais - Fonte 783	(4.783,96)	(4.783,96)
785	Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	(99.501,51)	(245.850,00)
787	Incentivo Família Paranaense III Fonte 787	0,00	33.900,03
789	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	66,40	0,00
791	INCENTIVO FAMILÍA PARANAENSE IV	60.395,42	0,00
792	CONVÊNIO PAM 2017 -SEAB	7.214,54	0,00
TOTAL		(810.714,81)	(1.294.278,45)

Notas Explicativas

-

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:BCC4A3C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1/2018

REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2017

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no & 4º Art. 9º da Lei complementar nº 101/2000 – LRF, convoca a população do município de Campina do Simão, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2017, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, às 8:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3516, centro, na cidade de Campina do Simão- Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:82C0CAD4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.219.357,22	1.547.522,98	1.497.374,40
DEDUÇÕES (II)	1.509.428,89	632.281,67	951.775,84
Disponibilidade de Caixa	1.446.702,19	602.547,51	922.041,68
Disponibilidade de caixa bruta	1.540.447,73	1.560.211,79	1.584.063,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	93.745,54	957.664,28	662.022,16
Demais haveres financeiros	62.726,70	29.734,16	29.734,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(290.071,67)	915.241,31	545.598,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.338,40	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(291.410,07)	915.241,31	545.598,56
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(369.642,75)	837.008,63
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:FE7D44DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.650.758,19	384,00
Pessoal Ativo	7.307.161,51	384,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	343.596,68	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	41.708,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	26.708,76	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	26.708,76	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.609.049,43	384,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.609.433,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.716.317,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.716.317,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.609.433,43	40,66%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.106.811,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.601.471,10	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.096.130,51	48,6%

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:3D6B9313

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.219.357,22	1.239.076,17	1.497.374,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.219.357,22	1.239.076,17	1.497.374,40
Empréstimos	1.219.357,22	1.239.076,17	1.488.562,69
Internos	1.219.357,22	1.239.076,17	1.488.562,69
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	8.811,71
Internos	0,00	0,00	8.811,71
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.540.447,73	2.402.844,07	1.584.095,56
Disponibilidade de Caixa	1.540.447,73	2.402.844,07	1.584.095,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.540.447,73	2.402.844,07	1.584.095,56
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(321.090,51)	(1.163.767,90)	(86.721,16)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	18.189.515,25	18.655.095,87	18.716.317,93
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,70	6,64	8,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(1,77)	(6,24)	(0,46)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.540.447,73	2.402.844,07	1.584.095,56
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	9.929.437,65	9.929.437,65	0,30
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.803.707,34	2.301.673,00	1.762.490,65

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1EBC4A46

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.189.515,25	18.655.095,87	18.716.317,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.001.693,36	4.104.121,09	4.117.589,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	3.601.524,02	3.693.708,98	3.705.830,95
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B923DBA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.716.317,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.994.610,87	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.695.149,78	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.310.142,26	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:E480DC4B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA COM CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)			450.000,00	491.418,53	(41.418,53)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.432.911,74	4.745.029,82	3.312.914,15	1.432.115,67	1.687.881,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.432.911,74	4.745.029,82	3.312.914,15	1.432.115,67	1.687.881,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.982.911,74)	(4.253.611,29)	-	-	(1.729.300,45)

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:46411EE1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	23.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	25.354.501,70
Receitas Realizadas	19.289.664,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	23.000.000,00
Créditos Adicionais	3.516.636,39
Dotação Atualizada	26.516.636,39
Despesas Empenhadas	19.437.258,59
Despesas Liquidadas	17.970.100,52
Despesas Pagas	17.523.569,09
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.437.258,59
Despesas Liquidadas	17.970.100,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.716.317,93
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/ a)
Resultado Nominal		0,00	837.008,63	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(506.975,49)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	93.745,54	0,00	6.338,70	87.406,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.803.707,34	1.438.998,59	941.292,28	423.416,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.897.452,88	1.438.998,59	947.630,98	510.823,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.815.032,56	25% / 18%	34,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.596.796,91	60%	85,63 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	491.418,53	(41.418,53)
Despesa de Capital Líquida	4.745.029,82	1.687.881,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	81.928,00	65.072,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.000,00	138.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	A%plicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.531.131,00	15%	15,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:6F9B37E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		18.716.317,93
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.609.433,43	40,66
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.106.811,68	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.601.471,10	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	545.598,56	2,92
Limite definido por resolução do senado federal	22.459.581,52	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.117.589,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.994.610,87	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.310.142,26	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.467.158,07	626.709,10

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D639CEB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.472.447,26	2.082.944,28	1.989.889,17
DEDUÇÕES (II)	1.556.265,54	1.407.828,11	952.646,91
Disponibilidade de Caixa	1.554.942,50	1.396.096,55	944.296,89
Disponibilidade de caixa bruta	1.729.992,45	2.214.866,89	2.107.063,98
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	175.049,95	818.770,34	1.162.767,09
Demais haveres financeiros	1.323,04	11.731,56	8.350,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	916.181,72	675.116,17	1.037.242,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	123.457,99	97.336,10	92.111,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	792.723,73	577.780,07	945.130,55

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	367.350,48	152.406,82

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:859F3EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.181.032,27	0,00
Pessoal Ativo	11.100.887,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	80.144,72	0,00

Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.317,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.317,90	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	40.317,90	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	11.140.714,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.140.714,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.096.148,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.096.148,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.140.714,37	50,42%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.931.920,18	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.335.324,17	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.738.728,16	48,6%

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:47996D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.181.032,27	0,00
Pessoal Ativo	11.100.887,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	80.144,72	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.317,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.317,90	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	40.317,90	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	11.140.714,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.140.714,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.096.148,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.096.148,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.140.714,37	50,42%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.931.920,18	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.335.324,17	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.738.728,16	48,6%

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2E6C90D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.472.447,26	2.307.506,36	2.174.546,41	1.989.889,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.472.447,26	2.307.506,36	2.174.546,41	1.989.889,17
Empréstimos	2.348.989,27	2.194.497,13	2.071.985,93	1.897.777,46
Internos	2.348.989,27	2.194.497,13	2.071.985,93	1.897.777,46
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	123.457,99	113.009,23	102.560,48	92.111,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	123.457,99	113.009,23	102.560,48	92.111,71
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.556.265,54	2.025.475,63	1.850.492,46	951.956,01
Disponibilidade de Caixa	1.554.942,50	2.019.827,85	1.839.458,69	943.605,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.729.992,45	2.698.398,08	2.658.693,77	2.106.373,08
(-) Restos a pagar processados	175.049,95	678.570,23	819.235,08	1.162.767,09
Demais Haveres Financeiros	1.323,04	5.647,78	11.033,77	8.350,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	916.181,72	282.030,73	324.053,95	1.037.933,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	20.307.265,55	21.622.528,00	22.155.239,08	22.095.457,58
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,18	10,67	9,82	9,01
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,51	1,30	1,46	4,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	30.115,44	83.547,95	129.341,42	175.217,13
RP NÃO-PROCESSADOS	408.327,78	226.071,99	226.071,99	33.760,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:78EA3236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GARANTIAS CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.307.265,55	21.622.528,00	22.155.239,08	22.096.148,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.467.598,42	4.756.956,16	4.874.152,60	4.861.152,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	4.020.838,58	4.281.260,54	4.386.737,34	4.375.037,40
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2CA47DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CREDITO 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.095.457,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.535.273,21	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.181.745,89	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.546.682,03	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:41557510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				25.729.219,00
Previsão Atualizada da Receita				32.342.547,37
Receitas Realizadas				22.359.274,36
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				25.729.219,00
Créditos Adicionais				8.034.103,94
Dotação Atualizada				33.763.322,94
Despesas Empenhadas				21.934.271,38
Despesas Liquidadas				21.900.511,08
Despesas Pagas				20.589.856,62
Superávit Orçamentário				425.002,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				21.934.271,38
Despesas Liquidadas				21.900.511,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				22.096.148,48
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	152.406,82	0,00 %
Resultado Primário		0,00	887.858,99	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	175.049,95	963,94	168.693,73	5.392,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	408.327,78	95.051,09	313.052,19	224,50

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	583.377,73	96.015,03	481.745,92	5.616,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.160.588,23	25% / 18%	26,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.009.570,13	60%	79,27 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	41.617,22	1.058.382,78
Despesa de Capital Líquida	2.066.436,77	4.590.339,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	221.508,66	154.975,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	197.710,83	179.642,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.052.800,72	15%	26,32 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:657ECDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		22.096.148,48
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	11.140.714,37	50,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.931.920,18	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.335.324,17	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	1.037.242,26	4,69
Limite definido por resolução do senado federal	26.515.378,18	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.861.152,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.535.383,76	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.546.730,39	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	33.760,30	615.575,61

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0D2AE5A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 007/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que será realizado às **9h00min (nove horas) do dia 14/02/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000, licitação na modalidade **PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site.

Candói/PR, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:9A42D0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 008/2018

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que será realizado às **9h00min (nove horas) do dia 15/02/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 30 de janeiro de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:68A1130B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017
CONTRATO Nº. 075/2017

TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO Nº. 075/2017 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA NELSON FERRARI - ME.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, Candói - PR, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON FERRARI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.859.617/0001-25, com sede na Rua Antonio Marcelo, nº. 301, CEP 85.605-440, Bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **NELSON FERRARI**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 880.834.119-49 e no RG sob o nº. 7.389.773-4 SSP/PR, residente e domiciliado Rua José Klosovski, nº. 850, Fundos, Centro, CEP 85.200-000, Pitanga/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2017**, bem como nos termos da proposta apresentada pela contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº. 075/2017 do edital Pregão Presencial nº. 062/2017, celebrado em 28 de julho de 2017, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE MONITORES SOCIAIS PARA TRABALHAREM NA CASA LAR DE CANDÓI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme previsão na cláusula 7.2 do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
3.1. Considerando a solicitação da Secretaria de Assistência Social e a anuência expressa da contratada, fica prorrogado o prazo de vigência e execução constante na cláusula 7.1 do contrato, por mais 2 (dois) meses a contar do seu vencimento, passando vigorar até **26 de março de 2018.**
3.2. O prazo estabelecido na cláusula 3.1 poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º e art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, com a anuência expressa do contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. O valor do mensal permanece a importância de R$ 5.058,44 (cinco mil cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do presente aditivo **R$ 10.116,88** (dez mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
4.2. Em razão da prorrogação, fica alterado o valor do contrato constante na cláusula 4.1, passando a vigorar com o valor total de **R$ 40.467,52** (quarenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
4.3. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por meio da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	5630	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.
5.2. Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
5.3. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 028.115.829-08
Contratante

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração
CPF: 956.713.159-72

NELSON FERRARI - ME
CNPJ nº. 24.859.617/0001-25
Contratada

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:FEBBD766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIÁRIAS

MUNICÍPIO DE CANDÓI - 2017
DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR
Período de 01/12/2017 a 31/12/2017

3.3.90.14.14.01 - SERVIDORES EFETIVOS			
SERVIDOR	CPF	Cidade/UF	Empenho Líquido
4906-9 - ADEMIR RIBEIRO BORGES	XXX.XXX.869-94	Candói/PR	700,00
2906-8 - ADIR MARQUES DE ARAUJO	XXX.XXX.449-91	Candói/PR	50,00
4258-7 - ALEANDRO RODRIGUES KAUFFMANN	XXX.XXX.749-71	Candói/PR	160,00
1097-9 - ALESSANDER BATISTA	XXX.XXX.689-19	Candói/PR	80,00
2915-7 - ANTONIO MAURICIO VALOMIN	XXX.XXX.749-06	Candói/PR	490,00
47-7 - ANTONIO NEVES	XXX.XXX.179-34	Candói/PR	210,00
97354-8 - ANTONIO SAUKA	XXX.XXX.559-34	Candói/PR	610,00
96675-4 - ARLETE TERESINHA DOS SANTOS IENSEN	XXX.XXX.529-14	Candói/PR	30,00
99173-2 - BRUNA ALVES	XXX.XXX.949-66	Irati/PR	80,00
110290-7 - EDER SELESTRINO	XXX.XXX.729-96	Foz do Jordão/PR	60,00
4113-1 - EDNILSON PELLIZZARI	XXX.XXX.029-00	Candói/PR	740,00
97367-0 - ELIZA DE MATOS	XXX.XXX.099-24	Candói/PR	280,00
865-6 - IRENE KELNIAR LOPES	XXX.XXX.019-49	Candói/PR	80,00
5206-0 - IVETE DE FATIMA FAGUNDES	XXX.XXX.689-72	Candói/PR	50,00
5049-1 - JESUALDO GUARACI NUNES	XXX.XXX.799-68	Candói/PR	490,00

78057-0 - JOAO MARCOS DA SILVA	XXX.XXX.519-34	Candói/PR	60,00
108295-7 - JOCIEL DE JESUS FRANCA	XXX.XXX.849-57	Candói/PR	660,00
2379-5 - JOSE ADELIO BATISTA	XXX.XXX.449-87	Candói/PR	30,00
96695-9 - JOÃO MARCIO DE FREITAS	XXX.XXX.899-26	Candói/PR	80,00
5397-0 - JUNIVAL FERREIRA	XXX.XXX.959-49	Candói/PR	180,00
108298-1 - LAURINDO GASPAR STEFANES	XXX.XXX.139-42	Guarapuava/PR	50,00
102237-7 - LAURINEI CARNEIRO	XXX.XXX.399-90	Candói/PR	270,00
336-1 - LUIZ ANDRE AMARAL	XXX.XXX.609-90	Candói/PR	240,00
98277-6 - MARCOS FELIPE CHIOQUETTA	XXX.XXX.829-09	Candói/PR	60,00
95774-7 - MILTON LUIZ KARPINSKI SILVA	XXX.XXX.189-34	Candói/PR	170,00
5154-3 - NELSI AULER DE OLIVEIRA	XXX.XXX.719-13	Candói/PR	120,00
95725-9 - NELSON NENE AGUIRRES	XXX.XXX.619-15	Candói/PR	60,00
105757-0 - RUI SERGIO BENEK	XXX.XXX.769-04	Candói/PR	110,00
108293-1 - SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.799-40	Candói/PR	100,00
5558-1 - SERGIO ROBERTO PEDROSO	XXX.XXX.439-07	Candói/PR	130,00
3232-8 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	XXX.XXX.169-89	Candói/PR	280,00
108936-6 - SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES	XXX.XXX.359-90	Candói/PR	50,00
97265-7 - VALMIR SENHORIM	XXX.XXX.549-15	Candói/PR	30,00
3179-8 - VALTER OLIVEIRA DA LUZ	XXX.XXX.399-68	Candói/PR	80,00
2626-3 - VILMA DE FATIMA XAVIER	XXX.XXX.369-91	Guarapuava/PR	280,00
78027-8 - WILSON JOSE DOS SANTOS	XXX.XXX.039-15	Candói/PR	280,00
Total Categoria			7.430,00
3.3.90.14.14.02 - SERVIDORES COMISSIONADOS			
SERVIDOR	CPF	Cidade/UF	Empenho Líquido
110287-7 - MELISSA CASSIANA CARRER	XXX.XXX.119-23	Candói/PR	347,37
Total Categoria			347,37
3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS			
SERVIDOR	CPF	Cidade/UF	Empenho Líquido
5431-3 - CHRISTIAN TURRA PICOLO	XXX.XXX.229-99	Candói/PR	526,89
4247-1 - DANIEL DA SILVA	XXX.XXX.899-79	Candói/PR	463,16
7857-3 - GELSON KRUK DA COSTA	XXX.XXX.829-08	Candói/PR	1053,78
Total Categoria			2.043,83
TOTAL GERAL			9.821,20

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:26A67339

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2017 (RGF) - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.980.698,65	77.574,00
Pessoal Ativo	25.788.827,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	67.749,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	120.474,00	73.926,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.648,00	3.648,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	430.386,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	296.879,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	133.507,07	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	133.507,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	25.550.311,86	77.574,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		25.627.885,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.998.728,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.998.728,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.627.885,86	49,29%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.079.313,45	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.675.347,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.271.382,11	48,6%

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:884D2CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2017 (RGF) - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.083.133,59	19.834.112,35	21.774.062,85
Disponibilidade de Caixa	15.083.133,59	19.834.112,35	21.774.062,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.083.133,59	19.834.112,35	21.774.062,85
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(15.083.133,59)	(19.834.112,35)	(21.774.062,85)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	51.689.660,63	52.610.381,18	51.998.728,62
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(29,18)	(37,70)	(41,87)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	15.083.133,59	19.834.112,35	21.774.062,85
DEPÓSITOS	495.188,83	311.918,44	283.835,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	9.697.480,73	5.573.939,99	8.020.508,37

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:24A775A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2017 (RGF) - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.689.660,63	52.610.381,18	51.998.728,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.371.725,34	11.574.283,86	11.439.720,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	10.234.552,80	10.416.855,47	10.295.748,27
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1AF80F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2017 (RGF) - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.998.728,62	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.319.796,58	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.487.816,92	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.639.911,00	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:9D97F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2017 (RGF) - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		51.998.728,62
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	25.627.885,86	49,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.079.313,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.675.347,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-21.371.031,70	-41,10
Limite definido por resolução do senado federal	62.398.474,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.439.720,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.319.796,58	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.639.911,00	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.914.496,73	17.981.184,26

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F358F489

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.920.166,64	20.023.700,93	21.371.031,70
Disponibilidade de Caixa	14.920.166,64	20.023.700,93	21.371.031,70
Disponibilidade de caixa bruta	15.083.133,59	20.502.989,87	21.774.063,25
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	162.966,95	479.288,94	403.031,55
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(14.920.166,64)	(20.023.700,93)	(21.371.031,70)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(14.920.166,64)	(20.023.700,93)	(21.371.031,70)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.347.330,77)	(6.450.865,06)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			3.200.505,49

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:BFD3DAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - DEMONST. SIMPLIFICADO - RELATÓRIO RESUMIDO EXEC. ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	50.845.802,32
Previsão Atualizada da Receita	54.429.426,16
Receitas Realizadas	55.174.604,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	50.845.802,32
Créditos Adicionais	10.110.962,54
Dotação Atualizada	60.956.764,86
Despesas Empenhadas	45.619.278,01
Despesas Liquidadas	40.704.781,28
Despesas Pagas	40.490.822,75
Superávit Orçamentário	9.555.326,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	45.619.278,01
Despesas Liquidadas	40.704.781,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	51.998.728,62
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		3.200.505,49	(6.450.865,06)	(201,60 %)
Resultado Primário		0,00	8.060.202,15	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	162.966,95	2.629,79	134.656,90	25.680,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.697.480,73	1.096.460,62	5.331.615,71	3.269.404,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.860.447,68	1.099.090,41	5.466.272,61	3.295.084,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.524.576,75	25% / 18%	27,82 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.746.816,64	60%	85,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			4.166.861,63	3.126.651,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			252.878,01	(252.878,01)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			54.739,44	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.031.865,28	15%	21,36 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:52AE99C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	121.942,84	97.766,84	92.593,89
DEDUÇÕES (II)	1.690.286,50	7.986.078,06	5.914.890,38
Disponibilidade de Caixa	1.690.286,50	7.986.078,06	5.914.890,38
Disponibilidade de caixa bruta	2.242.328,77	9.259.130,20	6.342.860,69
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	552.042,27	1.273.052,14	427.970,31
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.568.343,66)	(7.888.311,22)	(5.822.296,49)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.568.343,66)	(7.888.311,22)	(5.822.296,49)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		2.066.014,73	(4.253.952,83)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:0875C4B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC. OP DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.100.000,00			0,00	1.100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.780.136,86	2.744.709,37	2.431.168,39	313.540,98	6.035.427,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.780.136,86	2.744.709,37	2.431.168,39	313.540,98	6.035.427,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(7.680.136,86)	(2.744.709,37)	-	-	(4.935.427,49)

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:A94EBABC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. SIPLIF. RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	48.744.600,00
Previsão Atualizada da Receita	56.157.786,03
Receitas Realizadas	48.920.589,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	48.744.600,00
Créditos Adicionais	7.909.177,22
Dotação Atualizada	56.653.777,22
Despesas Empenhadas	43.538.479,07
Despesas Liquidadas	43.154.629,93
Despesas Pagas	42.865.352,15
Superávit Orçamentário	5.382.110,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.538.479,07
Despesas Liquidadas	43.154.629,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.966.584,93
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(4.253.952,83)	0,00 %
Resultado Primário		200.000,00	5.026.438,62	2.513,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	552.042,27	0,00	413.349,74	138.692,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	329.338,30	0,00	329.338,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	881.380,57	0,00	742.688,04	138.692,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		11.150.057,53	25% / 18%	27,86 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.136.968,80	60%	92,21 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.100.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.744.709,37	6.035.427,49
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	14.393,31
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar exercício	no % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.273.361,86	15%	23,89 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:67365956

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DESP; COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.671.766,77	0,00
Pessoal Ativo	22.182.794,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	433.679,96	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	55.291,94	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	188.765,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	107.562,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	81.202,98	0,00
Pensionistas	17.779,69	0,00
IRRF	63.423,29	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	22.483.001,26	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		22.483.001,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.966.584,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.966.584,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.483.001,26	47,87%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.361.955,86	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.093.858,07	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.825.760,28	48,6%

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:30087A8E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST. DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	121.942,84	107.784,22	92.593,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	121.942,84	107.784,22	92.593,89
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	121.942,84	107.784,22	92.593,89
Internos	121.942,84	107.784,22	92.593,89
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.242.328,77	7.785.149,49	6.342.860,69
Disponibilidade de Caixa	2.242.328,77	7.785.149,49	6.342.860,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.242.328,77	7.785.149,49	6.342.860,69
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.120.385,93)	(7.677.365,27)	(6.250.266,80)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	41.774.430,93	44.702.491,48	46.966.584,93
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,29	0,24	0,20

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,08)	(17,17)	(13,31)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.242.328,77	7.785.149,49	6.342.860,69
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	329.338,30	0,00	383.849,14

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:48E7F417

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONST DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.774.430,93	44.702.491,48	46.966.584,93
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.190.374,80	9.834.548,13	10.332.648,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	8.271.337,32	8.851.093,31	9.299.383,82
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:A70FA835

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.966.584,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.514.653,59	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.763.188,23	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.287.660,95	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:EBE1DA4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 011/2018 - DP

DECRETO N° 011/2018 – DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidores efetivos.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, à pedido, as servidoras efetivas: **KATIA KEIKO SHIMIZO DE OLIVEIRA FERNANDES**, RG nº 8.809.011-0-SSP/PR, matricula 1058-1 do cargo de fiscal, por motivos particulares, a partir de 16/01/2018 e **TERESINHA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, RG 4.309.165-4, matrícula 264-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Carlópolis, 29 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:2F055A93

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2018-DP

PORTARIA Nº 016/2018 – DP

SÚMULA: Dispõe sobre convocação de candidata aprovada em concurso público nº 001/2016.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016, a candidata AMANDA APARECIDA DO COUTO, para assumir a vaga efetiva de Agende de Endemias.

Art. 2º. A candidata deverá apresentar a documentação, tomar posse e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 29 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:7C413090

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2018-DP

PORTARIA Nº. 017/2018-DP.

Súmula: - "Revoga determinação para gratificação de função, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Artigo 1º. - Revogar a disposição do inciso VI, do artigo 1º., da Portaria nº. 007/2018, que determinou a gratificação da função de representante do Instituto de Identificação do Paraná, exercida pelo servidor Cláudio José Salles, ficando mantida o exercício de referida representação, sem a percepção da gratificação da função.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 29 de janeiro de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:FB1A5B28

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 012/2018 - DP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2018-DP.

SÚMULA: *"Dispõe sobre a revogação de disposição do Decreto nº. 002/2018, e dá outras providên- cias."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Artigo 1º. - Revogar a alínea *"p"*, do artigo 1º., do Decreto Municipal nº. 002/2018, tornando-o sem efeito, a partir do dia 04 de janeiro de 2018.
Artigo 2º. - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Carlópolis, 29 de janeiro de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:6493A8FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 013/2018 - DP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2018-DP.

SÚMULA: *"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providên- cias."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1345/2018, resolve:

Artigo 1º. - Nomear ANDREA DONIZETE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 36.192.480-X, para o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nível CC-4, com *termus a quo* de validade e eficácia a partir do dia 05 de janeiro de 2018.
Artigo 2º. - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 29 de janeiro de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:6A05840C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SÚMULA: REGULAMENTA E FIXA CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE DESTE CONSELHO, ENCAMINHO PARA PUBLICAÇÃO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO. FUNDAMENTADAS NA LEI FEDRAL Nº 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE1993 E SUAS ALTERAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 12.435/2011 E LEI MUNICIPAL Nº 976/2010.
RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Resolução com fulcro Nos Artigos 23, II, 30, I E II, 203 E 204, I, da Constituição Federal, da LOAS– 8742 de 07 de Dezembro De 1993, regulamenta a concessão, pela Administração Pública Municipal, do auxílio-funeral e auxílio-natalidade e demais benefícios decorrentes de situação de vulnerabilidade e risco social e calamidade pública.
PARAGRAFO ÚNICO – Entende-se por situação de vulnerabilidade e risco social, cidadãos e famílias sem possibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

DISPOSIÇÕES GERAIS
SEÇÃO I
I - PRINCÍPIOS BÁSICOS
Art. 1º - Estabelece critérios de concessão para a provisão de benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica e especial de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestadas à pessoas e famílias cuja renda mensal per capita deve ser igual ou inferior a meio salário mínimo, que obedeçam aos seguintes requisitos:
I- Comprovante de residência no município de Carlópolis/Pr (exceto auxilio transporte);
II- Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, mantendo cadastro atualizado, salvo na condição de itinerante e pessoa em situação de rua.
III- No atendimento realizado por equipe técnica de nível superior do SUAS municipal na comprovação de renda é vetado qualquer tipo de constrangimento ao beneficiário da Política Municipal de Assistência Social;

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os atendimentos de benefícios às famílias e cidadãos, deverão ser acompanhados obrigatoriamente por um parecer social – avaliação social - emitido pelo (a) profissional Assistente Social da política de assistência social, conforme atribuição de cada técnico (a), exceto beneficio de auxilio alimentação (Conforme Nota Técnica Com Parâmetros Para Atuação Das(os) Profissionais De Psicologia No Âmbito Do Sistema Único De Assistência Social – SUAS).

SEÇÃO II DO VALOR DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
Art. 3º- O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – deverá fixar mediante resolução e para cada exercício financeiro o valor de cada um dos benefícios eventuais, segundo a estimativa da quantidade de benefícios a serem concedidos durante o exercício financeiro e a dotação orçamentária consignada para tanto na respectiva Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º - Caberá ao Centro de Referência de Assistência Social, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvido o CMAS, durante a elaboração de projeto de Lei Orçamentária Anual, estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro.
Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS poderá mediante resolução e durante o transcurso do exercício financeiro, alterar o valor de cada um dos benefícios eventuais, em caso de alteração da dotação orçamentária ou de desacerto na estimativa da quantidade de benefícios a serem concedidos.

DOS BENEFICIOS EVENTUAIS EM ESPECIE SEÇÃO I DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO-NATALIDADE
Art. 6º - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família residente no município de Carlopolis/Pr, na quantidade de 01 (um) por filho

Art. 7º - O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:
I-Atenções necessárias ao nascituro;
II- Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III- Apoio à família no caso da morte da mãe;
IV- Outras providências que os técnicos (as) da Política de Assistência Social julgar necessário.

Art. 8º - O benefício auxílio-natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.
I - Os bens de consumo consistem utensílios para vestimenta e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito da família beneficiada.
§ 1º - Será realizado encaminhamento para Unidade de Saúde da requerente em caso de solicitação ou identificação de outras necessidades da família dentro do SUS – Sistema Único de Saúde;
II - O requerimento do auxílio-natalidade deve ser solicitado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do nascimento e, no máximo, até 30 (trinta) dias depois do nascimento do bebê na Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS.
§ 2º - O auxílio-natalidade deverá ser concedido até 30 (trinta) dias após o nascimento.

SEÇÃO II DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO-FUNERAL
Art. 09 - O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social em prestação de serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.
Art. 10 - O alcance de auxílio-funeral, preferencialmente, será distinto em
I- Prestação de serviços de despesas com 01 (uma) urna funerária e quando necessário o serviço de translado, intermunicipal ou interestadual.
II- Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos de vulnerabilidade conforme avaliação de equipe técnica.
§ 1º - O requerimento e a concessão do auxílio-funeral deverão ser encaminhados ao técnico (a) responsável por tal benefício eventual que emitirá parecer técnico através de atendimento realizado com a família requerente em até 30 (trinta) dias, exceto em caso de corpo não identificado a empresa licitada deverá requerer o benefício diretamente junto ao SUAS municipal.
§ 2º - O serviço funerário obedecerá ao processo legal de contratação por meio da Prefeitura Municipal de Carlópolis-Pr que deverá obedecer ao que está estabelecido na clausula da oferta do serviço licitado.
§ 3º - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações por requerentes conforme art. 12:
I - Certidão de Óbito ou documento similar.
II- Documentos Pessoais.
Art. 11 - Os auxílios-natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária ou pessoa autorizada.

Art. 12 – O fluxo seguirá: Após o familiar requisitar o benefício eventual de auxilio funeral junto ao serviço de saúde (funcionário do hospital, responsável pela ambulância ou serviço de transporte de saúde entre outros), o funcionário deverá pedir para o familiar assinar o termo de ciência que orienta quais o critérios para liberação e informa qual o procedimento e documentos a serem apresentados na entrevista com assistente social da equipe da Secretaria de Assistência Social (somente no primeiro dia útil após o enterro do familiar); Com a declaração em mãos o familiar responsável irá se dirigir a assistência social do município onde será atendido por uma das assistentes sociais que estará em expediente no dia; Mesmo que o falecimento tenha sido em dia útil, entendendo a fragilidade desse momento de perda para os familiares, pedimos que somente após o enterro (no próximo dia útil) que um familiar com a declaração de óbito, dirija-se das 08 às 12 e das 13 às 17 horas para entrevista; Caso esteja dentro dos critérios, a família será imediatamente comunicada e o processo em 07 dias uteis será entregue para pagamento na prefeitura municipal. O serviço de funerária também será comunicado; Caso a família não se enquadre nos critérios, os mesmos serão comunicados e assinarão termo de responsabilidade para se dirigirem a funerária com a finalidade de

negociar seus débitos. O setor comunicará o serviço funerário; A funerária ao receber solicitação de prestar serviços, seja da saúde ou outro setor, realizará os tramites e entrará em contato em dia útil com este setor pelos fones 43 3566-2704 ou 3566-2192 para a entrega de documentos necessários ao processo sendo: - Declaração ou atestado de óbito, - nome completo de familiar, - endereço e - telefone de familiares, - nota de urna e translado para empenho; Os documentos deverão ser entregues somente para um dos assistentes sociais, com via de protocolo, para que não haja perda, extravio ou contradições de informações sobre a entrega do processo na íntegra;

SEÇÃO III DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DECORRENTES DE OUTRAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL
Art. 13 - Entende-se por outros benefícios eventuais decorrentes de outras situações de vulnerabilidade e risco social, as ações emergenciais de caráter temporário, advindo de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar
I- Falta de acesso às condições e meios para suprir as necessidades básicas do cotidiano, principalmente à de alimentação;
II- Falta de documentação civil básica passíveis de isenção de taxas;
III- Por situações de desastres e calamidade pública (desastre climático e ecológico, incêndios, epidemias e outros danos que afetem as comunidades, acarretando a segurança e/ ou vida da população);
IV- Outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência.
Art. 14 - O benefício eventual de auxílio-transporte ocorrerá na forma de concessão de passagem rodoviária intermunicipais e interestaduais para pessoas em situação de rua que pretendem regressar à sua cidade de origem ou cidade com seus familiares. Incluem-se, após justificativa técnica, fundamentada as famílias ou pessoas residentes no município que desejem retornar à sua cidade de origem ou cidade com referências familiares, com vistas a atender outras situações imprescindíveis à superação das adversidades enfrentadas, que garantam seus direitos sociais tais como previdenciários.
Art. 15 – O auxílio-transporte será concedido mediante a apresentação de documentação pessoal com foto, ou Boletim de Ocorrência de sua perda ou roubo.
Art. 16 - O benefício eventual na modalidade de auxílio-alimentação ocorrerá na forma de bens de consumo.
I- Os bens de consumo consistem em produtos alimentícios e de limpeza, observados os itens licitados pela empresa contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a concessão do auxílio-alimentação serão observados os critérios previstos no artigo 3º desta Resolução, podendo ser realizada Visita Domiciliar, através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para averiguação da situação apresentada pela família ou outro procedimento que a equipe técnica indique como necessário.
Art. 17 – Serão concedidos outros benefícios eventuais para suprir necessidades de:
I- Documentação básica: para obtenção de 2ª Via de documento que exija o pagamento de taxa de emissão, tais como: Registro Geral, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Certidão de Óbito.
II- Outras situações sociais identificadas que comprometam a sobrevivência, causados por situações de desastres e calamidade pública decretado por Defesa Civil ou órgão equivalente.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18 - É vedado à concessão de quaisquer outros benefícios não previstos nesta resolução, conforme Art. 22.
Art. 19 - Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do município: I- A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II- A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante concessão dos benefícios eventuais;
III- Expedir as instruções e instituir formulários e modelo de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
IV – Caberá aos técnicos (as) emitir mensalmente relatório informativo para o CMAS, contendo a quantidade de benefícios eventuais fornecidos com informações necessárias a avaliação de fiscalização da plena execução desta resolução, os mesmos, ficarão à disposição para futuros esclarecimentos junto ao conselho.
Art. 20 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I- Fornecer ao Município, informações sobre irregularidades do regulamento dos benefícios eventuais;
II- Avaliar e reformular se necessário a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios eventuais do município;
III- Analisar relatório mensal dos quantitativos fornecidos pelos equipamentos, bem como, fiscalizar caso haja irregularidades no funcionamento desta resolução;
IV- Em seu papel de fiscalizador, cabe ao CMAS, respeitar o posicionamento dos técnicos (as) visando a ética profissional dos mesmos, além de evitar situações vexatórias e de exposições as famílias e indivíduos, ou seja, os relatórios serão quantitativos e com breve relato assinado pelo (a) técnico (a).
Art. 21 - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria prevista na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", a cada exercício

PARÁGRAFO ÚNICO: Outros entes federados poderão cofinanciar a concessão dos benefícios eventuais constantes nesta lei desde que haja previsão legal.
Art. 22 - Não são considerados Benefícios Eventuais:
* Benefícios assegurados pelo Sistema Único de Saúde - SUS
– Concessão de medicamentos conforme o art. 6° da Lei n° 8.080/90;
- Concessão de Órtese e Prótese conforme o Decreto n° 3.298/99 no art. 18e 19;
- Tratamento fora do domicílio conforme as portarias emitidas pelo Ministério da Saúde (Portaria 55/1999 do Ministério da Saúde);
- Suplementação alimentar, conforme lei 8080/90, no artigo 17;
- Concessão de Óculos, conforme portaria normativa 15/2007-MS/MEC;
- Despesas decorrentes de tratamento e/ou internamento de usuários de substâncias psicoativas;
- Entre outras provisões não previstas nas leis que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social;

Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis-PR, 25 de outubro de 2017.

GILMAR XAVIER DE BARROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:14D83A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação da distribuição de turmas aos profissionais do magistério para o exercício de docência na Educação de Jovens e Adultos EJA para suprir 1 (uma) vaga no ano letivo de 2018.

Clas.	RG.	Nome
1º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES ANDRADE DA SILVA
2º	4.073.973-4	JOSEMARIS MIRANDA PAIVA
3º	5.739.443-9	CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBERTO
4º	4.614.345-0	MÁRCIA GRANADIER ESCORSIN
5º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
6º	4.193.724-6	ROSÂNGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
7º	7.285.301-6	KAROLYNE MARIA ALMEIDA SILVA SANCHES
8º	5.230.897-7	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA
9º	5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO
10º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
11º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
12º	26.115.111-3	CAMILA FRANÇA DIAS DO COUTO
13º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA

14º	8.533.046-2	GRAZIELLA MARIA GAMA
15º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
16º	9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA BAGATIN
17º	9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO
18º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
19º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
20º	10.190.148-3	LUANA MARIA PEREIRA
21º	9.730.225-1	LETÍCIA FERNANDA SOARES
22º	8.789.768-0	TATIANE CRISTINA DE PROENÇA
23º	7.746.973-7	EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
24º	7.339.705-7	ELISABETE TEODORO RODRIGUES GERALDO
25º	8.950.991-2	MEIRY HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA
26º	10.233.232-6	VÂNIA BENTO BARROS
27º	9.974.115-5	SUELEN DE FATIMA NATAL COELHO
28º	9.818.205.5	KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO
29º	9.656.943-2	FRANCIELI DIANA DA SILVA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 23 de janeiro 2018.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 006/2017- DP RG. 7.570.102-0

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1FD75FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério, para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2018.

Clas.	RG	Nome
1º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
2º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES ANDRADE DA SILVA
3º	4.458.658-4	SHIRLEI APARECIDA RIBEIRO FRANÇA
4º	5.739.443-9	CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBERTO
5º	5.159.296-4	ILAINE BERNARDINO DA SILVA
6º	6.097.548-5	ANA MARIA DA SILVA LEITE
7º	5.159.296-4	IVANIL MARIA DE MIRANDA GONÇALVES
8º	6.872.588-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
9º	9.069.324-7	ALICE KINUE TOKUNAGA
10º	4.193.724-6	ROSÂNGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
11º	5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO
12º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
13º	42.367.095-5	DANIELLE CRISTINA DIAS SOARES
14º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
15º	26.115.111-3	CAMILA FRANÇA DIAS DO COUTO
16º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
17º	8.533.046-2	GRAZIELLA MARIA GAMA
18º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
19º	9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA BAGATIN
20º	9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO
21º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
22º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
23º	10.190.148-3	LUANA MARIA PEREIRA
24º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
25º	9.773.628-6	ALINE ROBERTA FERRAZ
26º	9.730.225-1	LETÍCIA FERNANDA SOARES
27º	12.389.627-0	SOLANGE AMERICO GONÇALVES DE SOUZA
28º	8.789.768-0	TATIANE CRISTINA DE PROENÇA
29º	7.746.973-7	EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
30º	7.333.705-7	ELISABETE TEODORO RODRIGUES GERALDO
31º	7.841.006-0	CHIRLE APARECIDA DE CARVALHO
32º	8.950.991-2	MEIRY HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA
33º	10.233.232-6	VÂNIA BENTO BARROS
34º	9.974.115-5	SUELEN DE FATIMA NATAL COELHO
35º	9.818.205.5	KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO
36º	9.656.943-2	FRANCIELI DIANA DA SILVA
37º	10.824.406-2	LUCIANE OLIVEIRA DOMINGUES

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 23 de janeiro de 2017.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 006/2017- DP RG. 7.570.102-0

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8BC8C4CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02-2018

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 02/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA PARA AUXÍLIO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E AGRICULTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 15/02/2018.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 30 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:9F94A9A1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03-2018

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 03/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
Tipo: Menor Preço SRP**.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 15/02/2018.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 30 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:D4156F7C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2018

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 04/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, ZERO KM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E ADVINDOS DO PROGRAMA APSUS E DO PARANÁCIDADE.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 19/02/2018.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 30 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:90B19799

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01-2018

Modalidade: Tomada de Preço **Nº 01/2018**
Processo Administrativo Nº 07/2018
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM RECURSOS DO "FIA" DECORRENTE DE CONVENIO Nº 22/2015 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Os envelopes contendo caução, documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:40** horas do dia, **19/02/2018** e serão abertos no dia **19/02/2018** as **14:00** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente ou poderá ser obtido através do site www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 30 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A4FC72B3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 006/2018

SÚMULA: Exonera servidores, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exonerados a partir de 31/01/2018, devido aposentadoria, os servidores públicos:
Maria Dolores Martins Gonçalves, RG nº 5.154.628-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 126-0;
Teresa da Silva Oliveira, RG nº 3.803.041-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 968-7.
Antonio Valmir dos Santos, RG nº 3.070.336-7, do cargo de Professor, matrícula nº 26-4.
Lenilce Maria Traversini dos Santos, RG nº 4.269.610-2, do cargo de Professora, matrícula nº 117-1.
Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:F8C35F1F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 005/2018

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Diretos da Crianças e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica nomeado, a partir de 10/01/2018, Edson Zanatta, RG nº 4.416.036-6 SSP/PR, para o cargo de Conselheiro Tutelar, com a finalidade de substituir as Conselheiras Tutelares na ativa durante o período de férias das mesmas, conforme escala.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de janeiro de 2018.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:3B25730A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 - ID Nº 0317

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 - ID Nº 0317
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A INSUMOS ODONTOLÓGICOS A SEREM REPASSADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, NAS ESPECIALIDADES DE PERIODONTIA, CIRURGIA, PRÓTESE, ENDODONTIA E PACIENTES ESPECIAIS.
VALOR GLOBAL:R$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, contados retroativamente a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, se não ocorreram alterações, mediante termo aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes**,** pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:F5C063E1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - ID Nº 0217

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - ID Nº 0217
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO CONSTANTE NA TABELA SUS E CISMEPAR, DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, contados retroativamente a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, se não ocorreram alterações, mediante termo aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes**,** pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:44AC8FEC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 - ID Nº 0117

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 - ID Nº 0117
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEIO PARANAPANEMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE E DE FORMA COMPLEMENTAR A DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R$ 88.798,42 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais, e Quarenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por igual período, se não ocorreram alterações, mediante termo aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes**,** pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:EA19D29E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 007

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 007 de 30 de janeiro de 2018

Súmula: Contratar empregado(a) para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
Considerando o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016;
Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final N.º 008/2016 da Seleção Pública do CONIMS;
Considerando o Edital de Convocação N.º 009/2017;
Resolve:
Art. 1º. Contratar o empregado relacionado abaixo, aprovado na Seleção Pública do CONIMS:

Empregado	RG	CPF	Emprego	Data de Admissão
Denise Padilha Rodrigues	6.796(...)	037.461. (...)	Técnica de Enfermagem	30/01/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 30/01/2017.
Pato Branco/PR, 30 de janeiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FD5B966B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 8/2018 - HORAS MÁQUINA E INSUMOS MICROBACIA SANTA INÊS II

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 8/2018. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 20 de fevereiro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de horas máquina e insumos agrícolas para Produtores da Microbacia Santa Inês II, em atendimento ao Convênio nº 188/2017 – SEAB – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BF7E39DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 049/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Luciano Ferreira dos Santos**, RG n° 7.040.826-0 e **Cezar Pinheiro**, RG nº 5.669.517-6, para atuarem como Fiscais das Atas nº 030, 031 e 032/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 124/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio Sistema de Registro de Preços, para a aquisição e recarga de extintores de incêndio, placas de identificação e iluminação de emergência para os prédios públicos municipais e da frota de veículos leves e pesados, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo as necessidades de diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Colombo, 26 de Janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7F4C880F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 048/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sérgio Prestes da Silva**, RG n° 3.962.063-4, para atuar como Fiscal da Ata nº 026/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 128/2016, que tem por objeto a Contratação por meio Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais, jogos escolares e demais eventos, realizados pela Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Colombo, 26 de Janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9F4D178A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 047/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais **Douglas Jefferson da Silva**, RG n° 6.279.586-7 e **Patrícia Regina Gueno Catapan**, RG nº 6.755.140-0, para atuarem como Fiscais das Atas nº 027, 028 e 029/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 111/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Equipamentos de Informática (notebooks, projetores, microcomputadores e servidores), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, atendendo as necessidades de diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Colombo, 25 de Janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CCA00CAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 046/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
CRISTIANE MENEZES DE OLIVEIRA	929.321.859-34	01/02/2018
SONIA REGINA FERREIRA DE LIMA	545.083.639-20	01/02/2018

II – Convalidar a partir de 01/02/2018 o inciso VIII, da Portaria 057/2013.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:08B13AB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 042/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Roberto João Benedictos**, RG n° 3.831.417-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2018, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 113/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção diversos, para manutenção de prédios públicos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

Colombo, 23 de Janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CB75734E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Lúcia Karpinski**, RG n° 12.876.336-8, do cargo de Coordenadora de Politicas antidrogas, do departamento de Relações com a Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Paço Municipal de Colombo Em, 30 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CA661F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 PROCESSO: 6430/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: LEONARDO A VERZA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.460.912/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de Informática (notebooks, projetores, microcomputadores e servidores), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 655.290,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:99BF95D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 PROCESSO: 4914/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP., inscrita no CNPJ sob nº 85.095.800/0001-96
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via: Travessa Lapa do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Valor: R$ 109.996,23 (Cento e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16. D.O.: 19.02.26.782.0049.1012.449051, Fonte: 1.000, Desd.: 02.02.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de Dezembro 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:EB27831C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 PROCESSO: 24099/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ/MF nº. 82.359.399/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição e recarga de extintores de incêndio, placas de identificação e iluminação de emergência para os prédios públicos municipais e da frota de veículos leves e pesados, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:53FF3537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2017 – DISPENSA Nº 058/2017 PROCESSO: 33354/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal do Planejamento, e Interino de Esportes, Culturalazer e Juventude
Contratada: Jerson Gonçalves Ferreira, CPF nº 027.869.239-72.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua XV de Novembro, 82 – Centro – Colombo/PR, destinado às instalações do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
Valor: R$ 26.350,92 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1450/2017 - DO: 22.02.27.812.0023.2160.339036 - Desdobramento 15.00 – Fonte 1.000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de Dezembro 2017.
Assinatura: Marcio Strapasson

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9559D329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 04/2018

Processo:	1327/2018 - Dispensa 04/2018
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ND MOVELARIA LTDA- ME CNPJ: 14.927.413/0001-20.**
Objeto:	Referente Aquisição de Mobiliário e expositores para exibição de peças/Objetos do memorial Ítalo Polonês a Secretaria Municipal de esporte, Cultura, lazer e Juventude.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:78B1DA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1271/2018

Extrato do Empenho

N° Empenho: 1271/2018.
Data: 30/01/2018
Valor Total dos Empenhos: O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.990,00(sete mil e novecentos e noventa reais.).
Dispensa: 04/2018
Contratado: ND MOVELARIA LTDA- ME
CNPJ: 14.927.413/0001-20.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto: Referente Aquisição de Mobiliário e expositores para exibição de peças/Objetos do memorial Ítalo Polonês a Secretaria Municipal de esporte, Cultura, lazer e Juventude.
Órgãos Responsáveis: Secretaria Municipal de esporte, Cultura, lazer e Juventude.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2EEDFEF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Súmula: "Acresce o valor da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Poder Legislativo de Contenda".

João Fernandes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Adicionar o valor de R$ 355.683,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2017 para a Câmara Municipal, referente excesso de recursos repassados pelo Poder Executivo, conforme limite constitucional.
Art. 2º Estornar das Cotas de Receitas o valor de R$ 139.137,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais) na Programação Financeira para o exercício de 2017 para a Câmara Municipal.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Contenda, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:EBDF1D74

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Público Edital nº 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 010/2016 para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação do presente edital, para manifestarem a aceitação de assumir o cargo e dar cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Processo Seletivo Público.

Decorrido o prazo estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	NOME	Condição
42	EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	TITULAR
43	JESSICA MARIA TORRES	TITULAR
44	PAULA FERNANDA BORSA GONÇALVES	TITULAR
45	LILIANE MARTINS DE LIMA	TITULAR
46	LAISE LECHINHOSKI DE OLIVEIRA	TITULAR
47	ANDRESA BONETTO PEREIRA STABACH	TITULAR
48	ROSINEI DE PONTES PEDROSO	TITULAR
49	IDALINA FERREIRA ALVES DE ANDRADE	TITULAR
50	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	TITULAR
51	DIVA MOTA DE SOUZA	SUPLENTE
52	FERNANDA APARECIDA RAMOS	SUPLENTE
53	JAINI APARECIDA SLUGA	SUPLENTE
54	THAYNE BIALESKI MORAIS	SUPLENTE
55	BRUNA ZANATTA	SUPLENTE

Os candidatos convocados na condição de suplentes deverão comparecer e atender com o disposto neste edital, para que possam assumir as vagas disponíveis, desde que ocorra desistência de candidatos titulares, respeitando sempre a ordem classificatória.

Contenda, 30 DE JANEIRO DE 2018.

FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:FCD46B33

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Público Edital nº 001/2015, conforme Edital de Homologação nº 010/2016 para que compareça neste Departamento, sito a Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação do presente edital, para manifestarem a aceitação de assumir o cargo e dar cumprindo com as providências documentais e comprovação das condições e requisitos estabelecidos no Processo Seletivo Público

Decorrido o prazo estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME	Condição
08	ANDRESSA RIBEIRO	TITULAR
09	JULIO ANDERSON WILHELM	TITULAR
10	ALESSANDRA RIBEIRO	SUPLENTE
11	SINVAL YNOUE	SUPLENTE

Os candidatos convocados na condição de suplentes deverão comparecer e atender com o disposto neste edital, para que possam assumir as vagas disponíveis, desde que ocorra desistência de candidatos titulares, respeitando sempre a ordem classificatória.

Contenda, 30 DE JANEIRO DE 2018.

FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:5B7B07C0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 012/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações,
R E S O L V E
Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 24 de JANEIRO de 2018, os servidores adiante relacionados para integrar a Comissão Permanente de Licitação, que tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações no exercício de 2018, ficando composta da seguinte forma:

FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA – CPF nº 057.920.319-08 – Presidente
PATRIK ALVES – CPF nº 037.478.659-33 – Membro
ANA ELISA GORI CAMARGO – CPF nº 065.390.559-94 - Membro
OVIDIO LUIZ DRUSZCZ – CPF nº 478.389.229-68 – Membro
SAMUEL ROBERTO DE OLIVEIRA BONIN – CPF nº 043.664.219-09
ELIANE MARCIA BOÇOEN – CPF nº 000.314.559-05
ANTONIO CARLOS REIS – CPF nº 253.638.089-00

Art. 2º. É obrigatória, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores designados para a condução da licitação.
Art. 3º. Na ausência do Presidente um membro conduzirá os atos relativos ao procedimento licitatório como Presidente *ad hoc*.
Art. 4º. Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/01/2018, ficando revogada a Portaria nº 01/2018.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 24 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:E668C429

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

DESIGNAR, o funcionário FÁBIO LUIZ MALINOVSKI PADILHA, portador do RG nº 9.022.563-4 como Assessor Executivo de Secretário Municipal – CC-2 , para responder pelo Setor Recursos Humanos, a partir de 03/01/2018.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:D9002B44

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR**, o senhor ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR, portador do RG nº 4.373.279-0 e inscrito no CPF/MF 024.461.239-02, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde – Simbologia SB-1, a partir de 03/01/2018.

Art. 2. Fica mantido a percepção do subsídio mensal correspondente a Vice-Prefeito para ao exercício do cargo que trata o artigo 1º.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:7CBDE94C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora ANA TEREZA PIEL FRANCO DE CARVALHO SZCZYPIOR, portadora do RG nº 4.372.657-9- PR e inscrita no CPF/MF, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Simbologia SB-1, a partir de 03/01/2018.

Art. 2. Fica atribuído o subsídio mensal correspondente a Simbologia SB-1 em razão do exercício do cargo que trata o artigo 1º.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:47C2246E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. Moiseis Branco da Silva, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna- se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017.**
A Saber:
Data: 13/02/2017
Horário: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua João Gabriel de Oliveira, s/nº
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Doutor Ulysses, 30 de janeiro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D2DFBE01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 001/2018 - CORRIGE O CONTIDO NO ARTIGO 04º DOS DECRETOS 250 E 251 DE 2017.

ERRATA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados,

apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

Corrige o contido no ***artigo 04º dos Decretos 250 e 251 de 2017;***

Onde se lê:
"Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:
"Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da presente data, surtindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito 30 de Janeiro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0A95A1F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR**
CNPJ/MF nº 09.199.742/0001-62

Objeto: **Aquisição de Gêneros de Alimentação não perecíveis para Merenda Escolar** Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 60.579,60 (sessenta mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Data: 24/01/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:FFBDACAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **OSMAIR RODRIGUES - ME**
CNPJ/MF nº 03.517.560/0001-06

Objeto: **Aquisição de Gêneros de Alimentação não perecíveis para Merenda Escolar** Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ R$ 72.474,30 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Data: 24/01/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

OSMAIR RODRIGUES – ME
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:F322A03F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de topografia.
Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/03/2018, às 09:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de Janeiro de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:2ECCB4CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e panificação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/02/2018, às 14:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de Janeiro de 2018.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:F81EC3AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.

Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/02/2018, às 09:00 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 30 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:9EF2B0D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: ITMS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiografica e Comodato de Equipamento Medico.
Valor total da contratação: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 30 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:11983018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
Processo n° 18/2018
OBJETO: Aquisição de combustível óleo diesel S – 10 para todos os veículos da frota municipal.
VALOR MÁXIMO: R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Conforme a solicitação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Quinzenal, mediante a apresentação de NOTA FISCAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até um ano da ata de registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Dia 16 de fevereiro de 2018, ás 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida - Pr, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:22747BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
022_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - DALVACI GOEDERT PEDROSO

DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora DALVACI GOEDERT PEDROSO promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora DALVACI GOEDERT PEDROSO, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-2 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8B386ABC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
023_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - RAQUEL VERONEZE

DECRETO MUNICIPAL N.º 023 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora RAQUEL VERONEZE promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora RAQUEL VERONEZE, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-2 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8705091A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
024_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - CLAUDIR PIRAN

DECRETO MUNICIPAL N.º 024 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece ao servidor CLAUDIR PIRAN a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida ao servidor CLAUDIR PIRAN, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE ENSINO MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 16 na tabela de vencimento-base 005021 correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8AB28C3E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
025_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA

DECRETO MUNICIPAL N.º 025 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 08 na tabela de vencimento-base 004009 correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0D9E0138

ASSESSORIA LEGISLATIVA
026_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - SIMONE VARELLA GALVAN

DECRETO MUNICIPAL N.º 026 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora SIMONE VARELLA GALVAN a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora SIMONE VARELLA GALVAN, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 na tabela de vencimento-base 007033 correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:21C5E8C3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
027_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES

DECRETO MUNICIPAL N.º 027 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 na tabela de vencimento-base 004013 correspondente ao cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B273B573

ASSESSORIA LEGISLATIVA
028_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - MARIA DE LOURDES BERRES MOREIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 028 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora MARIA DE LOURDES BERRES MOREIRA a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora MARIA DE LOURDES BERRES MOREIRA, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 na tabela de vencimento-base 001002 correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4DC97F39

ASSESSORIA LEGISLATIVA
029_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - QUELLI CRISTINA MAZETTO

DECRETO MUNICIPAL N.º 029 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora QUELLI CRISTINA MAZETTO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora QUELLI CRISTINA MAZETTO, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 na tabela de vencimento-base 006025 correspondente ao cargo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:606EF943

ASSESSORIA LEGISLATIVA
030_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - ROSELI GONÇALVES

DECRETO MUNICIPAL N.º 030 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece ao servidor ROSELI GONÇALVES a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida ao servidor ROSELI GONÇALVES, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 24 na tabela de vencimento-base 001002 correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BE39A1D6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
031_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - ELIZIANE NUNES DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL N.º 031 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Reconhece à servidora ELIZIANE NUNES DA SILVA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ELIZIANE NUNES DA SILVA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 23 na tabela de vencimento-base 001002 correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A81A8384

ASSESSORIA LEGISLATIVA
039_18 - ALTERA 016_17 - FUNÇÃO GRATIFICADA - VILMAR RIGO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 039 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria Municipal n.º 016 de 12 de janeiro de 2017 que concedeu gratificação ao servidor VILMAR RIGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria Municipal n.º 016 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º Designa a servidora VILMAR RIGO, RG n.º 5.706.460-9, para a Função Gratificada de CHEFE DO VIVEIRO MUNICIPAL, atribuindo-lhe gratificação equivalente à 50% (cinquenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 12 de janeiro de 2017;" (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2C82C94C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
043_18 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADO - ADRIANE FAUST SIMONE

PORTARIA MUNICIPAL N.º 043 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria Municipal n.º 197 de 20 de abril de 2017 que "designa a servidora ADRIANE FAUST SIMONE para exercer a Função Gratificada".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de ASSESSORIA PEDAGÓGICA da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA da servidora ADRIANE FAUST SIMONE, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria Municipal n.º 197 de 20 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3F40CD35

ASSESSORIA LEGISLATIVA
044_18 - FUNÇÃO GRATIFICADA - MARINES TRISCA CAPRA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Designa a servidora MARINES TRISCA CAPRA para Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINES TRISCA CAPRA, para a Função Gratificada de ASSESSORIA PEDAGÓGICA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0719FAA1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
045_18 - UGT - SANEAMENTO BÁSICO URBANO - SIT 35332

PORTARIA MUNICIPAL N.º 045 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO RIO MARRECAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NO MESMO RIO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 177 de 2017 - SIT n.º 35.332 com o INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ:

I - DALCY SALVATY, Diretor do Departamento de Informação Pesquisa e Planejamento Municipal, portador do CPF n.º 332.629.269-49;

II - CAMILA DAIANE CANCELIER, Chefe do Serviço de Desenhos Técnicos, portadora do CPF n.º 051.958.989-01;

III - VANIOS CARLOS BIEHL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Privadas, portador do CPF n.º 554.417.509-87.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C6B4BFFC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
046_18 - UGT - ABASTECIMENTO - SIT 35195

PORTARIA MUNICIPAL N.º 046 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à PROMOVER A MELHORIAS NA RENDA E NA QUALIDADE DE 3.092 (três mil e noventa e dois) AGRICULTURES FAMILIARES, QUE EXPLORAM A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO LEITEIRA NO MUNICÍPIO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 373 149005129 de 2017 - SIT n.º 35.332 com a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO:

I - MARIA LÚCIA GELIO MATAREZI, Diretora do Departamento de Agropecuária, portadora do CPF n.º 954.887.661-20;

II - NELSON VENZO, Operador de Máquinas, portador do CPF n.º 956.026.749-34;

III - LUAN LUCAS REINEHR, Veterinário, portador do CPF n.º 066.656.549-07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:627C1A3A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
047_18 - ALTERA 065_17

PORTARIA MUNICIPAL N.º 047 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria Municipal n.º 065 de 12 de janeiro de 2017 que alterou a Portaria Municipal n.º 270 de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Municipal n.º 065 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas ao Teor de Convênio n.º SIT 29724, número do instrumento: CV025, objeto: Execução de pavimentação poliédrica – Rua Marau e Nova Secção:
I - VANIOS CARLOS BIEHL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Privadas, portador do CPF n.º 554.417.509-87;
II - NELSON VENZO, Operador de Máquinas, portador do CPF n.º 956.026.749-34;
III - CLEVERSON JOSÉ MIGNONI, Chefe do Setor de Manutenção de Estradas, portador do CPF n.º 084.834.529-01." (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração produz seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3C3DA1B0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
048_18 - ALTERA 102_17 - FUNÇÃO GRATIFICADA - CLAUDINEIA TONELLO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria Municipal n.º 102 de 16 de fevereiro de 2017 que concedeu gratificação a diversos servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "f" do inciso VII do art. 1º da Portaria Municipal n.º 102 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º .....
VII - .....
f) CLAUDINEIA TONELLO, RG n.º 9.162.223-8, gratificação no valor de 80,00% (oitenta por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE CURSOS;" (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C139CA38

ASSESSORIA LEGISLATIVA
049_18 - ALTERA 161_17 - FUNÇÃO GRATIFICADA - IVETE GAVIOLLI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 049 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria Municipal n.º 161 de 22 de março de 2017 que concedeu gratificação a diversos servidores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do art. 3º da Portaria Municipal n.º 161 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 3º .....
XI - IVETE GAVIOLLI, RG n.º 272.195-0, gratificação no valor de 50,00% (cinquenta por cento), para exercer o cargo de COORDENADOR DE CRAS, a partir de 1 de março de 2017;" (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AB4417F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para implantação do Núcleo de Pesquisa e Treinamento em Tecnologias Abertas – CVT - NUTA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:39F1964E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 44/2018 - referente a Pregão nº 245/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para fornecimento no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Francisco Beltrão e Kits de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para os Grupos de Idosos.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 138.014,28 (Cento e Trinta e Oito Mil e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 45/2018 - referente a Pregão nº 245/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para fornecimento no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Francisco Beltrão e Kits de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para os Grupos de Idosos.
PRAZO: 365 dias
VALOR TOTAL: R$ 85.995,00 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	06.005.08.244.0801.2027	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:403974AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017 – Processo nº 932/2017.
OBJETO: Aquisição de crachás em PVC, para utilização na identificação dos servidores municipais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - PONTOCOM BRINDES LTDA – ME – CNPJ nº 18.036.328/0001-23. Item 001 R$ 5,38. Totalizando R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta)

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2018.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4C5E0808

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 416/2015 - Tomada de preços nº 47/2015.
OBJETO: Construção do Centro de Eventos da Comunidade de Rio Tuna, com área de 425,95m2, sobre o lote nº 04, da gleba nº 20-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com a planilha de serviços, quantitativos e valores, memoriais descritivos e projetos.
ADITIVO: Conforme contido no parecer técnico (fl. 08), a fiscalização técnica constatou a necessidade de aditivo em decorrência de danos causados no canteiro de obras da construção do centro de Eventos do Rio Tuna, especificamente a destruição do barraco depósito de matérias bem como os insumos nele guardados. Assim o departamento Jurídico deferiu o pedido de aditivo (fl. 09), conforme consta no processo administrativo nº 9558/2017.
A fiscalização constatou a necessidade de acrescer ao contrato os serviços abaixo especificados:

1 – Para o Item 1.2 galpão aberto em canteiro de obra no valor **R$ 1.979,40**;
2 – Para o item 1.2 barraco de obra em chapa de madeira compensada, cabe o ressarcimento no valor de **R$ 993,42**;
3 – Mangueira preta (130m) para serviço de água sem previsão orçamentária, mas necessária no desenvolvimento da obra, obteve-se o valor de mercado aferido em R$ 0,975 por metro totalizando **R$ 126,75**;
4 – Para o item 10.5.3, vaso sanitário sifonado de louça uma unidade no valor de **R$ 203,69.**
O valor final identificado no pleito é de R$ 3.303,26

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, a importância de R$ 3.303,26 (três mil trezentos e três reais com vinte e seis centavos).

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1A569184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2018

PORTARIA N° 002/2018, de 30 de janeiro de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Sr.ª Ana Paula Bendlin, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de nº 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deveram ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 19/02/2018 a 28/02/2018;
10(dez) dias de 11/07/2018 a 20/07/2018.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:EDEC39C8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2018

PORTARIA N° 003/2018, de 30 de janeiro de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Robson Luiz da Cruz, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de nº 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deveram ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 05/03/2018 a 14/03/2018;
10(dez) dias de 06/08/2018 a 15/08/2018.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.
Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:A3DCEE7E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 004/2018

PORTARIA N° 004/2018, de 30 de janeiro de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Alexsander Martendal, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de nº 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deverá ser gozada em um período, a saber:

20(vinte) dias de 12/07/2018 a 31/07/2018;

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:1B4F9409

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 005/2018

PORTARIA N° 005/2018, de 30 de janeiro de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Marcelo Dalton Dalmolin, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de nº 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deveram ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 15/02/2018 a 24/02/2018;
10(dez) dias de 16/07/2018 a 25/07/2018.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.
Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:8F077D5F

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 010/2018

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra**. MARCIA TEREZINHA COSTA MAIDANA**, portadora do RG N.º 9.668.835-0/PR, com o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** servidora municipal, para operacionalizar a **SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA KRUSKIEWICZ DA ROCHA – EI E EF** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de Janeiro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:D25E5B75

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS COM GASTOS DE PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	17.253.451,03	2.691,20
Pessoal Ativo	17.186.683,03	2.691,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	66.768,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	20.249,83	816,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.249,83	816,89
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	17.233.201,20	1.874,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	31.830.104,86	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	31.830.104,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	17.233.201,20	54,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.188.256,62	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.328.843,79	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	15.469.430,96	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 09:45:59:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GENERAL CARNEIRO, 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:6DD5CDA4

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	30.866.556,28	31.328.680,12	31.830.104,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.790.642,38	6.892.309,63	7.002.623,07
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:BB0AF185

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.538.633,81	6.957.083,67	7.735.738,96
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.389.031,60	3.169.272,12	2.059.227,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.237.807,60	19.908.887,16	29.265.361,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.538.633,81	6.957.083,67	7.735.738,96
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.538.633,81	6.957.083,67	7.735.738,96
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		778.655,29	4.197.105,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
CONTADORA

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:E30A7C98

GABINETE DO PREFEITO
SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	39.264.544,95
Previsão Atualizada		—	39.264.544,95
Receitas Realizadas		16.961.642,91	33.657.820,99
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	37.072.791,95
Créditos Adicionais		—	4.731.409,66
Dotação Atualizada		—	41.804.201,61
Despesas Empenhadas		17.450.118,58	30.325.449,36
Despesas Executadas		17.451.661,21	30.325.449,36
Liquidadas		17.451.661,21	29.807.327,08
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	518.122,28
Superavit Orçamentário		—	3.332.371,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas		17.450.118,58	30.325.449,36
Despesas Executadas		17.451.661,21	30.325.449,36
Liquidadas		17.451.661,21	29.807.327,08
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	518.122,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida			31.830.104,86
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.197.105,15	0,00
Resultado Primário	0,00	2.412.678,49	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.516.801,21	7.174,31	1.468.099,08	41.527,82
EXECUTIVO	1.516.801,21	7.174,31	1.468.099,08	41.527,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.237.807,60	2.747.164,92	2.175.619,22	1.315.023,46
EXECUTIVO	6.237.807,60	2.747.164,92	2.175.619,22	1.315.023,46
TOTAL:	7.754.608,81	2.754.339,23	3.643.718,30	1.356.551,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.301.084,79	25%	28,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.098.922,86	60%	80,32
Empenhadas	8.471.524,15		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.494.297,82	649.347,47
Despesa de Capital Líquida	2.364.143,37	3.263.203,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	38.039,10
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.039,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.881.913,49	15,00	24,52
Liquidadas	5.881.913,49		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:D7E0006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2018, de 16/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 06/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site **www.generalcarneiro.pr.gov.br** e solicitações através do email: **licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br**
Objeto: AQUISIÇAO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

General Carneiro, 30 de janeiro de 2018

MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8FDA56E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS**: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares, constantes na Tabela CMED (Câmara de regulação do mercado de medicamentos) com entrega direta ao paciente prescrição médica, para distribuição gratuita aos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 30 de janeiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:C0F09C45

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Goioxim – Paraná, torna público, que no dia 01 de março de 2018 até 10:00 estará recebendo, em sua sede, inscrições de agricultores familiares ou grupo de agricultores, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, para seleção de projetos de venda, mediante dispensa de licitação, destinados a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR.". A sessão de abertura será dia 01/03/2018 às 10:00 h na sala de licitações. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (42) 3656-1108 - e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 30 de janeiro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:EE70F888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº005/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 5-REM-B-2 da quadra n° do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 19 de janeiro de 2.018

JOSE DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03

ACIR SCHIMTZ
Rua Major Raul Salis de Mattos,54 – Centro – Guaíra Pr.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D0D0C4B6

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº006/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 0007 da quadra n° 0013 do Jardim Guaíra – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 19 de janeiro de 2.018

JOSE DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03

HELGA FERREIRA
Rua Fazenda Guaíra – Zona Rural – Santa Rita do Trivelato - Mt.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:04025AC0

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº007/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 0016 da quadra n° 0013 do Jardim Guaíra – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 19 de janeiro de 2.018

JOSE DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03

RONALDO LOURENÇO
Rua Professor Miguel Camargo – Jardim Guaíra – GUAÍRA – Pr.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:98B661C5

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº009/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 0015 da quadra n° 0097 do Novo Loteamento da P.M.G – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 19 de janeiro de 2.018

JOSE DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03

LUIZ CARLOS MATTE
Rua Pedro Lopes – N. L. P. M. g – Guaíra – PR.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:93B11D93

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº011/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 14 da quadra n° 88 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 22 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

MAGAIVER STACHACK
Avenida Cuiabá, 319 – Centro – Campo Verde/MS

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4A41AA48

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº014/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 06 da quadra n° 72 da Cia. Mate Laranjeira – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 22 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

KASUYOSHI MIYABAYASHI
Rua Guaporé, s/n° - Cia. Mate Laranjeira

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C623C859

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº018/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria na qualidade de proprietário(a) ou possuidor(a) a qualquer título **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza dos passeios fronteiriços e dos terrenos denominados lote 23-REM-01-A, lote 23-REM-01-B, n° 23-REM-01-C e o lote 23-REM-01-D da quadra n° 43 e 44 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.
Guaíra-PR, 25 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
Rua Quatro Martires, 137 – Novo Loteamento da P.M.G.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:534C2D8B

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº019/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 111-A-REM da quadra n° 111-A-REM do N.L.P.M.G – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 26 de janeiro de 2.018

JOSE DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA SICREDI
RUA Espirito Santo,991 – Centro – Marechal Candido Rondon– Pr.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:295D3297

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº028/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 10 da quadra n° 07 do Patrimônio Bela Vista do Oeste – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 26 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

JULIO CEZAR MALIUK DA SILVA
Avenida dos Pioneiros, 35 - Patrimônio Bela Vista do Oeste

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B94DA27D

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº030/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 10 da quadra n° 01 do Jardim Zeballos – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 29 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

IZIDORO BACOVICZ
Avenida Barão do Rio Branco, 553 – Novo Loteamento da P.M.G.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:636CE81B

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº32/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica

Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza dos passeios fronteiriços e dos terrenos denominados lote n° 08 e lote n° 06 da quadra B do Jardim Citypar – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 29 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

CARLO ALBERTO BOTARELLI
Rodovia BR-116 – Km 395 – Bairro Atuba –Curitiba/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6B3861E9

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº033/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 01 da quadra B do Jardim Citypar – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 29 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

LEONARDO VERONA MASCHIO
Rua Serra do Caparão, 387 – Jardim Bandeirantes – Londrina/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F1AECA67

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº035/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 18 da quadra 75 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 29 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional Nº 29443-01

JULIO SATIO KOSEKO
Rua Doutor Rogério Luz, 299 – Novo Loteamento da P.M.G.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FD81AFAA

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº037/2018

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e do terreno denominado lote n° 13-B E 015-A da quadra n° 29 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias***, a

contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.018 = R$ 42,31 (quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 29 de janeiro de 2.018

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29443-01

ENCARNAÇÃO GOMES IBANEZ
Rua Francisco Murtinho, 1305 – Novo Loteamento da P.M.G.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F2DB91C3

PROJUR
PORTARIA Nº 033/2018 DATA: 30.01.2018

Ementa: substitui membro da comissão municipal de seleção, constituída pela Portaria nº 358/2017, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal 442/2016, Portaria nº 358/2017, e ainda, considerando o memorando sob o nº **1463/2015,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Servidora Nilda de Freitas Bonfim Musial, matrícula nº 25828-1, inscrita no CPF sob nº 968.350.609-72, pela servidora Gislaine Dias Farias, Pedagoga – matrícula nº 25046-1 inscrita no CPF nº 065.654.739-19, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do município de Guaíra, Estado do Paraná, constituída pela Portaria nº 358/2017 de 10.10.2017.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 358/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com eficácia retroativa a data de 03.01.2018.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2F8A06FC

PROJUR
DECRETO Nº 104/2018 DATA: 30.01.2018

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 01/2018 de 25.01.2018, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos dos Decretos nºs 145/2005, 2015/2017 e, considerando o memorando sob o nº 2594/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 01/2018 de 25 de janeiro de 2018, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:

I – Requerimento nº 4491/2014, protocolado pelo produtor rural Sr. MARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o número 209.034.801-15 Rg nº 1.945.473, estabelecido no RM Agua do Bananal Lote rural Nº 74 Comunidade Rural Agua do Bananal no município de Guaíra Estado do Paraná, que atua no município com atividade de piscicultura no lote rural Nº 74 matricula Nº 6.875 na 4ª Gleba Jaraguá, com área de 3,7 ha, localizado na estrada RM Agua do Bananal, Sitio Tio Mario na comunidade do Cruzeirinho município de Guaíra Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para a construção de açude de 1.000 m2 de lâmina d'agua conforme "Parecer Técnico" e "Formulário de Incentivo de Fomento" e documentação encaminhado pela SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego onde solicita o valor total do incentivo requerido de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para aquisição de 30 horas de Escavadeira Hidráulica conforme registro de preço através de "Ata de Registro de Preço Nº 038/2017" e "Pregão Presencial Nº 10/2017" Fornecedor Contratado: Prestadora de Serviços Ltda. – Me. **DEFERIDO**.

II - Requerimento nº 3705/2015, protocolado pelo produtor rural Sr. CARLOS SOLLNER PASTORE, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o número 023.120.719-08 Rg nº 6.958.155-2, estabelecido nos Lotes rurais Nº 236/237, Gleba Nº 02 do loteamento da companhia Mate Laranjeira, Comunidade Rural da faixinha no município e Guaíra estado do Paraná, que atua no município com atividade de piscicultura nos lotes rurais Nº 236/237 matricula Nº 5.024 na 2ª Gleba Companhia Mate Laranjeira, com área de 15,2 ha, localizado na Rua Adenito Jose dos Santos, S/N, Sitio Pastore no Jardim Vista Alegre município de Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para a construção de açude de 1.000 m2 de lâmina d'agua conforme "Parecer Técnico" e "Formulário de Incentivo de Fomento" e documentação encaminhado pela SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego onde solicita o valor total do incentivo requerido de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para aquisição de 30 horas de Escavadeira Hidráulica conforme registro de preço através de "Ata de Registro de Preço Nº 038/2017" e "Pregão Presencial Nº 10/2017" Fornecedor Contratado: Prestadora de Serviços Ltda. – Me. **DEFERIDO**.

III - Requerimento nº 4422/2015, protocolado pelo produtor rural Sr. TIAGO SANCHES MARCATO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o número 080.556.499-36 Rg nº 9.181.020-4,

estabelecido nos Lotes rurais Nºs 1.425/1.426/1.428/1.429 e 1.421/1.430 - D, Gleba Nº 04 do loteamento da companhia Mate Laranjeira, Distrito de Doutor Oliveira Castro no município de Guaíra Estado do Paraná, que atua no Município com atividade de piscicultura nos Lotes rurais Nºs 1.425/1.426/1.428/1.429 e 1.421/1.430 - D matricula Nº 17.264 na 4ª Gleba Companhia Mate Laranjeira, com área de 17,9 ha, localizado no RM dos Marcatos, Sitio Marcato, Distrito Doutor Oliveira Castro no município de Guaíra Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para a construção de açude de 1.000 m2 de lâmina d'agua conforme "Parecer Técnico" e "Formulário de Incentivo de Fomento" e documentação encaminhado pela SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego onde solicita o valor total do incentivo requerido de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para aquisição de 30 horas de Escavadeira Hidráulica conforme registro de preço através de "Ata de Registro de Preço Nº 038/2017" e "Pregão Presencial Nº 10/2017" Fornecedor Contratado: Prestadora de Serviços Ltda. – Me. **DEFERIDO**.

IV - Requerimento nº 4424/2015, protocolado pelo produtor rural Sr. JAIR BOSCARIOLI, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o número 139.625.079-49 Rg nº 12.229.004-7, estabelecido no Lote rural Nº 1.071, Gleba Nº 04 do loteamento da companhia Mate Laranjeira, Comunidade Rural do Cruzeirinho no município e Guaíra Estado do Paraná, que atua no município com atividade de piscicultura no Lote rural Nº 1.071 matricula Nº 10.033 na 4ª Gleba Companhia Mate Laranjeira, com área de 6,8 há, localizado na Rua Artur Maia, 22, Sitio Boscarioli, Comunidade Rural do Cruzeirinho no município de Guaíra Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para a construção de açude de 1.000 m2 de lâmina d'agua conforme "Parecer Técnico" e "Formulário de Incentivo de Fomento" e documentação encaminhado pela SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego onde solicita o valor total do incentivo requerido de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para aquisição de 30 horas de Escavadeira Hidráulica conforme registro de preço através de "Ata de Registro de Preço Nº. 038/2017" e "Pregão Presencial Nº 10/2017" Fornecedor Contratado: Prestadora de Serviços Ltda. – Me. **DEFERIDO**.

V - Requerimento nº 213/2016, protocolado pelo produtor rural Sr. JOSUE LAIR FURRIER, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o número 282.556.9098-72 Rg nº 2.175.921, estabelecido no Lote rural Nº 31, Gleba Nº 05 do loteamento Jaraguá, Comunidade Rural do São Joao no município e Guaíra Estado do Paraná, que atua no Município com atividade de piscicultura no Lote rural Nº 31 matricula Nº 7.584 na 5ª Gleba Companhia Jaraguá, com área de 5,9 ha, localizado na Estrada Km 15, Chácara São João, Comunidade Rural do São João no município de Guairá Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA para a construção de açude de 1.000 m2 de lâmina d'agua conforme "Parecer Técnico" e "Formulário de Incentivo de Fomento" e documentação encaminhado pela SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego onde solicita o valor total do incentivo requerido de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para aquisição de 30 horas de Escavadeira Hidráulica conforme registro de preço através de "Ata de Registro de Preço Nº 038/2017" e "Pregão Presencial Nº 10/2017" Fornecedor Contratado: Prestadora de Serviços Ltda. – Me. **DEFERIDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D65929D8

PROJUR
PORTARIA Nº 034/2018 DATA: 30.01.2018

Ementa: dispõe sobre cessão de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando o artigo 81, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1965/2015 de 11.12.2015;

Considerando o memorando sob o nº 2377/2017;

Considerando o Convênio nº 001/2018, celebrado entre os Municípios de Guaíra, Estado do Paraná e Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1o Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. LEIR ALVES DA SILVA FINCKE, inscrita no CPF sob nº 903.437.359-20 e portadora da Carteira de Identidade nº 4.237.614-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – 2 (dois) padrões de 20 (vinte) horas, desta Municipalidade, ao Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, no período de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Município de origem, nos termos do artigo 81, § 2º, inciso III da Lei Municipal 1965/2015 de 11.12.2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:86530413

PROJUR
PORTARIA Nº 035/2018 DATA: 30.01.2018

Ementa: dispõe sobre a recepção de Servidora Pública Municipal, por cedência, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra e considerando;

Considerando o artigo 81, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1965/2015 de 11.12.2015;

Considerando o memorando sob o nº 2377/2017;

Considerando o Convênio nº 001/2018, celebrado entre os Municípios de Guaíra, Estado do Paraá e Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° Receber por cedência a Servidora Pública Municipal AGDA DE SOUZA COELHO SOSNOSKI, inscrita no CPF sob nº 027.694.759-24 e portadora da Carteira de Identidade nº 7.668.785-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – 2 (dois) padrões de 20 (vinte) horas, oriunda da cessão realizada pelo Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, no período de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E306C3B1

PROJUR
PORTARIA Nº 036/2018 DATA: 30.01.2018

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 094/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Secretário de Escola, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Rosangela Maria Skolmovski	5.650.391-9 - SESPII/PR	2002/2007	01/02/2018 a 30/04/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.02.2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6D2684CE

PROJUR
DECRETO Nº 105/2018 DATA: 30.01.2018

Ementa: nomeia Luana Gabrieli Kleemann dos Santos ao cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **LUANA GABRIELI KLEEMANN DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº 10.832.013-3 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, símbolo CC-03, a partir de 1º de fevereiro de 2018, com atribuições descritas no artigo 26 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ED9BE6B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	
b) Licitação Nrº :	1/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	30/01/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de um veículo de passageiro zero quilômetro a ser adquirido com recursos do VIGIASUS, para atendimento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

25.001.10.304.0012.2.050.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 79.852.406/0004-03

PIRAMIDE VEICULOS LTDA - CNPJ 79.852.406/0004-03

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 FLEX - 0KM Véiculo de passeio 0km; ano/modelo mínimo 2017, com todos os itens de série; cor: BRANCO; direção hidráulica, ar condicionado; 4 portas; vidros elétricos nas portas d	UNI	1,00	42.200,0000	42.200,00
Total:				42.200,00

Valor Total Homologado - R$ R$ 42.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65BA9A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a Senhora **MARIA APARECIDA TOLOY DE LORENZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.524.502-1/PR, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme ata de reunião realizada em 19 de dezembro de 2017.
Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8E77CEF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1093/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, **Estado do Paraná**, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 1.553.079,95 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.03 – Departamento de Creches
1236512021.005000 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Creches
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 849.....1.553.079,95
Total .....R$ 1.553,079,95

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Compromisso conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	OBJETO	FONTE	VALOR R$
PAC2 – 06075/2013 – 1º Reformulação	Construção de unidade de educação infantil	849	1.927.667,98
Valor já Repassado			**374.588,03**
Valor a incluir no orçamento			**1.553.079,95**

.
Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D2FB1057

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1094/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, **Estado do Paraná**, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 526.442,05 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....122.846,55
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....21.900,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....381.695,50
Total .....R$ 526.442,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro parcial apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
000 – Recurso Livre	526.442,05
TOTAL	**526.442,05**

.
Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3E97E4BF

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1095/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, **Estado do Paraná**, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R$ 1.382.205,89 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 894.....1.382.205,89
Total ..... R$ 1.382.205,89

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da

Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação do Convênio conforme discriminado na tabela abaixo:

Convênio	OBJETO	FONTE	VALOR R$
4500046693	Atividades conservacionistas de uso e manejo de água e solo, educação e preservação ambiental.	894	1.382.205,89
Valor já Repassado			**0,00**
Valor a incluir no orçamento			**1.382.205,89**

.

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E6EB71C4

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1096/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, **Estado do Paraná**, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 826.444,05 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 894.....171.134,55
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 894.....169.100,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 894.....486.209,50
Total .....R$ 826.444,05

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação do Convênio conforme discriminado na tabela abaixo:

Convênio	OBJETO	FONTE	VALOR R$
4500046693	Atividades conservacionistas de uso e manejo de água e solo, educação e preservação ambiental.	894	826.444,05
Valor já Repassado			**0,00**
Valor a incluir no orçamento			**826.444,05**

.

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F7BD4B66

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1097/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, **Estado do Paraná**, aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R$ 954.299,81 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000..... 954.299,81
Total .....R$ 954.299,81

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro parcial apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso II, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
000 – Recurso Livre	954.299,81
TOTAL	**954.299,81**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C8B20CD7

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 003/2018

LICENÇA MATERNIDADE

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado(a)	CHEILA DA SILVA
Objeto	Licença Maternidade
Período	DE 01/02/2018 até 30/07/2018
Cargo / Matrícula	Agente Comunitária de Saúde 40 horas semanais - matric. 2328/0
CTPS Nº E SÉRIE	6860977 0010/PR

Guaraniaçu, 30 de janeiro de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:21765CC2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3698/2018

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Vertical e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o profissional mencionado logrou comprovar sua habilitação necessária;
E considerando especialmente a Lei Municipal 610/2011, 695/2013 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Enquadrar no plano de Carreira dos Servidores, Ascensão de Classe por Escolaridade, os profissionais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	PERÍODO A PARTIR DE
2931/9	CHRISTIANE HONES	ENGENHEIRA DE ALIMENTOS	IV-1	V-1	01/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:15DD662E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3699/2018

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 01 de fevereiro de 2018, por exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas, às profissionais da educação abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	RG	LOCAL
2420/1	TANIA MACHADO DE JESUS	6.166.866-7	COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA
257/7 1168/1	INDIA MARA DENEGA	4.687.855-8	COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA
1175/4	MARIA DE LURDES ZANIN	1.580.285	COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM MODESTO DA ROSA
1967/4	ROBERTO PAULO DE GODOY	8.168.732-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B0618033

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3700/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, artigo 62 da LOM e de acordo com Art. 79 da Lei 51/1992 – Estatuto do Servidor Público Municipal e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Maternidade em conformidade com Atestado Médico à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CARGO	PERÍODO
2722/7	GRACIELI NEVES VIEIRA	9.014.687-4	PROFESSORA	01/02/2018 A 30/07/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:08FAE87A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3701/2018

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;
R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 01 de fevereiro de 2018, à profissional da educação abaixo relacionada, por exercer a função de Diretora:

MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO/ESCOLA	LOCALIDADE
615/7	SANDRA REGINA MIORANZA	000.590.459-57	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARACY MARQUES LINARES	GUAPORÉ
1172/0	LEOCADIA KOLODA SINHURI	677.022.879-34	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL BIANCA STOLCIS	BAIRRO CAZELA
322/0	SUZIMARA FATIMA PIOVESAN	815.756.709-25	DIRETORA ESCOLA MUNCIPAL JEAN PIAGET	BAIRRO JARDIM REAL
1160/6 556/8	ROSILDA APARECIDA MORBACH	809.903.049-49	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO	BAIRRO JARDIM PLANALTO
371/9 973/3	ROZANGELA RABEL PADILHA	702.750.929-68	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MODESTO DA ROSA	CENTRO
2048/6	ILONI DE FATIMA BASSO	937.287.519-87	DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	FAXINAL DO SÃOJOÃO(ÁREA RURAL)

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B4E94F98

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3014/2018

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 2600/2016**, que concede Licença sem Remuneração a servidora **Geci da Silva**, portadora do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 522.017-2/PR, Zeladora – Mat. 2482/1, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D4AFCACF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3015/2018

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 610/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Luciano Siqueira de Araújo, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.967.003-0 SSP/PR e CPF n. 035.604.939-60, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de Motorista, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6C8CAD47

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3016/2018

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações; e a Lei Municipal n° 917/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Jessica da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.269.677-8/SSP/PR e CPF n. 045.893.319-85, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 046/2016, para exercer o Cargo de Professora de Educação Física, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:11D77D7C

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3017/2018

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações; e a Lei Municipal n° 917/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Angela Cristina Ribeiro Pilatti, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.356.095-7/SSP/PR e CPF n. 047.636.159-12, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 046/2016, para exercer o Cargo de Professora de Educação Física, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B3EB69D4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3018/2018

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações; e a Lei Municipal n° 917/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Lia Pasa, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 10.596.106-5/SSP/PR e CPF n. 092.742.039-26, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 046/2016, para exercer o Cargo de Professora de Educação Física, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B60A8712

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3019/2018

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 2796/2017**, que concede Licença sem Remuneração ao servidor **Antonio Sinhuri**, portador do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 1.649.716/PR, Professor – Mat. 505/3, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DA5FB9D1

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3020/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Normal e/ou Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença Prêmio Normal e/ou Especial remunerada de 03 (três) meses por terem completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
Maria Rosa de Andrade Machado 412/0	2008/2012	01/02/2018 a 01/05/2018	5.125.147-4	ZELADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4147466E

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3021/2018

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Período	Local
322/0	SUZIMARA FATIMA PIOVESAN	01/02/2018 A 19/12/2018	ESCOLA MUNICIPAL JEAN PIAGET
2067/2	ANA MARIA DOS SANTOS	01/02/201/ A 19/12/2018	CMEI BOM PASTOR
2668/9	TANIA MARISA HERMES	01/02/2018 A 19/12/2018	CMEI GREICE KELLI
2670/0	MARIZA ALVES TONATTO	01/02/2018 A 19/12/2018	CMEI FERNANDA SALVADOR
1967/4	ROBERTO PAULO DE GODOY	01/02/2018 A 19/12/2018	ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO
2044/3	KELI CRISTINA DA ROCHA BOZ	01/02/2018 A 19/12/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B46F276C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67,

com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ÁGUA BOA POÇOS ARTESIANOS - EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fortunato Bebber, n°.912, Pacaembu, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 02.486.286/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Administrador o Sr. Jader Martins de Melo, portador do CPF: 252.505.239-00 e RG: 1.214.109-2, brasileiro, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e montagem de Motobomba de caixa d'água da comunidade Córrego da Onça.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30/01/2018 até 29/07/2018, totalizando 06 (Seis) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2280	000	Obras	Material de Consumo	339030
2310	000	Obras	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 30 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8323CB81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.P.F. DE FIGUEIREDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n°.3171, Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 13.314.434/001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Procuradora a Sra. Gema Fontana, portadora do CPF: 335.410.359-00 e RG: 2.020.050-2, brasileira, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção dos aparelhos médicos e odontológicos da Secretaria de Saúde de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 7.936,00 (Sete mil novecentos e trinta e seis reais), sendo R$ 124,00 (Cento e vinte e quatro reais) por hora, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30/01/2018 até 29/12/2018, totalizando 11 (Onze) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1020	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 30 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:816585F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°089/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 73.968.273/0001-06, sediada na Av. Bossolan, S/N, na cidade de Braganey – PR, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho, portador do CPF: 545.694.519-34 e RG: 3.228.345-4, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 089/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 28/01/2018 até 27/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 29 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Representante da Empresa Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:746F163F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°090/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DAVI FERRETI 01702255930, CNPJ: 20.254.105/0001-84, sediada na Av.

Samália, S/N, Centro, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Davi Ferreti, portador do RG: 6.750.433-0 e CPF: 017.022.559-30, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 090/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 28/01/2018 até 27/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 29 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

DAVI FERRETI
01702255930
Representante da Empresa Sr. Davi Ferreti

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B3B8B05B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°091/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa MARIO FORTE & CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.743.811/0001-70, sediada na Rua Amor Perfeito, 1855, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Michel Forte, portador do RG: 8.252.804-0 e CPF: 030.449.799-19, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 091/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 28/01/2018 até 27/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 29 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

MARIO FORTE & CIA LTDA-ME
Representante da Empresa Sr. Michel Forte

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:69C913A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DESDEVALLE FABRICA DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 04.449.528/0001-01, sediada na BR 369 KM 502, Parque Industrial, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000 neste ato representada por seu administrador o Sr. Gilmar Liandro Desdevalle, CPF: 905.371.309-34 e RG: 4.660.849-6, a seguir denominad FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 072/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 10/01/2018 até 09/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 10 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

DESDEVALLE FABRICA DE MÓVEIS LTDA - ME
Representante da empresa Sr. Gilmar Liandro Desdevalle

Testemunhas:

ANA LÚCIA DE SOUZA
CPF: 066.934.649-71

JOÃO CARLOS CAPPELLARO
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A1034688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°088/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, n°. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu

administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, a seguir denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 088/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 25/01/2018 até 24/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 25 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Detoni e Dalmagro LTDA
Representante da Empresa
SR. ALDO QUELES DETONI

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:42697216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionário Público Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 699/2014, de 18 de dezembro de 2014 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionário Público abaixo relacionado Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
IDELMUNDO MORAES DE ASSIS	GUARDIÃO DOS BENS PÚBLICOS	03/01/2013 A 03/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:784C3D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 016 /2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a pedido Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 31/01/2018, a Senhora VALERIA DA COSTA GARCIA RODRIGUES, inscrita no Registro Geral sob nº. 14.215.982-1 SSP/PR e CPF sob nº. 106.067.219-75, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 669/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F428A2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 01/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a compra de um armário com recursos do CRAS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de um armário a ser usado como almoxarifado e armazenamento dos materiais usados com os grupos de Adolescentes e Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 30 de janeiro de 2018.

ANA MARIA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E9FE9C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 014/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.461,66 (Dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
330.3.1.90.16.00.00 – 01 000 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil R$ 1.055,25

05 SECRETARIA DE SAÚDE.
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2014 Manutenção Atividades Serviços Básicos em Saúde
880.3.1.90.16.00.00 – 01 303 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil R$ 1.406,41

TOTAL R$ 2.461,66

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
420.3.3.90.39.00.00 – 01 000 Outras Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.055,25

05 SECRETARIA DE SAÚDE.
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2014 Manutenção Atividades Serviços Básicos em Saúde
1010.3.3.90.39.00.00 – 01 303 Outros Serviços de terceiros – Pessoa física R$ 1.406,41

TOTAL R$ 2.461,66

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8EBFEDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 015/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 762/2017 art. artigo 7º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.850,73 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
340.3.1.90.94.00.00 – 01 000 Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 2.951,51

05 SECRETARIA DE SAÚDE.
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2014 Manutenção Atividades Serviços Básicos em Saúde
890.3.1.90.94.00.00 – 01 303 Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 3.899,22

TOTAL R$ 6.850,73

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2007 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
410.3.3.90.36.00.00 – 01 000 Outras Serviços de terceiros – Pessoa Física R$ 2.951,51

05 SECRETARIA DE SAÚDE.
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2014 Manutenção Atividades Serviços Básicos em Saúde
1020.3.3.90.39.00.00 – 01 303 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.899,22

TOTAL R$ 6.850,73

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:55986CFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 007/2018. Objeto: locação de uma sala comercial de 69,19m², localizada na Rua Francisco Perussolo Nº 94, Centro, neste município, para funcionamento de Capela Mortuária. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EDMUNDO KOBILANSKI NETO, CPF da Contratada: 025.269.239-05. Valor Contratado: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. V.

Inácio Martins, 26 de janeiro de 2018

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:390076B6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2018; Modalidade: Processo Dispensa de Licitação nº 007/2018; Objeto: locação de uma sala comercial de 69,19m², localizada na Rua Francisco Perussolo Nº 94, Centro, neste município, para funcionamento de Capela Mortuária. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EDMUNDO KOBILANSKI NETO; CPF da Contratada: 025.269.239-05; Valor Contratual: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Assinatura: 26/01/2018; Prazo Execução: 26/01/2018 a 25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A1C0EFB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, a viajar nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018 a capital do estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:841C44D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1552/2018, de 12/01/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/01/2018, edição de nº 1421, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.869.882,98 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 292.500,00
1506 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 7.500,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 300.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 750,00
1507 FONTE: 930 CONV.COHAPAR – Pav.Asfáltica e Galerias
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 457.539,31
1508 FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 788.428,86
1509 FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 187.737,12
1510 FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 222.106,54
1511 FONTE: 772 CONV.MDA/PRONAT/CEF – Pav.Asfáltica Vila Rural I
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 394.380,00
1512 FONTE: 773 CONV. MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.000.000,00
1513 FONTE: 794 CONV.SEDU/Gov.Estado – Rec.Asf.
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500.000,00
1514 FONTE: 791 CONV.MDA/CEF – Pav.Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 846.296,15
1515 FONTE: 792 CONV.SEIL/GOV.ESTADO – Pav.Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.950.000,00
1516 FONTE: 793 CONV.MTUR/CEF – Pav.Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 97.645,00
350 FONTE: 943 CONV.SEIL/GOV.ESTADO – Pav.Rural
SOMA.....R$ 6.444.882,98
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 125.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 125.000,00
TOTAL.....R$ 6.869.882,98
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 769 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 457.539,31

FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 640.358,86
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 60.662,12
FONTE: 772 CV.MDA/PRONAT/CEF – Pav.Asfáltica Vila Rural I.....R$ 222.106,54
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 195.736,45
FONTE: 930 CV.COHAPAR – Pav.Asfáltica e Galerias.....R$ 734,32
SOMA.....R$ 1.577.137,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 770 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 148.070,00
FONTE: 771 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 127.075,00
FONTE: 773 CV.MCIDADES/CEF – Pav.Asfáltica.....R$ 198.643,55
FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF – Ginásio de Esportes.....R$ 292.500,00
FONTE: 791 CV.MDA/CEF – Pav.Rural.....R$ 500.000,00
FONTE: 792 CV.SEIL/GOV.ESTADO – Pav.Rural.....R$ 846.296,15
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF – Pav.Rural.....R$ 1.950.000,00
FONTE: 794 CV.SEDU/Gov.Estado – Rec.Asf.....R$ 1.000.000,00
FONTE: 943 CV.SEIL/Gov.Estado – Pav.Rural.....R$ 97.645,00
FONTE: 930 CV.COHAPAR – Pav.Asfáltica e Galerias.....R$ 15,68
SOMA.....R$ 5.160.245,38

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.017000 REVITALIZAÇÃO DA RUA UNIVERSITÁRIA
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.500,00
142 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 7.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 125.000,00
380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 125.000,00
TOTAL.....R$ 6.869.882,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:412D52CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1550/2018, de 12/01/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/01/2018, edição de nº 1421, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.460.291,97 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA B. ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.865,00
1517 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.231.714,66
1518 FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 57.500,00
1519 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.174000 PROGRAMA AFAI MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.241,10
1520 FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA/AFAI – MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
SOMA.....R$ 2.318.320,76
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.046000 PROJETO LEITE ARENITO CAIUÁ
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 106.834,08
1521 FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.438,00
1522 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 111.272,08
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.184000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 30.699,13
1523 FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO
SOMA.....R$ 30.699,13
TOTAL.....R$ 2.460.291,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 489.214,66

FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 4.826,87
FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA AFAI Medidas Sócio-Educativas.....R$ 24.241,10
FONTE: 927 CONV.SEIL – PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO.....R$ 30.699,13
FONTE: 928 CONV.SEAB Proj.Leite Arenito Caiuá.....R$ 106.834,08
SOMA.....R$ 655.815,84
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 1.742.500,00
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 38,13
SOMA.....R$ 1.742.538,13
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 57.500,00
172 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
SOMA.....R$ 57.500,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.438,00
297 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 4.438,00
TOTAL.....R$ 2.460.291,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DC99847B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 3.880,00
1497 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS
SOMA.....R$ 3.880,00
TOTAL.....R$ 3.880,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Bácia SUAS.....R$ 3.868,35
SOMA.....R$ 3.868,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Bácia SUAS.....R$ 11,65
SOMA.....R$ 11,65
TOTAL.....R$ 3.880,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A5090983

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1551/2018, de 12/01/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 15/01/2018, edição de nº 1421, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R$ 70.000,00
26 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 70.000,00
TOTAL.....R$ 70.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 70.000,00
11 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 70.000,00
TOTAL.....R$ 70.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1D5DA9D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017(b)	Em 31/Dez/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.064.432,48	5.502.710,45	5.469.731,55
DEDUÇÕES(II)	7.116.592,41	12.810.673,13	11.633.726,46
Disponibilidade de Caixa	7.116.592,41	12.810.673,13	11.633.726,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.434.276,53	13.000.946,44	11.823.999,77
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.317.684,12	190.273,31	190.273,31
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(VIc - VIb)	Até o Bimestre(VIc - VIa)
VALOR		-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 20m.			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:211E4523

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	35.946.352,00
Previsão Atualizada da Receita	51.810.624,60
Receitas Realizadas	43.269.962,23
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.686.290,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.946.352,00
Créditos Adicionais	23.194.193,89
Dotação Atualizada	59.140.545,89
Despesas Empenhadas	38.043.223,05
Despesas Liquidadas	34.493.470,29
Despesas Pagas	34.422.897,21
Superávit Orçamentário	5.226.739,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	38.043.223,05
Despesas Liquidadas	34.493.470,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	39.624.896,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	
Resultado Primário	2.600.900,00	8.985.446,59	345,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.317.684,12	0,00	1.127.410,81	190.273,31
Poder Executivo	1.317.684,12	0,00	1.127.410,81	190.273,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.577.216,93	5.544,51	2.820.743,66	750.928,76
Poder Executivo	3.577.216,93	5.544,51	2.820.743,66	750.928,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.894.901,05	5.544,51	3.948.154,47	941.202,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	8.476.042,14	25%	27,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.819.072,08	60%	82,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.592.464,06	14.703.265,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.651.861,85	6.241.664,88	8.828.279,94	2.525.232,71
Despesas Previdenciárias (V)	2.342.055,08	4.366.030,51	5.690.660,80	3.921.532,10
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.309.806,77	1.875.634,37	3.137.619,14	-1.396.299,39

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	99.548,95	-33.775,82
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	64.990,00	10,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.304.729,35	15%	17,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 17h e 02m.	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9961347C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.147.726,22	122.992,92
Pessoal Ativo	14.147.726,22	122.992,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	38.433,44	1.666,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.433,44	1.666,07
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.109.292,78	121.326,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.624.896,23	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.624.896,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.230.619,63	35,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.774.937,74	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.586.190,85	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.397.443,97	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 17h e 07m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de Dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4573C786

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.064.432,48	5.633.683,75	5.469.731,55
Dívida Mobiliária	206.876,75	290.348,51	206.139,67
Dívida Contratual	5.857.555,73	5.343.335,24	5.263.591,88
Empréstimos	495.977,80	334.005,36	334.005,36
Internos	495.977,80	334.005,36	334.005,36
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.361.577,93	5.009.329,88	4.929.586,52
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.218.512,02	1.155.939,53	1.076.196,17
De Demais Contribuições Sociais	4.143.065,91	3.853.390,35	3.853.390,35
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.116.592,41	10.981.359,35	11.633.726,46
Disponibilidade de Caixa[1]	7.116.592,41	10.981.359,35	11.633.726,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.434.276,53	11.211.338,28	11.823.999,77
(-) Restos a Pagar Processados	1.317.684,12	229.978,93	190.273,31
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-		--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.523.202,16	38.771.384,49	39.624.896,23
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,16	14,53	13,80
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	461.625,98	905.702,47	750.928,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 17h e 16m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AB7F41A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.523.202,16	38.771.384,49	39.624.896,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 17h e 27m.			

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E1EABF52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		39.624.896,23
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	14.230.619,63	35,91
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	23.774.937,74	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	22.586.190,85	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	3.549.752,76	2.680.049,95
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 17h e 40m.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:75901B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4131/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário concursado Benedito Wenceslau Silva, do cargo de Motorista do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, pela concessão de Aposentadoria, a partir de 30 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7DCC219D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4132/2017

SÚMULA: Nomeia funcionário em virtude de aprovação em Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá – SAMAE.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado GUSTAVO HENRIQUE MONTINI, para exercer o cargo de ADVOGADO, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ – SAMAE Nº 001/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0680E766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4133/2017

SÚMULA: Nomeia funcionário em virtude de aprovação em Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá – SAMAE.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada FABIANA DA SILVA BARROSO PINTO, para exercer o cargo de CONTADOR, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ – SAMAE Nº 001/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0A30A02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4134/2017

SÚMULA: Nomeia funcionário em virtude de aprovação em Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá – SAMAE.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado RICARDO MACHADO TAKAYAMA, para exercer o cargo de OPERADOR DE ETAE, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ – SAMAE Nº 001/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:50A37D06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - EQUIPLANO

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de aditivo de contrato
CNPJ da Contratada: 76.030.717/0001-48. Contratada: Equiplano Sistemas Ltda. Processo Administrativo de Contratação nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de licença de módulos contábeis. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais). Data da assinatura do contrato: 22/12/2017.

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:88D7F936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **Silmara Machado de Jesus** portadora do RG **Nº 8.224.560-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Controlador Geral,** percebendo a remuneração do símbolo CC-1.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:09586A92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a pedido, o servidor **Cézar Antônio Bittencourt Junior,** portador do RG **Nº 5.334.688-0/PR, matricula Nº 4419-1** do cargo em comissão de **Secretário de Governo e Administração**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E7443118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Maria Lara de Oliveira,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 7.944.776-5/PR, matricula Nº 4412-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:83480CA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Jose Lourenço Machado,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 4.732.046-1/PR, matricula Nº 4339-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Controle de Documentos.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C5AD9390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Ana Cristina da Silva Good,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.594.514-9/PR, matricula Nº 4189-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Construção Civil.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D17D0FCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Roseni dos Santos Faria,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 7.288.646-1/PR, matricula Nº 4475-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Meio Ambiente.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2821DD7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Joice Lais Stresser Lourenço,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 13.346.292-9/PR, matricula Nº 4396-1** do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento de Material Escolar.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DF1EBFA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Vilmar Wozniak,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.005.330-4/PR, matricula Nº 4330-1** do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Assuntos do Esporte e Turismo.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:071F5A5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **José Bueno dos Santos,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 1.542.519/PR, matricula Nº 4326-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Prevenção a Doenças Infecto-Contagiosas.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:189FCA3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

VO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Maria Karolina Lapola,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 10.778.927-8/PR, matricula Nº 4534-1** do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Procuradoria.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0802A8E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Kataiane Larissa da Silva de Lara,** portadora do RG **Nº 13.200.059-0/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Decreto de nomeação Nº 281/2017, Art.1º de 24 de abril de 2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:675C1A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Osane Lourenço de França Lapola,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.591.481-2/PR, matricula Nº 4456-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:ACDE2DCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Marta Aparecida dos Santos,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 7.620.087-4/PR, matricula Nº 4293-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Centro de Apoio Psicossocial.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5CC8D113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **Iolanda Gomes Alves,** portadora do RG **Nº 6.501.820-9/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Educador Social**, conforme Decreto de nomeação Nº 272/2016, Art.1º de 17 de agosto de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6B40A782

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARILU SALDANHA** portadora do RG **Nº 7.321.283-9/PR,** para o cargo de **Enfermeiro,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0708C834

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARIA SALETE MAGARI** portadora do RG **Nº 6.723.664-5/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3FBD842A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **CLAUDETE DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 8.503.043-4/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AD8FC244

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **EVELIN FRANCIELE CAMARGO DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 10.025.713-0/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Farmácia,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F21120F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **OSANE LOURENÇO DE FRANCA LAPOLA** portadora do RG **Nº 8.591.481-2/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Farmácia,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B4DD5F3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir desta data, **MARTA APARECIDA DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 7.620.087-4/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Farmácia,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:40FD35BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **KATAIANE LARISSA DA SILVA DE LARA** portadora do RG **Nº 13.200.059-0/PR,** para o cargo de **Auxiliar de Farmácia,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:18642BF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARCIA STOCCHERO COSTA** portadora do RG **Nº 8.888.121-4/PR,** para o cargo de **Oficineiro/Artesão,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:71D890BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **JOSELIA MACHADO DO NASCIMENTO CAVALI** portadora do RG **Nº 4.820.513-5/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3434AF77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **HELENA FELIX RODRIGUES** portadora do RG **Nº 5.578.925-8/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BF529FC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **ANTONIA SILVA DE PAULA** portadora do RG **Nº 8.554.621-0/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4CA57A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARLENE COSTA GOMES** portadora do RG **Nº 8.588.539-1/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D2CD3BBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **SILVIA VIEIRA GUIMARAES** portadora do RG **Nº 5.436.931-0/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6B9CCA8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARIA JOSEFA DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 5.254.890-0/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BC142060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **ROSIMARA APARECIDA PASK DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 8.836.459-7/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4F50E245

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARIA DE FATIMA LARA** portadora do RG **Nº 8.973.288-3/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:76E105FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **MARIA VIVIANE DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 9.242.900-8/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7FC3217C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **SIRLENE LOURENÇO DE FARIA** portadora do RG **Nº 6.604.296/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5A2EFC8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **TEREZINHA DA SILVA** portadora do RG **Nº 6.922.728-7/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3F10EC72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

vO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **JOSIANE DA LUZ GONÇALVES** portadora do RG **Nº 7.847.048-8/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:680130F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 15 de Janeiro de 2018, **SIRLENE BENTO DE FRANÇA** portadora do RG **Nº 6.793.265-0/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D9A66767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir esta data, **IOLANDA GOMES ALVES** portadora do RG **Nº 6.501.820/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B98143AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir esta data, **MARIA DA LUZ GOMES MONTEIRO** portadora do RG **Nº 6.164.964-6/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9A44B5D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir esta data, **JUVELINA TEIXEIRA DE CASTRO STRESSER** portadora do RG **Nº 7.511.476-1/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D05DDE0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir esta data, **NEILI PINTO DE FRANÇA** portadora do RG **Nº 8.420.491-9/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:23789EBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir esta data, **ODETE APARECIDA MACHADO DE LARA** portadora do RG **Nº 8.033.765-5/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DFAC22AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir esta data, **GICELI DE ALMEIDA CASTRO** portadora do RG **Nº 8.507.753-8/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9D716DBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a partir da data de 02 de Janeiro de 2018, a servidora **ROSANE PEREIRA,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 6.390.143-1/PR, matricula Nº 4296-1** do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, junto a Secretaria Municipal de Finanças**.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:90F80CB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 03 de Janeiro de 2018, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Tesouraria** a senhora **ROSANE PEREIRA,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 6.390.143-1/PR,** percebendo a remuneração da simbologia CC-3, acrescido de 100% de Gratificação sobre o salário base.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8113C2F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, a partir do dia 12 de Janeiro de 2018, **ADINIR DE FREITAS,** portador do RG **Nº 7.361.529-1/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Construção Civil,** percebendo a remuneração do símbolo CC-4.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1A57C527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, a partir do dia 12 de Janeiro de 2018, **DAMASIO GEFFER NETO,** portador do RG **Nº 4.686.909-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Controle de Documentos,** percebendo a remuneração do símbolo CC-3, acrescido de 100% de Gratificação sob salário base.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2765B9AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 22 de Janeiro de 2018, **MARIONICE LEDER STRESSER RODRIGUES,** portadora do RG **Nº 9.827.784-6/PR,** para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:51DB7694

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a partir de 22 de Janeiro de 2018, **SILVIA REGINA LIBONATI** portadora do RG **Nº 5.650.656-0/PR,** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** conforme aprovação no PSS N° 003/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C1897986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **DIOMARA DO ROCIO DE LARA ALMEIDA,** portadora do RG **Nº 8.023.074-5/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Educador Social**, conforme Decreto de nomeação Nº 284/2016, Art.1º de 05 de setembro de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3167DF29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **DJANINE NAIANA SANTOS,** portadora do RG **Nº 10.682.957-8/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Educador Social**, conforme Decreto de nomeação Nº 59/2016, Art.1º de 04 de março de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:45CBF39A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear –**SOELI DOS SANTOS** portadora do RG **Nº 7.103.735-5/PR,** para o cargo de **Educador Social,** onde foi aprovada no PSS N° 001/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:352EB034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear –**JENIFER CAMILA BUENO DOS SANTOS DE JESUS** portadora do RG **Nº 13.463.294-1/PR,** para o cargo de **Educador Social,** onde foi aprovada no PSS N° 001/2017.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6493DD9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica exonerada a partir da data de 31 de janeiro de 2018, a servidora **ANGELA DE FATIMA CARON BOSIO,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 3.595.829-0/PR, matricula Nº 4457-1** do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão Técnico-Administrativo**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento**.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:18C41E4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **JOSÉLIA MIRANDA ROZA ANDRETA,** portadora do RG **Nº 339.481/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Educador Social**, conforme Decreto de nomeação Nº 86/2016, Art.1º de 12 de fevereiro de 2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9C7C1E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Readequar a Gratificação da servidora **Janete Roza da Silva,** portadora do RG**: 9.181.195-2/PR,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para 57% sobre salário base**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1328E24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar, a gratificação do servidor **Alisson Dieimis de Almeida,** portador da cédula de identidade RG **Nº 10.683.021-5/PR, matricula Nº 4395-1** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Educação e Cultura.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:92CDFC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a gratificação do servidor **Ricardo Felipe Pask,** portador da cédula de identidade RG **Nº 13.118.545-6/PR, matricula Nº 4364-1** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Saúde Bucal.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BED3EA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 05/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor, **Henrique Romário de Lara, RG:** 13.283.942-5/PR**,** matrícula 4310-1**,** ocupante do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Inclusão Social,** férias a partir do dia 11/01/2018 á 09/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:859BF189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 06/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Janete Baido dos Santos Paes, RG:** 4.335.735-2/PR**,** matrícula 4303-1**,** ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete,** férias a partir do dia 10/01/2018 á 20/01/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:61DA681F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar por motivo de concessão de aposentadoria, a servidora **Silmara do Rocio Cavassim Trevisan,** portadora do RG **Nº 4.902.586-8/PR,** matricula 5723-1 ocupante do cargo de **Professora com pós graduação.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E80B43DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **extensão de jornada** de mais 10 horas semanais, ao servidor **Jonas Marcelo Chami** RG**: 8.945.230-9/PR** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:02587D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor **Jone Fagundes Queiroz,** portador do RG **Nº 3.015.520.3/PR** matricula **4097-1,** do cargo de **Medico Pediatra PSS,** conforme Portaria de nomeação Nº 35/2016, Art.1º de 25 de Janeiro de 2016, onde foi aprovado no PSS 004/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C83E7B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Gratificação de Produtividade de 30% sobre salário base da servidora **Katia Mara Pereira Cassiri** RG**: 2.960.745-5/PR** ocupante do cargo PSS de **Farmacêutica.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2FDF8AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor, **Giovani Kazmarek Cavichiolo, RG:** 7.757.927-3/PR**,** matrícula 4311-1**,** ocupante do cargo em efetivo de **Engenheiro Civil,** férias a partir do dia 19/02/2018 á 28/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:503F7300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Thais Cristina Rubini, RG:** 6.032.386-0/PR**,** matrícula 4297-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Programas Agropecuários,** férias a partir do dia 31/01/2018 á 09/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C5F4C008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Juliane Aparecida Vidal, RG:** 7.607.843-2/PR**,** matrícula 1015-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** férias a partir do dia 31/01/2018 á 09/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:157F0CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Readequar a Gratificação da servidora **Marilei do Rocio Silva,** portadora do RG**: 8.512.380-7/PR,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos**,** para 100% sob salário base, a partir da data de 02 de Janeiro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FD56E6F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Readequar a Gratificação do servidor **Osmar Rodrigues,** portador do RG**: 6.168.744/PR,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Tributação**,** para 100% sob salário base, a partir da data de 02 de Janeiro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9F6284E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de R$38,96 (Trinta e oito reais, e noventa e seis centavos), referente a Honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, ao servidor **Vinicius Hsu Cleto,** portador da **OAB 75.757,** matrícula 4142-1, ocupante do cargo efetivo de **Advogado.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EA0364C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de R$38,96 (Trinta e oito reais, e noventa e seis centavos), referente a Honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, a servidora **Natasha Kolinski Vilemo,** portadora da **OAB 76.536,** matrícula 3841-1, ocupante do cargo efetivo de **Advogada.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:14F69555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de R$38,96 (Trinta e oito reais, e noventa e seis centavos), referente a Honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, ao servidor **Gerson Luiz Wenzel,** portador da **OAB 26.251,** matrícula 4426-1, ocupante do cargo em comissão de **Procurador Geral.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6D517855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **LARISSA TAYNÁ FARIA THIBES, RG:** 13.398.083-0/PR**,** matrícula 3935-1**,** ocupante do cargo em efetivo de **Auxiliar Administrativo,** férias a partir do dia 01/02/2018 à 15/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:14D9B4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a servidora **DIRCE AFORNALI ARTIGAS,** portadora do RG **Nº 131.841-4/PR,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Educador Social**, conforme Portaria de nomeação Nº 85/2016, Art.1º de 12 de fevereiro de 2016.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C70FE21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **37** Horas Extras, ao servidor **Misael de Aleluia,** portador do **RG: 9.204.104-2,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo,** referente ao mês de Dezembro 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CA863C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de **27hs04min** Horas Extras, Conforme Lei Municipal Nº 276/2005 ao servidor efetivo **José Demir Costa França,** portador do **RG: 3.957.887-5**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6D3A69CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Jornada Suplementar, das servidoras abaixo listadas,ocupantes do cargo efetivo de **Professora**:

Aparecida de Fátima Zotto, portadora do CPF.: 690.111.849-04
Claudineli Costa, portadora do CPF.: 022.237.689-97
Irene Bueno Stresser, portadora do CPF.: 040.361.279-63

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BAD5A1F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Jornada Suplementar, para a servidora **Eva Costa Castro,** portadora do **CPF.: 655.351.119-53,**ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:34C28D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Coordenação das servidoras listadas abaixo,ocupantes do cargo efetivo de **Professora:**

Adirlei de Mattos, portadora do CPF.:825.542.429-68;
Alaíte Faria de Jesus Lara, portadora do CPF.: 031.864.809-14;
Elisângela Aparecida da Luz Lara, portadora do CPF.: 033.176.949-20;
Elisângela Aparecida do Pilar, portadora do CPF.: 042.378.369-67;
Elizabete Chevonica Benato, portadora do CPF.: 905.816.019-04;
Josineia J. da Silva Spaer, portadora do CPF.: 036.867.119-40;
Marcia Jociliane Tosto, portara do CPF.:024.946.789-51;

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BC0F0DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Direção dos servidores listados abaixo,ocupantes do cargo efetivo de **Professor:**

Aparecida de Fátima Zotto, portadora do CPF.:690.111.849-04;
Claudineli Costa, portadora do CPF.:022.237.689-97;
Irene Bueno Stresser, portadora do CPF.:040.361.279-93;
Isabel Schubert de Souza, portadora do CPF.:731.806.709-59;
Nerilda Santos Stresser, portadora do CPF.:022.316.459-39;
RosemariGeffer De Moura, portadora do CPF.:755.466.639-87;
Roseneia Aparecida Lins, portadora do CPF.: 036.435.249-35;
Luiz José de Cristo, portador do CPF.: 718.905.489-87;

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:473352B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Direção para as servidoras listadas abaixo,ocupantes do cargo efetivo de **Professora:**

Alaíte F. de Jesus Lara, portadora do CPF.: 031.864.809-14;
Adirlei de Matos, portadora do CPF.: 825.542.429-68;
Elisângela Aparecida da Luz Lara, portadora do CPF.:033.176.949-20;
Elisângela Aparecida do Pilar, portadora do CPF.: 042.378.369-67
Eva Costa Castro, portadora do CPF.: 655.351.119-53;
Josineia J. da Silva Spaer, portadora do CPF.: 036.867.119-40;
Maria Rosa S. Martins, portadora do CPF.: 946.296.769-53;
Tatiane de F. Bretschneider, portadora do CPF.: 028.090.279-43;

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8DD8FEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Função Gratificadada servidora **Rosane da Aparecida Faria,** portadora do **CPF.:946.302.599-53,**ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:162AADEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão Salarial para o servidor **Enio Costa Gomes,**portadora do**CPF.: 769.555.679-34,** ocupante do cargo efetivo de Professor, passando para Professor com Curso Superior, conforme Lei Municipal Nº 373/2010.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária MunicipaL de Educação e Cultura

Port: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2B4BAAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Jornada Suplementar, para a servidora **Claudineli Costa,** portadora do **CPF.: 022.237.689-97,**ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4E9CAD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Claudineli Costa**, portadora do **CPF: 022.237.689-97,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antonio Himercídio Cavalcante, com gratificação de 20%(vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº: 373/2010.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0D9F07DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	984.619,17	0,00
Pessoal Ativo	984.619,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	984.619,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.491.222,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.491.222,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	984.619,17	3,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.829.473,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.737.999,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.646.525,99	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 08h e 51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LUISIR LOBACZ
Presidente

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Primeira Secretária

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI
Contador

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:C5DDCAFA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		30.491.222,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	984.619,17	3,23
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.829.473,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.737.999,66	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.589.466,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.708.068,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.878.595,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.134.385,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 26/jan/2018 as 08h e 55m.		

LUISIR LOBACZ
Presidente

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI
Contador

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:32CB1BE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 011/2018 DA LICITAÇÃO 183/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 156/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 031/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 011/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 183/2017
Pregão Presencial Nº 156/2017
Registro De Preços Nº 031/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Materiais de construção Artefatos de Cimento, Ferramental , Materiais Paisagísticos, Madeiras e Ferragem)para diversas secretarias. (Maior desconto sobre a tabela SINAPI)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Celso Stadler Transportes Me
Valor global: R$ 84.000,00
VIGÊNCIA: 31.01.2018 a 07.12.2018.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER TRANSPORTES ME
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0F600E62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 012/2018 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 012/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 002/2018
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Exploração de cascalho numa área localizada na comunidade de Rio do Índios, Município de Ivaí - Pr sob a matrícula 6.654 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr, para utilização na manutenção de estradas vicinais da localidade de Rio dos Índios, Município de Ivaí - Pr, pelo período de 70 dias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Polan Wlodarski
Valor global: R$ 6.000,00
Dotação orçamentária
10022678226011072339036000000 3200
VIGÊNCIA: 31.01.2018 a 10.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 30.01.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

POLAN WLODARSKI
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A82C8A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 30/01/2018, a EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018, código identificador: E2E8FEF0

Onde se lê: **VALOR: R$ 7.995,50 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**

Leia-se: **VALOR: R$ 7.996,50 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de Janeiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40FA4996

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 018/2018

Jaguapitã, 30 de Janeiro de 2018.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 28.788,50** (Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) referente ao **Programa de Atenção Básica – PAB Fixo**; estando os referidos valores depositados na agência da **Caixa Econômica Federal.**

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:17F0B7E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 002/2018

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. ARTHUR BASTIAN VIDAL, conforme solicitação do agente político, em conformidade com a Lei Municipal nº 3172/2016.

Poder Legislativo da Lapa, em 23 de janeiro de 2018.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AF266706

GABINETE
DECRETO Nº 23194, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
• Considerando a Resolução 175/2017 – SEDS, em seu artigo 5º;

• Considerando a Informação Técnica nº 570/2017/SEDS/CPSB;

• Considerando o Comunicado Interno nº 05/18, do Centro da Juventude Alexandre Weinhardt Slveira;

• Considerando o Comunicado Interno nº 17/18, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial para Seleção e Acompanhamento do Programa Agente da Cidadania, integrada pelos Senhores:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
TITULAR: Kátia Regina Dalmaz
SUPLENTE: Nilza Knopik da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
TITULAR: Maria Clotilde Dalmaz
SUPLENTE: Angelita Mildemberg Deda

REPRESENTANTES DO CENTRO DA JUVENTUDE
TITULAR: Patrícia dos Reis
SUPLENTE: Aldacir Nepomoceno Timóteo

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Andréa Maria Hammerschmidt Mendes
SUPLENTE: Ana Karina Azambuja

os quais serão responsáveis pelo que determina a Resolução nº 175/2017 da Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

DECRETO Nº 23194, DE 29.01.18

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nºs 22.487, de 01.02.17; 22.722, de 05.06.2017 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Janeiro de 2018.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0C0A8740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
DONIZETE CARDOSO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JURACI DE BRITO WOTCOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZABETH DE OLIVEIRA DANIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ RODRIGO CORDEIRO PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALETE PADILHA CHEGALSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO MARCOS PINTO DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 25 de janeiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departramento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EF8C916D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
WILSON BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
BRUNA MILDEMBERG GOOD	AUXILIAR OPERACIONAL

Lapa, 25 de janeiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A988F265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
SILVIA DA LUZ RODRIGUES DA ROSA	COZINHEIRA (O) – CONTESTADO – FAZ. STA AMÉLIA

Lapa, 25 de janeiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A6630315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
EMANUEL ALVES DA ROSA	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
EMERSON AP. ALBERTASSE ALVES	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Lapa, 25 de janeiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DF6C46CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
GILCIANE RIBEIRO GONÇALVES	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

Lapa, 30 de janeiro de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C7B63E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: FORNECIMENTO INSUMOS PARA O PASTIFICIO MUNICIPAL, ITEM(NS) 01, 05, 07, 08, 14 E 15.
VALOR GLOBAL: R$ 55.971,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A2DCFB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO INSUMOS PARA O PASTIFICIO MUNICIPAL, ITEM(NS) 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11 E 17.
VALOR GLOBAL: R$ 56.388,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:85CCF5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 009/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SILVIO VIGIDO, CNPJ SOB Nº 21.276.825/0001-03, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SILVIO VIGIDO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSADEIRAS PARA O PASTIFICIO MUNICIPAL (ITENS 01, 02) E AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO (ITEM 03).

VALOR GLOBAL: R$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 549
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 – TAXA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
510 – TAXA – EXERCÍCIO PODER POLÍCIA
3449052080000000000 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR
DATA: 10/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:06BCAC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO N° 011/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MONTIGER MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ SOB Nº 09.129.907/0001-20, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LUCIMARI APARECIDA CHIQUITO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME À DISTÂNCIA INCLUINDO AQUISIÇÃO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA VILA SÃO JOSÉ E COHAPAR, CAPS, POSTO CENTRAL (INCLUI FARMÁCIA E SALA DE VACINA), PEDIATRIA, CLINICA DA MULHER E CLINICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS.
VALOR GLOBAL: R$ 23.883,70 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 567
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 -
3449052240000000000 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO.
CÓDIGO REDUZIDO: 513
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 -
3339030280000000000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
CÓDIGO REDUZIDO: 458
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303- SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 -
3339039770200000000 – VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:890DCC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 177/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: DR. FRANCISCO BUJARDÃO MARTINS, CPF/MF SOB Nº 017.284.409-63.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 177/2015 POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29.01.2018 E 28.01.2019, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 267.307,20 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 526
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
6066 - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR - AIH
496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
3319004000000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FICA SUBSTITUÍDO O GESTOR DESTE CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. EDUARDO ARAÚZ.
DATA: 24/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4E76A15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 196/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA – EPP, NO CNPJ SOB Nº 14.754.482/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. RAMONI DE MEIRA RIBAS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2014 POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25.01.2018 E 24.01.2019, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE RECEITAS VINCULADAS
3339039170000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CÓDIGO REDUZIDO: 513
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE RECEITAS VINCULADAS
3339030250000000000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FC4C1108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 12.889.035/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SEDINEI R. STIEVENS.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDA A MARCA DO MEDICAMENTO, ITEM 102, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2017, PASSANDO A SER NOVAFARMA.
DATA: 04/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BFACCD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, CNPJ SOB N° 07.088.017/0001-91.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 541
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:06C82CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CASA DE CARNES IRMÃOS VALLE LTDA EPP, CNPJ SOB N° 11.951.827/0001-05.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 611
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
3339030071100000000 – ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:75BD2D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA ME, CNPJ SOB N° 78.475.902/0001-71.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:72B1FBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 148/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB N° 14.676.091/0001-94.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 647
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2311 – MÉDIA COMPLEXIDADE
495 – ATENÇÃO BÁSICA
3339030200000000000 – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:29664985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO N° 151/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MONTIGER MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ SOB N° 09.129.907/0001-20.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3CB6BABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 155/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB N° 17.863.651/0001-08.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 646
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2312 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURIDICA.
DATA: 17/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6AD06E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 045/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S.A, CNPJ SOB N° 75.802.348/0001-00.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 541
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE – RECEITAS VÍNCULADAS (EC 29/00 – 15%)
3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BB50D633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 116/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI ME, CNPJ SOB N° 15.311.126/0001-54.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 429
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2313 – TAXA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
510 – TAXA – EXERCICIO PODER POLICIA
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D6993212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 125/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 85.260.354/0001-28.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2279 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00 – 15%)
3339039080000000000 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5EF73ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB N° 18.368.805/0001-58.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 541
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
CÓDIGO REDUZIDO: 521
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2287 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA
303 – SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D82874DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 049/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB N° 17.863.651/0001-08.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4305D12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 050/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JOSÉ MATIAS FERREIRA 31952917972, CNPJ SOB N° 23.993.284/0001-60.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B2C8ADCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 056/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.420.075/0001-82.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5262AE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 068/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR.

RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB N° 06.203.062/0001-87.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E657E801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 036/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: DR. WALDOMIRO KOLOSZWA, CPF SOB N° 411.552.469-34.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO REDUZIDO: 653
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3319004000000000000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DD09EFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 070/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES 06477145901, CNPJ SOB N° 17.863.651/0001-08.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8BCA9E7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no valor de R$ 412.576,75 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento de 2018.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o Exercício de 2018, no valor de R$ 412.576,75 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no Art. 43º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, além dos Art. 14, IV e 15 da Resolução n° 017/2017 de 12/12/2017 e Art. 4º da Resolução nº 016/2017 de 12/12/2017, nas seguintes dotações:

01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0001.2.001 Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00080 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado) .....R$ 200.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.2.002 Transferências SUS Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00141 Fonte: 495 – Atenção Básica - Exercícios Anteriores .....R$ 28.605,43

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0003.2.003 Atividades do CEO
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00181 Fonte: 495 – Atenção Básica - Exercícios Anteriores .....R$ 5.971,32

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2.005 Convênio CAPS AD III – Adulto
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00260 Fonte: 322 – Convênio Municipal CAPS AD III – Adulto 2017 .....R$ 70.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0006.2.006 Convênio CAPS AD III – Infanto Juvenil
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00320 Fonte: 323 – Conv. Municipal CAPS AD III – Infanto Juvenil 2017 ...R$ 75.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2.007 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 00370 Fonte: 324 – Conv. Mun. Unidade de Acolhimento Adulto 2017 .....R$ 18.000,00

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0008.2.008 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00420 Fonte: 325 – Conv. Mun. Unid. Acolhimento Infanto Juvenil 2017 ....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobrir o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro por fonte de recurso apurado no exercício anterior de acordo com fulcro no Art. 43º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, além dos Art. 14, IV e 15 da Resolução n° 017/2017 de 12/12/2017 e Art. 4º da Resolução nº 016/2017 de 12/12/2017, aprovadas pelos Prefeitos Consorciados, conforme segue:

Fonte de Recurso Valor
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) R$ 200.000,00
322 - Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto 2017 R$ 70.000,00
323 - Convênio Municipal CAPS AD III - Infanto Juvenil 2017 R$ 75.000,00
324 - Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Adulto 2017 R$ 18.000,00
325 - Convênio Municipal Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil 2017 R$ 15.000,00
495 - Atenção Básica R$ 34.576,75
Total do Superávit R$ 412.576,75

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava (PR), 16 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:CF7E3111

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 020/2017

SÚMULA: Altera Fontes de Recurso do SUS nas Resoluções n° 15/2017, 16/2017 e 17/2017 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, em face da Portaria GM nº 3.992/2017 do Fundo Nacional de Saúde e da Nota Técnica n° 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias n° 15/2017, 16/2017 e 17/2017 todas do dia 12 de dezembro de 2017, para substituir no que couber a Fonte de Recurso "496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar" pelas Fontes de Recurso "494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde" e "518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde", em face da Portaria GM nº 3.992/2017 do Fundo Nacional de Saúde e da Nota Técnica n° 06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando o Art. 14, inciso III e Art. 15 *caput* da Resolução n° 17/2017 de 12/12/2017, conforme segue:

Art. 2º- Estrutura anterior considerando a Fonte de Recurso 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
10.301.0002.2002 Transferências SUS Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00120 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 25.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00130 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$40.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00140 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 1.310.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00150 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 10.000,00

01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
10.301.0003.2003 Atividades do CEO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00170 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00180 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 1.012.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00190 E 00496 Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar R$ 5.000,00

Art. 3º- Estrutura posterior considerando a Fonte de Recurso 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Fonte de Recurso 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:

01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
10.301.0002.2002 Transferências SUS Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00120 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 25.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00130 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$40.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00140 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 1.310.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00150 E 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$ 10.000,00

01 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

10.301.0003.2003 Atividades do CEO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 30.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00170 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00180 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 1.012.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00190 E 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$ 5.000,00

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava (PR), 29 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:BCE1A114

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA 56

PORTARIA Nº. 056/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002 PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, **RESOLVE** designar:
Art. 1o – O Pregoeiro Oficial do Município e respectivo Equipe de Apoio, composta pelos seguintes funcionários:
PREGOIERO: Helenita Francisca Trabuco – CPF: 033.690.959-47
EQUIPE DE APOIO: Adriano Machado Fernandes Dias CPF 060.789.119.02
EQUIPE DE APOIO: Adão Guilheverson Bomfim Aragão CPF: 038.041.149-03
EQUIPE DE APOIO: Jorge Serbai CPF: 621.733.089-04
EQUIPE DE APOIO: Marcos Vinicios Poleto CPF 064.547.34-994
Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2017.

Laranjal, 30 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0B6B1723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº53/

PORTARIA Nº53/2018

SUMULA: Exonera servidor de cargo efetivo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar, diante do pedido voluntario do próprio servidor.
Art. 1º - Fica exonerado o senhor JAIME FERREIRA SCHOMA, portador do RG:699.587-91 SSP/P E CPF:019.108.979-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:4DFED4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 02/2018

REQUERIMENTO Nº 02/2018

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005 e Decreto nº0097/2017 o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado Uma Com Pernoite e Uma Sem Pernoite .

Valor: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais .)
Destino/UF:Curitiba /PR
Objetivo: Agenda com o Deputado Estadual Adelino Ribeiro, Assinatura de convenio na SANEPAR para instalação de poços artesianos nas comunidades do Município .
Código do IBGE do Município destino:06902
Início:25 /01/2018
Data Final: 26/01/2018

Laranjal, 25 de Janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:3C93C2AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 002/2018-CM.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA e a Empresa M A GUERRER EIRELI - ME

OBJETO: Publicidade na veiculação das matérias aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, .

VALOR CONTRATUAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pagamento mensal de acordo com os serviços a serem executados, com vigência do contrato até 31/12/2018.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 30 de janeiro de 2018.

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

M A GUERRER EIRELI - ME
Correio do Noroeste

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:6117C74F

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DEM DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Loanda - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.245.032,23	-
Pessoal Ativo	1.245.032,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação extraordinária (inciso II, art 57 da CF)	-	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	1.245.032,23	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		52.057.797,60
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100		2,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		3.123.467,82
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		2.967.294,43
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:1E60B003

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Camara Municipal de Loanda - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Até o 3º Quadrimestre de 2017

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.245.032,23	2,39
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	3.123.467,82	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	2.967.294,43	5,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-(IV)	52.057.797,60	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-
FONTE:		

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:0E94D4C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CC 006/2017

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2017-PML

OBJETO:Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º lugar: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.891.162/0001-18, com o valor global de R$ 71.160,00 (setenta e um mil, cento e sessenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 30 de janeiro de 2018.

MÔNICA DE GÓIS SILVA
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

RODRIGO CATARINO GOUDINHO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7A12B5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 003/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Contratada: SERGIO RICARDO BORRI – COLORADO
CNPJ/MF: 07.773.246/0001-45
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE BACKUP DO SERVIDOR DIÁRIO, SALVANDO OS DADOS EM OUTRO SERVIDOR.
Valor: R$ R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).
Data da Assinatura e Vigência: Até 31 de dezembro 2018.
01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.95.00 –Manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados.

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRODO ANO DE 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:2DC7E304

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 004/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
Contratada: IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ/MF: 17.162.783/0001-02
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO ESPAÇO RACK SERVIDOR DA CÂMARA. NO EXERCÍCIO DE 2017. COM TODA ESTRUTURA DE NOBREAK, FIREWALL.
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).
Data da Assinatura e Vigência: Até 31 de dezembro 2018.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.57.00.00 –Serviço de Processamento de dados.
Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRODO ANO DE 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:6BA9B85F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA MANTOVANI

PORTARIA Nº. 162/2018, de 03 de janeiro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani,** portadora do RG. nº. 7.173.632-6-SESP/PR e CPF nº.053.430.139-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a serem usufruídas de **03/01/2018 a 01/02/2018**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:6433AD76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JORGE

PORTARIA Nº. 163/2018, de 03 de janeiro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **José Carlos do Nascimento Jorge,** portador do RG. nº. 6.298.617-4-SESP/PR e CPF nº. 914.600.779-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, a serem usufruídas de **02/01/2018 a 31/01/2018**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2016 a 24/06/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:43DAD26E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CATARINA AMARAL BEDIM

PORTARIA Nº. 164/2018, de 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Catarina Amaral Bedim,** portador do RG. nº. 2.188.697/SESP-PR e CPF nº. 531.331.109-34, ocupante do cargo Educador Infantil, referente ao qüinqüênio de **25/11/2012 a 23/11/2017**, a contar de **01/02/2018 a 01/05/2018**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:E4E18456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 165/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUILHERME VIEIRA GONÇALVES

PORTARIA Nº. 165/2018, de 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Guilherme Vieira Gonçalves,** portador do RG. nº. 9.604.054-7/SESP-PR e CPF nº. 068.216.609-05, ocupante do cargo Eletricista, referente ao qüinqüênio de **24/05/2012 a 22/05/2017**, a contar de **18/12/2017 a 17/03/2018**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:10C0E76B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 166/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 166/2018, de 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Maria de Fátima Pereira dos Santos,** portador do RG. nº. 4.959.281-7/SESP-PR e CPF nº. 965.528.089-68, ocupante do cargo Educador Infantil, referente ao qüinqüênio de **28/11/2012 a 26/11/2017**, a contar de **01/02/2018 a 01/05/2018**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:A203B76A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NIVALDA ANTONIA OLIVEIRA MINUCCI

PORTARIA Nº. 167/2018, de 23 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Nivalda Antonia Oliveira Minucci,** portador do RG. nº. 3.900.741-0/SESP-PR e CPF nº. 538.833.069-91, ocupante do cargo Zelador 40hs, referente ao qüinqüênio de **01/12/2002 a 29/11/2007**, a contar de **17/01/2018 a 16/04/2018**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:B74E1002

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 163/2018, de 30 de janeiro de 2.018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TANIA MARTINS COSTA, PREFITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.355/2017 de 14/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.
SUPLEMENTAÇÕES

08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.077		**Manutenção Programa PAB Fixo**	
3.3.90.39.00.00 – 575	499	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.050,00
		Total da Suplementação	**4.050,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de

Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

499 – Gestão do SUS	R$ 4.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:75A36F7A

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - DISPENSO A LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA PRODUTOS SAP LTDA – EPP

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **PRODUTOS SAP LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.377.293/0001-93, com endereço à Rua Felisberto, n º 661, Jardim, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP nº 14.170-230, para a aquisição dos itens abaixo descritos, no valor total de **R$ 1.860,00 (Hum mil e oitocentos e sessenta reais)**:

Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 60 mts de comprimento, composto de: 20 varetas em aço cromo silício Ø8mmx3,05mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim 3", 01 ponta recuperadora, 01 ponta helicoidal 3", 01 manivela e 01 chave p/desacoplar – Engate T

Fica definido que o preço acima referido será pago em uma única parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição do material e devidamente atestada pela administração, até o 10º dia do mês subsequente à apresentação.

Lobato, 29 de Janeiro de 2018.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:395DA23E

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - DISPENSO A LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA SANCHES E CAMBIAGHI CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **Sanches e Cambiaghi Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 27.299.372/0001-17, com endereço à Rua Olívio Siviero, nº 388, Centro, no Município de Lobato, Estado do Paraná, CEP nº 86.790-000,para a aquisição do serviço abaixo descrito, no valor total de **R$ 5.305,00 (Cinco mil, trezentos e cinco reais)**:

Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra na construção de uma base de concreto armado para instalação do Conjunto Moto bomba submersa mod. S40-06, motor 15 CV, conforme Relatório anexo aos orçamentos.

Fica definido que o preço acima referido será pago em uma única parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição do serviço e devidamente atestada pela Administração.

Lobato – Estado do Paraná, 30 de Janeiro de 2018.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D4615501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

I – OBJETO:

Fornecimento de software de automação para avaliação de peças e serviços automotivos para o uso desta administração.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente Inexigibilidade de Licitação desse serviço é justificada através da Certidão da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologias da Informação – Regional de São Paulo, certificando que o sistema Audatex, da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, é o único que permite busca de peças no banco de dados através da digitação do chassi do veículo e possibilita a função de elaborar previamente o relatório de revisão do veículo, conforme catálogos das montadoras.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85**, dada a existência de apenas um fornecedor no mercado, segundo a Certidão da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologias da Informação – Regional de São Paulo, havendo inviabilidade de competição, portanto estando plenamente adequada a executar o objeto desta inexigibilidade.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais)**, o qual será realizado em parcela única.

Em relação aos valores a serem pagos, entende-se que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, uma vez que o valor ora solicitado é equivalente àqueles que a empresa vem cobrando habitualmente de outros municípios, como se pode verificar nas publicações de editais retiradas do Portal Transparência dos Municípios.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **12 (doze) meses após**. O prazo de vigência desta inexigibilidade não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.07.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manut. Unidade Administrativa – Sec. de Obras

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CONTRATO SOCIAL, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de Janeiro de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CECBDA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 017.2018

DECRETO Nº 17/2018

SÚMULA: Dispõe sobre orientações e normatiza os procedimentos e critérios para inscrição e alteração de titularidade de imóveis no cadastro imobiliário da administração do município de Mallet.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 792/2006,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e uniformização dos procedimentos atinentes à inscrição e alteração de titularidade de imóveis no cadastro imobiliário municipal, com vistas, primordialmente ao atendimento ao princípio Constitucional da eficiência da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que existe grande número de débitos em dívida ativa que padecem da ausência tanto de requisitos mínimos para a competente cobrança, extrajudicial ou judicial, quanto da confiabilidade que espera dos mesmos, haja vista sua presunção de certeza, liquidez e exigibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, padronizar e informar os servidores acerca dos procedimentos e dos critérios para inscrição e transferência de titularidade, seja de contribuinte seja de responsável, do cadastro imobiliário para efeitos de cobrança de tributos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a exigência de documentos para alteração de titularidade de imóveis no cadastro imobiliário da administração municipal e caracterização da Responsabilidade Solidária de terceira pessoa referente ao crédito tributário cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria.

CAPÍTULO I
DO CONTRIBUINTE E DOS RESPONSÁVEIS

Art. 2º. São deveres do contribuinte para com a administração pública:

I - expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe foram solicitadas e colaborar para o seu esclarecimento;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - fornecer os documentos necessários para atualização de cadastro e solicitações em processo administrativo;

Art. 3º. Contribuinte é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

§1º. Consideram-se proprietários, para fins de tributação:

I - os consignados em título translativo registrado no Cartório de Registro de Imóveis da respectiva circunscrição, nos termos do art. 1.245 do Código Civil;

II - os assim declarados em sentença judicial transitada em julgado, mesmo antes do registro no competente Cartório de Registro de Imóveis da respectiva circunscrição;

§2º. Considera-se possuidor, passível de sujeitar-se à tributação, aquele que possuir o imóvel com a intenção de ser dono (*animus domini*), condição a ser avaliada no caso concreto;

§3º. Considera-se titular do domínio útil o foreiro de enfiteuse ou subenfiteuse instituída sob a égide da Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil de 1916).

Art. 4º. São solidariamente obrigadas ao pagamento do crédito tributário as pessoas que tenham interesse comum na propriedade, posse ou domínio útil do imóvel.

§1º. O tributo será lançado e cobrado, a critério da Administração Tributária, contra o contribuinte proprietário, possuidor ou titular do domínio útil.

§2º. O disposto no parágrafo anterior aplica-se ao espólio das pessoas nele referidas.

§3º. O usufrutuário é responsável pelo pagamento do crédito tributário.

Art. 5º. São pessoalmente responsáveis:

I - o adquirente do imóvel, pelos débitos do alienante existentes a data do título de transferências, salvo quando conste deste a prova de quitação, limitada esta responsabilidade nos casos de arrematação em hasta pública ao montante do respectivo preço;

II - o espólio pelos débitos do *de cujos*, existentes a data da abertura da sucessão;

III - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos débitos do espólio existentes a data da
adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão, legado ou meação;

IV - a pessoa jurídica resultante de fusão, transformação ou incorporação, pelos débitos das sociedades fusionadas, transformadas ou incorporadas, existente a data daqueles atos.

V - respondem ainda solidariamente pelo pagamento de tributos, o titular do domínio pleno, o justo possuidor, o titular de direito de usufruto, uso de habitação, promitentes compradores imitidos na posse, os cessionários, os promitentes cessionários, os posseiros, os comodatários e os ocupantes, a qualquer título, do imóvel, ainda que pertencente a qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

VI - a pessoa natural ou jurídica de direito privado que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional, e continuar a respectiva exploração, sob a mesma ou outra razão social ou sob firma ou nome individual, responde pelos tributos, relativos ao fundo ou estabelecimento adquirido, devidos até à data do ato.

§1º. O disposto no inciso IV aplica-se aos casos de extinção de pessoa jurídica de direito privado, quando a exploração da respectiva atividade seja continuada por qualquer sócio remanescente ou seu espólio, sob a mesma razão ou outra razão social ou sob firma individual.

§2º. A responsabilidade disposta no inciso VI será integral, se o alienante cessar a exploração do comércio, indústria ou atividade, ou subsidiaria com o alienante, se este prosseguir na exploração ou iniciar dentro de seis meses a contar da data da alienação, nova atividade no mesmo ou em outro ramo de comércio, indústria ou profissão.

§3º. O disposto no§ 2ºdeste artigo não se aplica na hipótese de alienação judicial:

I - em processo de falência;

II - de filial ou unidade produtiva isolada, em processo de recuperação judicial.

§4º.Não se aplica o disposto no § 3ºdeste artigo quando o adquirente for:

I - sócio da sociedade falida ou em recuperação judicial, ou sociedade controlada pelo devedor falido ou em recuperação judicial;

II - parente, em linha reta ou colateral até o 4º(quarto) grau, consanguíneo ou afim, do devedor falido ou em recuperação judicial ou de qualquer de seus sócios; ou

III - identificado como agente do falido ou do devedor em recuperação judicial com o objetivo de fraudar a sucessão tributária.

Art. 6º. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte respondem solidariamente nos atos em que intervierem ou pelas omissões por que forem responsáveis:

I - os pais, pelos débitos dos filhos menores;

II - os tutores e curadores, pelos débitos dos seus tutelados ou curatelados;

III - os administradores de bens de terceiros pelos débitos destes;

IV - o inventariante, pelos débitos do espólio;

V - o síndico e o comissário, pelos débitos da massa falida ou do concordatário;

VI - o sócio, no caso de liquidação de sociedades de pessoas pelos débitos destas.

Art. 7º. São pessoalmente responsáveis pelas obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos:

I - as pessoas referidas no artigo anterior;

II - os mandatários, prepostos e empregados;

III - os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO CADASTRAL E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Subseção I
Das Disposições Gerais

Art. 8º. A alteração de titularidade no cadastro imobiliário municipal, bem como a inclusão de responsável ou co-responsável, poderá ser realizada de ofício pelo Setor de Tributação e Fiscalização ou a pedido do interessado, em ambos os casos por meio de processo administrativo instruído com os documentos competentes à comprovação da situação alegada.

Parágrafo Único. Configurado o fato ensejador da alteração de titularidade do cadastro imobiliário incumbirá aos contribuintes, tanto o antigo quanto o atual titular, a promoção do competente pedido de alteração cadastral no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 159, da Lei Municipal nº 792/2006, sob pena de incidência das multas previstas no art. 209, da referida lei.

Art. 9º. Caso haja dúvida acerca da viabilidade da alteração cadastral, seja de ofício, seja a pedido do interessado, poderá ser formulada consulta à Procuradoria do Município, que emitirá parecer.

Subseção II
Da Alteração de Titularidade e Inclusão de Responsável – Documentos Necessários

Art. 10. O processo administrativo de alteração de titularidade no cadastro imobiliário municipal será instruído com documentos hábeis a identificar o Requerente, bem como sua legitimidade para a solicitação administrativa, e comprovar a propriedade, o domínio ou a posse do imóvel.

Parágrafo Único. Para identificação pessoal, o Requerente pessoa física deverá juntar cópia autenticada de sua Cédula de Identidade/Registro Geral e do Cartão do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF; o Requerente pessoa jurídica deverá juntar cópia do Contrato Social ou outro ato constitutivo com identificação, ou outro documentos que lhe faça às vezes, e cópias dos documentos pessoais de seu representante legal;

Art. 11. A comprovação da propriedade será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - matrícula atualizada ou cópia autenticada fornecida pelo competente Cartório do Registro de Imóveis da Comarca;

II - sentença judicial declaratória da posse, devidamente acompanhada da certidão e trânsito em julgado;

Parágrafo Único. Tratando-se de imóvel em condomínio, a titularidade poderá constar indistintamente em nome de um ou de outro condômino, ou ainda, de ambos, ficando sempre um e outro solidariamente responsáveis pelo pagamento do tributo na condição de co-responsável.

Art. 12. A comprovação da posse será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - qualquer documento que configure justo título;

II - termo de declaração de posse.

§1º. Para efeito do inciso I deste artigo entender-se-á como justo título a escritura de compra e venda, o formal de partilha, a carta de arrematação, dentre outros que possam importar na aquisição derivada da posse, esteja ou não materializado em instrumento público ou particular.

§2º. A critério da Administração, a eficácia do termo de posse referido no inciso II poderá sujeitar-se à verificação *in loco*, por servidor do Setor de Tributação e Fiscalização, das condições consignadas.

§3º. O termo de declaração de posse deverá ter a firma do declarante reconhecida em cartório, salvo no caso de ser firmado na presença de servidor público responsável, o qual também o subscreverá certificando exclusivamente a veracidade da assinatura.

§4º. No caso de alienação ineficaz fundada em justo título, o possuidor será incluído no cadastro imobiliário como titular, devendo permanecer o proprietário na condição de co-responsável.

§5º. Tratando-se de imóvel objeto de compromisso de compra e venda, enquanto não efetuada a transferência imobiliária, a titularidade poderá constar indistintamente em nome do compromitente vendedor ou do compromissário comprador, ou ainda, de ambos, ficando sempre um e outro solidariamente responsáveis pelo pagamento do tributo na condição de co-responsável.

Art. 13. A comprovação da titularidade do domínio útil será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - contrato de enfiteuse ou de usufruto devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis competente;

II - matrícula atualizada do imóvel constando a averbação do contrato de enfiteuse ou de usufruto;

Parágrafo único. para efeito do disposto no *caput*, deverá constar como titular o enfiteuta ou o usufrutuário.

Art. 14. Havendo falecimento do titular do cadastro imobiliário, a titularidade deverá ser alterada para seu espólio, a ser representado pelo inventariante, ou administrador provisório, devendo todos os herdeiros serem cadastrados na condição de co-responsáveis.

§1º. O processo administrativo tendente a atualização da titularidade imobiliária, seja iniciado de ofício, seja a pedido do administrado, será instruído com a respectiva certidão de óbito, além dos demais documentos necessários à comprovação das condições alegadas.

§2º. A condição de inventariante e será provada mediante apresentação do respectivo termo de inventariante.

§3º. Não tendo sido aberto processo de inventário judicial, ou inventário extrajudicial, o espólio deverá ser representado por seu administrador provisório, nos termos da lei civil, podendo a comprovação da condição ser feita mediante termo de declaração firmado perante o Fisco.

CAPÍTULO VIII
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15. As omissões quanto aos assuntos e recomendações contidos neste decreto deverão ser dirimidas conforme disposições do Código Tributário Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 16. Este decreto deverá ser atualizado sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem, a fim de manter o constante processo de melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 17. Cabe ao Secretário Municipal de Finanças, ao Secretário Municipal de Planejamento e ao Procurador Chefe do Município, ou quem lhe faça às vezes, a expedição de normas complementares para o cumprimento deste decreto mediante instrução normativa, portaria ou resolução.

Art. 18. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVLESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2CF2B16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 001.2018 - PROCURADORIA

PORTARIA Nº 01/2018

O **PROCURADOR CHEFE DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, artigo 4º, da Lei Municipal nº 998/2010 e o artigo 12, da Lei Municipal nº 1.219/2015,

Considerando a necessidade de organização dos trâmites administrativos internos no âmbito da Procuradoria Municipal, bem como de distribuição de competências entre os procuradores atuantes neste Órgão Superior;

Considerando a necessidade de equitativa divisão de trabalho, a fim de proporcionar o melhor desempenho da equipe técnica da Procuradoria Municipal, com a manutenção da autonomia técnica inerente ao cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. A divisão de carga técnica laboral entre os procuradores que compõem a Procuradoria Municipal será distribuída, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 998/2010, conforme os termos desta Portaria.

Art. 2º. Quanto aos processos judiciais (Projudi, Esaj, E-Proc, Pje e Escritório Digital e demais sistemas processuais), a designação do procurador responsável dar-se-á em atenção ao último numeral que compõem a primeira seção do número dos autos, imediatamente anterior aos dígitos verificadores que lhe seguem, da seguinte forma:

I - Procurador THIERS ANDREGOTTI: processos cujo o número indicado no caput seja ímpar;

II - Procurador SAULO HENRIQUE BOFF: processos cujo o número indicado no caput seja par.

Parágrafo Único. Nos casos de incidentes processuais, recursos, processos em que seja reconhecida conexão ou continência, será responsável o procurador designado para atuar nos autos principais.

Art. 3º. Os mandados e demais atos judiciais destinados a citação, notificação ou intimação, recebidos por servidor municipal ou agente político deverão ser imediatamente protocolados junto à Procuradoria Municipal, com posterior cientificação do procurador responsável.

§1º. A cientificação do procurador responsável será realizada mediante aposição de assinatura junto ao expediente, com a consequente datação, ou mediante o encaminhamento de mensagem destinado a endereço eletrônico previamente informado pelo mesmo.

§2º. Todos os expedientes referidos neste artigo deverão ser arquivados em arquivo próprio, sob guarda e responsabilidade da Procuradoria Municipal.

Art. 4º. Quanto aos processos licitatórios, a divisão entre os procuradores dar-se-á com observância ao último numeral que compõem o número de protocolo junto ao controle dessa administração municipal, da seguinte forma:

I - Procurador THIERS ANDREGOTTI: processos cujo o número indicado no caput seja ímpar;

II - Procurador SAULO HENRIQUE BOFF: processos cujo o número indicado no caput seja par.

§1º. Nos casos de incidentes, recursos, pleitos de reequilíbrio e de formalização de aditivo, será responsável o procurador designado para atuar nos autos principais.

§2º. A despeito da distribuição prevista no caput deste artigo, a emissão de parecer jurídico vincula o procurador à análise dos demais expedientes referentes ao mesmo processo licitatório.

Art. 5º. Cabe ao Procurador Chefe designar a atuação de procurador em casos não contemplados na presente Portaria que se encontrem em consonância com as atribuições do cargo.
Art. 6º. Eventuais questões omissas serão dirimidas pelo Procurador Chefe.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor em data de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 29 de janeiro de 2018.

NATHAN DE F. FERNANDES
Procurador Chefe do Município

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:599AB1FA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE BALANÇO FINANCEIRO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

BALANÇO FINANCEIRO					
12/2017					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	37.962.963,69	36.918.902,26	Despesa Orçamentária (VI)	32.056.089,64	33.397.640,50
Ordinária	33.464.923,25	28.993.604,82	Ordinária	22.632.256,48	23.131.989,34
Vinculada	4.498.040,44	7.925.297,44	Vinculada	9.423.833,16	10.265.651,16
Transferências do FUNDEB	4.327.199,30	3.745.506,81	Transferências do FUNDEB	4.350.635,53	3.660.177,81
			Transferências Voluntárias	2.385.159,35	1.310.209,50
Transferências Voluntárias	2.667.241,68	3.294.542,28	Alienação de Bens	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.123,86	34.089,37	Operações de Crédito	0,00	3.200.000,00
Operações de Crédito	233.989,85	2.968.976,56	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00			
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.256.061,19	2.172.415,37	Transferências de Programas	2.014.459,02	1.472.571,56
Valores Restituíveis	1.017,90	1.555,86	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	685.340,62	583.575,30	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.674.933,96	- 4.875.364,11	Outras Origens	673.579,26	622.692,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	408.714,35	147.732,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.730.000,00	1.430.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.707.823,76	4.277.861,81	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.444.194,18	5.491.759,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	88.336,39	923.576,66	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	954.981,62	597.618,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	836.664,48	614.194,38	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	702.494,93	2.157.944,89
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável-	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.		
Valores Restituíveis	2.782.822,89	2.740.090,77	Valores Restituíveis	2.786.717,63	2.736.196,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.265.059,12	4.239.962,04	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.114.277,10	5.265.059,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.603.589,82	2.877.902,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.954.481,54	3.603.589,82
Realizável	1.661.469,30	1.362.059,78	Realizável	3.159.795,56	1.661.469,30
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	47.344.560,92	45.584.459,01	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	47.344.560,92	45.584.459,01
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 11:14					

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:A30CFA28

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.024.799,48	33.913.458,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.470.094,23	3.064.553,64
Impostos	2.854.301,48	2.489.059,07
Taxas	615.792,75	575.494,57
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	74.364,17	77.409,09
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	74.364,17	77.409,09
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	17.549,16	15.941,01
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	17.549,16	15.941,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.102.017,97	361.961,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	731.202,50	18.147,50
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	370.815,47	343.814,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	34.065.406,26	30.096.127,63
Transferências Intragovernamentais	408.714,35	147.732,90
Transferências Intergovernamentais	29.355.807,84	26.217.431,37
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.300.884,07	3.730.963,36
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	801,72	4.198,00

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	801,72	4.198,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	294.565,97	293.267,10
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	294.565,97	293.267,10
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.768.408,60	30.770.960,13
Pessoal e Encargos	16.306.298,33	16.537.352,93
Remuneração a Pessoal	12.198.928,45	11.913.103,98
Encargos Patronais	3.269.714,40	3.520.634,07
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	837.655,48	1.103.614,88
Benefícios Previdenciários	178.579,65	214.353,50
Aposentadorias e Reformas	67.794,41	62.818,01
Pensões	110.785,24	151.535,49
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.135.571,01	9.876.267,28
Uso de material de consumo	6.103.601,96	5.216.063,23
Serviços	4.031.969,05	4.660.204,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	382.142,62	273.143,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	382.141,69	269.983,96
Juros e Encargos de Mora	0,93	3.159,82
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.730.000,00	1.430.000,00
Transferências Intragovernamentais	1.730.000,00	1.430.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	126.224,54
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	126.224,54
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	287.460,62	263.634,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	287.460,62	263.634,15
Custo com Tributos	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.748.356,37	2.049.983,95
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	1.121.905,00	1.201.500,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	626.451,37	848.483,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.256.390,88	3.142.498,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.905.445,66	5.033.272,17
Desincorporação de Passivos	322.067,79	233.062,49
Incorporação de Passivos	233.550,70	2.966.449,30
Desincorporação de Ativos	106.840,46	121.461,18

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:22BBB24A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RREO 6°BIM/2017 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO/DESP CAPITAL EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
12/2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	233.550,70		- 233.550,70
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.091.394,27	1.636.424,46	796.043,39	3.658.926,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.091.394,27	1.636.424,46	796.043,39	3.658.926,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 6.091.394,27	- 2.198.917,15		- 3.892.477,12

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:943E80B5

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RREO 6°BIM/2017 RESULTADO NOMINAL / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.208.798,01	14.287.521,37	14.315.474,33
DEDUÇÕES (II)	2.260.202,83	6.216.095,91	5.458.049,11
Disponibilidade de Caixa	2.260.202,83	6.216.095,91	5.458.049,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.603.589,82	7.047.967,77	5.954.481,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.343.386,99	831.871,86	496.432,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.948.595,18	8.071.425,46	8.857.425,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	77.549,00	77.549,00	77.549,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.871.046,18	7.993.876,46	8.779.876,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR		785.999,76	- 3.091.169,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:43C7F5C6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2017 - DESPESA COM PESSOAL / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2017 A 12/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.751.029,69	0,00
Pessoal Ativo	16.572.450,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.579,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	115.381,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.499,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	73.881,49	0,00
Pensionistas	13.848,15	0,00
IRRF	60.033,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.635.648,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.248.296,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	35.248.296,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.635.648,26	47,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	19.034.080,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	18.082.376,24	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	17.130.672,23	48,6%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8B2B505E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2017 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2017 A 12/2017			
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	14.208.798,01	14.389.580,20	14.315.474,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.387.306,96	12.568.089,15	12.400.372,95
Empréstimos	77.169,16	77.169,16	77.169,16
Internos	77.169,16	77.169,16	77.169,16
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.232.588,80	12.413.370,99	- 12.245.654,79
Internos	12.232.588,80	12.413.370,99	12.245.654,79
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	77.549,00	77.549,00	77.549,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.821.491,05	1.821.491,05	1.915.101,38
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.260.202,83	6.201.648,11	5.458.049,11
Disponibilidade Caixa	2.260.202,83	6.201.648,11	5.458.049,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.603.589,82	7.581.299,22	5.954.481,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.343.386,99	1.379.651,11	496.432,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	11.948.595,18	8.187.932,09	8.857.425,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	31.698.042,69	34.094.734,44	35.248.296,76
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	44,83	42,20	40,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	37,70	24,02	25,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	20.058,76	16.164,02	16.164,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	- 12.976,75
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.432.997,67	935.299,61	1.140.517,61
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 09:54			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:31110C88

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2017 - GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
01/2017 A 12/2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	31.698.042,69	34.094.734,44	35.248.296,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	6.973.569,39	7.500.841,58	7.754.625,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.276.212,45	6.750.757,42	6.979.162,76
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 09:55			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5A003EB4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2°SEM/2017 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
01/2017 A 12/2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	126.514,82
Mobiliária	0,00	126.514,82
Interna	0,00	126.514,82
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.248.296,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	126.514,82	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.639.727,48	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.075.754,73	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.467.380,77	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	126.514,82	0,36
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 09:57		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5B81E71D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2ºSEM/2017 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
12/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	63.302,77	0,00	63.302,77
Transferências Voluntárias	1.993.713,79	977.931,93	1.015.781,86
Alienação de Bens	43.872,77	0,00	43.872,77
Operações de Crédito	2.966,41	0,00	2.966,41
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.468.248,34	105.549,03	1.362.699,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	18.947,45	16.164,02	2.783,43
Outras Origens	26.943,21	4.678,37	22.264,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.617.994,74	1.104.323,35	2.513.671,39
Recursos Ordinários / Livres	5.496.282,36	548.790,71	4.947.491,65
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.496.282,36	548.790,71	4.947.491,65
TOTAL (III) = (I + II)	9.114.277,10	1.653.114,06	7.461.163,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FF228D45

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE RGF 2ºSEM/2017 - SIMPLIFICADO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 A Nº do Erro

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	16.635.648,26	47,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.034.080,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.082.376,24	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.857.425,22	25,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.297.956,11	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.754.625,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	126.514,82	0,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.639.727,48	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.467.380,77	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	836.664,48	7.461.163,04

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F6BA09FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 53-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR
O contrato fica aditivado no valor total de **R$ 12.000,00** (Doze Mil Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2018 a contar a partir de 31/12/2017, conforme Processo dispensa nº 23 e Contrato original nº 53/2017.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/01/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:88814689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMOSNTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	565.012,56	0,00
Pessoal Ativo	565.012,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.055,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.055,13	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.055,13	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	563.957,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	20.146.428,45	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	20.146.428,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	563.957,43	2,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.208.785,71	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.148.346,42	5,70%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.087.907,14	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARAMUNICIPAL MARILENA, Data da emissão 26/01/2018 e hora de emissão 11:25:10:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:E989EF11

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRAS (b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:CE9AB16C

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Poder Legislativo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	563.957,43	2,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.208.785,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.148.346,42	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.432.214,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: Camara Municipal de Marilena		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:ED8E5BED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 004/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ SOB O Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: CLINICA SAN MARCO SS LTDA ME; CNPJ Nº 07.160.578/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGISTA, QUE DEVERÁ SER DESEMPENHADO POR UM PROFISSIONAL MÉDICO, COM ZELO, CORREÇÃO E EFICIÊNCIA NA SUA FUNÇÃO, A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (-NOVENTA E SEIS MIL REAIS-)

FONTE DE RECURSOS:
142 – 01301 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
143 – 01495 – ATENÇÃO BÁSICA;

A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (-VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQÜENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 24.000,00 (-VINTE E QUATRO MIL REAIS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 96.000,00 (-NOVENTA E SEIS MIL REAIS-) PARA R$ 120.000,00 (-CENTO E VINTE MIL REAIS-).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O CONTRATANTE COM BASE NO ART. 57, ITEM II DA LEI 8.666/93 ALTERA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 23 DE ABRIL DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE MARÇO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 23 DE MAIO DE 2018.
.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:5F4E1829

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 059/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: DEPÓSITO CONSTRULAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.256.482/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉDIOS PÚBLICOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R$ 61.880,07 (-SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:
224 - 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
234 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
235 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (-VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQÜENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 14.075,69 (- QUATORZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE R$ 61.880,07 (-SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS-) PARA R$ 75.955,76 (-SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS-).

MARILENA, 30 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D5CC54F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Sra. **KELY TANIA BEZERRA RAMOS**, Portador do RG nº 10.948.390-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018 revogando a Portaria 015/2017.

Matinhos, 29 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:81E645FB

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 010/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2018, o Sr. **CARLOS HUMBERTO PEREIRA CHAGAS**, Portador do RG nº

1.900.600, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018 revogando a Portaria 063/2017.

Matinhos, 29 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:30E70492

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Câmara Municipal de Matinhos, através de seu presidente Gerson da Silva Junior, torna pública a procura de terreno para construção futura, da nova sede do legislativo Municipal, devendo esse ter no mínimo as seguintes características:

Possuir área total entre 650 m2 e 800 m2 ;
Estar localizado na região central, distante no máximo uma quadra da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, compreendido entre a Avenida Paraná e a Rua Albano Muller;

Os interessados deverão apresentar junto á Câmara Municipal, em até 15 (quinze) dias a contar desta data, Registro atualizado do Imóvel com o valor pretendido do mesmo, com assinatura e telefone para contato.

Matinhos, 30 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador-Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:9C307049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - PMM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS.

CNPJ N.º: 80.299.480/0001-72

OBJETO: ATENDIMENTO PARCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NO CICLO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.367.0108.2032		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Educação Especial		
Reduzido: 1997	**Categoria Econômica:**	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Desdobramento Reduzido	1999	3.3.50.43.45	Demais Entidades do Terceiro para Promoção Gratuita da Educação
Fonte de Recurso:	104	**Reserva nº 272**	**R$ 273.135,60**

VALOR: R$273.135,60 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:3D6A5552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 178/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 178/2017 – PMM, firmado com a empresa **VICTORS UNIFORMES EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 22.529.255/0001-89**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES,** no valor de R$67.180,00 (sessenta e sete mil cento oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:6F81B8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2015 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 12º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 – PMM, firmado com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 19.359.508/0001-09** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 20 de fevereiro de 2018, no valor de R$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:3237F2EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.788.545,06	11.899.140,15	11.596.504,55
DEDUÇÕES(II)	20.449.297,58	31.638.964,15	23.134.143,71
Disponibilidade de Caixa	20.449.297,58	31.638.964,15	23.134.143,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.097.126,07	31.678.173,76	23.165.093,62
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.647.828,49	39.209,61	30.949,91
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)		Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.000.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 33m.			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:98637456

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				139.229.517,03
Previsão Atualizada da Receita				139.912.017,03
Receitas Realizadas				121.231.182,02
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				9.853.345,68
DESPESAS				
Dotação Inicial				134.921.957,03
Créditos Adicionais				15.218.184,43
Dotação Atualizada				150.140.141,46
Despesas Empenhadas				116.943.583,95
Despesas Liquidadas				108.503.877,05
Despesas Pagas				107.859.887,80
Superávit Orçamentário				4.287.598,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				116.943.583,95
Despesas Liquidadas				108.503.877,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				118.404.166,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	2.000.000,00	0,00		0,00
Resultado Primário	1.357.448,33	12.690.496,62		934,88
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.647.828,49	8.168,27	1.608.710,31	30.949,91
Poder Executivo	1.647.828,49	8.168,27	1.608.710,31	30.949,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.976.465,19	359.285,74	5.444.784,82	2.172.394,63
Poder Executivo	7.976.465,19	359.285,74	5.444.784,82	2.172.394,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.624.293,68	367.454,01	7.053.495,13	2.203.344,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.365.579,08	25%	26,94	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	13.130.699,54	60%	82,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	529.658,69		-529.658,69	
Despesa de Capital Líquida	9.755.527,63		5.360.543,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.596.162,30	253.618,37	8.789,97	485,99
Despesas Previdenciárias (V)	3.914.890,31	5.144.827,03	4.894.650,22	2.871.974,80
Resultado Previdenciário (IV-V)	-2.318.728,01	-4.891.208,66	-4.885.860,25	-2.871.488,81
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	415.600,00		-386.600,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.492.322,38	15%	26,47	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 45m.				

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:29EFCE84

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]**
	(a)	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.799.512,25	419.394,32
Pessoal Ativo	54.032.622,77	7,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.766.889,48	419.386,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	1.045.335,84	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	937.660,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	107.675,43	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.754.176,41	419.394,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	118.404.166,75	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	118.404.166,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	58.173.570,73	49,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.938.250,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.741.337,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.544.425,05	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 48m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro		

do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:FC546F1C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.788.545,06	12.385.990,20	11.596.504,55
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	6.788.545,06	12.385.990,20	11.596.504,55
Empréstimos	5.788.598,47	5.471.603,98	5.082.541,80
Internos	5.788.598,47	5.471.603,98	5.082.541,80
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	999.946,59	6.914.386,22	6.513.962,75
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	939.801,04	911.607,04	888.112,04
De Demais Contribuições Sociais	60.145,55	6.002.779,18	5.625.850,71
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	20.449.297,58	35.017.902,10	23.134.143,71
Disponibilidade de Caixa[1]	20.449.297,58	35.017.902,10	23.134.143,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.097.126,07	35.057.111,71	23.165.093,62
(-) Restos a Pagar Processados	1.647.828,49	39.209,61	30.949,91
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.963.031,05	115.742.978,07	118.404.166,75
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,12	10,70	9,79
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	133.155.637,26	138.891.573,68	142.085.000,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	119.840.073,53	125.002.416,31	127.876.500,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	7.976.465,19	3.230.777,14	2.172.394,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 49m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:7390191E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	110.963.031,05	115.742.978,07	118.404.166,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 50m.			
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:0B96F86D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	258.085,23	529.658,69
Interna	258.085,23	529.658,69
Empréstimos	258.085,23	529.658,69
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	258.085,23	529.658,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	118.404.166,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	529.658,69	0,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 51m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas		

mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:F4EEEB33

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2017		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		118.404.166,75
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	58.173.570,73	49,13
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	63.938.250,05	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	60.741.337,55	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.085.000,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	529.658,69	0,45
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	8.439.706,90	3.760.065,70
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 54m.		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:9117ADD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01/2018 Dispensado, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor do Senhor **ALCÍDIO CAMARGO**, portador do RG nº 590.455/PR e do CPF nº 328985179-68, com endereço na Rua Dom Pedro II, 451, Centro, CEP 86615-000, no Município de Miraselva, Estado do Paraná; para a contratação de Locação de um Imóvel para Desenvolvimento de Atividades Institucionais da Autarquia abrigando-se, no Imóvel a Sede do Samae, localizado a Rua Dom Pedro II, 451, Centro, CEP 86615-000, no Município de Miraselva, Estado do Paraná, com custo estimado de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

Miraselva, 30 de Janeiro de 2018.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:72FCE782

GABINETE
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 02/2018 Dispensado, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná**;, com custo estimado de R$ 5.259,28 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)..

Miraselva, 30 de Janeiro de 2018.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do Samae

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:175A64C4

GABINETE
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 03/2018 Dispensado, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor da empresa **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na Av. Beijamin Giavanina, 236, fundos, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná; para a **prestação de serviços de responsabilidade técnica de controle de qualidade da água, fornecida pela Autarquia**, com custo estimado de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Miraselva, 30 de Janeiro de 2018.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do Samae

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:94D1D699

GABINETE
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Miraselva/PR (contratante) e, de outro, EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA EIRELE ME. (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***passando-o até o dia 31 de dezembro de 2018***, onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0013.2053 – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Miraselva/PR, 29 de dezembro de 2017.

De acordo:

Contratante:	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto - SAMAE
	LEONARDO CAMILOTI
	Diretor
Contratada:	Euclides Sipriano De Oliveira EIRELE ME.
	EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA
	Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: HIDALGO DE FREITAS	Nome: ADEILDO LUIZ DE OLIVEIRA
CI-RG:5.335.151-4	CI-RG:7.681.925-4
CPF: 960.014.709-44	CPF: 025.530.529-01

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D64585B8

GABINETE
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Miraselva/PR (contratante) e, de outro, TONIN E TONIN MEDICAMENTOS LTDA. (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***passando-o até o dia 31 de dezembro de 2018***, onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0013.2053 – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2018;

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Miraselva/PR, 29 de dezembro de 2017.

De acordo:

Contratante:	Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto - SAMAE
	LEONARDO CAMILOTI
	Diretor
Contratada:	Tonin e Tonin Medicamentos LTDA.
	YANA EMILENE TONIN GONÇALVES
	Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: HIDALGO DE FREITAS	Nome: ADEILDO LUIZ DE OLIVEIRA
CI-RG:5.335.151-4	CI-RG:7.681.925-4
CPF: 960.014.709-44	CPF: 025.530.529-01

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B74F76E0

GABINETE
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
(Contrato de Regulação)

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASELVA- PR, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, em lugar do valor mensal de R$ 78,90 previsto para o ano de 2017 o valor mensal de R$ 82,00, previsto para o ano de 2018, decorrente da atualização do número de ligações da autarquia .
Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2018, será o de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Miraselva, 29 de dezembro de 2017.

Serviço Autonomo Municial de água e Esgoto de Miraselva
LEONARDO CAMILOTI
Diretor
Contratante

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
LUIZ ANDRÉ BOVO
Presidente
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: HIDALGO DE FREITAS
CPF : 960.014.709-44
Assinatura: _____

2.
Nome: ADEILDO LUIZ DE OLIVEIRA
CPF : 025.530.529-01
Assinatura: _____

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0578C230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF 2018

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	1.710.619,96	0,00
PessoalAtivo	1.710.619,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	1.710.619,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	43.538.927,07	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	43.538.927,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.710.619,96	3,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.612.335,62	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.481.718,84	5,70%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.351.102,06	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 09:34:03:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MORRETES, 25/01/2018

MAURICIO PORRUA
Presidente

DINOELALVES DO CARMO
Contador
CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:5629A54C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

SEGUNDA RETIFICAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2018
RETIFICAÇÃO
Objeto: aquisição de veículos.
Onde se lê:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2017"

passa-se a ler:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2018"

• Os demais itens permanecem inalterados.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelos telefones (42) 3252-1648 e (42) 3252-2806 ou pelo e-mail: licitacaocamarapalmeira@outlook.com.

Palmeira, 30 de janeiro de 2018.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:30C158A5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 693

P O R TA R I A Nº 693

Ementa: Dispõe sobre substituição de membro da Equipe de Apoio para o mês de fevereiro 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Nomear a servidora Ane Carolina Monteiro Rain, inscrita na matrícula nº 64, para substituir a servidora Angela de Paula, na função de membro da Equipe de Apoio, durante o mês de fevereiro 2018, em razão de férias da servidora Angela de Paula.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:735984F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8858/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Empresas vencedoras: EVELYN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 23.062.436/0001-00 com o valor total de R$ 27.119,00 (vinte e sete mil cento e dezenove reais); ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 04.629.472/0001-69 com o valor total de R$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais); SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº. 26.469.541/0001-57 com o valor total de R$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais); ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 04.109.543/0001-00 com o valor total de R$ 258.490,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais); J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO inscrita no CNPJ nº. 26.575.903/0001-94 com o valor total de R$ 191.099,00 (cento e noventa e um mil e noventa e nove reais) e D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº. 73.234.742/0001-55 com o valor total de R$ 52.864,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se.

30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:62BBE869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8858/2017

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Empresas vencedoras: EVELYN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 23.062.436/0001-00 com o valor total de R$ 27.119,00 (vinte e sete mil cento e dezenove reais); ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 04.629.472/0001-69 com o valor total de R$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais); SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº. 26.469.541/0001-57 com o valor total de R$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais); ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 04.109.543/0001-00 com o valor total de R$ 258.490,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais); J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO inscrita no CNPJ nº. 26.575.903/0001-94 com o valor total de R$ 191.099,00 (cento e noventa e um mil e noventa e nove reais) e D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº. 73.234.742/0001-55 com o valor total de R$ 52.864,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se.

30 de janeiro de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B3DAC4E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018

Objeto: Pagamento de Publicações de Extratos dos processos licitatórios, avisos e demais Atos Oficiais pertinentes ao Departamento de Licitações durante o ano de 2018, no Diário Oficial do Estado – DIOE e no Diário Oficial da União – DOU em conformidade com o exigido nos Incisos I e II do artigo 21 da Lei nº. 8666/1993. A abertura deu-se no dia 17 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 07003041220014204933903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresas vencedoras:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ nº. 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a empresa IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E036B209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de Publicações de Extratos dos processos licitatórios, avisos e demais Atos Oficiais pertinentes ao Departamento de Licitações durante o ano de 2018, no Diário Oficial do Estado – DIOE e no Diário Oficial da União – DOU em conformidade com o exigido nos Incisos I e II do artigo 21 da Lei nº. 8666/1993, através da Secretaria Municipal de GESTÃO PÚBLICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07003041220014204933903900000

Empresas vencedoras: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ nº. 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a empresa IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se.

30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C3C2D190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de Publicações de Extratos dos processos licitatórios, avisos e demais Atos Oficiais pertinentes ao Departamento de Licitações durante o ano de 2018, no Diário Oficial do Estado – DIOE e no Diário Oficial da União – DOU em conformidade com o exigido nos Incisos I e II do artigo 21 da Lei nº. 8666/1993, através da Secretaria Municipal de GESTÃO PÚBLICA. **Empresas vencedoras:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ nº. 76.437.383/0001-21 com o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a empresa IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais). **O pagamento** será efetuado conforme faturas repassadas.

Publique-se.

30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4BA11269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

Objeto: Pagamento dos serviços de distribuição de energia elétrica à serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, à todas as Secretarias Municipais durante o exercício de 2018. A abertura deu-se no dia 17 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 03001041240003200 73390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresas vencedoras:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, portadora do CNPJ nº. 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 643.800,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6DFB4B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento dos serviços de distribuição de energia elétrica à serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, à todas as Secretarias Municipais durante o exercício de 2018, através da Secretaria Municipal de GESTÃO PÚBLICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03001041240003200 73390390000

Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, portadora do CNPJ nº. 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 643.800,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). Publique-se.

30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:60C26B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento dos serviços de distribuição de energia elétrica à serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, à todas as Secretarias Municipais durante o exercício de 2018, através da Secretaria Municipal de GESTÃO PÚBLICA. **Empresas vencedoras:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, portadora do CNPJ nº. 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 643.800,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). **O pagamento** será efetuado mensalmente, de acordo com as faturas repassadas respeitando a data de vencimento de cada uma das faturas. Publique-se.

30 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B371B43E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 845/2016.

Considerando o **erro material** constante no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 845/2016, no que tange a especificação da

prorrogação do prazo, tendo em vista o flagrante desacordo entre a pretensão e o que de fato foi expresso no documento;

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, centro, Palmeira, Paraná, representado neste termo pelo Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77, **RETIFICA**, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 845/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Onde se lê:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:Quanto à vigência do Contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 até a data de 31 de Janeiro de 2018."

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:Quanto à vigência do Contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2018 até a data de 31 de Dezembro de 2018."

CLÁUSULA SEGUNDA – da publicidade.

O presente Termo de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação a ser providenciada pelo Município de Palmeira.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4E1E0518

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.867 DE 30/01/2018 - DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -APA DA ESCARPA DEVONIANA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Decreto Estadual nº 1231, de 27 de março de 1992, Portaria nº 236, de 20 de agosto de 2013 - IAP/PR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros representantes do Município de Palmeira, que deverão compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA da Escarpa Devoniana, representados pelos seguintes servidores municipais:

- Eloir José Voichicoski - matrícula funcional nº 301217 - Titular;
- Waldir Santos Joanassi Filho - matrícula funcional nº 400047 - Suplente;
- José Przybsewski - matrícula funcional nº 400046 - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:DC797E34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE ANULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2016 E 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Sumulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e de acordo com o contido no procedimento administrativo protocolado sob nº 10642/2017;

Resolve:

Art. 1º Anular o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 067/2016, e o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 068/2016, os quais tem por objeto o repasse de recursos financeiros, destinados a custear ações complementares de saúde em atendimento obstétrico, com medidas de fortalecimento ao atendimento às gestantes, buscando a redução dos casos de risco intermediário e alto risco, oferecendo um atendimento de qualidade, com profissionais capacitados, equipe de trabalho, recursos físicos disponíveis para obstetrícia e o repasse de recursos financeiros, destinados a custear ações complementares de saúde em pronto atendimento, com ações de urgência e emergência de baixa e média complexidade, oferecendo um atendimento de qualidade, com profissionais capacitados, equipe de trabalho, recursos físicos disponíveis para o pronto atendimento, respectivamente.
Art. 2ºO ato administrativo é motivado pela ilegalidade decorrente de vícios supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, tendo em vista a discrepância entre os referidos Termos e as disposições previstas na Lei nº 13.019/14.
O presente Termo de Anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F22E9871

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 11.841 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Considerando o **erro material** constante no Decreto nº 11.841 de 24/01/2018, no que tange a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.298.416,92, tendo em vista o flagrante desacordo entre a pretensão e o que de fato foi expresso no documento;

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, centro, Palmeira, Paraná, representado neste termo pelo Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77 **RETIFICA**, o Decreto nº 11.841 de 24/01/2018, no seguinte:

Onde se lê:
"13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.2.101. Manutenção e recapeamento de vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 853 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 438.984,56
4.4.90.51.00.00 862 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 957.000,00
4.4.90.51.00.00 834 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 121.722,00
4.4.90.51.00.00 862 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 122.925,00
4.4.90.51.00.00 860 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 203.816,68
4.4.90.51.00.00 852 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 70.812,81
4.4.90.51.00.00 836 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 297.532,60
4.4.90.51.00.00 865 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 85.073,21

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.1.162. Pavimentação de Vias Urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes
4.4.90.51.00.00 862 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 550,00

Total Suplementação: R$ 2.298.416,92"

Leia-se:

"13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.2.101. Manutenção e recapeamento de vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 853 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 438.984,56
4.4.90.51.00.00 862 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 957.000,00
4.4.90.51.00.00 834 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 121.722,06
4.4.90.51.00.00 862 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 122.925,00
4.4.90.51.00.00 860 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 203.816,68
4.4.90.51.00.00 852 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 70.812,81
4.4.90.51.00.00 836 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 297.532,60
4.4.90.51.00.00 865 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 85.073,21
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.1.162. Pavimentação de Vias Urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes
4.4.90.51.00.00 862 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 550,00
Total Suplementação: R$ 2.298.416,92"

O presente Termo de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação a ser providenciada pelo Município de Palmeira.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F2E2B488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.861 DE 30/01/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 65.916,81.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.617 de 29/01/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 65.916,81 (sessenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.365.0022.6.088. Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo
4.4.90.52.00.00151EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 65.916,81
Total Suplementação: R$ 65.916,81

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
151	R$ 65.916,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:91612A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.862 DE 30/01/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 24.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.616 de 29/01/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº4.513/2017– Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Gestão do SUAS
15.001.08.244.0035.6.131. Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 24.000,00
Total Suplementação: R$ 24.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Gestão do SUAS
15.001.08.244.0035.6.131. Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 24.000,00
Total Redução: R$ 24.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:1F355B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.863 DE 30/01/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 72.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.618 de 29/01/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0030.2.115. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.40.00.00 336SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 72.000,00
Total Suplementação: R$ 72.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0034.2.128. Manutenção das ações da Saúde Bucal
508 - 3.3.90.30.00.00 336 MATERIAL DE CONSUMO R$ 72.000,00
Total Redução: R$ 72.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5A04E2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.864 DE 30/01/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.620 de 29/01/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº4.513/2017– Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Urbanismo
05.001.15.451.0005.2.016. Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 12.000,00

Total Suplementação: R$ 12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Urbanismo
05.001.16.482.0006.1.023. Regularização fundiária urbana
3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R$ 12.000,00

Total Redução: R$ 12.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:6370C833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.865 DE 30/01/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.619 de 29/01/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº4.513/2017– Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 96.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.129.0008.2.029. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal

3.3.90.40.00.00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 204.000,00

Total Suplementação: R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 96.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.129.0008.2.029. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 204.000,00
Total Redução: R$ 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:00603A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR

Palmeira, 30 de Janeiro de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 31 de Janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

PROFESSOR
· **STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA**
· **TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA**
· **ELISANGELA RUPEL**
· **KAREN VLODARSKI**
· **ELENICE DA CRUZ GONÇALVES**
· **NICOLLE DAYENE MORAIS**
· **JOELMA MARCOVICZ MAIER**
· **MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE**
· **ANGELA HORNES DA TRINDADE**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9887D782

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DECRETO Nº 11.866 DE 30/01/2018 - REVOGA OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, INSTAURADOS NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 54/2017 E 55/2017.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e de acordo com o contido no procedimento administrativo protocolado sob nº 511/2018;

Decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Procedimentos de contratação direta, instaurados na modalidade de Dispensa de Licitação nº 54/2017 e 55/2017, os quais têm por objeto a contratação de empresa para emissão de testes de vazão de água de poços artesianos e Laudos de Análise de água, respectivamente.

Art. 2ºO ato administrativo é motivado por razões de interesse devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta como conveniente e oportuna.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:65FF6117

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 13.932 DE 30/01/2018 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ADRIANE ZANARDINI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº. 918/2018 e com amparo na Lei Municipal nº. 3.572 de 20/11/2013, alterado pela Lei nº. 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 13.003.15.452.0028.2.108.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adriane Zanardini	*025.487.039-24*	*R$ 198,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A1F3D506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018

ORIGEM: Pregão Presencial nº 014/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Ademir Florindo de Oliveira - ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente (escritório) para a Câmara Municipal de Paranaguá.
VALOR TOTAL: R$ 43.297,95 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:B973AD98

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO 001/2018

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Objeto: Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras speed dome para transmissão, de 01 (uma) mesa controladora de câmeras e demais materiais para a Câmara Municipal de Paranaguá.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paranaguá, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes,

COMUNICA: Tendo em vista que a sessão pública do Pregão Presencial n. 001/2018, designada para o dia 22/01/2018, às 15h00h, não se efetivou em virtude da apresentação de questionamento que não foi respondido em tempo hábil pelo departamento técnico correspondente, do que se afigurou mais adequado adiar-se a data da realização do certame para melhor averiguação; uma vez observado que o referido departamento respondeu àquilo que foi questionado, redesigno a data para abertura e julgamento das propostas para o dia 19/02/2018, às 15h00h, mantidas todas as demais condições preestabelecidas no edital.

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018.

CASSIANO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:E09299C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 - DISPENSA 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018
DISPENSA 004/2018

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 30 janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:C6BB0C7D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO_DA_DESPESA_COM_PESSOAL_3°_QUADRIMESTRE_2017

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA		
CONSÓRCIO PÚBLICO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	7.159.861,14	1.196,57
Pessoal Ativo	7.159.861,14	1.196,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	400.619,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	400.619,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	6.759.242,02	1.196,57
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	6.759.242,02	1.196,57

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE ANTONINA	0,00	217.446,38
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA	0,00	89.815,70
MUNICIPIO DE GUARATUBA	0,00	385.102,71
MUNICIPIO DE MATINHOS	0,00	354.849,25
MUNICIPIO DE MORRETES	0,00	184.042,21
MUNICIPIO DE PARANAGUA	0,00	1.659.848,71
MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA	0,00	260.306,89
TOTAL	0,00	3.151.411,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2018 as 16h e 26m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:36552F51

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2017

PARTES: Paranaguá Previdência
Actuary Serviços de Informática Ltda.

DATA DO ADITIVO: 26/01/2018
DATA ENCERRAMENTO: 25/01/2019
OBJETO: Renovação do Contrato nº 001/2017, firmado entre as partes no dia 25/01/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.0100009.0272.0010.223.3390.399999
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 111.460,44 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CONTRATO: nº 001/2017 de 25/01/2017.
ASSINATURAS: Adriana Maia Albini - Paranaguá Previdência
Fernando Traleski – Actuary Serviços de Informática Ltda

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:17382484

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
Data: 22/01/2018
CNPJ: 82.244.971/0001-41

Objeto: TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 118/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO, MELHORIAS E A GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ, compreendendo: o suporte operacional da aplicação de recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública), a Manutenção, a Eficientização, a Ampliação e Reforma (melhoria), o fornecimento de suprimentos e serviços consultivos afins.
Esta rescisão é celebrada em conformidade com o disposto no artigos 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, em razão do término do procedimento licitatório Concorrência Pública nº. 002/2017 o qual possui o mesmo objeto do contrato ora rescindido.Fica a Secretaria Municipal da Fazenda, autorizada a efetuar cancelamento do saldo remanescente correspondente às Solicitações de Empenho.
Do que, para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Bilateral de Contrato, que depois de lido e achado em tudo conforme, vai assinado em três vias de igual teor e para um só fim, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Assinaturas:
Cleomir Maia dos Santos
Milton José Lopes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:EEB62411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Data: 23/01/2018
CNPJ: 03.569.239/0001-75

Objeto: Contrato nº 001/2018. **O objeto deste contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINETES, RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E ALAMEDAS, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS, para a Prefeitura de Paranaguá**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 27428/2016 – **Concorrência Pública nº 002/2017**

Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 2.474.692,89
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Cleomir Maia dos Santos
Aparecido Teixeira de Souza

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:65CED2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO P.E. 090/2017

PROCESSO Nº 34.124/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D97A6164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017 - IMPUGNANTE: PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Procedida a análise, verificamos que as alegações apresentadas na peça impugnatória, não encontram sustentação suficiente para motivar a alteração editalícia em todos os moldes requisitados, observando-se entretanto, a necessidade da inserção de algumas alterações do edital, e opinando-se portanto pela reforma parcial do instrumento convocatório, em conformidade com o que foi depreendido através da análise detalhada acerca do caso em tela, que passa a ser elucidada à seguir:

A) DA NÃO APLICABILIDADE DO ART. 5.º DO DECRETO FEDERAL N.º 7.174/2010 NO PROCESSO LICITATÓRIO EM COMENTO.
No que concerne aos apontamentos aduzidos na peça impugnatória sob análise referentes à margem de preferência para bens e serviços de informática de fabricação nacional, invocando-se a aplicação do art. 5.º do Decreto Federal nº 7.174, de 12 de maio de 2010, é importante elucidar o seguinte:

Primeiramente o Decreto Federal n.º 7.174/2010, regulamentou a contratação de BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da UNIÃO, ou seja, tratando-se de Decreto regulamentador das contratações realizadas por Órgãos Públicos Federais, não se aplica diretamente aos Estados e Municípios, sendo que, para tanto, os referidos Entes da Federação necessitam editar lei específica regulamentando a matéria no âmbito.

Além disso, inobstante essa questão, merece aqui especial destaque o princípio da impessoalidade, privilegiando sempre pela ampliação da competitividade, mediante o estabelecimento de critérios licitatórios que se insiram e se abriguem sob o manto da razoabilidade e da moralidade, na busca da seleção da proposta mais vantajosa e que melhor responda ao trinômio da economicidade, eficiência e eficácia, em tudo primando pela legalidade e pela satisfação do interesse público.

Dessa forma, verificou-se que não há plausibilidade para a alteração do edital no que concerne à inserção no sistema eletrônico de compras da margem de preferência requisitada pela impugnante, considerando-se todas as características da contratação almejada na licitação sob análise.

B) DA ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NO EDITAL, A INCLUSÃO DA EXIGÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE CONFORME A PORTARIA 368/2014 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Ao proceder a análise da referida alegação, observa-se que a impugnante entende que não foi inserido no edital a exigência de que os aplicativos que deverão compor as mesas interativas almejadas no presente certame, deverão conter a classificação em conformidade com a Portaria 368/2014 do Ministério da Justiça.

E no que se refere à tal apontamento, ao analisar a descrição das especificações do edital, verifica-se que diferentemente do alegado pela impugnante, o edital traz sim a referida exigência, visto que, embora sem citar expressamente a invocada Portaria 368/2014, o edital traz expressamente no Termo de Referência do Edital a faixa etária para a qual são destinadas as mesas interativas digitais que são objeto da aquisição em tela, que obviamente remetem à indicação de classificação livre:

"Especificações dos conteúdos pedagógicos: Deverá possuir aplicativos indicados para crianças a partir de 3 anos, com as seguintes especificações mínimas: (...)

Outrossim, não se pode deixar de considerar que é louvável a preocupação da impugnante com a observância da referida Portaria do Ministério da Justiça, visto que a classificação indicativa nela disposta foi criada para auxiliar, principalmente, os pais na escolha do que os filhos podem ou não assistir na televisão, no rádio e no cinema, unificando todas as normas administrativas relacionadas ao tema em um único documento, estabelecendo a autoclassificação para os programas ao vivo e estendendo os critérios de classificação indicativa para jogos eletrônicos e que estabelece seis categorias de classificação de conteúdo, que variam de livre a não recomendado para menores de 18 anos.

Elas são definidas de acordo com o grau de incidência de cenas de sexo, violência e drogas nos programas e jogos.

Além disso, a Portaria 368 publicada em 2014, veio a simplificar as regras que anteriormente regulamentavam o tema, que tornou as regras mais flexíveis e o sistema mais ágil, simples, visto que o objetivo primordial da referida Portaria é a de construir um ambiente de relação de confiança entre o Estado, a sociedade civil e as emissoras, protegendo assim as crianças e adolescentes acerca do conteúdo a que terão acesso.

No processo licitatório em tela, considerando a exigência expressa da indicação da faixa etária, bem como, todas as especificações do objeto que foram cuidadosamente descritas no Termo de Referência, verifica-se que todos os regramentos legais atinentes à questão pontuada pela impugnante, encontram-se plenamente atendidos e observados no edital ora em comento.

C) DAS ALEGAÇÕES DA PEÇA IMPUGNATÓRIA ACERCA DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

Verifica-se que a impugnante se insurge diante das especificações técnicas mínimas que são exigidas no instrumento convocatório, alegando que haveria a descrição de forma EXATA das especificações técnicas do equipamento, que estariam ocasionando o direcionamento do certame, observando-se, entretanto, que tais alegações são aventadas de forma bastante genérica sem deixar claro os pontos exatos que ensejariam o seu inconformismo.

Verificou-se portanto, que a referida leitura da impugnante resta deveras equivocada, pois como o próprio título do item 4.1 do edital especifica, são Especificações Técnicas MÍNIMAS Exigidas.

Ou seja, parte de um parâmetro limítrofe mínimo para atender as necessidades do hardware.

Isso é de extrema importância para que não seja adquirido um equipamento com limitações e obsoleto.

Por exemplo, a não exigência de um limite mínimo do tamanho da tela poderia resultar na aquisição de um equipamento cuja tela fosse muito pequena para a utilização de 3 ou 4 crianças ao mesmo tempo.

Então, a partir de uma pesquisa de mercado, estabeleceu-se o tamanho mínimo de 20 polegadas, considerando que este é um tamanho que atenderia as necessidades previstas.

Ou seja, todos os fornecedores que possuam um equipamento de no mínimo o que foi estabelecido poderão participar do processo licitatório.

Sendo assim, ressaltamos que as medidas do equipamento não são PRECISAS como cita o impugnante, mas MÍNIMAS para atender os objetivos técnicos e pedagógicos do projeto ao qual se destina.

Ainda, o impugnante cita, mais uma vez de forma equivocada, que o descritivo do equipamento direciona ao equipamento para uma determinada empresa.

Primeiramente que o descritivo do hardware apresenta características para descrevê-la que são padrões e necessárias ao adquirir qualquer equipamento do tipo computador, como tipo de processador, capacidade de armazenamento, tempo de resposta em se tratando de um dispositivo de tela toque sensitiva, alimentação, entre outras.

Em qualquer tipo de aquisição para este tipo de equipamento, seja a nível pessoal ou para uma instituição pública, deve-se considerar tais especificações.

Não há, portanto, de forma alguma, algum tipo de exagero, é o mínimo que deve ser considerado.

Inclusive é citado no processo de impugnação que "pela exatidão das especificações técnicas pressupõe apenas para um fabricante, que é de fabricação exclusiva da Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda".

Entretanto, para chegar ao descritivo final constante do Termo de Referência, a Secretaria Requisitante, realizou um árduo processo de pesquisa de diversos fabricantes, inclusive da própria impugnante, que inclusive apresentou cotação para compor o preço da demanda, logo, atende o contido nas especificações vez que se não atendesse certamente não teria apresentado cotação, desta forma cai por terra a alegação de que há qualquer tipo de direcionamento.

E o grande universo de competidores, é demonstrado fácil e claramente, pois, exemplificativamente, ao utilizar um simples mecanismo de busca no "Google" e pesquisar as características de hardware mínimas exigidas no termo de referência, encontra-se um grande universo de diversos fabricantes.

Pesquisando ainda no site da empresa citada como possuir exclusivamente o produto em questão, não é citado em nenhum momento que esta é fabricante de hardware.

Portanto, esta alegação nos causa estranheza.

A impugnante cita que em relação ao tamanho e área ativa de tela e a capacidade de armazenamento deveria ser estabelecido parâmetros limítrofes, mínimos e/ou máximo.

Mais uma vez ressaltamos que as especificações apresentadas são MÍNIMAS para garantia do funcionamento do equipamento dentro de uma performance esperada.

Isto está expresso claramente no edital.

Entendemos que não há necessidade do estabelecimento de um máximo.

Por exemplo, solicita-se que o equipamento possua de capacidade de armazenamento 32 Gbytes.

Caso ele venha a possuir uma capacidade de armazenagem superior (64Gbytes, por exemplo) teremos um equipamento com um desempenho ainda melhor.

O mais importante é descrever o produto de forma a garantir o desempenho mínimo desejado para atender os objetivos técnicos e pedagógicos do projeto.

Criar limites desnecessários pode ser um fator que venha impossibilitar a livre participação ao processo.

Inclusive este questionamento é contraditório com o que o impugnante citou anteriormente, ao criticar que "pela exatidão das especificações técnicas pressupõe o encaminhamento para apenas um fabricante".

Estabelecer um escopo no que se refere as especificações técnicas as torna mais exatas do que o estabelecimento de especificações mínimas.

Ao elaborar os requisitos técnicos deste edital a Administração teve o cuidado em descrever todos os elementos que o compõe: equipamento (hardware), aplicativos (software) e processo de formação, entendo-o não como um produto, mas uma solução que viesse de fato trazer benefícios ao fazer pedagógico das escolas municipais de Paranaguá.

Desta forma, buscou-se estabelecer as características técnicas dos equipamentos e dos conteúdos que deveriam ser atendidos pelos aplicativos da mesa, além de incluir a capacitação dos professores como parte importante do processo.

Ao se determinar os requisitos necessários para cada uma das partes (hardware, software e capacitação), foi feita uma pesquisa para selecionar dentro da proposta dos fornecedores do mercado, aqueles que iriam ao encontro do projeto pedagógico da Secretaria.

Ou seja, os requisitos definidos são para o atendimento das necessidades pedagógicas das nossas escolas, não para favorecer uma ou outra empresa.

Portanto, fez-se necessário a descrição de cada parte do conjunto para se atingir os objetivos do projeto que será implantado pela Secretaria.

Inclusive, causa maior estranheza ainda para essa Administração Pública, o fato de que a empresa Impugnante, trata-se de empresa que já havia encaminhado anteriormente proposta de material bastante similar ao licitado para aquisição pelas vias da inexigibilidade de licitação, que obviamente não seria a via adequada de aquisição, sendo que foi justamente pela existência de ampla competição que foi aberto o presente processo licitatório formulado dentro dos moldes legais.

D) DO INCONFORMISMO DA IMPUGNANTE COM O FATO DO EDITAL NÃO EXIGIR AMOSTRAS DO OBJETO LICITADO NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A impugnante alega que deveriam ser exigidas amostras imediatas do objeto licitado.

E no que se refere a tal alegação é oportuno esclarecer que as amostras não estavam sendo exigidas nessa fase, em respeito a necessidade celeridade da contratação almejada, sendo que a celeridade é uma das premissas do pregão eletrônico.

E por tal motivo, essa Administração Pública havia optado pela realização de análise das especificações técnicas constantes das propostas, e a avaliação de conformidade dos produtos através da amostragem dos produtos entregues pela Contratada, que assegura de forma muito mais precisa a garantia da execução integral do fornecimento em conformidade com as disposições editalícias, visto que a mera entrega de uma amostra antes da contratação não assegura que todos os produtos serão entregues em conformidade na fase de contratação.

Contudo, tendo em vista os apontamentos impugnatórios, bem como para primar por uma garantia ainda maior do cumprimento das obrigações, acata-se o pedido da impugnante, alterando-se o item 16 e inserindo - se no edital, a exigência de amostras da empresa provisoriamente classificada como vencedora do certame, dentro do prazo de 5 dias úteis, conforme errata a ser publicada por essa Administração Pública.

DA CONCLUSÃO:

E pelos motivos acima expostos, entende-se que deve se CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa PLAYMOVE ao Edital Pregão Eletrônico n.º 84/2017, procedendo-se a alteração do item 16 do edital, passando a exigir amostras dentro do prazo de 5 dias úteis da empresa provisoriamente declarada como vencedora do certame.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:245AE77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017 - IMPUGNANTE: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Em resposta ao pedido de esclarecimento e impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 084/2017 – Registro de Preços nº 064/2017 a empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. impugnou o edital do referido processo licitatório, insurgindo-se sobre as seguintes questões que passam a ser aqui esclarecidas:
A impugnante insurge-se contra a exigência de utilização do processador Intel nas mesas digitais interativas que são objeto da aquisição ora analisada, alegando o seguinte: “Somente o fabricante Intel supre a necessidade do órgão? Não seria mais vantajoso para o órgão solicitar apenas velocidade clock processador, sem direcionamento para marcas específicas?”
É oportuno esclarecer que a Secretaria optou por este fabricante tendo em vista que ele ser o mais conhecido, ser o líder mundial no que se refere a processadores. Em geral, possuem melhor desempenho em alguns aspectos primordiais, com núcleos de processamento mais rápido e eficientes que a maioria que existente no mercado, além de melhor suporte na tecnologia. A equipe técnica entende que ele possui melhor custo/benefício, por isso a opção pela marca, que não configura cerceamento a possibilidade de participação, visto que se trata de um processador amplamente comercializado no mercado.
O modelo Celeron atende as necessidades de desempenho para os aplicativos, sendo o modelo de entrada da Intel. Portanto, outro processador superior desta mesma marca, considerando que o descrito no termo de referências são exigências mínimas, obviamente será aceito.

Esclarecendo-se ainda que os processadores da AMD, empresa que é a segunda no mercado mundial no que se refere a tecnologia em questão, costumam apresentar mais problemas como, por exemplo, aquecimento, causando problemas no funcionamento.
Da mesma forma, a exigência para que o equipamento da mesa digital seja um computador do tipo all-in-one (em que o HD e placas ficam dentro de um monitor) é pelas facilidades que este tipo de tecnologia garante, sendo mais compacto e mais fácil de instalar, eliminando uma quantidade de cabos que seriam necessários em computadores do tipo desktop. É uma nova tendência de mercado, possui baixo consumo de energia, de melhor custo-benefício.
A opção pelo Windows 10 Embed se deu ao fato dele ser atualmente o principal sistema operacional do mercado para uso em sistemas embarcados e para desenvolvedores, permitir configurar e personalizar o funcionamento da mesa de forma a evitar alterar os conteúdos educativos desta com o nível de segurança necessário. Foi uma escolha técnica considerando as possibilidades existentes no mercado.
Da exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica para comprovar a experiência anterior de no mínimo 50% da quantidade estimada na contratação.
No que se refere à exigência de atestados de capacidade técnica, em síntese, a impugnante insurge-se em face do percentual mínimo estabelecido, entretanto, considerando a natureza do objeto licitado, é importante que a administração Pública se assegure de que a empresa que venha a sagrar-se vencedora possua realmente a capacitação técnica necessária para executar o contrato em conformidade com as necessidades da Administração Pública, sendo portanto, totalmente licita a referida exigência, citando-se aqui algumas das inúmeras decisões uníssones nesse sentido:
"Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: "SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado".
Sendo que, inicialmente esta Súmula destinava-se exclusivamente a obras e serviços de engenharia. Contudo, na prática, vendo sendo utilizada para serviços gerais, inclusive fornecimentos.
Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU nº 0342/12 - Plenário: "(...) 5. Realmente, consoante também lá firmado, 'o entendimento deste Tribunal é de que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias, limitadas aos itens de maior relevância, de modo que a Administração tenha as garantias necessárias para comprovação de que a empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços, tudo demonstrado no respectivo procedimento licitatório (v. g. Acórdãos 1618/2002, 170/2007, 1417/2008, todos do Plenário)'."
Da conclusão:
E pelos motivos acima expostos, entendemos que deverá ser NEGADO PROVIMENTO, na íntegra, à impugnação interposta pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ao Edital Pregão Eletrônico n.º 84/2017.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8035C798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7.362/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2017** – **Registro de Preços nº 008/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-II Z-32,** assinada aos **18 (dezoito)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: **MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 11.615.673/0001-72

LOTE	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT.	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
1	SC	Cimento Portland Composto CP-II Z-32, saco de 50KG. MARCA: Votoran	2.884	26,21	75.589,64
COTA PARA TODOS					
LOTE	**UND**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QTD.**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO LOTE R$**
2	SC	Cimento Portland Composto CP-II Z-32, saco de 50KG. MARCA: Votoran	8.652	26,21	226.768,92
VALOR TOTAL				**R$ 302.358,56**	

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Município de Paranaguá
CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A3FB6DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 INTERESSADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

ITENS OBJETOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
2.1. DA EXIGÊNCIA DE DATA CENTER PRÓPRIO
R: O item 22.24 do edital é a mesma coisa do item 4.3.24. E o item 4.3.24 do Termo é para que a Contratante, no caso, a Prefeitura, não subloque o software da empresa vencedora para outra empresa ou coloque em data center que não seja da Prefeitura. O item 6.4 não está dizendo que o data center deve ser próprio, apenas que a nossa equipe pode fazer uma visita técnica no local onde ele se encontra. No item 6.1.1 diz que o Data Center pode, sim, ser locado.
2.2. DA EXIGÊNCIA DE QUE TODO O SISTEMA FUNCIONE EM AMBIENTE WEB – 7.1. DO TERMO
R: Hoje TODOS os postos de Saúde já estão interligados com Fibra Óptica.
2.3. DA EXIGÊNCIA DE QUE TODO O SISTEMA FUNCIONE NOS SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS – 7.1.2 DO TERMO
R: A exigência dos sistemas operacionais se dá devido a futura aquisição de tablets para as agentes de endemias.
3.1. DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS PROPONENTES. DA POSSIBILIDADE DE DESENVOLVER

SISTEMA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEM FIXAÇÃO DE PRAZO DETERMINADO – 5.5 DO TERMO.
R: Tempo razoável será definido pelo módulo, urgência e pela equipe técnica de informática.
3.2. DA INEXISTÊNCIA DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
R: Através da demonstração, assim como a equipe técnica da Prefeitura poderá fazer diligências nos locais em que se diga que o sistema está em pleno funcionamento.
Acredito que esses sejam documentos obrigatórios em qualquer licitação. Assim como a pessoa que vier representando a empresa para tal ato licitatório terá que trazer RG, CPF, Procuração, etc.
3.3. DA AUSÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO RELATIVA AOS SERVIÇOS TÉCNICOS RESIDENTES
R: Resposta no item 3.4.1 do termo de referência.
3.4. DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO ACERCA DA QUANTIDADE E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE EM QUE HAVERÁ NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA.
R: O sistema deverá ser implantado em TODAS as unidades de saúde do município. Essas unidades serão passadas para o vencedor da licitação. Os postos de saúde estão todos disponíveis no site da Prefeitura.
3.5. DA OMISSÃO EXISTENTE NOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
R: Os atuais usuários do sistema.
3.6. DA APARENTE OBSCURIDADE NA DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS DENOMINADOS "SISTEMA DE SAÚDE"
R: O item 3.4.1 é referente ao técnico residente que ficará na Secretaria de saúde após a implantação do sistema. Os itens 4.1.1 e 4.1.2 falam sobre a implantação do sistema, treinamento e afins, que, com certeza, não serão feitos por apenas 2 técnicos. Os itens são referentes a serviços durante a execução do contrato, casa haja muita demanda de serviços a penas os dois técnicos não sejam suficientes, a Prefeitura poderá solicitar o envio de mais técnicos para sanar o problema.
3.7. DO IMPEDIMENTO À SUBCONTRATAÇÃO.
R: Uma vez que exigimos que não tenha subcontratação total ou parcial dos serviços, é obvio que se deve comprovar a propriedade do software ofertado e da disponibilidade técnica e operacional.
3.8. DA EXTENSÃO PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO.
R: A cláusula 3.1.3 do contrato atual nos dá um período de 6 (seis) meses de consulta após o término.
3.9. DA AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO PARA QUILOMETRO RODADO E A HORA TÉCNICA.
R: Como o item 4.1.2 não descreve valores, os atendimentos, nas dependências do Município, serão feitos com veículo da própria contratante.
3.10. DA AUSÊNCIA DA PREVISÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DA CÓPIA DA BASE DE DADOS AO FINAL DO CONTRATO.
R: Resposta no item 6.1.1 do Termo.
3.11. DA AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA – 5.1. DO TERMO.
R: O tempo é necessário caso haja a necessidade de diligência, e o tempo que se dará para tal, seja curto prazo ou longo, não afetará o bom desempenho do processo e muito menos o objetivo das propostas e a transparência dos atos administrativos.
3.12. DA EXTENSÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.
R: Tanto as Obrigações da Contratada como a da Contratante visam o bom desempenho de ambos os lados e melhorar o desempenho dos serviços de ambos os lados, se for ler bem e analisar tudo com calma, verá que as duas obrigações é para as duas partes, independente do título.

Paranaguá, 29 de Janeiro de 2018.

MICHELE DOS SANTOS
Técnica de Desenvolvimento de Sistemas

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Superintendente de Tecnologia da Informação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A17C62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, através dos Secretários Municipais, NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº 28.078/2017 de 06/09/17, e devidamente autorizado nas sequências 13 e 15, folhas 65 e 67 respectivamente, visando a alteração da MARCA de produto, constante do processo licitatório, TORNA PÚBLICA a alteração da MARCA do produto registrado para o item a seguir relacionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 044/2015 – PROCESSO 30.321/2015, realizado no dia 24/11/2015, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por um período de 12 (doze) meses, lavrada em 20 de janeiro de 2016, com validade até 03 de março de 2017:

Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº 05.746.444/0001-94, com sede na cidade de Umuarama/PR, à Av. Londrina, nº 4572, Zona II, CEP 87502-250, fone/fax (44) 3623-3591, com os preços e marca do item abaixo relacionado.

Item	Qtd. Anual	Material médico	MARCA registrada	MARCA substituída	VALOR UNIT. REGISTRADO
11	3.000	Álcool gel - álcool etílico a 70%, agente antisséptico e bactericida. Prático, eficiente e fácil de usar, não deixa resíduo, na embalagem externa deverá constar: conteúdo marca comercial, procedência, fabricação, nº. Do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Frasco com 500 gramas.	Vicpharma	Rioquímica	7,99

Paranaguá, 26 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde e Prevenção

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A9404312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ - EMDEPAR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 30º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 30º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Liquidante da EMDEPAR – Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o disposto no artigo 210, inciso VI da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e, em atendimento a determinação da Lei Municipal nº 3367 de 20 de dezembro de 2013, infra assinado, convoca a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a qual realizar-se-á às 16:00 horas do próximo dia 14 de fevereiro de 2018,

na sede da empresa, situada à Rua José Antônio Temporão, nº 131, Centro, nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, que terá como ordem do dia, exclusivamente, "**RATIFICAR OS TERMOS EXPENDIDOS E LAVRADOS NA 29º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA".**

Publique-se o presente Edital, em jornal de circulação local, a fim de que não se alegue eventual desconhecimento do seu objeto, para que surta os seus decorrentes efeitos legais.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2018.

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Liquidante

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:B17FE6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Poder: Executivo		
Período de Referência: 01/2017 a 12/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	235.500.838,49	277,33
Pessoal Ativo	235.018.987,19	277,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	481.851,30	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	2.874.643,31	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.161.609,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.713.033,51	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.713.033,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	232.626.195,18	277,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	455.941.559,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	455.941.559,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	232.626.472,51	51,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	246.208.441,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	233.898.019,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	221.587.597,77	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:19:23.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:39B5DECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1° Quadrimestre	**Até o 2° Quadrimestre**	**Até o 3° Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	63.538.116,56	70.961.957,85	69.371.065,35	74.912.243,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.391.343,56	34.218.179,51	32.627.287,01	40.094.038,23
Empréstimos	3.321.591,60	3.035.680,45	2.775.066,48	3.538.800,65
Internos	3.159.547,19	3.035.680,45	2.775.066,48	2.500.575,17
Externos	162.044,41	0,00	0,00	1.038.225,48
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.724.627,11	21.540.091,65	21.724.006,88	20.784.403,74
Internos	11.585,88	66.953,09	250.868,32	349.490,66
Externos	12.713.041,23	21.473.138,56	21.473.138,56	20.434.913,08
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.345.124,85	9.642.407,41	8.128.213,65	15.770.833,84
De Tributos	1.983.905,97	1.903.325,73	1.822.745,49	9.790.790,25
De Contribuições Previdenciárias	8.361.218,88	7.739.081,68	6.305.468,16	5.980.043,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	37.146.773,00	36.743.778,34	36.743.778,34	34.818.205,76
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	146.028.672,33	202.908.885,54	213.543.376,54	185.201.045,65
Disponibilidade de Caixa	146.028.672,33	202.908.885,54	213.543.376,54	185.201.045,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	155.459.518,06	216.020.558,81	221.995.662,24	209.632.630,44
(-) Restos a Pagar Processados	9.430.845,73	13.111.673,27	8.452.285,70	24.431.584,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	430.084.056,08	444.600.145,14	449.768.445,55	455.941.559,20
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,77	15,96	15,42	16,43
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1° Quadrimestre	**Até o 2° Quadrimestre**	**Até o 3° Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7.363.439,06	7.598.948,94	3.014.511,17	8.857.377,14
RP NÃO-PROCESSADOS	79.450.249,57	51.976.815,71	36.204.584,96	80.450.201,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:20:42.				
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:EC3B866F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	430.084.056,08	444.600.145,14	449.768.445,55	455.941.559,20
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	94.618.492,34	97.812.031,93	98.949.058,02	100.307.143,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	85.156.643,11	88.030.828,74	89.054.152,22	90.276.428,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:42:13.				
* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:F0E7BB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	455.941.559,20	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	72.950.649,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	65.655.584,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.915.909,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:20:16.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:83FA52DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - SIMPLIFICADO DO RGF

MUNICIPIO DE PARANAGUA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2017

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita corrente líquida		455.941.559,20
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	232.626.472,51	51,02
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	246.208.441,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	233.898.019,87	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	547.129.871,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.000.482,80	21,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	72.950.649,47	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	31.915.909,14	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	51.712.441,58	150.814.309,49
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:29:48.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:76050478

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (b)	Em 31/Dezembro/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	63.538.116,56	69.216.693,36	74.912.243,99
DEDUÇÕES (II)	146.028.672,33	201.161.634,29	185.201.045,65
Disponibilidade de Caixa	146.028.672,33	201.161.634,29	185.201.045,65
Disponibilidade de Caixa bruta	155.459.518,06	217.017.738,29	209.632.630,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	9.430.845,73	15.856.104,00	24.431.584,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.144.532,74	6.998.374,86	6.763.357,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(9.144.532,74)	(6.998.374,86)	(6.763.357,45)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Novembro à Dezembro (VIc -VIb)	Até Dezembro (VIc - VIa)
VALOR	235.017,41	2.381.175,29
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:30:47.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:E7D4CB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIV - SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Dezembro
RECEITAS	
Previsão Inicial	495.940.700,00
Previsão Atualizada	548.938.404,51
Receitas Realizadas	473.672.960,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	452.898.800,00
Créditos Adicionais	94.181.852,24
Dotação Atualizada	547.080.652,24
Despesas Empenhadas	408.797.172,67
Despesas Liquidadas	408.797.172,67
Despesas Pagas	337.937.339,55
Superávit Orçamentário	64.875.787,47
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Dezembro
Despesas Empenhadas	408.797.172,67
Despesas Liquidadas	408.797.172,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dezembro
Receita Corrente Líquida	455.941.559,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Dezembro
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.381.175,29	0,00
Resultado Primário	0,00	106.676.702,44	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.430.845,73	0,00	4.245.157,69	5.185.688,04
Poder Executivo	9.430.845,73	0,00	4.245.157,69	5.185.688,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	79.450.249,57	3.441.516,45	47.172.468,35	28.836.264,77
Poder Executivo	79.450.249,57	3.441.516,45	47.172.468,35	28.836.264,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.881.095,30	3.441.516,45	51.417.626,04	34.021.952,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.393.808,33	25,00	23,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	47.499.258,09	60,00	81,61
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	17.243.154,20	49.705.245,80
Despesa de Capital Líquida	39.804.195,35	82.421.594,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.676,66	36.523,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.865,40	70.134,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Dezembro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	54.659.924,72	15,00	14,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:45:41.	

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:A388DE00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico da Procuradoria, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Do Objeto: É objeto do presente processo o pagamento de taxa de inscrição do Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações.

Do Contratado: UNIPÚBLICA (Nova Empresa) - Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional EIRELI - ME, CNPJ Nº: 28.329.884/0001-41.

Do Valor e do Pagamento: O presente pagamento importa em R$ 1.490,00(um mil quatrocentos e noventa reais), que pago no ato da apresentação da nota fiscal.

Paranavaí, 29 de janeiro de 2018.

JOSE GALVÃO
Presidente
Câmara Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:363D08BD

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARANAVAÍ – SEMENTE DA ESPERANÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARANAVAÍ – SEMENTE DA ESPERANÇA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 76.728.302/0001-42**,** com sede na Cidade de Paranavaí, no endereço Rua: Farroupilha Nº 730 – Jardim São Jorge, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) **Tecima da Silva Soletti,** conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 18.294, de 20 de setembro de 2017, nos termos do Edital de Chamamento Público nº02/2017 e seus anexos e Plano de Trabalho aprovado (fls. nº 280/288), todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

DO OBJETO
O presente Termo de Colaboração decorrente de Chamamento Público, Edital nº 02/2017, tem por objeto o estabelecimento de ações para garantir o atendimento devidamente capacitado para crianças, denominado Educação Infantil, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação, ANEXO II, o qual fará parte integrante e indissociável do presente termo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 03/01/2018 a 31/12/2018.

DO VALOR TOTAL DE REPASSE
Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de R$ **635.835,75 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 18.093/2017

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº17418/2017

TECIMA DA SILVA SOLETTI
Presidente da OSC PARCEIRA

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:695336B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA nº 770008380 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 472, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 02/03/1997 a 02/03/2002 ,conforme protocolo nº 770008380.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 84 dias, com início em 01/02/2018 e término em 25/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal Nº 040, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:D400D863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA nº 770008380 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 472, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 03/03/2002 a 03/03/2003 ,conforme protocolo nº 770008380.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 19 dias, com início em 26/04/2018 e término em 14/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal Nº 041, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:1ADCB72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA nº 770008380 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 472, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 04/03/2003 a 03/03/2008, conforme protocolo nº 770008380.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 15/05/2018 e término em 23/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 042, 30 de JANEIRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:7FA2AF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA nº 770008380 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) LUCIA ELISA CHAVES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 472, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 04/03/2008 a 04/03/2013 ,conforme protocolo nº 770008380.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 24/06/2018 e término em 13/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 043, 30 de JANEIRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:19EE3AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ALI NAGIB ABDALLAH nº 770008255 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ALI NAGIB ABDALLAH , efetivo(a) no cargo de MEDICO PLANTONISTA - Matricula nº 5636 , lotada na SECRETARIA DA SAÚDE , referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 ,conforme protocolo nº 770008255.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 30/01/2018 e término em 10/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal Nº 044, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:6FCDE8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 8/2017 - TP	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	442/2017
	Processo de Licitação:	370/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	26/12/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Do Municipio De Paranavaí, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	370/2017
b) Licitação Nr.:	8/2017-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação:	26/01/2018		
e) Data da Adjudicação:	26/01/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa de Engenharia Civil para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, através da Secretaria Municipal de Educação.		

(em Reais R$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média	Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 095737 - CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME	1	0,0000	117.543,70
Total por Fornecedor:		1		117.543,70
Total:		1		117.543,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	
Dotação(ões): 2.460.4.4.90.51.00.00.00.00 (587)	Saldo: 76,27

Paranavaí, 26 de Janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:42153EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2015

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2015
CONTRATO Nº 115/2015

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2015, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Sr. **RAMIRO KULEVICZ,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.821.456-3 PR, e inscrito no CPF sob nº 460.417.709-06, e pelo Ilmo. Sr. Diretor de Compras **Srº ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR, e inscrito no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede à Linha São Roque, s/nº, Sala 01, Interior, C.E.P. 89.801-973, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.392.348/0001-60, na cidade de Chapecó – SC., e neste ato representada por seu representante legal, **Sr. JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR,, portador da Cédula de Identidade nº 13.047.492-6 SESP/PR, e inscrito no C.P.F. sob nº 034.244.159-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a execução de serviços de **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme carta proposta e demais documentos integrantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2.015,** no valor contratual global firmado entre as partes, através do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2015** de R$ 97.760,92 (noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para prestação dos Serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para **29 de Janeiro de 2019,** nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2.015, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMA, por meio de Justificativa que acompanha o Memorando n° 013/2018 e considerando o Parecer nº 037/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS

As partes resolvem ainda promover o reajuste dos preços contratados, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2.015, no percentual de 2,066931%, com base no índice INPC/ acumulado/janeiro/2017 a janeiro/2018, passando o valor do contrato para **R$ 107.355,48 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos),** e o valor global do contrato original para **R$ 310.297,85 (trezentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Parágrafo Único: O pagamento da importância originada pelo presente aditivo de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 09.01.18.541.0012.1.155.3390.39.00.1000 (941).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2015), datado de 29 de Janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2018

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante
Decreto nº 18.093/2017

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto º 18.093/2017

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

JEFERSON DOACYR BALBINOT
Sócio da Empresa
Servioeste Soluções Ambientais LTDA
C.P.F. 034.244.159-01
Contratada

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:BC67CE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PREGÃO 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para MPE, EPP e MEI e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CENTRO DE EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS REATORES E LUMINÁRIAS DO CENTRO DE EVENTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 29/01/2018 às 08:30 horas do dia 15/02/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 15/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/02/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.
Paranavaí –

Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

ALINE DASILVA FERREIRA	*ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR*
Pregoeira	Diretor de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:4C2661B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 18.579/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.663/2017,
DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 19.115,57 (dezenove mil, cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1427)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784,69
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1428)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.290	PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.173,24
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1431)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.232	PROGRAMA MELHOR EM CASA - MAC	
300496.09.02.06.3496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar - Ex Ant.	
3390.30	Material de Consumo	3.285,79
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1449)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	959,76
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1420)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa – Programa de Atenção Básica	
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.374,79
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (1426)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades – CAPS Infantil	
300496.09.02.06.3496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar - Ex Ant.	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.537,30
TOTAL		**461.563,15**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300497.09.02.06.3497	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	3.917,69
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	10.374,79
300496.09.02.06.3496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar - Ex Ant.	4.823,09
TOTAL		**19.115,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Fabio Trentini Maciel
Código Identificador:341EA37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço MENOR PREÇO POR ITEM, e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PILHAS ALCALINAS, com fornecimento futuro e parcelado, destinados a Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 01/02/2018 às 08:30 horas do dia 20/02/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 20/02/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/02/2018.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 29 de Janeiro de 2018.

ALINE DASILVA FERREIRA	*ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR*
Pregoeira	Diretor de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:16FD11B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço MENOR PREÇO POR ITEM, e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **OXIGÊNIO MEDICINAL E DEMAIS ACESSÓRIOS,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (UM) 1 ANO;; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05/02/2018 às 08:30 horas do dia 21/02/2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 21/02/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/02/2018.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.
Paranavaí - Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

ALINE DASILVA FERREIRA	*ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR*
Pregoeira	Diretor de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:CDC52C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PROJEÇÃO ATUARIAL - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2016 A 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016	-	-	-	48.463.616,60
2017	10.905.313,17	1.282.366,98	9.622.946,19	58.086.562,79
2018	11.575.451,36	1.426.733,20	10.148.718,16	68.235.280,95
2019	12.248.325,91	1.721.554,28	10.526.771,63	78.762.052,57
2020	12.908.485,06	2.089.601,88	10.818.883,18	89.580.935,75
2021	13.584.228,34	2.467.048,48	11.117.179,86	100.698.115,61
2022	14.275.764,97	2.921.849,04	11.353.915,93	112.052.031,54
2023	14.999.688,79	3.393.333,44	11.606.355,35	123.658.386,89
2024	15.747.885,88	3.642.516,10	12.105.369,78	135.763.756,66
2025	16.446.424,71	4.381.432,18	12.064.992,53	147.828.749,19
2026	17.201.227,30	4.850.533,13	12.350.694,17	160.179.443,35
2027	17.952.685,47	5.349.775,15	12.602.910,32	172.782.353,67
2028	18.644.313,08	6.114.624,65	12.529.688,43	185.312.042,11
2029	19.240.473,61	7.268.057,38	11.972.416,23	197.284.458,33
2030	19.859.996,59	8.052.537,84	11.807.458,75	209.091.917,09
2031	20.462.599,95	8.863.091,26	11.599.508,69	220.691.425,78
2032	21.023.019,36	9.709.603,29	11.313.416,07	232.004.841,84
2033	21.609.493,25	10.292.823,99	11.316.669,26	243.321.511,10
2034	22.129.949,83	11.095.559,29	11.034.390,54	254.355.901,65
2035	22.467.854,64	12.666.080,92	9.801.773,72	264.157.675,37
2036	22.910.521,56	13.323.676,30	9.586.845,26	273.744.520,63
2037	23.222.527,67	14.400.420,59	8.822.107,08	282.566.627,71
2038	23.387.944,88	15.869.488,14	7.518.456,74	290.085.084,45
2039	23.400.057,07	17.567.292,53	5.832.764,54	295.917.848,99
2040	23.410.802,76	18.743.453,62	4.667.349,14	300.585.198,13
2041	23.202.807,25	20.457.495,02	2.745.312,23	303.330.510,37
2042	22.839.508,23	22.362.931,06	476.577,17	303.807.087,53
2043	22.375.706,80	24.001.106,12	-1.625.399,32	302.181.688,21
2044	21.894.442,87	25.070.760,75	-3.176.317,88	299.005.370,33
2045	21.093.634,14	27.069.435,95	-5.975.801,81	293.029.568,52
2046	20.524.284,00	27.183.182,36	-6.658.898,36	286.370.670,15
2047	19.829.308,69	27.637.122,33	-7.807.813,64	278.562.856,52
2048	19.135.896,85	27.695.001,12	-8.559.104,27	270.003.752,25
2049	18.379.583,43	27.835.665,90	-9.456.082,47	260.547.669,78
2050	17.525.726,25	28.001.786,91	-10.476.060,66	250.071.609,12
2051	16.721.975,06	27.712.548,07	-10.990.573,01	239.081.036,11
2052	15.960.076,55	27.043.349,34	-11.083.272,79	227.997.763,32
2053	15.194.799,74	26.326.445,95	-11.131.646,21	216.866.117,10
2054	14.442.144,08	25.515.890,77	-11.073.746,69	205.792.370,41
2055	13.689.913,43	24.683.557,43	-10.993.644,00	194.798.726,42
2056	12.949.232,73	23.795.947,60	-10.846.714,87	183.952.011,55
2057	12.222.993,47	22.860.601,46	-10.637.607,99	173.314.403,56
2058	11.510.144,51	21.899.087,67	-10.388.943,16	162.925.460,41
2059	10.813.358,97	20.914.040,69	-10.100.681,72	152.824.778,69
2060	10.135.295,66	19.908.498,59	-9.773.202,93	143.051.575,76
2061	9.478.588,69	18.885.966,64	-9.407.377,95	133.644.197,81
2062	8.845.800,47	17.850.423,90	-9.004.623,43	124.639.574,38
2063	8.239.389,35	16.806.313,91	-8.566.924,56	116.072.649,82
2064	7.661.666,05	15.758.481,94	-8.096.815,89	107.975.833,93
2065	7.114.746,54	14.711.950,31	-7.597.203,77	100.378.630,16
2066	6.600.544,36	13.671.995,19	-7.071.450,83	93.307.179,32
2067	6.120.756,98	12.644.149,42	-6.523.392,44	86.783.786,88
2068	5.676.832,34	11.633.955,16	-5.957.122,82	80.826.664,07
2069	5.269.956,57	10.646.954,50	-5.376.997,93	75.449.666,14
2070	4.901.016,12	9.688.354,15	-4.787.338,03	70.662.328,11
2071	4.570.619,40	8.763.141,68	-4.192.522,28	66.469.805,89
2072	4.279.058,66	7.875.629,61	-3.596.570,95	62.873.234,88
2073	4.026.357,18	7.029.653,19	-3.003.296,01	59.869.938,87
2074	3.812.297,44	6.228.629,55	-2.416.332,11	57.453.606,76
2075	3.636.428,09	5.475.549,67	-1.839.121,58	55.614.485,18
2076	3.498.102,58	4.773.130,90	-1.275.028,32	54.339.456,86
2077	3.396.463,22	4.123.515,12	-727.051,90	53.612.404,96
2078	3.330.451,47	3.528.134,45	-197.682,98	53.414.721,98
2079	3.298.842,67	2.987.680,76	311.161,91	53.725.883,88
2080	3.300.263,14	2.501.939,47	798.323,67	54.524.207,56
2081	3.333.254,53	2.070.009,39	1.263.245,14	55.787.452,70
2082	3.396.315,91	1.690.369,25	1.705.946,66	57.493.399,36
2083	3.487.944,64	1.360.983,59	2.126.961,05	59.620.360,41
2084	3.606.666,64	1.079.266,33	2.527.400,31	62.147.760,73
2085	3.751.069,04	842.153,39	2.908.915,65	65.056.676,38
2086	3.919.818,66	645.153,39	3.273.926,28	68.330.602,67
2087	4.111.721,06	486.892,38	3.625.485,68	71.956.088,35
2088	4.325.763,39	358.613,64	3.967.149,75	75.923.238,10
2089	4.561.158,10	258.429,84	4.302.728,26	80.225.966,35
FONTE: Contabilidade RPPS				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR				

ELIANE CUSSUNOQUE
Contadora Previdenciária

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:AF257D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PROJEÇÃO ATUARIAL FINANCEIRO - RREO

MUNICIPIO DE PARANAVAÍ – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2016 A 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016	-	-	-	35.822.624,12
2017	7.031.967,02	15.369.164,57	-8.337.197,55	27.485.426,57
2018	7.011.686,37	16.569.859,68	-9.558.173,31	17.927.253,26
2019	6.914.064,11	17.508.124,60	-10.594.060,49	7.333.192,77
2020	6.659.681,37	19.364.843,84	-12.705.162,47	-
2021	6.432.057,11	20.854.683,09	-14.422.625,98	-
2022	5.993.895,35	23.373.391,61	-17.379.496,26	-
2023	5.637.758,40	25.251.741,81	-19.613.983,41	-
2024	5.356.714,46	26.434.807,83	-21.078.093,37	-
2025	4.990.341,88	27.913.496,54	-22.923.154,66	-
2026	4.750.331,05	28.725.992,21	-23.975.661,16	-
2027	4.462.219,34	29.548.567,19	-25.086.347,85	-
2028	4.212.663,99	30.025.390,41	-25.812.726,42	-
2029	4.058.240,05	30.002.157,72	-25.943.917,67	-
2030	3.763.268,64	30.192.701,73	-26.429.433,09	-
2031	3.611.719,76	30.008.546,67	-26.396.826,91	-
2032	3.364.534,73	30.143.672,45	-26.779.137,72	-
2033	3.095.075,24	30.375.407,53	-27.280.332,29	-
2034	2.926.523,69	30.011.636,03	-27.085.112,34	-
2035	2.734.260,00	29.701.103,27	-26.966.843,27	-
2036	2.644.282,49	28.889.926,02	-26.245.643,53	-
2037	2.511.075,32	28.200.619,42	-25.689.544,10	-
2038	2.355.450,09	27.518.157,17	-25.162.707,08	-
2039	2.212.747,22	26.780.343,15	-24.567.595,93	-
2040	2.110.064,96	25.817.214,33	-23.707.149,37	-
2041	2.010.812,63	24.804.223,93	-22.793.411,30	-
2042	1.913.513,23	23.751.085,13	-21.837.571,90	-
2043	1.814.543,78	22.678.254,59	-20.863.710,81	-
2044	1.714.368,17	21.589.742,69	-19.875.374,52	-
2045	1.613.482,07	20.489.886,67	-18.876.404,60	-
2046	1.512.400,70	19.383.087,93	-17.870.687,23	-
2047	1.411.656,56	18.273.915,08	-16.862.258,52	-
2048	1.311.786,93	17.166.991,38	-15.855.204,45	-
2049	1.213.335,98	16.067.089,91	-14.853.753,93	-
2050	1.116.838,75	14.978.958,39	-13.862.119,64	-
2051	1.022.821,68	13.907.468,69	-12.884.647,01	-
2052	931.776,94	12.857.376,75	-11.925.599,81	-
2053	844.151,35	11.833.249,84	-10.989.098,49	-
2054	760.335,79	10.839.493,10	-10.079.157,31	-
2055	680.646,24	9.879.990,59	-9.199.344,35	-
2056	605.336,53	8.958.301,25	-8.352.964,72	-
2057	534.616,53	8.077.753,35	-7.543.136,82	-
2058	468.657,33	7.241.294,13	-6.772.636,80	-
2059	407.599,13	6.451.621,43	-6.044.022,30	-

2060	351.531,94	5.710.888,67	-5.359.356,73	-
2061	300.472,96	5.020.682,23	-4.720.209,27	-
2062	254.380,11	4.382.054,31	-4.127.674,20	-
2063	213.158,62	3.795.613,03	-3.582.454,41	-
2064	176.673,55	3.261.447,16	-3.084.773,61	-
2065	144.736,44	2.778.974,76	-2.634.238,32	-
2066	117.105,45	2.346.932,17	-2.229.826,72	-
2067	93.497,42	1.963.467,06	-1.869.969,64	-
2068	73.595,44	1.626.114,03	-1.552.518,59	-
2069	57.068,24	1.332.079,91	-1.275.011,67	-
2070	43.571,54	1.078.360,54	-1.034.789,00	-
2071	32.746,43	861.816,44	-829.070,01	-
2072	24.219,15	679.181,62	-654.962,47	-
2073	17.621,38	527.088,21	-509.466,83	-
2074	12.601,73	402.099,18	-389.497,45	-
2075	8.836,81	300.680,93	-291.844,12	-
2076	6.059,32	219.653,73	-213.594,41	-
2077	4.048,53	156.124,35	-152.075,82	-
2078	2.620,68	107.420,78	-104.800,10	-
2079	1.629,35	71.068,10	-69.438,75	-
2080	962,69	44.863,74	-43.901,05	-
2081	531,52	26.713,56	-26.182,04	-
2082	268,32	14.819,40	-14.551,08	-
2083	120,50	7.555,87	-7.435,37	-
2084	45,58	3.497,74	-3.452,16	-
2085	12,92	1.457,76	-1.444,84	-
2086	2,27	553,28	-551,01	-
2087	0,22	201,42	-201,20	-
2088	0,01	69,26	-69,26	-
2089	-	19,48	-19,48	-
FONTE: Contabilidade RPPS				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR				

ELIANE CUSSUNOQUE
Contadora Previdenciária

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:E2939092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DESPESA DE PESSOAL - RGF

Poder Executivo		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115.005.240,48	3.553,44
Pessoal Ativo	99.125.009,99	3.553,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.880.230,49	
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0	0
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	19.003.162,66	3.553,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.454.696,24	3.553,44
Decorrentes de Decisão Judicial	1.596.624,53	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.257.971,94	0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	693.869,95	
Pensionistas	0	0
IRRF	693.869,95	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.002.077,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	96.002.077,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		190.790.497,56
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		50,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%		103.026.868,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%		97.875.525,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		92.724.181,82
Fonte: Contabilidade		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

VANUSA A C ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:B9C5ACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
GARANTIA DE VALORES - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.710.635,78	188.177.570,34	192.556.344,19	190.790.497,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	39.536.339,87	41.399.065,47	42.362.395,72	41.973.909,46
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 59 da LRF) 90%	35.582.705,88	37.259.158,92	38.126.156,15	37.776.518,51
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Contabilidade				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR				

CARLOS HENRIQUE R. GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora
49.937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:1060AB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 /QUADRIMESTRE JANEIRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	111.714,51	2.767.616,42
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	111.714,51	2.767.616,42
Interna	111.714,51	2.767.616,42
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	190.790.497,56	—
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.767.616,42	1,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	30.526.479,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º art. 59 da LRF	27.473.831,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.355.334,82	7
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ia)	2.767.616,42	1,45
FONTE: CONTABILIDADE		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE/PR		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Publica

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49.937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:7C95CFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2017

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.998.230,34	69.895.518,72	68.707.192,45	69.930.268,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	69.675.723,26	69.884.469,26	68.696.142,99	68.555.640,59
Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	57.417.775,94	58.007.669,70	57.524.529,38	56.001.608,90
Internos	57.417.775,94	58.007.669,70	57.524.529,38	56.001.608,90
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívida	12.257.947,32	11.876.799,56	11.171.613,61	12.554.031,69
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	6.464.565,93	6.132.749,69	5.476.895,26	5.334.046,25
De Contribuições Sociais	5.793.381,39	5.744.049,87	5.694.718,35	7.219.985,44
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não	2.322.507,08	11.049,46	11.049,46	1.374.628,12
OPaugtroass Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.949.079,95	37.061.197,54	28.961.469,84	23.286.411,37
Disponibilidade de Caixa	15.910.176,13	36.997.803,46	28.900.439,48	23.286.411,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.004.884,72	37.249.468,59	29.124.342,04	23.826.896,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.094.708,59	251.665,13	223.902,56	540.485,16
Demais Haveres Financeiros	38.903,82	63.394,08	61.030,36	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL) (III)=(I-II)	56.049.150,39	32.834.321,18	39.745.722,61	46.643.857,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	179.710.635,78	188.177.570,34	192.556.344,19	190.790.497,56
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	40,06%	37,14%	35,68	36,65%
% da DCL sobre a RCL III/RCL)	31,19%	17,44%	20,64	24,44%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	215.652.762,94	225.813.084,40	231.067.613,02	228.948.597,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 108,00%	194.087.486,64	203.231.775,96	207.960.851,72	206.053.737,36
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.986.019,83	3.335.048,06	3.304.514,92	3.184.795,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC	0,00	2.311.457,62	2.311.457,62	1.374.628,12
PASSIVO ATUARIAL	68.830.692,73	68.830.692,73	85.439.634,52	85.439.634,52
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.805.989,09	7.288.981,23	4.669.850,43	3.758.961,70
Fonte: Contabilidade				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE/PR				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A. C. ARRIBARD
Contadora: 49.937

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:5CE39C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
SIMPLIFICADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		190.790.497,56
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	96.002.077,82	50,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20	103.026.868,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,	97.875.525,25	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	46.643.857,34	24,44
Limite Definido por Resolução do	228.948.597,07	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.973.909,46	22,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.767.616,42	1,45
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	30.526.479,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação	13.355.334,82	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	7.338.630,13	114.686.892,62
FONTE: Contabilidade		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE/PR		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CEC/PR 49937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:57AB3849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RESULTADO NOMINAL - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.998.230,34	69.413.693,46	69.930.268,71
DEDUÇÕES (II)	15.949.079,95	29.196.042,96	23.286.411,37
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	15.910.176,13	29.158.849,22	23.286.411,37
Disponibilidade de Caixa bruta	18.004.884,72	29.382.751,78	23.826.896,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.094.708,59	223.902,56	540.485,16
Demais Haveres Financeiros	38.903,82	37.193,74	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	56.049.150,39	40.217.650,50	46.643.857,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.417.502,46	5.379.837,42	5.556.979,64
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	49.631.647,93	34.837.813,08	41.086.877,70
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	

	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	6.249.064,62	-8.544.770,23
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.377.341,70
Fonte: Contabilidade		
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49.937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:C8C9C358

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
SIMPLIFICADO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 /BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	234.100.728,00
Previsão Atualizada	257.713.049,79
Receitas Realizadas	224.281.006,83
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.857.843,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	234.100.728,00
Créditos Adicionais	28.975.132,13
Dotação Atualizada	263.075.860,13
Despesas Empenhadas	203.747.715,47
Despesas Liquidadas	196.409.085,34
Despesas Pagas	195.936.330,98
Superávit Orçamentário	27.871.921,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	203.747.715,47
Despesas Liquidadas	196.409.085,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	190.790.497,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	27.016.772,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	15.013.506,12
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	12.003.266,68

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.377.341,70	- 8.544.770,23	-620,38%
Resultado Primário		1.834.525,44	24.091.226,98	1313,21%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.834.573,79	893.233,17	8.182.378,92	3.758.961,70
Poder Executivo	12.834.573,79	893.233,17	8.182.378,92	3.758.961,70
Poder Legislativo		-		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.098.650,12	-	2.030.884,32	67.765,80
Poder Executivo	2.004.566,74		1.997.600,73	6.966,01
Poder Legislativo	94.083,38		33.283,59	60.799,79
Poder Judiciário				
Ministério Público				

TOTAL	14.933.223,91	893.233,17	10.213.263,24	3.826.727,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		31.380.267,56	25%	25,03%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		23.694.412,83	60%	70,55%
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			2.767.616,42	9.328.383,58
Despesa de Capital Líquida			13.393.167,81	24.856.039,52
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2017	2025	2035	2050
Receitas Previdenciárias (IV)	10.905.313,17	16.446.424,71	22.467.854,64	17.525.726,25
Despesas Previdenciárias (V)	1.282.366,98	4.381.432,18	12.666.080,92	28.001.786,91
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.622.946,19	12.064.992,53	9.801.773,72	-10.476.060,66
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			152.540,26	847.459,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			182.850,77	1.057.511,05
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		35.785.636,25	15%	29,32%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0%
Fonte: Contabilidade Executivo e RPPS				
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:E9AC2CB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 02 DO CONTRATO 07/2016

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2018 - Contrato nº 07/2016.GP. Concorrência nº 38/2015. PARTES: Município de Pato Branco e WI Provedor de Telecomunicações Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura do Município de Pato Branco entre órgãos municipais, levando até eles internet, telefonia, rede de dados em fibra óptica e rádio freqüência, em regime de locação, conforme descrição das características técnicas e forma de execução dos serviços constantes no ANEXO I, Locais de Instalação dos Serviços (Pontos) no ANEXO II e Locais de Instalação dos Serviços de Wi-Fi (Pontos de Acesso) no ANEXO III, deste Contrato. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Terceira, inciso V do Contrato em epigrafe, bem como a justificativa da Secretaria Administração e Finanças, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 3 meses contados do prazo originalmente previsto, ou seja, até 26 de abril de 2018. Do valor: O valor a ser pago pela manutenção e locação, referente ao Lote 02 do Contrato original é de R$ 105.899,52 para o período de 3 meses. Dot. Orç.: 0502 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Despesa - 183 – Desdobramento – 3410; 0602 - Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos – Despesa 338 – Desdobramento – 3152; 0702 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Despesa 433 – Desdobramento – 3472 e 0802 - Secretaria Municipal de Saúde – Despesa 562 – Desdobramento – 3473. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GERSON RIGO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:88E2EDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 32/2017

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 32/2017 – PROCESSO Nº 248/2017
OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra para confecção e reforma de calçamento com pedras irregulares, colocação e reforma de meio-fio de escoramento e construção e reforma de boca de lobo, em diversos locais no Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria de Agricultura. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, apresentaram propostas de preços as empresas: Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME, Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda – ME, S.A. Follmer Construções e Serviços - ME. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão de Licitação verificou que a proponente Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME deixou de apresentar deixou de apresentar documento que é solicitado no Item 5.1.8 do edital. As proponentes Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda - ME e S.A. Follmer Construções e Serviços - ME apresentaram toda a documentação conforme solicita o Edital. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação HABILITA para a próxima fase do certame as proponentes Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda - ME e S.A. Follmer Construções e Serviços - ME e INABILITA a proponente Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME por descumprir o Edital. Os representantes presentes na sessão foram consultados e abrem mão do direito recursal que lhes é direito na fase de habilitação. A empresa que não enviou representante para a sessão anexou aos documentos a declaração abrindo mão do prazo de recurso que lhe é de direito, podendo assim a Comissão dar andamento ao certame. O envelope nº 2 - Proposta de Preços da proponente inabilitada Campos Limpeza e Terraplanagem Eireli - ME foi devolvido inviolado ao seu representante no ato da sessão. Conforme Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e Abertura de Documentos de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame são: Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda - ME, representada por Rafael Pereira da Cunha e S.A. Follmer Construções e Serviços - ME, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de preços de acordo com o que solicita o Edital, ficando assim, CLASSIFICADAS. O resultado de classificação fica conforme descrito no Anexo I - Resultado de Classificação, que é

parte integrante desta ata. Diante do resultado de classificação, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná. O representante da proponente Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda - ME solicitou que constasse em ata sua intenção de apresentação de recuso quanto a classificação da proposta de preços da proponente S.A. Follmer Construções e Serviços - ME, visto que a mesma se torna inexeqüível nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, e posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a empresa vencedora e homologação do certame.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

LORECI DOLORES BIM
Presidente.

GIZELI CRISTINA MATTEI E

FERNANDA ZIANNI MANARIN
Membros.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:26188A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Processo Licitatório nº 1/2018
Dispensa de Licitação nº 1/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: CORDEIRO E BATISTA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME, CNPJ Nº 12.347.614/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20L.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 488,25
PRAZO CONTRATUAL: 23/01/2018 a 31/12/2018.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00
Complementos 3.3.90.30.07.12.00.00

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Paula Freitas
VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente
Contratante

CORDEIRO E BATISTA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FEF89722

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018

Processo Licitatório nº 2/2018
Dispensa de Licitação nº 2/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: PERFECT INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.505.742/0001-67.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 TONERS E 12 RECARGAS PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 600,00
PRAZO CONTRATUAL: 23/01/2018 a 31/12/2018.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00
Complementos 3.3.90.30.17.00.00.00

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Paula Freitas
VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente
Contratante

PERFECT INFORMATICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:D077B679

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018

Processo Licitatório nº 3/2018
Dispensa de Licitação nº 3/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: R. M. S. PAPEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.370.359/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 838,00
PRAZO CONTRATUAL: 24/01/2018 a 24/03/2018.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00
Complementos 3.3.90.30.16.00.00.00
3.3.90.30.26.00.00.00

Paula Freitas, 29 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Paula Freitas
VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente
Contratante

R. M. S. PAPEIS LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:861A6E78

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018

Processo Licitatório nº 4/2018
Dispensa de Licitação nº 4/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.

CONTRATADA: FRANCIS ANSELMO BURGATH - ME, CNPJ Nº 13.928.851/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7000 FOLHAS TIMBRADAS, TAMANHO A4.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 850,00
PRAZO CONTRATUAL: 24/01/2018 a 24/03/2018.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.00.00.00.00
Complementos 3.3.90.30.16.00.00.00
3.3.90.30.26.00.00.00
Paula Freitas, 29 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Paula Freitas
VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente
Contratante

FRANCIS ANSELMO BURGATH - ME
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:8DDF2E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2018
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento da demanda do Setor Odontológico da Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 15/02/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 14h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:50CFCC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação (incluindo materiais) de projeto preventivo (alarme de incêndio) nas edificações do Centro Comunitário de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V, parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 15/02/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas **15/02/2018 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço: Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:AF1A0B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018
OBJETO: Concessão de direito real onerosa de uso de espaço público para fins exclusivamente destinados ao comércio de alimentícios e/ou similar, conforme características e especificações admitidas no Projeto Básico – Anexo VI, o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 06/03/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **06/03/2018 às 09h30min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:08D55E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R$ 8 mil para compras e R$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente justificativa objetiva atender a solicitação da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR, na contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira case 580 L, patrimônio nº 1837.
A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, possui em sua frota veicular, uma Retroescavadeira - case 580 L, a qual necessita de conserto e manutenção na bomba injetora (serviços: desmontar, consertar, testar, regular – em equipamento de aferição e regulagem – e a substituição de peças que apresentam defeitos), com fornecimento de peças necessárias, para seu desempenho nas atividades propostas, e pelo fato de determinados serviços requerer a utilização desta retroescavadeira para melhor desempenho do trabalho, ocasionando assim agilidade no serviço desenvolvido e economia de tempo.
Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, o que permitirá o bom andamento dos trabalhos necessários ao atendimento das atividades propostas.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa SCHICK & BERTHIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.142.901/0001-95, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço, foi à empresa que menor preço ofertou pelos serviços solicitados, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal, de qualificação técnica e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado.

Definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados e se referem ao melhor preço ao objeto a ser contratado. A melhor classificada propõe-se a executar o objeto pelo valor global de R$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais), estando incluído no preço impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários à prestação de serviço.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1101 2.038 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras (331).

Paula Freitas, 30 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 1.978/2018 – 09 de janeiro de 2018.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ZULMIRO SCHIZZI
Secretário

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2319624C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paula Freitas, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018, declarou a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção (incluindo peças) da bomba injetora do veículo retroescavadeira, em atendimento as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.
Contratado: SCHICK & BERTHIER LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.142.901/0001-95 – VALOR GLOBAL: R$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 30 de janeiro de 2018.

ALEXANDRA WIESE

Presidente da CPL
Decreto 1.978/2018

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DC4589BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e recarga de Água Mineral e Gás de Cozinha, em atendimento as Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – **Anexo V**, parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 16/02/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 14h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0194B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 11/2018
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem para pacientes usuários do SUS, em tratamento na cidade de Campo Largo/PR, em atendimento a Secretaria de Saúde, do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 16/02/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **16/02/2018 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:36336BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 13/2018
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais escolares, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 19/02/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:56000B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2018
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros de registro de classe, para atender as necessidades das Escolas e Centros de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 19/02/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: **19/02/2018 às 14h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:

www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
30/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7FE8D233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2014

Contrato nº: 167/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: J B MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME – Construtora Moreira
As partes acima qualificadas firmaram em 23 de outubro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2014 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 082/2014, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2014, cujo objeto é: O objeto do presente contrato é a Construção de uma Unidade de Saúde da Família USF- Tipo 1 – Posto de Saúde Carazinho, área construída de 311,05m², a ser executado na estrada Municipal Carazinho, s/n, área rural, - neste Município de Paula Freitas – Termo de Adesão nº 010/2014 – Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, conforme projetos, planilha de serviços e cronograma. O local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Edital de Licitação nº 082/2014, modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 22 de outubro de 2014.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Décima – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 30 de janeiro de 2018: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Contratos Administrativos".
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 30 de janeiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Contratante

JOSÉ BATISTA MOREIRA
J B Moreira Construções – ME – Construtora Moreira

Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2342A175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 002/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 135/2017
CONTRATADO: JOSÉ SLUMINSKI 12962589987.
CNPJ sob nº 15.347.153/0001/87
OBJETO: Contratação de Maestro para os alunos da Banda Municipal Harmonia, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor: R$ 13.587,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), divididos em 10 (dez) parcelas.
Dotação: 09.001.13.392.0014.2023-3390390500 e 09.001.13.392.0014.2023-3390360600.
O prazo de execução e vigência inicia-se com a publicação do presente contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 31 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9AA44327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 003/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 134/2017
CONTRATADO: MARTINS E MATTIOLA CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ sob nº 17.036.331/0001-84
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, para a Secretaria de Saúde.
Valor: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), divididos em parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Dotação: 11.001.10.301.0018.2031.3390340000 .
O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 03 (três) meses.
Data de assinatura: 31 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FD15384F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 002/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **31 de janeiro de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
3º	Scheila de Andrade Sura

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CB2D0498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

CONCURSO PÚBLICO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 002/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **31 de janeiro de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente Comunitário de Saúde – Campina dos Maia – ESF Trigolândia

Classificação	Nome do Candidato
2º	Thiago Filipi Nack

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7AA1B998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 001/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodolpho de Almeida e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de janeiro a 10 de janeiro de 2018, à servidora pública **Patrícia Hau França dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 8.783.890-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:14E5F4FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 002/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Michelle Moreira e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de janeiro a 09 de janeiro de 2018, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:056A3546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 003/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Regina H. Nakamoto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de janeiro a 12 de janeiro de 2018, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A58E6917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 007/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Carlos Eduardo Capoia, ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018, à empregada pública **Noemi Aparecida Dorneles Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 9.800.519-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5339A7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 009/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Angelo Serafim Chiamulera, ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de janeiro a 30 de janeiro de 2018, à empregada pública temporária **Doralina Aparecida Guerra,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 45.310.769-2/SP, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7B15516C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 010/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Luciano Halal Haddad,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Maria Divair Gomes Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:12AB7DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 011/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para agente honorífico.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, à agente honorífica **Angelita Aparecida Cordova do Amaral,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 3.783.717/SC, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1979786F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 012/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2018, ao servidor público **Clever Vinicius Schreiner,** portador da cédula de identidade civil com RG. 2.017.904-9/SC, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C501EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 013/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, a servidora pública **Danielli dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4B1FDBBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 014/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018, ao servidor público **Denis Carvalho,** portador da cédula de identidade civil com RG. 7.061.074-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C43138F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 015/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de janeiro a 29 de janeiro de 2018, ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz,** portador da cédula de identidade civil com RG. 5.481.214-3/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:43CAF9D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 016/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2018, ao servidor público **Jorge Aluisio Pimentel Catão,** portador da cédula de identidade civil com RG. 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3CAC5A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 017/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, ao servidor público **José Orlando Barbosa,** portador da cédula de identidade civil com RG. 3.217.967-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos I.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ADE93D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 018/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG. 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99F2D7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 019/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2018, a empregada pública **Juliana Gonçalves Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 8.780.546-8/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1144F8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 020/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, a empregada pública **Juliana Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 9.911.028-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FA4A35E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 021/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para agente honorífico.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2018, ao agente honorífico **Luciano da Rocha,** portador da cédula de identidade civil com RG. 4.358.679/SC, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EFCB8D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 022/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2018, a empregada pública **Marcia do Carmo Batista,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 3.618.796/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:21032671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 023/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2018, a empregada pública **Michele Gauer,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D9891BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 024/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Altera Portaria 725/2017 que concedeu férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedido pela Portaria 725/2017, para o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, ao servidor público **Pedro de Oliveira Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.426.801-0/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8175DC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 025/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias para empregado público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, a empregada pública **Rosane David dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 7.974.681-9/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F1628C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA a alínea "a" dO INCISO iI DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 187, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE "Nomeia os Membros do Conselho de Administração, CONSELHO Fiscal E o Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV – para o período 2017/2020".

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 187, de 15 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....
....
II –
a) Eliane Tereza Grossl, portadora da cédula de identidade civil com RG n° 4.317.389-8/PR (titular) e Ângelo Serafim Chiamulera, portador da cédula de identidade civil com RG n° 594.750-2/PR (suplente)." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F8244101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

PROCESSO N° 122/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2018, às 09h30.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AFE9A061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

PROCESSO N° 128/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor branca, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**: 16 de fevereiro de 2018, às 09h30min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 31 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D1623896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2017-NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2017
PROCESSO N° 2443/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por sua Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, comunica a alteração da DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:573B66B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 130/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Objeto: Aquisição de bomba para aquecimento da piscina do CAMU (Centro de Atendimento a Mulher).
Contratado: **SOLAR MENTZ – SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA - ME**
CNPJ: 05.118.155/0001-40 Inscrição Estadual:254422624
Endereço: Rua Bage, nº 420, Anita Garibaldi, em Joinville/SC, CEP: 89.203-290, Fone/Fax: (47) 984196788
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.4490520000
Valor Total: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.

Piên/PR, 30 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A096AF39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA
Pinhal de São Bento - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Dispõe sobre a aprovação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Pinhal de São Bento- Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pinhal de São Bento , em conformidade com a Lei Municipal Nº 431/2014 de 08 de agosto de 2014,em reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2018, nas dependências do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, situado à Rua Laurindo Barcelos, nº 290, centro, Pinhal de São Bento - Paraná

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as demais Secretarias Municipais e apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2017 do Município de Pinhal de São Bento – Paraná, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 30 de janeiro de 2018.

PAULO FIORESE
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:B459D1C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATORIO DE GESTAO - CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO - DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PINHAL DE SÃO BENTO/PR
SEXTO BIMESTRE DO ANO DE 2017.

Este relatório foi solicitado pelo TCE- Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela Instrução Normativa Nº 36/2009, e no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezoito aprovado em reunião extraordinária pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Pinhal de São Bento. O objetivo é apresentar as ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente, efetivando a garantia de seus direitos.
Com base na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2017, a rede das politicas publicas de atendimento (Assistência Social, Saúde e Educação, em parceria com Conselho Tutelar e as entidades municipais) devem zelar pela primazia a este público conforme o art. 227 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal 8069/90(art. 4°, paragrafo único), sendo a família, a comunidade e a sociedade igualmente responsável pelas crianças e adolescentes.
Anexo a relação de Programas, Projetos e Ações oferecidos:

PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO: Atender o número estimado de crianças e adolescentes do município, na prevenção e cuidados da saúde básica de cada indivíduo, especialmente das crianças e adolescentes.
ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde (Equipe Municipal da Saúde/Equipe Técnica)
JUSTIFICATIVA: A saúde básica das crianças e adolescentes é responsabilidade de toda a população, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 227.
PUBLICO ALVO: Crianças/Adolescentes e seus familiares.
RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% cadastrados no programa, conforme a demanda.
PUERICULTURA
RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO: Avaliar e cuidar da saúde física e psíquica da criança.
ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde (Equipe Médica(pediatria) e enfermagem)
JUSTIFICATIVA: Por meio deste acompanhamento criterioso, a criança será acompanhada se apresentar dificuldades e necessidades, desenvolvimento e crescimento
PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos
RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% atendidos devido ao pré-natal

GRUPO DE GESTANTES E ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL
RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETIVO: Oferecer um pré-natal continuo, tendo em vista a saúde da mãe e do feto.
ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Saúde – Toda Equipe (NASF – Núcleo de Apoio à saúde da família.
JUSTIFICATIVA: No período da gestação a mulher sofre modificações no próprio corpo, em sua saúde emocional e psíquica. O bem estar da criança que irá nascer é primordial, por isso é de suma importância o acompanhamento multidisciplinar.
PÚBLICO ALVO: Gestantes do Município
RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% - conforme a demanda

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ALZEMIRO MOTTA
RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Garantir o direito aos cuidados e educação da criança a partir de 1 ano de idade
ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Educação (Equipe do Centro de Educação)
JUSTIFICATIVA: É no contato com outras crianças e adultos que os infantes se desenvolvem gradativamente, recebendo base para a continuidade do acompanhamento escolar.
PÚBLICO ALVO: Crianças de 1 a 5 anos
RESULTADOS ALCANÇADOS: 100% - Foram matriculados cento e dezenove crianças, frequentam diariamente oitenta e sete crianças.
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL
RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e os profissionais da rede.
OBJETIVO: Acompanhar os alunos com dificuldade de aprendizagem, em contra turno escolar.
ENVOLVIDOS: Direção e Professores da Rede Municipal de Ensino e Equipe Pedagógica.
JUSTIFICATIVA: O déficit de aprendizagem é uma característica que deve ser observada, para que a criança não tenha prejuízo em seu direito a educação básica, com sala de recursos, sala de apoio aos alunos com dificuldades na maioria dos conteúdos e o contra turno ás crianças com dificuldades em algumas matérias, adaptações curriculares com acompanhamento feito pelos professores, sabendo que é direito do aluno.
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 12
RESULTADOS ALCANÇADOS: Que na maioria das vezes a meta é atingir a aprendizagem total, sendo que nem todos os alunos atinjam a meta esperada devido algumas dificuldades.

OFICINAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS
OBJETIVO: Oferecer a crianças e adolescentes um ambiente democrático e saudável, para seu melhor desenvolvimento humano e melhor qualidade de vida.
ENVOLVIDOS: Equipe Técnica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social/Oficineiro e Conselho Tutelar.
JUSTIFICATIVA: No acompanhamento e orientação deste público, a forma lúdica de desenvolver as oficinas faz com que socializem, lanchem juntos, criem laços de respeito e apreendam valores, deveres e direitos.
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos – Principalmente os inseridos em programas sociais, de transferência de renda ou em situações de vulnerabilidade e risco social/pessoal.
RESULTADOS ALCANÇADOS: Aproximadamente 150 participantes em parceria com a Secretaria de Saúde, Educação Esporte e Cultura, com escolinhas de futebol , envolvendo as oficinas. Dança e teatro.

VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INDIVIDUALIZADO OU FAMILIAR
RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e CRAS
OBJETIVO: Identificar crianças e adolescentes que tem seus direitos violados, acompanhar aqueles que estão em situação de vulnerabilidade ou qualquer problema social/familiar.
ENVOLVIDOS: Equipe Técnica do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social/Parceria com Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar e Educação e Cultura.
JUSTIFICATIVA: Com os estudos sociais, psicossociais e as intervenções técnicas, a criança e o adolescente conseguem romper a barreira que viola seus direitos.
PÚBLICO ALVO: Todas as crianças e adolescentes do município, que necessitarem deste acompanhamento.
RESULTADOS ALCANÇADOS: Conforme Demanda.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS NATALIDADE E FUNERAL E ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC
RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e CRAS
OBJETIVO: Fornecer auxílio alimentação / auxílio natalidade, auxílio funeral como previsto em lei municipal, nos casos de necessidades e vulnerabilidade.
ENVOLVIDOS: Secretaria de Assistência Social e CRAS
JUSTIFICATIVA: Nenhuma criança ou adolescente deverá ser privado do direito de suas necessidades básicas.
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.
RESULTADOS ALCANÇADOS: Conforme Demanda.

GRUPO DE GESTANTES

RESPONSÁVEL: CRAS

OBJETIVO: oferecer um kit enxoval . Fortalecer o vínculo mãe-bebê tendo em vista a sua relação com a vida familiar e comunitária, e com os serviços sócio assistenciais
de suporte, enfatizando a troca de experiências entre os integrantes
ENVOLVIDOS : Grupo de Gestantes

JUSTIFICATIVA: Orientação psicológica assistencial no Serviço de Fortalecimento
de Vínculos do Município com resultados alcançados de vínculos entre as famílias.
PÚBLICO ALVO: Gestantes do Município.

REGISTROS DE OCORRENCIAS/VISITAS EM DOMICILIOS/ORIENTAÇÃO NAS ESCOLAS
RESPONSÁVEL: CONSELHO TUTELAR
OBJETIVO: Acompanhar cada caso especifico das crianças e adolescente em situação de negligencia, risco ou violação de deveres e direitos, encaminhamentos aos profissionais da rede sócio assistencial.
ENVOLVIDOS: Conselho Tutelar e CRAS
JUSTIFICATIVA: Ao fazer o contato direto com a criança/adolescente, com família, a escola e a equipe do Conselho Tutelar terá autonomia para solucionar os entraves na questão direitos e deveres.
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.
RESULTADOS ALCANÇADOS: Realização de 26 registros em ata, 08 advertências, 35 visitas com orientação e encaminhamentos, 4 encaminhamentos para especialidades abordagens e atendimentos nas escolas (aproximadamente 20), 06 auxílio em visitas domiciliares com Assistência Social. Participação efetiva no Projetos Furacão – Esportes.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA
RESPONSÁVEL: Pastoral da Criança
OBJETIVO: Atender as crianças em suas casas ou em grupos, sem discriminação de credo ou etnia.
ENVOLVIDOS: Líderes do Município.
JUSTIFICATIVA: Através da orientação familiar, feito através dos líderes o fornecimento da multimistura e da forma generosa de atender a população, a pastoral da criança acompanha o desenvolvimento nutricional, humano e espiritual das crianças e suas famílias, em grupos tendo como missão defender e promover as crianças.
PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.
RESULTADOS ALCANÇADOS: Conforme demanda.

Pinhal de São Bento, 30 de janeiro de 2018**.**

NILSE VERONICA HECKLER CARNIEL
Secretaria de Assistência Social
Pinhal de São Bento-PR

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:2E534168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 10/2017

Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Josephina da Silva Kluppell "Tia Toto", localizada na avenida Betonex nº 2190 – Guarituba – Piraquara. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **07 de fevereiro de 2018, às 15 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 30 de janeiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1F0575B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – LOTE 01 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017 - PROCESSO ADM. Nº 20.327/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o Lote 01 da licitação supramencionada, que tem por objeto, a contratação de empresa para a obra de ampliação de equipamentos urbanos, melhoria na infraestrutura e ampliação da iluminação publica do parque das águas Jacob Simião, localizado na rua barão do cerro azul – centro – Piraquara/Pr, com área total construída de 36.247,64 m², foi declarada **DESERTA**, devido a inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório para o Lote 01.

Piraquara, 30 de janeiro de 2018.

EMERSON ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DB75FC2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2018

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Fornecimento de serviços de Internet de banda larga por fibra óptica, velocidade mínima de 10MB.
EMPRESA: II TELECOM LTDA-ME.
VALOR: R$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos), mensais
DATA: 30 de janeiro de 2018.

MAURI KRIELOW
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:CA28DE64

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018
OBJETO: Fornecimento de serviços de Internet de banda larga por fibra óptica, velocidade mínima de 10MB.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: II TELECOM LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 74,00 (setenta e quatro reais), mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2018 à 31/01/2019

_____

MAURI KRIELOW
Presidente da Câmara Municipal de Planalto

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:B1F68F17

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 02/2018

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de serviços de Licenciamento de Uso de Programas do Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento e Histórico Funcional e Portal da Governança.
EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
VALOR: R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).
DATA: 30 de janeiro de 2018.

MAURI KRIELOW
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:84FD78F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de serviços de Licenciamento de Uso de Programas do Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento e Histórico Funcional e Portal da Governança.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018

MAURI KRIELOW
Presidente da Câmara Municipal de Planalto

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:084AE7B3

LICITAÇÃO
ADITIVO PRIMEIRO CONTRATO 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLÍNICA MÉDICA LV LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e CLÍNICA MÉDICA LV LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LEONEL CAETANO GUENKA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 010/2017, firmado entre as partes em data de 23 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 10.908,70 (Dez mil novecentos e oito Reais e setenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 010/2017, celebrado entre as partes em data de 23 de fevereiro de 2017, tendo como importe o valor de R$ 46.420,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e vinte Reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 57.328,70 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito Reais e setenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	188	UN	Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de cardiologia em atenção aos pacientes atendidos no Centro de Saúde Municipal, conforme cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Saúde.	37,90	7.125,20
02	235	UN	Prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia relativo a expedição de laudos de eletrocardiograma eletivos e de urgência, em atenção aos pacientes atendidos no Centro de Saúde Municipal, conforme solicitação, emitida pela Secretaria de Saúde.	16,10	3.783,50
TOTAL					**10.908,70**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 57.328,70 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e oito Reais e setenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda (da vigência), constante do contrato administrativo nº 010/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias, ficando vigente até a data de 30/03/2018.
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LEONEL CAETANO GUENKA
Clínica Médica LV LTDA

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:84EDD9F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
RGF ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.470.152,41	-
Pessoal Ativo	18.180.816,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.289.336,26	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	134.563,73	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	134.563,73	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.335.588,68	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.816.450,19	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.816.450,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.335.588,68	60,77
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.180.883,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.321.838,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.462.794,79	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 20h e 52m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:348F2D9C

CONTABILIDADE
RGF ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.034.372,46	20.265.298,64	20.102.213,07
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	6.034.372,46	5.937.150,07	5.774.064,50
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.034.372,46	5.937.150,07	5.774.064,50
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	6.034.372,46	5.937.150,07	5.774.064,50
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	14.328.148,57	14.328.148,57
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.968.723,93	3.403.085,05	1.813.502,00
Disponibilidade de Caixa[1]	1.968.723,93	3.403.085,05	1.813.502,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.739.151,67	3.885.039,48	2.242.782,93
(-) Restos a Pagar Processados	770.427,74	481.954,43	429.280,93
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.065.648,53	16.862.213,59	18.288.711,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.315.802,10	32.364.697,26	31.816.450,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,27	62,62	63,18
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,98	52,10	57,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	25.426.033,33	24.119.670,90
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	536.078,60	536.078,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 20h e 53m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:CD674522

CONTABILIDADE
RGF ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.315.802,10	32.364.697,26	31.816.450,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 20h e 54m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:3DCE6FAD

CONTABILIDADE
RGF ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
TOTAL (I)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.816.450,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 20h e 54m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:19DE2F88

CONTABILIDADE
RGF ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2017		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		31.816.450,19
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	19.335.588,68	60,77
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	17.180.883,10	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	16.321.838,95	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	17.416.985,40	54,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	525.712,99	-4.882.641,71
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 20h e 58m.		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:10FEB701

LICITAÇÃO
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes da chamada pública 02/2018, que tem por objeto registro de preço de gêneros alimentícios da agricultura familiar, estando presentes a presidente da comissão de licitação Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco e os membros Maria Messias e Leonardo Henrique dos Santos. Foram protocolizados os envelopes dos seguintes proponentes: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponessa-COPRAN, Catarina Schmidt da Silva, José Roberto de Lima, Ermes Valdir de Gaspari, Maria Aparecida Câmara Barbosa e Maria dos Reis dos Santos. Após a classificação de acordo com a Resolução 26/2013 do PNAE, os vencedores foram:

Proponente	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COPRAN	Bebida Láctea	L	1.350	3,21	4.333,50
	Leite Pasteurizado	L	22.910	2,56	58.649,60
TOTAL 62.983,10					

Proponente	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Catarina Schimidt da Silva	Limão Rosa	Kg	300	2,80	840,00
	Milho verde sem cascaa	Kg	390	5,07	1.977,30
	Batata Doce	Kg	420	1,46	613,20
	TOTAL 3.430,50				

Proponente	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

José Roberto de Lima	Abobrinha verde	Kg	300	2,03	609,00
	Chuchu	Kg	420	1,46	613,20
	Couve flor	Kg	195	4,23	824,85
	Limão Rosa	Kg	150	2,80	420,00
	Repolho	Kg	120	2,17	260,40
	TOTAL 2.727,45				

Proponente	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ermes Valdir de Gaspari	Alface crespa	Kg	525	6,91	3.627,75
	Cebolinha verde	Kg	63	12,40	781,20
	Couve manteiga	Kg	126	7,68	967,68
	Salsinha	Kg	84	11,58	972,72
	Mandioca descascada	Kg	630	4,89	3.080,70
	Brócolis	Kg	240	6,11	1.466,40
	TOTAL 10.896,45				

Proponente	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Maria Aparecida Câmara Barbosa	Alface Crespa	Kg	525	6,91	3.627,75
	Beterraba	Kg	630	1,91	1.203,30
	Cebolinha verde	Kg	63	12,40	781,20
	Cenoura	Kg	315	2,50	787,50
	Couve manteiga	Kg	84	7,68	645,12
	Repolho verde	Kg	240	2,17	520,80
	Salsinha	Kg	42	11,58	486,36
	Acelga	Kg	300	3,48	1.044,00
	TOTAL 9.096,03				

Proponente	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Maria dos Reis dos Santos	Beterraba	Kg	630	1,91	1.203,30
	Cenoura	Kg	315	2,50	787,50
	Repolho verde	Kg	120	2,17	260,40
	Vagem	Kg	176	10,06	1.770,56
	Acelga	Kg	300	3,48	1.044,00
	TOTAL 5.065,76				

Toda a documentação de habilitação estava correta e foram declarados vencedores os mencionados na tabela acima. A ata de registro de preços tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018. Nada mais a tratar a presidente da comissão de licitação encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Presidente da Comissão de Licitação

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Membro

MARIA MESSIAS
Membro

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F4D24E1E

LICITAÇÃO
ESTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 03/2018
Pregão Presencial 03/2018
Objeto: Aquisição parcelada de pães para as Secretaria de Educação.

Porecatu, 30 de janeiro de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 03/2018
Pregão Presencial 03/2018
Objeto: Aquisição parcelada de pães para as Secretaria de Educação.
Contratada do lote 1: Marcia Roberta de Sá – Gêneros Alimentícios - ME, CNPJ nº 06.341.023/0001-46.
Valor: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).
Dotação orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-1210.

Porecatu, 30 de janeiro de 2018.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro
Port. 01/2018

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:315DA320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N°007/2018 MEDICAMENTOS CMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – SRP

TIPO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de 01 (uma) empresa do ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos constantes daU Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos não padronizados no município de Porto Amazonas, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - **REMUME**, que se encontra no ANEXO I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA:dia 16 de fevereiro de 2018, às 10 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL*: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).*
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do sitewww.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8AE92C8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N°008/2018 MATERIAIS ELETRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundoquantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

DATA E LOCAL DE ABERTURA:dia 19 de fevereiro de 2018, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL*: R$ 191.720,92 (cento e noventa e um mil setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).*
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do sitewww.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou *e-mail compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8ED2D0F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) DISPENSA 008/2018

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da dispensa de licitação nº 008/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:
R$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais)
Leia-se:
R$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais)

Maringá, 30 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:64D9F83F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2018

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Sergio Barbosa - CPF nº 365.866.769-91, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:
Ana Paula Fernandes de Assis, CPF nº 032.596.169-77;
Estela Fernanda de Oliveira, CPF nº 098.612.419-22;
Magna Regina de Moura Gonzales, CPF nº 789.100.639-20;
Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 15/2017.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:33B1635A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	362.919,29	300.479,61	300.479,61
DEDUÇÕES (II)	1.769.719,51	1.700.735,25	1.319.998,65
Disponibilidade de Caixa	1.769.719,51	1.700.735,25	1.319.998,65
Disponibilidade de caixa bruta	2.147.667,82	2.736.717,72	1.910.100,42
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	377.948,31	1.035.982,47	590.101,77
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.406.800,22)	(1.400.255,64)	(1.019.519,04)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	269.301,73	206.862,05	206.862,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.676.101,95)	(1.607.117,69)	(1.226.381,09)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		380.736,60	449.720,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:3919EF5E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	16.990.598,27
Previsão Atualizada da Receita	17.528.381,45
Receitas Realizadas	16.029.130,43
Déficit Orçamentário	(235.598,91)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	16.990.598,27
Créditos Adicionais	1.331.777,16
Dotação Atualizada	18.322.375,43
Despesas Empenhadas	16.265.092,54
Despesas Liquidadas	16.264.729,34
Despesas Pagas	15.775.233,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.265.092,54

Despesas Liquidadas				16.264.729,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				15.403.722,00
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	449.703,28	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(555.852,03)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	377.948,31	0,00	285.566,39	92.381,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	332.853,32	0,00	162.644,24	170.209,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	710.801,63	0,00	448.210,63	262.591,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.731.667,69	25% / 18%	28,41 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.764.564,86	60%	99,76 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.736.857,60	626.222,71
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			311.776,94	(288.577,12)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.174.602,09	15%	25,11 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:BADA4790

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.846.160,97	0,00
Pessoal Ativo	8.218.770,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	468.035,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	159.355,45	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.846.160,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.846.160,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.406.048,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.406.048,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.846.160,97	57,42%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.319.266,12	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.903.302,81	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.487.339,51	48,6%

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:10B108EC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	362.919,29	330.767,87	300.479,61	300.479,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	269.301,73	237.150,31	206.862,05	206.862,05
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	269.301,73	237.150,31	206.862,05	206.862,05
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	269.301,73	237.150,31	206.862,05	206.862,05
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	93.617,56	93.617,56	93.617,56	93.617,56
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.769.719,51	2.907.971,22	2.021.934,73	1.322.342,60
Disponibilidade de Caixa	1.769.719,51	2.907.971,22	2.021.934,73	1.322.342,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.147.667,82	3.465.668,61	2.701.777,19	1.912.444,37
(-) Restos a pagar processados	377.948,31	557.697,39	679.842,46	590.101,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.145.405,22	16.149.817,36	16.187.538,28	15.406.048,37
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,40	2,05	1,86	1,95
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	43.235,81	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	332.853,32	254.121,84	198.284,68	162.347,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA -	0,00	0,00	0,00	0,00

ARO				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A76238F9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.145.405,22	16.149.817,36	16.187.538,28	15.406.048,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.331.989,15	3.552.959,82	3.561.258,42	3.389.330,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	2.998.790,23	3.197.663,84	3.205.132,58	3.050.397,58
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:AA6FC335

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.406.048,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.464.967,74	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.218.470,97	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.078.423,39	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F7B7B493

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2018

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GEOMÉTRICO; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; DRENAGEM; SINALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MARGINAL E INTERSEÇÃO EM NÍVEL (RÓTULA VAZADA) A SER EXECUTADO NA RODOVIA PR-170 , ENTRE OS KM 43 E KM 48 NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR.*

Contratada: **GEOLOG ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 28.104.774/0001-81.

Valor*: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	370	03.002.04.122.0002.2009	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 30 de Janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DE72BDE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 06/ 2018

MARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PORTARIA Nº 06/ 2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora do quadro de provimento efetivo abaixo relacionado:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
GRACIELE AFONSO DOS SANTOS	08/06/2016 A 07/06/2017	05/02/2018 A 19/02/2018

Art. 2º – Pagar conforme legislação em vigor à mencionada servidora, referente ao período concessivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:1BFA5D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 05969/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ORDEM PÚBLICA			
02.03 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO			
02.03.04.122.0003.2.050 (14) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.02 - GAB. DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA			
04.02.08.244.0005.2.016 (136) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 (366) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
08.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL			
08.01 .02.062.0013.2.084 (504) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA			
09.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA			
09.02.19.572.0025.2.049 (535) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA			
13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
13.03.15.451.0016.1.017 (679) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
03.03.28.844.0023.0.030 (101) - 3.3.20.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 (357) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA			
09.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA			
09.02.19.572.0025.1.120 (523) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
13 - SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA			
13.01 - GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA			
13.01 .15.451.0016.2.035 (650) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 26 de Janeiro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6C310593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 05970/18 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.036,57 (treze mil trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 (811) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.036,57

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3304	13.036,57
Total:	13.036,57

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 29 de Janeiro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:29218B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5910/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia a ser utilizado nas unidades de saúde do município, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 31/01/2018 às 08h20 do dia 16/02/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 16/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 16/02/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 30 de janeiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B50A815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 111/2017

Processo: 7043/2017. Parecer Técnico: Referente à habilitação Pregão Eletrônico SRP N° 111/2017 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para artesanatos para as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 30(trinta) dias do mês de janeiro de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) **H. A. ERBE & CIA LTDA -** CNPJ**:** 76.518.323/0001-33 **-** EMPRESA HABILITADA. 2) **SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME -** CNPJ: 11.234.029/0001-54 **-** EMPRESA HABILITADA. 3) **MAGALI GARCIA SANTOS - ME -** CNPJ: 03.097.981/0001-25 - EMPRESA HABILITADA. 4) **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN -** CNPJ: 05.534.324/0001-23 - EMPRESA HABILITADA. 5) **PEGASUS ATACADISTA LTDA ME -** CNPJ: 14.797.430/0001-90 - EMPRESA HABILITADA. 6) **KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME -** CNPJ: 21.782.356/0001-02 - EMPRESA HABILITADA. 7) **ROBERTO MISTURA ME -** CNPJ: 10.292.359/0001-33 - EMPRESA HABILITADA.8) **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA** - CNPJ: 08.574.064/0001-08 - EMPRESA HABILITADA. **9) L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP -** CNPJ: 03.639.354/0001-79 - EMPRESA HABILITADA. 10) **PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA -** CNPJ: 22.976.291/0001-90 - EMPRESA INABILITADA. 11) **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME -** CNPJ: 12.640.302/0001-03 - EMPRESA INABILITADA. 12) **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME -** CNPJ: 17.992.596/0001-56 - EMPRESA INABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02 e entrega de documentos. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL, portal da transparência e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Declaramos fracassados os itens: 44, 47, 109, 138, 139. Os demais itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal e entrega de documentos, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 30 (trinta) de janeiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:08A3B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5973/2018

Súmula: Designa os Servidores Municipais para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA os Servidores Municipais indicados a seguir, para o exercício de função gratificada, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Por Responsabilidade Técnica I:
- DILMA KLUPPELL CORDEIRO – RG nº. 6.950.548-1/PR;
- IZALTINA VICENTE CARNEIRO – RG nº. 5.155.910-0/PR;
- SELMA MARIA FERRARINI CROZETTA – RG nº. 4.492.588-5/PR;

Este Decreto entra em vigor em 03 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B5546B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 5974/2018

Súmula: Exonera o Senhor Marcelo Henrique Alves Cordeiro do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, a pedido, o Servidor Municipal Senhor MARCELO HENRIQUE ALVES CORDEIRO, RG nº 10.696.953.1/PR e CPF nº. 068.792.139-28, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico I", do quadro de servidores deste Município.
Este Decreto entra em vigor em 24 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E7A8D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE, a pedido da Servidora Municipal Senhora DAIANA REGINE BATISTA BRUDECK, RG nº. 10.035.692-9/PR, cargo efetivo de "Professor de Educação Física", retorno ao trabalho após licença para tratar de interesses particulares, conforme disposto na Lei Municipal nº. 12/99, ficando designada para desempenhar suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Esta Portaria entra em vigor em 24 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3DB2E0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE extensão de carga horária para mais 20 (vinte) horas semanais, a Servidora Municipal DAIANA REGINE BATISTA BRUDECK, RG nº. 10.035.692-9/PR, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Esta Portaria entra em vigor em 24 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:0AF1E625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, CONCEDE a pedido da Servidora Municipal Senhora MIRIAM RAQUEL VANELLI, RG nº 92408051/PR, cargo de "Atendente Infantil", lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga Horária para 20 (vinte) horas semanais, com proporcional redução da remuneração.
Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B5C1395C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE extensão de carga horária para mais 20 (vinte) horas semanais, ao Servidor Municipal MARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, RG nº. 8.471.321-0/PR, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Esta Portaria entra em vigor em 29 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6C12547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE extensão de carga horária para mais 20 (vinte) horas semanais, ao Servidor Municipal JOSE JOSIEL DOS SANTOS BANDEIRA, RG nº. 8.394.219-3/PR, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:572069A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE extensão de carga horária para mais 20 (vinte) horas semanais, a Servidora Municipal ROSANE APARECIDA FULLAN, RG nº. 4.490.848-4/PR, para desempenhar suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Esta Portaria entra em vigor em 24 de Janeiro de 2018.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:41642B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 130/17
PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2016, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN CRF/PR-019616/0
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Contrato anteriormente firmado em 03 de Julho de 2.017, mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta oito reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31/03/2.018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B74B95A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITACAO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2018 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA – EQUIPLANO SISTEMAS LTDA com o valor de R$ **7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais) anual.**

Realeza, 30 de Janeiro de 2018

Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:A789A1BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 148/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ADELAR GERLACH & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO – MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE REALEZA
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 DE MARÇO DE 2018 E ACRESCENTAR O VALOR DE R$ 37.580,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTES AO FECHAMENTO DA OBRA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:621321BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 102/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas de Trator de Esteira, conforme convenio N° 047/2017 - SEAB, para ações de controle e combate de erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias da Linha Saltinho, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de janeiro de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:04286D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017

ABERTURA: DIA: 15/01/2018 ÀS 08H.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas de Trator de Esteira, conforme convenio N° 047/2017 - SEAB, para ações de controle e combate de erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias da Linha Saltinho.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- A.A. COLUSSI & CIA LTDA – ME, ITEM 01, COM VALOR TOTAL DE R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

- TERRAPLANAGEM SIGNORI LTDA ME, ITEM 02, COM VALOR TOTAL DE R$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais.

VALOR TOTAL GERAL DE R$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais)

REALEZA, aos quinze dias de janeiro de 2018

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:12EB3DF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 047/2017 - SEAB, PARA AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE DA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA, OBJETIVANDO DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS DA LINHA SALTINHO.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 102/2017
VALOR TOTAL: R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM SIGNORI LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 047/2017 - SEAB, PARA AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE DA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA, OBJETIVANDO DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS DA LINHA SALTINHO.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 102/2017
VALOR TOTAL: R$192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:E5A6FBAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 45/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DE CHORUME PARA O ATERRO SANITÁRIO, em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos trinta dias de janeiro de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:BF81C25C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 45/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2017

ABERTURA: DIA: 30/01/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DE CHORUME PARA O ATERRO SANITÁRIO

EMPRESA VENCEDORA:

-BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 4.614,29** (Quatro Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos)

REALEZA, AOS trinta dias de janeiro de 2018

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:5B4F0688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DE CHORUME PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 45/2017
VALOR TOTAL: R$4.615,29 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:361DCB93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2017

Fica dispensada de licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.830.624/0016-73, com sede na RUA PIONEIRO JORDÃO MARTINÊS Nº 349,. - Maringá/PR, que tem por objeto Contratação de laboratório para realização de análises de águas superficiais, águas subterrâneas e de chorume para o Aterro Sanitário do Município de Realeza-PR. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º8.666/93 a **Dispensa de Licitação n.º 45/2017**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 30 de Janeiro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F932F8EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar(em) oficinas de Karatê, Artesanato e Culinária.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 19 de fevereiro de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 19 de fevereiro de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 30 de janeiro de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:30400939

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: CDIPSUL – Clinica de Diagnóstico por Imagem do Sul LTDA.
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:F4260E22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2018 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar oficinas de formação pedagógica no dia 05/02/2018.
VALOR TOTAL: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:4BF303B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão ELETRÔNICO nº 088/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde, em favor das seguintes empresas:
Centro Oeste – Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, no valor total de R$ 7.197,35 (sete mil cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);
Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Ltda, no valor total de R$ 9.527,49 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos);
Preview Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Eireli, no valor total de R$ 15.900,00 (quinze mil e noventos reais);
Itec Informatica e Tecnologia Ltda, no valor total de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais);
Logitex Brasil Comercial Ltda, no valor total de R$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais);
Jhonatan Bagatoli, no valor total de R$ 1.995,71 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta um centavos);
Morimed Comercial Eireli, no valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
Kientro Brasil Ltda, no valor total de R$ 2.399,99 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
Pregweb Ltda, no valor total de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais);
Marte Equipamentos para Laboratorio Ltda, no valor total de R$ 738,99 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos);

Renascença, 30 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:6059B987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Luciana dos Santos Antunes e Pregoeiro Lucas Palermo Pacheco, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se as **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 16/02/2018,** na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº. 002/2018,** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL",** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 30 de janeiro de 2018.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:4AE7FAF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.242.527,66	0,00
Pessoal Ativo	1.161.680,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.847,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.242.527,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.837.106,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.837.106,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.242.527,66	3,57
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.090.226,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.985.715,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.881.203,76	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2018 as 13h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:735F2922

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	172.790,31	3.600,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	172.790,31	3.600,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	172.790,31	3.600,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	34.837.106,73
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	0,00	41.804.528,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	37.624.075,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.600,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:5FC62F1B

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL			
PODER LEGISLATIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	34.837.106,73
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	0,00	7.664.163,48
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	0,00	0,00	6.897.747,13
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:3ED71FD7

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A

		RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.837.106,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.573.937,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.016.543,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.438.597,47	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 24/jan/2018 as 13h e 20m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:2FD87F1E

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		34.837.106,73
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.242.527,66	3,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	2.090.226,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.985.715,08	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.804.528,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.664.163,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.573.937,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.438.597,47	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.600,00	3.600,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 24/jan/2018 as 13h e 23m.		

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:4F1FAAEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.163/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.156 de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	7.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2023		-	Manutenção da Merenda Escolar		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	320.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**327.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	320.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**327.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 30 de janeiro de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:1732D4DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.795, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	3200	3.1.90.11	495	95.000,00
09.11.10.302.00092.049	3608	3.1.90.11	496	5.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 495 e 496.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.1	495	Janeiro	95.000,00
09.11	3.1	496	Janeiro	5.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
	Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretario de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9C7BBC3A

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 005/2017 SEDUC.

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1095
Data: 02/02/2018
Horário: 08:30 até 9:30

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Resultado
1º	CIBELE MAISTRO MAMPRIM	Ausente
2º	TADEU MOREIRA	Apto
3º	EDSON MACHADO JUNIOR	Apto
4º	ALINE CORSINI BATISTA	Apto

Rolândia, 26 de janeiro de 2018.

Claudio Martins de Pinho
Secretário Municipal de Educação

Lista dos documentos necessários:
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias **(três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **1 (uma) Fotocópias autenticada + 2 (duas)** fotocópias simples do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2017;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
Observações: A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:220D3F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017

Ref. Pregão Presencial nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve aditivar a ata de registro de preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP nº 89.163-554, Fone: (47) 3520-9000, representada pelo Sr. **MAICON CÓRDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, procurador, residente na Rua Henrique Munzfeld, 130 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, portador do RG nº 3.242.195/SSP-SC e do CPF nº 015.886.939-70, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam aditivados os itens conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
1	CPR	37817	Ácido Acetilsalicílico, 100mg	0,017	IMEC

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***
Prefeito Municipal de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**ROSANA ALVES DA SILVA**
RG nº 3.944.748-7/SSP - PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:A316BF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PMR - PROCESSO Nº 723.31/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de pintura.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 19/FEVEREIRO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/FEVEREIRO/2018, às 13:30 horas.

A licitante deverá agendar visita na Secretaria de Infra Estrutura do Município, cujo horário de funcionamento é das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 9166-0468 e 3906-1112, a qual deverá ser realizada até dois dias antes da abertura do pregão.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 30 de Janeiro de 2018.

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:887EFAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – PMR - PROCESSO Nº 291.32/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tintas para Demarcação Viária.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 15:30 horas do dia 19/FEVEREIRO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/FEVEREIRO/2018, às 16:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 30 de Janeiro de 2018.

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F71C1D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017

Referente ao Pregão Presencial Nº 019/2017

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 17.613.341/0001-35, estabelecida na Rua Dom Bosco, nº1031, Centro, CEP 89160-000, Fone (47) 3522-4949, na cidade de Rio do Sul – SC, neste ato legalmente representada pelo Senhor **CLODELCIO JOÃO LIDANI**, brasileiro, casado, representante, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 1031, na cidade de Rio do Sul – SC, portador do RG nº 2.404.536 e do CPF/MF nº 733.058.639-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de entrega e da vigência, prorrogando o prazo de vigência até 07/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Fica aditivada a cláusula terceira, do pagamento, passando o preço de **R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais)** a unidade para **R$ 1.636,19 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)**, tendo por base de reajuste o cálculo solicitado pela empresa, que foi de 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**ROSANA ALVES DA SILVA**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:91DF3CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 041/2018

Ref. Inexigibilidade nº 002/2018

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6 e cadastrado no CPF sob nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, denominado **DOADOR**, e, de outro lado**, SERCEM - CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.44/0001-00, com endereço à Avenida Castro Alves, 1.169, Centro Rolândia-PR, CEP 86600-123, na cidade de Rolândia–PR, neste ato representado por suas sócias proprietárias **CRISTINA DE FREITAS KOCH**, brasileira, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 601.089.679-72, portadora da carteira de identidade RG nº 3.248.506-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Crocoió, nº 185, Jardim Universitário, Município de Arapongas/PR: e, **MARIA MAURA KOCH**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 754.010.379-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.360.259-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Biguatinga, nº 845, Jardim Primavera, Município de Arapongas/PR, CEP 86702-430, doravante denominada **DONATÁRIA**, mediante a observância das condições aqui inseridas que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Contrato de Doação com Encargo é decorrente do procedimento de Inexigibilidade de licitação homologado pelo Ordenador de Despesas do Município de Rolândia, nos autos do processo de **Inexigibilidade nº 002/2018**, ratificada em 26 de janeiro de 2018, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto
O **DOADOR**, na qualidade de legítimo proprietário, neste ato e na melhor forma de direito, realiza a doação de área constituída do Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº **108- 109- 110- 111- 111-A- 111-B- 111-C- 118-B- 118-C- REM-A-3/ REM-A-1- REM-A-2-1/ REM-A-2- REM-2/A**, situado na GLEBA PATRIMÔNIO ROLÂNDIA, na cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com área de **1,67887** alqueires-paulistas, ou sejam **40.629,00** (quarenta mil, seiscentos e vinte e nove) metros quadrados, ou ainda **4,0629** hectares, melhor descrito na matrícula nº 37.353, a **DONATÁRIA**, para fins específicos de instalação de um **CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/HOSPITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Da finalidade da DOAÇÃO
A finalidade principal e única da Doação, é para que no terreno seja construído um Centro Regional de Saúde/Hospital, não podendo o beneficiário que receber o imóvel, seja em qualquer condição, compra ou doação, utilizá-lo para outro fim, também não poderá dispor do terreno em nenhuma hipótese, e com as seguintes condições:
- Proporcionar atendimentos em alta e média complexidades (consultas, cirurgias, exames), internamentos SUS e ou particular, e demais procedimentos necessários ao atendimento dos pacientes;
- Disponibilizar UTI's, centro cirúrgico, laboratório, sala de exames, pronto socorro, urgência e emergência, enfermarias, enfim, toda estrutura moderna para proporcionar excelência em atendimento médico;
- Proporcionar atendimento humanizado à todas as pessoas sem discriminação;
- Disponibilizar todos os serviços necessários para encurtar ao máximo o tempo de espera, para procedimentos aguardados, sobretudo da população mais carente;
- Realizar atendimentos particulares, convênios, e principalmente pelo Sistema único de Saúde SUS.
As atividades da **DONATÁRIA** a serem desenvolvidas no Município de Rolândia, deverão contemplar todos os serviços elencados nos incisos de I a V, e os demais necessários aos atendimentos dos pacientes da cidade de Rolândia e Região, que englobam as regionais de saúde do Estado do Paraná, proporcionando desta forma, vultosa contribuição no campo da saúde.

CLÁUSULA QUARTA – Do prazo para cumprimento do encargo
A **DONATÁRIA** ou a quem couber a realização da instalação mencionada na Cláusula Primeira, deverá no prazo de 12 (doze) meses, apresentar todos os projetos referentes ao empreendimento, depois da aprovação desses projetos, as obras deverão ser iniciadas e concluídas no prazo máximo de 03 (três) anos, observado o disposto da alínea b), da Cláusula Sexta – Outras Obrigações.
II-O **DOADOR** se comprometerá, por sua exclusiva responsabilidade, a cumprir com as seguintes obrigações: cercar toda a área do terreno com cerca de 2,20 metros de altura; perfuração para poço artesiano; e a realização de terraplanagem em área de 3,00 hectares a ser delimitada a posteriori.
III-Após aceitação, por parte do Doador, a Donatária terá, por obrigação, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do início das atividades, a geração de no mínimo, 60 (sessenta) empregos formais diretos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante justo motivo aprovado pela Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico.
Subcláusula Única: Depois que todas as instalações estiverem prontas e em funcionamento, o número de empregos diretos deverão ser de 150 (cento e cinquenta) a 300 (trezentos), novos postos de trabalho, de acordo com dados apresentados pela **DONATÁRIA**, por meio de carta de intenção.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO
A **DONATÁRIA**, ou a quem couber a realização do empreendimento, fica obrigada, independentemente de medida judicial ou extrajudicial, a devolver a área de terras em favor do **DOADOR**, com todos os investimentos realizados até o momento, caso a obra e instalação não seja concluída no prazo de 03 (três) anos após a aprovação dos projetos e início das obras, sem direito a indenização e/ou ressarcimento de qualquer valor e/ou retenção do imóvel, observado o disposto na alínea b), da Cláusula Sexta – Outras Obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – Outras obrigações
Constituem também obrigações da **DONATÁRIA**:
Executar todas as demais etapas do projeto;

A área mínima de construção não poderá ser inferior a 3.000,00 m².
Não produzir poluição ambiental acima dos limites e das tolerâncias legais;
Obedecer fielmente os prazos e etapas do cronograma, salvo a ocorrência de caso fortuito, força maior, movimento grevista de trabalhadores, escassez de materiais essenciais a execução da obra, por problemas alheios à vontade da **DONATÁRIA**, o que deverá ser devidamente comprovado e aceito pelo Município mediante processo administrativo.
Iniciar as atividades da empresa no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados do término das etapas da construção das obras civis e da obtenção de todas as licenças e autorizações a serem fornecidas pelos órgãos da administração pública.
Não utilizar o imóvel deste termo para atividades proeminentemente de lazer;
Respeitar o recuo das edificações em relação à testada e laterais do imóvel, em obediência estrita ao Código de Obras e Edificações do Município de Rolândia (Lei Complementar nº 12/2006);
Fazer constar do anteprojeto e construir dentro do prazo do cronograma, calçada para passagem de pedestres por toda a extensão da testada, e se for o caso, por toda a extensão dos fundos do imóvel.
Cumprir as obrigações constantes na Lei Municipal nº 3.777/16, e as alterações estabelecidas pelas Leis nº 3.794/17 e 3.829/17;
A doação tem finalidade precípua a instalação de Centro Regional de Saúde/Hospital não podendo, sob pena de reversão, desviar-se desta finalidade.

Subcláusula Primeira: A **DONATÁRIA** fica autorizada, em caso de financiamento para o fiel cumprimento do ora acordado, autorizado, desde já, a ofertar o imóvel em questão, como garantia hipotecária ou outro tipo de garantia que o envolva, desde que seja oferecido ao **DOADOR** garantia integral do valor do imóvel, de livre escolha do Poder Executivo, podendo ser outro bem imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, caução em dinheiro, fiança bancária, hipoteca, anticrese, penhor, nos termos da Lei Civil, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do financiamento, estando o **DOADOR** desobrigado de qualquer cláusula ou condição que venha a ser contratado pela **DONATÁRIA**.

Subcláusula Segunda: A **DONATÁRIA** deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar todas as documentações exigidas pela Lei de Incentivos nº 3.777/16 em seu Artigo 16º, podendo haver prorrogação desse prazo mediante justificativa e aprovação da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico. O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá provocar a nulidade do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, ou ainda por morosidade da administração pública.
Subcláusula Terceira: Não constituirá desvio de finalidade caso a **DONATÁRIA** venha locar a terceiros, total ou parcialmente, salas ou espaços edificados para a consecução de atividades que estejam direta ou indiretamente ligadas à atividade hospitalar, tais como cantina, restaurante, floricultura, banca de revistas, farmácia, clínicas, laboratórios e outras atividades comerciais afins ou assemelhadas, a serem determinadas por critério exclusivo da donatária, de conveniência ou oportunidade, desde que não interfiram na atividade fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de funcionamento
O prazo mínimo de funcionamento das atividades que objetivam essa doação é de 06 (seis) anos, sob pena de retrocessão ao Município do imóvel doado, bem como todas as benfeitorias e edificações nele construídas, sem direito a qualquer indenização. A doação é feita sob condição resolutiva dos requisitos constantes neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - Da alienação do imóvel
É vedada a **donatária** a alienação a terceiros de qualquer parte do imóvel doado, sob pena de nulidade do ato e retrocessão da respectiva área.

CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DO PLANO DIRETOR
A **DONATÁRIA** têm plena ciência de que a instalação do empreendimento dependerá do estrito cumprimento das disposições constantes no Plano Diretor e suas posteriores alterações, sem prejuízo da obediência de demais normas relacionadas à implantação do empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do procedimento
A **DONATÁRIA** deverá providenciar a escritura do imóvel objeto do presente contrato, ficando estabelecido que o encargo e as obrigações ora estipuladas, bem como o teor da Lei Municipal nº. 3.777/2016, deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da propriedade e da exclusão dos encargos
A **DONATÁRIA** assumirá a propriedade resolúvel do bem para todos os fins com a assinatura do contrato; havendo cumprimento das disposições e exigências da Lei e do presente contrato, a **DONATÁRIA** adquirirá a propriedade plena do bem doado, ficando excluídas todas as obrigações das Cláusulas Terceira e Quinta, mediante certidão de cumprimento a ser emitida pelo **DOADOR**.
Subcláusula única: Na forma estabelecida pela Legislação municipal, as partes podem convencionar a substituição da garantia real por outra equivalente e idônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Este contrato e seus possíveis aditamentos serão publicados no Órgão Oficial do Município de Rolândia – PR, até vinte dias após o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO
O presente contrato será válido a partir da publicação do mesmo em veículo oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1º) O presente instrumento somente poderá ser alterado ou modificado por aditamento ou retificação assinada por todas as partes contratantes.
2º) As PARTES declaram expressamente que leram detidamente o presente instrumento, e em especial às condições do negócio e suas obrigações, não sendo lícita qualquer futura alegação judicial ou extrajudicial de que desconhecia as condições do negócio.
3º) Fica a **DONATÁRIA** autorizada a terceirizar a gestão do Hospital, para outras Instituições Filantrópicas, não eximindo a DONATÁRIA de cumprir com todas as cláusulas deste contrato.
4º) A **DONATÁRIA** gozará do direito à redução de até 2% (dois por cento) pelo período de até 05 (cinco) anos, para pagamento do imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, e também, taxa de licença do estabelecimento, e isenção do IPTU por 10 (dez) anos de acordo com o artigo 5º, inciso II, porém, desde que cumpridasas disposições da Lei n.º 3.777/16.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro desta cidade e Comarca de Rolândia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato. Se as partes tiverem que recorrer ao Poder Judiciário para solucionar qualquer pendência decorrente do presente contrato, a parte perdedora arcará com as custas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam e rubricam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 2018.

_____	Sercem - Clínica Médica e Serviços Hospitalares LTDA
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***.CRISTINA DE FREITAS KOCH***
	Repres. Legal
	Sercem - Clínica Médica e Serviços Hospitalares LTDA
	.MARIA MAURA KOCH
	repres. Legal

Testemunhas:

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	**DARIO LUIZ CAMPIOLO** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:D94A9F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 008/2018

Referente À Tomada de Preços Nº 011/2017

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e do CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado em Rolândia – PR, doravante apenas designado **Contratante,** e de outro lado a empresa **C. DOMICIANO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.927.745/0001-01, estabelecida na Rua Mandaguari, nº 26, Sala 4, Lindóia, na cidade de Londrina – PR, Fone (43) 3156-0790, neste ato legalmente representada pela Senhora **CARMELINA DOMICIANO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.000.007-3, inscrita no CPF sob Nº 051.812.979-94, residente e domiciliada a Rua Julia Bellini Bertaglia, nº 440 – Residencial Vila Romana, na cidade de Londrina – PR, doravante designada como **Contratada,** ajustam e outorgam o presente **Contrato,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é contratação de prestação de serviços especializados de manutenção elétrica de semáforos, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 011/2017**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 04 de janeiro de 2018.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 14 (quatorze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução e de atendimento
O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura pelas partes. Já o prazo de atendimento será em até 2 (duas) horas, contadas a partir da solicitação da secretaria competente.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 47.232,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais)** para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
As despesas com o(s) serviço(s) objeto(s) deste contrato será(ão) proveniente(s) da fonte de recursos: 07 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura; 08 – Coordenação Geral; 267820007.2.032.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura do fiscal de serviços, através da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário: o faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal contendo, descrição do serviço, número da licitação, data de homologação, número deste contrato, número do contrato de repasse e do programa (quando Convênio), e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo **Contratante**;
Comprovante de pagamento de INSS;
Comprovante de pagamento do FGTS;
No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rolândia, CNPJ nº 76.288.760/0001-08.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O reajuste dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :
SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

Cláusula Sétima – da garantia de execução
O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual. A proponente vencedora, quando da assinatura do contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.
Parágrafo primeiro: A contratada perderá a garantia de execução quando:
a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato de empreitada;
b) da não aceitação pelo licitador da obra.
A devolução da garantia de execução dar-se-á mediante a:
a) aceitação pelo licitador do objeto contratual;
b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações de energia elétrica.
As despesas referentes ao consumo de energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.
Parágrafo segundo: Nos casos previstos na Cláusula Décima – Da rescisão do Contrato, a garantia de execução não será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo **CONTRATANTE** a título de indenização/multa.

Cláusula Oitava – Das Penalidades
A recusa injustificada da adjudicatária em firmar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, no item 16 do Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, acarretando a aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta nos termos do Artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
O disposto no item 19.1 do edital não se aplica aos Licitantes convocados conforme estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 64, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **contratada** as sanções legalmente estabelecidas nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
As multas passíveis de serem aplicadas são:
- 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, por dia consecutivo de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, caso não sejam cumpridas as obrigações estipuladas em relação ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra;
- 1,0% (um por cento) do valor mensal, previsto no cronograma integrante da proposta, caso não seja cumprida a programação mensal a que se refere o cronograma físico – financeiro da obra;

- 1,0% (um por cento) do valor dos serviços não aceitos por inobservância das determinações da Fiscalização feitas no Diário de Obras, e em desacordo com projetos e normas técnicas;
- 5,0% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de inexecução parcial do Contrato;
- As multas serão aplicadas sem prejuízo de rescisão de Contrato por motivo de inadimplência e a aplicação de uma não excluirá a de outra, desde que compatíveis entre si.
- As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada e/ou garantia por ela depositada, podendo, entretanto, a critério do Município de Rolândia, serem inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei, ficando, nessa hipótese, sujeitas à execução fiscal.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula nona – Da Alteração Contratual

A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula décima – Da Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Tomada de Preços Nº 011/2017.**
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima primeira – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada

A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados e exclusivos na execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os produtos ou equipamentos fornecidos pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
A **Contratada** deverá executar o projeto em conformidade com as especificações da **Tomada de Preços Nº 011/2017** e ser responsável por danos de qualquer natureza que advierem em decorrência da obra, isentando o Município de qualquer obrigação.
Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.
Providenciar a aprovação do projeto executivo, bem como responsabilizar-se pela execução e demais projetos complementares.
Entregar os serviços em perfeito funcionamento e com todos os tributos pagos, apresentando junto com a cada medição a guia de recolhimento do INSS, do FGTS e o ISS.
A manutenção dos semáforos deverá ser periódica, com vistoria em todos os pontos, o período na sede municipal deverá ser quinzenal e nas sedes distritais mensal, com o intuito de solucionar os defeitos apresentados nos equipamentos.
A execução dos serviços será conforme determinação da Secretaria de Serviços Públicos.
A contratada deverá dispor de equipe permanente de plantão com telefone próprio de contato que possa atender as chamadas com a maior brevidade possível, preferencialmente de imediato, conforme orientação e a necessidade da Secretaria requisitante, devendo a contratada realizar os serviços solicitados em até 48 (quarenta e oito) horas, devendo ainda a mesma confeccionar e colar adesivos com o telefone de manutenção em cada um dos postes em que estão instalados os semáforos.
A Contratada deverá dispor de mão-de-obra qualificada e suficiente para a execução dos serviços objeto do presente edital, devendo executar os serviços com eletricistas qualificados. Possuir veículos apropriados, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, conforme padrão ABNT e legislação vigente, sem que coloque em risco a segurança dos funcionários e da população de modo geral.
As equipes deverão trabalhar com no mínimo 02 (dois) integrantes, o eletricista e um ajudante, bem como ter substitutos para os mesmos em casos de imprevistos, conforme padrão ABNT e legislação vigente.
Todos os materiais a serem substituídos e necessários para a execução do serviço serão fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, devendo a contratada devolver os materiais substituídos (velhos) ao responsável da referida Secretaria logo após a troca ou substituição dos mesmos.
A empresa contratada deverá retirar diariamente (segunda à sexta-feira) às 08:00 horas, as solicitações de serviço a serem realizados na Secretaria de Serviços Públicos, bem como entregar toda segunda-feira relatório dos serviços realizados e materiais utilizados durante a semana anterior, sob pena de suspensão dos pagamentos, esporadicamente estar de prontidão para eventuais necessidades de regularização de problemas.
O preço deste contrato é referente a todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo, despesas com transporte, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste contrato, estando incluso também os gastos com o motorista, combustível e a manutenção de veículos/equipamentos necessários para a execução dos serviços.
A empresa deverá disponibilizar 01 (uma) equipe composta de no mínimo 02 (dois) funcionários um eletricista e um ajudante, bem como substitutos para os mesmos em caso de eventualidades, 01 (uma) caminhonete ou caminhão com no máximo 10 (dez) anos de uso e com equipamento necessário para a realização do serviço e acoplada uma escada giratória ou plataforma elevada que tenha o tamanho suficiente para alcançar os focos semafóricos, conforme legislação e regulamentações vigentes referente a este tipo de serviço.
O veículo deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas para atender a demanda em casos de urgência.
Caso haja imprevistos de veículos ou equipamentos quebrados ou faltantes, a vencedora deverá substituí-los em até 24 (vinte e quatro) horas, não devendo a manutenção ser prejudicada por tais fatos.

Cláusula Décima segunda – Disposições Gerais

A empresa **Contratada** deverá iniciar os serviços tão logo tenha assinado o contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o pessoal e equipamentos para o serviço.
O **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
O **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho,

prevista na Legislação Federal (Portaria N° 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
Caso a **Contratada** tenha sua sede em outro Município, a mesma terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato para iniciar os serviços.
Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante.**
A **Contratada** por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais de execução dos serviços, colocando nos mesmos, a partir do dia em que os mesmo forem iniciados, placas indicativas, cones de trânsito e demais itens que se façam necessários para manter a segurança de terceiros, sem ônus algum para o **Contratante**, bem como prover a segurança de seus funcionários.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima terceira – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, aos 05 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*C. DOMICIANO EIRELI – ME*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____	_____
FáBIO aparecido teixeira pinto	**WANDERLEY MASSUCI JUNIOR**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:D4A096F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018 - PMR. PROCESSO Nº 25/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação por Limite nº 06/2018, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de concreto bruto para implantação em piso de quadra esportiva.

Tendo em vista a perda da necessidade e urgência deste serviço, fica este processo revogado.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 30 de Janeiro de 2018.

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5407E74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 - PMR. PROCESSO Nº 33/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 03/2018 de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Curso de capacitação para pregoeiros e equipe de apoio para 30 pessoas.

Período: Imediato.

Valor: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 COORDENAÇÃO GERAL – 041220004.2.012.3390.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Favorecidos: INTITUTO BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – IBRAP – CNPJ: 62.009.6642-0001-09

Fundamento: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FB940B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2017

Ref.: Dispensa nº 102/2017

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante denominado **CONSORCIADO**, e **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Marginal do Jardim Imperial, nº 1101, Jardim Imperial, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, Fone (44) 3234-8735, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **ANTÔNIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 831.112-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Mata, nº 37, na cidade de Astorga – PR, doravante denominado **CONSÓRCIO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula sexta, do valor, alterando-se o valor de **R$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)** para **R$ 152.888,82 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** em virtude do aditivo de equilibrio econômico concedido ao fornecedor da emulsão, no montante de **R$ 6.138,82 (seis mil cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA Consorciado	***CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR*** Consórcio

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN	**Wanderley massuci junior**
Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:490F3F0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI Nº 006/2018

SÚMULA: - Concede reposição salarial aos servidores públicos do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, ***Maurício Baú,*** Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Magistério, constante do Plano de Cargos e Salários do Magistério, no percentual de 6,81% com base no critério adotado pelo Ministério da Educação, em atendimento ao contido na Lei Federal nº 11.738/2008, distribuídos da seguinte forma:

I – 3,41% concedido no mês de Julho/2018;
II – 3,40% concedido no mês de Agosto/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:1372DD8D

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI N° 007/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 818.004,85 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, ***Maurício Baú***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 818.004,85 (oitocentos e dezoito mil quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 30 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:140DCD5B

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
LEI N° 008/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 1.001.600,10 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, ***Maurício Baú***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.001.600,10 (um milhão um mil seiscentos e dez centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 30 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:0F4F79FB

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 017/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 818.004,85 e dá outras providências

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 007/2018:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 818.004,85 (oitocentos e dezoito mil quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 30 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:83F181F6

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 018/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R$ 1.001.600,10 e dá outras providências

Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 008/2018:

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R$ 1.001.600,10 (um milhão um mil seiscentos e dez centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" do presente Decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 30 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:C1415AFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 740

CNPJ:75.462.820/0001-02
23/01/2018
Exercício: 2018
Decreto nº 740/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 193/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
1117 - 3.3.20.93.00.00	31131	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1118 - 3.3.90.30.00.00	31131	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:			27.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.3.2.1.00.11.01.00000000	Fonte: 1001	7.062,44
Receita:	1.7.1.8.10.21.01.00000000	Fonte: 1001	19.937,56
Total da Receita:			27.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:840C7146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 741

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 741/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 194/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.044.		Ampliação da Patrulha Mecanizada	
1119 - 4.4.20.93.00.00	31885	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1120 - 4.4.90.52.00.00	31885	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
Total Suplementação:			225.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.00000000	Fonte: 1001	30.000,00
Receita:2.4.1.8.10.91.27.00000000	Fonte: 31885	195.000,00
Total da Receita:		225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B80BCB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 742

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 742/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 195/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das
seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.102.		Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
1121 - 3.3.30.93.00.00	31879	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1122 - 4.4.90.52.00.00	31879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:79ABB122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 743

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 743/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 195/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.102.		Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
1122 - 4.4.90.52.00.00	31879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	10.000,00
Total da Receita:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:4C23534A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 744

CNPJ:75.462.820/0001-02
24/01/2018
Exercício: 2018

Decreto nº 744/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 196/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento
Geral do Município, no valor de R$ 43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
1123 - 3.3.30.93.00.00	31878	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1124 - 3.3.90.30.00.00	31878	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1125 - 4.4.90.52.00.00	31878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.790,00
Total Suplementação:			43.790,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FB1AA279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 745

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Estado do Paraná CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 745/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 196/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 31.210,00 (trinta e um mil duzentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
1125 - 4.4.90.52.00.00	31878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.210,00
Total Suplementação:			31.210,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte:	1001	31.210,00
Total da Receita:			31.210,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3B7BD743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 746

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 746/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 197/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.097.		Manutenção do Programa PPAS	
1126 - 3.3.30.93.00.00	31880	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
1127 - 4.4.90.52.00.00	31880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:61F89565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 747

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 747/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 197/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.097.		Manutenção do Programa PPAS	
1127 - 4.4.90.52.00.00	31880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total Suplementação:			8.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	8.000,00
Total da Receita:		8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:BCD3ED91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 748

CNPJ:75.462.820/0001-02 **
25/01/2018
Exercício: 2018
Decreto nº 748/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 198/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
11.001.16.482.0018.1.013.		Projeto de Regularização Fundiária	
1128 - 3.3.20.93.00.00	31855	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1129 - 3.3.90.30.00.00	31855	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
1130 - 3.3.90.39.00.00	31855	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	96.000,00
Total Suplementação:			110.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	20.000,00
Receita:1.7.1.8.10.91.02.0000000	Fonte: 31855	90.000,00
Total da Receita:		110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:DFD1FCF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 749

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018

Decreto nº 749/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 199/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.080.		Programa de Incentivo ao Fomento Agropecuário e Apoio aos Pequenos Produtores	
1131 - 3.3.30.93.00.00	31870	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1132 - 3.3.90.30.00.00	31870	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F558292B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 750

Estado do Paraná CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 750/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 199/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.20.608.0045.1.080.		Programa de Incentivo ao Fomento Agropecuário e Apoio aos Pequenos Produtores	
1132 - 3.3.90.30.00.00	31870	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	10.000,00
Total da Receita:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE

CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B551E28A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 751

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 751/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 200/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 207.300,00 (duzentos e sete mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.26.608.0045.1.080.		Programa de Incentivo ao Fomento Agropecuário e Apoio aos Pequenos Produtores	
1133 - 3.3.30.93.00.00	31882	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1134 - 3.3.90.30.00.00	31882	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
1135 - 3.3.90.39.00.00	31882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
1136 - 4.4.90.52.00.00	31882	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.300,00
Total Suplementação:			207.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AAD2BCCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 752

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 752/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 200/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.26.608.0045.1.080.		Programa de Incentivo ao Fomento Agropecuário e Apoio aos Pequenos Produtores	
1136 - 4.4.90.52.00.00	31882	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.700,00
Total Suplementação:			29.700,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	29.700,00
Total da Receita:		29.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:8562F0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 753

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 753/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 201/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 145.087,98 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.26.782.0022.1.025.		Readequação de Estradas Vicinais	
1137 - 3.3.30.93.00.00	31877	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1138 - 3.3.90.30.00.00	31877	MATERIAL DE CONSUMO	143.087,98
Total Suplementação:			145.087,98

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:C526D02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 754

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 754/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 201/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.016,92 (vinte mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.26.782.0022.1.025.		Readequação de Estradas Vicinais	
1138 - 3.3.90.30.00.00	31877	MATERIAL DE CONSUMO	20.016,92
Total Suplementação:			20.016,92

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	20.016,92
Total da Receita:		20.016,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:5F8BEEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 755

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 755/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 202/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERA DOS ENCARGOS GERAIS	
10.001.28.846.0047.1.033.		Reformar, Readequar e Ampliar os Próprios Públicos Municipais	
1139 - 3.3.30.93.00.00	31884	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1140 - 4.4.90.51.00.00	31884	OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000,00
Total Suplementação:			280.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	34.000,00
Receita:2.4.2.8.10.91.09.0000000	Fonte: 31884	246.000,00
Total da Receita:		280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:258D39EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 756

Exercício: 2018
Decreto nº 756/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 203/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.15.451.0019.1.017.		Recuperação da Pavimentação Urbana	
1141 - 3.3.30.93.00.00	31883	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1142 - 4.4.90.51.00.00	31883	OBRAS E INSTALAÇÕES	425.000,00
Total Suplementação:			430.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	50.000,00
Receita:2.4.2.8.10.91.08.0000000	Fonte: 31883	380.000,00
Total da Receita:		430.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CC3EAE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 757

CNPJ:75.462.820/0001-02
25/01/2018
Exercício: 2018
Decreto nº 757/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 204/2018 de 15/01/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.1.083.		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	
1143 - 3.3.30.93.00.00	31881	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1144 - 4.4.90.52.00.00	31881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00
Total Suplementação:			240.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F7E1ABD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 758

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 758/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das ue lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 204/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.1.083.		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	
1144 - 4.4.90.52.00.00	31881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.0000000	Fonte: 1001	35.000,00
Total da Receita:		35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CBA85F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 759

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 759/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 205/2018 de 15/01/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.17.512.0045.1.090.		Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais	
1145 - 4.4.20.93.00.00	31334	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
1146 - 4.4.90.51.00.00	31334	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.350.000,00
Total Suplementação:			2.400.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.02.0000000	Fonte: 1001	278.740,54
Receita:2.4.1.8.10.51.01.0000000	Fonte: 31334	2.121.259,46
Total da Receita:		2.400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:95DE156A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO E SORMOC – SOCIEDADE RURAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

TERMO DE CONVÊNIO: 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2018
CONTRATO: 006/2018
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Pr, com sede na Avenida Paulo Libânio, n.º 700.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
CESSIONÁRIA: SORMOC – SOCIEDADE RURAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ: 78.195.658/0001-93
OBJETO: RESCINDIR IMEDIATAMENTE em comum acordo, sem ônus ou qualquer tipo de indenização para as partes este termo de convênio, ao qual passará a viger até a data de 29/01/2018.
CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO: Não
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Termo de Convênio 002/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – Pr, 29 de Janeiro de 2018

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FCFD0061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 011/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada em comercialização de fornecimento de energia elétrica, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 015/2018 acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.462.820/0001-02 com sede na Av. Paulo Libânio, nº 700, Centro, CEP: 87.920-000, nesta cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;
CONTRATADO: A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**. sociedade por ações, concessionárias de serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99,
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, prorrogável automático por mais 12 meses e assim sucessivamente, desde que não haja manifestação expressa em contrário por uma das partes, com antecedência mínima de 180 dias em relação ao termino da sua vigência, limitado a 60 meses.
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer Jurídico 011/2018 que integra o Processo Administrativo, a contratação de fornecimento ou suprimento de energia e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação especifica.
Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-FAU,** para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, elaboração, organização, planejamento e execução de concurso público, para esta municipalidade, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo 29 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:51FA44CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2018 DATA:26/01/2018

O Prefeito em exercicio do Municipio de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (uma) diárias ao Sr. **LOIVO KNECHT**, em decorrência da viagem a Curitiba, nos dias 29/01/2018 à 30/01/2018 para participar da Reunião no Pálacio Iguaçu, para receber antecipação de ICMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:7F365ABC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2018 DATA 30/01/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno	Exercício
ROSECLEA MARGARETE F. SCHERER	CONTADOR(a)	03/01/2018 à 01/02/2018	02/02/2018	2015/2016

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data com efeito retroativo à 03/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:969BF49E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 3/2017
Contratação de Empresa especializada Para Prestação De Serviços De Apoio Técnico Administrativo devendo executar o levantamento e auxílio na alimentação dos dados dos sistemas de acompanhamento do Tribunal de Contas, bem como análise de erros e configurações dos Sistemas de Contabilidade Pública e Sistema Tributário em consonância com as novas normas da NBCASP/PCASP/MCASP.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** EDIMAR GONÇALVES DA SILVA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 29/01/2018 e término em 28/01/2019, e o reajuste dos preços com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 2,0669%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (29/01/2017 à 29/01/2018) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 28/01/2019.

Prazo de Vigência: 28/01/2019.

Data da Assinatura: 29/01/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:656C401B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018 DATA: 29/01/2018

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento do Processo Licitatório que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada ou Instituição de Ensino Superior Especializada em Processo de Concurso Público para Preenchimento de Vagas para Cargos de Provimento Efetivo com diversas especialidades para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Luis Jose Milani	768.617.249-04	Presidente
Rubia Macedo	010.309.509-89	Membro Titular
Oscar Marinho de Azevedo	696.094.119-91	Membro Titular
Gizeli Dobrantz	086.504.719-78	Membro Suplente
Laine Mari Manica Brandini	502.996.209-30	Membro Suplente

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:1E377445

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

SANTO ANTÔNIO SUDOESTE CAMARA MUNICIPAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2017		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 26/01/2018	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	2.125.937,99	1.318.040,73
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.125.937,99	1.318.040,73
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.865.000,00	1.218.273,97
Recebimentos Extraorçamentários	260.937,99	99.766,76
DESEMBOLSOS	2.125.937,99	1.318.040,73
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.043.619,66	900.112,06
LEGISLATIVA	1.043.619,66	900.112,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.082.318,33	417.928,67
Intergovernamentais	374.017,23	308.791,21
da União	374.017,23	308.791,21
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.419,00	9.370,70
Transferências Financeiras Concedidas	441.944,11	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	260.937,99	99.766,76
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:B1BB9238

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2017		
Balanço Anual			
Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		81.754,20	76.335,20
IMOBILIZADO		81.754,20	76.335,20
BENS MÓVEIS		81.754,20	76.335,20
TOTAL		81.754,20	76.335,20
			PASSIVO
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	81.754,20	76.335,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.419,00	9.370,70
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.335,20	66.964,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.754,20	76.335,20
TOTAL	81.754,20	76.335,20

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	81.754,20	76.335,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				81.754,20	76.335,20
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	*0,00*	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas -

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:105CEC6D

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2017	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:26/01/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.865.000,00	1.218.273,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.865.000,00	1.218.273,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.859.581,00	1.208.903,27
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		862.495,68	743.894,35
ENCARGOS PATRONAIS		181.123,98	156.217,71
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		49.756,48	56.439,60
SERVIÇOS		324.260,75	252.351,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		441.944,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE		0,00	0,00

PARTICIPAÇÕES			
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		5.419,00	9.370,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.419,00	9.370,70
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:07BD23CF

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2017
Balanço Anual	
Entidade: 111 - Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:7745E27C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.855/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo efetivo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Janeiro de 2018, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Eliane Brum	02/12/2009	9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2018.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:688E87F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.867/2018

PORTARIA Nº 19.867/2018

Constitui Comissão para Apuração de irregularidades e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 156º da Lei 1990/09 que trata do Estatuto dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, servidoras ocupantes de cargo efetivo para, sob a presidência da primeira nomeada, constituir Comissão para Apuração de Irregularidades no uso de materiais e equipamentos por servidores municipais em propriedade particular durante período de expediente;

Cintia Fernanda Lanzarin
Carla da Rocha Dall Onder
Luciana Graboski Pinto

2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a apuração dos fatos, seguindo os determinantes dos artigos 157º a 159º da lei em epígrafe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JANEIRO DE 2018.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:F7759DFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone: 043-3267-1437 - Email: samae_sjs@brturbo.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

CONTRATADA: R. O. Costa Combustíveis - EPP

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no total estimado de **4.000 (Quatro mil**) litros de Gasolina Comum; **1.000 (Hum mil)** litros de Óleo Diesel; de acordo com normas previstas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2018.

VALOR: R$ 19.520,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2.018.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.

ASSINARAM:

Pelo Contratante SERVIÇO AUT. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE o Sr. Vicente Sampaio, Diretor presidente.

Pela Contratada R. O. COSTA – COMBUSTÍVEIS – EPP o Sr. Rogério Mello Costa, Representante Legal.

E as Testemunhas:

Luiz Mario Ferreira
RG: 8.678.285-5

Maria Ap. Gonçalves
RG: 5.636.275-4

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:85946A75

SAMAE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone:)043) 3267-1437 - E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

CONTRATADA: Sengecon Serviços de Engenharia e Consultoria SS Ltda - ME

OBJETO: Prestação mensal de serviços de Consultoria Técnica e Assessoramento em Engenharia Sanitária, na área de abastecimento de água e coleta e disposição final de esgotos domiciliares.

VALOR: R$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2.018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.

ASSINARAM:

Pelo Contratante SERVIÇO AUT. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE o Sr. **Vicente Sampaio** Diretor presidente.

Pela Contratada Sengecon Serviços de Engenharia e Consultoria SS Ltda - ME o Engenheiro **Pedro Alcir Urnau** Representante Legal.

E as Testemunhas:

Luiz Mario Ferreira
RG: 8.678.285-5

Maria Ap. Gonçalves
RG: 5.636.275-4

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:CC54F9E1

SAMAE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone: 043-3267-1437 - E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratado o que segue.
CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de **R$ 306,90 (Trezentos e seis reais e noventa centavos)**, previsto para o ano de 2018, decorrente da atualização do número de ligações da autarquia.
Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2018, será o de **R$ 3.682,80 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 23 de janeiro de 2018.

Serviço Autonomo Mun. de água e Esgoto de São Jerôn. da Serra
VICENTE SAMPAIO
Diretor

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
Luiz Mario Ferreira – RG 8.678.285-5

_____
Maria Aparecida Gonçalves – RG 5.636.275-4

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:B122EAD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°610/2018 - CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS DO PODER AQUISITIVO AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

LEI N°610/2018
Data: 30 de janeiro de 2018.

Súmula: Concede recomposição de perdas do Poder Aquisitivo aos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Concede 2,07% (dois virgula zero sete por cento), a título de reposição do INPC (Índice Nacional de Preços aos Consumidores), relativo ao período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2° - O índice de reposição passará a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 30 de Janeiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A42A5D9D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001 /2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS- PR.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São José das Palmeiras- PR

RESOLUÇÃO Nº. 001 /2018
SÚMULA: Aprova a minuta do Edital de convocação de Eleição para Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal Nº 534/2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de Janeiro de 2018.
RESOLVE
Art. 1º- Aprovar a minuta do Edital 001/2018 de convocação de Eleição para Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 30 de Janeiro de 2018

GUISLA DARLENE MULLER SALVADOR
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A1833DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 08/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 08/2018
DATA: 30 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº606/2017 de 23 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 61.244,33 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.008.2065 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 - 0516 - Material de Consumo R$ 11.244,33

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente
20.606.0010.2073 - Manutenção da Secretaria e Departamento Fomento Agrop. Econ. Meio ambiente
3.3.90.30.00.00 - 0742 - Material de Consumo R$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit financeiro da Fonte 0516 R$ 11.244,33
Superávit financeiro da Fonte 0742 R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:6C8882FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO EM COMODATO DE IMPRESSORA Nº 001/2017
1º TERMO ADITIVO – PRAZO.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR, SITUADA NA AV. SÃO PAULO Nº 785, CENTRO, CEP 85.929-000, CENTRO EM SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA –CNPJ SOB Nº 95.583.415/0001-41, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PRESIDENTE, SENHOR. **RENATO BRAVO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.753.360-50– SSP-PR., E CPF/MF. Nº 036.250.279-09, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CURITIBA, Nº 75, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR, CEP 85.929-000, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA.- EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA MANOEL RIBAS, Nº 1975, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CEP – 85.802-070, INSCRITA NO CNPJ – SOB Nº 20.438.534/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SENHOR **PEDRO GROSSO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 6.922.299-4-SSP-PR. E CPF/MF. Nº 697.489.189-04, RESIDENTE NA RUA PIO XII, Nº 296, CENTRO NA CIDADE DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ, TÊM JUSTOS E CONTRATADOS NAS SEGUINTES CLÁUSULAS:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
De acordo com a previsão do Art. 57, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações, fica alterada a Cláusula Quarta:
"**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**
A execução dos serviços de locação e vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018, podendo ocorrer prorrogações até o limite, consoante a autorização do Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, através de Termo Aditivo ao CONTRATO."
CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa, e assim, por estarem justos e acordados firmam o

presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, em 29 de Janeiro de 2018.

RENATO BRAVO	***PEDRO GROSSO***
Presidente Da Câmara Municipal	Sócio Administrador
TESTEMUNHAS:	
ENIO GONZAGA NEVES	**FERNANDO LUIZ FRISSO**
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:C8DC6080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CLASSIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO EDITAL 02/2018

CLASSIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO

EDITAL 02/2018

SUPERIOR – C. CONTÁBEIS/ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA/DIREITO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	SILMARA DUTRA DE SOUZA	14 PONTOS
2º LUGAR	MARIA EDUARDA DA SILVA GUERREIRO	10 PONTOS
3º LUGAR	HENRIQUE BUFOLO FIGUEIREDO	09 PONTOS
4º LUGAR	POLIANA DA FONSECA DE SOUZA	08 PONTOS
5º LUGAR	ROSINÉIA DOS SANTOS MEDEIROS	07 PONTOS
6º LUGAR	GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	07 PONTOS
7º LUGAR	CLAUDIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	07 PONTOS
8º LUGAR	EMELIN DA SILVA DELFINO	07 PONTOS
9 º LUGAR	JENIFFER MONTEIRO DE OLIVEIRA	06 PONTOS
10º LUGAR	SOLANGE APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA	05 PONTOS
11º LUGAR	MAÍRA DE LIMA CORRÊIA	05 PONTOS
12º LUGAR	NADINE ANTONIO MACIEL	05 PONTOS
SUPERIOR – FARMÁCIA		
1º LUGAR	TALITA JACOB PINHEIRO	07 PONTOS
SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	MAYARA ROBERTA GARCIA MONTEIRO	10 PONTOS
2º LUGAR	VANESSA PEDROSO DE PAULA	09 PONTOS
SUPERIOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO BAIRRO MAMBUCAS		
1º LUGAR	JANAINA DE LIMA SOARES	07 PONTOS
SUPERIOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO		
1º LUGAR	IVANDRO RIBEIRO DA SILVA	11 PONTOS
2º LUGAR	JULIANO LEONCIO DE MELO	10 PONTOS
3º LUGAR	TAYNARA DE LIMA PEREIRA CARNEIRO	10 PONTOS
4º LUGAR	CLAUDINEI CORDEIRO DE OLIVEIRA	10 PONTOS
5º LUGAR	ANA GABRIELA FIGUEIREDO CARNEIRO	10 PONTOS
6º LUGAR	SÔNIA MARA DE CAMARGO	09 PONTOS
7º LUGAR	PATRICIA MATIAS DE OLIVEIRA	09 PONTOS
8º LUGAR	GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO	09 PONTOS
9º LUGAR	MARIA IZABEL BRINGINSKI DA SILVA	08 PONTOS
10º LUGAR	DENISE GUEDES DE OLIVEIRA	08 PONTOS
11º LUGAR	BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	08 PONTOS
12º LUGAR	SIMONE DE FÁTIMA MAINARDES	07 PONTOS
13º LUGAR	ANA CLAUDIA MOREIRA	07 PONTOS
14º LUGAR	MAIANE CRISTINE RODRIGUES	07 PONTOS
15º LUGAR	ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES	07 PONTOS
16º LUGAR	THAIS DIONIZIO GOMES	07 PONTOS
17º LUGAR	GILMARA PEREIRA DA SILVA	06 PONTOS
18º LUGAR	GRACIELE FOGAÇA DA SILVA	06 PONTOS
19º LUGAR	IONÁ FRANCINE RODRIGUES	04 PONTOS
ENSINO MÉDIO		
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	FRANCINE RODRIGUES BARBOSA	11 PONTOS
2º LUGAR	VERÔNICA DE LARA BORGES	11 PONTOS
3º LUGAR	TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	10 PONTOS
4º LUGAR	EDUARDO APARECIDO ABRÃO MACIEL	10 PONTOS
5º LUGAR	EDUARDO GABRIEL DIAS FERREIRA	09 PONTOS
6º LUGAR	ISABELI VIDAL SCHNEIDER	09 PONTOS
7º LUGAR	ANA CAROLINA REIS DA SILVA	08 PONTOS
8º LUGAR	JOÃO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	08 PONTOS
9 º LUGAR	ANDREINA RODRIGUES MOREIRA	08 PONTOS
10º LUGAR	MARIA DA LUZ DE LIMA ROSA	07 PONTOS
11º LUGAR	DANIELE BISCAIA MARTINS DE OLIVEIRA	07 PONTOS
12º LUGAR	HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO	07 PONTOS
13º LUGAR	SABRINA MIRANDA DE CAMARGO	07 PONTOS
14º LUGAR	ÉRICA CARNEIRO DOS SANTOS	07 PONTOS
15º LUGAR	FABIANE DA CRUZ VIEIRA	07 PONTOS
16º LUGAR	JEAN PEREIRA CARNEIRO	06 PONTOS
17º LUGAR	PATRICIA RIBEIRO BOLZANI	06 PONTOS
18º LUGAR	MARIA LUIZA ISIDORO BUACHAK	06 PONTOS
19º LUGAR	ISABELA PEIXOTO DO AMARAL	06 PONTOS
20º LUGAR	MÔNICA ALVES DE ALMEIDA	05 PONTOS
21º LUGAR	CLEITON MEDEIROS BUFOLO	05 PONOS
22º LUGAR	LUANA DO AMARAL DANIEL	05 PONTOS
23º LUGAR	LUCAS DOS SANTOS MONTEIRO	05 PONTOS
24º LUGAR	DAIANE DOMINGUES DE PAULA	04 PONTOS
25º LUGAR	CLEYTON DE ARAUJO FERNANDES	03 PONTOS
26º LUGAR	LETICIA DE FÁTIMA DA SILVA LEAL	03 PONTOS
27º LUGAR	CARLA FERNANDA OLIVEIRA ALVES	02 PONTOS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6CA001D2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 06/2018
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Software de Automação, para Gerenciamento de Orçamentos Eletrônicos, com Banco de Dados Atualizados Freqüentemente para os Veículos da Frota Municipal.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 06/2018,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 22 de janeiro de 2018

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5EF123BE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 21/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1635	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
1655	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Unidade				**90.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1640	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
1670	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Unidade				**90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DBC096D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 22/2018

DECRETO Nº 22/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, percentual de 20% sobre o salário base, a servidora Srª Edilene Subtil dos Santos Brizola, Mat. 588-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Santana.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Sapopema, 30 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:40707171

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, E A EMPRESA DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, E A EMPRESA DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno**, CNPJ nº 76.167.733/0001-87**, com sede na Avenida Manoel Ribas, 818, Centro, Sapopema/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Gimerson de Jesus Subtil, adiante designado simplesmente de **MUNICÍPIO.**
De outro lado **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, em Maringá/PR, neste ato representada por seu sócio, Alexandre de Souza Doná, adiante designada simplesmente **DB1**.
Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado **"Consignet"**, de propriedade da **DB1 ao MUNICÍPIO,** com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas **CONSIGNATÁRIAS**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

DOS CUSTOS: A **DB1** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA **Consignet** executados pela **DB1**, sob a gestão, controle e orientação do **MUNICÍPIO ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.**
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do **Consignet.** O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado automaticamente por iguais períodos caso o sistema continue em utilização pelo **MUNICÍPIO**. Em caso de rescisão antecipada deste instrumento, os direitos das CONSIGNATÁRIAS serão preservados até a liquidação final formal dos contratos objetos de consignação.
EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS: *Enquanto este termo vigorar a DB1 será a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para este* ***MUNICÍPIO.*** Não haverá processo licitatório na formalização do Termo de Cooperação devido a inexistência de ônus ao **MUNICÍPIO.**

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ
DB1 Global Software S/A

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito de Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E002BA68

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	663.774,59	3.220,05
Pessoal Ativo	655.874,59	3.220,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	7.900,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.700,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.700,73	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.700,73	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	662.073,86	3.220,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		665.293,91
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	665.293,91	0,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,4%

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:B0B81A21

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	665.293,91	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.128,81	812,48

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:431F7DA5

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira FRANCIELE FLOR DELFINO, designada pela Portaria 22/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **01/2018**, com a **inclusão dos itens 8.3.2, 8.3.3., 8.3.4., 8.3.5., 8.3.6., 8.3.7., 8.3.8., 8.3.9., 8.3.10., do item 8.3 do Edital; inclusão da alínea "d.1" do item 8.4 do Edital; e inclusão do item 1.8 do Anexo I do Edital;** e, com isso alterar a data de realização do mesmo para o dia **15 de Fevereiro de 2018 às 13:30 horas**.

Sapopema, 31 de Janeiro de 2018.

_____
FRANCIELE FLOR DELFINO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:9F088942

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:

CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h:00hrs do dia 15 de Fevereiro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 15 de Fevereiro de 2018.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MICRO PAVIMENTO RC-1C- E POSTO NA OBRA, PÓ DE PEDRA, E CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação a frio, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CODENOP.
VALOR MÁXIMO – R$ 21.967.500,00 (vinte e um milhões novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no email: consorciocodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 31 de Janeiro de 2018.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:98638571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 015/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de óleos lubrificantes, filtros e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 156.309,61 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2018 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2018 às 08h15min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2018 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 30 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

TONY JUNIOR DE OLIVEIRA MATHIAS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D250DC8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na construção de rede de galerias pluviais no Bairro Jardim Braúna , Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto, memorial descritivo, orçamentos e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 183.965,63 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ABERTURA: 16/02/2018, às 08h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 30 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

FERNANDO CÉSAR BLASCO
SMSU

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:B0406DA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de Unidade de Saúde da Família no Jardim Bela Vista, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

Obs. O objeto deste certame é parcialmente financiado pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através de financiamento realizado pelo Estado do Paraná, do qual foi realizado o termo de adesão n.º 034/2015 APSUS, desta forma, as regras que nortearão o presente processo seguem as diretrizes do Banco Mundial.

DATA DA ABERTURA: 05/03/2018, às 08h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 30 de janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:C6F84EE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano VI/1403** de **19 de Dezembro de 2017** deste Diário Oficial, foi publicado o **Extrato do Contrato n.º 129/2017 do Processo nº 207/2017 – Pregão (Eletrônico) n.º 129/2017**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, especificamente quanto ao número do Pregão (Eletrônico), portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 207/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017	- EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 207/2017 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017**

Sengés, 30 de Janeiro de 2018.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4D8315EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃOPROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

agrícolas (plantadeira Baldan e colhedora de Forragens Pecus) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES:-

NO LOTE 01 (Peças para Plantadeira NSH 3000 Baldan) :-
W.A. PEÇAS AGRICOLAS EIRELI - EPP, nos itens 01, 02, 03,04,05,06,07,08,09,10, 11,12,13,14, 15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,35 ,36,37, 38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56, 57, 58, 59, 60, 61,62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,69, 70,71, 72,73, 74,75, 76,77, 78,79, 80,81, 82,83,81, 85,86,87 ,88,89, 90,91,92, 93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110 e 111, com valor total de R$ 11.240,91 (onze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos) .

NO LOTE 02 (Peças para Colhedora de Forragens Pecus 9004 G4) :-
- W.A. PEÇAS AGRICOLAS EIRELI - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 ,05, 06,07,08, 09,10,11, 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57, 58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89 e 90 com o valor total R$ 31.000,80 (trinta e hum mil e oitenta centavos) .

- BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP, no item 028**,** com o valor total R$ 291,00 (duzentos e noventa e hum reais) .

HOMOL: 30/01/2018.

Obs.. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:30DA3BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2016 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aleocídio Balzanelo**, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, **Thiago Maximo Dias,** brasileiro, solteiro, Educador Físico, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.183.528-2-SSP-PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 058.286.019-97, residente e domiciliada a Rua Domingos Gonçalves de Paula Filho, 200, - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 08 de abril de 2016 e término previsto em 31 de janeiro de 2018, até a data de 07 de abril de 2018.

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 30 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

THIAGO MÁXIMO DIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9AA98252

ASSESSORIA GERAL
EDITAL Nº 001/2018 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2016, CONFORME EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade de reposição de pessoal do Magistério Municipal, tendo em vista a natureza essencial dos serviços relacionados a educação, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016, datado de 22/12/2016, publicado no Jornal da Cidade em 23/12/2016, Edição n.º 1299; Edital de Homologação das Inscrições, datado de 06/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 11/01/2017, Edição n.º 1309; Edital de Classificação, datado de 19/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 20/01/2017, Edição n.º 1.316, Edital de Classificação Final, datado de 24/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 25/01/2017, Edição n.º 1.319 .e, Edital de Homologação, datado de 27/01/2017, publicado no Jornal da Cidade em 30/01/2017, Edição n.º 1.322, que homologou o resultado final do teste Seletivo, faz saber que:

01-Ficam CONVOCADAS,as candidatas constantes da relação abaixo, aprovadas e classificadas no Teste Seletivo n.º 002/2016, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior celebração de contrato para exercício do cargo público:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Documento	Nome do Candidato	Classificação
049.272.629-95	MARIELY HELOISA FERREIRA DE SOUZA OMURA	20
756.482.889-72	ISABEL DOS ANJOSA REIS	22
074.889.219-25	LETICIA NEVES ARRIGO	23
049.082.399-83	FRANCIANI CRISTINA BIAZOTO	24
093.367.909-27	ANA CAROLINA SALVADOR CALDEIRA	25

02-As candidatas convocadas por este Edital, deverão se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA ASSISTÊNCIA OCUPACIONAL LTDA., na data e no local a seguir informado, portando os resultados dos exames abaixo relacionados,previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:
- RAIO X DO TÓRAX COM LAUDO
- URINA I
- HEMOGRAMA

03- DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, às 14:30 horas.
LOCAL DE AVALIAÇÃO: LABCENTER, Rua Dr. Gervásio Morales, 368

04- As despesas decorrentes com a +.realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 03(três) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

01-Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
02-.Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
03-Título de eleitor e fotocópia autenticada.
04-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
05-Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
06-Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
07-Cartão do PIS/PASEP.
08-Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
09-Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
10-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia.
11--Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
12-Atestado de sanidade física emitido após o teste de sanidade física.
13-Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos05 (cinco) últimos anos.
14-Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
15-Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

05- O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 03 (três) dias úteis, importará na sua desistência à vaga.

Paço Municipal Santo Soriani, 30 de janeiro de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:DA93D5BA

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: DOUGLAS TALYS BRUNELI MARQUES.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 29 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 29 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32988.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.737,93 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:B745A387

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MAURO DONIZETE MENCK.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32989.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.923,03 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D42E14D1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MAURO IVANIL PERCINATO.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32990.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.483,20 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:6F216C74

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: LUIZ PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32991.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 5.063,36 (CINCO MIL SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BC2F6A77

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: LUIZ PEDRO FERNANDES.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32992.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.407,78 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BDB4ECF1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: GILSON DOS SANTOS.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 7.080,36 (SETE MIL OITENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A300612B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: SEBASTIÃO EMÍLIO DA SILVA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32994.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.958,40 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:77FFA2C6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: ENIOVALDO VALADÃO DE QUEIROZ.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32995.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 4.434,98 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4D9B19E3

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: IVAN VITAL DA SILVA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32996.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 19.695,10 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:E454CE91

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MARGARETE FERNANDES PISSINATI.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017, CHAMADA PÚBLICA 004/2017 ID Nº 32997.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 8.135,60 (OITO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:EDD4BD04

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

Tomada de Preços n.º 012/2017
Prefeitura Municipal de Sertanópolis
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, no exercício das atribuições que lhes confere o Decreto n.º 240/2017, tendo em vista transcorrido o prazo recursal em silêncio. Decide marcar a data de **dia 31 de janeiro de 2018, às 14h00min** no Endereço: DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, sala de compras e licitação, para a abertura dos envelopes de proposta, das duas empresas habilitadas.

Sertanópolis, 30 de janeiro de 2018.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente da Comissão de Licitação do Município

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:8B251163

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME.
OBJETO: COMPRA DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS PARA O PROJETO "RUA DA ALEGRIA".
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
TÉRMINO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 131/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017 ID Nº 32998.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2018.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.014,30 (UM MIL QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7711EA75

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 15/2014.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ALTA E BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, **CONTRATO Nº 21/2014**, ASSINADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL 15/2014**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA CARLOS VINÍCIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ 17.876.691/0001-94, SITUADA NA AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 602, SALA 14, JARDIM REBELO II, SERTANÓPOLIS/PR, CEP 86170-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS VINÍCUIS DIAS, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.281.693-5 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 069.270.249-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR.
Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.1 (seis ponto um) do Contrato n.º 21/2014, para prorrogá-lo pelo período de **31 de janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018.**

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	***CARLOS VINÍCIUS DIAS***
Contratante	Contratada

Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:B2558226

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 15/2014.

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM ALTA E BAIXA TENSÃO, MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, **CONTRATO Nº 21/2014**, ASSINADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL 15/2014**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA CARLOS VINÍCUIS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ 17.876.691/0001-94, SITUADA NA AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 602, SALA 14, JARDIM REBELLO II, SERTANÓPOLIS/PR, CEP 86170-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS VINÍCUIS DIAS, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.281.693-5 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 069.270.249-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR.

Cláusula Primeira.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de **R$ 10.120,00 (Dez mil, cento e vinte reais),** a ser pago pela prorrogação constante do Décimo Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 30 de Janeiro de 2018.

CALUDINEI DA SILVA BARBOSA	***CARLOS VINÍCIUS DIAS***
Contratante	Contratada

Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:1904C068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.791, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 2,07% (dois, vírgula, zero sete por cento) aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração – vencimentos-base de seus servidores e de seus cargos, efetivos e

comissionado, providos e não providos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 2,07% (índice INPC/IBGE), referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício.
Art. 3º O percentual concedido, a título de revisão salarial constitucional, constante do "caput" dos artigos 1º e 2º desta lei, será implantado na folha de pagamento dos servidores relativa ao mês de janeiro de 2018.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:74F017CB

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.792, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Atualiza os Subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Teixeira Soares.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados através desta Lei os Subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais, fixados através da Lei Municipal nº 1.736, de 29/08/2016.
§ 1º A atualização de que trata o caput deste artigo, assim entendido o acréscimo no valor nominal dos Subsídios por incorporação do índice inflacionário, recompõe monetariamente as perdas ocorridas nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2017.
§ 2º A atualização de que trata o caput deste artigo será de 2,07% (INPC/IBGE) e será incorporada nos Subsídios a partir de 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:75E81065

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.793, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Atualiza os Subsídios do Vereador Presidente e dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados através desta Lei os Subsídios do Vereador Presidente e dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Teixeira Soares, fixados através da RESOLUÇÃO Nº 01, de 22/08/2016.
§ 1º A atualização de que trata o caput deste artigo, assim entendido o acréscimo no valor nominal dos Subsídios por incorporação do índice inflacionário, recompõe monetariamente as perdas ocorridas nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2017.
§ 2º A atualização de que trata o caput deste artigo será de 2,07% (INPC/IBGE) e será incorporada nos Subsídios a partir de 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:9D566A3F

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.794, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.788 de 12 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescer a quantia de R$70.000,00 (setenta mil reais) ao valor pré-fixado no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.788 de 12 de dezembro de 2017, em favor da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES, CNPJ nº 95.683.264/0001-01 destinado à sua manutenção, consideradas as necessidades diversas de funcionamento da Entidade.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Orçamentária Anual de 2018 e no Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Teixeira Soares, a ação, a descrição da ação e o valor destinado a auxiliar financeiramente a Associação Privada constante do Art. 1º desta Lei.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:36F7F623

CONTROLE INTERNO
LEI Nº 1.795, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir barracão e ceder para empresa privada e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um barracão pré-moldado com até 1.050,00 metros quadrados no lote de nº 18, localizado no lugar denominado de Parque Industrial, que se encontra cedido para uso da empresa 3 B AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob número de CNPJ 27.117.303/0001-45, com matriz na Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural KM 2,5 CXPST 371, Jardim Panorama, CEP 85.911-380, Toledo, Estado do Paraná, por meio da Lei Municipal nº 1.783, de 30 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A benfeitoria a ser erigida fica incorporada ao imóvel e seu direito de uso será cedido à da empresa constante do "caput" deste artigo, para implantação de uma fábrica de ração animal.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Orçamentária Anual de 2018 e no Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Teixeira Soares, a ação, a descrição da ação e o valor destinado para o projeto e a execução da obra objeto desta Lei.
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município.

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:977BFC5D

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 280, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei Municipal nº 1.709, de 2015, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional do Magistério,
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC e MF nº 8, de 29 de novembro de 2017, que definiu o percentual de revisão salarial do magistério em 6,81%, para o exercício de 2018,
CONSIDERANDO o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.709, de 27 de novembro de 2015, que determina a adoção, pelo Município de Teixeira Soares/PR, do piso salarial nacional do Magistério,
CONSIDERANDO o art. 61 "*caput*" e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.709, de 27 de novembro de 2015, que autoriza o Executiva Municipal a conceder a revisão salarial do Magistério através de decreto,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 6,81% (seis, oitenta e um por cento) ao Magistério do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Parágrafo único. O percentual concedido, a título de revisão salarial, será implantado na folha de pagamento dos servidores do magistério relativa ao mês de janeiro de 2018.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:EAB637F9

CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2018 - DECRETO Nº 281, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo 59/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de prestar atendimento a noventa e seis crianças de ambos os sexos, proporcionando-lhes cuidados básicos e acompanhamento profissional com cuidados similares aos tidos quando sob guarda dos pais, promovendo apoio e manutenção das ações socioassistenciais continuadas,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.788, de 2017, que autoriza a parceria entre o Município e a Entidade e a Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações que regulamenta a parceria,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída parceria entre o Município de Teixeira Soares/PR e a Entidade OBRA MISSIONÁRIA MENSAGEM DA PAZ DE TEIXEIRA SOARES – OMMP, CNPJ nº 80.058.340/0001-02 na modalidade Termo de Colaboração por dispensa de chamamento público, diante da inviabilidade de competição, conforme o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a consecução do objeto de interesse comum, observado o constante no plano de trabalho conforme o cronograma de desembolso.
Art. 2º Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, fica declarada que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:EADA881C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 110/17

O Município de Teixeira Soares – PR torna pública a **REVOGAÇÃO** da licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2017, com data de abertura do dia 30/11/2017, com início às 09:40 horas, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, **MOTIVO DE NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADOS NO CERTAME**.

Teixeira Soares, 01 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:BA32753D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, COM RECURSOS DO ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, CONTRATO DE REPASSE OGU ME Nº 831592/2016, OPERAÇÃO 1032414-14, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 15/02/2018. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 31 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FA75B18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/17 PREGÃO N° 98/2017

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 77.138.113/0002-63, com sede a Av. Souza Naves, n° 3455, Bairro Chapada – CEP: 84.062-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 ATRAVÉS DO CONVÊNIO 26.23.2017.0086 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Valor Total de: R$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para o Lote 01.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. DAVID ELIAS FOGAÇA
CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 11/12/17.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C5627616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **258/2017** de **11/08/2017**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 77.138.113/0002-63, com sede a Av. Souza Naves, n° 3455, Bairro Chapada – CEP: 84.062-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor Total de: R$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para o Lote 01.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **98/17**, decidiu adjudicar a proponente **1). RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, para o lote 01** o **Valor Total de: R$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para o Lote 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 07 de dezembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4B1DF1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 86/15.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 10/15.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM CONCRETO BETUMOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS; SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPALANAGENS; DRENAGENS; BASE E SUB BASE; MEIO-FIO; SARJETA; REVESTIMENTO; PAISAGISMO E URBANISMO; E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 10.800,12 M², NAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, estabelecida na Avenida Arlete Richa,60 Bairro Riozinho, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.345.893/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 86/2015** até o dia 28 de março de 2018, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 29 de setembro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR*)*

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4CA8AECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390/2018

PORTARIA 390/2018

A Prefeita em exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento de Licitação para o período de 30 de janeiro de 2018 até o ulterior deliberação, com a seguinte composição**:**

Presidente: **JACIEL VIEGANDT - CPF** N.º 016.000.319-94
Membros: MARIA INES GUTERVIL WOLSKI - **CPF** N.º 587.738.789-87
TATIANA MARA SALAPATA - **CPF** N.º 088.116.929-38

Publique-se
Registre-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Teixeira Soares,Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:4D8586E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2015 CONTRATO Nº 220/2015

CONTRATADA: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/07/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5A1D9EC5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.243.618,59	46.355.831,30	48.022.534,66
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	9.953.596,09	10.198.282,89	10.564.957,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	8.958.236,48	9.178.454,60	9.508.461,87
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:38:42.			
* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AB22EF70

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.022.534,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.683.605,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	6.915.244,99	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.361.577,43	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:44:43.		
* Na linha "Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001" conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:04E84CF5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita corrente líquida		48.022.534,66
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.308.745,58	46,45
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.932.168,72	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.635.560,28	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.627.041,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.564.957,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.683.605,55	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	3.361.577,43	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO (ANTES DA INSCRIÇÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	406.258,04	7.506.282,38
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:59:33.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D7434576

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2016 (a)	Em 31/Outubro/2017 (b)	Em 31/Dezembro/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.138.796,38	1.716.134,91	1.627.427,60
DEDUÇÕES (II)	5.970.847,43	9.627.422,93	7.506.282,38
Disponibilidade de Caixa	5.970.847,43	9.602.259,87	7.506.220,24
Disponibilidade de Caixa bruta	6.235.722,10	9.602.259,87	7.536.869,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	264.874,67	0,00	30.649,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	25.163,06	62,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(560.394,84)	(475.325,39)	(471.231,56)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	560.394,84	475.325,39	471.231,56

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Novembro à Dezembro (VIc -VIb)	Até Dezembro (VIc - VIa)
VALOR	(4.093,83)	(89.163,28)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:32:34.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:318F4AC0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.115.386,83	4.507.904,15	4.129.860,05	378.044,10	2.607.482,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.115.386,83	4.507.904,15	4.129.860,05	378.044,10	2.607.482,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(6.115.386,83)	(4.507.904,15)	-	-	(1.607.482,68)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:42:48.					
* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:13FFF3A5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Dezembro
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.989.864,00
Previsão Atualizada	53.101.571,59
Receitas Realizadas	50.971.896,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.692.404,00
Créditos Adicionais	9.149.901,51
Dotação Atualizada	56.842.305,51
Despesas Empenhadas	48.502.999,23
Despesas Liquidadas	48.502.999,23
Despesas Pagas	48.066.307,91
Superávit Orçamentário	2.468.896,91
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Dezembro
Despesas Empenhadas	48.502.999,23
Despesas Liquidadas	48.502.999,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dezembro
Receita Corrente Líquida	48.022.534,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Dezembro
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Dezembro(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(89.163,28)	0,00
Resultado Primário		(3.551.685,62)	2.778.144,41	(78,22)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Dezembro	Pag. Até Dezembro	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.874,67	0,00	264.874,67	0,00
Poder Executivo	264.874,67	0,00	264.874,67	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	34.956,80	22.786,80	12.170,00	0,00
Poder Executivo	34.956,80	22.786,80	12.170,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	299.831,47	22.786,80	277.044,67	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.726.492,42	25,00	32,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.502.745,19	60,00	87,39
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		1.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.507.904,15		2.607.482,68	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS		Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		370.400,00	(367.650,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		18.860,41	2.750,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Dezembro	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Dezembro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.179.146,56	15,00	31,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:22:18.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5556553E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADO: LUAN FELIPE DE MELO ECKEL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Travessa José Bonifácio de Lima, nº 300, bairro Lagoa, Tijucas do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.841.301/0001-31, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: Fabricação de móveis em madeira consistindo em (1) tablado em MDF, revestido em carpete, medindo 6,80x4,40x0,15 para a mesa/bancada do plenário da Camara de Vereadores, (2) tablado em MDF, revestido em carpete para a mesa de som, medindo 1,95x1,40x0,15, (3) painel decorativo em MDF, medindo 2,50x2,70, (4) mesa de som conforme modelo já existente e (5) mesa de púlpito para a **Camara de Vereadores de Tijucas do Sul**.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais);

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2018.

FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Tijucas do Sul PR, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:EAA7315D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2991 DE JANEIRO DE 2018

Declara ponto facultativo para o serviço público municipal.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado de Carnaval,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os serviços da Prefeitura Municipal, em todas as secretarias, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 durante todo o período de expediente e dia 14 de fevereiro de 2018 até as 13:00 horas.
Parágrafo único. No decorrer do período de que trata o *caput*, o atendimento de urgência dos serviços de Saúde será providenciado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:2A9A9472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 04/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS

Contratado: PROPECUÁRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 68.827.450/0001-96
Valor: R$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais)
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 Sec. Municipal de Saúde
Unidade 001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0008.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

217 - 3.3.90.30.00.00.00.00 (1497) – material de consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 30 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:392A291C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 003/2018.

DECRETO N.º 003/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2018 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 434/2017, de 19 de Dezembro de 2017, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 291.231,60 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1817) Pavimentação e Drenagem em ruas dos bairros Alto II e Santo Antonio II
000261 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....32.367,57
Fonte de Recurso: 301006.03.01.01 (3807) Conv Construção da creche – CEMEI tipo 2
000263 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....113.828,45
Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3881) Convênio Aquisição Maquinas e Equipamentos Agrícolas
000271 – 3330.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....42.877,68

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0011.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 300500.09.02.06 (3500) Bloco de Investimento
000268 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....11.996,35

06 – EDUCAÇÃO
01 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0015.2.032 – MANUTENÇÃO DE CRECHES.
Fonte de Recurso: 301007.09.99.01 (3187) Convênio Aquisição Secadores de Café
000270 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....5.812,78

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
000150 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....30.000,00
Fonte de Recurso: 100000.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
000154 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....2.757,00
Fonte de Recurso: 301006.03.01.01 (3176) PEJA.
000273 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.809,22

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Fonte de Recurso: 301011.09.99.06 (3821) Programa FMAS – Criança Feliz
000265 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....48.782,55

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1817 – Convênio Pavimentação e Drenagem em ruas dos Bairros Alto II e Santo Antônio II, no valor de R$ 32.367,57 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e o superávit financeiro do exercício de 2017 das seguintes Fontes de Recursos: FONTE 3176, no valor de R$ 2.809,22 (Dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos); FONTE 3178, no valor de R$ 5.812,78 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos); FONTE 3500, no valor de R$ 11.996,35 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos); FONTE 3807, no valor de R$ 113.828,45 (Cento e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); FONTE 3821 no valor de R$ 48.782,55 (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); FONTE 3881 no valor de 42.877,68 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
000156 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....30.000,00
Fonte de Recurso: 100000.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
000157 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.757,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 30 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:29A687C8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 049/2017

RETIFICAÇÃO
DECRETO N.º 049/2017

ONDE SE LÊ: "02 de Outubro de 2017" LEIA SE: "01 de Novembro de 2017".

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2017 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 410/2016, de 11 de Novembro de 2016, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.900.819,25 (Um milhão, novecentos mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000008 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....24.944,76
000009 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....5.238,39

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000019 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....87.683,14
000023 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.791,39
000025 – 3390.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.....25.038,00
000028 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....7.543,00
Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 (1807) Convênio Construção da creche – CEMEI tipo2
000277 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....506.712,66
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF
000274 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....250,00
Fonte de Recurso: 301006.03.99.06 (3785) Aquisição Secadores de Café
000346 – 3330.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....76.913,60
Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3811) Programa FMAS – BLGBF
000347 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....1.121,04
04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES
Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 (1504) Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais
000032 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....8.100,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – OBRAS PÚBLICAS
15.451.0022.2.017 – MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA CIDE
Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 (1512) CIDE (Lei 10866/04,art 1° B)
000037 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....200,00

15.452.0019.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000042 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....59.362,26
000043 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....13.777,27

26.782.0019.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).

000050 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil.....36.768,51
000051 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....7.721,36
000059 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....44.044,61

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0011.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%) - Arr
000067 – 3190.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....89.731,10
000071 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....500,00
Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 (1500) Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde
000281 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....142.175,86
Fonte de Recurso: 300500.09.02.06 (3500) Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde
000309 – 4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....28.415,29

10.301.0011.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXA
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000075 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....15.145,08
000077 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....17.222,05

10.301.0011.2.023 – AÇÕES SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000078 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.998,74

10.301.0030.2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000090 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....2.000,00
000091 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....61.266,09

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 (1101) FUNDEB 60%
000124 – 3190.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....158.362,59
000126 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....28.688,21

12.361.0014.2.037 – MANUTENÇÃO TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 (1107) Salário Educação
000132 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....41.290,83

12.361.0016.2.038 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 (1174) Programa Nacional Merenda Escolar
000152 - 3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.....8.581,44

12.361.0045.2.039 – PROGRAMA PARANÁ ALFABETIZADO
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica – Arr
000156 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....23.597,00

12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000288 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....65.000,00
000289 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....25.899,39
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Ar
000140 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....14.719,24
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica – Arr
000141 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....8.600,00
000143 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....4.200,16
000145 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....6.761,11
Fonte de Recurso: 101006.03.01.01 (1176) Programa educação jovens e adultos (PEJA)
000300 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....10.423,19

12.361.0047.2.043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica – Arr
000162 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....16.129,74

07 – CULTURA
01 – CULTURA
13.392.0017.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000169 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.899,08
000173 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....3.742,00
000170 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....818,79

08 – AGROPECUÁRIA
01 – AGROPECUÁRIA
20.122.0020.2.048 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000174 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.181,26
000175 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....2.558,03

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.055– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de recurso: 101005.03.99.01 (1805) PMT – Piso Paranaense de Assistência Social
000267 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....19.109,36
000271 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....500,00
Fonte de recurso: 101011.09.99.06 (1808) Programa FMAS – VLPSB
000258 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....19.542,65

000272 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....14.378 ,21
Fonte de recurso: 101007.03.99.01 (1809) Programa FMAS – BLPSEMC
000255 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....30.082,70
000280 – 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....1.850,00
Fonte de recurso: 101006.03.99.01 (1810) Programa FMAS – BLG SUAS
000292 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.091,80
000293 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....700,00
Fonte de recurso: 101011.09.99.06 (1821) Programa FMAS – Criança Feliz
000344 – 3390.39.00.00 - Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....25.556,57

Fonte de Recurso: 101011.09.99.05 (1822) Programa FMAS – Incentivo I
000298 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....47.151,00
Fonte de Recurso: 301006.03.99.06 (3810) Programa FMAS – BLG SUAS
000348 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....780 ,00
Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3811) Programa FMAS – BLGBF
000343 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....1.900,00

12 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.662.0024.2.066 – MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000235 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....5.600,00
000236 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....11.242,00

14 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – DEPARTAMENTO MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0051.6.075 – ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000248 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.060,93
000249 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....3.157 ,77

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação Fonte de Recurso 1000 – Recursos Livres, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); da fonte de recurso 1101 – FUNDEB 60%, no valor de R$ 187.050,80 (Cento e oitenta e sete mil, cinquenta reais e oitenta centavos) ; da fonte de recurso 1107 – Salário Educação – arrecadação na administração direta, no valor de R$ 41.290,83 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos); da fonte de recurso 1174 – Programa merenda Escolar, no valor de R$ 8.581,44 (Oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quarenta e quatro centavos); da fonte de recurso 1176 – Programa Educação Jovens e Adultos (PEJA), no valor de R$ 10.423,19 (Dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos); da fonte de recurso 1303 – Saúde receitas vinculadas, no valor de R$ 89.731,10 (Oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos); da fonte de recurso 1500 – Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde, no valor de R$ 142.175,86 (Cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); da fonte de recurso 1805 – PMT – Piso Paranaense de Assistência Social, no valor de R$ 19.109,36 (Dezenove mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos); da fonte de recurso 1807 – Conv. Construção da creche – CEMEI tipo 2, no valor de R$ 506.712,66 (Quinhentos e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos); da fonte de recurso 1808- Programa FMAS – BLPSB, no valor de R$ 23.076,56 (Vinte e três mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); da fonte de recurso 1809 – Programa FMAS – BLPSEMC, no valor de R$ 31.082,70 (Trinta e um mil, oitenta e dois reais e setenta centavos); da fonte de recurso 1810 – Programa FMAS – BLG SUAS, no valor de R$ 2.791,80 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais, e oitenta centavos); da fonte de recurso 1821 – Programa FMAS – Criança Feliz, no valor de R$ 25.556,57 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); da fonte de recurso 1822 – Programa FMAS – Incentivo IV, no valor de R$ 47.151,00 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais) tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e o superávit financeiro do exercício de 2016 da seguinte Fonte de Recurso 3500 no valor de R$ 28.415,29 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos)

02 – PODER EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000010 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....5.000,00
000011 –3390.30.00.00 – Material de Consumo..... 1.245,70
000012 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....5.468,41
000013 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....3.241,76
000014 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....1.157,63

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000022 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....5.126,93
000023 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....51.584,81
000024 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....5.600,00
000025 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.791,39

04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES
Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 (1504) Outros Royalties e compensações Financeiras e Patrimoniais
000031 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....8.100,00

04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 – OBRAS PÚBLICAS
15.452.0019.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000047 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....7.543,00

15.451.0022.1.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000036 – 4490.51.00.00 –Obras e Instalações.....8.436,76

26.782.0019.2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000052 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....16.749,15
000053 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....48.738,91

15.451.0022.2.017 – MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA – CIDE
Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 (1512) CIDE (Lei 10866/04,art 1° B)
000038 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....200,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0034.2.024 – MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000105 – 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.....42.243,96

10.301.0011.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000284 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....14.535,21
000285 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....3.240,21
Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (1303) Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%) - Arr
000072 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....500,00

10.301.0011.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXA
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000075 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.210,59

10.301.0030.2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000090 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....200,00

10.301.0011.2.027 – MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE – ACS
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000081 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....46.110,98
000082 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....9.317,14

10.301.0031.2.029 – MANUTENÇÃO PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000093 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....40.793,25

06 – EDUCAÇÃO
01 –EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0015.2.032 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000286 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....34.849,05
000287 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....5.665,00
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica – Arr
000113 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....20.238,85

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0016.2.038 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000150 – 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.....6.219,89

12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000139 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....33.018,62
000288 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....19.925,26
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Ar
000144 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....13.419,24
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica – Arr
000136 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....5.173,00
000141 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....11.513,16
000143 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa física.....10.560,00

12.361.0014.2.042 – TREINAMENTO DE PROFESSORES
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (1103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Ar
000149 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.300,00

12.361.0047.2.043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica – Arr
000158 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....3.700,00
000160 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....8.103,00

07 – CULTURA
01 – CULTURA
13.392.0017.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000172 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....4.560,79
000173 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....7.721,36

08 – AGROPECUÁRIA
01 – AGROPECUÁRIA
20.122.0020.2.048 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000177 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....3.395,00
Fonte de Recurso: 301006.03.99.06 (3785) Aquisição Secadores de Café
000321 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....76.913,60

20.608.0021.1.049 – MANUTENÇÃO PATRULHA MECANIZADA
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000185 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....7.576,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.055– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000209 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.922,00
Fonte de recurso: 101005.03.99.01 (1805) PMT – Piso Paranaense de Assistência Social
000267 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....500,00
Fonte de recurso: 101011.09.99.06 (1808) Programa FMAS – VLPSB
000258 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....10.154,30
000259 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....690,00
Fonte de recurso: 101007.03.99.01 (1809) Programa FMAS – BLPSEMC
000255 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....850,00
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF
000264 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....250,00
Fonte de Recurso: 301006.03.99.06 (3810) Programa FMAS – BLG SUAS
000334 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....780,00
Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3811) Programa FMAS – BLGBF
000335 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....3.021,04

10 – ESPORTE
01 – ESPORTE
27.812.0023.2.062 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000226 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....14.521,26
000227 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....6.457,11
000228 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....5.022,77

11 – TURISMO
01 – TURISMO
23.695.0029.2.065 – MANUTENÇÃO DO TURISMO
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000231 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.660,00
000232 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....2.854,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 02 de Outubro de 2017

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:9F7543A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP – CNPJ nº 18.198.933/0001-09
02	CARAVÁGGIO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.929.130/0001-64
03	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 07.395.174/0001-40

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PAVIMENTAÇOES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ nº 03.030.002/0001-11
02	V. ALBIERO & CIA LTDA – CNPJ nº 79.189.718/0001-28

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de janeiro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário

LAIR MATIAZZO
Membro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:79C6A576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à**

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI do tipo: **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres nacionais (rodoviárias intermunicipais e interestaduais) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 15 de fevereiro de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0*41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E14C586D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2018 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Fornecimento de Peças e Mão de Obra para Manutenção de Veículos leves e pesados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 15 de fevereiro de 2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C6C93829

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 028/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ADÃO DA SILVA FERNANDES

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 255,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 30 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2DC8ADAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 124/2017

A publicação veiculada em19 de janeiro de 2017 na Edição Nº 1425do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade a sanção do Decreto n° 124/2017 apresenta erro material, de digitação, em que pese o**Art. 1º**e **Art. 2°,** retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação:
"Art. 1º Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 856.014,17 (oitocentos e cinquenta e seis mil e quatorze reais e dezessete centavos)**, destinados a suplementar a dotação do orçamento conforme segue:

02 PODER EXECUTIVO
02.002 ASSESSORIA DE GABINETE
26.782.0502.1031 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
200; 00777 R$ 132.728,45

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1040; 00000 R$ 109.413,03

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0502.1031 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1160; 00000 R$ 45.097,24

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
12.361.0601.2040 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1340; 00103 R$ 63.254.66

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2049 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1844; 00000 R$ 58.608,11

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2049 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02311 E 00104 R$ 74.500,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2430; 00303 R$ 146.672,45

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2760; 00303 R$ 212.057,09

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2840; 00303 R$ 13.683,14

Art. 2º - § 1º - Cancelamento de dotações de fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de **R$ 290.056,18 (duzentos e noventa mil, cinquenta seis reais e dezoito centavos).**

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
400; 00000 R$ 4.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1011 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
480; 00000 R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
960; 00000 R$ 7.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1040; 00000 R$ 27.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.2030 MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1150; 00000 R$ 18.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
12.361.0601.2040 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1330; 00000 R$ 7.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.1043 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1420; 00103 R$ 63.254.66

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1560; 00000 R$ 82.413,03

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2048 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1740; 00000 R$ 6.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1970; 00000 R$ 300,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2041 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000; 00000 R$ 8.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2230; 00000 R$ 308,11

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2240; 00000 R$ 3.000,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.1058 AMPLIAÇÃO E REFORMAS UBS INTERIOR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2320; 00303 R$ 13.100,00

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2800; 00303 R$ 583,14

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0902.2105 MANUTENCAO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4210; 00000 R$ 45.097,24

§ 2° - Do excesso de arrecadação de fonte vinculada do orçamento vigente no valor de **R$ 565.957,99 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme segue:

FONTE – 104	R$ 74.500,00
FONTE – 303	R$ 358.729.54
FONTE – 777	R$ 132.728.45

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 27 de dezembro de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:99B8F57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.
Entrega das Propostas: Até às 13h30m de 14/02/2018
Data de abertura: 14/02/2018, às 13h30min
Valor estimado: R$ 2.058.131,20 (dois milhões e cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais e vinte centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 30 de janeiro de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F89FEB44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2018
3º Aditivo ao Contrato nº 02/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Lancer Soluções em Informática Ltda.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a encerrar-se em 31/01/2019.
DOS PREÇOS: Permanece suprimido o item “5.2” do contrato principal.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:61437775

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2018
2º Aditivo ao Contrato nº 03/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória – PR
CONTRATADA: Tatiane Aparecida Rocha 07068135960.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do encerramento do último termo aditivo, estendendo-se, portanto, até 31/01/2019.
DO REAJUSTE: Fica aplicado o reajuste de -0,41% (variação do IGP-M acumulado no período), conforme acordado contratualmente, passando o contrato vigorar com o valor mensal de R$ 1.858,73, totalizando R$ 22.304,76.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS -As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:49BF44A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 183, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º O art. 183, parágrafo único da Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183 (...)
Parágrafo único. Nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 sobre o valor venal apurado conforme disposições desta lei, para fins de tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano, será aplicado um redutor de 60%.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9EF3D0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 08/2018

OBJETO: *Contratação de empresa para execução de serviços de seleção, manuseio e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de União da Vitória – PR.*
CONTRATO N.º 3/2018 – SEQUENCIAL N.º 4450
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE
VALOR TOTAL: R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês – 27/01/2018 a 27/02/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXVII da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 26 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:8CDECB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 06/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 157/2015

OBJETO DO CONTRATO: *Credenciamento de Clínicas Veterinárias especializada para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em Cães machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.*
CONTRATADO:
WOLFF E OCONSKI LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0004/2018 (4448), referente ao Contrato nº 208/2015 (2977).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 208/2015 (2977) fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar 28/01/2018 e a terminar em 27/02/2018.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25 % ao Item nº 01 do Termo de Contrato n.º 000208/2015, perfazendo o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:EC5A8214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 50/2017 – PROCESSO 60/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para fornecimento parcelado de óleo lubrificante e filtros destinados à manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADO(S):
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA.: Termo Aditivo n.º 0001/2018 (4447), referente ao Termo de Contrato n.° 112/2017 (3982);
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 2,93% ao Item nº 100 e 9,52% ao item nº 105, perfazendo o valor total de R$ 3.326,68 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:DB8307CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 127/2017 – PROCESSO 166/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADO(S):
CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. ASFALTO LTDA.: Termo Aditivo n.º 0001/2018 (4444), referente ao Termo de Contrato n.° 344/2017 (4374);
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 3,85% ao Item nº 01, perfazendo o valor total de R$ 30.458,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:D687D0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **RESCISÃO** do Termo de Contrato nº 01/2017 – Sequencia nº 57, da Dispensa de Licitação nº 01/2017 – Processo nº 01/2017. Contratada: **ANGELO GERALDINO RODRIGUES.** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua José Batista Silva, n.º 101, Bairro Bom Jesus, União da Vitória - PR, a qual será destinada a Aluguel Social. Data do cancelamento: 23/01/2018.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:199AA4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 42/2018

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE CIRURGIÃ DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 5ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
5º	MARAHANE AYRES GUERIOS	01/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EC98D0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 92/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ESCOLARIDADE**, a partir de MARÇO de 2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
LEANDRO GRANEMANN BENVENUTTI	MOTORISTA	15,5% Pós-Graduação

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 464/2017.

Art. 3º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:161A32C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.004 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
9529	ANA PAULA TURIM	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	C	PARA	3.3	D
9526	JOSE APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	DE	2	D	PARA	2	E
2781	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERRARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	2	J	PARA	3	J
9528	NEUSA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	D	PARA	1	E

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:11DBB394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Dispensa 2/2018
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL CIRCO SEM LONA

FORNECEDOR: OCHOA-PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 04.540.929/0001-64

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	APRESENTAÇÃO CIRCO TEATRO SEM LONA		UNID	2	1.750,00	3.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Barbosa Ferraz, 26 de janeiro de 2018.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:185A2167

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.
A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 30/01/2018 à 13/02/2018. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/02/2018, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UN	SUBSTITUIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1- Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	_	700	R$: 12,00	R$: 8.400,00
2-Pão caseiro fresco, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, acondicionado em embalagem transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	Bolacha caseira, Biscoito caseiro, Bolo simples	600	R$: 7,50	R$: 4.500,00
3-Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	Un	Couve, Chicória, Almeirão	700	R$ 1,50	R$: 1.050,00
4-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	Cenoura, Abobrinha, Mandioca, Pepino	600	R$: 3,00	R$: 1.800,00
TOTAL					R$: 17.750,00

2. FONTE DE RECURSO
2.2 Recursos provenientes do PNAE
3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal
3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope n° 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº 002- Projeto de Venda
4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n° 38 do FNDE, de 16/07/2009;

5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:
As propostas serão priorizadas desta maneira:
I- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
II- Produção agroecológica ou orgânica;
III- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;
6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverá ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 29 de março até o dia 05 de abril de 2017, até às 12 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários.
7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 01 de Março à 20 de Dezembro de 2018, no período de 8:00 às 12:00hr na qual se atestará o seu recebimento.
8. PAGAMENTO
998.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br
9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;
9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.
9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE

Barra do Jacaré, 30 de Janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3B07C9C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:E5D106E9

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2017
Balanço Anual				
ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			4.637,00	65.398,28
IMOBILIZADO			4.637,00	65.398,28
BENS MÓVEIS			4.637,00	65.398,28
TOTAL			4.637,00	65.398,28
PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS			4.637,00	65.398,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO			4.637,00	2.610,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	62.788,28
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO			0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.637,00	65.398,28
TOTAL			4.637,00	65.398,28
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	4.637,00	65.398,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				4.637,00	65.398,28
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
FONTES DE RECURSOS				Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
Notas Explicativas					
-					

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:35E6B684

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017	Balanço Anual	Data de Emissão: 26/01/2018		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	889.736,32	889.736,32	780.666,66	(109.069,66)
TOTAL (V) = (III+IV)	889.736,32	889.736,32	780.666,66	(109.069,66)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	881.836,32	881.836,32	776.029,66	776.029,66	776.029,66	105.806,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	716.353,70	716.353,70	667.642,89	667.642,89	667.642,89	48.710,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.482,62	165.482,62	108.386,77	108.386,77	108.386,77	57.095,85
DESPESAS DE CAPITAL	7.900,00	7.900,00	4.637,00	4.637,00	4.637,00	3.263,00
INVESTIMENTOS	7.900,00	7.900,00	4.637,00	4.637,00	4.637,00	3.263,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	889.736,32	889.736,32	780.666,66	780.666,66	780.666,66	109.069,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	889.736,32	889.736,32	780.666,66	780.666,66	780.666,66	109.069,66
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	889.736,32	889.736,32	780.666,66	780.666,66	780.666,66	109.069,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:F2F5765E

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2017	Balanço Anual		Data de Emissão: 26/01/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	780.666,66	657.796,77
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	780.666,66	657.796,77
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	820.489,44	662.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	39.822,78	4.203,23
Recebimentos Extraorçamentários (III)	144.206,68	118.498,44	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	144.206,68	118.498,44
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	964.696,12	780.498,44	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	964.696,12	780.498,44

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:936346D9

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2017	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 26/01/2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		820.489,44	662.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		820.489,44	662.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		815.852,44	659.390,00
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		556.247,79	484.291,65
ENCARGOS PATRONAIS		111.395,10	96.635,14
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		634,48	455,00
SERVIÇOS		107.317,29	71.404,98
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		39.822,78	4.203,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		435,00	2.400,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		4.637,00	2.610,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		4.637,00	2.610,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

VALDEMAR PERICO
Presidente da Camara

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Contador

NILEU PEDRO VILLANI
Controlador Interno

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:6F0B71EA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64			Exercício 2017		
Unidade gestora: Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL			889.736,32		889.736,32
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		889.736,32		889.736,32
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		889.736,32		889.736,32
01 031 0001	Gestão e Apoio Legislativo		889.736,32		889.736,32
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL			889.736,32		889.736,32
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL			889.736,32		889.736,32
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		889.736,32		889.736,32
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		889.736,32		889.736,32
01 031 0001	Gestão e Apoio Legislativo		889.736,32		889.736,32
01 031 00011 001	GESTAO E APOIO LEGISLATIVO		889.736,32		889.736,32
	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:EF208B3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 003/2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuiçoes conferidas pela legislação vigente e de acordo com art. 6º e 7º da Lei Municipal nº 545/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.514,23 (cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos) para suplementação das contas conforme segue no anexo.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de anulação total parcial e excesso de arrecadação dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 16/01/2018.
Art. 4º – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 18 de janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	10,10	352	2.060	3.3.90.93.00.00.00.00	1127 - PAC 2 QUADRA ESCOLAR PO
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	0,67	361	2.060	3.3.90.93.00.00.00.00	1781 - CONVº EQUIP AGRICOLA MAP
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	1 Adicionar	Anulação de dotação	22.600,00	47	1.011	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	2 Subtrair	Anulação de dotação	22.600,00	39	2.009	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	1 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	368	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	2 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	171	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	3 Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	367	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	1 Adicionar	Anulação de dotação	4.896,52	369	2.060	3.3.90.93.00.00.00.00	1784 - CONVº SEAB IMPLEMENTOS A
Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	2 Subtrair	Anulação de dotação	4.896,52	363	1.011	4.4.90.52.00.00.00.00	1784 - CONVº SEAB IMPLEMENTOS A

Decreto 000003/18	000545/17 Suplementar	16/01/18	1 Adicionar	Excesso de arrecadação	6,94	369	2.060	3.3.90.93.00.00.00.00	1784 - CONVº SEAB IMPLEMENTOS A

Total da entidade: 57.514,23

RESUMO

Suplementar:	57.514,23	Adicionar anulação de dotação:	37.496,52
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	37.496,52
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	20.017,71
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:BA54988E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00
Plano Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2017	2016
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavacki
Código Identificador:6CCA34B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO6 RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos(Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:BAC37016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2016

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	Exercício 2016
Administração Direta, Indireta e Fundacional					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.453.353,75	2.351.083,53	PASSIVO CIRCULANTE	30.891,20	687.038,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.082.847,61	1.996.782,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.667,70	686.738,68
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	52.416,05	61.925,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	223,50	300,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	318.090,09	292.375,06	TOTAL DO PASSIVO	30.891,20	687.038,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.816.319,86	25.849.015,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS	189.073,20	87.073,20			
IMOBILIZADO	27.627.246,66	25.761.942,79	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.428.052,52	19.428.052,52
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.524,29	26.524,29
			DEMAIS RESERVAS	2.199,00	2.199,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.782.006,60	8.056.284,83
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.725.721,77	3.439.345,02
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.056.284,83	4.616.939,81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.238.782,41	27.513.060,64
TOTAL	31.269.673,61	28.200.099,52	TOTAL	31.269.673,61	28.200.099,52
ATIVO FINANCEIRO	3.400.937,70	2.289.157,73	PASSIVO FINANCEIRO	208.500,54	987.251,47
ATIVO PERMANENTE	27.868.735,91	25.910.941,79	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				31.061.173,07	27.212.848,05
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.838.288,85	2.012.891,26	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.468.806,51	8.365.236,99
TOTAL	1.838.288,85	2.012.891,26	TOTAL	9.468.806,51	8.365.236,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
000	Recursos Ordinarios	1.238.525,43	627.446,22
102	FUNDEB 40%	105.561,87	96.729,46
103	Recursos 10% s/ Transf. Constitucionais	181,92	7.545,32
104	Recursos 25% sobre demais impostos	12.381,65	55.672,31
105	Rec.Alienação de Ativos da Educação - Exerc.Corr.	70.843,87	0,00
107	Rec.Repasse Salario Educação	3.570,42	5.002,80
113	Rec.Conv.União Transporte Escolar	0,00	0,74
125	Transferencias FNDE-Programa Manutenção Creche	79,02	79,02
127	Transferencia Programa Brasil Carinhoso TD-FNDE	7.494,42	2.182,62
128	Repasse Conv.1920140005-SEED-APAE	0,00	1.136,86
303	Recursos - Saúde - Receita Vinculada 15%.	112.631,48	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
304	Receita Alienção de Bens Moveis Saude	22.117,35	0,00
495	Atenção Básica	810.805,88	172.376,29
497	Vigilância em Saúde	4.942,20	89,78
498	Assistência Farmacêutica	7.537,11	6.885,57
499	Transf.Recursos SUS - A I S	1.218,10	55.813,44
500	Bloco de Investimento na Rede Serviço de Saude	8.640,25	169.767,45
501	Alienação de Bens Móveis Recursos Livres	320.387,36	0,00
504	Outros Royalties e Compens.Financ. e Patrimoniais Nao Previdenciarias	0,00	1.561,73
510	Taxas - Poder de Polícia	32.290,44	3.188,54
804	Transf. Convênio 025/12-SEIL-Pavimentação	0,00	-2.771,45
807	CONV.07/2012-MDIC	0,00	-3,94
811	Conv.051/2013-SEDU/PAM-2013-Pavimentação.	0,00	-1.219,44
812	Conv.588/2013-SEAB-2013-Pavimentação.	0,00	3.028,54
813	Transferencia Conv.042/2013-SEIL-Pavimentação Poliédrica	34.379,87	0,00
815	Conv.770453/2012-MI -Implantação Sistemas Abast.Agua.	0,00	71.968,75
816	Transferencia Conv.10/2013-MDIC-Barracão Industrial	0,00	4.383,42
823	Transf.Conv. 145/2014 - SEAB-Horas Maquina e equipamentos.	-7.439,21	19.632,59
824	Transferencias Conv.811238/2014 - MAPA - Equip.Rodov.	0,00	1.186,46

825	Transferencias Conv.825536/2015 - MAPA - Máquinas, Equip. e Implementos	1.671,50	0,00
826	Transferencias Conv.822183/2015 - MCIDADES - Pavimentação Asfaltica e Passeios	124.565,34	0,00
829	Transferencias Conv.821544/2015 - MCIDADES - Pavimentação Poliedica, Asfaltica e	124.563,83	0,00
830	Transferencia Conv.010/2016-SEIL- Recape asfaltico Linha Coqueiro	887,18	0,00
831	Transferencia contrato de repasse 833343/2016 equipamentos agricolas.	107.338,47	0,00
832	Transferencia contrato de repasse 833595/2016 equipamentos agricolas.	2.533,95	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS)	39.222,36	35,40
935	Transferencias FMASIGDB	-50,00	187,78
936	Rec.transf.média complexidade - Suas	2.357,07	0,00
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	3.198,03	0,00
TOTAL		3.192.437,16	1.301.906,26

Notas: O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias Foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, Sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

BOM JESUS DO SUL, 27/12/2017

ADRIANO JUNIOR DIAS
Contador

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ DIAS
Controle Interno

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4A3FC06F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.400.000,00	23.697.970,70	4.237.495,77	17,88	19.920.938,95	84,06	3.777.031,75
RECEITAS CORRENTES	19.400.000,00	21.017.970,70	3.957.495,77	18,83	19.330.995,27	91,97	1.686.975,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.417.500,00	1.536.773,06	146.833,62	9,55	1.140.838,32	74,24	395.934,74
Impostos	1.143.000,00	1.257.624,00	121.720,16	9,68	879.094,76	69,90	378.529,24
Taxas	273.500,00	278.149,06	25.113,46	9,03	261.743,56	94,10	16.405,50
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	192.000,00	253.420,00	61.661,89	24,33	271.759,70	107,24	-18.339,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.000,00	253.420,00	61.661,89	24,33	271.759,70	107,24	-18.339,70
RECEITA PATRIMONIAL	49.700,00	108.569,01	25.811,61	23,77	176.414,58	162,49	-67.845,57
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	48.700,00	107.569,01	25.811,61	24,00	176.179,02	163,78	-68.610,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	235,56	0,00	-235,56
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	664,94	1,25	20.620,67	38,91	32.379,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.531.300,00	18.621.865,92	3.523.985,21	18,92	17.134.063,02	92,01	1.487.802,90
Transferências Intergovernamentais	17.531.300,00	18.621.865,92	3.523.985,21	18,92	17.134.063,02	92,01	1.487.802,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.500,00	444.342,71	198.538,50	44,68	587.298,98	132,17	-142.956,27
Multas e Juros de Mora	51.500,00	58.842,71	38.716,23	65,80	64.413,76	109,47	-5.571,05

Indenizações e Restituições	18.000,00	58.000,00	31.740,46	54,72	94.701,94	163,28	-36.701,94
Receita da Dívida Ativa	87.000,00	297.500,00	97.197,37	32,67	396.679,03	133,34	-99.179,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	30.000,00	30.884,44	102,95	31.504,25	105,01	-1.504,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.680.000,00	280.000,00	10,45	589.943,68	22,01	2.090.056,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.080.000,00	280.000,00	25,93	589.943,68	54,62	490.056,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	480.000,00	280.000,00	58,33	539.587,68	112,41	-59.587,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	600.000,00	0,00	0,00	50.356,00	8,39	549.644,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.400.000,00	23.697.970,70	4.237.495,77	17,88	19.920.938,95	84,06	3.777.031,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.400.000,00	23.697.970,70	4.237.495,77	17,88	19.920.938,95	84,06	3.777.031,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.400.000,00	23.697.970,70	4.237.495,77	17,88	19.920.938,95	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	349.129,60	-	-	349.129,60	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	349.129,60	-	-	349.129,60	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.400.000,00	24.047.100,30	3.737.454,81	17.650.682,72	6.396.417,58	3.616.394,77	17.176.724,81	6.870.375,49	17.096.820,71	473.957,91
DESPESAS CORRENTES	18.327.179,27	20.296.606,89	3.356.025,02	16.770.521,81	3.526.085,08	3.574.929,73	16.644.696,67	3.651.910,22	16.564.792,57	125.825,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.661.457,13	11.540.755,82	2.358.896,63	10.553.628,98	987.126,84	2.368.211,51	10.553.628,98	987.126,84	10.553.628,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.576,25	30.366,25	2.152,17	18.781,54	11.584,71	2.152,17	18.781,54	11.584,71	18.781,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.594.145,89	8.725.484,82	994.976,22	6.198.111,29	2.527.373,53	1.204.566,05	6.072.286,15	2.653.198,67	5.992.382,05	125.825,14
DESPESAS DE CAPITAL	922.820,73	3.600.493,41	381.429,79	880.160,91	2.720.332,50	41.465,04	532.028,14	3.068.465,27	532.028,14	348.132,77
INVESTIMENTOS	614.939,48	3.491.502,16	363.460,66	778.067,73	2.713.434,43	23.495,91	429.934,96	3.061.567,20	429.934,96	348.132,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.881,25	108.991,25	17.969,13	102.093,18	6.898,07	17.969,13	102.093,18	6.898,07	102.093,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	19.400.000,00	24.047.100,30	3.737.454,81	17.650.682,72	6.396.417,58	3.616.394,77	17.176.724,81	6.870.375,49	17.096.820,71	473.957,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.400.000,00	24.047.100,30	3.737.454,81	17.650.682,72	6.396.417,58	3.616.394,77	17.176.724,81	6.870.375,49	17.096.820,71	473.957,91
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.744.214,14	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.400.000,00	24.047.100,30	3.737.454,81	17.650.682,72	6.396.417,58	3.616.394,77	19.920.938,95	6.870.375,49	17.096.820,71	473.957,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 31m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C26CB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.400.000,00	24.047.100,30	3.737.454,81	17.650.682,72	100,00	6.396.417,58	3.616.394,77	17.176.724,81	100,00	6.870.375,49	473.957,91
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	145.969,27	765.075,80	4,33	134.924,20	153.119,47	765.075,80	4,45	134.924,20	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	145.969,27	765.075,80	4,33	134.924,20	153.119,47	765.075,80	4,45	134.924,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.326.472,99	3.415.637,21	537.208,30	2.783.542,26	15,77	632.094,95	592.261,74	2.767.860,28	16,11	647.776,93	15.681,98
Administração Financeira	875.736,44	826.410,67	155.395,43	729.847,76	4,13	96.562,91	178.877,23	729.789,66	4,25	96.621,01	58,10
Planejamento e Orçamento	294.000,00	228.000,00	22.850,41	192.482,26	1,09	35.517,74	30.340,41	192.482,26	1,12	35.517,74	0,00
Administração Geral	3.156.736,55	2.361.226,54	358.962,46	1.861.212,24	10,54	500.014,30	383.044,10	1.845.588,36	10,74	515.638,18	15.623,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.474.642,71	1.606.297,92	162.811,62	883.524,20	5,01	722.773,72	189.134,01	879.801,38	5,12	726.496,54	3.722,82
Assistência Comunitária	845.267,01	974.662,22	101.053,08	527.503,82	2,99	447.158,40	107.472,66	525.743,73	3,06	448.918,49	1.760,09
Assistência à Criança a ao Adolescente	351.175,25	371.335,25	43.245,77	231.676,88	1,31	139.658,37	61.192,08	229.736,32	1,34	141.598,93	1.940,56
Assistência ao Idoso	151.648,88	130.648,88	2.783,85	21.692,64	0,12	108.956,24	4.519,99	21.670,47	0,13	108.978,41	22,17
Administração Geral	126.551,57	129.651,57	15.728,92	102.650,86	0,58	27.000,71	15.949,28	102.650,86	0,60	27.000,71	0,00
SAÚDE	3.396.500,00	5.232.741,96	871.999,23	4.525.362,88	25,64	707.379,08	940.343,22	4.433.901,45	25,81	798.840,51	91.461,43
Atenção Básica	3.055.150,88	4.785.843,68	831.591,03	4.265.852,08	24,17	519.991,60	897.675,17	4.174.479,15	24,30	611.364,53	91.372,93
Administração Geral	145.000,00	134.860,00	15.473,53	107.563,36	0,61	27.296,64	15.473,53	107.563,36	0,63	27.296,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.245,62	47.431,87	0,00	30.492,73	0,17	16.939,14	0,00	30.492,73	0,18	16.939,14	0,00
Vigilância Sanitária	117.103,50	264.606,41	24.934,67	121.454,71	0,69	143.151,70	27.194,52	121.366,21	0,71	143.240,20	88,50
EDUCAÇÃO	5.001.534,34	5.734.259,22	1.024.091,78	4.752.167,06	26,92	982.092,16	1.047.611,41	4.737.821,77	27,58	996.437,45	14.345,29
Educação Especial	34.728,75	28,75	0,00	0,00	0,00	28,75	0,00	0,00	0,00	28,75	0,00
Administração Geral	196.796,26	196.746,26	19.736,63	120.544,54	0,68	76.201,72	21.069,03	119.186,62	0,69	77.559,64	1.357,92
Alimentação e Nutrição	130.000,00	206.600,00	26.667,21	184.215,97	1,04	22.384,03	26.801,61	184.215,97	1,07	22.384,03	0,00
Educação Infantil	1.641.803,25	1.991.873,25	400.609,59	1.702.743,06	9,65	289.130,19	401.651,15	1.702.743,06	9,91	289.130,19	0,00
Ensino Superior	203.041,20	50.441,20	0,00	49.920,00	0,28	521,20	6.816,00	49.920,00	0,29	521,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.935,50	48.135,50	0,00	11.705,08	0,07	36.430,42	0,00	11.705,08	0,07	36.430,42	0,00
Ensino Fundamental	2.744.229,38	3.240.434,26	577.078,35	2.683.038,41	15,20	557.395,85	591.273,62	2.670.051,04	15,54	570.383,22	12.987,37
CULTURA	187.535,26	113.635,26	3.907,66	63.047,06	0,36	50.588,20	3.907,66	63.047,06	0,37	50.588,20	0,00
Difusão Cultural	82.191,38	84.191,38	3.480,67	53.015,40	0,30	31.175,98	3.480,67	53.015,40	0,31	31.175,98	0,00
Administração Geral	105.343,88	29.443,88	426,99	10.031,66	0,06	19.412,22	426,99	10.031,66	0,06	19.412,22	0,00
URBANISMO	1.354.023,02	4.071.208,05	599.863,53	1.671.150,92	9,47	2.400.057,13	270.359,98	1.327.303,38	7,73	2.743.904,67	343.847,54
Infra-Estrutura Urbana	200.245,63	2.680.475,66	361.198,12	500.594,36	2,84	2.179.881,30	28.632,35	158.048,59	0,92	2.522.427,07	342.545,77
Serviços Urbanos	991.709,89	1.228.664,89	212.261,26	1.075.770,61	6,09	152.894,28	215.158,17	1.074.468,84	6,26	154.196,05	1.301,77
Administração Geral	162.067,50	162.067,50	26.404,15	94.785,95	0,54	67.281,55	26.569,46	94.785,95	0,55	67.281,55	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	297.685,45	176.885,45	64.508,42	102.352,43	0,58	74.533,02	63.003,99	100.731,60	0,59	76.153,85	1.620,83
Turismo	84.506,63	68.506,63	43.547,75	48.077,62	0,27	20.429,01	43.547,75	48.077,62	0,28	20.429,01	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	163.178,82	86.678,82	20.960,67	53.440,44	0,30	33.238,38	19.456,24	51.819,61	0,30	34.859,21	1.620,83
Controle Ambiental	50.000,00	21.700,00	0,00	834,37	0,00	20.865,63	0,00	834,37	0,00	20.865,63	0,00
AGRICULTURA	380.000,00	342.500,00	44.706,23	226.561,82	1,28	115.938,18	47.543,62	225.817,61	1,31	116.682,39	744,21
Extensão Rural	248.000,00	208.500,00	23.051,27	131.668,80	0,75	76.831,20	25.888,66	130.924,59	0,76	77.575,41	744,21
Administração Geral	132.000,00	134.000,00	21.654,96	94.893,02	0,54	39.106,98	21.654,96	94.893,02	0,55	39.106,98	0,00
INDÚSTRIA	258.150,38	182.820,38	14.839,78	75.333,94	0,43	107.486,44	14.839,78	75.333,94	0,44	107.486,44	0,00
Promoção Comercial	115.762,50	35.162,50	0,00	0,00	0,00	35.162,50	0,00	0,00	0,00	35.162,50	0,00
Administração Geral	142.387,88	147.657,88	14.839,78	75.333,94	0,43	72.323,94	14.839,78	75.333,94	0,44	72.323,94	0,00
TRANSPORTE	720.742,44	1.308.091,44	192.662,90	1.167.012,48	6,61	141.078,96	219.087,48	1.164.478,67	6,78	143.612,77	2.533,81
Transporte Rodoviário	720.742,44	1.308.091,44	192.662,90	1.167.012,48	6,61	141.078,96	219.087,48	1.164.478,67	6,78	143.612,77	2.533,81
DESPORTO E LAZER	492.222,16	302.032,16	54.764,79	166.295,65	0,94	135.736,51	55.061,11	166.295,65	0,97	135.736,51	0,00
Desporto Comunitário	222.495,53	154.615,53	26.317,58	96.158,38	0,54	58.457,15	26.317,58	96.158,38	0,56	58.457,15	0,00
Administração Geral	115.762,50	86.452,50	22.926,26	61.435,04	0,35	25.017,46	23.222,58	61.435,04	0,36	25.017,46	0,00
Desporto de Rendimento	153.964,13	60.964,13	5.520,95	8.702,23	0,05	52.261,90	5.520,95	8.702,23	0,05	52.261,90	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	460.491,25	510.991,25	20.121,30	469.256,22	2,66	41.735,03	20.121,30	469.256,22	2,73	41.735,03	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	310.000,00	121.000,00	20.121,30	120.874,72	0,68	125,28	20.121,30	120.874,72	0,70	125,28	0,00
Serviço da Dívida Interna	34.728,75	17.728,75	0,00	0,00	0,00	17.728,75	0,00	0,00	0,00	17.728,75	0,00
Outros Encargos Especiais	115.762,50	372.262,50	0,00	348.381,50	1,97	23.881,00	0,00	348.381,50	2,03	23.881,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL	19.400.000,00	24.047.100,30	3.737.454,81	17.650.682,72	100,00	6.396.417,58	3.616.394,77	17.176.724,81	100,00	6.870.375,49	473.957,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 34m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:481A4BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:7C266807

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.910.401,69	19.154.816,25	17.800.499,64
Receita Tributária	1.536.773,06	1.139.960,89	1.225.481,92
IPTU	234.544,00	241.101,06	204.075,59
ISS	365.000,00	108.493,18	264.550,67
ITBI	386.080,00	386.700,77	600.640,01
IRRF	272.000,00	309.794,98	203.423,38
Outras Receitas Tributárias	279.149,06	263.792,13	240.496,06
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-169.921,23	-287.703,79
Receita de Contribuição	253.420,00	271.759,70	256.923,91
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	253.420,00	271.780,98	257.042,81
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-21,28	-118,90
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	235,56	3.298,50
Receita Patrimonial	108.569,01	176.414,58	159.873,46
(-) Aplicações Financeiras	-107.569,01	-176.179,02	-156.574,96
Transferências Correntes	18.621.865,92	17.134.063,02	15.892.598,91
FPM	9.050.440,00	7.947.390,85	8.378.140,85
ICMS	6.316.173,58	6.147.218,94	5.339.526,81
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.255.252,34	3.039.453,23	2.174.931,25
Demais Receitas Correntes	497.342,71	608.797,08	422.196,40
Dívida Ativa	297.500,00	404.489,33	305.603,24
Diversas Receitas Correntes	199.842,71	213.645,80	129.695,63
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-9.338,05	-13.102,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.680.000,00	589.943,68	793.812,79
Operações de Crédito (III)	1.600.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	99.900,00
Transferências de Capital	1.080.000,00	589.943,68	693.912,79
Convênios	600.000,00	50.356,00	267.424,00
Outras Transferências de Capital	480.000,00	539.587,68	426.488,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.080.000,00	589.943,68	693.912,79
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.990.401,69	19.744.759,93	18.494.412,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.413.606,89	16.010.025,90	16.665.923,87	15.884.200,76	16.657.607,23	125.825,14	8.316,64
Pessoal e Encargos Sociais	10.829.755,82	9.882.861,39	8.641.988,69	9.882.861,39	8.641.988,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.366,25	18.781,54	31.918,64	18.781,54	31.918,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.553.484,82	6.108.382,97	7.992.016,54	5.982.557,83	7.983.699,90	125.825,14	8.316,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.383.240,64	15.991.244,36	16.634.005,23	15.865.419,22	16.625.688,59	125.825,14	8.316,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.583.493,41	875.581,02	1.070.704,35	527.448,25	1.066.330,35	348.132,77	4.374,00
Investimentos	3.474.502,16	773.487,84	979.207,40	425.355,07	974.833,40	348.132,77	4.374,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	108.991,25	102.093,18	91.496,95	102.093,18	91.496,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.474.502,16	773.487,84	979.207,40	425.355,07	974.833,40	348.132,77	4.374,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	23.007.742,80	16.764.732,20	17.613.212,63	16.290.774,29	17.600.521,99	473.957,91	12.690,64
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.017.341,11	2.980.027,73	881.199,80	3.453.985,64	893.890,44	-473.957,91	-12.690,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	980.475,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 41m.	

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0E5433C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO X- PROJETO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 08m.				

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B5C21F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI- RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	1.556,59	-1.556,59
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					0,00	1.556,59	-1.556,59
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	22.311,58	22.311,58	22.311,58	22.311,58	0,00	19.688,46	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	22.311,58	22.311,58	22.311,58	22.311,58	0,00	19.688,46	0,00
Investimentos	22.311,58	22.311,58	22.311,58	22.311,58	0,00	19.688,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					-13.374,39	-40.443,45	-53.817,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 11m.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3BC79458

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VIII-RECEITAS E DESPESAS CM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.191.000,00	1.449.124,00	244.225,93	1.173.101,63	80,95

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	258.000,00	418.044,00	20.291,88	383.939,54	91,84
1.1.1- IPTU	218.000,00	234.544,00	8.264,63	202.444,33	86,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	183.500,00	12.027,25	181.495,21	98,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	375.000,00	386.080,00	866,66	264.166,92	68,42
1.2.1- ITBI	375.000,00	386.080,00	620,00	263.450,77	68,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	246,66	716,15	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	373.000,00	373.000,00	126.611,18	216.669,89	58,09
1.3.1- ISS	365.000,00	365.000,00	16.379,32	104.874,38	28,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	110.231,86	111.795,51	1.397,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	272.000,00	96.456,21	308.325,28	113,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.229.000,00	16.940.133,58	2.747.679,12	15.530.850,64	91,68
2.1- Cota-Parte FPM	9.430.000,00	9.864.960,00	1.761.244,24	8.665.218,94	87,84
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.860.000,00	9.050.440,00	1.407.936,15	7.947.390,85	87,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	570.000,00	814.520,00	353.308,09	717.828,09	88,13
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.040.000,00	6.316.173,58	941.322,84	6.147.218,94	97,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	6.955,42	41.732,52	69,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	19.180,83	94.273,11	99,23
2.5- Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	2.434,74	48.859,39	90,48
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	16.541,05	533.547,74	97,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.420.000,00	18.389.257,58	2.991.905,05	16.703.952,27	90,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	119,85	2.001,82	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.200,00	530.200,00	72.343,16	471.751,21	88,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	214.000,00	214.000,00	33.407,85	209.661,30	97,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	314.200,00	314.200,00	37.640,35	252.882,74	80,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.294,96	9.207,17	460,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	530.200,00	530.200,00	72.463,01	473.753,03	89,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.131.800,00	3.131.800,00	478.874,03	2.962.603,51	94,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.772.000,00	1.772.000,00	281.587,18	1.589.477,84	89,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.208.000,00	1.208.000,00	188.264,52	1.229.443,53	101,78
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.391,08	8.346,48	69,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.000,00	19.000,00	3.836,16	18.854,56	99,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	486,91	9.771,77	90,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	110.000,00	110.000,00	3.308,18	106.709,33	97,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.953.000,00	2.953.000,00	395.518,39	2.480.663,05	84,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	395.043,00	2.469.497,63	83,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	475,39	11.165,42	372,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-181.800,00	-181.800,00	-83.831,03	-493.105,88	271,24
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.510.500,00	2.522.300,00	2.273.212,90	90,12	2.273.212,90	90,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.180.500,00	1.180.500,00	931.430,02	78,90	931.430,02	78,90	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.330.000,00	1.341.800,00	1.341.782,88	100,00	1.341.782,88	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	442.500,00	434.100,00	194.975,56	44,91	194.975,56	44,91	0,00
14.1- Com Educação Infantil	75.000,00	75.000,00	64.762,25	86,35	64.762,25	86,35	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	367.500,00	359.100,00	130.213,31	36,26	130.213,31	36,26	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.953.000,00	2.956.400,00	2.468.188,46	83,49	2.468.188,46	83,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.291,41
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	21.291,41
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	21.291,41
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.446.897,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	21.291,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	21.291,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.641.803,25	1.991.873,25	1.702.743,06	85,48	1.702.743,06	85,48	0,00
22.1 - Creche	1.641.803,25	1.991.873,25	1.702.743,06	85,48	1.702.743,06	85,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.255.500,00	1.255.500,00	996.192,27	79,35	996.192,27	79,35	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.303,25	736.373,25	706.550,79	95,95	706.550,79	95,95	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.586.489,89	3.045.144,77	2.650.248,53	87,03	2.635.903,24	86,56	14.345,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.697.500,00	1.700.900,00	1.471.996,19	86,54	1.471.996,19	86,54	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	888.989,89	1.344.244,77	1.184.053,04	88,08	1.169.707,75	87,02	14.345,29
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-5.800,70	0,00	-5.800,70	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	203.041,20	50.441,20	49.920,00	98,97	49.920,00	98,97	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	40.000,00	116.600,00	109.056,19	93,53	109.056,19	93,53	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.471.334,34	5.204.059,22	4.511.967,78	86,70	4.497.622,49	86,43	14.345,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-493.105,88
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	11.165,42
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.291,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.049,41
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-445.599,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	4.798.591,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	28,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	226.200,00	226.200,00	159.238,80	70,40	159.238,80	70,40	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	440.200,00	440.200,00	159.238,80	36,17	159.238,80	36,17	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.911.534,34	5.644.259,22	4.671.206,58	82,76	4.656.861,29	82,51	14.345,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.415,41	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	66.665,76	38.524,97
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.469.497,63	209.661,30
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.513.562,81	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.468.188,46	0,00
48.2 Restos a Pagar	45.374,35	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	11.165,42	7.189,02
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.766,00	255.375,29
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	33.766,00	255.375,29

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 06m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D0B6589A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII-RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.191.000,00	1.449.124,00	1.174.571,33	81,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	218.000,00	234.544,00	202.444,33	86,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	375.000,00	386.080,00	263.450,77	68,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	104.874,38	28,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	272.000,00	309.794,98	113,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	3.342,99	167,15
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	174.500,00	249.231,23	142,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	41.432,65	276,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.229.000,00	16.940.133,58	15.530.850,64	91,68
Cota-Parte FPM	8.860.000,00	9.050.440,00	7.947.390,85	87,81
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	48.859,39	90,48
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	533.547,74	97,01
Cota-Parte ICMS	6.040.000,00	6.316.173,58	6.147.218,94	97,33
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	94.273,11	99,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	41.732,52	69,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	41.732,52	69,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.850.000,00**	**17.574.737,58**	**15.987.593,88**	**90,97**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	584.000,00	1.321.480,00	1.660.784,31	125,68
Provenientes da União	584.000,00	793.680,00	1.078.334,31	135,87
Provenientes do Estado	0,00	527.800,00	582.450,00	110,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**584.000,00**	**1.321.480,00**	**1.660.784,31**	**125,68**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	3.356.362,87	4.593.375,38	4.203.597,03	91,51	4.120.682,60	89,71	82.914,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.376.312,70	2.429.656,39	2.359.842,56	97,13	2.359.842,56	97,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.980.050,17	2.163.718,99	1.843.754,47	85,21	1.760.840,04	81,38	82.914,43
DESPESAS DE CAPITAL	40.137,13	639.366,58	321.765,85	50,33	313.218,85	48,99	8.547,00
Investimentos	40.137,13	639.366,58	321.765,85	50,33	313.218,85	48,99	8.547,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.396.500,00**	**5.232.741,96**	**4.525.362,88**	**86,48**	**4.433.901,45**	**84,73**	**91.461,43**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)*100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	584.000,00	1.659.194,51	1.207.974,04	26,69	1.161.357,12	26,19	46.616,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	584.000,00	794.090,00	725.231,50	16,03	685.279,08	15,46	39.952,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	865.104,51	482.742,54	10,67	476.078,04	10,74	6.664,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	197,30	0,00	197,30	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	64.536,47	1,43	64.536,47	1,46	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**584.000,00**	**1.659.194,51**	**1.272.707,81**	**28,12**	**1.226.090,89**	**27,65**	**46.616,92**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.812.500,00**	**3.573.547,45**	**3.252.655,07**	**71,88**	**3.207.810,56**	**72,35**	**44.844,51**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**20,34**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]							**854.515,99**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**

Exercício 2017	64.536,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**64.536,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	3.055.150,88	4.785.843,68	4.265.852,08	94,27	4.174.479,15	94,15	91.372,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	117.103,50	264.606,41	121.454,71	2,68	121.366,21	2,74	88,50
Vigilância Epidemiológica	79.245,62	47.431,87	30.492,73	0,67	30.492,73	0,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	145.000,00	134.860,00	107.563,36	2,38	107.563,36	2,43	0,00
TOTAL	**3.396.500,00**	**5.232.741,96**	**4.525.362,88**	**100,00**	**4.433.901,45**	**100,00**	**91.461,43**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 07m.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B1CF60E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIII- DEMONSTRATIVO DA PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 05m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:75BDD72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V- DEMONSTRATIVO DAS DISPONIB. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	33.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.766,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	70.154,82	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.554,82	275.471,95	0,00
Alienação de Bens	16.209,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.209,75	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.180.196,14	21.499,17	12.172,60	3.420,00	0,00	0,00	1.143.104,37	42.817,92	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	18.583,32	0,00	0,00	0,00	18.583,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	305.229,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.229,53	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.624.139,56	23.099,17	12.172,60	3.420,00	18.583,32	0,00	1.566.864,47	318.289,87	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.794.174,41	0,00	67.731,50	0,00	0,00	0,00	1.726.442,91	155.668,04	137,01
Total Recursos não Vinculados(II)	1.794.174,41	0,00	67.731,50	0,00	0,00	0,00	1.726.442,91	155.668,04	137,01
TOTAL (III) = (I + II)	3.418.313,97	23.099,17	79.904,10	3.420,00	18.583,32	0,00	3.293.307,38	473.957,91	137,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 13h e 48m.									

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:35847FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V- DEMONSTRATIVO DAS DISPONIB. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR- CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	33.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.766,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	70.154,82	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.554,82	275.471,95	0,00
Alienação de Bens	16.209,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.209,75	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.180.196,14	21.499,17	12.172,60	3.420,00	0,00	0,00	1.143.104,37	42.817,92	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	18.583,32	0,00	0,00	0,00	18.583,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	305.229,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.229,53	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.624.139,56	23.099,17	12.172,60	3.420,00	18.583,32	0,00	1.566.864,47	318.289,87	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.794.174,41	0,00	67.731,50	0,00	0,00	0,00	1.726.442,91	155.668,04	137,01
Total Recursos não Vinculados(II)	1.794.174,41	0,00	67.731,50	0,00	0,00	0,00	1.726.442,91	155.668,04	137,01
TOTAL (III) = (I + II)	3.418.313,97	23.099,17	79.904,10	3.420,00	18.583,32	0,00	3.293.307,38	473.957,91	137,01

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 53m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:6B8C5038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	4.665.000,00	4.665.000,00	7.856.492,68	8.604.922,86
RECEITAS CORRENTES	4.665.000,00	4.665.000,00	7.856.492,68	8.604.922,86
Receita de Contribuições dos Segurados	1.025.000,00	1.025.000,00	2.060.964,19	1.885.626,80
Pessoal Civil	1.025.000,00	1.025.000,00	2.060.964,19	1.885.626,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.025.000,00	1.025.000,00	2.060.964,19	1.885.626,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.610.000,00	3.610.000,00	5.718.019,26	6.551.326,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.610.000,00	3.610.000,00	5.718.019,26	6.551.326,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	62.369,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	77.509,23	105.599,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	835.000,00	835.000,00	2.254.230,36	2.163.376,86
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.500.000,00	5.500.000,00	10.110.723,04	10.768.299,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.270.000,00	5.270.000,00	3.010.354,33	2.529.032,77	3.010.354,33	2.529.032,77	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	475.900,00	475.900,00	144.079,80	147.295,02	144.079,80	147.295,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	144.079,80	143.445,02	144.079,80	143.445,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	45.900,00	45.900,00	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.794.100,00	4.794.100,00	2.866.274,53	2.381.737,75	2.866.274,53	2.381.737,75	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.794.100,00	4.794.100,00	2.866.274,53	2.381.737,75	2.866.274,53	2.381.737,75	0,00	0,00
Aposentadorias	3.865.000,00	3.865.000,00	2.365.774,89	1.956.340,52	2.365.774,89	1.956.340,52	0,00	0,00
Pensões	929.100,00	929.100,00	500.499,64	425.397,23	500.499,64	425.397,23	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	5.280.000,00	5.280.000,00	3.010.354,33	2.529.032,77	3.010.354,33	2.529.032,77	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	220.000,00	220.000,00	7.100.368,71	8.239.266,95	7.100.368,71	8.239.266,95	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	193.223,56
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira Recursos para	0,00
Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS Plano	0,00
Previdenciário	193.223,56
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	193.223,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	313.259,73	1.384,99
Investimentos	57.249.033,35	50.460.539,38
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	835.000,00	835.000,00	2.254.230,36	2.163.376,86
Receita de Contribuições	835.000,00	835.000,00	2.254.230,36	2.163.376,86
Patrona	750.000,00	750.000,00	2.061.006,80	1.885.626,80
Pessoal Civil	750.000,00	750.000,00	2.061.006,80	1.885.626,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	750.000,00	750.000,00	2.061.006,80	1.885.626,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	85.000,00	85.000,00	193.223,56	277.750,06
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	835.000,00	835.000,00	2.254.230,36	2.163.376,86

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C48D217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

ASCT. Art. 77 – ANEXO XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.273.800,00	7.273.800,00	5.611.671,00	77,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.206.000,00	1.206.000,00	1.230.868,98	102,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.900.000,00	1.900.000,00	724.051,60	38,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.635.300,00	2.635.300,00	2.241.400,13	85,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.270.000,00	1.270.000,00	1.158.195,54	91,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.000,00	36.000,00	18.731,55	52,03
Dívida Ativa dos Impostos	176.500,00	176.500,00	199.587,66	113,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	38.835,54	77,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.230.000,00	47.230.000,00	40.023.620,99	84,74
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	13.245.651,44	75,69
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	173.459,39	86,73
Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.800.573,19	96,57
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	23.288.979,67	89,57
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	356.945,74	89,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	230.000,00	230.000,00	158.011,56	68,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	230.000,00	230.000,00	158.011,56	68,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	**54.503.800,00**	**54.503.800,00**	**45.635.291,99**	**83,73**

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.724.000,00	1.964.000,00	1.952.150,47	99,40
Provenientes da União	1.644.000,00	1.644.000,00	1.504.086,45	91,49
Provenientes dos Estados	5.000,00	245.000,00	412.450,00	168,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	75.000,00	75.000,00	35.614,02	47,49
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.000,00	16.365,59	6.365,59	38,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	10.639,25	42,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.759.000,00**	**2.005.365,59**	**1.969.155,31**	**98,19**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	14.653.095,00	16.375.607,54	14.471.916,10	88,37	14.470.477,60	88,37	1.438,50
Pessoal e encargos sociais	5.776.000,00	6.062.259,98	5.269.011,82	86,91	5.267.573,32	86,89	1.438,50
Juros e encargos da dívida	5.000,00	5.000,00	1.317,14	26,34	1.317,14	26,34	0,00
Outras despesas correntes	8.872.095,00	10.308.347,56	9.201.587,14	89,26	9.201.587,14	89,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	1.012.199,66	642.584,37	63,48	553.624,37	54,70	88.960,00
Investimentos	217.000,00	1.006.199,66	638.826,88	63,49	549.866,88	54,65	88.960,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	6.000,00	6.000,00	3.757,49	62,62	3.757,49	62,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**14.876.095,00**	**17.387.807,20**	**15.114.500,47**	**86,93**	**15.024.101,97**	**86,41**	**90.398,50**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.500,00	7.500,00	399,08	0,00	399,08	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.733.000,00	2.475.351,34	2.049.183,81	13,56	1.960.223,81	13,05	88.960,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.723.000,00	2.158.701,67	1.742.531,14	11,53	1.653.571,14	11,01	88.960,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	10.000,00	316.649,67	306.652,67	2,03	306.652,67	2,04	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.770,57	0,05	7.770,57	0,05	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.438,50	0,01	1.438,50	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.741.500,00**	**2.482.851,34**	**2.058.791,96**	**13,62**	**1.969.831,96**	**13,11**	**88.960,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6D76BD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	66.015.000,00	69.887.954,09	11.058.196,74	56.055.490,66	96,51	13.832.463,43	11.338.914,56	55.966.530,66	96,51	13.921.423,43	88.960,00
LEGISLATIVA	4.320.000,00	4.317.850,00	0,00	0,00	0,00	4.317.850,00	0,00	0,00	0,00	4.317.850,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.320.000,00	4.317.850,00	0,00	0,00	0,00	4.317.850,00	0,00	0,00	0,00	4.317.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.678.500,00	6.373.700,00	1.178.599,88	5.863.000,20	10,09	510.699,80	1.209.566,15	5.863.000,20	10,11	510.699,80	0,00
PLANEJAMENTO E	681.000,00	551.000,00	99.259,78	496.997,78	0,86	54.002,22	108.609,78	496.997,78	0,86	54.002,22	0,00

ORÇAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.876.000,00	4.227.000,00	776.685,47	4.016.759,62	6,92	210.240,38	798.301,74	4.016.759,62	6,93	210.240,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.001.000,00	866.000,00	158.502,28	779.671,93	1,34	86.328,07	158.502,28	779.671,93	1,34	86.328,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	630.500,00	434.700,00	82.922,97	326.974,97	0,56	107.725,03	82.922,97	326.974,97	0,56	107.725,03	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	490.000,00	295.000,00	61.229,38	242.595,90	0,42	52.404,10	61.229,38	242.595,90	0,42	52.404,10	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	516,75	5.128,89	0,01	24.871,11	516,75	5.128,89	0,01	24.871,11	0,00
POLICIAMENTO	30.000,00	30.000,00	516,75	5.128,89	0,01	24.871,11	516,75	5.128,89	0,01	24.871,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.075.000,00	3.779.859,55	638.466,36	3.268.240,87	5,63	511.618,68	641.995,10	3.268.240,87	5,64	511.618,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.106.000,00	1.321.000,00	267.889,98	1.252.419,71	2,16	68.580,29	267.889,98	1.252.419,71	2,16	68.580,29	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	384,00	0,00	21.616,00	0,00	384,00	0,00	21.616,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	941.000,00	1.029.859,55	168.943,35	759.881,16	1,31	269.978,39	169.941,28	759.881,16	1,31	269.978,39	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.006.000,00	1.407.000,00	201.633,03	1.255.556,00	2,16	151.444,00	204.163,84	1.255.556,00	2,17	151.444,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.270.000,00	5.270.000,00	699.472,45	3.010.354,33	5,18	2.259.645,67	699.472,45	3.010.354,33	5,19	2.259.645,67	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.270.000,00	5.270.000,00	699.472,45	3.010.354,33	5,18	2.259.645,67	699.472,45	3.010.354,33	5,19	2.259.645,67	0,00
SAÚDE	14.369.095,00	16.868.007,20	2.603.828,38	14.689.917,92	25,29	2.178.089,28	2.712.787,86	14.600.957,92	25,18	2.267.049,28	88.960,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	597.000,00	608.000,00	65.727,04	364.548,17	0,63	243.451,83	65.727,04	364.548,17	0,63	243.451,83	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.733.095,00	12.140.047,10	2.107.643,81	10.763.946,23	18,53	1.376.100,87	2.216.603,29	10.674.986,23	18,41	1.465.060,87	88.960,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.376.000,00	1.651.000,00	115.942,50	1.325.416,68	2,28	325.583,32	115.942,50	1.325.416,68	2,29	325.583,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.008.000,00	1.873.000,00	233.793,81	1.866.531,74	3,21	6.468,26	233.793,81	1.866.531,74	3,22	6.468,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	196.000,00	154.960,10	21.372,04	85.738,46	0,15	69.221,64	21.372,04	85.738,46	0,15	69.221,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	459.000,00	441.000,00	59.349,18	283.736,64	0,49	157.263,36	59.349,18	283.736,64	0,49	157.263,36	0,00
EDUCAÇÃO	15.495.905,00	16.545.647,03	3.217.453,53	15.306.492,47	26,35	1.239.154,56	3.245.524,46	15.306.492,47	26,39	1.239.154,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,00	606.000,00	113.549,14	552.251,08	0,95	53.748,92	114.170,26	552.251,08	0,95	53.748,92	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.751.755,00	8.031.144,52	1.525.521,73	7.641.707,61	13,16	389.436,91	1.539.869,74	7.641.707,61	13,18	389.436,91	0,00
ENSINO SUPERIOR	220.000,00	205.000,00	36.000,00	180.000,00	0,31	25.000,00	36.000,00	180.000,00	0,31	25.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.387.150,00	7.186.502,51	1.443.333,96	6.482.158,32	11,16	704.344,19	1.456.435,76	6.482.158,32	11,18	704.344,19	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	427.000,00	517.000,00	99.048,70	450.375,46	0,78	66.624,54	99.048,70	450.375,46	0,78	66.624,54	0,00
CULTURA	1.103.000,00	899.000,00	380.403,18	788.535,25	1,36	110.464,75	396.455,44	788.535,25	1,36	110.464,75	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.103.000,00	899.000,00	380.403,18	788.535,25	1,36	110.464,75	396.455,44	788.535,25	1,36	110.464,75	0,00
URBANISMO	6.405.000,00	7.254.434,53	867.202,08	5.445.866,57	9,38	1.808.567,96	932.117,42	5.445.866,57	9,39	1.808.567,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	211.500,00	18.638,37	155.826,84	0,27	55.673,16	18.638,37	155.826,84	0,27	55.673,16	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.596.000,00	5.003.434,53	593.821,25	3.544.340,05	6,10	1.459.094,48	632.548,16	3.544.340,05	6,11	1.459.094,48	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.594.000,00	2.039.500,00	254.742,46	1.745.699,68	3,01	293.800,32	280.930,89	1.745.699,68	3,01	293.800,32	0,00
HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.007.500,00	1.002.626,87	211.500,83	861.661,81	1,48	140.965,06	211.580,03	861.661,81	1,49	140.965,06	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	88.000,00	6.021,27	47.362,39	0,08	40.637,61	6.100,47	47.362,39	0,08	40.637,61	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	927.500,00	914.626,87	205.479,56	814.299,42	1,40	100.327,45	205.479,56	814.299,42	1,40	100.327,45	0,00
AGRICULTURA	1.326.000,00	1.322.850,00	245.057,63	1.186.192,21	2,04	136.657,79	247.450,38	1.186.192,21	2,05	136.657,79	0,00
EXTENSÃO RURAL	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.273.000,00	1.322.850,00	245.057,63	1.186.192,21	2,04	136.657,79	247.450,38	1.186.192,21	2,05	136.657,79	0,00
INDÚSTRIA	157.000,00	82.000,00	6.330,24	54.688,39	0,09	27.311,61	7.880,24	54.688,39	0,09	27.311,61	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	157.000,00	82.000,00	6.330,24	54.688,39	0,09	27.311,61	7.880,24	54.688,39	0,09	27.311,61	0,00
TRANSPORTE	2.002.000,00	2.573.534,56	358.711,09	2.454.056,26	4,23	119.478,30	359.211,09	2.454.056,26	4,23	119.478,30	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.002.000,00	2.573.534,56	358.711,09	2.454.056,26	4,23	119.478,30	359.211,09	2.454.056,26	4,23	119.478,30	0,00
DESPORTO E LAZER	1.390.000,00	1.593.000,00	339.812,29	1.425.977,27	2,46	167.022,73	363.515,14	1.425.977,27	2,46	167.022,73	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.390.000,00	1.593.000,00	339.812,29	1.425.977,27	2,46	167.022,73	363.515,14	1.425.977,27	2,46	167.022,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.706.000,00	1.755.444,35	310.842,05	1.695.378,22	2,92	60.066,13	310.842,05	1.695.378,22	2,92	60.066,13	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.040.000,00	980.000,00	162.063,13	958.866,83	1,65	21.133,17	162.063,13	958.866,83	1,65	21.133,17	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	666.000,00	775.444,35	148.778,92	736.511,39	1,27	38.932,96	148.778,92	736.511,39	1,27	38.932,96	0,00
RESERVA DE	600.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00

CONTINGÊNCIA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.814.000,00	2.866.937,13	475.521,09	2.026.793,31	3,49	840.143,82	474.082,59	2.025.354,81	3,49	841.582,32	1.438,50
TOTAL III = (I + II)	68.829.000,00	72.754.891,22	11.533.717,83	58.082.283,97	100,00	14.672.607,25	11.812.997,15	57.991.885,47	100,00	14.763.005,75	90.398,50

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:98E2604C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2018
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Aviamentos para Secretaria de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n. º 8.666/93, na Lei n. º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro, designado pela Portaria n. º 165/2017, e nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 001/2018 que tem por objeto o Registro de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Aviamentos para Secretaria de Assistência Social, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA – CNPJ:78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 4.528,85 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita de cetim decorativa 100% poliéster 38 mm nº 9 (rolo com 50 metros) branca	LULITEX	PEÇA	3	R$15,67	R$47,01
2	Fita de cetim decorativa 100% poliéster 38 mm nº 9 (rolo com 50 metros) preta	LULITEX	PEÇA	2	R$15,67	R$31,34
3	Fita de cetim decorativa 100% poliéster 38 mm nº 9 (rolo com 50 metros) rosa	LULITEX	PEÇA	2	R$15,67	R$31,34
4	Fita de cetim decorativa 100% poliéster 38 mm nº 9 (rolo com 50 metros) amarela	LULITEX	PEÇA	2	R$15,67	R$31,34
5	Fita de cetim decorativa 100% poliéster 38 mm nº 9 (rolo com 50 metros) verde	LULITEX	PEÇA	2	R$15,67	R$31,34
6	Fita de cetim decorativa 100% poliéster 38 mm nº 9 (rolo com 50 metros) azul	LULITEX	PEÇA	2	R$15,67	R$31,34
16	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) azul	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
17	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) amarelo	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
18	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) vermelho	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
19	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) verde	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
20	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) branco	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
21	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) preto	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
22	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) laranja	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
23	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) rosa	NAJAR	PEÇA	1	R$15,00	R$15,00
24	Fita de cetim 4 mm (rolo de 100 metros) dourada	NAJAR	PEÇA	1	R$16,00	R$16,00
25	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) azul	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
26	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) amarelo	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
27	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) vermelho	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
28	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) verde	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
29	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) branco	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
30	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) preto	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
31	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) laranja	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
32	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) rosa	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
33	Fita de cetim 7 mm (rolo de 100 metros) dourado	NAJAR	PEÇA	1	R$13,10	R$13,10
34	Velvro fecho contato 25 mm preto (rolo de 25 metros)	LULITEX	PEÇA	3	R$53,90	R$161,70
35	Velcro fecho contato 25 mm branco (rolo de 25 metros)	LULITEX	PEÇA	3	R$53,90	R$161,70
36	Bordado inglês 65% poliéster e 35% algodão com 3 cm (pacote com 13,7 metros)	TRADER	PEÇA	5	R$18,50	R$92,50
37	Bordado inglês com passa fita base 65% poliéster e 35% algodão com 4 cm (pacote com 13,7 metros)	TRADER	PEÇA	5	R$19,50	R$97,50
40	Barbante cru nº 06	CIANORTE	UNID	10	R$11,77	R$117,70
41	Barbante colorido nº 06 mesclado rosa	CIANORTE	UNID	5	R$13,50	R$67,50
42	Barbante colorido nº 06 mesclado verde	CIANORTE	UNID	6	R$13,50	R$81,00
43	Barbante colorido nº 06 mesclado amarelo	CIANORTE	UNID	6	R$13,50	R$81,00
44	Barbante colorido nº 06 mesclado azul	CIANORTE	UNID	3	R$13,50	R$40,50
45	Alfinete niquelado com cabeça nº 29	LULI	CAIXA	10	R$7,00	R$70,00
46	Alfinetes de segurança nº 02 (caixa com 100 unidades)	AQUARELA	CAIXA	10	R$7,50	R$75,00
47	Alfinetes de segurança nº 01 (caixa com 100 unidades)	AQUARELA	CAIXA	10	R$6,70	R$67,00
48	Cone de linha para costura reta 100% poliéster preto	KRON	UNID	10	R$3,70	R$37,00

49	Cone de linha para costura reta 100% poliéster branco	KRON	UNID	20	R$3,70	R$74,00
50	Cone de linha para costura reta 100% poliéster verde	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
51	Cone de linha para costura reta 100% poliéster vermelho	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
52	Cone de linha para costura reta 100% poliéster amarelo	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
53	Cone de linha para costura reta 100% poliéster marrom	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
54	Cone de linha para costura reta 100% poliéster bege	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
55	Cone de linha para costura reta 100% poliéster cinza	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
56	Cone de linha para costura reta 100% poliéster rosa	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
57	Cone de linha para costura reta 100% poliéster laranja	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
58	Cone de linha para costura reta 100% poliéster azul claro	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
59	Cone de linha para costura reta 100% poliéster azul escuro	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
60	Cone de linha para costura reta 100% poliéster pink	KRON	UNID	2	R$3,70	R$7,40
61	Agulha de aço niquelado nº 10 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$9,00	R$36,00
62	Agulha de aço niquelado nº 13 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$11,50	R$46,00
63	Agulha de aço niquelado nº 14 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$9,90	R$39,60
64	Agulha de aço niquelado nº 20 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$7,80	R$31,20
65	Agulha de aço niquelado nº 22 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$7,80	R$31,20
66	Agulha de aço niquelado nº 24 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$7,50	R$30,00
67	Agulha de aço niquelado nº 26 (contendo 10 agulhas)	COATS	CAIXA	4	R$7,50	R$30,00
68	Tesoura multiuso em aço inoxidável e resina termoplástica 21,6 cm	TRADER	UNID	5	R$35,00	R$175,00
69	Adesivo à base de PVA, 1 Kg, composição poliaretato de vinila, dispersão aquosa	HENKEL	UNID	10	R$26,40	R$264,00
70	Cola, composição acetato de polivinila não tóxica lavável (peso 500 g)(	HENKEL	UNID	20	R$13,70	R$274,00
71	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos amarelo	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
72	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos ouro	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
73	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos rosa escuro	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
74	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos capuccino	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
75	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos verde musgo	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
76	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos ocre	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
77	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos azul turquesa	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
78	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos rosa bebê	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
79	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos verde maçã	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
80	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos amarelo queimado	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
81	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos preto	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
82	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos azul bebê	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
83	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos azul hortênsia	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
84	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos verde pistache	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
85	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos vermelho fogo	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
86	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos azul celeste	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
87	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos castanha	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
88	Tinta fosca para artesanato PVA, 170 ml base água. Composição resina, água aditivo, carga conservante e pigmentos terra queimada	ACRILEX	UNID	4	R$7,27	R$29,08
89	Gel envelhecedor atóxico solúvel em água (250 ml) tabaco	TRUE COLORS	UNID	6	R$20,30	R$121,80
90	Tesoura para costura ponta fina, aço inoxidável e resina termoplástica 24 cm	MUNDIAL	UNID	3	R$64,50	R$193,50
91	Rolos de 10 metros de lastex 59% elastodieno e 41% poliéster branco	SAO JOSE	PEÇA	4	R$2,40	R$9,60
92	Rolos de 10 metros de lastex 59% elastodieno e 41% poliéster preto	SAO JOSE	PEÇA	4	R$2,40	R$9,60
93	Rolos de 10 metros de lastex 59% elastodieno e 41% poliéster dourado	SAO JOSE	PEÇA	4	R$2,40	R$9,60
94	Rolos de 10 metros de lastex 59% elastodieno e 41% poliéster prata	SAO JOSE	PEÇA	4	R$2,40	R$9,60
95	Toalha de banho 50 cm X 80 cm 100% algodão linha bordado branca	KARSTEN	UNID	4	R$11,90	R$47,60
96	Toalha de banho 50 cm X 80 cm 100% algodão linha bordado bege	KARSTEN	UNID	4	R$11,90	R$47,60
97	Toalha de banho 50 cm X 80 cm 100% algodão linha bordado amarela	KARSTEN	UNID	4	R$11,90	R$47,60
98	Toalha de banho 50 cm X 80 cm 100% algodão linha bordado rosa	KARSTEN	UNID	4	R$11,90	R$47,60
99	Toalha de banho 50 cm X 80 cm 100% algodão linha bordado azul	KARSTEN	UNID	4	R$11,90	R$47,60
100	Toalha social 33 cm X 50 cm 100% algodão linha bordado branca	DOHLER	UNID	4	R$5,90	R$23,60
101	Toalha social 33 cm X 50 cm 100% algodão linha bordado bege	DOHLER	UNID	4	R$5,90	R$23,60
102	Toalha social 33 cm X 50 cm 100% algodão linha bordado amarela	DOHLER	UNID	4	R$5,90	R$23,60
103	Toalha social 33 cm X 50 cm 100% algodão linha bordado rosa	DOHLER	UNID	4	R$5,90	R$23,60
104	Toalha social 33 cm X 50 cm 100% algodão linha bordado azul	DOHLER	UNID	4	R$5,90	R$23,60
105	Fita métrica para costura	BUTTERFLY	UNID	4	R$2,90	R$11,60
106	Peça de tecido para guardanapo branco	APUCARANA	PEÇA	1	R$160,00	R$160,00
107	Peça de juta cru	CASTANHAL	PEÇA	1	R$340,00	R$340,00
108	Peça de viés azul claro	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
109	Peça de viés azul escuro	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
110	Peça de viés amarelo	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
111	Peça de viés vermelho	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
112	Peça de viés verde claro	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
113	Peça de viés verde escuro	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
114	Peça de viés branco	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
115	Peça de viés preto	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
116	Peça de viés laranja	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40
117	Peça de viés rosa	DESTAQUE	PEÇA	1	R$6,40	R$6,40

Valor Total da Homologado: R$ 4.528,85 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 001/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 001/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BF63EBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 092/2017
Pregão Presencial nº 059/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 112/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Esportes, com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 831455/2016/ME/CAIXA.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LUNARDELLI LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.595.374/0001-04

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	02	Par	Tabela de basquete em acrílico, nas dimensões mínimas de 1,8 m x 1,05 m x 0,10 m, com aro retrátil.	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00	J&V ESPORTES

Valor Total: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fornecedor: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.510.631/0001-68

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	01	Par	Tabela de basquete articulada móvel, vidro temperado de no mínimo 10 mm, aro retrátil, sistema hidráulico manual (bomba, comando).	R$22.800,00	R$22.800,00	SPORTIN
02	01	Unid.	Placar esportivo com: Time (local e visitante); tempo regressivo; falta (time local e time visitante). Dimensões aproximadas do painel: 100 x 80 x 05 cm.	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	TECNODIS
03	02	Unid.	Mesa para Tênis de Mesa Esportiva, modelo aferida pela Federação Brasileira de Tênis com tampos confeccionados em MDF, travas de segurança.	R$ 690,00	R$ 1.380,00	DUNK
04	02	Unid.	Kit Tatame, espessura mínima 40 mm, área total mínima de 9,1 m².	R$ 950,00	R$ 1.900,00	EVA MAX
07	01	Unid.	Carrinho de pintar campo, marcação profissional, com pneus e câmara, bandeja para até 20L de tinta, rolos marcadores de, no mínimo, 12 cm em alumínio.	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	TURF MM2012

Valor Total: 30.730,00 (trinta mil setecentos e trinta reais)

Fornecedor: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/N°: 26.614.272/0001-75

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	03	Unid.	Tenda sanfonada mínimo 3m x 3m, tecido sintético, resistente e impermeável. estrutura: pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, pés de sustentação e travessas, base de apoio dos pés.	R$ 540,00	R$ 1.620,00	MOR
08	01	Unid.	Projetor, HDMI, USB, bivolt, lâmpada de longa duração.	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00	TMT

Valor Total: 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Califórnia, 22/09/2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1430C882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 092/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 059/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Esportes, com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 831455/2016/ME/CAIXA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Pregoeira, designada pela Portaria n.º 112/2017, e nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 092/2017 que tem por objeto a Aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Esportes, com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 831455/2016/ME/CAIXA, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LUNARDELLI LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.595.374/0001-04

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	02	Par	Tabela de basquete em acrílico, nas dimensões mínimas de 1,8 m x 1,05 m x 0,10 m, com aro retrátil.	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00	J&V ESPORTES

Valor Total: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fornecedor: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.510.631/0001-68

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	01	Par	Tabela de basquete articulada móvel, vidro temperado de no mínimo 10 mm, aro retrátil, sistema hidráulico manual (bomba, comando).	R$22.800,00	R$22.800,00	SPORTIN
02	01	Unid.	Placar esportivo com: Time (local e visitante); tempo regressivo; falta (time local e time visitante). Dimensões aproximadas do painel: 100 x 80 x 05 cm.	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	TECNODIS
03	02	Unid.	Mesa para Tênis de Mesa Esportiva, modelo aferida pela Federação Brasileira de Tênis com tampos confeccionados em MDF, travas de segurança.	R$ 690,00	R$ 1.380,00	DUNK
04	02	Unid.	Kit Tatame, espessura mínima 40 mm, área total mínima de 9,1 m².	R$ 950,00	R$ 1.900,00	EVA MAX
07	01	Unid.	Carrinho de pintar campo, marcação profissional, com pneus e câmara, bandeja para até 20L de tinta, rolos marcadores de, no mínimo, 12 cm em alumínio.	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00	TURF MM2012

Valor Total: 30.730,00 (trinta mil setecentos e trinta reais)

Fornecedor: EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/N°: 26.614.272/0001-75

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	03	Unid.	Tenda sanfonada mínimo 3m x 3m, tecido sintético, resistente e impermeável. estrutura: pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, pés de sustentação e travessas, base de apoio dos pés.	R$ 540,00	R$ 1.620,00	MOR
08	01	Unid.	Projetor, HDMI, USB, bivolt, lâmpada de longa duração.	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00	TMT

Valor Total: 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Valor Total do Homologado: R$ 40.890,00 (quarenta mil oitocentos e noventa reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 092/2017, na modalidade, Pregão Presencial: nº 057/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de outubro de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1A6126DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INRA- ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa pagas (i) = (e-h)	Saldo até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	333.420,68	225.981,29	936.167,71	333.420,68	936.167,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	333.420,68	225.981,29	936.167,71	333.420,68	936.167,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	333.420,68	225.981,29	936.167,71	333.420,68	936.167,71	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	333.420,68	225.981,29	936.167,71	333.420,68	936.167,71	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5CC115BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo(i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.855.000,00	25.247.048,00	4.594.507,54	18.501.090,88	6.745.957,12	3.184.066,31	17.033.932,81	8.213.115,19	16.587.401,38	1.467.158,07
DESPESAS CORRENTES	17.763.705,00	18.791.386,26	2.438.011,66	13.756.061,06	5.035.325,20	2.444.953,84	13.721.018,66	5.070.367,60	13.716.014,36	35.042,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.287.000,00	8.368.640,95	1.297.542,50	6.375.193,80	1.993.447,15	1.297.542,50	6.375.193,80	1.993.447,15	6.375.193,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	218.250,73	21.833,12	135.211,06	83.039,67	21.833,12	135.211,06	83.039,67	135.211,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.276.705,00	10.204.494,58	1.118.636,04	7.245.656,20	2.958.838,38	1.125.578,22	7.210.613,80	2.993.880,78	7.205.609,50	35.042,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.431.295,00	6.432.911,74	2.156.495,88	4.745.029,82	1.687.881,92	739.112,47	3.312.914,15	3.119.997,59	2.871.387,02	1.432.115,67
INVESTIMENTOS	3.231.295,00	6.207.911,74	2.104.182,69	4.526.988,07	1.680.923,67	686.799,25	3.094.872,40	3.113.039,34	2.653.345,27	1.432.115,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	225.000,00	52.313,19	218.041,75	6.958,25	52.313,22	218.041,75	6.958,25	218.041,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	333.420,68	225.981,29	936.167,71	333.420,68	936.167,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.000.000,00	26.516.636,39	4.820.488,83	19.437.258,59	7.079.377,80	3.410.047,60	17.970.100,52	8.546.535,87	17.523.569,09	1.467.158,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.000.000,00	26.516.636,39	4.820.488,83	19.437.258,59	7.079.377,80	3.410.047,60	17.970.100,52	8.546.535,87	17.523.569,09	1.467.158,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.458,00	1.319.563,94	(1.319.563,94)	1.766.095,37	(1.319.563,94)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.000.000,00	26.516.636,39	4.820.488,83	19.437.258,59	7.079.377,80	3.908.505,60	19.289.664,46	7.226.971,93	19.289.664,46	147.594,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:2E64F33C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	23.000.000,00	0,00	3.410.047,60		17.970.100,52		17.970.100,52
TOTAL(V) = (III + IV)	23.000.000,00	0,00	3.410.047,60	∞	17.970.100,52	∞	17.970.100,52

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:456185C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.853.000,00	24.757.501,70	3.908.505,60	15,79	18.716.317,93	75,60	6.041.183,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	971.300,00	971.300,00	117.835,17	12,13	558.724,34	57,52	412.575,66
IMPOSTOS	951.300,00	951.300,00	116.652,35	12,26	535.337,70	56,27	415.962,30
TAXAS	20.000,00	20.000,00	1.182,82	5,91	23.386,64	116,93	(3.386,64)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	302,40	1,21	3.028,43	12,11	21.971,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	25.000,00	25.000,00	302,40	1,21	3.028,43	12,11	21.971,57
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	465.200,00	508.500,54	7.260,24	1,43	139.287,64	27,39	369.212,90
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	465.200,00	508.500,54	7.260,24	1,43	139.287,64	27,39	369.212,90
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.000,00	39.000,00	1.774,03	4,55	12.057,62	30,92	26.942,38
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.352.500,00	23.213.701,16	3.777.130,00	16,27	17.982.500,72	77,47	5.231.200,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.175.500,00	21.416.170,19	3.446.364,66	16,09	17.256.752,95	80,58	4.159.417,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.000,00	1.797.530,97	330.765,34	18,40	725.747,77	40,37	1.071.783,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.203,76	0,00	20.719,18	0,00	(20.719,18)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	4.203,76	0,00	20.719,18	0,00	(20.719,18)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.000,00	597.000,00	0,00	0,00	573.346,53	96,04	23.653,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	450.000,00	0,00	0,00	491.418,53	109,20	(41.418,53)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	450.000,00	0,00	0,00	491.418,53	109,20	(41.418,53)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	81.928,00	55,73	65.072,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	81.928,00	55,73	65.072,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.000.000,00	25.354.501,70	3.908.505,60	15,42	19.289.664,46	76,08	6.064.837,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.000.000,00	25.354.501,70	3.908.505,60	15,42	19.289.664,46	76,08	6.064.837,24
DÉFICIT (VI)	0,00	1.162.134,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.134,69
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.000.000,00	26.516.636,39	3.908.505,60	14,74	19.289.664,46	72,75	7.226.971,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.134,69	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:A49C23B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	75,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,48	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - VigiaSUS	285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,47	0,00	0,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	12.083,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.083,86	0,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	105.070,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.070,07	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	127.612,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.612,13	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	100,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,88	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	229.191,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.191,40	0,00	0,00
INCENTIVO FAMILÍA PARANAENSE IV	60.395,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.395,42	0,00	0,00
CONVÊNIO PAM 2017 -SEAB	41.214,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.214,54	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,66	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	14,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,59	0,00	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	1.454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,75	0,00	0,00
Fundeb 60%	23.929,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.929,59	0,00	0,00
Fundeb 40%	18,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,28	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.593,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,61	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.770,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.770,55	0,00	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	112.287,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.287,38	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	27,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,59	0,00	0,00
Salário-Educação	1.117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,98	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	66,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,34	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.759,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.759,01	0,00	0,00
Atenção Básica	317.955,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.955,55	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	259,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,17	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	355,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,16	0,00	0,00
Programa PNAE Merenda	713,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,69	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	149.838,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.838,34	0,00	0,00
Programa PDDE	1.849,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,46	0,00	0,00
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E	3.977,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,77	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	78.412,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.412,51	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -	23,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,08	0,00	0,00
Conv. Estadual - FIA - Aquis.Veículo	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00
Transporte Escolar Federal	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	72.138,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.138,85	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e		Restos a	Demais				

	(a)	Não Pagos		Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Programa PNATE Repasse Estadual	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00
Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	12.882,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.882,72	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.372,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,19	0,00	0,00
Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	4.373,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.373,29	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO 2013 - FONTE 123	716,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,50	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.038,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,09	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	133.506,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.506,66	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.271,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,53	0,00	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	5.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033,90	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.571.991,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.991,34	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	12.072,50	66.376,90	0,00	0,00	0,00	0,00	(54.304,40)	3.975,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	0,00	0,00	0,00	156.675,38	0,00	0,00	(156.675,38)	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	0,00	0,00	67.027,13	0,00	0,00	0,00	(67.027,13)	158.011,51	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.004,16	0,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.125,00	0,00
CONVÊNIO PAM 2017 -SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	0,00	128.467,89	0,00	71.083,23	0,00	0,00	(199.551,12)	0,00	0,00
Operação de Crédito 2017 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	0,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	0,00	(374.500,00)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	2.345,48	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.345,48)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.042,40	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	0,00	0,00	3.026,50	0,00	0,00	0,00	(3.026,50)	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	(12,90)	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	4.146,76	0,00	384,00	0,00	0,00	(4.530,76)	0,00	0,00
Programa PDDE	0,00	0,00	1.263,93	0,00	0,00	0,00	(1.263,93)	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	67.189,97	0,00	0,00	(67.189,97)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	12.340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.340,80)	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO 2013 - FONTE 123	0,00	0,00	713,87	0,00	0,00	0,00	(713,87)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.072,50	215.490,73	446.531,43	295.332,58	0,00	0,00	(945.282,24)	1.467.158,07	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.584.063,84	215.490,73	446.531,43	295.332,58	0,00	0,00	626.709,10	1.467.158,07	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:FE6038C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	891.300,00	891.300,00	535.337,70	60,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.300,00	51.300,00	42.483,21	82,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.755,22	34,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	195.659,28	65,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	227.439,99	66,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.975.000,00	18.975.000,00	15.385.263,17	81,08
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	7.947.390,85	79,47
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	309.704,32	0,00
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	214.986,98	61,42
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.763.578,32	79,57
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	103.698,02	103,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	45.904,68	183,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	45.904,68	183,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.866.300,00	19.866.300,00	15.920.600,87	80,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.537.000,00	1.777.000,00	1.478.802,03	83,22
Provenientes da União	1.232.000,00	1.232.000,00	1.137.004,73	92,29
Provenientes dos Estados	305.000,00	545.000,00	341.797,30	62,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	215.000,00	220.000,00	43.796,24	19,91
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.752.000,00	1.997.000,00	1.522.598,27	76,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.683.300,00	4.858.422,26	3.538.195,22	72,83	3.538.195,22	72,83	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.215.000,00	1.995.000,00	1.690.617,50	84,74	1.690.617,50	84,74	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.468.300,00	2.863.422,26	1.847.577,72	64,52	1.847.577,72	64,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	308.045,00	823.424,33	417.553,96	50,71	417.553,96	50,71	0,00
Investimentos	308.045,00	823.424,33	417.553,96	50,71	417.553,96	50,71	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.991.345,00	5.681.846,59	3.955.749,18	69,62	3.955.749,18	69,62	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.722.000,00	2.430.319,34	1.424.618,18	36,01	1.424.618,18	36,01	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.672.000,00	2.380.319,34	1.424.618,18	36,01	1.424.618,18	36,01	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.722.000,00	2.430.319,34	1.424.618,18	36,01	1.424.618,18	36,01	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.531.131,00	63,99	2.531.131,00	63,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				15,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				143.040,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	
Atenção básica	4.991.345,00	5.681.846,59	3.955.749,18	100,00	3.955.749,18	100,00	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.991.345,00	5.681.846,59	3.955.749,18	100,00	3.955.749,18	100,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:F1F556DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB - FUNÇÃO INTRA – ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		

											PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	100,00	333.420,68	225.981,29	936.167,71	100,00	333.420,68	0,00
LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	15.000,00	4.929,05	11.339,71	1,21	3.660,29	4.929,05	11.339,71	1,21	3.660,29	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.000,00	15.000,00	4.929,05	11.339,71	1,21	3.660,29	4.929,05	11.339,71	1,21	3.660,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	135.000,00	21.022,20	88.556,75	9,46	46.443,25	21.022,20	88.556,75	9,46	46.443,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.000,00	81.000,00	12.071,74	58.571,23	6,26	22.428,77	12.071,74	58.571,23	6,26	22.428,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	5.791,59	17.436,61	1,86	22.563,39	5.791,59	17.436,61	1,86	22.563,39	0,00
CONTROLE INTERNO	14.000,00	14.000,00	3.158,87	12.548,91	1,34	1.451,09	3.158,87	12.548,91	1,34	1.451,09	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.000,00	69.000,00	11.933,67	49.407,10	5,28	19.592,90	11.933,67	49.407,10	5,28	19.592,90	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	67.000,00	69.000,00	11.933,67	49.407,10	5,28	19.592,90	11.933,67	49.407,10	5,28	19.592,90	0,00
SAÚDE	255.000,00	280.000,00	53.302,25	228.573,47	24,42	51.426,53	53.302,25	228.573,47	24,42	51.426,53	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	255.000,00	280.000,00	53.302,25	228.573,47	24,42	51.426,53	53.302,25	228.573,47	24,42	51.426,53	0,00
EDUCAÇÃO	493.000,00	575.588,39	105.226,79	435.610,09	46,53	139.978,30	105.226,79	435.610,09	46,53	139.978,30	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	493.000,00	575.588,39	105.226,79	435.610,09	46,53	139.978,30	105.226,79	435.610,09	46,53	139.978,30	0,00
URBANISMO	70.000,00	70.000,00	0,00	61.816,86	6,60	8.183,14	0,00	61.816,86	6,60	8.183,14	0,00
SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	70.000,00	0,00	61.816,86	6,60	8.183,14	0,00	61.816,86	6,60	8.183,14	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	40.000,00	5.395,45	20.490,83	2,19	19.509,17	5.395,45	20.490,83	2,19	19.509,17	0,00
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	5.395,45	20.490,83	2,19	19.509,17	5.395,45	20.490,83	2,19	19.509,17	0,00
TRANSPORTE	40.000,00	45.000,00	24.171,88	40.372,90	4,31	4.627,10	24.171,88	40.372,90	4,31	4.627,10	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	45.000,00	24.171,88	40.372,90	4,31	4.627,10	24.171,88	40.372,90	4,31	4.627,10	0,00
TOTAL (I) =	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	100,00	333.420,68	225.981,29	936.167,71	100,00	333.420,68	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:BDE1ADA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.855.000,00	25.247.048,00	4.594.507,54	18.501.090,88	95,18	6.745.957,12	3.184.066,31	17.033.932,81	94,79	8.213.115,19	1.467.158,07
LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,08	0,00	15.000,00	15.000,00	0,08	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,08	0,00	15.000,00	15.000,00	0,08	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	71.000,00	71.000,00	23.136,44	58.062,81	0,30	12.937,19	23.136,44	58.062,81	0,32	12.937,19	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	71.000,00	71.000,00	23.136,44	58.062,81	0,30	12.937,19	23.136,44	58.062,81	0,32	12.937,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.739.335,00	303.486,67	2.252.320,41	11,59	487.014,59	316.887,40	2.252.320,41	12,53	487.014,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.927.000,00	1.935.335,00	218.766,64	1.645.021,32	8,46	290.313,68	225.285,60	1.645.021,32	9,15	290.313,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	475.000,00	440.000,00	64.916,59	339.920,49	1,75	100.079,51	64.916,59	339.920,49	1,89	100.079,51	0,00
CONTROLE INTERNO	74.000,00	74.000,00	15.420,56	65.377,88	0,34	8.622,12	15.420,56	65.377,88	0,36	8.622,12	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	375.000,00	290.000,00	4.382,88	202.000,72	1,04	87.999,28	11.264,65	202.000,72	1,12	87.999,28	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.588.000,00	1.571.700,00	212.919,31	1.083.671,96	5,58	488.028,04	215.599,16	1.083.671,96	6,03	488.028,04	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	475.000,00	220.000,00	27.671,65	120.390,28	0,62	99.609,72	27.671,65	120.390,28	0,67	99.609,72	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.113.000,00	1.318.000,00	184.086,23	929.720,25	4,78	388.279,75	186.766,08	929.720,25	5,17	388.279,75	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	33.700,00	1.161,43	33.561,43	0,17	138,57	1.161,43	33.561,43	0,19	138,57	0,00
SAÚDE	4.736.345,00	5.401.846,59	646.893,47	3.727.175,71	19,18	1.674.670,88	670.974,81	3.727.175,71	20,74	1.674.670,88	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.736.345,00	5.401.846,59	646.893,47	3.727.175,71	19,18	1.674.670,88	670.974,81	3.727.175,71	20,74	1.674.670,88	0,00
EDUCAÇÃO	5.064.025,00	7.684.074,04	1.976.928,95	6.220.253,56	32,00	1.463.820,48	945.557,40	5.178.207,00	28,82	2.505.867,04	1.042.046,56
ENSINO FUNDAMENTAL	4.864.025,00	6.410.354,04	862.792,15	5.061.502,49	26,04	1.348.851,55	838.294,76	5.026.460,09	27,97	1.383.893,95	35.042,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	1.240.720,00	1.114.266,80	1.147.046,68	5,90	93.673,32	107.262,64	140.042,52	0,78	1.100.677,48	1.007.004,16
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	33.000,00	(130,00)	11.704,39	0,06	21.295,61	0,00	11.704,39	0,07	21.295,61	0,00
CULTURA	30.000,00	20.000,00	0,00	14.924,07	0,08	5.075,93	0,00	14.924,07	0,08	5.075,93	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	20.000,00	0,00	14.924,07	0,08	5.075,93	0,00	14.924,07	0,08	5.075,93	0,00
URBANISMO	1.151.000,00	1.549.712,37	291.866,03	1.194.912,87	6,15	354.799,50	134.043,26	1.036.901,36	5,77	512.811,01	158.011,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	598.712,37	284.705,25	346.506,64	1,78	252.205,73	126.693,74	188.495,13	1,05	410.217,24	158.011,51
SERVIÇOS URBANOS	1.051.000,00	951.000,00	7.160,78	848.406,23	4,36	102.593,77	7.349,52	848.406,23	4,72	102.593,77	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	120.649,64	1.311.595,19	6,75	688.404,81	120.649,64	1.311.595,19	7,30	688.404,81	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	120.649,64	1.311.595,19	6,75	688.404,81	120.649,64	1.311.595,19	7,30	688.404,81	0,00
AGRICULTURA	596.000,00	904.500,00	358.678,25	714.185,62	3,67	190.314,38	94.387,99	447.085,62	2,49	457.414,38	267.100,00
EXTENSÃO RURAL	596.000,00	839.500,00	358.678,25	714.185,62	3,67	125.314,38	94.387,99	447.085,62	2,49	392.414,38	267.100,00
TURISMO	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.566.130,00	1.698.130,00	542.246,01	1.412.633,62	7,27	285.496,38	545.127,41	1.412.633,62	7,86	285.496,38	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.566.130,00	1.698.130,00	542.246,01	1.412.633,62	7,27	285.496,38	545.127,41	1.412.633,62	7,86	285.496,38	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	30.000,00	1.871,00	10.925,00	0,06	19.075,00	1.871,00	10.925,00	0,06	19.075,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		

DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	30.000,00	1.871,00	10.925,00	0,06	19.075,00	1.871,00	10.925,00	0,06	19.075,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	521.500,00	579.000,00	100.831,77	485.430,06	2,50	93.569,94	100.831,80	485.430,06	2,70	93.569,94	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	425.000,00	74.146,31	353.146,02	1,82	71.853,98	74.146,34	353.146,02	1,97	71.853,98	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.500,00	154.000,00	26.685,46	132.284,04	0,68	21.715,96	26.685,46	132.284,04	0,74	21.715,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	4,82	333.420,68	225.981,29	936.167,71	5,21	333.420,68	0,00
TOTAL III = (I + II)	23.000.000,00	26.516.636,39	4.820.488,83	19.437.258,59	100,00	7.079.377,80	3.410.047,60	17.970.100,52	100,00	8.546.535,87	1.467.158,07

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:515C2DE9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.855.000,00	25.247.048,00	4.594.507,54	18.501.090,88	95,18	6.745.957,12	3.184.066,31	17.033.932,81	94,79	8.213.115,19	1.467.158,07
LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,08	0,00	15.000,00	15.000,00	0,08	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	71.000,00	71.000,00	23.136,44	58.062,81	0,30	12.937,19	23.136,44	58.062,81	0,32	12.937,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.739.335,00	303.486,67	2.252.320,41	11,59	487.014,59	316.887,40	2.252.320,41	12,53	487.014,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.588.000,00	1.571.700,00	212.919,31	1.083.671,96	5,58	488.028,04	215.599,16	1.083.671,96	6,03	488.028,04	0,00
SAÚDE	4.736.345,00	5.401.846,59	646.893,47	3.727.175,71	19,18	1.674.670,88	670.974,81	3.727.175,71	20,74	1.674.670,88	0,00
EDUCAÇÃO	5.064.025,00	7.684.074,04	1.976.928,95	6.220.253,56	32,00	1.463.820,48	945.557,40	5.178.207,00	28,82	2.505.867,04	1.042.046,56
CULTURA	30.000,00	20.000,00	0,00	14.924,07	0,08	5.075,93	0,00	14.924,07	0,08	5.075,93	0,00
URBANISMO	1.151.000,00	1.549.712,37	291.866,03	1.194.912,87	6,15	354.799,50	134.043,26	1.036.901,36	5,77	512.811,01	158.011,51
GESTÃO AMBIENTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	120.649,64	1.311.595,19	6,75	688.404,81	120.649,64	1.311.595,19	7,30	688.404,81	0,00
AGRICULTURA	596.000,00	904.500,00	358.678,25	714.185,62	3,67	190.314,38	94.387,99	447.085,62	2,49	457.414,38	267.100,00
TRANSPORTE	1.566.130,00	1.698.130,00	542.246,01	1.412.633,62	7,27	285.496,38	545.127,41	1.412.633,62	7,86	285.496,38	0,00
DESPORTO E LAZER	60.000,00	30.000,00	1.871,00	10.925,00	0,06	19.075,00	1.871,00	10.925,00	0,06	19.075,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	521.500,00	579.000,00	100.831,77	485.430,06	2,50	93.569,94	100.831,80	485.430,06	2,70	93.569,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.145.000,00	1.269.588,39	225.981,29	936.167,71	4,82	333.420,68	225.981,29	936.167,71	5,21	333.420,68	0,00
TOTAL III = (I + II)	23.000.000,00	26.516.636,39	4.820.488,83	19.437.258,59	100,00	7.079.377,80	3.410.047,60	17.970.100,52	100,00	8.546.535,87	1.467.158,07

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:45F555E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		(b)	c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	147.000,00	81.928,00	65.072,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	147.000,00	81.928,00	65.072,00
Alienação de Bens Móveis	147.000,00	81.928,00	65.072,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	147.000,00	81.928,00	65.072,00

DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	(g) = (d-e)
Despesas de Capital	150.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Investimentos	150.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	138.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00		138.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.240,24	69.928,00	71.168,24

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:4B1F4FDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO -MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	951.300,00	951.300,00	535.337,70	56,27
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	51.300,00	51.300,00	42.483,21	82,81
1.1.1 - IPTU	51.300,00	51.300,00	42.483,21	82,81
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.755,22	34,88
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.755,22	34,88
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	195.659,28	65,22
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	195.659,28	65,22
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	227.439,99	66,89
1.4.1 - IRRF	340.000,00	340.000,00	227.439,99	66,89
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.675.000,00	19.675.000,00	16.103.091,26	81,85
2.1 - Cota-parte FPM	10.700.000,00	10.700.000,00	8.665.218,94	80,98
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.000.000,00	10.000.000,00	7.947.390,85	79,47
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	700.000,00	700.000,00	717.828,09	102,55
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.763.578,32	79,57
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.000,00	25.000,00	45.904,68	183,62
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	103.698,02	103,70
2.5 - Cota-parte ITR	0,00	0,00	309.704,32	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	350.000,00	350.000,00	214.986,98	61,42
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.626.300,00	20.626.300,00	16.638.428,96	80,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	25.000,00	25.000,00	3.277,11	13,11
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	459.000,00	459.720,00	439.020,01	95,50
5.1 - Transferências do salário-educação	230.000,00	230.000,00	172.051,03	74,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	219.000,00	219.670,19	265.611,13	120,91
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.049,81	1.357,85	13,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.200,00	1.273.408,26	7.121,70	0,56
6.1 - Transferências de convênios	177.000,00	1.265.208,26	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.200,00	8.200,00	7.121,70	86,85
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	12.000,00	24,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	719.200,00	1.808.128,26	461.418,82	25,52
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.605.000,00	3.605.000,00	3.077.052,06	85,36
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.589.477,84	83,66
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.352.715,49	84,54
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	9.180,84	183,62
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	20.739,63	103,70
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	61.940,76	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	42.997,50	53,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.635.000,00	2.635.000,00	1.836.545,19	70,23
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	1.825.868,03	70,23
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	10.677,16	30,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.005.000,00)	(1.005.000,00)	(1.251.184,03)	124,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.083.000,00	2.107.252,02	1.596.795,61	75,78	1.596.795,61	75,78	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.083.000,00	2.107.252,02	1.596.795,61	75,78	1.596.795,61	75,78	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	552.000,00	552.000,00	255.298,21	46,25	255.298,21	46,25	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	552.000,00	552.000,00	255.298,21	46,25	255.298,21	46,25	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.635.000,00	2.659.252,02	1.852.093,82	69,65	1.852.093,82	69,65	1.852.093,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	39.496,50
17.1 - FUNDEB 60%	24.252,02
17.2 - FUNDEB 40%	15.244,48
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	39.496,50
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	1.812.597,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	13,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	39.496,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	39.496,50

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	50.000,00	32.779,88	65,56	32.779,88	65,56	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	100.000,00	50.000,00	32.779,88	65,56	32.779,88	65,56	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.762.825,00	6.320.442,43	4.719.607,72	74,67	4.684.565,32	74,12	35.042,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.635.000,00	2.659.252,02	1.852.093,82	69,65	1.852.093,82	69,65	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.127.825,00	3.661.190,41	3.200.021,53	87,40	3.164.979,13	86,45	35.042,40
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(332.507,63)	0,00	(332.507,63)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.862.825,00	6.370.442,43	4.752.387,60	74,60	4.717.345,20	74,05	35.042,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.251.184,03)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	10.677,16
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	39.496,50
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	138.365,41
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(1.062.644,96)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	5.815.032,56
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	34,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	240.000,00	240.000,00	172.526,28	0,00	172.526,28	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	454.200,00	1.649.220,00	1.398.442,14	0,00	391.437,98	0,00	1.007.004,16
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	694.200,00	1.889.220,00	1.570.968,42	0,00	563.964,26	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.557.025,00	8.259.662,43	6.323.356,02	76,56	5.281.309,46	63,94	5.316.351,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	37.387,88	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	39.496,50	281,69
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.825.868,03	172.051,03
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.852.093,82	172.526,28
48.1 - Orçamento do Exercício	1.852.093,82	172.526,28
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.677,16	1.311,54
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.947,87	1.117,98
51 - (+) Ajustes	(23.414,37)	(480,00)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(23.414,37)	(480,00)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	533,50	637,98

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:BD1E36AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.247.001,16	18.577.030,29	18.042.785,84
Receita tributária	969.300,00	558.724,34	507.302,76
IPTU	51.300,00	42.483,21	28.867,44
ISS	300.000,00	195.659,28	119.553,23
ITBI	200.000,00	69.755,22	222.231,02
IRRF	340.000,00	227.439,99	125.301,68
Outras receitas tributárias	78.000,00	23.386,64	11.349,39
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	25.000,00	3.028,43	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	25.000,00	3.028,43	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	508.500,54	139.287,64	146.729,41
(-)Aplicações financeiras	(508.500,54)	(139.287,64)	(146.729,41)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	23.213.701,16	17.982.500,72	17.487.422,83
FPM	10.000.000,00	7.947.390,85	8.372.574,13
ICMS	8.500.000,00	6.763.578,32	6.196.150,69
Convênios	1.797.530,97	725.747,77	826.570,32
Outras transferências correntes	2.916.170,19	2.545.783,78	2.092.127,69
Demais receitas correntes	39.000,00	32.776,80	48.060,25
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	39.000,00	32.776,80	48.060,25
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	597.000,00	573.346,53	357.509,58
Operações de crédito(III)	450.000,00	491.418,53	357.509,58
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	147.000,00	81.928,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	24.247.001,16	18.577.030,29	18.042.785,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.060.974,65	14.692.228,77	15.096.670,04	14.657.186,37	15.096.670,04	35.042,40	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.638.229,34	7.311.361,51	6.364.929,82	7.311.361,51	6.364.929,82	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	218.250,73	135.211,06	436.671,01	135.211,06	436.671,01	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.204.494,58	7.245.656,20	8.295.069,21	7.210.613,80	8.295.069,21	35.042,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	19.842.723,92	14.557.017,71	14.659.999,03	14.521.975,31	14.659.999,03	35.042,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.432.911,74	4.745.029,82	5.429.247,27	3.312.914,15	2.653.027,56	1.432.115,67	2.776.219,71
Investimentos	6.207.911,74	4.526.988,07	5.328.516,47	3.094.872,40	2.552.296,76	1.432.115,67	2.776.219,71
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(III) Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	225.000,00	218.041,75	100.730,80	218.041,75	100.730,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS(V)=(I-II-III-IV)	6.207.911,74	4.526.988,07	5.328.516,47	3.094.872,40	2.552.296,76	1.432.115,67	2.776.219,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	22.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	26.073.385,66	19.084.005,78	19.988.515,50	17.616.847,71	17.212.295,79	1.467.158,07	2.776.219,71
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(1.826.384,50)		(845.097,16)	(506.975,49)	(1.945.729,66)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						3.516.636,39	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:BFAE9A0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes											
(I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.189.515,25	18.716.317,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:731D6C75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	75,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,48	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - VigiaSUS	285,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,47	0,00	0,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	12.083,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.083,86	0,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	105.070,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.070,07	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	127.612,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.612,13	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	100,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,88	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	229.191,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.191,40	0,00	0,00
INCENTIVO FAMILÍA PARANAENSE IV	60.395,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.395,42	0,00	0,00
CONVÊNIO PAM 2017 -SEAB	41.214,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.214,54	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,66	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	14,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,59	0,00	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	1.454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,75	0,00	0,00
Fundeb 60%	23.929,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.929,59	0,00	0,00
Fundeb 40%	18,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,28	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.593,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,61	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.770,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.770,55	0,00	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	112.287,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.287,38	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	27,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,59	0,00	0,00
Salário-Educação	1.117,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,98	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	66,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,34	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	24.759,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.759,01	0,00	0,00
Atenção Básica	317.955,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.955,55	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	259,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,17	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	355,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,16	0,00	0,00
Programa PNAE Merenda	713,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,69	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	149.838,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.838,34	0,00	0,00
Programa PDDE	1.849,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,46	0,00	0,00
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E	3.977,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,77	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	78.412,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.412,51	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -	23,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,08	0,00	0,00
Conv. Estadual - FIA - Aquis.Veículo	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00
Transporte Escolar Federal	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	72.138,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.138,85	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício	Do Exercício						

		Anteriores (b)	(c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Programa PNATE Repasse Estadual	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00
Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	12.882,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.882,72	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.372,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,19	0,00	0,00
Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	4.373,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.373,29	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO 2013 - FONTE 123	716,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,50	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.038,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,09	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	133.506,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.506,66	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.271,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,53	0,00	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	5.033,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.033,90	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.571.991,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571.991,34	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	12.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.072,50	3.975,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	0,00	0,00	0,00	156.675,38	0,00	0,00	(156.675,38)	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	0,00	0,00	67.027,13	0,00	0,00	0,00	(67.027,13)	158.011,51	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.004,16	0,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.125,00	0,00
CONVÊNIO PAM 2017 -SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	0,00	128.467,89	0,00	0,00	0,00	0,00	(128.467,89)	0,00	0,00
Operação de Crédito 2017 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	0,00	0,00	374.500,00	0,00	0,00	0,00	(374.500,00)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.042,40	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	0,00	0,00	3.026,50	0,00	0,00	0,00	(3.026,50)	0,00	0,00
Programa PDDE	0,00	0,00	1.263,93	0,00	0,00	0,00	(1.263,93)	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	67.189,97	0,00	0,00	(67.189,97)	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO 2013 - FONTE 123	0,00	0,00	713,87	0,00	0,00	0,00	(713,87)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.072,50	128.467,89	446.531,43	223.865,35	0,00	0,00	(786.792,17)	1.467.158,07	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.584.063,84	128.467,89	446.531,43	223.865,35	0,00	0,00	785.199,17	1.467.158,07	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:EDDE1A80

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Campina do Simão	87.022,84	6.722,70	87.406,84	6.338,70	0,00	2.803.707,34	1.510.081,82	941.292,28	352.333,24
	12,90	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	75.652,35	0,00	75.652,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	2.345,48	6.338,70	2.345,48	6.338,70	0,00	1.165.660,96	1.165.660,96	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.946,76	384,00	6.330,76	0,00	0,00	210.402,73	0,00	143.212,76	67.189,97
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	565,35	0,00	565,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.427.643,65	344.420,86	798.079,52	285.143,27
TOTAL	87.022,84	6.722,70	87.406,84	6.338,70	0,00	2.803.707,34	1.510.081,82	941.292,28	352.333,24

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:51EF64CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 93/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Fornecedor: 26897-6 HC SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 17.951.624/0001-97	Telefone: 4733442982	Status: Habilitado		
Lote 011 - Lote 011					
001	876 Avental em PVC sem manga (EPI),	UN	30,00	Classificado	rio
	cor branca e impermeável. Tamanho grande- 1,20 x0,70m, fino acabamento com espessura de 0,35 a 0,40 mm com prendedores do mesmo material soldados eletronicamente ao avental, com largura mínima de 12 mm passando sobre os ombros e costas. Higiênico. Possuir certificado de aprovação – CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
Fornecedor: 27523-9 JEVERSON JENIEL REGLY FABRICACAO DE EMBALAGENS	CNPJ: 08.087.374/0001-06	Telefone: 4130339559	Status: Habilitado		
Lote 027 - Lote 027					
001	6860 Copo descartável: capacidade de 110ml, sem tampa mpacaracteristica adicionais NBR 14865/2002 - ABNT - pct c/ 100 unid.	PCT	65,00	Classificado	Altacoppo Altacoppo
Lote 039 - Lote 039					
001	119 Desinfetante liquido com cloro 500 ml	FRS	462,00	Classificado	Lar Lar
Lote 060 - Lote 060					
001	129 Esponja dupla face com aproximadamente 110x75x20mm, atibacterias.	UN	1.672,00	Classificado	British British
Lote 073 - Lote 073					
001	137 Guardanapo 21x22 cm - pct com 50 und.	PCT	675,00	Classificado	MissyMissy
Lote 097 - Lote 097					
001	6996 Papel Higienico, folha dupla, gofrado, picotado dosomente na cor branca, medindo 30mx10cm, embalagem pacote com 12 unidades.	PCT	1.216,00	Classificado	Qualite Qualite
Lote 121 - Lote 121					
001	14208 Sabonete liquido diversos aromas, galão de 5 litros	GL	81,00	Classificado	Clara Clara
	litros				
Lote 124 - Lote 124					
001	163 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 100 litros, r 100 litros,embalagem com 5 unidades, dimensões aproximadas 75x90x4	PCT	2.380,00	Classificado	Valplastic Valplastic
Lote 125 - Lote 125					
001	166 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 15 litros, r 15 litros,capacidade para 15 litros, envelope com 20 unidades, dimensões aproximadas 39x53x3	PCT	685,00	Classificado	Valplastic Valplastic
Lote 126 - Lote 126					
001	164 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 30 litros,	PCT	1.170,00	Classificado	Valplastic Valplastic
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
	r 30 litros,embalagem pacote com 10 unidades, dimensões aproximadas 59x62x3.				
Lote 127 - Lote 127					
001	165 Saco plástico (reforçado) para lixo domiciliar 50 litros r 50 litrosembalagem pacote com 10 unidades, dimensões aproximadas63x80x4.	PCT	1.180,00	Classificado	Valplastic Valplastic
Lote 130 - Lote 130					
001	167 Saponáceo liquido (cremoso frasco com 300 ml)	FRS	555,00	Classificado	Perfect Perfect
Fornecedor: 27446-1 L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	CNPJ: 03.639.354/0001-79	Telefone: 4335382125	Status: Habilitado		
Lote 003 - Lote 003					
001	110 Água sanitária, bactericida com teor de cloro ativo minimo ativo minimo2%, embalagem plástica com 2 litro.	FRS	282,00	Classificado	AYLAG
Lote 008 - Lote 008					
001	875 Amaciante para roupas composição cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante,a cidulante, reservante, corante, perfume e água, embalagem de 5 litros.	FRS	140,00	Classificado	AYLAG
Lote 021 - Lote 021					
001	113 Cera liquida incolor	FRS	474,00	Classificado	GUANABARA
	em frasco plástico, contendo no rotulo o registro do ministerio da saúde e composição, emulsão de ceras (parafina e carnaúba), nivelador, plastificante, fragrância, pigmento (exceto incolor), preservante e água, teor de não voláteis 8,0 a 10,0%, ph 25 C, 8,5 a 9,5 , embalagem lata de 750ml.				
Lote 026 - Lote 026					
001	11815 Condicionador de cabelos infantil - todos os tipos de cabelos, embalagem de 350ml.	FRS	84,00	Classificado	TRALALÃ
Lote 031 - Lote 031					
001	37 Copo plástico descartável 50ml para café - branco	PCT	630,00	Classificado	COPOSUL
	anco- característica adicionais NBR 14865/ 2002 - ABNT - pacote c/ 100 unid.				
Lote 052 - Lote 052					
001	126 Escova para higienização de mãos e unhas, em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.	UN	50,00	Classificado	DUPLÃ S
Lote 054 - Lote 054					
001	123 Escova para roupa, com cerdas de nylon, base em plástico em plástico- tamanho aproximado de 12cm	UN	60,00	Classificado	DUPLÃ S
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Lote 056 - Lote 056					
001	127 Escova sanitária com suporte	UN	106,00	Classificado	DUPLÃ S
Lote 079 - Lote 079					
001	141 Limpador liquido multi uso flip top, diversas frangrâncias,e mbalagem frasco de 500ml.	FRS	2.005,00	Classificado	AYLAG
Lote 086 - Lote 086					
001	18387 Luva de vinil, descartável, redutor alérgico, transparente, cano curto, com talco. Tamanhos: P/M/G/EG, caixa contendo 100 pares.	CX	11,00	Classificado	DESCARPACK
Lote 095 - Lote 095					
001	148 Palito dental roliço cxc/ 100	CX	220,00	Classificado	PARANÃ
Lote 105 - Lote 105					
001	6530 Prendedor de roupa de madeira 50x12, pct com 12 unidade	PCT	27,00	Classificado	PRIMAVERA
	12 unidade				
Lote 112 - Lote 112					
001	17573 Rodo plástico borracha duplo (reforçado) 30cm, com cabo, com cabodimensões 32,5X9,5X3,5cm	UN	64,00	Classificado	DUPLÃ S
Lote 113 - Lote 113					
001	156 Sabão de coco em barra 200 gr	BR	220,00	Classificado	GIRANDO SOL
Lote 119 - Lote 119					
001	160 Sabonete com 90 gr	UN	536,00	Classificado	MOTIVUS
Lote 132 - Lote 132					
001	11824 Shampoo para cabelos (todos os tipos) infantil	FRS	124,00	Classificado	TRALALÃ
	l				
Fornecedor: 22708-1 LUIZ MINIOLI NETTO-EPP	CNPJ: 14.221.429/0001-13	Telefone: 4133675931	Status: Habilitado		
Lote 001 - Lote 001					
001	106 Água sanitária bactericida com teor de cloro ativo minimo 2%, embalagem plástica de 1 litro.	LT	5.974,00	Classificado	HIPERPLUS
Lote 004 - Lote 004					

001	108 Álcool em gel , 70 % para mãos , frasco com 250 ml	FRS	992,00	Classificado	GEMIDERM
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
	50 ml				
Lote 005 - Lote 005					
001	109 Álcool etilico hidratado, 92,8º INPM - embalagem plástica de 1000 ml gem plástica de 1000 ml	FRS	1.398,00	Classificado	ARAUCARIA
Lote 009 - Lote 009					
001	111 Amaciante para roupas: composição cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante,a cidulante, reservante, corante, perfume e água, embalagem de 1 litro.	FRS	170,00	Classificado	SUPERCLEAN
Lote 015 - Lote 015					
001	7329 Balde pástico, reforçado, 08 litros, reforço c/ alça de ferro c/ alça de ferro	UN	72,00	Classificado	ARQPLAST
Lote 019 - Lote 019					
001	865 Cera em pasta, plastificante, perfumada, incolor, lata com 400g.	LTª	152,00	Classificado	POLISSOL
	lor, lata com 400g.				
Lote 035 - Lote 035					
001	117 Creme dental com fluor 90 gr	TB	1.250,00	Classificado	FREEDENT
Lote 050 - Lote 050					
001	124 Escova dental adulto (cerdas médias)	UN	1.100,00	Classificado	MEDFIO
Lote 051 - Lote 051					
001	125 Escova dental infantil (cerdas macias)	UN	2.400,00	Classificado	MEDFIO
Lote 057 - Lote 057					
001	15958 Esfregadeira de roupa em madeira, dimensões comp. 39cmxalt. 72cm	UN	17,00	Classificado	HARACEM
	omp. 39cmxalt. 72cm				
Lote 062 - Lote 062					
001	130 Fio dental encerado - com 50 metros	UN	150,00	Classificado	MEDFIO
Lote 066 - Lote 066					
001	14160 Fralda descartável extra grande acima de 13 kg	PCT	240,00	Classificado	BABYWILLI
	gpara uso infantil, embalagem pacote com 18 unidades.				
Lote 068 - Lote 068					
001	135 Fralda descartavel média - 5 a 10 kg -	PCT	150,00	Classificado	BABYWILLI
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
	para uso infantil, embalagem pacote com 20 unidades.				
Lote 069 - Lote 069					
001	892 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho pequena, embalagem pacote com 12 unidade, peso 20 a 40 kg	PCT	30,00	Classificado	MASTERFRAL
Lote 070 - Lote 070					
001	890 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho grande, embalagem pacote com 8 unidade, peso 70 a 90kg	PCT	30,00	Classificado	MASTERFRAL
Lote 071 - Lote 071					
001	891 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho média, embalagem pacote com 10 unidade, peso 40 a 70 kg	PCT	40,00	Classificado	MASTERFRAL
Lote 072 - Lote 072					
001	889 Fralda geriátrica - formato anatomico, indicador de umidade, gel super absorvente, tamanho extra-grande, embalagem pacote com 7 unidade, peso acima de 90 kg.	PCT	30,00	Classificado	MASTERFRAL
Lote 088 - Lote 088					
001	15952 Luva plástica de látexp/ procedimento sem talco, tamanho M/G	CX	21,00	Classificado	VOLK
	lco, tamanho M/Gcaixa c/ 100 par.				
Lote 089 - Lote 089					
001	15969 Luva plástica em filme de polietileno de alta densidade- tamanho único densidade- tamanho únicocaixa c/ 50 par.	CX	23,00	Classificado	VOLK
Lote 098 - Lote 098					
001	14205 Papel higienico, folha simples, gofrado, picotado, tado,somente na cor branca, medindo 30mx10cm, unitário, rolo de 30 metros.	RO	13.540,00	Classificado	FAMILIAR
Lote 116 - Lote 116					
001	158 Sabão em pó branqueador perfumado - pacote 1 kg	PCT	8.192,00	Classificado	BLUE
	kg				
Lote 117 - Lote 117					
001	6539 Sabão em pó branqueador perfumado caixa com 1 kg	CX	462,00	Classificado	BLUE
	kg				
Lote 129 - Lote 129					
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
001	7002 Saponáceo em pó frasco com 500 g	FRS	89,00	Classificado	PERFECT
Lote 133 - Lote 133					
001	866 Soda caustica granulada - pct 1 kg	PCT	19,00	Classificado	SODADEZ
Lote 140 - Lote 140					
001	14198 Vassoura de nylon com cerdas plumadas e com aparação	UN	183,00	Classificado	HARACEM
	paraçãocurva, dimensões 27x26x4cm, com cabo revestido de plástico				
Fornecedor: 27239-6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	CNPJ: 17.992.596/0001-56	Telefone: 4199228623	Status: Habilitado		
Lote 076 - Lote 076					
001	15253 Lenços umedecidos: ideais para a higiene de bebês e crianças,	BAL	46,00	Classificado	USE IT
	ebês e crianças,fórmula com suave perfume, não contém álcool etílico. Balde contendo 450 lenços no formato mínimo de 19x12cm, picotados.				
Lote 096 - Lote 096					
001	149 Pano de prato 100% algodão, medindo 46 x69cm	UN	632,00	Classificado	ALGOTEC
Lote 102 - Lote 102					
001	152 Pente de cabelo	UN	41,00	Classificado	SBRISSA
Lote 104 - Lote 104					
001	6528 Prato plástico descartável diâmetro 150 mm - embalagem c/ 10 und.	PCT	510,00	Classificado	PLAZAPEL
	embalagem c/ 10 und.				
Lote 106 - Lote 106					
001	15963 Prendedor de roupa em polipropileno e aço, pacote com 12 unidades	PCT	70,00	Classificado	ARQPLAST
	cote com 12 unidades				
Lote 138 - Lote 138					
001	15966 Touca descartavel branca, com elastico,	CX	115,00	Classificado	TALGE
	confeccionada em TNT, tamanho único, cxcom 100 unidades.				
Fornecedor: 27396-1 MÃX IMAATACADISTAEIRELI ME	CNPJ: 26.716.048/0001-94	Telefone: 4736446300	Status: Habilitado		
Lote 012 - Lote 012					
001	6512 Balde de Plástico 16 lts com alça	UN	102,00	Classificado	Arqplast
Lote 018 - Lote 018					
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca

001	6517 Canudo plástico pacote com 360 unidades	PCT	37,00	Classificado	Strawplast
Lote 023 - Lote 023					
001	868 Coador de pano: 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x30 cm (profundidade) e cabo com haste reforçada.	UN	45,00	Classificado	Plasc
Lote 024 - Lote 024					
001	18385 Coador de pano: composto de 100% de algodão, na cor branca, com 99 mm de diâmetro e cabo com haste reforçada.	UN	23,00	Classificado	Plasc
Lote 025 - Lote 025					
001	116 Condicionador de cabelos adulto - todos os tipos de cabelos, embalagem de 350ml.	FRS	24,00	Classificado	Monange
Lote 028 - Lote 028					
001	17127 Copo isopor 120 ml térmico, pct c/ 25 unidades	PCT	135,00	Classificado	Dart
	s				
Lote 033 - Lote 033					
001	6518 Corda de Varal nº 03 - 10 metros	UN	26,00	Classificado	CanadÃ¡
Lote 034 - Lote 034					
001	6519 Corda de Varal nº 5 - 10 metros	UN	46,00	Classificado	CanadÃ¡
Lote 036 - Lote 036					
001	15955 Desentupidor de pia, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	UN	22,00	Classificado	CanadÃ¡
Lote 037 - Lote 037					
001	14202 Desentupidor de vaso sanitário, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	UN	23,00	Classificado	CanadÃ¡
Lote 040 - Lote 040					
001	6988 Desinfetante liquido perfumado, frasco com 500 ml	FRS	125,00	Classificado	Bella Dona
	0 ml				
Lote 047 - Lote 047					
001	6523 Embalagem para frezer 20 cm x35 cm - rolo c/ 50 unidades	CX	180,00	Classificado	Bompack
	50 unidades				
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Lote 059 - Lote 059					
001	128 Esponja de aço	UN	282,00	Classificado	Reluz
Lote 061 - Lote 061					
001	11825 Filtro de papel para cafÉ nº. 103 - com 40 unidades	CX	645,00	Classificado	3 coraÃ§Ãµes
	idades				
Lote 063 - Lote 063					
001	131 Flanela para limpeza, 100% algodão com 30 x40 cm	UN	316,00	Classificado	Martins
	0 cm				
Lote 074 - Lote 074					
001	138 Hastes flexiveis com ponta de algodão - cxc/ 75	CX	110,00	Classificado	Cottonbaby
	75				
Lote 078 - Lote 078					
001	11820 Limpa vidros bio alcool, embalagem plástica de 500ml	FRS	1.265,00	Classificado	Bella Dona
	e 500ml				
Lote 083 - Lote 083					
001	15962 Lixeira em polipropileno, retangular, com tampa e alça,	UN	37,00	Classificado	Arqplast
	pa e alça,com capacidade para 60 litros, dimensões 44x60cm.				
Lote 084 - Lote 084					
001	15959 Lixeira em polipropileno, sem tampa, dimensões 325mmx250mm, 12 litros	UN	23,00	Classificado	Plasvale
	s 325mmx250mm, 12 litros				
Lote 085 - Lote 085					
001	143 Lustra móveis, frasco de 500ml.	FRS	99,00	Classificado	Worker
Lote 093 - Lote 093					
001	147 Palha de aço para assoalho nº. 0	UN	70,00	Classificado	Inove q
Lote 094 - Lote 094					
001	146 Palha de aço para assoalho nº. 1	UN	74,00	Classificado	Inove
	...				
Lote 100 - Lote 100					
001	14206 Pasta para limpeza 500gr - cor rosa pote de 500g	PO	482,00	Classificado	Cristal
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
	00g				
Lote 107 - Lote 107					
001	153 Refil inseticida para vaporizador elétrico (pastilhas) - pct c/ 12	PCT	200,00	Classificado	Matinset
	astilhas) - pct c/ 12				
Lote 131 - Lote 131					
001	168 Shampoo para cabelos (todos os tipos) adulto- com qualidade equivalente ou superior a seda ou palmolive.	FRS	56,00	Classificado	Monange
Fornecedor: 27657-0 PAPEL MASTER LTDA ME	CNPJ: 04.368.522/0001-00	Telefone: 4130356093	Status: Habilitado		
Lote 099 - Lote 099					
001	12116 Papel toalha interfolhas	CX	5.010,00	Classificado	MASTER SUL MASTER SUL
	23cm x23cm, 100% celulose virgem, caixa com 1000 unidades.				
Fornecedor: 27390-2 R.C GOES	CNPJ: 24.455.519/0001-22	Telefone: 5137761115	Status: Habilitado		
Lote 014 - Lote 014					
001	17128 Balde em polipropileno - esfregão em aço inoxidável	UN	35,00	Classificado	MOR MOP
	idávelcom acabamento em polipropileno, refil em microfibr, medidas aproximadas: balde 45,5x25,5x21cm; esfregão ajuste 1: 16,5x97cm; esfregão ajuste 2: 16,5x1,25cm; refil 16x10cm.				
Lote 022 - Lote 022					
001	14213 Chinelo de dedo em borracha - div. tamanhos - par	UN	106,00	Classificado	DUPÃ‰COLORS
	par				
Lote 053 - Lote 053					
001	18386 Escova para lavar mamadeira	UN	16,00	Classificado	MONALIZA 30 CM
Lote 081 - Lote 081					
001	15960 Lixeira em polipropileno, basculante com tampa, a,com acionamento por pedal, com capacidade para 15 litros, dimensões P 28xL32xA39cm.	UN	67,00	Classificado	PLASMONT PEDAL
Lote 082 - Lote 082					
001	14204 Lixeira em polipropileno, retangular, com capacidade para 25 litros, com tampa com acionamento por pedal, com medidas aproximadas altura 57cm, largura 37cm e profundidade 54,5cm.	UN	67,00	Classificado	JAGUAR JAGUAR
Lote 103 - Lote 103					
001	3794 Porta filtro grande 103	UN	55,00	Classificado	ERCAPLAST ERCAPLAST
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca

Fornecedor: 26570-5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	CNPJ: 82.478.140/0001-34	Telefone: 4332525229	Status: Habilitado		
Lote 016 - Lote 016					
001	6516 Bota de Borracha vulcanizada, solado antiderrapante	UN	58,00	Classificado	BRACOL
	apanteforrada com tecido, cor branca, cano curto (par) todos os tamanhos.				
Lote 017 - Lote 017					
001	8598 Bota de borracha vulcanizada, solado antiderrapante - par	UN	58,00	Classificado	BRACOL
	apante - parforrada com tecido, cor branca, cano longo (par) todos os tamanhos.				
Lote 049 - Lote 049					
001	122 Escova de nylon (p/ chão) com cabo	UN	48,00	Classificado	ESCOVASSOURA
Lote 087 - Lote 087					
001	15951 Luva plástica de látexp/ procedimento com talco, tamanho M/G.	CX	2,00	Classificado	NUGARD
	lco, tamanho M/G.caixa c/ 100 par.				
Fornecedor: 27652-9 TIAGO DANIEL VEDAN-ME	CNPJ: 28.248.986/0001-32	Telefone: 4130100458	Status: Habilitado		
Lote 002 - Lote 002					
001	874 Água sanitária	LT	170,00	Classificado	MALTEX
	bactericida com teor de cloro ativo minimo 2%, embalagem plástica de 5 litros.				
Lote 007 - Lote 007					
001	6511 Amaciante para roupas	LT	1.162,00	Classificado	SUPER LAR
	composição cloreto de dialquildimetil amônio, coadjuvante,a cidulante, reservante, corante, perfume e água, embalagem de 2 litros.				
Lote 013 - Lote 013					
001	6513 Balde de Plástico 20 lts reforçado com alça de ferro	UN	107,00	Classificado	ARQPLAST
	e ferro				
Lote 020 - Lote 020					
001	115 Cera liquida 750 ml - vermelha/amarela	FRS	376,00	Classificado	GIOCA
Lote 029 - Lote 029					
001	15954 Copo plástico descartavel 150ml, branco,	PCT	1.200,00	Classificado	ROSSO
	aprovado pela ABNT, Norma NBR 14.865, embalagem pacote com 100 unidades.				
Lote 030 - Lote 030					
001	36 Copo plástico descartável 200ml, branco, sem tampa	PCT	655,00	Classificado	ROSSO
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
	tampacaracterística adicionais NBR 14865/ 2002 - ABNT - pacote c/ 100 unid.				
Lote 032 - Lote 032					
001	15953 Copo plástico descartavel 80ml, branco, aprovado pela ABNT, Norma NBR 14.865, embalagem pacote com 100 unidades.	PCT	325,00	Classificado	ROSSO
Lote 038 - Lote 038					
001	6989 Desinfetante liquido perfumado frasco com 2 litros	FRS	1.212,00	Classificado	BELLADONA
	litros				
Lote 041 - Lote 041					
001	120 Desinfetante liquido pinho/eucalipto - 2 litros	FRS	332,00	Classificado	BELLADONA
	ros				
Lote 043 - Lote 043					
001	118 Desodorizador de ar em sprayperfumado	FRS	302,00	Classificado	PURO AR ACQUA
	- frasco de 400ml				
Lote 045 - Lote 045					
001	121 Detergente liquido glicerinado, super concentrado neutro	FRS	3.072,00	Classificado	SUPER LAR
	rado neutrobiodegradavel (lavagem manual de copos, pratos e talheres), embalagem plástica 500ml.				
Lote 046 - Lote 046					
001	15968 Dispenser para papel toalha intercalado de 2 a 3 dobras, com visor a 3 dobras, com visorde nivel do produto, capacidade para 500 folhas.	UN	55,00	Classificado	BELL PLUS
Lote 055 - Lote 055					
001	15956 Escova sanitária	UN	46,00	Classificado	CANADA
Lote 064 - Lote 064					
001	6524 Folha de papel aluminio - 4 mts rolo 7,5mx0,30cm	UN	110,00	Classificado	GIOPACK
	30cm				
Lote 075 - Lote 075					
001	139 Lã de aço pct de 60g, com 08 unidades .	PCT	985,00	Classificado	VEGASTEEL
Lote 090 - Lote 090					
001	144 Luvas Doméstica emborrachada, c/ palma antiderrapante	UN	840,00	Classificado	VOLK
	rrapante- forrada, comprimento total aproximado 33cm (tamanhos P,M,G,EG)				
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Lote 091 - Lote 091					
001	6527 Pá para lixo em metal com cabo longo	UN	51,00	Classificado	PEROVINHA
	61cm, dimensões da pá 15x18cm em madeira.				
Lote 092 - Lote 092					
001	145 Pá para lixo em propileno, resistente com cabo curto	UN	52,00	Classificado	CANADA
	o curtodimensões 275mmx220mm.				
Lote 101 - Lote 101					
001	151 Pedra sanitária desodorizadora 35 gr	CX	1.674,00	Classificado	SANY
Lote 110 - Lote 110					
001	6532 Rodo de madeira, duplo com cabo 40 cm	UN	74,00	Classificado	PEROVINHA
Lote 111 - Lote 111					
001	6537 Rodo para cera retangular 30 cm, colado em base de madeira, com cabo em madeira revestido com plastico.	UN	107,00	Classificado	CANADA
Lote 114 - Lote 114					
001	159 Sabão em barra glicerinado neutro pacote com 5 und. com 200 g cada, 5 und. com 200 g cada,com qualidade igual ou superior a ype ou guaira.	PCT	340,00	Classificado	BARRA NOVA
Lote 120 - Lote 120					
001	14209 Sabonete liquido com frasco dosador - 330 ml	FRS	160,00	Classificado	BOTANIC
Lote 122 - Lote 122					
001	6542 Saco algodão alvejado 60 x80 cm 100% algodão	UN	862,00	Classificado	MARTINS
Lote 134 - Lote 134					
001	14196 Suporte dispenser p/ sabonete liquido 800 ml - com visor central	UN	48,00	Classificado	BELL PLUS
	- com visor centraltransparente, tecla aperte com limite de curso, que garante a eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade, com buchas e parafusos, dimensões 13x22x10,5cm				
Lote 135 - Lote 135					
001	14212 Toalha de banho felpuda 100% algodão - medindo 70x140cm	UN	180,00	Classificado	VECCI
	o 70x140cm				

Lote 136 - Lote 136					
001	14197 Toalha de rosto - tecido felpudo - 100% algodão - 50x80cm	UN	326,00	Classificado	MARTINS
	ão - 50x80cmdiversas cores				
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Fornecedor: 22629-7 VAREJÃƒO DE CARNES SOLEDADE LTDA	CNPJ: 06.087.469/0001-96	Telefone: 4136635566	Status: Habilitado		
Lote 006 - Lote 006					
001	6509 Algodão bola, compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção, embalagem pacote de 175gr.	PCT	120,00	Classificado	YORK PACOTE
Lote 010 - Lote 010					
001	112 Aparelho vaporizador inseticida	UN	22,00	Classificado	MATINSET UNIDADE
Lote 042 - Lote 042					
001	888 Desinfetante sanitizante clorado: Embalagem com 2 litros.	FRS	66,00	Classificado	LIMPS FRASCO
	com 2 litros.				
Lote 044 - Lote 044					
001	878 Detergente liquido glicerinado, super concentrado neutro	LT	204,00	Classificado	CLARILIMP LITRO
	rado neutro(lavagem manual de copos e talheres), embalagem plástica com 5 lts.				
Lote 048 - Lote 048					
001	11817 Embalagem para frezer 28cm x48cm - rolo c/ 50	UN	130,00	Classificado	LIMPS UNIDADE
	0				
Lote 058 - Lote 058					
001	15957 Esfregadeira de roupa em zinco com base de madeira,	UN	25,00	Classificado	HARACEM UNIDADE
	deira,dimensões comp. 39cm xalt. 72cm.				
Lote 065 - Lote 065					
001	132 Fósforos longos caixa com 240 palitos	CX	325,00	Classificado	PARANA CAIXA
Lote 067 - Lote 067					
001	134 Fralda descartavel grande de 10 a 13 kg - para uso infantil, embalagem pacote com 24 unidades.	PCT	230,00	Classificado	DR. FRALDINHA PACOTE
Lote 077 - Lote 077					
001	6525 Limpa Forno (soda caustica, espessante)	PO	29,00	Classificado	DIABO VERDE POTE
	embalagem pote de 250ml				
Lote 080 - Lote 080					
001	6526 Lixa para fogão nº 80 tamanho 225 x275 mm - folha	FL	27,00	Classificado	HARACEM FOLHA
	folha				
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Lote 108 - Lote 108					
001	15964 Regador plástico, capacidade p/ 10 litros.	UN	6,00	Classificado	HARACEM UNIDADE
Lote 109 - Lote 109					
001	14207 Removedor de cera - galão 5 litros	GL	4,00	Classificado	CLARILIMPS GALÃƒO
Lote 115 - Lote 115					
001	6538 Sabão em pasta neutro pote com 500 gr	PO	243,00	Classificado	CRISTAL POTE
Lote 118 - Lote 118					
001	15965 Sabonete antiseptico, inodor liquido,	FRS	232,00	Classificado	LIMPS FRASCO
	chorhexidina 2%, embalagem frasco de 800ml.				
Lote 123 - Lote 123					
001	18388 Saco de pipoca nº. 3, tamanho 8x13cm, embalagem c/ 500 unid.	PCT	36,00	Classificado	ZELTA PACOTE
	em c/ 500 unid.				
Lote 128 - Lote 128					
001	11827 Sanitizante para hortifruticolas,	PCT	22,00	Classificado	CLARILIMPS PACOTE
	a base de hipoclorito de sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. Embalagem:	1 Kg.			
Lote 137 - Lote 137					
001	867 Toalha papel dupla absorvente (minimo 19x22cm) c/2 rolos	PCT	282,00	Classificado	TROPICOS PACOTE
	) c/2 rolos				
Lote 139 - Lote 139					
001	15967 Touca protetora capilar rede, confeccionada em mrede de tule, com elástico, tamanho único.	UN	54,00	Classificado	REDIVO UNIDADE
Lote 141 - Lote 141					
001	14199 Vassoura de palha colonial, 120cm, com cabo	UN	47,00	Classificado	HARACEM UNIDADE
Lote 142 - Lote 142					
001	14200 Vassoura de pelo ou crina animal, fios mais longos e macios, ongos e macios,com cabo levemente inclinado, revestido de plástico, dimensões 31x17x12cm.	UN	64,00	Classificado	HARACEM UNIDADE
Lote 143 - Lote 143					
001	172 Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco eo ao taco eeste ao corpo através do revestimento com folha de flandres, reforçado.	UN	24,00	Classificado	HARACEM UNIDADE
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
VALOR TOTAL :					211.868,11

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4BE91573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 - POR ITEM

2017					
Classificação por Fornecedor					
Pregão 102/2017					
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Fornecedor: 27606-5 D.Z.C.	COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA-ME CNPJ: 28.255.732/0001-41	Telefone: 41999568897	Status:	Habilitado	
Representante: 27607-3 MARCOS PIVA DEL ZOTTO					
Lote 001 - Lote 001					
002	3645 Contratação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias ção e manutenção das viasurbanas, logradouros públicos,	HR	15.000,00	Classificado	

	passeios, áreas verdes das escolas, creches, postos de saúde e demais departamentos da sede do município.				
Fornecedor:	27611-1 W M GARDEN SERVIÇOS DE AJARDINAGEM LTDA – EPP CNPJ: 13.960.759/0001-68	Telefone:	Status:	Habilitado	
Representante: 27612-0 Maycon Robert dos Santos					
Lote 001 - Lote 001					
001	3644 Contratação dos serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias ção e manutenção das viasrurais e áreas verdes do interior do município.	HR	10.000,00	Classificado	
VALOR TOTAL :					267.050,00
Emitido por: Dilma de Lima, na versão: 5518 b					

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:68550795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

Classificação por Fornecedor					
Pregão 103/2017					
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Fornecedor: 532-1 ANISIO LUIZ BONIATTI ME	CNPJ: 01.681.150/0001-70	Telefone:4136281410	Status:Habilitado		
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI					
Lote 001 - Lote 001					
001	1338 Aço 1/4" CA 50 c/ 12 m - barra	BR	200,00	Classificado	VOTORACO
006	3262 Alavanca tipo pé de cabra 16"	UN	5,00	Classificado	ECOFFER
007	15320 Alicate tamanho médio	UN	5,00	Classificado	ECOFER
014	6716 Avental de Couro	UN	15,00	Classificado	VWA
015	3283 Balde de PVC 12lt, c/ pega mão	UN	10,00	Classificado	DISMA
016	14154 Balde para concreto metal 01	UN	10,00	Classificado	MAX
017	1347 Balde para concreto metal 01	UN	10,00	Classificado	MAX
018	16459 Betoneira 150 L - motor 1/2 HP, 220 w	UN	1,00	Classificado	ALZA
020	8598 Bota de borracha vulcanizada, solado antiderrapante - par apante - parforrada com tecido, cor branca, cano longo (par) todos os tamanhos.	UN	25,00	Classificado	VULCABRAS
021	8599 Botina bico de ferro - par	UN	20,00	Classificado	PASSOFLEX
022	8600 Botina de couro - par	UN	30,00	Classificado	PASSOFLEX
030	3334 Cabo de madeira para machado	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA
031	6718 Cabo para foice	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA
032	6720 Cabo para Pá	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA
033	6721 Cabo Reto para enxada 8"	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA
034	11655 Cadeado nº. 20	UN	15,00	Classificado	PADO
035	3096 Cadeado nº. 35	UN	50,00	Classificado	PADO
036	3097 Cadeado nº. 40	UN	50,00	Classificado	PADO
039	3338 Câmara p/ carrinho de mão 3,25	UN	20,00	Classificado	VONDER
040	8604 Capa de chuva reforçada com forro	UN	35,00	Classificado	VONDER
041	3255 Carrinho de mão (vermelho) c/ pneu e câmara 3,25,25	UN	15,00	Classificado	TITAN
042	6722 Cavadeira de aço articulada com cabo	UN	5,00	Classificado	MONFORT
043	3289 Chave philips 1/8" x4"	UN	10,00	Classificado	VONDER
044	1351 Cimento colante argamassa 20 kg - saca	SC	150,00	Classificado	ARGA VIL
045	1352 Cimento saca 50 kg	SC	2.500,00	Classificado	VOTORAN
046	3270 Colher de pedreiro 10"	UN	10,00	Classificado	MAX
047	3268 Colher de pedreiro 8"	UN	10,00	Classificado	MAX
048	3269 Colher de pedreiro 9"	UN	10,00	Classificado	MAX
049	1422 Corda nylon para varal	MT	500,00	Classificado	LINHACO
050	3313 Corda polipropileno trançada 10mm - metro	MT	500,00	Classificado	VONDER
051	1354 Corda polipropileno trançada 6mm - metro	MT	500,00	Classificado	VONDER
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
053	3282 Desempenadeira de aço lisa	UN	5,00	Classificado	MAX
054	3305 Disco de corte diamantado 4.1/2	UN	50,00	Classificado	UZZY
055	6723 Enxada Larga com cabo 8"	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO
056	3256 Enxada para argamassa, vazada c/ cabo	UN	5,00	Classificado	PANDOLFO
059	6725 Escada de Madeira 3 m dupla	UN	3,00	Classificado	MADEIRA
060	3312 Escala métrica de madeira 2m	UN	3,00	Classificado	VONDER
063	8606 Faca para roçadeira 2 pontas 1"	UN	15,00	Classificado	LINHACO
066	1356 Fechadura interna, espelho oval, maçaneta francesa inox ncesa inox	UN	50,00	Classificado	SOPRANO
068	8049 Fita zebrada de polietileno 200mmx70mm - amarelo e preto - rolo elo e preto - rolo	RO	25,00	Classificado	VONDER
069	16462 Foice curva com cabo	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO
070	5772 Foice reta com Cabo	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO
071	3265 Formão 1/2"	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA
073	6729 Furadeira Elétrica 600 w / 127 v, 300 RPM/min. n.	UN	2,00	Classificado	VONDER
075	1361 Impermeabilizante de base asfáltica 3,6 lt	LTª	20,00	Classificado	VONDER
076	3288 Jogo de chave de fenda 10 peças	JG	5,00	Classificado	VONDER
077	8608 Jogo de guarnição c/ vista	JG	20,00	Classificado	PINUS
078	3290 Lápis de carpinteiro	UN	20,00	Classificado	FABER
079	1366 Lixa ferro 220	FL	100,00	Classificado	CARBORUNDUM
080	1370 Lixa para madeira 80	FL	200,00	Classificado	CARBORUNDUN
081	6732 Luva de Couro raspa	UN	100,00	Classificado	VWA
083	3351 Machado lenhador	UN	4,00	Classificado	TRAMONTINA
084	15317 Makitas 127 N600 V	UN	2,00	Classificado	BOSCH
087	3273 Marreta forjada de ferro 2kg - cabo curto	UN	15,00	Classificado	ECOFER
088	3274 Marreta forjada de ferro 3kg - cabo curto	UN	15,00	Classificado	ECOFER
090	3260 Martelo 25mm	UN	15,00	Classificado	VONDER
092	6735 Martelo de Borracha 60 mm	UN	10,00	Classificado	MAX
095	3353 Máscara descartável	UN	200,00	Classificado	VONDER
096	1436 Massa epoxi para fixação 100gr	UN	20,00	Classificado	HENKEL

097	3856 Nivel de bolha de madeira 14"	UN	15,00	Classificado	VONDER
101	5775 Picareta com Cabo	UN	15,00	Classificado	PANDOLFO
102	3131 Piso cerâmico PEI 4 antiderrapante 40 x40cm - m2- m2	M2	400,00	Classificado	CERAL/LUNA
104	9626 Pó de pedra brita (pedrisco)	M3	100,00	Classificado	BRITA
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
105	3264 Ponteiro 12"	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA
112	15964 Regador plástico, capacidade p/ 10 litros.	UN	15,00	Classificado	VONDER
113	1391 Rejunte colorido - kg	KG	100,00	Classificado	ARGAVIL
119	3371 Serrote profissional 24"	UN	10,00	Classificado	VONDER
121	1395 Silicone 300 gr	UN	35,00	Classificado	AFIX
122	1396 Silicone 50 gr	UN	50,00	Classificado	AFIX
123	3263 Talhadeira 12"	UN	5,00	Classificado	CAPIXABA
124	1464 Tambor para fechadura	UN	80,00	Classificado	3F
126	3035 Telha cerâmica tipo portuguesa de 1º	UN	5.000,00	Classificado	VILA RICA
127	6719 Telha fibrocimento 1,22 x0,50 - 4mm	UN	1.500,00	Classificado	IMBRALIT
130	1404 Telha fibrocimento ondulada 2,44 x0,50 - 4 mm m	UN	1.000,00	Classificado	IMBRALIT
132	3009 Tijolo cerâmico 21 furos 5,5 x11 x22cm	UN	8.000,00	Classificado	HILAG
133	1406 Tijolo cerâmico comum 6 furos 9 x14 x23 cm 1º - peça1º - peça	UN	70.000,00	Classificado	HILAG
134	3008 Tijolo cerâmico comum 6 furos 9 x14 x11,50 cm (meio tijolo) 1º cm (meio tijolo) 1º	UN	1.000,00	Classificado	HILAG
136	5751 Trena de Aço Retratil - 10 m	UN	15,00	Classificado	VONDER
138	3311 Trena de fibra caixa aberta 50m	UN	3,00	Classificado	VONDER
139	6756 Vassoura para grama e jardim 22 dentes	UN	20,00	Classificado	TRAMONTINA
Fornecedor: 27542-5 LIDERA TINTAS E MATERIAIS LTDA EPP	CNPJ: 29.072.343/0001-43	Telefone: 41-36281658	Status: Habilitado		
Representante: 20386-6 AUGUSTINHO KARPINSKI					
Lote 001 - Lote 001					
002	1339 Aço 3/8" CA 50 c/ 12 m - barra	BR	150,00	Classificado	BELGO
003	1340 Aço 4.2 mm CA 60 c/12 m - barra	BR	300,00	Classificado	BELGO
004	6399 Aço 5/16 com 12 m - barra	BR	200,00	Classificado	BELGO
005	3006 Aço CA 50 - 12,5mm (1/2") c/ 12,0 m - barra	BR	100,00	Classificado	BELGO
008	3285 Alicate travador de serrote	UN	2,00	Classificado	SAO ROMAO
009	6713 Ancinho 16 dentes	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO
010	1342 Arame farpado 250 mts - rolo	RO	20,00	Classificado	NELORE
011	1343 Arame farpado 400 mts - rolo	RO	15,00	Classificado	NELORE
012	1344 Arame farpado 500 mts - rolo	RO	10,00	Classificado	NELORE
013	1345 Arame recozido nº 18 - kg	KG	50,00	Classificado	BELGO
019	16458 Betoneira 150 motor 1/2 HP, 127w	UN	1,00	Classificado	CSM
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
023	3297 Broca de aço c/ videa 10mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN
024	3298 Broca de aço c/ videa 12mm	UN	20,00	Classificado	IRWIN
025	3292 Broca de aço c/ videa 3mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN
026	3293 Broca de aço c/ videa 4mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN
027	3294 Broca de aço c/ videa 5mm	UN	15,00	Classificado	IRWIN
028	3295 Broca de aço c/ videa 6mm	UN	30,00	Classificado	IRWIN
029	3296 Broca de aço c/ videa 8mm	UN	30,00	Classificado	IRWIN
037	1350 Cal fino 20 kg - saca	SC	300,00	Classificado	PINOCAL
038	1349 Cal virgem em pó - saca 20 kg	SC	1.500,00	Classificado	PINOCAL
052	3306 Cortador profissional para cerâmica 90cm	UN	1,00	Classificado	IRWIN
058	16461 Escada de madeira - 5 metros	UN	2,00	Classificado	MADEIRA
061	17129 Espuma expansiva - 500ml	LTª	50,00	Classificado	AFIX
062	3859 Esquadro de Ferro - cabo de aluminio	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO
064	6727 Facão para mato cabo de plástico	UN	20,00	Classificado	PANDOLFO
065	1355 Fechadura externa para madeira	UN	50,00	Classificado	STAM
067	1358 Fechadura tetra auxiliar	UN	10,00	Classificado	STAM
072	3266 Formão 3/4"	UN	5,00	Classificado	SAO ROMAO
074	16463 Grampo de cerca 1x9 - kg	PCT	40,00	Classificado	GERDAU
082	6734 Machado 600 g	UN	5,00	Classificado	BELOTO
085	1470 Máquina de cortar grama 1 HP	UN	1,00	Classificado	TRAPP
086	3272 Marreta forjada de ferro 1,5kg - cabo curto	UN	15,00	Classificado	SAO ROMAO
089	3275 Marreta forjada de ferro 5kg - cabo longo	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO
091	3261 Martelo 27mm	UN	15,00	Classificado	SAO ROMAO
093	6736 Martelo de Unha Profissional	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO
094	6737 Martelo de Unha Super Economico	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO
098	8610 Óculos protetor, transparente, acrílico	UN	100,00	Classificado	DAVILA
099	6739 Pá ajuntadeira de bico grande nº 3	UN	15,00	Classificado	PANDOLFO
100	17130 Pá ajuntadeira quadrada grande nº. 4	UN	10,00	Classificado	PANDOLFO
103	3360 Pneu para carrinho de mão 3,25	UN	10,00	Classificado	LEVORIN
106	1379 Prego 12x12 - pacote	PCT	150,00	Classificado	GERDAU
107	1381 Prego 17x27 - pacote	PCT	200,00	Classificado	GERDAU
108	1382 Prego 18 x36 - pacote	PCT	200,00	Classificado	GERDAU
109	1383 Prego 20 x42 - pacote	PCT	150,00	Classificado	GERDAU
110	1384 Prego telheiro 500 gr - pacote	PCT	200,00	Classificado	GERDAU
111	3364 Prumo de latão 450g	UN	15,00	Classificado	DAVILA
114	3317 Riscador para azulejo	UN	3,00	Classificado	CARTAGUE
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
120	3257 Serrote profissional 6 dentes por polegada - travado e afiado 22" travado e afiado 22"	UN	5,00	Classificado	IRWIN
125	1480 Telha ceramica - tipo goiva de 1ª	UN	1.000,00	Classificado	CERAMICA
128	3344 Telha fibrocimento 1,22 x1,10 - 6mm	UN	600,00	Classificado	MULTITETO
129	1402 Telha fibrocimento ondulada 2,13 x1,10 - 6mm	UN	200,00	Classificado	MULTITETO
131	1403 Telha fibrocimento ondulada 2,44 x1,10 - 6 mm m	UN	400,00	Classificado	MULTITETO
135	3372 Torquês armador 12"	UN	10,00	Classificado	SAO ROMAO
137	6755 Trena de Aço Retrátil 5m	UN	10,00	Classificado	DAVILA
140	6757 Vassourão de Madeira 37x65 mm com cabo	UN	20,00	Classificado	BELOTO
VALOR TOTAL:					298.791,47

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D16BCF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.995.888,48	32.003.292,42	3.163.141,16	20.548.181,93	11.455.110,49	4.243.238,28	20.514.421,63	11.488.870,79	19.396.530,45	33.760,30
DESPESAS CORRENTES	21.716.994,48	25.170.298,26	2.899.618,59	18.513.091,44	6.657.206,82	3.152.811,81	18.488.905,14	6.681.393,12	17.899.587,76	24.186,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.272.000,00	11.807.927,17	1.895.889,52	9.850.464,52	1.957.462,65	1.895.889,52	9.850.464,52	1.957.462,65	9.782.164,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	250.000,00	33.188,63	245.860,01	4.139,99	33.188,63	245.860,01	4.139,99	245.860,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.144.994,48	13.112.371,09	970.540,44	8.416.766,91	4.695.604,18	1.223.733,66	8.392.580,61	4.719.790,48	7.871.562,82	24.186,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.022.676,00	6.576.776,16	263.522,57	2.035.090,49	4.541.685,67	1.090.426,47	2.025.516,49	4.551.259,67	1.496.942,69	9.574,00
INVESTIMENTOS	1.852.676,00	6.076.776,16	175.691,85	1.536.024,36	4.540.751,80	1.002.595,75	1.526.450,36	4.550.325,80	997.876,56	9.574,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	170.000,00	500.000,00	87.830,72	499.066,13	933,87	87.830,72	499.066,13	933,87	499.066,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.218,00	256.218,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.218,00	256.218,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	373.941,07	1.193.326,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.729.219,00	33.763.322,94	3.477.208,04	21.934.271,38	11.829.051,56	4.557.305,16	21.900.511,08	11.862.811,86	20.589.856,62	33.760,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.729.219,00	33.763.322,94	3.477.208,04	21.934.271,38	11.829.051,56	4.557.305,16	21.900.511,08	11.862.811,86	20.589.856,62	33.760,30
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	703.958,10	424.312,08	(424.312,08)	0,00	458.072,38	(458.072,38)	1.768.726,84	(33.760,30)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.729.219,00	33.763.322,94	4.181.166,14	22.358.583,46	11.404.739,48	4.557.305,16	22.358.583,46	11.404.739,48	22.358.583,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:43646345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.653.330,52	1.680.030,52	308.842,50	1.354.743,17	325.287,35	308.842,50	1.354.743,17	325.287,35	1.161.979,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.280.257,52	1.506.957,52	289.344,18	1.250.423,03	256.534,49	289.344,18	1.250.423,03	256.534,49	1.057.659,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	373.073,00	173.073,00	19.498,32	104.320,14	68.752,86	19.498,32	104.320,14	68.752,86	104.320,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	80.000,00	80.000,00	5.224,38	31.346,28	48.653,72	5.224,38	31.346,28	48.653,72	31.346,28	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	5.224,38	31.346,28	48.653,72	5.224,38	31.346,28	48.653,72	31.346,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	373.941,07	1.193.326,17	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	373.941,07	1.193.326,17	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:59098F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	25.552.748,00	30.866.063,37	3.968.175,04	12,86	22.096.148,48	71,59	8.769.914,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.371.000,00	3.400.200,00	338.288,95	9,95	2.090.066,99	61,47	1.310.133,01
IMPOSTOS	2.959.000,00	2.959.000,00	277.122,77	9,37	1.690.210,33	57,12	1.268.789,67
TAXAS	412.000,00	441.200,00	61.166,18	13,86	399.856,66	90,63	41.343,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	355.000,00	355.000,00	50.195,52	14,14	290.650,16	81,87	64.349,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	355.000,00	355.000,00	50.195,52	14,14	290.650,16	81,87	64.349,84
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	76.844,86	11.028,71	14,35	154.610,67	201,20	(77.765,81)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	71.000,00	76.844,86	11.028,71	14,35	154.610,67	201,20	(77.765,81)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	685.604,00	685.604,00	38.312,30	5,59	286.083,50	41,73	399.520,50
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.674.144,00	25.952.414,51	3.469.474,44	13,37	19.122.774,46	73,68	6.829.640,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.479.644,00	23.856.415,50	3.419.474,44	14,33	18.816.821,03	78,88	5.039.594,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.500,00	2.095.999,01	50.000,00	2,39	305.953,43	14,60	1.790.045,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00	396.000,00	60.875,12	15,37	151.962,70	38,37	244.037,30
MULTAS JUROS DE MORA	320.000,00	320.000,00	24.676,51	7,71	45.360,00	14,17	274.640,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	6.181,00	20,60	65.717,41	219,06	(35.717,41)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.000,00	46.000,00	30.017,61	65,26	40.885,29	88,88	5.114,71
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	176.471,00	1.476.484,00	213.682,00	14,47	263.125,88	17,82	1.213.358,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	41.617,22	3,78	1.058.382,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	41.617,22	3,78	1.058.382,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	176.471,00	376.484,00	213.682,00	56,76	221.508,66	58,84	154.975,34
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	176.471,00	376.484,00	52.650,00	13,98	52.976,66	14,07	323.507,34
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	161.032,00	0,00	168.532,00	0,00	(168.532,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.729.219,00	32.342.547,37	4.181.857,04	12,93	22.359.274,36	69,13	9.983.273,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.729.219,00	32.342.547,37	4.181.857,04	12,93	22.359.274,36	69,13	9.983.273,01
DÉFICIT (VI)	0,00	1.420.775,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.775,57
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.729.219,00	33.763.322,94	4.181.857,04	12,39	22.359.274,36	66,22	11.404.048,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.775,57	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F2A1BE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	25.729.219,00	0,00	4.557.305,16		21.900.511,08		21.900.511,08
TOTAL(V) = (III + IV)	25.729.219,00	0,00	4.557.305,16		21.900.511,08		21.900.511,08

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0A50AD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.990,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,83	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO	8.374,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.374,05	0,00	0,00
PEJA	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,25	0,00	0,00
Programa Caminho da Escola 2016 Onibus Rural Escolar	9.569,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.569,75	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	177.158,53	0,00	0,00	0,00	175.217,13	0,00	1.941,40	0,00	0,00
OPERAÇÃO CREDITO - CICLOVIA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00
Fundeb 40%	13.817,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.817,12	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	171.313,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.313,96	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.595,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.595,66	0,00	0,00
Salário-Educação	32.529,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.529,11	0,00	0,00
CONVÊNIO APAE	41.675,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.675,40	0,00	0,00
Merenda Escolar	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.374,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,60	0,00	0,00
Atenção Básica	703.842,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.842,35	0,00	0,00
Convênio - PAM 2017	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB - VEICULO AGRICULTURA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	6.729,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729,14	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	63.941,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.941,20	0,00	0,00
CONVÊNIO ÁGUASPARANÁ - CAMINHÃO RECICLAGEM	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	9.623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.623,19	0,00	0,00
Gestão do SUS	3.019,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,62	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	536.464,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.464,05	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	22.820,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.820,79	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.732,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.732,27	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.046,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.046,30	0,00	0,00
Transporte Escolar	254,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,57	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.439,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,44	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	10.877,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.877,84	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.989.677,67	0,00	0,00	0,00	175.217,13	0,00	1.814.460,54	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	117.386,31	5.392,18	447.332,90	0,00	0,00	0,00	(335.338,77)	11.984,01	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	894,33	0,00	0,00	0,00	(894,33)	0,00	0,00
Programa Caminho da Escola 2016 Onibus Rural Escolar	0,00	0,00	52.112,00	0,00	0,00	0,00	(52.112,00)	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundeb 60%	0,00	0,00	72.479,42	0,00	0,00	0,00	(72.479,42)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	6.444,62	0,00	0,00	0,00	(6.444,62)	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	6.080,69	0,00	0,00	0,00	(6.080,69)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	29.980,60	0,00	0,00	0,00	(29.980,60)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	224,50	38.029,79	0,00	0,00	0,00	(38.254,29)	542,10	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	3.373,22	0,00	0,00	0,00	(3.373,22)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	100.248,14	0,00	0,00	0,00	(100.248,14)	10.677,49	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	77.180,30	0,00	0,00	0,00	(77.180,30)	594,70	0,00
Convênio - PAM 2017	0,00	0,00	458.840,00	0,00	0,00	0,00	(458.840,00)	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	(1.570,00)	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	887,80	0,00	0,00	0,00	(887,80)	7.290,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	169,25	0,00	0,00	0,00	(169,25)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,10	31,40	0,00	0,00	0,00	(31,50)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	117.386,31	5.616,78	1.310.654,46	0,00	0,00	0,00	(1.198.884,93)	33.760,30	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	2.107.063,98	5.616,78	1.310.654,46	0,00	175.217,13	0,00	615.575,61	33.760,30	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E80AC701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DO RESTO A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.990,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,83	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO	8.374,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.374,05	0,00	0,00
PEJA	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,25	0,00	0,00
Programa Caminho da Escola 2016 Onibus Rural Escolar	9.569,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.569,75	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	177.158,53	0,00	0,00	0,00	175.217,13	0,00	1.941,40	0,00	0,00
OPERAÇÃO CREDITO - CICLOVIA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00
Fundeb 40%	13.817,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.817,12	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	171.313,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.313,96	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.595,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.595,66	0,00	0,00
Salário-Educação	32.529,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.529,11	0,00	0,00
CONVÊNIO APAE	41.675,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.675,40	0,00	0,00
Merenda Escolar	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,50	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.374,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,60	0,00	0,00
Atenção Básica	703.842,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.842,35	0,00	0,00
Convênio - PAM 2017	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB - VEICULO AGRICULTURA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR	6.729,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729,14	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	63.941,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.941,20	0,00	0,00
CONVÊNIO ÁGUASPARANÁ - CAMINHÃO RECICLAGEM	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	9.623,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.623,19	0,00	0,00
Gestão do SUS	3.019,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,62	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	536.464,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.464,05	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	22.820,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.820,79	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.732,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.732,27	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.046,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.046,30	0,00	0,00
Transporte Escolar	254,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,57	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.439,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,44	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	10.877,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.877,84	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.989.677,67	0,00	0,00	0,00	175.217,13	0,00	1.814.460,54	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	117.386,31	5.392,18	447.332,90	0,00	0,00	0,00	(335.338,77)	11.984,01	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	894,33	0,00	0,00	0,00	(894,33)	0,00	0,00
Programa Caminho da Escola 2016 Onibus Rural Escolar	0,00	0,00	52.112,00	0,00	0,00	0,00	(52.112,00)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundeb 60%	0,00	0,00	72.479,42	0,00	0,00	0,00	(72.479,42)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	6.444,62	0,00	0,00	0,00	(6.444,62)	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	6.080,69	0,00	0,00	0,00	(6.080,69)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	29.980,60	0,00	0,00	0,00	(29.980,60)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	224,50	38.029,79	0,00	0,00	0,00	(38.254,29)	542,10	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	3.373,22	0,00	0,00	0,00	(3.373,22)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	100.248,14	0,00	0,00	0,00	(100.248,14)	10.677,49	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	77.180,30	0,00	0,00	0,00	(77.180,30)	594,70	0,00
Convênio - PAM 2017	0,00	0,00	458.840,00	0,00	0,00	0,00	(458.840,00)	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00

Hospitalar									
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	(1.570,00)	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	887,80	0,00	0,00	0,00	(887,80)	7.290,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	169,25	0,00	0,00	0,00	(169,25)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,10	31,40	0,00	0,00	0,00	(31,50)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	117.386,31	5.616,78	1.310.654,46	0,00	0,00	0,00	(1.198.884,93)	33.760,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.107.063,98	5.616,78	1.310.654,46	0,00	175.217,13	0,00	615.575,61	33.760,30	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F2FB060D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.307.265,55	22.096.148,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1E0D71AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	23.995.888,48	32.003.292,42	3.163.141,16	20.548.181,93	93,68	11.455.110,49	4.243.238,28	20.514.421,63	93,67	11.488.870,79	33.760,30
LEGISLATIVA	1.208.153,00	1.208.153,00	0,00	0,00	0,00	1.208.153,00	0,00	0,00	0,00	1.208.153,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.124.794,00	4.575.010,28	519.178,94	3.405.501,54	15,53	1.169.508,74	530.852,45	3.403.839,54	15,54	1.171.170,74	1.662,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.054.393,00	1.527.413,93	167.717,58	1.068.888,82	4,87	458.525,11	196.842,34	1.068.888,82	4,88	458.525,11	0,00
SAÚDE	5.662.152,00	7.799.069,94	860.729,00	5.684.375,64	25,92	2.114.694,30	1.351.267,41	5.663.141,45	25,86	2.135.928,49	21.234,19
EDUCAÇÃO	6.232.862,48	7.751.524,81	805.003,11	6.017.441,83	27,43	1.734.082,98	1.334.142,67	6.016.899,73	27,47	1.734.625,08	542,10
CULTURA	152.000,00	169.000,00	2.347,47	32.689,87	0,15	136.310,13	6.747,47	32.689,87	0,15	136.310,13	0,00
URBANISMO	3.628.949,00	4.591.669,39	460.152,68	2.946.186,38	13,43	1.645.483,01	475.318,57	2.935.864,37	13,41	1.655.805,02	10.322,01
HABITAÇÃO	139.619,00	139.619,00	0,00	0,00	0,00	139.619,00	0,00	0,00	0,00	139.619,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	450.051,00	768.051,00	36.142,32	271.820,04	1,24	496.230,96	36.142,32	271.820,04	1,24	496.230,96	0,00
AGRICULTURA	373.000,00	578.000,00	19.695,94	157.041,86	0,72	420.958,14	19.750,93	157.041,86	0,72	420.958,14	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	169.000,00	158.057,85	158.057,85	0,72	10.942,15	158.057,85	158.057,85	0,72	10.942,15	0,00

ENERGIA	50.000,00	151.513,43	0,00	0,00	0,00	151.513,43	0,00	0,00	0,00	151.513,43	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	1.435.352,64	0,00	0,00	0,00	1.435.352,64	0,00	0,00	0,00	1.435.352,64	0,00
DESPORTO E LAZER	133.697,00	133.697,00	13.096,92	61.251,96	0,28	72.445,04	13.096,92	61.251,96	0,28	72.445,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	750.000,00	121.019,35	744.926,14	3,40	5.073,86	121.019,35	744.926,14	3,40	5.073,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.218,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	6,32	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	6,33	373.941,07	0,00
TOTAL III = (I + II)	25.729.219,00	33.763.322,94	3.477.208,04	21.934.271,38	100,00	11.829.051,56	4.557.305,16	21.900.511,08	100,00	11.862.811,86	33.760,30

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6A8E7CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	23.995.888,48	32.003.292,42	3.163.141,16	20.548.181,93	93,68	11.455.110,49	4.243.238,28	20.514.421,63	93,67	11.488.870,79	33.760,30
LEGISLATIVA	1.208.153,00	1.208.153,00	0,00	0,00	0,00	1.208.153,00	0,00	0,00	0,00	1.208.153,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.208.153,00	1.208.153,00	0,00	0,00	0,00	1.208.153,00	0,00	0,00	0,00	1.208.153,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.124.794,00	4.575.010,28	519.178,94	3.405.501,54	15,53	1.169.508,74	530.852,45	3.403.839,54	15,54	1.171.170,74	1.662,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.826.503,00	4.276.719,28	488.151,55	3.272.266,84	14,92	1.004.452,44	499.825,06	3.270.604,84	14,93	1.006.114,44	1.662,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	298.291,00	298.291,00	31.027,39	133.234,70	0,61	165.056,30	31.027,39	133.234,70	0,61	165.056,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.054.393,00	1.527.413,93	167.717,58	1.068.888,82	4,87	458.525,11	196.842,34	1.068.888,82	4,88	458.525,11	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.054.393,00	1.527.413,93	167.717,58	1.068.888,82	4,87	458.525,11	196.842,34	1.068.888,82	4,88	458.525,11	0,00
SAÚDE	5.662.152,00	7.799.069,94	860.729,00	5.684.375,64	25,92	2.114.694,30	1.351.267,41	5.663.141,45	25,86	2.135.928,49	21.234,19
ATENÇÃO BÁSICA	5.612.152,00	7.719.056,94	860.729,00	5.654.362,66	25,78	2.064.694,28	1.351.267,41	5.633.128,47	25,72	2.085.928,47	21.234,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	80.013,00	0,00	30.012,98	0,14	50.000,02	0,00	30.012,98	0,14	50.000,02	0,00
EDUCAÇÃO	6.232.862,48	7.751.524,81	805.003,11	6.017.441,83	27,43	1.734.082,98	1.334.142,67	6.016.899,73	27,47	1.734.625,08	542,10
ENSINO FUNDAMENTAL	5.313.462,48	6.812.367,28	735.262,50	5.393.985,74	24,59	1.418.381,54	1.243.402,06	5.393.443,64	24,63	1.418.923,64	542,10
ENSINO SUPERIOR	87.000,00	87.000,00	0,00	77.000,00	0,35	10.000,00	21.000,00	77.000,00	0,35	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	832.400,00	852.157,53	69.740,61	546.456,09	2,49	305.701,44	69.740,61	546.456,09	2,50	305.701,44	0,00
CULTURA	152.000,00	169.000,00	2.347,47	32.689,87	0,15	136.310,13	6.747,47	32.689,87	0,15	136.310,13	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	152.000,00	169.000,00	2.347,47	32.689,87	0,15	136.310,13	6.747,47	32.689,87	0,15	136.310,13	0,00
URBANISMO	3.628.949,00	4.591.669,39	460.152,68	2.946.186,38	13,43	1.645.483,01	475.318,57	2.935.864,37	13,41	1.655.805,02	10.322,01
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.628.949,00	4.591.669,39	460.152,68	2.946.186,38	13,43	1.645.483,01	475.318,57	2.935.864,37	13,41	1.655.805,02	10.322,01
HABITAÇÃO	139.619,00	139.619,00	0,00	0,00	0,00	139.619,00	0,00	0,00	0,00	139.619,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	139.619,00	139.619,00	0,00	0,00	0,00	139.619,00	0,00	0,00	0,00	139.619,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	450.051,00	768.051,00	36.142,32	271.820,04	1,24	496.230,96	36.142,32	271.820,04	1,24	496.230,96	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	450.051,00	768.051,00	36.142,32	271.820,04	1,24	496.230,96	36.142,32	271.820,04	1,24	496.230,96	0,00
AGRICULTURA	373.000,00	578.000,00	19.695,94	157.041,86	0,72	420.958,14	19.750,93	157.041,86	0,72	420.958,14	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	373.000,00	578.000,00	19.695,94	157.041,86	0,72	420.958,14	19.750,93	157.041,86	0,72	420.958,14	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	169.000,00	158.057,85	158.057,85	0,72	10.942,15	158.057,85	158.057,85	0,72	10.942,15	0,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	10.000,00	169.000,00	158.057,85	158.057,85	0,72	10.942,15	158.057,85	158.057,85	0,72	10.942,15	0,00
ENERGIA	50.000,00	151.513,43	0,00	0,00	0,00	151.513,43	0,00	0,00	0,00	151.513,43	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	151.513,43	0,00	0,00	0,00	151.513,43	0,00	0,00	0,00	151.513,43	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	1.435.352,64	0,00	0,00	0,00	1.435.352,64	0,00	0,00	0,00	1.435.352,64	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	1.435.352,64	0,00	0,00	0,00	1.435.352,64	0,00	0,00	0,00	1.435.352,64	0,00
DESPORTO E LAZER	133.697,00	133.697,00	13.096,92	61.251,96	0,28	72.445,04	13.096,92	61.251,96	0,28	72.445,04	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	133.697,00	133.697,00	13.096,92	61.251,96	0,28	72.445,04	13.096,92	61.251,96	0,28	72.445,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	750.000,00	121.019,35	744.926,14	3,40	5.073,86	121.019,35	744.926,14	3,40	5.073,86	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	750.000,00	121.019,35	744.926,14	3,40	5.073,86	121.019,35	744.926,14	3,40	5.073,86	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.218,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.218,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00	0,00	0,00	256.218,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	6,32	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	6,33	373.941,07	0,00
TOTAL III = (I + II)	25.729.219,00	33.763.322,94	3.477.208,04	21.934.271,38	100,00	11.829.051,56	4.557.305,16	21.900.511,08	100,00	11.862.811,86	33.760,30

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F450B52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	100,00	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	100,00	373.941,07	0,00	
LEGISLATIVA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	189.000,00	189.000,00	28.524,69	131.481,75	9,49	57.518,25	28.524,69	131.481,75	9,49	57.518,25	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.000,00	171.000,00	25.225,02	116.991,60	8,44	54.008,40	25.225,02	116.991,60	8,44	54.008,40	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	18.000,00	18.000,00	3.299,67	14.490,15	1,05	3.509,85	3.299,67	14.490,15	1,05	3.509,85	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	64.700,00	6.877,59	29.259,51	2,11	35.440,49	6.877,59	29.259,51	2,11	35.440,49	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	75.000,00	64.700,00	6.877,59	29.259,51	2,11	35.440,49	6.877,59	29.259,51	2,11	35.440,49	0,00	
SAÚDE	184.000,00	242.000,00	56.694,92	229.890,00	16,59	12.110,00	56.694,92	229.890,00	16,59	12.110,00	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	184.000,00	242.000,00	56.694,92	229.890,00	16,59	12.110,00	56.694,92	229.890,00	16,59	12.110,00	0,00	
EDUCAÇÃO	581.257,52	760.257,52	153.238,29	670.588,97	48,38	89.668,55	153.238,29	670.588,97	48,38	89.668,55	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	437.257,52	583.257,52	131.044,35	544.226,39	39,26	39.031,13	131.044,35	544.226,39	39,26	39.031,13	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	144.000,00	177.000,00	22.193,94	126.362,58	9,12	50.637,42	22.193,94	126.362,58	9,12	50.637,42	0,00	
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
URBANISMO	180.000,00	180.000,00	39.353,08	169.061,40	12,20	10.938,60	39.353,08	169.061,40	12,20	10.938,60	0,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000,00	180.000,00	39.353,08	169.061,40	12,20	10.938,60	39.353,08	169.061,40	12,20	10.938,60	0,00	
HABITAÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	3.932,04	17.005,93	1,23	10.994,07	3.932,04	17.005,93	1,23	10.994,07	0,00	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	3.932,04	17.005,93	1,23	10.994,07	3.932,04	17.005,93	1,23	10.994,07	0,00	
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	723,57	3.135,47	0,23	11.864,53	723,57	3.135,47	0,23	11.864,53	0,00	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	723,57	3.135,47	0,23	11.864,53	723,57	3.135,47	0,23	11.864,53	0,00	
DESPORTO E LAZER	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	453.073,00	253.073,00	24.722,70	135.666,42	9,79	117.406,58	24.722,70	135.666,42	9,79	117.406,58	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	453.073,00	253.073,00	24.722,70	135.666,42	9,79	117.406,58	24.722,70	135.666,42	9,79	117.406,58	0,00	
TOTAL (I) =	1.733.330,52	1.760.030,52	314.066,88	1.386.089,45	100,00	373.941,07	314.066,88	1.386.089,45	100,00	373.941,07	0,00	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0EBF9619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	376.484,00	221.508,66					154.975,34
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	376.484,00	221.508,66					154.975,34
Alienação de Bens Móveis	376.484,00	52.976,66					323.507,34
Alienação de Bens Imóveis	0,00	168.532,00					(168.532,00)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	376.484,00	221.508,66					154.975,34
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)

Despesas de Capital	377.352,99	197.710,83	197.710,8	197.710,83	0,00	6.951,34	179.642,16
Investimentos	377.352,99	197.710,83	197.710,8	197.710,83	0,00	6.951,34	179.642,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	377.352,99	197.710,83	197.710,8	197.710,83	0,00	6.951,34	179.642,16

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	9.164,98	23.797,83	32.962,81

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A4319817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA DESPESA MANUT DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.157.000,00	3.157.000,00	1.751.781,93	55,49
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	324.000,00	324.000,00	256.876,31	79,28
1.1.1 - IPTU	266.000,00	266.000,00	199.630,60	75,05
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	58.000,00	58.000,00	57.245,71	98,70
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	750.000,00	750.000,00	72.149,63	9,62
1.2.1 - ITBI	692.000,00	692.000,00	72.149,63	10,43
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.614.000,00	1.614.000,00	1.068.005,20	66,17
1.3.1 - ISS	1.556.000,00	1.556.000,00	1.063.679,31	68,36
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	58.000,00	58.000,00	4.325,89	7,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	445.000,00	445.000,00	354.750,79	79,72
1.4.1 - IRRF	445.000,00	445.000,00	354.750,79	79,72
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.726.000,00	17.587.982,00	14.053.109,62	79,90
2.1 - Cota-parte FPM	9.601.000,00	10.551.000,00	8.311.910,85	78,78
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.601.000,00	10.468.000,00	7.947.390,85	75,92
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	83.000,00	364.520,00	439,18
2.2 - Cota-parte ICMS	4.951.000,00	5.693.082,00	4.923.563,73	86,48
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	159.000,00	159.000,00	33.415,20	21,02
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	361.000,00	361.000,00	76.439,95	21,17
2.5 - Cota-parte ITR	206.000,00	216.000,00	117.354,03	54,33
2.6 - Cota-parte IPVA	448.000,00	607.900,00	590.425,86	97,13
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.883.000,00	20.744.982,00	15.804.891,55	76,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	19.000,00	21.461,43	159,03	0,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.528,00	1.086.487,50	793.767,07	73,06
5.1 - Transferências do salário-educação	320.528,00	343.528,00	347.691,92	101,21
5.2 - Outras transferências do FNDE	435.000,00	742.959,50	433.931,65	58,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	12.143,50	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	502.000,00	2.294,83	0,46
6.1 - Transferências de convênios	2.000,00	502.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.294,83	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	776.528,00	1.609.948,93	796.220,93	49,46
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.145.000,00	3.145.000,00	2.737.707,69	87,05
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.589.477,84	82,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	990.200,00	990.200,00	984.700,89	99,44
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.800,00	31.800,00	6.683,04	21,02
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	72.200,00	72.200,00	15.287,99	21,17
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.200,00	41.200,00	23.472,77	56,97
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	89.600,00	89.600,00	118.085,16	131,79

11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.663.614,00	4.404.614,00	3.710.362,13	83,91
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.663.614,00	4.404.614,00	3.695.877,24	83,91
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	14.484,89	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	518.614,00	1.259.614,00	958.169,55	76,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.491.257,52	3.172.257,52	3.009.570,13	94,87	3.009.570,13	94,87	0,00
13.1 - Com educação infantil	659.000,00	704.000,00	662.586,37	94,12	662.586,37	94,12	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.832.257,52	2.468.257,52	2.346.983,76	95,09	2.346.983,76	95,09	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.172.356,48	1.254.183,65	794.214,97	63,33	794.214,97	63,33	0,00
14.1 - Com educação infantil	230.000,00	230.000,00	10.232,30	4,45	10.232,30	4,45	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	942.356,48	1.024.183,65	783.982,67	76,55	783.982,67	76,55	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.663.614,00	4.426.441,17	3.803.785,10	85,93	3.803.785,10	85,93	3.803.785,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							68.262,51
16.1 - FUNDEB 60%							68.262,51
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							21.827,17
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							21.827,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							90.089,68
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.713.695,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							79,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							20,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							(0,09)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							21.827,17
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							21.827,17
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	958.400,00	1.003.400,00	672.818,67	67,05	672.818,67	67,05	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	889.000,00	934.000,00	672.818,67	72,04	672.818,67	72,04	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.988.192,00	5.824.019,17	4.601.275,83	79,01	4.600.733,73	79,00	542,10
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.774.614,00	3.492.441,17	3.130.966,43	89,65	3.130.966,43	89,65	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.213.578,00	2.331.578,00	1.531.752,22	65,70	1.531.210,12	65,67	542,10
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(61.442,82)	0,00	(61.442,82)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	87.000,00	87.000,00	77.000,00	88,51	77.000,00	88,51	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	6.033.592,00	6.914.419,17	5.351.094,50	77,39	5.350.552,40	77,38	542,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							958.169,55
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							14.484,89
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							21.827,17
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							117.536,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							1.488,34
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							1.113.506,27
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)							4.160.588,23
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS							26,32
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	320.528,00	343.635,99	319.787,82	0,00	319.787,82	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	460.000,00	1.253.727,17	955.705,66	0,00	955.705,66	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	780.528,00	1.597.363,16	1.275.493,48	0,00	1.275.493,48	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.814.120,00	8.511.782,33	6.626.587,98	77,85	6.626.045,88	77,85	6.626.587,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						147.337,10	1.488,34
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						21.827,17	107,99
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						3.695.877,24	347.691,92
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.725.224,99	316.414,60
48.1 - Orçamento do Exercício						3.725.224,99	316.414,60
48.2 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						14.484,89	1.143,80
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						6.964,31	32.529,11
51 - (+) Ajustes						(14.675,08)	(26,70)
51.1 - Retenções						0,00	0,00

51.2 - Conciliação Bancária	(14.675,08)	(26,70)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(7.710,77)	32.502,41

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4241C63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.100.000,00	41.617,22	1.058.382,78

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.656.776,16	2.066.436,77	2.056.862,77	9.574,00	4.590.339,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.656.776,16	2.066.436,77	2.056.862,77	9.574,00	4.590.339,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.556.776,16)	(2.024.819,55)	-	-	(3.531.956,61)

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8C5FE937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Campo do Tenente	6.355,42	168.694,53	963,94	168.693,73	5.392,28	408.327,78	95.051,09	313.052,19	224,50
Orgão NÃO encontrado: 0	5.391,57	0,00	0,00	0,00	5.391,57	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	68.820,47	0,00	68.820,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	963,85	1.493,11	963,85	1.493,10	0,01	5.102,55	0,00	5.102,55	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	19.923,59	0,00	19.923,59	0,00	219.592,42	76.239,80	143.352,62	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	0,00	34.568,47	0,00	34.568,47	0,00	94.411,37	8.893,34	85.293,53	224,50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	4.310,12	0,00	4.310,12	0,00	7.662,80	0,00	7.662,80	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-	0,00	39.578,77	0,09	39.577,98	0,70	70.645,69	0,00	70.645,69	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,98	149,98	995,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.767,97	9.767,97	0,00	0,00
TOTAL	6.355,42	168.694,53	963,94	168.693,73	5.392,28	408.327,78	95.051,09	313.052,19	224,50

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:86CCC0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.779.218,51	21.941.537,81	20.124.736,87
Receita tributária	3.390.200,00	2.090.066,99	1.730.567,09
IPTU	266.000,00	199.630,60	162.830,46
ISS	1.556.000,00	1.063.679,31	866.409,27
ITBI	692.000,00	72.149,63	94.444,16
IRRF	445.000,00	354.750,79	218.242,04
Outras receitas tributárias	431.200,00	399.856,66	388.641,16
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	355.000,00	290.650,16	240.195,55
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	355.000,00	290.650,16	240.195,55
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	76.844,86	154.610,67	182.528,68
(-)Aplicações financeiras	(76.844,86)	(154.610,67)	(182.528,68)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	25.952.414,51	19.122.774,46	17.823.149,55
FPM	10.468.000,00	7.947.390,85	8.356.941,48
ICMS	5.693.082,00	4.923.563,73	4.542.867,00
Convênios	2.095.999,01	305.953,43	445.273,35
Outras transferências correntes	7.695.333,50	5.945.866,45	4.478.067,72
Demais receitas correntes	1.081.604,00	438.046,20	330.824,68
Dívida Ativa	46.000,00	40.885,29	46.031,63
Diversas receitas correntes	1.035.604,00	397.160,91	284.793,05
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.476.484,00	263.125,88	383.862,41
Operações de crédito(III)	1.100.000,00	41.617,22	373.382,41
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	376.484,00	221.508,66	10.480,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	30.779.218,51	21.941.537,81	20.124.736,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.850.328,78	19.867.834,61	17.877.454,96	19.843.648,31	17.813.694,15	24.186,30	63.760,81
Pessoal e encargos sociais	13.314.884,69	11.100.887,55	9.608.966,86	11.100.887,55	9.608.966,86	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	423.073,00	350.180,15	382.224,15	350.180,15	382.224,15	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.112.371,09	8.416.766,91	7.886.263,95	8.392.580,61	7.822.503,14	24.186,30	63.760,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	26.427.255,78	19.517.654,46	17.495.230,81	19.493.468,16	17.431.470,00	24.186,30	63.760,81
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.656.776,16	2.066.436,77	1.100.372,47	2.056.862,77	1.098.643,21	9.574,00	1.729,26
Investimentos	6.076.776,16	1.536.024,36	576.070,85	1.526.450,36	574.341,59	9.574,00	1.729,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	580.000,00	530.412,41	524.301,62	530.412,41	524.301,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	6.076.776,16	1.536.024,36	576.070,85	1.526.450,36	574.341,59	9.574,00	1.729,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	256.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	32.760.249,94	21.053.678,82	18.071.301,66	21.019.918,52	18.005.811,59	33.760,30	65.490,07
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(1.981.031,43)		625.680,34	887.858,99	2.053.435,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						8.034.103,94	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:239404EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.133.000,00	3.133.000,00	1.751.781,93	55,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	266.000,00	266.000,00	199.630,60	75,05

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	692.000,00	692.000,00	72.149,63	10,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.556.000,00	1.556.000,00	1.063.679,31	68,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	445.000,00	445.000,00	354.750,79	79,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.000,00	81.000,00	9.966,03	12,30
Dívida Ativa dos Impostos	21.000,00	21.000,00	39.652,32	188,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	11.953,25	16,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.726.000,00	17.504.982,00	13.688.589,62	78,20
Cota-Parte FPM	9.601.000,00	10.468.000,00	7.947.390,85	75,92
Cota-Parte ITR	206.000,00	216.000,00	117.354,03	54,33
Cota-Parte IPVA	448.000,00	607.900,00	590.425,86	97,13
Cota-Parte ICMS	4.951.000,00	5.693.082,00	4.923.563,73	86,48
Cota-Parte IPI-Exportação	361.000,00	361.000,00	76.439,95	21,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	159.000,00	159.000,00	33.415,20	21,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	159.000,00	159.000,00	33.415,20	21,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.859.000,00	20.637.982,00	15.440.371,55	74,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.692.502,00	3.064.332,00	2.213.834,11	72,25
Provenientes da União	2.492.502,00	2.864.332,00	2.140.779,29	74,74
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	73.054,82	36,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	52.500,00	61.716,13	120.000,00	194,44
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.745.002,00	3.126.048,13	2.333.834,11	74,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação Atualizada(e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o b(fi)mestre	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	5.295.369,00	6.809.779,16	5.465.918,57	80,27	5.454.258,38	80,09	11.660,19
Pessoal e encargos sociais	2.384.000,00	2.899.500,00	2.588.795,30	89,28	2.588.795,30	89,28	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.911.369,00	3.910.279,16	2.877.123,27	73,58	2.865.463,08	73,28	11.660,19
DESPESAS DE CAPITAL	550.783,00	1.231.290,78	448.347,07	36,41	438.773,07	35,64	9.574,00
Investimentos	550.783,00	1.231.290,78	448.347,07	36,41	438.773,07	35,64	9.574,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.846.152,00	8.041.069,94	5.914.265,64	73,55	5.893.031,45	73,29	21.234,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.747.002,00	3.802.157,42	1.792.906,87	30,31	1.782.350,17	30,25	10.556,70
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.694.502,00	3.710.428,29	1.751.177,76	29,61	1.740.621,06	29,54	10.556,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	52.500,00	91.729,13	41.729,11	0,71	41.729,11	0,71	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	54.551,03	0,92	54.551,03	0,93	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	3.317,53	0,06	3.317,53	0,06	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.747.002,00	3.802.157,42	1.850.787,43	31,29	1.840.230,73	31,23	10.556,70

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.063.478,21	68,71	4.052.800,72	68,77

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.747.422,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / APRESCRITOS	PAGOS	PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	110.925,63	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	3.317,53	-3.317,53
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.796.152,00	7.961.056,94	5.884.252,66	99,49	5.863.018,47	99,49	21.234,19
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	80.013,00	30.012,98	0,51	30.012,98	0,51	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.846.152,00	8.041.069,94	5.914.265,64	100,00	5.893.031,45	100,00	21.234,19

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:738CA7F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a A empresa **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.477.586/0001-32, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, Cascavel - PR, neste ato representada por Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 060.116.839-91 e no RG sob o nº. 3.145.703-3 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, Cascavel – PR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	45	CARMELOSE SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA, FRASCO 30,00 ML	UNIAO QUIMICA		FR	150,00	32,21	4.831,50
1	95	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 15,00 ML	MARIOL		FR	10.000,00	0,78	7.800,00
1	157	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000 INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	DLA PHARMA		UN	800,00	1,05	840,00
1	175	MULTIVITAMINAS, VITAMINAS A, C, D, E ,VITAMINAS COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	PHARMASCIENCE		FR	500,00	2,95	1.475,00
1	197	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	SANVAL		CP	10.000,00	0,22	2.200,00
1	207	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG	EMS		CP	1.000,00	0,91	910,00
		TOTAL						**18.056,50**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras do Município de Candói, para entregar os medicamentos solicitados.

6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR ou em locais indicados por este, na sede do município de Candói/PR.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.

7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.

7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos medicamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;

II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

III. os medicamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;

7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3880	08.003.10.301.0005.2067	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	3885	08.003.10.301.0005.2067	495	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4040	08.003.10.301.0005.2071	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4190	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4200	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

9.2. Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

9.3. Não receber os medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.

9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017**.

10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.

10.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

10.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.

10.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, máquinas, equipamentos, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.

10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.

10.11. O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

10.12. Os medicamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

10.13. Os medicamentos à serem entregues deverão constar em suas embalagens primárias e secundárias a descrição “Venda Proibida ao Comércio”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 028.115.829-08

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Administração
CPF: 956.713.159-72

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5A61032A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2017 (RGF) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	14.694,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.694,86	0,00	0,00
PNATE EDUC INFANTIL	3.378,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.378,98	0,00	0,00
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	144.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.303,21	0,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	19.616,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.616,46	0,00	0,00
FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	13.592,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.592,45	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR (CONVÊNIO FNDE 2013)	6.802,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.802,47	0,00	0,00
FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	1.696,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,43	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR FNDE 2017 (TERMO DE COMPROMISSO	86,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,51	0,00	0,00
CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	179.676,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.676,60	0,00	0,00
CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	202.486,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.486,30	0,00	0,00
PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2	1.193,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,23	0,00	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	384.084,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.084,90	0,00	0,00
BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	6.718,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.718,71	0,00	0,00
CONVÊNIO M.CIDADES 829271/2016 CT1029215-53/2016 PAV. ASFALTICA	207.210,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.210,16	0,00	0,00
CONVÊNIO M.CIDADES 829440/2016 CT1030261-42/2016 PAV. ASFALTICA	178.535,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.535,25	0,00	0,00
CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	195.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.056,51	0,00	0,00
SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	838.507,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.507,19	0,00	0,00
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	60.368,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.368,81	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Saúde	67.121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.121,10	0,00	0,00
FIA SCFV/CEDCA	49.319,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.319,01	0,00	0,00
CONVÊNIO FEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
CONVÊNIO I ÁGUAS - AQUISIÇÃO CAMINHÃO RESIDUOS SÓLIDOS 2017	287.152,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.152,33	0,00	0,00
RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	283.835,80	0,00	0,00	0,00	283.835,80	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 40%	12.159,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.159,99	0,00	0,00
5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	546.395,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.395,35	0,00	0,00
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	945.850,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.850,02	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	150.230,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.230,25	0,00	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	654.233,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.233,03	0,00	0,00
MEC/FNDE/PNAE	40.679,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.679,96	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	1.149.014,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.014,01	0,00	0,00
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E	817.383,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.383,66	0,00	0,00

CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	9.184,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.184,40	0,00	0,00
VIGILANCIA EM SAUDE	448.620,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.620,86	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a PagarLiquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
MEC/FNDE/PDDE	1.374,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,56	0,00	0,00
MEC/FNDE/PNAC	25.458,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.458,95	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	126.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.550,30	0,00	0,00
MEC/FNDE/PNATE	60.722,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.722,57	0,00	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	2.412.540,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.540,30	0,00	0,00
COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	844,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,48	0,00	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	338.024,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.024,54	0,00	0,00
TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	647.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.453,26	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.772.157,76	0,00	0,00	0,00	283.835,80	0,00	11.488.321,96	0,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	10.001.905,49	18.086,40	56.158,87	222.124,25	0,00	0,00	9.705.535,97	1.544.822,39	0,00
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	0,00	0,00	2.818,93	0,00	0,00	0,00	(2.818,93)	141.484,28	0,00
CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	0,00	53.085,43	0,00	2.424.579,07	0,00	0,00	(2.477.664,50)	0,00	0,00
CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	0,00	0,00	0,00	102.954,16	0,00	0,00	(102.954,16)	0,00	0,00
CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	0,00	94.765,01	9.975,00	0,00	0,00	0,00	(104.740,01)	0,00	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.513,12	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	11.421,02	0,00	0,00	(11.421,02)	0,00	0,00
5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.340,41	0,00	0,00	(1.340,41)	228.489,80	0,00
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	6.482,95	0,00	0,00	0,00	(6.482,95)	46.339,46	0,00
CONVÊNIO M.CIDADES 829271/2016 CT1029215-53/2016 PAV. ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.635,29	0,00
CONVÊNIO M.CIDADES 829440/2016 CT1030261-42/2016 PAV. ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00
CONVÊNIO SEDU 2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASS. SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00
CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	2.700,00	20.028,04	134.553,92	0,00	0,00	(157.281,96)	496.060,14	0,00
ATENCAO BASICA	0,00	12.955,73	0,00	5.326,70	0,00	0,00	(18.282,43)	142.630,43	0,00
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV - IFP IV 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.999,41	0,00
CONTRIBUICOES E LAGADOS DE ENTIDADES NAO GOVER. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.587,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SÁUDE SEDU/PAM 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.300,00	0,00
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	1.272,82	0,00	0,00	(1.272,82)	8.155,35	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	0,00	7.480,45	68.494,74	14.117,82	0,00	0,00	(90.093,01)	1.110.097,65	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	93.731,55	0,00	0,00	(93.731,55)	17.260,86	0,00
TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	94.589,92	0,00	0,00	(94.589,92)	68.421,55	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.001.905,49	189.073,02	213.958,53	3.106.011,64	0,00	0,00	6.492.862,30	4.914.496,73	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL (III) = (I + II)	21.774.063,25	189.073,02	213.958,53	3.106.011,64	283.835,80	0,00	17.981.184,26	4.914.496,73	0,00

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:BD11A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2° SEM-2016 (RGF) - DEMONSTRATIVO RESTOS À PAGAR

MUNICÍPIO DE CANDÓI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.491,24	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR (CONVÊNIO FNDE 2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.437,02	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FNDE 2014 (TERMO PAR 201401333)	0,00	0,00	0,00	0,00	116.516,02	0,00
FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,30	0,00
PNATE EDUC INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,82	0,00
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	136.135,58	0,00
TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.562,62	0,00
CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	94.384,97	0,00
CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	0,00	0,00	0,00	81.867,46	0,00
PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2	0,00	0,00	0,00	0,00	18.061,99	0,00
BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.107,08	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	441.394,23	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	106.487,33	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574,92	0,00
CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	0,00	0,00	0,00	0,00	271.375,67	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	297.330,80	0,00
TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	255.239,11	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460.499,26	0,00
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.838,66	0,00
COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	80,78	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	59.760,56	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.739,44	0,00
MEC/FNDE/PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,77	0,00
CONVENIO FAMILIA PARANAENSE-BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.748,32	0,00
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	619.838,75	0,00
CONVÊNIO M.CIDADES 1007683-06/2013 (PAV. POLI. RUA GERONIMO RIBEIRO RAMOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	95.520,39	0,00
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	428.076,05	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	438.952,64	0,00
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	478.206,46	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	81.182,13	0,00
MEC/FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	23.540,55	0,00
CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.291,44	0,00
ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073.331,64	0,00
MEC/FNDE/PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,40	0,00
SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	655.668,95	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.389.117,35	0,00
CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	0,00	0,00	0,00	3.201.367,30	0,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	14.959,55	9.201,00	92.976,19	2.480.347,89	5.326.471,98	25.000,00
FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	17.114,04	0,00	0,00
PNATE EDUC INFANTIL	0,00	2.633,14	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 2014	0,00	0,00	0,00	26.963,68	0,00	0,00
CONVÊNIO SEDU 2016 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/REPERFILAMENTO SEDE	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
CONVÊNIO MAPA Nº 812761/2014 - CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	179.264,81	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO MAPA 816555/2015 (PATRULHA AGRICOLA)	0,00	97.800,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	0,00	0,00	0,00	31.831,44	0,00	0,00
FUNDEB 40%	0,00	0,00	11.421,02	0,00	0,00	0,00
5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUICIONAIS FUNDEB	0,00	0,00	1.340,41	70.542,99	0,00	98.928,89
CONVENIO 628/2013 - CALÇAMENTO SANTA CLARA	0,00	0,00	0,00	757.854,24	0,00	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	16,40	0,01	66.480,26	179.921,65	0,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.337,78
TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	45.629,42	59.307,44	0,00	0,00
CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	3.292,90	0,00	0,00
OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO	6.429,35	0,00	68.998,06	857.237,25	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	2.479,74	0,00	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.814,47	69.995,51	0,00	0,00
VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	98.865,59	0,00	0,00
DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	0,00	0,00	0,00	146.658,74	0,00	0,00
MEC/FNDE/PNATE	0,00	0,00	0,00	3.834,00	0,00	0,00

CONTRATO REPASSE 0330504-65/2010 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	29.380,41	0,00	44.611,61	0,00	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	0,00	0,00	26.782,55	294.852,08	0,00	16.089,00
MEC/FNDE/PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595,86
SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	2.734,26	404,33	456.845,84	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	50.785,71	112.368,41	542.723,13	9.280.512,32	5.326.471,98	322.951,53
TOTAL (III) = (I + II)	50.785,71	112.368,41	542.723,13	9.280.512,32	13.715.589,33	322.951,53

JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
Contadora
CRC/PR 059.831/O-5

VALDEMIR GONCALVES DA CRUZ
Controle Interno

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F43485F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.845.802,32	60.956.764,86	9.997.245,06	45.619.278,01	15.337.486,85	8.980.991,57	40.704.781,28	20.251.983,58	40.490.822,75	4.914.496,73
DESPESAS CORRENTES	49.389.702,32	53.663.251,50	7.432.873,50	41.452.416,38	12.210.835,12	8.691.341,23	38.953.940,02	14.709.311,48	38.802.756,49	2.498.476,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.089.830,62	33.327.945,03	5.753.865,23	25.856.576,65	7.471.368,38	5.753.865,23	25.856.576,65	7.471.368,38	25.856.576,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.299.871,70	20.335.306,47	1.679.008,27	15.595.839,73	4.739.466,74	2.937.476,00	13.097.363,37	7.237.943,10	12.946.179,84	2.498.476,36
DESPESAS DE CAPITAL	946.100,00	7.293.513,36	2.564.371,56	4.166.861,63	3.126.651,73	289.650,34	1.750.841,26	5.542.672,10	1.688.066,26	2.416.020,37
INVESTIMENTOS	946.100,00	7.293.513,36	2.564.371,56	4.166.861,63	3.126.651,73	289.650,34	1.750.841,26	5.542.672,10	1.688.066,26	2.416.020,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.845.802,32	60.956.764,86	9.997.245,06	45.619.278,01	15.337.486,85	8.980.991,57	40.704.781,28	20.251.983,58	40.490.822,75	4.914.496,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.845.802,32	60.956.764,86	9.997.245,06	45.619.278,01	15.337.486,85	8.980.991,57	40.704.781,28	20.251.983,58	40.490.822,75	4.914.496,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	730.139,71	9.555.326,69	(9.555.326,69)	1.746.393,20	14.469.823,42	(14.469.823,42)	14.683.781,95	(4.914.496,73)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.845.802,32	60.956.764,86	10.727.384,77	55.174.604,70	5.782.160,16	10.727.384,77	55.174.604,70	5.782.160,16	55.174.604,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:328C86E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.845.802,32	53.221.516,16	9.201.713,55	17,29	51.998.728,62	97,70	1.222.787,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.823.085,44	5.022.185,44	1.505.408,35	29,98	6.439.694,52	128,22	(1.417.509,08)
IMPOSTOS	4.487.024,04	4.686.124,04	1.386.385,34	29,58	5.750.211,85	122,71	(1.064.087,81)
TAXAS	336.061,40	336.061,40	116.562,17	34,68	639.882,97	190,41	(303.821,57)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.460,84	0,00	49.599,70	0,00	(49.599,70)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	441.000,00	616.000,00	132.146,54	21,45	548.824,65	89,09	67.175,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	441.000,00	616.000,00	132.146,54	21,45	548.824,65	89,09	67.175,35

(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.255.913,08	1.342.608,89	130.984,75	9,76	1.272.546,53	94,78	70.062,36
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.053,02	4.053,02	0,00	0,00	20.000,00	493,46	(15.946,98)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.251.860,06	1.338.555,87	130.984,75	9,79	1.242.246,53	92,80	96.309,34
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	(10.300,00)
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.921,67	1.921,67	64,40	3,35	3.050,80	158,76	(1.129,13)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.360.217,13	45.231.935,16	7.369.574,46	16,29	43.270.295,86	95,66	1.961.639,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.899.330,08	44.771.048,11	7.331.523,52	16,38	42.888.961,45	95,80	1.882.086,66
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	6.290,25	6.290,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.290,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	454.596,80	454.596,80	38.050,94	8,37	381.334,41	83,88	73.262,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	963.665,00	1.006.865,00	63.535,05	6,31	464.316,26	46,12	542.548,74
MULTAS JUROS DE MORA	127.808,47	131.008,47	22.191,87	16,94	130.967,12	99,97	41,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.554,60	71.554,60	12.425,64	17,37	13.906,46	19,43	57.648,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	596.671,21	596.671,21	28.319,30	4,75	217.641,94	36,48	379.029,27
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	221.067,93	261.067,93	598,24	0,23	101.800,74	38,99	159.267,19
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	(53.437,21)	(53.437,21)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(53.437,21)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.207.910,00	1.525.671,22	126,31	3.175.876,08	262,92	(1.967.966,08)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	252.878,01	0,00	252.878,01	0,00	(252.878,01)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	252.878,01	0,00	252.878,01	0,00	(252.878,01)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.207.910,00	1.272.793,21	105,37	2.922.998,07	241,99	(1.715.088,07)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	235.000,00	0,00	0,00	115.000,00	48,94	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	972.910,00	1.272.793,21	130,82	2.807.998,07	288,62	(1.835.088,07)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.845.802,32	54.429.426,16	10.727.384,77	19,71	55.174.604,70	101,37	(745.178,54)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.845.802,32	54.429.426,16	10.727.384,77	19,71	55.174.604,70	101,37	(745.178,54)
DÉFICIT (VI)	0,00	6.527.338,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6.527.338,70
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.845.802,32	60.956.764,86	10.727.384,77	17,60	55.174.604,70	90,51	5.782.160,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.527.338,70	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:5D93D5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM 2017 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.845.802,32	60.956.764,86	9.997.245,06	45.619.278,01	100,00	15.337.486,85	8.980.991,57	40.704.781,28	100,00	20.251.983,58	4.914.496,73
LEGISLATIVA	2.710.000,00	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.710.000,00	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	50.000,00	345.000,00	195.412,96	342.975,82	0,75	2.024,18	195.412,96	342.975,82	0,84	2.024,18	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	50.000,00	345.000,00	195.412,96	342.975,82	0,75	2.024,18	195.412,96	342.975,82	0,84	2.024,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.399.650,00	7.182.650,00	1.213.518,84	5.905.129,69	12,94	1.277.520,31	1.346.403,85	5.627.267,22	13,82	1.555.382,78	277.862,47
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	667.500,00	629.500,00	111.742,70	570.738,67	1,25	58.761,33	113.462,70	566.946,67	1,39	62.553,33	3.792,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	604.800,00	499.600,00	69.235,63	426.857,71	0,94	72.742,29	69.438,23	426.764,31	1,05	72.835,69	93,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.934.050,00	3.675.050,00	529.355,32	3.013.692,72	6,61	661.357,28	589.438,19	2.952.058,21	7,25	722.991,79	61.634,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	892.800,00	891.800,00	113.445,67	620.217,07	1,36	271.582,93	124.123,11	580.069,38	1,43	311.730,62	40.147,69
CONTROLE INTERNO	111.900,00	108.600,00	6.356,59	94.844,65	0,21	13.755,35	6.356,59	94.844,65	0,23	13.755,35	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	56.700,00	14.200,00	0,00	4.880,00	0,01	9.320,00	720,00	4.448,00	0,01	9.752,00	432,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	256.500,00	574.000,00	326.208,42	461.830,28	1,01	112.169,72	329.355,08	451.948,31	1,11	122.051,69	9.881,97
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	464.500,00	465.500,00	61.377,35	389.855,64	0,85	75.644,36	69.694,29	309.611,24	0,76	155.888,76	80.244,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	321.500,00	(4.666,00)	319.634,00	0,70	1.866,00	43.352,50	239.997,50	0,59	81.502,50	79.636,50
TURISMO	10.900,00	2.900,00	463,16	2.578,95	0,01	321,05	463,16	578,95	0,00	2.321,05	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	485.100,00	459.100,00	63.706,92	339.746,96	0,74	119.353,04	63.793,42	329.255,36	0,81	129.844,64	10.491,60
DEFESA TERRESTRE	455.100,00	429.100,00	63.706,92	314.746,96	0,69	114.353,04	57.793,42	304.255,36	0,75	124.844,64	10.491,60
POLICIAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	25.000,00	0,05	5.000,00	6.000,00	25.000,00	0,06	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.351.400,00	3.032.228,65	536.272,34	1.980.346,14	4,34	1.051.882,51	475.745,74	1.762.615,21	4,33	1.269.613,44	217.730,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.300,00	354.300,00	64.734,28	311.217,29	0,68	43.082,71	61.151,39	300.931,55	0,74	53.368,45	10.285,74
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.000,00	11.107,08	0,00	0,00	0,00	11.107,08	0,00	0,00	0,00	11.107,08	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	770.300,00	860.396,79	162.762,83	571.508,98	1,25	288.887,81	171.622,89	535.074,84	1,31	325.321,95	36.434,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.218.800,00	1.806.424,78	308.775,23	1.097.619,87	2,41	708.804,91	242.971,46	926.608,82	2,28	879.815,96	171.011,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	148.000,00	120.000,00	10.055,12	67.749,58	0,15	52.250,42	10.055,12	67.749,58	0,17	52.250,42	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	148.000,00	120.000,00	10.055,12	67.749,58	0,15	52.250,42	10.055,12	67.749,58	0,17	52.250,42	0,00
SAÚDE	11.410.950,00	14.728.458,31	1.637.909,12	10.776.830,07	23,62	3.951.628,24	2.144.420,33	10.004.991,57	24,58	4.723.466,74	771.838,50
ATENÇÃO BÁSICA	11.083.250,00	14.177.758,31	1.619.907,15	10.687.943,59	23,43	3.489.814,72	2.127.539,36	9.924.260,44	24,38	4.253.497,87	763.683,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293.200,00	434.550,00	17.951,97	86.980,71	0,19	347.569,29	16.830,97	79.106,36	0,19	355.443,64	7.874,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	34.500,00	116.150,00	50,00	1.905,77	0,00	114.244,23	50,00	1.624,77	0,00	114.525,23	281,00
EDUCAÇÃO	14.307.052,32	17.130.863,14	3.010.405,28	14.457.571,69	31,69	2.673.291,45	2.933.123,37	13.363.147,16	32,83	3.767.715,98	1.094.424,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.991,71	194.805,30	(14.361,65)	125.453,62	0,28	69.351,68	22.214,84	125.453,62	0,31	69.351,68	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.444.760,61	14.997.775,34	2.879.156,53	13.245.907,49	29,04	1.751.867,85	2.627.473,50	12.191.579,91	29,95	2.806.195,43	1.054.327,58
ENSINO SUPERIOR	983.600,00	538.600,00	629,52	536.616,70	1,18	1.983,30	142.457,00	503.024,10	1,24	35.575,90	33.592,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	651.700,00	1.393.682,50	144.980,88	547.887,68	1,20	845.794,82	140.978,03	541.383,33	1,33	852.299,17	6.504,35

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	3.800,00	0,00	1.706,20	0,00	2.093,80	0,00	1.706,20	0,00	2.093,80	0,00
CULTURA	1.229.600,00	1.334.104,85	288.306,88	940.547,22	2,06	393.557,63	166.079,34	723.495,34	1,78	610.609,51	217.051,88
DIFUSÃO CULTURAL	1.229.600,00	1.334.104,85	288.306,88	940.547,22	2,06	393.557,63	166.079,34	723.495,34	1,78	610.609,51	217.051,88
URBANISMO	1.584.200,00	3.209.900,00	1.653.002,39	2.498.497,26	5,48	711.402,74	256.386,53	822.758,66	2,02	2.387.141,34	1.675.738,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	650.000,00	2.182.700,00	1.543.102,73	1.701.891,37	3,73	480.808,63	56.778,25	202.702,89	0,50	1.979.997,11	1.499.188,48
SERVIÇOS URBANOS	884.200,00	977.200,00	109.899,66	796.605,89	1,75	180.594,11	199.608,28	620.055,77	1,52	357.144,23	176.550,12
HABITAÇÃO	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00
DEFESA CIVIL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	886.700,00	894.700,00	73.046,92	866.398,74	1,90	28.301,26	143.712,17	733.626,69	1,80	161.073,31	132.772,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.800,00	117.800,00	6.889,98	106.877,18	0,23	10.922,82	6.949,98	106.841,18	0,26	10.958,82	36,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	758.000,00	771.000,00	66.156,94	755.813,79	1,66	15.186,21	136.762,19	623.077,74	1,53	147.922,26	132.736,05
CONTROLE AMBIENTAL	8.900,00	5.900,00	0,00	3.707,77	0,01	2.192,23	0,00	3.707,77	0,01	2.192,23	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	0,08	15.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	35.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	0,08	15.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	35.000,00
AGRICULTURA	1.172.850,00	1.464.570,00	419.272,68	1.032.941,63	2,26	431.628,37	193.513,51	731.978,44	1,80	732.591,56	300.963,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.800,00	116.800,00	17.270,51	77.646,41	0,17	39.153,59	17.270,51	77.646,41	0,19	39.153,59	0,00
EXTENSÃO RURAL	685.300,00	983.020,00	366.993,07	741.761,40	1,63	241.258,60	109.566,89	448.814,81	1,10	534.205,19	292.946,59
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	364.750,00	364.750,00	35.009,10	213.533,82	0,47	151.216,18	66.676,11	205.517,22	0,50	159.232,78	8.016,60
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	56.600,00	66.600,00	9.975,00	9.975,00	0,02	56.625,00	9.975,00	9.975,00	0,02	56.625,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	56.600,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	10.000,00	9.975,00	9.975,00	0,02	25,00	9.975,00	9.975,00	0,02	25,00	0,00
INDÚSTRIA	310.900,00	310.900,00	42.538,54	196.565,64	0,43	114.334,36	34.525,33	158.233,06	0,39	152.666,94	38.332,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.300,00	126.300,00	35.163,38	46.639,91	0,10	79.660,09	31.313,38	42.789,91	0,11	83.510,09	3.850,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	184.600,00	184.600,00	7.375,16	149.925,73	0,33	34.674,27	3.211,95	115.443,15	0,28	69.156,85	34.482,58
ENERGIA	456.000,00	631.000,00	90.217,41	562.618,88	1,23	68.381,12	90.217,41	562.618,88	1,38	68.381,12	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	456.000,00	631.000,00	90.217,41	562.618,88	1,23	68.381,12	90.217,41	562.618,88	1,38	68.381,12	0,00

TRANSPORTE	4.392.450,00	5.561.489,44	463.334,58	4.388.786,98	9,62	1.172.702,46	660.500,46	4.304.578,23	10,58	1.256.911,21	84.208,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.392.450,00	5.561.489,44	463.334,58	4.388.786,98	9,62	1.172.702,46	660.500,46	4.304.578,23	10,58	1.256.911,21	84.208,75
DESPORTO E LAZER	683.450,00	743.450,00	82.526,53	373.252,41	0,82	370.197,59	84.383,48	315.170,76	0,77	428.279,24	58.081,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	124.800,00	124.800,00	22.890,24	66.263,44	0,15	58.536,56	19.997,77	63.336,17	0,16	61.463,83	2.927,27
DESPORTO COMUNITÁRIO	558.650,00	618.650,00	59.636,29	306.988,97	0,67	311.661,03	64.385,71	251.834,59	0,62	366.815,41	55.154,38

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	630.600,00	961.450,47	172.743,55	844.344,30	1,85	117.106,17	172.743,55	844.344,30	2,07	117.106,17	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	630.600,00	961.450,47	172.743,55	844.344,30	1,85	117.106,17	172.743,55	844.344,30	2,07	117.106,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.845.802,32	60.956.764,86	9.997.245,06	45.619.278,01	100,00	15.337.486,85	8.980.991,57	40.704.781,28	100,00	20.251.983,58	4.914.496,73

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:FE60F335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - DEMONSTRATIVO RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.293.513,36	4.166.861,63	1.750.841,26	2.416.020,37	3.126.651,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.293.513,36	4.166.861,63	1.750.841,26	2.416.020,37	3.126.651,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(7.293.513,36)	(4.166.861,63)	-	-	(3.126.651,73)

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A03D4142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DESPESAS MANUTENÇÃO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.878.719,01	5.081.019,01	5.973.549,51	117,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	663.286,19	710.286,19	613.220,62	86,33
1.1.1 - IPTU	340.356,26	387.356,26	438.759,96	113,27
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	322.929,93	322.929,93	174.460,66	54,02
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	754.273,47	841.873,47	1.339.696,81	159,13
1.2.1 - ITBI	754.273,47	841.873,47	1.339.544,82	159,11
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	151,99	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.531.899,14	2.543.099,14	2.735.974,97	107,58
1.3.1 - ISS	2.463.134,10	2.471.134,10	2.687.249,96	108,75
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	68.765,04	71.965,04	48.725,01	67,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	929.260,21	985.760,21	1.284.657,11	130,32
1.4.1 - IRRF	929.260,21	985.760,21	1.284.657,11	130,32
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	34.560.052,17	34.787.852,17	34.856.917,13	100,20
2.1 - Cota-parte FPM	15.454.053,09	15.605.853,09	13.853.184,77	88,77
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.847.579,62	14.847.579,62	13.245.651,44	89,21
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	606.473,47	758.273,47	607.533,33	80,12
2.2 - Cota-parte ICMS	15.927.240,00	15.927.240,00	17.227.036,84	108,16
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	197.426,71	197.426,71	116.914,80	59,22
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	361.225,03	361.225,03	264.108,70	73,11
2.5 - Cota-parte ITR	1.457.094,46	1.504.094,46	2.090.334,30	138,98
2.6 - Cota-parte IPVA	1.163.012,88	1.192.012,88	1.305.337,72	109,51
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.438.771,18	39.868.871,18	40.830.466,64	102,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	56.052,80	64.952,80	53.423,38	82,25
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.004.283,07	1.121.660,27	1.109.217,64	98,89
5.1 - Transferências do salário-educação	519.910,52	613.910,52	649.599,19	105,81
5.2 - Outras transferências do FNDE	469.003,18	477.380,38	418.366,96	87,64
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	15.369,37	30.369,37	41.251,49	135,83
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.465,32	710.675,32	1.165.729,92	164,03
6.1 - Transferências de convênios	454.596,80	684.806,80	1.141.596,06	166,70
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.868,52	25.868,52	24.133,86	93,29
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	64.523,01	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.530.801,19	1.897.288,39	2.392.893,95	126,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.790.715,72	6.790.715,72	6.849.875,86	100,87
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.969.515,92	2.969.515,92	2.649.129,95	89,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.185.448,00	3.185.448,00	3.445.407,18	108,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	39.485,27	39.485,27	23.382,96	59,22
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	72.245,07	72.245,07	52.821,63	73,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	291.418,89	291.418,89	418.066,72	143,46
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	232.602,57	232.602,57	261.067,42	112,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.895.950,44	6.811.250,44	6.760.836,52	99,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.872.296,23	6.774.096,23	6.730.840,96	99,36
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	23.654,21	37.154,21	29.995,56	80,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(918.419,49)	(16.619,49)	(119.034,90)	716,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.004.027,08	6.059.027,08	5.746.816,64	94,85	5.746.816,64	94,85	0,00
13.1 - Com educação infantil	432.000,00	432.000,00	399.483,52	92,47	399.483,52	92,47	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.572.027,08	5.627.027,08	5.347.333,12	95,03	5.347.333,12	95,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	891.923,36	1.024.223,36	1.013.460,91	98,95	1.013.460,91	98,95	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	891.923,36	1.024.223,36	1.013.460,91	98,95	1.013.460,91	98,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.895.950,44	7.083.250,44	6.760.277,55	95,44	6.760.277,55	95,44	6.760.277,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	180,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	180,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	180,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.760.097,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	14,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	180,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	180,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	636.700,00	1.090.700,00	543.180,78	49,80	536.676,43	49,20	6.504,35
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	432.000,00	432.000,00	399.483,52	92,47	399.483,52	92,47	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	204.700,00	658.700,00	143.697,26	21,82	137.192,91	20,83	6.504,35
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.212.003,93	13.159.628,39	11.295.605,82	85,84	10.640.330,75	80,86	656.044,11
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.463.950,44	6.651.250,44	6.360.794,03	95,63	6.360.794,03	95,63	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.748.053,49	6.508.377,95	5.239.949,56	80,51	4.585.741,55	70,46	654.208,01
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(305.137,77)	0,00	(306.204,83)	0,00	1.836,10
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	983.600,00	538.600,00	536.616,70	99,63	503.024,10	93,39	33.592,60
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	12.832.303,93	14.788.928,39	12.375.403,30	83,68	11.680.031,28	78,98	696.141,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(119.034,90)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	29.995,56
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	180,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	368.159,38
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	34.909,81
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	314.209,85
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	11.524.576,75
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	535.279,89	1.023.279,89	702.508,17	0,00	443.872,88	0,00	258.635,29
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	752.476,79	1.123.849,56	949.068,83	0,00	807.584,55	0,00	141.484,28
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.287.756,68	2.147.129,45	1.651.577,00	0,00	1.251.457,43	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	14.120.060,61	16.936.057,84	14.026.980,30	82,82	12.931.488,71	76,35	13.627.629,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	294.073,64	34.909,81
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	11.601,02	443.767,11
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.730.840,96	649.599,19
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.760.277,55	443.872,88
48.1 - Orçamento do Exercício	6.760.277,55	443.872,88
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	29.995,56	32.279,67
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.159,99	681.773,09
51 - (+) Ajustes	(14.464,17)	15.159,37
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(14.464,17)	15.159,37
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(2.304,18)	696.932,46

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:50771295

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E POR ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Candói	18.714,35	144.252,60	2.629,79	134.656,90	25.680,26	9.697.480,73	1.096.460,62	5.331.615,71	3.269.404,40
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.669,60	237,62	16.026,03	8.405,95
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.975,05	7.900,00	1.075,05	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.862,76	6.207,12	185.655,64	5.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	4.859,76	16,41	4.843,35	0,00	376.100,08	248,76	145.696,08	230.155,24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	6.120,72	2.125,58	2.633,14	1.362,00	3.856.419,16	339.538,07	1.027.655,82	2.489.225,27
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	2.754,55	80,00	0,00	2.674,55	102.065,02	359,68	101.503,90	201,44
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.737,66	37,66	0,00	2.700,00	1.084.236,55	255.414,50	657.002,99	171.819,06
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	369,14	369,14	0,00	0,00	223.625,83	71.424,14	118.103,71	34.097,98
SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	18.714,35	29.609,77	0,00	29.380,41	18.943,71	1.433.316,88	142.519,81	1.253.317,53	37.479,54
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603.501,69	190.955,60	1.288.791,15	123.754,94
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	97.800,00	0,00	97.800,00	0,00	303.650,00	30.024,51	177.809,38	95.816,11
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	158.836,96	4.570,05	80.818,04	73.448,87
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.221,15	47.060,76	278.160,39	0,00
TOTAL	18.714,35	144.252,60	2.629,79	134.656,90	25.680,26	9.697.480,73	1.096.460,62	5.331.615,71	3.269.404,40

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:54DA3379

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.882.960,29	50.756.482,09	49.902.019,54
Receita tributária	5.022.185,44	6.439.694,52	4.965.181,06
IPTU	387.356,26	438.759,96	385.755,42
ISS	2.471.134,10	2.687.249,96	2.349.790,22
ITBI	841.873,47	1.339.544,82	503.224,97

IRRF	985.760,21	1.284.657,11	976.051,76
Outras receitas tributárias	336.061,40	689.482,67	750.358,69
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	616.000,00	548.824,65	477.282,82
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	616.000,00	548.824,65	477.282,82
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	4.053,02	30.300,00	54.090,00
Receita patrimonial	1.342.608,89	1.272.546,53	1.841.731,09
(-)Aplicações financeiras	(1.338.555,87)	(1.242.246,53)	(1.787.641,09)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	45.231.935,16	43.270.295,86	43.834.439,25
FPM	14.847.579,62	13.245.651,44	13.954.593,11
ICMS	15.927.240,00	17.227.036,84	15.970.792,23
Convênios	454.596,80	381.334,41	418.560,25
Outras transferências correntes	14.002.518,74	12.416.273,17	13.490.493,66
Demais receitas correntes	1.008.786,67	467.367,06	571.026,41
Dívida Ativa	596.671,21	217.641,94	341.471,07
Diversas receitas correntes	465.552,67	249.725,12	229.555,34
(-)Deduções das demais receitas correntes	(53.437,21)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.207.910,00	3.175.876,08	1.332.150,67
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	252.878,01	0,00
Transferências de capital	1.207.910,00	2.922.998,07	1.332.150,67
Convênios	972.910,00	2.807.998,07	808.702,99
Outras transferências de capital	235.000,00	115.000,00	523.447,68
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.207.910,00	2.922.998,07	1.332.150,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	53.090.870,29	53.679.480,16	51.234.170,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	53.663.251,50	41.452.416,38	43.494.520,52	38.953.940,02	41.219.433,46	2.498.476,36	2.275.087,06
Pessoal e encargos sociais	33.327.945,03	25.856.576,65	25.183.441,88	25.856.576,65	25.183.441,88	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	15.007,35	0,00	15.007,35	0,00	0,00
Outras despesas correntes	20.335.306,47	15.595.839,73	18.296.071,29	13.097.363,37	16.020.984,23	2.498.476,36	2.275.087,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	53.663.251,50	41.452.416,38	43.479.513,17	38.953.940,02	41.204.426,11	2.498.476,36	2.275.087,06
DESPESAS DE CAPITAL (I)	7.293.513,36	4.166.861,63	13.056.399,81	1.750.841,26	6.176.729,27	2.416.020,37	6.879.670,54
Investimentos	7.293.513,36	4.166.861,63	12.743.578,23	1.750.841,26	5.863.907,69	2.416.020,37	6.879.670,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	312.821,58	0,00	312.821,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	7.293.513,36	4.166.861,63	12.743.578,23	1.750.841,26	5.863.907,69	2.416.020,37	6.879.670,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	60.956.764,86	45.619.278,01	56.223.091,40	40.704.781,28	47.068.333,80	4.914.496,73	9.154.757,60

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(7.865.894,57)	346.276,95	8.060.202,15	(4.988.921,19)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.110.962,54	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:52E47260

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - DEMONSTRATIVO RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	252.878,01	(252.878,01)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	252.878,01	(252.878,01)
Alienação de Bens Móveis	0,00	252.878,01	(252.878,01)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	252.878,01	(252.878,01)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	54.739,44	54.739,44	54.739,44	54.739,44	0,00	0,00	0,00
Investimentos	54.739,44	54.739,44	54.739,44	54.739,44	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.739,44	54.739,44	54.739,44	54.739,44	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	138.496,49	198.138,57	336.635,06

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AC9021B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes											
(I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	51.689.660,63	51.998.728,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E55A4A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.878.719,01	5.081.019,01	5.973.549,51	117,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.356,26	387.356,26	438.759,96	113,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	754.273,47	841.873,47	1.339.544,82	159,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.463.134,10	2.471.134,10	2.687.249,96	108,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	929.260,21	985.760,21	1.284.657,11	130,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.889,72	16.089,72	31.317,41	194,64
Dívida Ativa dos Impostos	318.769,05	318.769,05	126.955,18	39,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	59.036,20	60.036,20	65.065,07	108,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.953.578,70	34.029.578,70	34.249.383,80	100,65
Cota-Parte FPM	14.847.579,62	14.847.579,62	13.245.651,44	89,21
Cota-Parte ITR	1.457.094,46	1.504.094,46	2.090.334,30	138,98
Cota-Parte IPVA	1.163.012,88	1.192.012,88	1.305.337,72	109,51
Cota-Parte ICMS	15.927.240,00	15.927.240,00	17.227.036,84	108,16
Cota-Parte IPI-Exportação	361.225,03	361.225,03	264.108,70	73,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	197.426,71	197.426,71	116.914,80	59,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	197.426,71	197.426,71	116.914,80	59,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.832.297,71	39.110.597,71	40.222.933,31	102,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.327.904,88	2.919.292,14	2.093.118,84	71,70
Provenientes da União	1.952.661,15	2.399.661,15	1.748.875,74	72,88
Provenientes dos Estados	318.176,49	450.917,32	214.452,95	47,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	57.067,24	68.713,67	129.790,15	188,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.941,26	50.941,26	114.220,09	224,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.366.846,14	2.970.233,40	2.207.338,93	74,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada o(e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	11.288.950,00	13.658.428,49	10.420.226,80	76,29	9.756.460,87	71,43	663.765,93
Pessoal e encargos sociais	7.149.800,00	8.481.027,16	6.896.965,69	81,32	6.896.965,69	81,32	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.139.150,00	5.177.401,33	3.523.261,11	68,05	2.859.495,18	55,23	663.765,93
DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	1.070.029,82	356.603,27	33,33	248.530,70	23,23	108.072,57
Investimentos	122.000,00	1.070.029,82	356.603,27	33,33	248.530,70	23,23	108.072,57
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.410.950,00	14.728.458,31	10.776.830,07	73,17	10.004.991,57	67,93	771.838,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.327.904,88	4.806.013,19	2.070.987,39	19,22	1.856.901,61	18,56	214.085,78
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.327.904,88	4.686.013,19	2.007.687,39	18,63	1.856.901,61	18,56	150.785,78
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	120.000,00	63.300,00	0,59	0,00	0,00	63.300,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.637,50	0,07	7.637,50	0,08	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	108.587,18	1,01	108.587,18	1,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.327.904,88	4.806.013,19	2.187.212,07	20,30	1.973.126,29	19,64	214.085,78

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.589.618,00	79,70	8.031.865,28	80,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				21,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				2.556.178,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	516.088,18	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	108.587,18	-108.587,18
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	11.083.250,00	14.177.758,31	10.687.943,59	99,18	9.924.260,44	99,19	763.683,15
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	293.200,00	434.550,00	86.980,71	0,81	79.106,36	0,79	7.874,35
Vigilância epidemiológica	34.500,00	116.150,00	1.905,77	0,02	1.624,77	0,02	281,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.410.950,00	14.728.458,31	10.776.830,07	100,00	10.004.991,57	100,00	771.838,50

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:1FF68EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM-2017 - REL. DESPESA FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	770.300,00	90.096,79	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	62,19%	325.321,95
DESPESAS CORRENTES	762.300,00	44.000,00	806.300,00	155.175,83	522.579,98	151.747,89	493.732,84	61,23%	312.567,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.500,00 -	34.000,00	317.500,00	47.643,67	257.640,09	47.643,67	257.640,09	81,15%	59.859,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.800,00	78.000,00	488.800,00	107.532,16	264.939,89	104.104,22	236.092,75	48,30%	252.707,25
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	46.096,79	54.096,79	7.587,00	48.929,00	19.875,00	41.342,00	76,42%	12.754,79
INVESTIMENTOS	8.000,00	46.096,79	54.096,79	7.587,00	48.929,00	19.875,00	41.342,00	76,42%	12.754,79
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	770.300,00	90.096,79	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	62,19%	325.321,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	770.300,00	90.096,79	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	62,19%	325.321,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	770.300,00	90.096,79	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	62,19%	325.321,95

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

VALDEMIR G. DA CRUZ
Controle Interno

JOSIANI A. KARPINSKI
Contadora
CRC/PR 059831/O-5

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:799CAB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º BIM-2017 - REL. RECEITA FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	770.300,00	860.396,79	171.622,89	19,95	535.074,84	62,19	325.321,95
RECEITAS CORRENTES	770.300,00	860.396,79	171.622,89	19,95	535.074,84	62,19	325.321,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	770.300,00	860.396,79	171.622,89	19,95	535.074,84	62,19	325.321,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	770.300,00	860.396,79	171.622,89	19,95	535.074,84	62,19	325.321,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	770.300,00	860.396,79	171.622,89	19,95	535.074,84	62,19	325.321,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	770.300,00	860.396,79	171.622,89	19,95	535.074,84	62,19	325.321,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

VALDEMIR G. DA CRUZ
Controle Interno

JOSIANI A. KARPINSKI
Contadora
CRC/PR 059831/O-5

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B468C426

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM-2017 - REL. DESP. FUNÇÃO FIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso ||, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e / total e)	% (e/a)	Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	770.300,00	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	100,00	62,19	325.321,95
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	770.300,00	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	100,00	62,19	325.321,95
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	770.300,00	860.396,79	162.762,83	571.508,98	171.622,89	535.074,84	100,00	62,19	325.321,95

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

VALDEMIR G. DA CRUZ
Controle Interno

JOSIANI A. KARPINSKI
Contadora
CRC/PR 059831/O-5

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:81FBF1CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.218.600,00	48.161.422,25	8.676.910,18	18,02	46.966.584,93	97,52	1.194.837,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.264.100,00	6.264.100,00	758.354,30	12,11	6.359.979,33	101,53	(95.879,33)
IMPOSTOS	6.078.900,00	6.078.900,00	749.245,51	12,33	6.229.614,88	102,48	(150.714,88)
TAXAS	185.200,00	185.200,00	9.108,79	4,92	128.645,33	69,46	56.554,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719,12	0,00	(1.719,12)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	813.000,00	813.000,00	161.079,71	19,81	825.742,15	101,57	(12.742,15)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	813.000,00	813.000,00	161.079,71	19,81	825.742,15	101,57	(12.742,15)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	408.800,00	414.275,56	51.803,77	12,50	563.358,44	135,99	(149.082,88)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	19.900,00	19.900,00	4.915,04	24,70	16.024,42	80,52	3.875,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.900,00	394.375,56	46.888,73	11,89	547.334,02	138,78	(152.958,46)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	203.500,00	203.500,00	20.409,01	10,03	111.758,29	54,92	91.741,71
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.377.100,00	40.279.446,69	7.598.093,44	18,86	38.619.754,42	95,88	1.659.692,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	39.246.500,00	40.148.846,69	7.388.375,44	18,40	38.410.036,42	95,67	1.738.810,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.600,00	130.600,00	209.718,00	160,58	209.718,00	160,58	(79.118,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.100,00	187.100,00	87.169,95	46,59	485.992,30	259,75	(298.892,30)
MULTAS JUROS DE MORA	26.900,00	26.900,00	6.218,17	23,12	123.529,48	459,22	(96.629,48)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	24.820,25	4.964,05	88.080,40	17.616,08	(87.580,40)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	121.100,00	121.100,00	21.131,53	17,45	234.382,42	193,54	(113.282,42)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DIVERSAS	3.600,00	38.600,00	35.000,00	90,67	40.000,00	103,63	(1.400,00)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.526.000,00	7.996.363,78	309.015,53	3,86	1.954.004,80	24,44	6.042.358,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	426.000,00	6.896.363,78	309.015,53	4,48	1.954.004,80	28,33	4.942.358,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	230.210,00	0,00	0,00	506.795,00	220,14	(276.585,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	426.000,00	6.666.153,78	309.015,53	4,64	1.447.209,80	21,71	5.218.943,98

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	48.744.600,00	56.157.786,03	8.985.925,71	16,00	48.920.589,73	87,11	7.237.196,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	48.744.600,00	56.157.786,03	8.985.925,71	16,00	48.920.589,73	87,11	7.237.196,30
DÉFICIT (VI)	0,00	495.991,19	0,00	0,00	0,00	0,00	495.991,19
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.744.600,00	56.653.777,22	8.985.925,71	15,86	48.920.589,73	86,35	7.733.187,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.069,73	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:DD78270B

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.744.600,00	56.653.777,22	11.365.970,55	43.538.479,07	13.115.298,15	11.044.121,29	43.154.629,93	13.499.147,29	42.865.352,15	383.849,14
DESPESAS CORRENTES	44.499.411,11	47.636.640,36	10.300.596,96	40.793.769,70	6.842.870,66	10.245.458,68	40.723.461,54	6.913.178,82	40.452.983,76	70.308,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.894.839,45	25.042.413,97	5.657.722,18	22.619.662,63	2.422.751,34	5.663.964,31	22.619.662,63	2.422.751,34	22.583.252,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	27.000,00	27.000,00	2.387,65	16.124,53	10.875,47	2.387,65	16.124,53	10.875,47	16.124,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.577.571,66	22.567.226,39	4.640.487,13	18.157.982,54	4.409.243,85	4.579.106,72	18.087.674,38	4.479.552,01	17.853.606,32	70.308,16
DESPESAS DE CAPITAL	4.008.188,89	8.780.136,86	1.065.373,59	2.744.709,37	6.035.427,49	798.662,61	2.431.168,39	6.348.968,47	2.412.368,39	313.540,98
INVESTIMENTOS	3.968.188,89	8.548.575,91	1.036.800,42	2.632.607,24	5.915.968,67	770.089,44	2.319.066,26	6.229.509,65	2.300.266,26	313.540,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	40.000,00	231.560,95	28.573,17	112.102,13	119.458,82	28.573,17	112.102,13	119.458,82	112.102,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.744.600,00	56.653.777,22	11.365.970,55	43.538.479,07	13.115.298,15	11.044.121,29	43.154.629,93	13.499.147,29	42.865.352,15	383.849,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.744.600,00	56.653.777,22	11.365.970,55	43.538.479,07	13.115.298,15	11.044.121,29	43.154.629,93	13.499.147,29	42.865.352,15	383.849,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.382.110,66	(5.382.110,66)	0,00	5.765.959,80	(5.765.959,80)	6.055.237,58	(383.849,14)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.744.600,00	56.653.777,22	11.365.970,55	48.920.589,73	7.733.187,49	11.044.121,29	48.920.589,73	7.733.187,49	48.920.589,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7B0249BB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DESPESA P FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	48.744.600,00	56.653.777,22	11.365.970,55	43.538.479,07	100,00	13.115.298,15	11.044.121,29	43.154.629,93	100,00	13.499.147,29	383.849,14
LEGISLATIVA	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.525.380,00	5.360.732,04	1.268.209,81	4.637.794,86	10,65	722.937,18	1.268.209,81	4.629.736,70	10,73	730.995,34	8.058,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	915.000,00	855.500,00	245.828,53	755.367,17	1,73	100.132,83	245.828,53	755.367,17	1,75	100.132,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.946.380,00	3.940.232,04	909.841,61	3.429.165,82	7,88	511.066,22	909.841,61	3.421.180,70	7,93	519.051,34	7.985,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	195.000,00	227.000,00	37.874,96	204.430,20	0,47	22.569,80	37.874,96	204.357,16	0,47	22.642,84	73,04
CONTROLE INTERNO	116.000,00	92.000,00	20.176,66	82.143,31	0,19	9.856,69	20.176,66	82.143,31	0,19	9.856,69	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	221.000,00	192.000,00	51.714,55	159.078,96	0,37	32.921,04	51.714,55	159.078,96	0,37	32.921,04	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	77.000,00	29.000,00	2.773,50	7.609,40	0,02	21.390,60	2.773,50	7.609,40	0,02	21.390,60	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	90.000,00	22.813,59	51.666,12	0,12	38.333,88	22.813,59	51.666,12	0,12	38.333,88	0,00
DEFESA CIVIL	90.000,00	90.000,00	22.813,59	51.666,12	0,12	38.333,88	22.813,59	51.666,12	0,12	38.333,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.296.000,00	2.487.588,49	381.386,82	1.799.962,01	4,13	687.626,48	382.099,10	1.799.962,01	4,17	687.626,48	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	159.000,00	96.000,00	0,00	23.582,16	0,05	72.417,84	0,00	23.582,16	0,05	72.417,84	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	592.900,00	673.226,20	67.350,43	379.587,45	0,87	293.638,75	67.350,43	379.587,45	0,88	293.638,75	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.544.100,00	1.718.362,29	314.036,39	1.396.792,40	3,21	321.569,89	314.748,67	1.396.792,40	3,24	321.569,89	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.000,00	371.000,00	85.797,21	369.381,43	0,85	1.618,57	85.797,21	369.381,43	0,86	1.618,57	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	390.000,00	371.000,00	85.797,21	369.381,43	0,85	1.618,57	85.797,21	369.381,43	0,86	1.618,57	0,00
SAÚDE	12.198.145,00	15.732.775,48	3.341.856,67	12.833.355,83	29,48	2.899.419,65	3.310.545,52	12.798.425,83	29,66	2.934.349,65	34.930,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.071.845,00	13.068.343,09	2.446.522,53	10.785.350,58	24,77	2.282.992,51	2.450.141,38	10.785.350,58	24,99	2.282.992,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000,00	580.000,00	550.000,00	550.572,00	1,26	29.428,00	550.000,00	550.572,00	1,28	29.428,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	500.000,00	480.000,00	20.141,90	473.632,04	1,09	6.367,96	20.141,90	473.632,04	1,10	6.367,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	211.000,00	307.534,32	15.579,24	107.001,09	0,25	200.533,23	15.579,24	107.001,09	0,25	200.533,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	385.300,00	596.898,07	51.821,80	217.492,06	0,50	379.406,01	16.891,80	182.562,06	0,42	414.336,01	34.930,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	700.000,00	257.791,20	699.308,06	1,61	691,94	257.791,20	699.308,06	1,62	691,94	0,00
TRABALHO	7.000,00	17.000,00	3.000,00	10.100,00	0,02	6.900,00	3.000,00	10.100,00	0,02	6.900,00	0,00
EMPREGABILIDADE	7.000,00	17.000,00	3.000,00	10.100,00	0,02	6.900,00	3.000,00	10.100,00	0,02	6.900,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.167.100,00	14.103.538,38	3.248.074,90	12.452.138,33	28,60	1.651.400,05	3.267.865,61	12.422.708,33	28,79	1.680.830,05	29.430,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	375.100,00	590.100,00	161.252,70	545.010,02	1,25	45.089,98	161.252,70	545.010,02	1,26	45.089,98	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.232.620,00	9.604.576,44	2.201.752,14	8.946.645,82	20,55	657.930,62	2.234.889,20	8.931.205,82	20,70	673.370,62	15.440,00
ENSINO SUPERIOR	150.000,00	235.000,00	39.350,68	217.579,13	0,50	17.420,87	39.350,68	217.579,13	0,50	17.420,87	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.021.530,00	3.275.411,94	767.217,25	2.405.107,76	5,52	870.304,18	753.595,05	2.391.117,76	5,54	884.294,18	13.990,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.000,00	13.000,00	199,50	9.802,04	0,02	3.197,96	199,50	9.802,04	0,02	3.197,96	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	358.850,00	385.450,00	78.302,63	327.993,56	0,75	57.456,44	78.578,48	327.993,56	0,76	57.456,44	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	483.000,00	673.000,00	186.229,63	482.934,82	1,11	190.065,18	185.689,63	482.394,82	1,12	190.605,18	540,00
DIFUSÃO CULTURAL	483.000,00	673.000,00	186.229,63	482.934,82	1,11	190.065,18	185.689,63	482.394,82	1,12	190.605,18	540,00
URBANISMO	4.500.700,00	5.763.299,99	1.149.131,02	4.009.161,94	9,21	1.754.138,05	893.516,30	3.753.547,22	8,70	2.009.752,77	255.614,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	548.100,00	1.876.199,99	465.189,11	540.577,06	1,24	1.335.622,93	209.574,39	284.962,34	0,66	1.591.237,65	255.614,72
SERVIÇOS URBANOS	3.952.600,00	3.887.100,00	683.941,91	3.468.584,88	7,97	418.515,12	683.941,91	3.468.584,88	8,04	418.515,12	0,00
HABITAÇÃO	140.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	229.000,00	202.500,00	19.052,71	91.610,39	0,21	110.889,61	19.442,59	91.610,39	0,21	110.889,61	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	229.000,00	202.500,00	19.052,71	91.610,39	0,21	110.889,61	19.442,59	91.610,39	0,21	110.889,61	0,00
AGRICULTURA	2.216.375,00	2.812.543,00	503.559,19	2.267.505,90	5,21	545.037,10	487.659,19	2.251.605,90	5,22	560.937,10	15.900,00
ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	2.145.375,00	2.741.543,00	498.734,19	2.260.752,85	5,19	480.790,15	482.834,19	2.244.852,85	5,20	496.690,15	15.900,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	61.000,00	61.000,00	4.825,00	6.753,05	0,02	54.246,95	4.825,00	6.753,05	0,02	54.246,95	0,00
INDÚSTRIA	360.000,00	77.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	74.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	74.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	360.000,00	77.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	74.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	74.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	313.000,00	327.583,78	43.146,94	226.519,26	0,52	101.064,52	43.146,94	226.519,26	0,52	101.064,52	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	286.000,00	248.000,00	43.146,94	188.555,70	0,43	59.444,30	43.146,94	188.555,70	0,44	59.444,30	0,00
TURISMO	27.000,00	79.583,78	0,00	37.963,56	0,09	41.620,22	0,00	37.963,56	0,09	41.620,22	0,00

TRANSPORTE	4.293.000,00	4.720.746,19	665.494,29	2.507.445,85	5,76	2.213.300,34	626.118,03	2.468.069,59	5,72	2.252.676,60	39.376,26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.293.000,00	4.720.746,19	665.494,29	2.507.445,85	5,76	2.213.300,34	626.118,03	2.468.069,59	5,72	2.252.676,60	39.376,26
DESPORTO E LAZER	1.048.000,00	1.043.000,00	194.051,95	962.368,30	2,21	80.631,70	194.051,95	962.368,30	2,23	80.631,70	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.048.000,00	1.043.000,00	194.051,95	962.368,30	2,21	80.631,70	194.051,95	962.368,30	2,23	80.631,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.900,00	969.469,87	251.165,82	833.534,03	1,91	135.935,84	251.165,82	833.534,03	1,93	135.935,84	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	50.000,00	7.263,36	43.690,04	0,10	6.309,96	7.263,36	43.690,04	0,10	6.309,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS	525.900,00	580.900,00	164.935,78	572.928,31	1,32	7.971,69	164.935,78	572.928,31	1,33	7.971,69	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	338.569,87	78.966,68	216.915,68	0,50	121.654,19	78.966,68	216.915,68	0,50	121.654,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	48.744.600,00	56.653.777,22	11.365.970,55	43.538.479,07	100,00	13.115.298,15	11.044.121,29	43.154.629,93	100,00	13.499.147,29	383.849,14

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:2D756CF1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.816.826,69	46.482.686,23	41.439.702,22
Receita tributária	6.263.100,00	6.359.979,33	4.747.419,76
IPTU	423.500,00	364.110,05	333.531,75
ISS	4.403.000,00	4.571.891,50	3.400.271,90
ITBI	700.000,00	734.208,88	400.289,76
IRRF	552.400,00	559.404,45	488.466,33
Outras receitas tributárias	184.200,00	130.364,45	124.860,02
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	813.000,00	825.742,15	765.458,33
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	813.000,00	825.742,15	765.458,33
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	70.680,00	79.459,74	15.218,68
Receita patrimonial	414.275,56	563.358,44	349.947,39
(-)Aplicações financeiras	(343.595,56)	(483.898,70)	(334.728,71)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	40.279.446,69	38.619.754,42	35.502.626,68
FPM	13.847.000,00	13.245.651,44	13.918.961,19
ICMS	17.545.000,00	16.445.082,12	15.408.953,24
Convênios	130.600,00	209.718,00	114.926,56
Outras transferências correntes	8.756.846,69	8.719.302,86	6.059.785,69
Demais receitas correntes	390.600,00	597.750,59	408.978,77
Dívida Ativa	121.100,00	234.382,42	123.760,87
Diversas receitas correntes	269.500,00	363.368,17	285.217,90
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	7.996.363,78	1.954.004,80	2.099.841,54
Operações de crédito(III)	1.100.000,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.896.363,78	1.954.004,80	2.099.841,54
Convênios	6.666.153,78	1.447.209,80	1.914.278,54
Outras transferências de capital	230.210,00	506.795,00	185.563,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.896.363,78	1.954.004,80	2.099.841,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	54.713.190,47	48.436.691,03	43.539.543,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	47.636.640,36	40.793.769,70	40.304.788,82	40.723.461,54	40.301.313,42	70.308,16	3.475,40
Pessoal e encargos sociais	25.042.413,97	22.619.662,63	21.940.812,30	22.619.662,63	21.940.812,30	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	27.000,00	16.124,53	23.598,37	16.124,53	23.598,37	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.567.226,39	18.157.982,54	18.340.378,15	18.087.674,38	18.336.902,75	70.308,16	3.475,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	47.609.640,36	40.777.645,17	40.281.190,45	40.707.337,01	40.277.715,05	70.308,16	3.475,40
DESPESAS DE CAPITAL (I)	8.780.136,86	2.744.709,37	3.517.563,94	2.431.168,39	3.191.701,04	313.540,98	325.862,90
Investimentos	8.548.575,91	2.632.607,24	3.451.363,95	2.319.066,26	3.125.501,05	313.540,98	325.862,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	231.560,95	112.102,13	66.199,99	112.102,13	66.199,99	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	8.548.575,91	2.632.607,24	3.451.363,95	2.319.066,26	3.125.501,05	313.540,98	325.862,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	56.395.216,27	43.410.252,41	43.732.554,40	43.026.403,27	43.403.216,10	383.849,14	329.338,30
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				(1.682.025,80)	(2.395.972,75)	5.026.438,62	(193.010,64)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							7.909.177,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	200.000,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:51651551

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. RESTOS A PAGAR P PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016								
EXECUTIVO										
Município de Capitão Leônidas Marques	0,06	552.042,21	0,00	413.349,74	138.692,53	329.338,30	0,00	329.338,30	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.101,22	0,00	1.101,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	71.161,00	0,00	70.826,93	334,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO	0,00	4.096,57	0,00	4.096,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	62.757,44	0,00	62.757,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	31.879,11	0,00	31.879,11	0,00	112.125,00	0,00	112.125,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	65.822,47	0,00	65.822,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	0,00	4.966,31	0,00	4.966,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.541,87	0,00	4.541,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.307,90	0,00	3.307,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,06	2.513,26	0,00	2.513,26	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	252.011,11	0,00	113.652,85	138.358,26	217.213,30	0,00	217.213,30	0,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	47.883,95	0,00	47.883,81	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,06	552.042,21	0,00	413.349,74	138.692,53	329.338,30	0,00	329.338,30	0,00	

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:48C62216

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC. ALIENAÇÃO DE BENS E APLIC. DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	14.393,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.393,31
Investimentos	14.393,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.393,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.393,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.393,31

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	3.246,97	0,00	3.246,97

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C3CBCCCB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMS. RECEITA E DESPESA CPM MANT ENSINO- MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.200.100,00	6.200.100,00	6.534.923,09	105,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	506.200,00	506.200,00	620.785,05	122,64
1.1.1 - IPTU	423.500,00	423.500,00	364.110,05	85,98
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	82.700,00	82.700,00	256.675,00	310,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	734.245,68	104,89
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	734.208,88	104,89
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	36,80	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.441.500,00	4.441.500,00	4.620.487,91	104,03
1.3.1 - ISS	4.403.000,00	4.403.000,00	4.571.891,50	103,84
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	38.500,00	38.500,00	48.596,41	126,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	552.400,00	552.400,00	559.404,45	101,27
1.4.1 - IRRF	552.400,00	552.400,00	559.404,45	101,27
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.695.500,00	36.695.500,00	33.484.464,73	91,25
2.1 - Cota-parte FPM	15.372.300,00	15.372.300,00	14.442.031,58	93,95
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.847.000,00	13.847.000,00	13.245.651,44	95,66
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.525.300,00	1.525.300,00	1.196.380,14	78,44
2.2 - Cota-parte ICMS	17.545.000,00	17.545.000,00	16.445.082,12	93,73
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	119.800,00	119.800,00	111.601,80	93,16
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	218.500,00	218.500,00	252.106,92	115,38
2.5 - Cota-parte ITR	4.900,00	4.900,00	24.116,62	492,18
2.6 - Cota-parte IPVA	3.435.000,00	3.435.000,00	2.209.525,69	64,32
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.895.600,00	42.895.600,00	40.019.387,82	93,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	13.700,00	13.700,00	16.120,53	117,67
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	776.300,00	1.110.988,70	1.064.760,25	95,84
5.1 - Transferências do salário-educação	511.600,00	511.600,00	504.394,17	98,59
5.2 - Outras transferências do FNDE	262.400,00	597.088,70	541.799,37	90,74
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.300,00	2.300,00	18.566,71	807,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.700,00	147.132,83	449.797,83	305,71
6.1 - Transferências de convênios	130.600,00	130.600,00	441.709,80	338,22
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.100,00	16.532,83	8.088,03	48,92
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	935.700,00	1.271.821,53	1.530.678,61	120,35
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.033.600,00	7.033.600,00	6.457.616,60	91,81
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.769.400,00	2.769.400,00	2.649.129,95	95,66
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.509.000,00	3.509.000,00	3.289.016,22	93,73
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.100,00	23.100,00	22.320,36	96,62
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.100,00	44.100,00	50.421,43	114,33
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	4.823,20	482,32
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	687.000,00	687.000,00	441.905,44	64,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.574.100,00	5.574.100,00	5.550.310,79	99,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.535.000,00	5.535.000,00	5.521.053,55	99,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	39.100,00	39.100,00	29.257,24	74,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.498.600,00)	(1.498.600,00)	(936.563,05)	62,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre(e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.130.900,00	5.172.864,08	5.136.968,80	99,31	5.136.968,80	99,31	0,00
13.1 - Com educação infantil	710.900,00	702.864,08	701.410,68	99,79	701.410,68	99,79	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.420.000,00	4.470.000,00	4.435.558,12	99,23	4.435.558,12	99,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	443.200,00	443.200,00	405.555,40	91,51	405.555,40	91,51	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	443.200,00	443.200,00	405.555,40	91,51	405.555,40	91,51	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.574.100,00	5.616.064,08	5.542.524,20	98,69	5.542.524,20	98,69	5.542.524,20
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							19.020,31
17.1 - FUNDEB 60%							18.964,08
17.2 - FUNDEB 40%							56,23
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							19.020,31
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.523.503,89

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	7,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.020,31
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.020,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre(e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.974.830,00	2.154.794,08	1.950.352,56	90,51	1.936.362,56	89,86	13.990,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	710.900,00	702.864,08	701.410,68	99,79	701.410,68	99,79	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.263.930,00	1.451.930,00	1.248.941,88	86,02	1.234.951,88	85,06	13.990,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.899.770,00	8.833.368,36	8.395.417,83	95,04	8.392.767,83	95,01	2.650,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.863.200,00	4.913.200,00	4.841.113,52	98,53	4.841.113,52	98,53	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.036.570,00	3.920.168,36	3.593.045,19	91,66	3.590.395,19	91,59	2.650,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(38.740,88)	0,00	(38.740,88)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	150.000,00	235.000,00	217.579,13	92,59	217.579,13	92,59	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	220.000,00	435.000,00	401.187,68	92,23	401.187,68	92,23	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.244.600,00	11.658.162,44	10.964.537,20	94,05	10.947.897,20	93,91	16.640,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(936.563,05)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	29.257,24
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.020,31
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	83.998,36
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(804.287,14)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	11.150.057,53
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre(e)	%(f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	%(h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	511.600,00	531.600,00	396.702,62	0,00	383.912,62	0,00	12.790,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	255.800,00	1.758.675,94	908.335,29	0,00	908.335,29	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	767.400,00	2.290.275,94	1.305.037,91	0,00	1.292.247,91	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	12.012.000,00	13.948.438,38	12.269.575,11	87,96	12.240.145,11	87,75	12.256.785,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	35.205,99	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.020,31	945,72
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.521.053,55	504.394,17
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.541.180,82	383.912,62
48.1 - Orçamento do Exercício	5.541.180,82	383.912,62
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	29.257,24	9.738,20
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.150,28	131.165,47
51 - (+) Ajustes	(17.296,00)	(1.154,49)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(17.296,00)	(1.154,49)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.854,28	130.010,98

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:C12C84AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. RECEITA E DESPESA COM ENSINO -MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.200.100,00	6.200.100,00	6.534.923,09	105,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	506.200,00	506.200,00	620.785,05	122,64
1.1.1 - IPTU	423.500,00	423.500,00	364.110,05	85,98

1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	82.700,00	82.700,00	256.675,00	310,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	734.245,68	104,89
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	734.208,88	104,89
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	36,80	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.441.500,00	4.441.500,00	4.620.487,91	104,03
1.3.1 - ISS	4.403.000,00	4.403.000,00	4.571.891,50	103,84
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	38.500,00	38.500,00	48.596,41	126,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	552.400,00	552.400,00	559.404,45	101,27
1.4.1 - IRRF	552.400,00	552.400,00	559.404,45	101,27
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.695.500,00	36.695.500,00	33.484.464,73	91,25
2.1 - Cota-parte FPM	15.372.300,00	15.372.300,00	14.442.031,58	93,95
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.847.000,00	13.847.000,00	13.245.651,44	95,66
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.525.300,00	1.525.300,00	1.196.380,14	78,44
2.2 - Cota-parte ICMS	17.545.000,00	17.545.000,00	16.445.082,12	93,73
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	119.800,00	119.800,00	111.601,80	93,16
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	218.500,00	218.500,00	252.106,92	115,38
2.5 - Cota-parte ITR	4.900,00	4.900,00	24.116,62	492,18
2.6 - Cota-parte IPVA	3.435.000,00	3.435.000,00	2.209.525,69	64,32
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.895.600,00	42.895.600,00	40.019.387,82	93,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	13.700,00	13.700,00	16.120,53	117,67
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	776.300,00	1.110.988,70	1.064.760,25	95,84
5.1 - Transferências do salário-educação	511.600,00	511.600,00	504.394,17	98,59
5.2 - Outras transferências do FNDE	262.400,00	597.088,70	541.799,37	90,74
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.300,00	2.300,00	18.566,71	807,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.700,00	147.132,83	449.797,83	305,71
6.1 - Transferências de convênios	130.600,00	130.600,00	441.709,80	338,22
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.100,00	16.532,83	8.088,03	48,92
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	935.700,00	1.271.821,53	1.530.678,61	120,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.033.600,00	7.033.600,00	6.457.616,60	91,81
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.769.400,00	2.769.400,00	2.649.129,95	95,66
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.509.000,00	3.509.000,00	3.289.016,22	93,73
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.100,00	23.100,00	22.320,36	96,62
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.100,00	44.100,00	50.421,43	114,33
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	4.823,20	482,32
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	687.000,00	687.000,00	441.905,44	64,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.574.100,00	5.574.100,00	5.550.310,79	99,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.535.000,00	5.535.000,00	5.521.053,55	99,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	39.100,00	39.100,00	29.257,24	74,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.498.600,00)	(1.498.600,00)	(936.563,05)	62,50

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.130.900,00	5.172.864,08	5.136.968,80	99,31	5.136.968,80	99,31	0,00
13.1 - Com educação infantil	710.900,00	702.864,08	701.410,68	99,79	701.410,68	99,79	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.420.000,00	4.470.000,00	4.435.558,12	99,23	4.435.558,12	99,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	443.200,00	443.200,00	405.555,40	91,51	405.555,40	91,51	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	443.200,00	443.200,00	405.555,40	91,51	405.555,40	91,51	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.574.100,00	5.616.064,08	5.542.524,20	98,69	5.542.524,20	98,69	5.542.524,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.020,31
17.1 - FUNDEB 60%	18.964,08
17.2 - FUNDEB 40%	56,23
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19.020,31

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.523.503,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	7,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.020,31
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	19.020,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.974.830,00	2.154.794,08	1.950.352,56	90,51	1.936.362,56	89,86	13.990,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	710.900,00	702.864,08	701.410,68	99,79	701.410,68	99,79	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.263.930,00	1.451.930,00	1.248.941,88	86,02	1.234.951,88	85,06	13.990,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.899.770,00	8.833.368,36	8.395.417,83	95,04	8.392.767,83	95,01	2.650,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.863.200,00	4.913.200,00	4.841.113,52	98,53	4.841.113,52	98,53	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.036.570,00	3.920.168,36	3.593.045,19	91,66	3.590.395,19	91,59	2.650,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(38.740,88)	0,00	(38.740,88)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	150.000,00	235.000,00	217.579,13	92,59	217.579,13	92,59	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	220.000,00	435.000,00	401.187,68	92,23	401.187,68	92,23	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.244.600,00	11.658.162,44	10.964.537,20	94,05	10.947.897,20	93,91	16.640,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(936.563,05)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	29.257,24
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.020,31
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	83.998,36
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(804.287,14)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	11.150.057,53
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	511.600,00	531.600,00	396.702,62	0,00	383.912,62	0,00	12.790,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	255.800,00	1.758.675,94	908.335,29	0,00	908.335,29	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	767.400,00	2.290.275,94	1.305.037,91	0,00	1.292.247,91	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	12.012.000,00	13.948.438,38	12.269.575,11	87,96	12.240.145,11	87,75	12.256.785,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	35.205,99	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.020,31	945,72
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.521.053,55	504.394,17
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.541.180,82	383.912,62
48.1 - Orçamento do Exercício	5.541.180,82	383.912,62
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	29.257,24	9.738,20
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.150,28	131.165,47
51 - (+) Ajustes	(17.296,00)	(1.154,49)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(17.296,00)	(1.154,49)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.854,28	130.010,98

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:646B77CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM. RECEITA E DESPESA C SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.200.100,00	6.200.100,00	6.534.923,09	105,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	423.500,00	423.500,00	364.110,05	85,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	734.208,88	104,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.403.000,00	4.403.000,00	4.571.891,50	103,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.400,00	552.400,00	559.404,45	101,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	6.972,93	303,17
Dívida Ativa dos Impostos	105.500,00	105.500,00	202.312,14	191,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.400,00	13.400,00	96.023,14	716,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.170.200,00	35.170.200,00	32.288.084,59	91,81
Cota-Parte FPM	13.847.000,00	13.847.000,00	13.245.651,44	95,66
Cota-Parte ITR	4.900,00	4.900,00	24.116,62	492,18
Cota-Parte IPVA	3.435.000,00	3.435.000,00	2.209.525,69	64,32
Cota-Parte ICMS	17.545.000,00	17.545.000,00	16.445.082,12	93,73
Cota-Parte IPI-Exportação	218.500,00	218.500,00	252.106,92	115,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	119.800,00	119.800,00	111.601,80	93,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	119.800,00	119.800,00	111.601,80	93,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.370.300,00	41.370.300,00	38.823.007,68	93,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.363.800,00	3.161.667,99	4.378.204,38	138,48
Provenientes da União	2.133.200,00	2.931.067,99	4.027.118,93	137,39

Provenientes dos Estados	149.400,00	149.400,00	290.500,00	194,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	81.200,00	81.200,00	60.585,45	74,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	39.400,00	39.400,00	13.390,47	33,99
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.829.200,00	3.627.067,99	4.391.594,85	121,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	11.565.345,00	13.553.054,43	11.661.197,69	86,04	11.626.267,69	85,78	34.930,00
Pessoal e encargos sociais	4.869.775,00	5.934.285,44	5.406.140,44	91,10	5.406.140,44	91,10	0,00
Juros e encargos da dívida	7.000,00	7.000,00	1.783,44	25,48	1.783,44	25,48	0,00
Outras despesas correntes	6.688.570,00	7.611.768,99	6.253.273,81	82,15	6.218.343,81	81,69	34.930,00
DESPESAS DE CAPITAL	632.800,00	1.479.721,05	472.850,08	31,96	472.850,08	31,96	0,00
Investimentos	622.800,00	1.469.721,05	464.592,86	31,61	464.592,86	31,61	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	10.000,00	10.000,00	8.257,22	82,57	8.257,22	82,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.198.145,00	15.032.775,48	12.134.047,77	80,72	12.099.117,77	80,48	34.930,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.796.800,00	5.172.398,46	2.802.620,74	23,10	2.767.690,74	22,88	34.930,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.380.500,00	4.248.098,46	2.659.338,51	21,92	2.624.408,51	21,69	34.930,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	416.300,00	924.300,00	143.282,23	1,18	143.282,23	1,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.079,00	0,02	2.079,00	0,02	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	55.986,17	0,46	55.986,17	0,46	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.796.800,00	5.172.398,46	2.860.685,91	23,58	2.825.755,91	23,36	34.930,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			9.273.361,86		76,42	9.273.361,86	76,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							3.449.910,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	123.337,05	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	11.071.845,00	13.068.343,09	10.785.350,58	84,04	10.785.350,58	84,27	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	30.000,00	580.000,00	550.572,00	4,29	550.572,00	4,30	0,00
Suporte profilático e terapêutico	500.000,00	480.000,00	473.632,04	3,69	473.632,04	3,70	0,00
Vigilância sanitária	211.000,00	307.534,32	107.001,09	0,83	107.001,09	0,84	0,00
Vigilância epidemiológica	385.300,00	596.898,07	217.492,06	1,69	182.562,06	1,43	34.930,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	700.000,00	699.308,06	5,45	699.308,06	5,46	0,00
TOTAL	12.198.145,00	15.732.775,48	12.833.355,83	100,00	12.798.425,83	100,00	34.930,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:03C249FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO PARCEIRA PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	41.774.430,93	46.966.584,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:DAF3D27F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		De EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-6.774.586,50	-	8.302,58	226.306,59	-345.347,56	-6.663.848,11	772.388,63	-
APMI - BIDO/BINF - 2006	-3.798,30	-	-	-	-	-3.798,30	-	-
Assistência Farmacêutica	2.979,02	-	-	-	-	2.979,02	-	-
Atenção Básica	465.369,12	-	-	-	-135.815,69	601.184,81	-	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.164,73	-	-	-	-	5.164,73	-	-
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	59.228,23	-	-	-	-	59.228,23	35.300,00	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	48.161,49	-	-	-	-	48.161,49	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	40.073,26	-	-	-	-	40.073,26	-	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.530.038,11	-	2.992,00	-	-	1.527.046,11	229.000,00	-
CIDE	43.774,52	-	-	-	-	43.774,52	-	-
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	-24.627,06	-	-	-	-	-24.627,06	-	-
Conv. Unidade Básica de Saúde - UBS	957,90	-	-	-	-	957,90	-	-
Conv.DETRAN -Exames Habilitação	-5.446,56	-	-	-	-	-5.446,56	-	-
CONVENIO AGUAS PARANA Caminhão Coleta Seletiva Lixo	310.608,25	-	-	-	-	310.608,25	207.000,00	-
Convenio DETRAN - B. Itaú	-541,53	-	-	-	-	-541,53	-	-
CONVENIO Equipamentos Agricolas, plant, carr, CR7766192012	-41.130,24	-	-	-	-	-41.130,24	-	-
CONVENIO Implementos Agricolas CR 7819912012	-16.914,75	-	-	-	-	-16.914,75	-	-
CONVENIO M.INTEG.NACION EQUIPAM AGRICOLAS	-80.197,63	-	-	-	-	-80.197,63	-	-
Convenio Pavimentação Urbana	-3.427,34	-	-	-	-	-3.427,34	-	-
CONVENIO SEDU-PAM Equipamentos Centro Cultural	14.396,92	-	-	-	-	14.396,92	-	-
CONVENIO SEDU-PAM Reforma do Centro Cultural	71.854,33	-	-	-	-	71.854,33	-	-

CR 785305-13 PATRULHAS AGRICOLAS	-2.449,68	-	-	-	-	-2.449,68	-	-
CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	-	-	-	-	2.472,45	-2.472,45	-	-
Educação / 10% sobre Transferências Cons	-3.739.421,55	-	-	-	-119.478,56	-3.619.942,99	1.500,00	-
Educação / 25% sobre Impostos	-131.161,63	-	439,78	-	-38.174,81	-93.426,60	71.399,63	-
FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-92.984,25	-	-	-	-	-92.984,25	-	-
FNDE Apoio finananceiro Educacao Infantil	11.304,29	-	-	-	-	11.304,29	-	-
FNDE PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA - ESCOLA INFANTIL	-72.272,62	-	-	-	-	-72.272,62	-	-
FNDE/Apoio aos Estab.Ensino CRECHES	20.776,64	-	-	-	-	20.776,64	-	-
FNDE/Assist Téc financ PAR 201302213/2013	-91.655,30	-	-	-	-	-91.655,30	-	-
FNDE/Assist Téc financ PAR 201403133	9.372,65	-	-	-	-	9.372,65	-	-
FNS/FMS - MEDICAMENTOS	553,15	-	-	-	-	553,15	-	-
FUNDEB 60%	-1.365.526,95	-	-	-	-107.003,80	-1.258.523,15	-	-
FUNDEF/ FUNDEB 40%	1.550.579,87	-	-	-	67.088,22	1.483.491,65	-	-
M CIDADES - Recapeamento Asfaltico CR 799796_2013	-2.735,53	-	-	-	-	-2.735,53	-	-
MAPA - Aquisisção de Patrulha Agricola CR 796642_2013	-7.438,14	-	-	-	-	-7.438,14	-	-
MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CR 788456-2013	-3.265,69	-	-	-	-	-3.265,69	-	-
MAPA - Equipamentos AgricolasCR 796657/2013	-4.931,63	-	-	-	-	-4.931,63	-	-
MDE - Merenda Escolar	-3.088,83	-	-	-	-	-3.088,83	-	-
MDE - MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,01	-	-	-	-	0,01	-	-
MDE PNATE-2004 Transporte Escolar União	-800,48	-	-	-	-	-800,48	-	-
MDE/FNDE -PEJA Prog. Ens. Jovens e Adultos	-1.733,07	-	-	-	-	-1.733,07	-	-
MDS-Apoio aos Progr Sociais Gov.Federal	-28.918,25	-	-	-	-	-28.918,25	-	-
Minist Cidades Calçam Poliedrico	283.178,06	-	-	226.306,59	-	56.871,47	-	-
PBF- CRASS/Atend. Familias - 2006	-60.006,56	-	-	-	-	-60.006,56	-	-
PBV - JOVEM ASE - 2006	-2.242,95	-	-	-	-	-2.242,95	-	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-6.774.586,50	-	8.302,58	226.306,59	-345.347,56	-6.663.848,11	772.388,63	-
PBV II Família	-7.528,91	-	-	-	-	-7.528,91	-	-
PETI - BOLSA 2006	-1.178,45	-	-	-	-	-1.178,45	-	-
Peti - JORNADA 2006	-3.897,78	-	-	-	-	-3.897,78	-	-
PETI JORNADA AMPLIADA 2009	-12.343,06	-	-	-	-	-12.343,06	-	-
PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	656,12	-	-	-	-	656,12	-	-
Receitas de Alienações de Ativos	-71.794,53	-	-	-	-	-71.794,53	-	-
REPASSE FEAS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO	240.257,00	-	-	-	-	240.257,00	-	-
Salário Educação	83.328,98	-	-	-	-	83.328,98	187.500,00	-
Saúde / percentual vinc s a rec (EC 29/00 15%)	-5.933.561,32	-	4.870,80	-	-19.461,93	-5.918.970,19	40.689,00	-
Saude ECD/MS/FNS	-573,59	-	-	-	-	-573,59	-	-
SEAB - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais CV 118674480_2013	-29.993,09	-	-	-	-	-29.993,09	-	-
SEED/CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2009	-10.132,24	-	-	-	-	-10.132,24	-	-
Taxas - Exercício Poder de Policia	52.972,41	-	-	-	-	52.972,41	-	-
Taxas - Prestação de Serviços	66.010,30	-	-	-	15.325,10	50.685,20	-	-
Vigilância em Saúde	171.537,63	-	-	-	-10.298,54	181.836,17	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	15.862.567,80	-	62.303,24	33.758,76	345.347,56	15.421.158,24	161.617,71	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.847,00	-	-	-	-	1.847,00	-	-
CONVENIO FIA 2015	59.576,45	-	-	-	-	59.576,45	-	-
COSIP	-64.449,04	-	-	-	82.194,03	-146.643,07	-	-
Gerenciamento de Trênsito	-4.084,96	-	-	-	-	-4.084,96	-	-
Gestão do SUS	6.921,82	-	-	-	-	6.921,82	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras	-35.453,59	-	-	-	-	-35.453,59	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-1.291.748,64	-	-	-	-	-1.291.748,64	-	-
Recursos Ordinarios (Livres)	17.551.671,25	-	4.599,65	33.758,76	355.051,91	17.158.260,93	161.617,71	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício.	-468.923,16	-	-	-	-91.898,38	-377.024,78	-	-
Transf de Fundo Municipal de Saúde	107.210,67	-	57.703,59	-	-	49.507,08	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	9.087.981,30	-	70.605,82	260.065,35	-	8.757.310,13	934.006,34	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]		---		-	-		--	-

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 52m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:055084B3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-6.774.586,50	-	8.302,58	226.306,59	-345.347,56	-6.663.848,11	772.388,63	-
APMI - BIDO/BINF - 2006	-3.798,30	-	-	-	-	-3.798,30	-	-
Assistência Farmacêutica	2.979,02	-	-	-	-	2.979,02	-	-
Atenção Básica	465.369,12	-	-	-	-135.815,69	601.184,81	-	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.164,73	-	-	-	-	5.164,73	-	-
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	59.228,23	-	-	-	-	59.228,23	35.300,00	-
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	48.161,49	-	-	-	-	48.161,49	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	40.073,26	-	-	-	-	40.073,26	-	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.530.038,11	-	2.992,00	-	-	1.527.046,11	229.000,00	-
CIDE	43.774,52	-	-	-	-	43.774,52	-	-
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	-24.627,06	-	-	-	-	-24.627,06	-	-
Conv. Unidade Básica de Saúde - UBS	957,90	-	-	-	-	957,90	-	-
Conv.DETRAN -Exames Habilitação	-5.446,56	-	-	-	-	-5.446,56	-	-
CONVENIO AGUAS PARANA Caminhão Coleta Seletiva Lixo	310.608,25	-	-	-	-	310.608,25	207.000,00	-
Convenio DETRAN - B. Itaú	-541,53	-	-	-	-	-541,53	-	-
CONVENIO Equipamentos Agricolas, plant, carr, CR7766192012	-41.130,24	-	-	-	-	-41.130,24	-	-
CONVENIO Implementos Agricolas CR 7819912012	-16.914,75	-	-	-	-	-16.914,75	-	-
CONVENIO M.INTEG.NACION EQUIPAM AGRICOLAS	-80.197,63	-	-	-	-	-80.197,63	-	-
Convenio Pavimentação Urbana	-3.427,34	-	-	-	-	-3.427,34	-	-
CONVENIO SEDU-PAM Equipamentos Centro Cultural	14.396,92	-	-	-	-	14.396,92	-	-
CONVENIO SEDU-PAM Reforma do Centro Cultural	71.854,33	-	-	-	-	71.854,33	-	-
CR 785305-13 PATRULHAS AGRICOLAS	-2.449,68	-	-	-	-	-2.449,68	-	-
CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	-	-	-	-	2.472,45	-2.472,45	-	-
Educação / 10% sobre Transferências Cons	-3.739.421,55	-	-	-	-119.478,56	-3.619.942,99	1.500,00	-
Educação / 25% sobre Impostos	-131.161,63	-	439,78	-	-38.174,81	-93.426,60	71.399,63	-
FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-92.984,25	-	-	-	-	-92.984,25	-	-
FNDE Apoio finananceiro Educacao Infantil	11.304,29	-	-	-	-	11.304,29	-	-
FNDE PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA - ESCOLA INFANTIL	-72.272,62	-	-	-	-	-72.272,62	-	-
FNDE/Apoio aos Estab.Ensino CRECHES	20.776,64	-	-	-	-	20.776,64	-	-
FNDE/Assist Téc financ PAR 201302213/2013	-91.655,30	-	-	-	-	-91.655,30	-	-
FNDE/Assist Téc financ PAR 201403133	9.372,65	-	-	-	-	9.372,65	-	-
FNS/FMS - MEDICAMENTOS	553,15	-	-	-	-	553,15	-	-
FUNDEB 60%	-1.365.526,95	-	-	-	-107.003,80	-1.258.523,15	-	-
FUNDEF/ FUNDEB 40%	1.550.579,87	-	-	-	67.088,22	1.483.491,65	-	-
M CIDADES - Recapeamento Asfaltico CR 799796_2013	-2.735,53	-	-	-	-	-2.735,53	-	-
MAPA - Aquisisção de Patrulha Agricola CR 796642_2013	-7.438,14	-	-	-	-	-7.438,14	-	-
MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CR 788456-2013	-3.265,69	-	-	-	-	-3.265,69	-	-
MAPA - Equipamentos AgricolasCR 796657/2013	-4.931,63	-	-	-	-	-4.931,63	-	-
MDE - Merenda Escolar	-3.088,83	-	-	-	-	-3.088,83	-	-
MDE - MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,01	-	-	-	-	0,01	-	-
MDE PNATE-2004 Transporte Escolar União	-800,48	-	-	-	-	-800,48	-	-
MDE/FNDE -PEJA Prog. Ens. Jovens e Adultos	-1.733,07	-	-	-	-	-1.733,07	-	-
MDS-Apoio aos Progr Sociais Gov.Federal	-28.918,25	-	-	-	-	-28.918,25	-	-
Minist Cidades Calçam Poliedrico	283.178,06	-	-	226.306,59	-	56.871,47	-	-
PBF- CRASS/Atend. Familias - 2006	-60.006,56	-	-	-	-	-60.006,56	-	-
PBV - JOVEM ASE - 2006	-2.242,95	-	-	-	-	-2.242,95	-	-
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO

	DE CAIXA BRUTA (A)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-6.774.586,50	-	8.302,58	226.306,59	-345.347,56	-6.663.848,11	772.388,63	-
PBV II Família	-7.528,91	-	-	-	-	-7.528,91	-	-
PETI - BOLSA 2006	-1.178,45	-	-	-	-	-1.178,45	-	-
Peti - JORNADA 2006	-3.897,78	-	-	-	-	-3.897,78	-	-
PETI JORNADA AMPLIADA 2009	-12.343,06	-	-	-	-	-12.343,06	-	-
PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	656,12	-	-	-	-	656,12	-	-
Receitas de Alienações de Ativos	-71.794,53	-	-	-	-	-71.794,53	-	-
REPASSE FEAS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO	240.257,00	-	-	-	-	240.257,00	-	-
Salário Educação	83.328,98	-	-	-	-	83.328,98	187.500,00	-
Saúde / percentual vinc s a rec (EC 29/00 15%)	-5.933.561,32	-	4.870,80	-	-19.461,93	-5.918.970,19	40.689,00	-
Saude ECD/MS/FNS	-573,59	-	-	-	-	-573,59	-	-
SEAB - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais CV 118674480_2013	-29.993,09	-	-	-	-	-29.993,09	-	-
SEED/CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2009	-10.132,24	-	-	-	-	-10.132,24	-	-
Taxas - Exercício Poder de Policia	52.972,41	-	-	-	-	52.972,41	-	-
Taxas - Prestação de Serviços	66.010,30	-	-	-	15.325,10	50.685,20	-	-
Vigilância em Saúde	171.537,63	-	-	-	-10.298,54	181.836,17	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	15.861.106,15	-	62.303,24	33.758,76	345.047,56	15.419.996,59	161.617,71	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.847,00	-	-	-	-	1.847,00	-	-
CONVENIO FIA 2015	59.576,45	-	-	-	-	59.576,45	-	-
COSIP	-64.449,04	-	-	-	82.194,03	-146.643,07	-	-
Gerenciamento de Trênsito	-4.084,96	-	-	-	-	-4.084,96	-	-
Gestão do SUS	6.921,82	-	-	-	-	6.921,82	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras	-35.453,59	-	-	-	-	-35.453,59	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-1.948.540,72	-	-	-	27.411,51	-1.975.952,23	-	-
Recursos Ordinarios (Livres)	18.212.586,38	-	4.599,65	33.758,76	356.289,63	17.817.938,34	161.617,71	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício.	-474.507,86	-	-	-	-120.847,61	-353.660,25	-	-
Transf de Fundo Municipal de Saúde	107.210,67	-	57.703,59	-	-	49.507,08	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	9.086.519,65	-	70.605,82	260.065,35	-300,00	8.756.148,48	934.006,34	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 11h e 06m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:1E5208BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
039_18 - REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO - 2018

DECRETO MUNICIPAL N.º 039 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nas disposições previstas no da Lei Municipal n.º 4.547 de 25 de janeiro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores municipais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 3,80% (três vírgula oitenta por cento).
Art. 2º Ao reajuste ora autorizado excetuam-se:
I - aos servidores inativos sem direito à paridade;
Art. 3º Fica alterado os valores constantes no §3º, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.728, de 26 de maio de 2010:

"§ 3º A jornada de trabalho diária dos ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta horas) semanais, e os seus salários mensais serão os seguintes:
I - Agente Comunitário de Saúde - R$ 1.233,33;
II - Agente de Combate a Endemias - R$ 1.233,33" (NR)
Art. 4º Fica alterado o valor constantes no *caput*, do artigo 56, da Lei Municipal n.º 3.829, de 25 de maio de 2011:
"Art. 56. O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção de subsídio mensal, no valor correspondente a R$ 3.594,16 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), reajustável de acordo com a remuneração dos funcionários Municipais." (NR)
Art. 5º Fica alterado os valores constantes no Anexo XIII da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013, o Anexo II da Lei Municipal n.º 4.136 de 11 de dezembro de 2013 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.260 de 21 de novembro de 2014

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO XIII
TABELA GERAL DE VENCIMENTO-BASE
LEI MUNICIPAL N.º 4.106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1165,51	1188,83	1212,59	1236,84	1261,59	1286,81	1312,55	1338,81	1365,58
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
GUARDIÃO 40H	1.392,90	1.420,76	1.449,17	1.478,15	1.507,71	1.537,89	1.568,62	1.600,00	1.632,01
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	1.664,65	1.697,95	1.731,89	1.766,52	1.801,87	1.837,89	1.874,66	1.912,16	1.950,41
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.989,41	2.029,19	2.069,78	2.111,18	2.153,40	2.196,47	2.240,39	2.201,57	2.330,93
DIGITADOR 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1287,41	1313,15	1339,41	1366,21	1393,53	1421,41	1449,82	1478,81	1508,42
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MONITOR 40H	1.538,57	1.569,34	1.600,73	1.632,75	1.665,40	1.698,69	1.732,69	1.767,34	1.802,70
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	1.838,74	1.875,52	1.913,03	1.951,29	1.990,32	2.030,13	2.070,71	2.112,15	2.154,37
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.197,46	2.241,42	2.286,23	2.331,98	2.378,60	2.426,19	2.474,71	2.524,21	2.574,69
AUXILIAR DE MECÂNICA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1477,79	1507,34	1537,48	1568,23	1599,58	1631,59	1664,22	1697,50	1731,45
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.766,08	1.801,39	1.837,43	1.874,18	1.911,66	1.890,40	1.988,91	2.028,69	2.069,26
MESTRE DE OBRAS 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.110,64	2.152,86	2.115,55	2.239,82	2.284,62	2.330,32	2.376,92	2.424,47	2.472,96
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.522,43	2.572,86	2.624,33	2.676,80	2.730,35	2.784,96	2.840,66	2.897,47	2.955,42
AGENTE ADMINISTRATIVO 40H AGENTE DE MANUTENÇÃO 40H ATENDENTE DE FARMÁCIA 40H AUXILIAR DE CONTABILIDADE 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 40H	1568,18	1599,54	1631,52	1664,16	1697,44	1731,40	1766,03	1801,34	1837,37
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DESENHISTA 40H	1.874,11	1.911,61	1.949,82	1.988,82	2.028,61	2.069,16	2.110,57	2.152,79	2.195,83
FISCAL DE OBRAS 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
FISCAL DE POSTURAS 40H	2.239,75	2.284,54	2.330,23	2.376,84	2.424,37	2.472,86	2.522,31	2.572,76	2.624,23
INSTRUTOR DE LIBRAS 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
MOTORISTA 40H TELEFONISTA 40H	2.676,73	2.730,24	2.784,85	2.840,55	2.897,36	2.955,31	3.014,40	3.074,70	3.136,20
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1632,55	1665,21	1698,48	1732,47	1767,12	1802,46	1838,51	1875,29	1912,79
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.951,05	1.990,06	2.029,87	2.070,46	2.111,87	2.154,11	2.197,20	2.241,15	2.285,97
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.331,69	2.378,32	2.425,88	2.474,40	2.523,89	2.574,36	2.625,87	2.678,38	2.731,95
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.786,59	2.842,31	2.899,15	2.957,14	3.016,29	3.076,62	3.138,15	3.200,92	3.264,94
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1802,38	1838,42	1875,19	1912,70	1950,95	1989,98	2029,78	2070,37	2111,76
AGENTE DE SAÚDE 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AGENTE DE TRÂNSITO 40H	2.154,01	2.197,09	2.241,03	2.285,87	2.331,58	2.378,20	2.425,76	2.474,29	2.523,77
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
EDUCADOR SOCIAL 40H	2.574,25	2.625,73	2.678,25	2.731,81	2.786,45	2.842,18	2.899,03	2.957,01	3.016,15
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.076,46	3.138,00	3.200,76	3.264,76	3.330,08	3.396,67	3.464,60	3.533,90	3.604,57
TÉCNICO AGRÍCOLA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H	1.950,30	1.989,29	2.029,09	2.069,66	2.111,06	2.153,28	2.196,36	2.240,29	2.285,08
TÉCNICO EM OBRAS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRAB. 40H	2.330,77	2.377,42	2.424,96	2.473,45	2.522,92	2.573,38	2.624,86	2.677,35	2.730,89
TÉCNICO CONTABILIDADE 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
TOPÓGRAFO 40H	2.785,49	2.841,23	2.898,04	2.956,00	3.015,14	3.075,42	3.136,95	3.199,67	3.263,67
MECÂNICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3.328,95	3.395,53	3.463,43	3.532,71	3.603,36	3.675,44	3.748,94	3.823,92	3.900,39
ASSISTENTE SOCIAL 20H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.196,83	2.240,76	2.285,57	2.331,29	2.377,91	2.425,47	2.473,97	2.523,46	2.573,92
BIOQUÍMICO 20H	10	11	12	13	14	15	16	17	18

FARMACÊUTICO 20H	2.625,41	2.677,93	2.731,47	2.786,10	2.841,84	2.898,66	2.956,63	3.015,78	3.076,09
FONOAUDIÓLOGO 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PSICÓLOGO 20H	3.137,62	3.200,38	3.264,36	3.329,90	3.396,25	3.464,20	3.533,46	3.604,14	3.676,21
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.749,76	3.824,73	3.901,23	3.979,25	4.058,84	4.140,01	4.222,83	4.307,27	4.393,41
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.331,05	2.377,67	2.425,21	2.473,74	2.523,20	2.573,66	2.625,14	2.677,63	2.731,18
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2.785,82	2.841,54	2.898,37	2.956,34	3.015,46	3.075,77	3.137,30	3.200,02	3.264,04
INSPETOR SANITÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.329,33	3.395,88	3.463,82	3.533,08	3.603,76	3.675,83	3.749,35	3.824,33	3.900,83
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.978,84	4.058,42	4.139,58	4.222,39	4.306,83	4.392,97	4.480,83	4.570,45	4.661,86
OPERADOR DE COMPUTADOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.573,47	2.624,93	2.677,42	2.730,99	2.785,60	2.841,32	2.898,15	2.956,12	3.015,23
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.075,54	3.137,03	3.199,78	3.263,80	3.329,06	3.395,64	3.463,56	3.532,82	3.603,47
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.675,55	3.749,06	3.824,05	3.900,53	3.978,55	4.058,09	4.139,27	4.222,06	4.306,50
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.392,62	4.480,48	4.570,09	4.661,50	4.754,72	4.849,82	4.946,82	5.045,75	5.146,67
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.785,77	2.841,47	2.898,29	2.956,27	3.015,40	3.075,71	3.137,20	3.199,96	3.263,94
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.329,23	3.395,81	3.463,74	3.533,01	3.603,68	3.675,74	3.749,27	3.824,26	3.900,74
AGENTE TRIBUTÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.978,75	4.058,31	4.139,50	4.222,29	4.306,73	4.392,86	4.480,72	4.570,33	4.661,75
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.754,98	4.850,07	4.947,09	5.046,02	5.146,97	5.249,89	5.354,88	5.462,00	5.571,22
BIÓLOGO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.956,96	3.016,10	3.076,41	3.137,94	3.200,70	3.264,72	3.330,01	3.396,62	3.464,54
GEÓLOGO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
OFICIAL ADMINISTRATIVO 40H	3.533,83	3.604,51	3.676,60	3.750,13	3.825,15	3.901,63	3.979,68	4.059,27	4.140,46
ESCRITURÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PROFISSIONAL DE ED. FÍSICA 40H	4.223,26	4.307,75	4.393,87	4.481,75	4.571,40	4.662,85	4.756,10	4.851,22	4.948,22
TRAD. E INTÉRPRETE DE LIBAS 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.047,21	5.148,14	5.251,11	5.356,13	5.463,26	5.572,52	5.683,98	5.797,65	5.913,60
ADMINISTRADOR 40 H ANALISTA DE SISTEMAS 40H ARQUITETO 40H ECONOMISTA DOMÉSTICO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ENFERMEIRO 40H	3.329,48	3.396,07	3.464,00	3.533,27	3.603,95	3.676,03	3.749,55	3.824,53	3.901,03
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ENGENHEIRO CIVIL 40H	3.979,04	4.058,64	4.139,79	4.222,61	4.307,05	4.393,18	4.481,06	4.570,68	4.662,10
ENGENHEIRO FLORESTAL 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
ENGENHEIRO QUÍMICO 40H	4.755,34	4.850,45	4.947,47	5.046,40	5.147,33	5.250,28	5.355,28	5.462,39	5.571,64
FARMACÊUTICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
FISIOTERAPEUTA 40H JORNALISTA 40 H MÉDICO VETERINÁRIO 40H NUTRICIONISTA 40 H PSICÓLOGO 40H	5.683,08	5.796,75	5.912,68	6.030,92	6.151,54	6.274,58	6.400,06	6.528,07	6.658,63
ADVOGADO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.138,93	4.221,70	4.306,14	4.392,25	4.480,10	4.569,71	4.661,10	4.754,32	4.849,41
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.946,42	5.045,33	5.146,24	5.249,16	5.354,15	5.461,22	5.570,46	5.681,87	5.795,51
CONTADOR 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	5.911,41	6.029,63	6.150,24	6.273,24	6.398,70	6.526,68	6.657,23	6.790,36	6.926,16
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.064,69	7.206,00	7.350,09	7.497,11	7.647,04	7.800,00	7.955,98	8.115,11	8.277,43
ODONTÓLOGO 20H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.900,62	3.978,62	4.058,20	4.139,35	4.222,15	4.306,59	4.392,73	4.480,59	4.570,21
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.661,58	4.754,84	4.849,93	4.946,92	5.045,87	5.146,79	5.249,71	5.354,70	5.461,82
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	5.571,03	5.682,48	5.796,12	5.912,05	6.030,28	6.150,89	6.273,91	6.399,38	6.527,36
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	6.657,92	6.791,08	6.926,91	7.065,44	7.206,75	7.350,89	7.497,92	7.647,88	7.800,83
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.307,38	4.393,54	4.481,41	4.571,04	4.662,45	4.755,70	4.850,82	4.947,83	5.046,80
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	5.147,74	5.250,69	5.355,69	5.462,82	5.572,06	5.683,51	5.797,19	5.913,13	6.031,40
MÉDICO PEDIATRA 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.152,00	6.275,06	6.400,55	6.528,56	6.659,15	6.792,33	6.928,19	7.066,75	7.208,07
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.352,23	7.499,29	7.649,28	7.802,27	7.958,31	8.117,47	8.279,82	8.445,41	8.614,32
ODONTÓLOGO ESB 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.662,12	4.755,35	4.850,47	4.947,48	5.046,43	5.147,34	5.250,30	5.355,31	5.462,42
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5.571,66	5.683,11	5.796,77	5.912,70	6.030,96	6.151,58	6.274,61	6.400,09	6.528,09
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.658,65	6.791,84	6.927,67	7.066,23	7.207,55	7.351,70	7.498,74	7.648,71	7.801,69
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.957,71	8.116,87	8.279,21	8.444,80	8.613,69	8.785,98	8.961,69	9.140,91	9.323,74
MÉDICO GENERALISTA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	12.805,80	13.063,14	13.323,15	13.589,59	13.861,41	14.138,63	14.421,42	14.709,84	15.004,05
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	14.743,86	15.038,73	15.339,51	16.240,85	16.565,67	16.896,98	17.241,79	17.579,64	17.931,22
	19	20	21	22	23	24	25	26	27

	17.933,52	18.655,64	19.028,76	19.409,32	19.797,51	20.193,48	20.597,34	21.009,30	21.429,47
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	21.858,06	22.295,23	22.741,12	22.926,30	22.926,30	22.926,30	22.926,30	22.926,30	22.926,30

ANEXO II
LEI MUNICIPAL N.º 4.136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
1-C	R$ 8.316,52
2-C	R$ 7.483,20
3-C	R$ 6.011,34
4-C	R$ 5.155,06
5-C	R$ 4.508,47
6-C	R$ 3.658,38
7-C	R$ 3.005,61
8-C	R$ 2.494,30
9-C	R$ 1.995,44
10 - C	R$ 1.829,11
11 - C	R$ 1.502,74

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 4.260 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL CMEI 40 HORAS

A1	R$ 2.529,94	A	MAGISTÉRIO
B1	R$ 3.288,94	B	GRADUAÇÃO
C1	R$ 3.541,94	C	PÓS GRADUAÇÃO
D1	R$ 3.794,93	D	MESTRADO

NÍVEIS	AV-01	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
A1	2.529,94	2.632,17	2.684,80	2.738,51	2.793,28	2.849,15	2.906,11	2.964,25	3.023,53	3.084,01	3.145,67	3.208,61	3.272,77	3.338,22
B1	3.288,94	3.421,81	3.490,26	3.560,07	3.631,27	3.703,89	3.777,96	3.853,53	3.930,60	4.009,21	4.089,38	4.171,19	4.254,60	4.339,70
C1	3.541,94	3.685,05	3.758,73	3.833,91	3.910,60	3.988,81	4.068,57	4.149,94	4.232,95	4.317,61	4.403,95	4.492,05	4.581,88	4.673,53
D1	3.794,93	3.948,26	4.027,22	4.107,77	4.189,92	4.273,72	4.359,19	4.446,37	4.535,32	4.626,02	4.718,54	4.812,91	4.909,16	5.007,34

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS

A2	R$ 1.264,96	A	MAGISTÉRIO
B2	R$ 1.644,46	B	GRADUAÇÃO
C2	R$ 1.770,96	C	PÓS GRADUAÇÃO
D2	R$ 1.897,46	D	MESTRADO

NÍVEIS	AV-01	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
A2	1.264,96	1.316,08	1.342,40	1.369,24	1.396,63	1.424,57	1.453,04	1.482,11	1.511,76	1.542,00	1.572,82	1.604,30	1.636,37	1.669,11
B2	1.644,46	1.710,89	1.745,11	1.780,01	1.815,63	1.851,93	1.888,97	1.926,74	1.965,28	2.004,60	2.044,69	2.085,59	2.127,29	2.169,84
C2	1.770,96	1.842,51	1.879,35	1.916,94	1.955,30	1.994,40	2.034,28	2.074,96	2.116,47	2.158,80	2.201,97	2.246,02	2.290,93	2.336,74
D2	1.897,46	1.974,12	2.013,59	2.053,88	2.094,96	2.136,84	2.179,59	2.223,17	2.267,64	2.313,00	2.359,25	2.406,45	2.454,57	2.503,65

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:787DB9C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	218.250.546,08	226.309.723,76	232.351.779,70	238.072.519,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	48.015.120,14	49.788.139,23	51.117.391,53	52.375.954,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	43.213.608,12	44.809.325,30	46.005.652,38	47.138.358,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS				

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	466.396,15
Interna	0,00	466.396,15
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	466.396,15
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	238.072.519,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	466.396,15	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.091.603,15	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	34.282.442,84	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	16.665.076,38	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		238.072.519,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	113.446.721,56	47,65
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.559.160,63	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	122.131.202,60	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-17.066.375,85	-7,17
Limite definido por resolução do senado federal	285.687.023,63	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	52.375.954,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	466.396,15	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	38.091.603,15	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	16.665.076,38	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.593.406,55	53.801.178,33

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	73.489,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.489,30	0,00	0,00
FUNREBOM	524.507,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.507,57	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	83.843,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.843,18	0,00	0,00
ME - INFR. ESPORTIVA - ÁGUA BRANCA - CV 831726/2016	170.649,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.649,72	0,00	0,00
FNS/BLINV - EQUIPAMENTOS UBS - 203439/2015-16	208.055,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.055,15	0,00	0,00
FNAS - AMPLIAÇÃO CENTRO CONV. IDOSO - CV 817275	31.700,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.700,52	0,00	0,00
FNAS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA - CV 817282	99.148,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.148,38	0,00	0,00
FNS- Manter CEO - Centro Espec Odonto	81.254,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.254,23	0,00	0,00
ME - MODERNIZAÇÃO INFR. ESPORTIVA - CV 818677	247.878,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.878,01	0,00	0,00
SESA/PR - VIGIASUS	13.057,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.057,46	0,00	0,00
MCTI - CENTRO TECNOLÓGICO/NUTAB - CV 824593/2015 - 621-8	517.031,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.031,57	0,00	0,00
SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL	57.341,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.341,89	0,00	0,00
FES - Politica de Urgência e Emergência - SAMU	32.102,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.102,52	0,00	0,00
MAPA - Patrulha Agrícola - 025088/2017	146.292,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.292,38	0,00	0,00
Operações de Crédito Outros ...	3.043,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.043,70	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	261.423,90	0,00	0,00	0,00	261.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
MS/MAC - Manutenção CAPS AD II	6.885,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.885,82	0,00	0,00
SESA/PR - VigiaSUS (582-3)	89.998,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.998,57	0,00	0,00
SEEC - CV 05/2017 - BANDA MUNICIPAL	50.172,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.172,63	0,00	0,00
ÁGUAS PR/Contenção de Cheias no Rio Marrecas	30.050.043,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.050.043,85	0,00	0,00
SEDS - CEDCA/FIA/LIBERDADE CIDADÃ - Del. nº 054/2016	85.290,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.290,32	0,00	0,00
Fundeb 60%	2.228,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228,70	0,00	0,00
FNS/BLINVEST - Equipamentos 8 UBS(164359/2016)	261.058,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.058,22	0,00	0,00
SEDS - CEDCA/FIA/CRESCER EM FAMÍLIA - Del. nº 055/2016	60.140,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.140,18	0,00	0,00
FNS/MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA/PO	339.720,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.720,22	0,00	0,00
SEDS - CEDCA/FIA/Serv. de Conv. e Fort.de Vínc. - Del. nº 062/2016	59.513,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.513,56	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	213.809,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.809,30	0,00	0,00
SEAB - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/CV 278/2017	47.403,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.403,75	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	254.568,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.568,67	0,00	0,00
SEDS - FEAS/FAMÍLIA PARANAENSE - IFP-AE-Del. 66/2017 (68432-5)	30.041,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.041,41	0,00	0,00
SEDS - CEAS/BENEFÍCIO EVENTUAL - Del. 65/2017 (68514-3)	16.022,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.022,09	0,00	0,00
Salário-Educação	75.692,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.692,76	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	276.768,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.768,98	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS SÃO CRISTÓVÃO	13.125,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125,05	0,00	0,00
MI - COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO SÃO FRANCISCO	16.554,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.554,02	0,00	0,00

SESA/PR-APSUS/EQUIPAMENTOS (Res.604/15)	360.841,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.841,14	0,00	0,00
MIN PAVIM.PEDRAS IRREG CONV.717888-2009 (Jacaré/Bom Sucesso)	242.578,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.578,21	0,00	0,00
FNDE/PAR - OBRA ESCOLA S.CRISTÓVÃO/B.INDUSTRIAL - 57953-X	150.053,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.053,68	0,00	0,00
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA/B.JARDIM FLORESTA	244.044,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.044,95	0,00	0,00
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. PEDRO ALGERI/B.MINIGUAÇU	131.688,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.688,87	0,00	0,00
FNDE/PAR - OBRAS: ESCOLAS/RIO TUNA e NOVA CONCÓRDIA	177.060,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.060,12	0,00	0,00
FNDE/PAR - Esc. Epitácio Pessoa/Sec.Jacaré	31.966,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.966,71	0,00	0,00
FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014	81.170,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.170,32	0,00	0,00
MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	67.825,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.825,54	0,00	0,00
Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	411.766,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.766,46	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	215.859,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.859,13	0,00	0,00
ME - Impl. de Infraestrutura Esportiva Parque Alvorada 785027/2013	46.866,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.866,93	0,00	0,00
MTUR - Centro de Eventos Bairro Alvorada (036244/13)	186.966,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.966,28	0,00	0,00
MC/PAVIM PEDRAS IRREG - Av.Água Bca/Rua José Rosin - 771537/12	100.934,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.934,01	0,00	0,00
ME - CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO	5.152,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.152,19	0,00	0,00
MTUR - CENTRO DE EVENTOS - B.PE ULRICO	183.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.043,60	0,00	0,00
MDSCF/PAC I/ALTA COMPLEXIDADE-CASA ABRIGO	81.429,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.429,80	0,00	0,00
SEAB - GESTÃO DE SOLOS E ÁGUAS - 57.368-X	179.017,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.017,77	0,00	0,00
CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE I - 76 Unid.	15.325,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.325,12	0,00	0,00
CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE II - 84 Unid.	1.131,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,06	0,00	0,00
ME - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA BAIRRO SADIA 790416/2013	65.919,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.919,08	0,00	0,00
MTUR - CENTRO DE EVENTOS DO RIO TUNA - 647332-2	78.654,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.654,90	0,00	0,00
MAPA - TRATOR AGRICOLA - 823232/15	7.085,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.085,23	0,00	0,00
MC - RECAPE/CONV.822153/2015 - (Ruas: J.Seminário)	77.778,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.778,96	0,00	0,00
MC - RECAPE/CONV.825016/2015 - (Ruas: B.Sadia)	171.593,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.593,44	0,00	0,00
MC - RECAPE/CONV.826291/2015 - (Ruas: B.Pe.Ulrico e São Cristóvão)	82.048,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.048,93	0,00	0,00
MC - RECAPE/CONV.821537/2015 - (Ruas: B.Cristo Rei e São Miguel)	128.239,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.239,95	0,00	0,00
MC - RECAPE/CONV.821461/2015 - (Ruas: B.Pinheirinho e Pinheirão)	186.362,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.362,12	0,00	0,00
SEIL/DER - Calçamento Nova Seção/Rua Marau - CV 025/16	536,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,92	0,00	0,00
MC PAVIM PEDRAS IRREGULARES(758991/11) - 647277-6	81.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.126,17	0,00	0,00
SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	8.309,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.309,63	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
SEDS - FIA/FMDCA - Atenção Familias Adolesc.Internados (65290-3)	65.844,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.844,30	0,00	0,00
MC - RECAPE S/ PEDRAS CV 829397/2016 - (647370-5)	128.252,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.252,77	0,00	0,00
MC - RECAPE S/ PEDRAS CV 829472/2016	125.624,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.624,13	0,00	0,00
MC - RECAPE S/ PEDRAS CV 829431/2016	125.524,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.524,79	0,00	0,00
Atenção Básica	2.122.584,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.584,35	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.555.647,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555.647,64	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	82.386,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.386,82	0,00	0,00
Gestão do SUS	13.441,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.441,81	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	81.179,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.179,72	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	139.764,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.764,55	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.521.466,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521.466,44	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	889.116,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.116,95	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	427.271,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.271,18	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	881.762,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.762,96	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	53.462.103,21	0,00	0,00	0,00	261.423,90	0,00	53.200.679,31	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	3.612.903,47	271,00	1.950.795,78	51.001,92	0,00	0,00	1.610.834,77	1.542.522,55	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	44.428,49	0,00	0,00	0,00	(44.428,49)	13.863,09	0,00
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA/B.JARDIM FLORESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.112,49	0,00
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. PEDRO ALGERI/B.MINIGUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.677,33	0,00
Recurso Faixa Azul	22.765,59	0,00	626,67	0,00	0,00	0,00	22.138,92	3.528,17	76,17
FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.617,03	0,00
Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	28.805,57	0,00	0,00	0,00	(28.805,57)	39.932,47	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	12.501,75	0,00	0,00	0,00	(12.501,75)	3.081,30	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	67.436,74	4.799,83	0,00	0,00	(72.236,57)	15.605,81	0,00

MTUR - Centro de Eventos Bairro Alvorada (036244/13)	0,00	0,00	88.853,53	0,00	0,00	0,00	(88.853,53)	0,00	0,00
MDSCF/PAC I/ALTA COMPLEXIDADE-CASA ABRIGO	0,00	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	(558,00)	6.007,56	0,00
FNS/BLINV - EQUIPAMENTOS UBS - 203439/2015-16	0,00	0,00	5.419,00	0,00	0,00	0,00	(5.419,00)	28.030,00	0,00
Recurso FUMDEMA	427.231,85	0,00	1.085,38	0,00	0,00	0,00	426.146,47	2.015,37	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	36.269,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.269,38	11.376,62	0,00
SEAB - GESTÃO DE SOLOS E ÁGUAS - 57.368-X	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	(0,06)	45.717,86	0,00
FNAS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA - CV 817282	0,00	0,00	7.650,25	0,00	0,00	0,00	(7.650,25)	0,00	0,00
FNS- Manter CEO - Centro Espec Odonto	0,00	0,00	49,75	0,00	0,00	0,00	(49,75)	649,70	0,00
FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	18.339,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.339,72	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
BRF/SA - PARCERIA/CMEIS	20.503,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.503,80	13.784,00	0,00
SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL	0,00	0,00	15.420,40	0,00	0,00	0,00	(15.420,40)	23.101,28	0,00
MC - RECAPE/CONV.825016/2015 - (Ruas: B.Sadia)	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	(122.925,00)	0,00	0,00
MS/MAC - Manutenção CAPS AD II	0,00	0,00	4.034,70	101,68	0,00	0,00	(4.136,38)	1.745,97	0,00
SESA/PR - VigiaSUS (582-3)	0,00	0,00	6.791,68	0,00	0,00	0,00	(6.791,68)	4.894,24	0,00
SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,50	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	2.228,70	0,00	0,00	0,00	(2.228,70)	0,00	0,00
SEDS - CEDCA/FIA/CRESCER EM FAMÍLIA - Del. nº 055/2016	0,00	0,00	40.723,33	0,00	0,00	0,00	(40.723,33)	0,00	0,00
FNS/MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA/PO	0,00	0,00	178.046,32	0,00	0,00	0,00	(178.046,32)	200.268,73	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	27.414,16	0,00	0,00	0,00	(27.414,16)	185.260,50	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	128.100,23	90,00	0,00	0,00	(128.190,23)	122.849,13	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.038,49	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	136.432,26	0,00	0,00	0,00	(136.432,26)	180.801,58	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	313.615,91	0,00	0,00	0,00	(313.615,91)	57.865,40	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	5.985,79	0,00	0,00	0,00	(5.985,79)	1.251,93	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	15.297,72	0,00	0,00	0,00	(15.297,72)	587.345,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	120.513,56	0,00	0,00	0,00	(120.513,56)	93.168,60	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	6.319,24	0,00	0,00	0,00	(6.319,24)	2.621,29	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	22.972,59	0,00	0,00	0,00	(22.972,59)	38.123,56	0,00
SESA/PR-APSUS/EQUIPAMENTOS (Res.604/15)	0,00	0,00	126.217,80	0,00	0,00	0,00	(126.217,80)	120.000,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.138.013,81	271,00	3.481.250,36	55.993,43	0,00	0,00	600.499,02	3.593.406,55	76,17
TOTAL (III) = (I + II)	57.600.117,02	271,00	3.481.250,36	55.993,43	261.423,90	0,00	53.801.178,33	3.593.406,55	76,17

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.074.163,56	61.292,90
Pessoal Ativo	108.889.693,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	5.128.470,03	61.292,90
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	56.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	688.734,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	688.734,90	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	688.734,90	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	113.385.428,66	61.292,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		113.446.721,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	238.072.519,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	238.072.519,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	113.446.721,56	47,65%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.559.160,63	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	122.131.202,60	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	115.703.244,57	48,6%

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.091.545,02	31.045.899,63	30.110.804,91	37.117.234,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	31.124.745,90	30.415.943,49	29.536.639,49	29.817.234,50
Empréstimos	4.432.351,19	4.566.576,82	4.553.689,48	4.259.509,61
Internos	4.432.351,19	4.566.576,82	4.553.689,48	4.259.509,61
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	25.336.174,83	24.526.079,87	23.693.510,63	24.302.892,45
De Tributos	2.725.608,46	2.645.229,39	2.560.547,53	2.466.956,95
De Contribuições Previdenciárias	429.789,21	417.915,25	406.041,36	389.222,98
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	22.180.777,16	21.462.935,23	20.726.921,74	21.446.712,52
Demais Dívidas Contratuais	1.356.219,88	1.323.286,80	1.289.439,38	1.254.832,44
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	966.799,12	629.956,14	574.165,42	7.300.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.834.038,82	40.813.703,04	39.449.769,97	54.183.610,35
Disponibilidade de Caixa	16.764.507,46	40.739.957,32	39.388.868,53	54.118.595,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.944.800,23	41.534.169,45	40.955.368,16	57.600.117,02
(-) Restos a pagar processados	1.180.292,77	794.212,13	1.566.499,63	3.481.521,36
Demais Haveres Financeiros	69.531,36	73.745,72	60.901,44	65.014,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	15.257.506,20	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	218.250.546,08	226.309.723,76	232.351.779,70	238.072.519,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,70	13,72	12,96	15,59
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,99	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	259.203,71	798.718,43	794.888,97	261.423,90
RP NÃO-PROCESSADOS	2.603.181,27	1.195.591,21	531.068,92	3.649.399,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:4BB32FEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.757.800,00	14.550.731,41	3.026.530,76	13.494.996,29	100,00	1.055.735,12	3.026.530,76	13.494.996,29	100,00	1.055.735,12	0,00
LEGISLATIVA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.028.600,00	852.930,00	188.050,52	800.903,79	5,93	52.026,21	188.050,52	800.903,79	5,93	52.026,21	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	82.000,00	82.000,00	18.293,33	79.549,97	0,59	2.450,03	18.293,33	79.549,97	0,59	2.450,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.000,00	579.330,00	136.725,59	578.160,96	4,28	1.169,04	136.725,59	578.160,96	4,28	1.169,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	288.600,00	191.600,00	33.031,60	143.192,86	1,06	48.407,14	33.031,60	143.192,86	1,06	48.407,14	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	430.100,00	408.400,00	98.546,34	408.276,93	3,03	123,07	98.546,34	408.276,93	3,03	123,07	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.100,00	408.400,00	98.546,34	408.276,93	3,03	123,07	98.546,34	408.276,93	3,03	123,07	0,00
SAÚDE	3.063.600,00	3.368.081,29	772.137,90	3.221.954,90	23,88	146.126,39	772.137,90	3.221.954,90	23,88	146.126,39	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.359.400,00	2.666.281,29	623.507,70	2.580.073,85	19,12	86.207,44	623.507,70	2.580.073,85	19,12	86.207,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500.100,00	503.100,00	118.031,83	502.937,55	3,73	162,45	118.031,83	502.937,55	3,73	162,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.100,00	198.700,00	30.598,37	138.943,50	1,03	59.756,50	30.598,37	138.943,50	1,03	59.756,50	0,00
EDUCAÇÃO	5.550.000,00	6.309.720,12	1.305.557,24	5.628.753,03	41,71	680.967,09	1.305.557,24	5.628.753,03	41,71	680.967,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.000,00	367.000,00	74.308,43	314.547,46	2,33	52.452,54	74.308,43	314.547,46	2,33	52.452,54	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.060.000,00	3.460.499,36	723.329,74	3.119.304,07	23,11	341.195,29	723.329,74	3.119.304,07	23,11	341.195,29	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.050.000,00	2.404.220,76	493.414,31	2.130.289,42	15,79	273.931,34	493.414,31	2.130.289,42	15,79	273.931,34	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	73.000,00	78.000,00	14.504,76	64.612,08	0,48	13.387,92	14.504,76	64.612,08	0,48	13.387,92	0,00
CULTURA	43.000,00	36.000,00	10.206,81	35.988,23	0,27	11,77	10.206,81	35.988,23	0,27	11,77	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.000,00	36.000,00	10.206,81	35.988,23	0,27	11,77	10.206,81	35.988,23	0,27	11,77	0,00
URBANISMO	598.200,00	555.700,00	125.367,26	550.050,80	4,08	5.649,20	125.367,26	550.050,80	4,08	5.649,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	337.000,00	289.300,00	67.150,75	289.219,47	2,14	80,53	67.150,75	289.219,47	2,14	80,53	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.900,00	12.900,00	2.866,02	12.235,04	0,09	664,96	2.866,02	12.235,04	0,09	664,96	0,00
SERVIÇOS URBANOS	248.300,00	253.500,00	55.350,49	248.596,29	1,84	4.903,71	55.350,49	248.596,29	1,84	4.903,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	229.800,00	225.900,00	50.598,68	225.741,63	1,67	158,37	50.598,68	225.741,63	1,67	158,37	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76.000,00	70.900,00	14.980,29	70.871,06	0,53	28,94	14.980,29	70.871,06	0,53	28,94	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	153.800,00	155.000,00	35.618,39	154.870,57	1,15	129,43	35.618,39	154.870,57	1,15	129,43	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.000,00	2.000,00	631,73	1.565,79	0,01	434,21	631,73	1.565,79	0,01	434,21	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.000,00	2.000,00	631,73	1.565,79	0,01	434,21	631,73	1.565,79	0,01	434,21	0,00
AGRICULTURA	367.000,00	329.400,00	75.879,20	329.314,49	2,44	85,51	75.879,20	329.314,49	2,44	85,51	0,00
EXTENSÃO RURAL	367.000,00	329.400,00	75.879,20	329.314,49	2,44	85,51	75.879,20	329.314,49	2,44	85,51	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.500,00	42.600,00	11.693,49	42.512,93	0,32	87,07	11.693,49	42.512,93	0,32	87,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.500,00	42.600,00	11.693,49	42.512,93	0,32	87,07	11.693,49	42.512,93	0,32	87,07	0,00
DESPORTO E LAZER	53.000,00	46.900,00	11.355,69	46.894,35	0,35	5,65	11.355,69	46.894,35	0,35	5,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,00	46.900,00	11.355,69	46.894,35	0,35	5,65	11.355,69	46.894,35	0,35	5,65	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	2.170.000,00	2.203.100,00	376.505,90	2.203.039,42	16,32	60,58	376.505,90	2.203.039,42	16,32	60,58	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.170.000,00	2.203.100,00	376.505,90	2.203.039,42	16,32	60,58	376.505,90	2.203.039,42	16,32	60,58	0,00
TOTAL (I) =	13.757.800,00	14.550.731,41	3.026.530,76	13.494.996,29	100,00	1.055.735,12	3.026.530,76	13.494.996,29	100,00	1.055.735,12	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 Página: 1 / 1							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00			81.130,00			68.870,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00			81.130,00			68.870,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00			81.130,00			68.870,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00			81.130,00			68.870,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Investimentos	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	81.130,00	81.130,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.560.637,63	20.160.499,98	30.323.217,87	18.902.044,25	20.045.863,60	18.921.354,92	19.194.843,62	19.573.828,55	19.540.736,50	20.812.115,42	19.291.036,89	23.779.951,32	258.106.130,55	269.272.690,96
Receita tributária	2.237.798,88	2.014.679,85	11.315.448,01	3.505.434,35	3.106.251,13	3.538.628,22	2.822.073,45	3.496.063,80	3.507.954,73	3.008.979,27	2.573.102,57	4.349.806,43	45.476.220,69	47.010.900,00
IPTU	144.634,37	150.396,35	6.270.646,17	825.772,14	444.311,00	701.890,88	256.469,23	707.221,03	315.018,24	660.719,82	250.139,70	772.550,48	11.499.769,41	10.830.600,00
ISS	1.278.784,13	992.835,83	1.270.108,21	1.308.922,20	1.262.218,81	1.227.522,11	1.229.086,76	1.286.077,53	1.327.653,00	1.236.457,38	1.230.968,96	1.485.967,20	15.136.602,12	15.760.000,00
ITBI	259.060,38	317.675,85	397.319,50	313.140,26	462.161,16	402.017,43	425.145,47	428.892,63	454.151,73	375.219,59	336.856,37	538.036,43	4.709.676,80	5.537.000,00
IRRF	347.670,11	404.806,92	488.560,10	537.995,55	529.781,35	536.829,89	521.393,64	456.233,90	863.742,85	298.957,83	559.659,32	1.071.015,53	6.616.646,99	6.390.000,00
Outras receitas tributárias	207.649,89	148.964,90	2.888.814,03	519.604,20	407.778,81	670.367,91	389.978,35	617.638,71	547.388,91	437.624,65	195.478,22	482.236,79	7.513.525,37	8.493.300,00
Receita de contribuições	788.700,93	727.876,20	900.562,09	991.188,46	778.963,19	910.355,53	749.772,68	880.038,91	815.678,93	782.761,80	837.395,43	857.460,26	10.020.754,41	8.710.000,00
Receita patrimonial	214.816,84	284.061,94	243.693,80	271.669,18	297.933,42	250.277,49	299.237,02	233.743,01	222.128,92	198.090,20	149.034,17	198.034,47	2.862.720,46	4.179.412,76
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	44.889,17	45.170,77	77.928,73	59.421,60	85.626,76	73.574,37	70.772,50	64.639,00	66.009,14	55.026,19	56.938,50	64.032,37	764.029,10	1.174.200,00
Transferências correntes	23.992.727,40	16.918.401,25	17.564.594,16	13.885.907,82	15.543.172,69	13.981.766,13	15.082.100,04	14.697.489,58	14.654.504,56	16.510.199,30	15.415.732,43	18.045.668,41	196.292.263,77	204.914.878,20
Cota parte do FPM	3.240.410,50	4.154.119,04	2.602.810,13	3.135.943,66	3.557.186,85	3.278.715,07	2.532.232,58	2.871.854,04	2.411.390,12	2.732.793,27	2.810.869,27	3.759.499,44	37.087.823,97	44.500.000,00
Cota parte do ICMS	6.624.071,08	2.631.400,49	4.116.457,99	3.271.006,76	4.340.451,94	3.360.382,24	3.291.615,74	4.388.386,90	3.501.192,41	4.561.615,09	3.781.261,00	3.467.010,25	47.334.851,89	47.243.000,00
Cota parte do IPVA	6.444.945,08	2.054.416,88	2.812.768,35	696.484,64	466.010,90	370.263,40	316.696,62	307.495,51	299.495,38	260.282,57	231.901,60	386.395,11	14.647.156,04	14.635.600,00
Cota parte do ITR	55,87	204,93	172,14	671,37	195,51	215,07	208,20	259,22	8.526,66	39.053,81	715,39	690,72	50.968,89	55.000,00
Transferências da LC 87/1996	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	26.778,69	321.344,28	350.000,00
Transferências da LC 61/1989	54.492,70	59.920,22	47.086,76	56.857,39	53.348,12	53.638,15	60.255,86	56.385,40	60.226,21	76.006,93	62.063,93	85.630,21	725.911,88	703.000,00
Transferências do FUNDEF	4.394.288,41	3.298.754,42	3.371.951,99	2.491.482,89	3.093.441,08	2.488.405,11	2.317.784,50	2.961.306,39	2.393.160,79	2.720.011,90	2.959.802,49	2.664.077,30	35.154.467,27	37.301.700,00
Outras transferências correntes	3.207.685,07	4.692.806,58	4.586.568,11	4.206.682,42	4.005.759,60	4.403.368,40	6.536.527,85	4.085.023,43	5.953.734,30	6.093.657,04	5.542.340,06	7.655.586,69	60.969.739,55	60.126.578,20
Outras receitas correntes	281.704,41	170.309,97	220.991,08	188.422,84	233.916,41	166.753,18	170.887,93	201.854,25	274.460,22	257.058,66	258.833,79	264.949,38	2.690.142,12	3.283.300,00
DEDUÇÕES (II)	3.278.150,74	1.785.368,01	1.921.214,77	1.437.548,47	1.688.794,36	1.417.998,49	1.245.557,51	1.530.231,88	1.261.521,87	1.539.306,01	1.382.717,90	1.545.200,85	20.033.610,86	21.171.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	3.278.150,74	1.785.368,01	1.921.214,77	1.437.548,47	1.688.794,36	1.417.998,49	1.245.557,51	1.530.231,88	1.261.521,87	1.539.306,01	1.382.717,90	1.545.200,85	20.033.610,86	21.171.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	24.282.486,89	18.375.131,97	28.402.003,10	17.464.495,78	18.357.069,24	17.503.356,43	17.949.286,11	18.043.596,67	18.279.214,63	19.272.809,41	17.908.318,99	22.234.750,47	238.072.519,69	248.101.690,96

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	37.442.000,00	38.517.600,00	37.962.695,32	98,56
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.055.000,00	10.830.600,00	11.499.769,41	106,18
1.1.1 - IPTU	8.400.000,00	9.135.600,00	9.570.559,34	104,76
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.655.000,00	1.695.000,00	1.929.210,07	113,82
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.537.000,00	5.537.000,00	4.709.676,80	85,06
1.2.1 - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	4.694.326,14	85,35
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	37.000,00	37.000,00	15.350,66	41,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	15.760.000,00	15.760.000,00	15.136.602,12	96,04
1.3.1 - ISS	14.500.000,00	14.500.000,00	14.463.912,08	99,75
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	672.690,04	53,39
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	6.090.000,00	6.390.000,00	6.616.646,99	103,55
1.4.1 - IRRF	6.090.000,00	6.390.000,00	6.616.646,99	103,55
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	108.855.000,00	110.636.600,00	103.517.921,33	93,57
2.1 - Cota-parte FPM	47.500.000,00	47.650.000,00	40.437.688,35	84,86
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	44.500.000,00	44.500.000,00	37.087.823,97	83,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	3.000.000,00	3.150.000,00	3.349.864,38	106,34
2.2 - Cota-parte ICMS	46.000.000,00	47.243.000,00	47.334.851,89	100,19
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	321.344,28	91,81
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	650.000,00	703.000,00	725.911,88	103,26
2.5 - Cota-parte ITR	55.000,00	55.000,00	50.968,89	92,67
2.6 - Cota-parte IPVA	14.300.000,00	14.635.600,00	14.647.156,04	100,08
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	146.297.000,00	149.154.200,00	141.480.616,65	94,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	118.000,00	123.500,00	102.907,51	83,33
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.107.000,00	5.737.621,29	5.531.715,10	96,41
5.1 - Transferências do salário-educação	3.000.000,00	3.093.963,16	3.093.963,16	100,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	2.050.000,00	2.575.915,01	2.394.131,08	92,94
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	57.000,00	67.743,12	43.620,86	64,39
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.500.500,00	5.220.110,28	2.617.311,61	50,14
6.1 - Transferências de convênios	4.495.500,00	5.215.110,28	2.572.612,60	49,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	44.699,01	893,98
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.725.500,00	11.081.231,57	8.251.934,22	74,47
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.171.000,00	21.171.000,00	20.033.610,86	94,63
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	8.900.000,00	8.900.000,00	7.417.564,48	83,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.200.000,00	9.200.000,00	9.466.970,13	102,90
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	64.268,76	91,81
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	130.000,00	130.000,00	145.182,41	111,68
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	10.193,65	92,67
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.860.000,00	2.860.000,00	2.929.431,43	102,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	36.131.000,00	37.432.700,00	35.276.590,93	94,24
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	36.000.000,00	37.301.700,00	35.154.467,27	94,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	131.000,00	131.000,00	122.123,66	93,22
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	14.829.000,00	16.130.700,00	15.120.856,41	93,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.960.900,00	33.502.100,00	31.861.895,83	95,10	31.861.895,83	95,10	0,00
13.1 - Com educação infantil	13.865.200,00	13.853.000,00	12.526.978,53	90,43	12.526.978,53	90,43	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	20.095.700,00	19.649.100,00	19.334.917,30	98,40	19.334.917,30	98,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.170.100,00	3.930.600,00	3.414.695,10	86,87	3.414.695,10	86,87	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.170.100,00	3.930.600,00	3.414.695,10	86,87	3.414.695,10	86,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	36.131.000,00	37.432.700,00	35.276.590,93	94,24	35.276.590,93	94,24	35.276.590,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	35.276.590,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1(13 - (16.1 + 17.1) / (11) x 100) %)	90,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	9,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.130.450,00	20.464.050,00	18.117.003,85	88,53	18.009.013,52	88,00	107.990,33
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.865.200,00	13.853.000,00	12.526.978,53	90,43	12.526.978,53	90,43	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.265.250,00	6.611.050,00	5.590.025,32	84,56	5.482.034,99	82,92	107.990,33
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.055.060,00	41.188.110,00	38.826.627,57	94,27	38.488.220,59	93,44	351.270,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	22.265.800,00	23.579.700,00	22.749.612,40	96,48	22.749.612,40	96,48	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	17.789.260,00	17.608.410,00	16.406.649,67	93,18	16.061.810,69	91,22	344.838,98
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(329.634,50)	0,00	(323.202,50)	0,00	6.432,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	495.000,00	101.300,00	64.580,19	63,75	62.150,45	61,35	2.429,74
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	59.680.510,00	61.753.460,00	57.008.211,61	92,32	56.559.384,56	91,59	461.691,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	15.120.856,41
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	122.123,66
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	334.145,40
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	4.400,28
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	15.581.525,75
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	41.362.105,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.042.000,00	3.135.963,16	3.042.318,78	0,00	3.039.280,29	0,00	3.038,49
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	6.565.500,00	8.211.113,12	5.068.189,30	0,00	4.828.782,45	0,00	239.406,85
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	9.607.500,00	11.347.076,28	8.110.508,08	0,00	7.868.062,74	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	69.288.010,00	73.100.536,28	65.118.719,69	89,08	64.427.447,30	88,14	64.889.138,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	463.512,98	4.400,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.029,92	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	35.154.467,27	3.093.963,16
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	35.274.362,23	3.039.280,29
48.1 - Orçamento do Exercício	35.274.362,23	3.039.280,29
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	122.123,66	21.009,89
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.258,62	75.692,76
51 - (+) Ajustes	97.427,86	83,38
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	97.427,86	83,38
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	101.686,48	75.776,14

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	37.442.000,00	38.517.600,00	37.962.695,32	98,56
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.055.000,00	10.830.600,00	11.499.769,41	106,18
1.1.1 - IPTU	8.400.000,00	9.135.600,00	9.570.559,34	104,76
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.655.000,00	1.695.000,00	1.929.210,07	113,82
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.537.000,00	5.537.000,00	4.709.676,80	85,06

1.2.1 - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	4.694.326,14	85,35
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	37.000,00	37.000,00	15.350,66	41,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	15.760.000,00	15.760.000,00	15.136.602,12	96,04
1.3.1 - ISS	14.500.000,00	14.500.000,00	14.463.912,08	99,75
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	672.690,04	53,39
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	6.090.000,00	6.390.000,00	6.616.646,99	103,55
1.4.1 - IRRF	6.090.000,00	6.390.000,00	6.616.646,99	103,55
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	108.855.000,00	110.636.600,00	103.517.921,33	93,57
2.1 - Cota-parte FPM	47.500.000,00	47.650.000,00	40.437.688,35	84,86
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	44.500.000,00	44.500.000,00	37.087.823,97	83,34
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	3.000.000,00	3.150.000,00	3.349.864,38	106,34
2.2 - Cota-parte ICMS	46.000.000,00	47.243.000,00	47.334.851,89	100,19
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	321.344,28	91,81
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	650.000,00	703.000,00	725.911,88	103,26
2.5 - Cota-parte ITR	55.000,00	55.000,00	50.968,89	92,67
2.6 - Cota-parte IPVA	14.300.000,00	14.635.600,00	14.647.156,04	100,08
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	146.297.000,00	149.154.200,00	141.480.616,65	94,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	118.000,00	123.500,00	102.907,51	83,33
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.107.000,00	5.737.621,29	5.531.715,10	96,41
5.1 - Transferências do salário-educação	3.000.000,00	3.093.963,16	3.093.963,16	100,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	2.050.000,00	2.575.915,01	2.394.131,08	92,94
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	57.000,00	67.743,12	43.620,86	64,39
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.500.500,00	5.220.110,28	2.617.311,61	50,14
6.1 - Transferências de convênios	4.495.500,00	5.215.110,28	2.572.612,60	49,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	44.699,01	893,98
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.725.500,00	11.081.231,57	8.251.934,22	74,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.171.000,00	21.171.000,00	20.033.610,86	94,63
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	8.900.000,00	8.900.000,00	7.417.564,48	83,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.200.000,00	9.200.000,00	9.466.970,13	102,90
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	64.268,76	91,81
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	130.000,00	130.000,00	145.182,41	111,68
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	10.193,65	92,67
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.860.000,00	2.860.000,00	2.929.431,43	102,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	36.131.000,00	37.432.700,00	35.276.590,93	94,24
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	36.000.000,00	37.301.700,00	35.154.467,27	94,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	131.000,00	131.000,00	122.123,66	93,22
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	14.829.000,00	16.130.700,00	15.120.856,41	93,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.960.900,00	33.502.100,00	31.861.895,83	95,10	31.861.895,83	95,10	0,00
13.1 - Com educação infantil	13.865.200,00	13.853.000,00	12.526.978,53	90,43	12.526.978,53	90,43	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	20.095.700,00	19.649.100,00	19.334.917,30	98,40	19.334.917,30	98,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.170.100,00	3.930.600,00	3.414.695,10	86,87	3.414.695,10	86,87	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.170.100,00	3.930.600,00	3.414.695,10	86,87	3.414.695,10	86,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	36.131.000,00	37.432.700,00	35.276.590,93	94,24	35.276.590,93	94,24	35.276.590,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.276.590,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	9,68
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.130.450,00	20.464.050,00	18.117.003,85	88,53	18.009.013,52	88,00	107.990,33

22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.865.200,00	13.853.000,00	12.526.978,53	90,43	12.526.978,53	90,43	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.265.250,00	6.611.050,00	5.590.025,32	84,56	5.482.034,99	82,92	107.990,33
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.055.060,00	41.188.110,00	38.826.627,57	94,27	38.488.220,59	93,44	351.270,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	22.265.800,00	23.579.700,00	22.749.612,40	96,48	22.749.612,40	96,48	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	17.789.260,00	17.608.410,00	16.406.649,67	93,18	16.061.810,69	91,22	344.838,98
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(329.634,50)	0,00	(323.202,50)	0,00	6.432,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	495.000,00	101.300,00	64.580,19	63,75	62.150,45	61,35	2.429,74
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	59.680.510,00	61.753.460,00	57.008.211,61	92,32	56.559.384,56	91,59	461.691,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	15.120.856,41
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	122.123,66
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	334.145,40
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	4.400,28
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	15.581.525,75
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	41.362.105,67
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.042.000,00	3.135.963,16	3.042.318,78	0,00	3.039.280,29	0,00	3.038,49
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	6.565.500,00	8.211.113,12	5.068.189,30	0,00	4.828.782,45	0,00	239.406,85
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	9.607.500,00	11.347.076,28	8.110.508,08	0,00	7.868.062,74	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	69.288.010,00	73.100.536,28	65.118.719,69	89,08	64.427.447,30	88,14	64.889.138,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	463.512,98	4.400,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.029,92	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	35.154.467,27	3.093.963,16
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	35.274.362,23	3.039.280,29
48.1 - Orçamento do Exercício	35.274.362,23	3.039.280,29
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	122.123,66	21.009,89
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.258,62	75.692,76
51 - (+) Ajustes	97.427,86	83,38
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	97.427,86	83,38
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	101.686,48	75.776,14

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO EALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	9.000.000,00	466.396,15	8.533.603,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	33.627.258,05	16.013.522,29	15.189.927,20	823.595,09	17.613.735,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.627.258,05	16.013.522,29	15.189.927,20	823.595,09	17.613.735,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(24.627.258,05)	(15.547.126,14)	-	-	(9.080.131,91)

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Francisco Beltrão	781,00	1.179.511,77	665,00	1.179.627,77	0,00	2.603.181,27	220.300,70	2.326.616,14	56.264,43
Poder Executivo	0,00	11.597,21	0,00	11.597,21	0,00	4.967,78	467,78	4.500,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	20.365,62	0,00	20.365,62	0,00	18.707,47	16.543,35	2.164,12	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	5.431,14	0,00	5.431,14	0,00	221,90	221,90	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	0,00	4.535,35	0,00	4.535,35	0,00	1.773,75	573,75	1.200,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	8.683,23	0,00	8.683,23	0,00	27.201,52	6.042,19	20.888,33	271,00
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	116,00	97.319,74	0,00	97.435,74	0,00	61.697,42	22.055,90	39.551,52	90,00
Secretaria Municipal de Saúde	665,00	375.211,28	665,00	375.211,28	0,00	610.376,80	43.341,17	562.134,12	4.901,51
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	491.817,69	0,00	491.817,69	0,00	18.311,63	4.965,19	13.346,44	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	18.588,70	0,00	18.588,70	0,00	33.156,67	14.660,81	18.495,86	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	51.873,63	0,00	51.873,63	0,00	243.228,73	7.874,48	235.354,25	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	5.348,08	0,00	5.348,08	0,00	1.580.461,03	102.156,61	1.427.302,50	51.001,92
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	86.041,69	0,00	86.041,69	0,00	3.076,57	1.397,57	1.679,00	0,00
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	0,00	2.698,41	0,00	2.698,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	781,00	1.179.511,77	665,00	1.179.627,77	0,00	2.603.181,27	220.300,70	2.326.616,14	56.264,43

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	244.489.278,20	235.590.500,98	215.185.438,57
Receita tributária	42.580.700,00	41.510.395,37	38.281.055,69
IPTU	9.135.600,00	9.570.559,34	8.618.774,68
ISS	14.500.000,00	14.463.912,08	14.154.927,06
ITBI	5.500.000,00	4.694.326,14	4.507.398,68
IRRF	6.390.000,00	6.616.646,99	5.656.792,37
Outras receitas tributárias	7.055.100,00	6.164.950,82	5.343.162,90
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	8.650.000,00	9.955.915,33	8.705.295,21
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	8.650.000,00	9.955.915,33	8.705.295,21
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	692.000,00	380.701,75	757.349,18
Receita patrimonial	4.179.412,76	2.862.720,46	3.822.456,69
(-)Aplicações financeiras	(3.487.412,76)	(2.482.018,71)	(3.065.107,51)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	183.743.878,20	176.258.652,91	159.868.980,92
FPM	44.500.000,00	37.087.823,97	38.972.341,06
ICMS	47.243.000,00	47.334.851,89	41.246.784,85
Convênios	0,00	1.156.327,40	1.019.904,00
Outras transferências correntes	92.000.878,20	90.679.649,65	78.629.951,01
Demais receitas correntes	8.822.700,00	7.484.835,62	7.572.757,57
Dívida Ativa	3.362.000,00	2.892.070,78	2.703.770,01
Diversas receitas correntes	5.460.700,00	4.592.764,84	4.868.987,56
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	21.022.625,74	35.262.519,92	12.572.563,68
Operações de crédito(III)	9.000.000,00	466.396,15	2.527.931,36
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	150.000,00	81.130,00	0,00
Transferências de capital	11.872.625,74	34.714.993,77	10.044.632,32
Convênios	11.831.825,74	34.569.902,25	9.294.632,32
Outras transferências de capital	40.800,00	145.091,52	750.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.872.625,74	34.714.993,77	10.044.632,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	256.361.903,94	270.305.494,75	225.230.070,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	244.442.381,06	218.700.995,66	207.114.297,17	215.931.184,20	204.956.585,03	2.769.811,46	2.157.712,14
Pessoal e encargos sociais	118.615.398,02	108.889.693,53	101.964.674,83	108.889.693,53	101.964.674,83	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	773.000,00	772.924,98	616.753,47	772.924,98	616.753,47	0,00	0,00
Outras despesas correntes	125.053.983,04	109.038.377,15	104.532.868,87	106.268.565,69	102.375.156,73	2.769.811,46	2.157.712,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	243.669.381,06	217.928.070,68	206.497.543,70	215.158.259,22	204.339.831,56	2.769.811,46	2.157.712,14
DESPESAS DE CAPITAL (I)	33.627.258,05	16.013.522,29	22.442.426,63	15.189.927,20	21.996.957,50	823.595,09	445.469,13
Investimentos	30.404.558,05	12.790.967,38	19.261.566,17	11.967.372,29	18.816.097,04	823.595,09	445.469,13
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	3.222.700,00	3.222.554,91	3.180.860,46	3.222.554,91	3.180.860,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	30.404.558,05	12.790.967,38	19.261.566,17	11.967.372,29	18.816.097,04	823.595,09	445.469,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	274.113.939,11	230.719.038,06	225.759.109,87	227.125.631,51	223.155.928,60	3.593.406,55	2.603.181,27

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(17.752.035,17)	21.396.797,58	39.586.456,69	(529.038,98)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			28.109.639,11	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	250.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	269.124.316,70
Receitas Realizadas	273.335.039,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	250.000.000,00
Créditos Adicionais	28.109.639,11
Dotação Atualizada	278.109.639,11
Despesas Empenhadas	234.714.517,95
Despesas Liquidadas	231.121.111,40
Despesas Pagas	227.639.861,04
Superávit Orçamentário	38.620.521,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	234.714.517,95
Despesas Liquidadas	231.121.111,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	238.072.519,69
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		(1.842.890,43)	(31.290.599,67)	1.698,00 %
Resultado Primário		0,00	39.586.456,69	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.180.292,77	665,00	1.179.627,77	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.603.181,27	220.300,70	2.326.616,14	56.264,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.783.474,04	220.965,70	3.506.243,91	56.264,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	41.362.105,67	25% / 18%	29,24 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	31.861.895,83	60%	90,32 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	466.396,15	8.533.603,85
Despesa de Capital Líquida	16.013.522,29	17.613.735,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	81.130,00	68.870,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	151.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.176.811,65	15%	32,16 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	37.442.000,00	38.517.600,00	37.962.695,32	98,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.400.000,00	9.135.600,00	9.570.559,34	104,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	4.694.326,14	85,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.500.000,00	14.500.000,00	14.463.912,08	99,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.090.000,00	6.390.000,00	6.616.646,99	103,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	220.000,00	220.000,00	277.731,25	126,24
Dívida Ativa dos Impostos	2.301.000,00	2.321.000,00	1.872.507,54	80,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	431.000,00	451.000,00	467.011,98	103,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.855.000,00	107.486.600,00	100.168.056,95	93,19
Cota-Parte FPM	44.500.000,00	44.500.000,00	37.087.823,97	83,34
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	50.968,89	92,67
Cota-Parte IPVA	14.300.000,00	14.635.600,00	14.647.156,04	100,08
Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	47.243.000,00	47.334.851,89	100,19
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	703.000,00	725.911,88	103,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	321.344,28	91,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	350.000,00	350.000,00	321.344,28	91,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	143.297.000,00	146.004.200,00	138.130.752,27	94,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	44.502.000,00	48.998.500,03	48.719.080,89	99,43
Provenientes da União	40.811.000,00	44.691.500,03	46.838.777,74	104,80
Provenientes dos Estados	3.691.000,00	4.307.000,00	1.880.303,15	43,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	68.000,00	68.000,00	41.877,39	61,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.820.000,00	49.316.500,03	48.760.958,28	98,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	81.199.941,00	95.230.870,73	88.930.414,09	93,38	88.349.181,17	92,77	581.232,92
Pessoal e encargos sociais	31.990.400,00	35.389.529,49	32.843.762,42	92,81	32.843.762,42	92,81	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	49.209.541,00	59.841.341,24	56.086.651,67	93,73	55.505.418,75	92,75	581.232,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.054.500,00	2.345.489,16	1.454.983,99	62,03	1.163.790,01	49,62	291.193,98
Investimentos	1.054.500,00	2.345.489,16	1.454.983,99	62,03	1.163.790,01	49,62	291.193,98
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	82.254.441,00	97.576.359,89	90.385.398,08	92,63	89.512.971,18	91,74	872.426,90
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	44.964.450,00	51.583.273,89	45.942.912,35	50,83	45.324.303,52	50,63	618.608,83
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	42.049.450,00	44.952.259,90	40.934.407,82	45,29	40.694.488,91	45,46	239.918,91
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.915.000,00	6.631.013,99	5.008.504,53	5,54	4.629.814,61	5,17	378.689,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.134,92	0,00	959,52	0,00	2.175,40
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	3.999,20	0,00	3.999,20	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	6.897,29	0,01	6.897,29	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	44.964.450,00	51.583.273,89	45.956.943,76	50,85	45.336.159,53	50,65	620.784,23

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	44.428.454,32	49,15	44.176.811,65	49,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				32,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				23.708.841,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE	INSCRITOS	CANCELADOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA

CAIXA		PRESCRITOS			NO LIMITE
Inscritos em 2017	83.042,55	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	6.897,29	-6.897,29
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	34.569.900,00	45.570.901,21	41.435.314,07	45,84	40.888.589,23	45,67	546.724,84
Assistência hospitalar e ambulatorial	43.801.141,00	48.663.260,10	46.325.392,71	51,24	46.005.836,82	51,39	319.555,89
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	3.883.400,00	3.342.198,58	2.624.691,30	2,90	2.618.545,13	2,92	6.146,17
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	22.010,00	15.492,36	0,02	15.492,36	0,02	0,00
TOTAL	82.272.441,00	97.598.369,89	90.400.890,44	100,00	89.528.463,54	100,00	872.426,90

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	236.242.200,00	263.558.907,70	47.924.168,69	221.219.521,66	42.339.386,04	57.335.501,38	217.626.115,11	45.932.792,59	214.144.864,75	3.593.406,55
DESPESAS CORRENTES	210.026.449,00	232.094.749,65	45.359.215,72	207.409.038,79	24.685.710,86	54.672.313,50	204.639.227,33	27.455.522,32	201.516.338,71	2.769.811,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.524.364,00	106.267.766,61	24.083.433,41	97.597.736,66	8.670.029,95	24.086.405,41	97.597.736,66	8.670.029,95	97.396.395,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	700.000,00	773.000,00	112.963,17	772.924,98	75,02	112.963,17	772.924,98	75,02	772.924,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.802.085,00	125.053.983,04	21.162.819,14	109.038.377,15	16.015.605,89	30.472.944,92	106.268.565,69	18.785.417,35	103.347.018,70	2.769.811,46
DESPESAS DE CAPITAL	26.165.751,00	31.424.158,05	2.564.952,97	13.810.482,87	17.613.675,18	2.663.187,88	12.986.887,78	18.437.270,27	12.628.526,04	823.595,09
INVESTIMENTOS	24.950.751,00	30.404.558,05	2.358.933,24	12.790.967,38	17.613.590,67	2.457.168,15	11.967.372,29	18.437.185,76	11.609.010,55	823.595,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.215.000,00	1.019.600,00	206.019,73	1.019.515,49	84,51	206.019,73	1.019.515,49	84,51	1.019.515,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	13.757.800,00	14.550.731,41	3.026.530,76	13.494.996,29	1.055.735,12	3.026.530,76	13.494.996,29	1.055.735,12	13.494.996,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	250.000.000,00	278.109.639,11	50.950.699,45	234.714.517,95	43.395.121,16	60.362.032,14	231.121.111,40	46.988.527,71	227.639.861,04	3.593.406,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	250.000.000,00	278.109.639,11	50.950.699,45	234.714.517,95	43.395.121,16	60.362.032,14	231.121.111,40	46.988.527,71	227.639.861,04	3.593.406,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	21.081.897,14	38.620.521,66	(38.620.521,66)	11.670.564,45	42.213.928,21	(42.213.928,21)	45.695.178,57	(3.593.406,55)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	250.000.000,00	278.109.639,11	72.032.596,59	273.335.039,61	4.774.599,50	72.032.596,59	273.335.039,61	4.774.599,50	273.335.039,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	11.587.800,00	12.347.631,41	2.650.024,86	11.291.956,87	1.055.674,54	2.650.024,86	11.291.956,87	1.055.674,54	11.291.956,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.587.800,00	12.347.631,41	2.650.024,86	11.291.956,87	1.055.674,54	2.650.024,86	11.291.956,87	1.055.674,54	11.291.956,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.170.000,00	2.203.100,00	376.505,90	2.203.039,42	60,58	376.505,90	2.203.039,42	60,58	2.203.039,42	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.170.000,00	2.203.100,00	376.505,90	2.203.039,42	60,58	376.505,90	2.203.039,42	60,58	2.203.039,42	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	13.757.800,00	14.550.731,41	3.026.530,76	13.494.996,29	1.055.735,12	3.026.530,76	13.494.996,29	1.055.735,12	13.494.996,29	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	13.757.800,00	14.550.731,41	3.026.530,76	13.494.996,29	1.055.735,12	3.026.530,76	13.494.996,29	1.055.735,12	13.494.996,29	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	237.872.765,00	248.101.690,96	40.143.069,46	16,18	238.072.519,69	95,96	10.029.171,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.479.500,00	42.705.700,00	6.210.721,21	14,54	41.510.395,37	97,20	1.195.304,63
IMPOSTOS	34.490.000,00	35.525.600,00	5.760.483,15	16,22	35.345.444,55	99,49	180.155,45
TAXAS	6.988.500,00	7.179.100,00	450.238,06	6,27	6.164.950,82	85,87	1.014.149,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.650.000,00	8.650.000,00	1.683.285,50	19,46	9.955.915,33	115,10	(1.305.915,33)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	8.650.000,00	8.650.000,00	1.683.285,50	19,46	9.955.915,33	115,10	(1.305.915,33)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.967.865,00	4.179.412,76	347.068,64	8,30	2.862.720,46	68,50	1.316.692,30
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	346.000,00	346.000,00	16.208,64	4,68	94.246,34	27,24	251.753,66
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.381.865,00	3.487.412,76	299.458,36	8,59	2.482.018,71	71,17	1.005.394,05
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	240.000,00	346.000,00	31.401,64	9,08	286.455,41	82,79	59.544,59
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	937.000,00	1.174.200,00	120.970,87	10,30	764.029,10	65,07	410.170,90
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.527.300,00	183.743.878,20	30.533.482,09	16,62	176.258.652,91	95,93	7.485.225,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	175.377.300,00	183.593.878,20	30.391.763,33	16,55	175.047.843,27	95,35	8.546.034,93
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	2.096,36	1,40	54.482,24	36,32	95.517,76
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	139.622,40	0,00	1.156.327,40	0,00	(1.156.327,40)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.311.100,00	7.648.500,00	1.247.541,15	16,31	6.720.806,52	87,87	927.693,48
MULTAS JUROS DE MORA	2.984.100,00	3.023.200,00	597.995,53	19,78	3.075.607,14	101,73	(52.407,14)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	15.177,34	5,33	115.265,58	40,44	169.734,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.191.000,00	3.362.000,00	530.722,07	15,79	2.892.070,78	86,02	469.929,22
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	851.000,00	978.300,00	103.646,21	10,59	637.863,02	65,20	340.436,98
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.127.235,00	21.022.625,74	31.889.527,13	151,69	35.262.519,92	167,74	(14.239.894,18)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	466.396,15	5,18	8.533.603,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	466.396,15	5,18	8.533.603,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	81.130,00	54,09	81.130,00	54,09	68.870,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	81.130,00	54,09	81.130,00	54,09	68.870,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.977.235,00	11.872.625,74	31.808.397,13	267,91	34.714.993,77	292,40	(22.842.368,03)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	40.800,00	145.091,52	355,62	145.091,52	355,62	(104.291,52)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.977.235,00	11.831.825,74	31.663.305,61	267,61	34.569.902,25	292,18	(22.738.076,51)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	250.000.000,00	269.124.316,70	72.032.596,59	26,77	273.335.039,61	101,56	(4.210.722,91)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	250.000.000,00	269.124.316,70	72.032.596,59	26,77	273.335.039,61	101,56	(4.210.722,91)
DÉFICIT (VI)	0,00	8.985.322,41	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985.322,41
TOTAL (VII) = (V + VI)	250.000.000,00	278.109.639,11	72.032.596,59	25,90	273.335.039,61	98,28	4.774.599,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.030.922,41	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	218.250.546,08	238.072.519,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	22.693.007,52	18.627.499,79	4.065.507,73	80.916.828,61
2018	23.434.071,57	20.374.408,69	3.059.662,88	83.976.491,49
2019	24.078.296,52	21.899.517,69	2.178.778,83	86.155.270,32
2020	24.853.554,12	23.602.873,32	1.250.680,80	87.405.951,12
2021	25.769.481,73	25.848.859,59	(79.377,86)	87.326.573,26
2022	26.751.918,95	27.908.096,98	(1.156.178,03)	86.170.395,23
2023	27.779.734,57	29.183.365,46	(1.403.630,89)	84.766.764,34
2024	28.874.955,41	30.835.371,73	(1.960.416,32)	82.806.348,02
2025	30.036.434,63	32.599.932,29	(2.563.497,66)	80.242.850,36
2026	31.263.302,77	34.427.455,36	(3.164.152,59)	77.078.697,77
2027	32.560.012,07	35.886.446,54	(3.326.434,47)	73.752.263,30
2028	33.936.330,60	37.322.375,90	(3.386.045,30)	70.366.218,00
2029	35.373.994,71	38.288.505,32	(2.914.510,61)	67.451.707,39
2030	36.874.739,16	39.215.630,98	(2.340.891,82)	65.110.815,57
2031	38.456.518,14	40.718.430,98	(2.261.912,84)	62.848.902,73
2032	40.083.682,45	41.394.910,37	(1.311.227,92)	61.537.674,81
2033	41.755.325,58	42.232.762,43	(477.436,85)	61.060.237,96
2034	42.217.120,07	42.967.039,74	(749.919,67)	60.310.318,29
2035	43.343.989,33	43.963.765,22	(619.775,89)	59.690.542,40
2036	45.129.010,40	44.647.044,22	481.966,18	60.172.508,58
2037	46.954.078,18	45.102.685,70	1.851.392,48	62.023.901,06
2038	48.807.885,38	46.130.971,76	2.676.913,62	64.700.814,68
2039	50.663.746,80	46.971.808,17	3.691.938,63	68.392.753,31
2040	52.550.797,15	47.623.526,96	4.927.270,19	73.320.023,50
2041	54.447.742,42	48.888.708,48	5.559.033,94	78.879.057,44
2042	56.332.846,74	50.274.422,85	6.058.423,89	84.937.481,33
2043	58.195.615,54	51.107.961,37	7.087.654,17	92.025.135,50
2044	60.084.671,52	52.047.794,49	8.036.877,03	100.062.012,53
2045	61.952.711,67	53.024.244,14	8.928.467,53	108.990.480,06
2046	63.787.705,91	53.856.290,12	9.931.415,79	118.921.895,85
2047	65.647.774,20	55.484.936,79	10.162.837,41	129.084.733,26
2048	67.431.855,80	56.921.666,52	10.510.189,28	139.594.922,54
2049	69.195.876,40	57.120.099,80	12.075.776,60	151.670.699,14
2050	70.998.303,82	57.361.774,13	13.636.529,69	165.307.228,83
2051	72.836.834,79	57.411.314,39	15.425.520,40	180.732.749,23
2052	74.706.356,54	57.513.776,10	17.192.580,44	197.925.329,67
2053	76.623.354,88	57.439.645,93	19.183.708,95	217.109.038,62
2054	78.594.176,68	57.430.661,99	21.163.514,69	238.272.553,31
2055	80.591.951,44	57.156.129,62	23.435.821,82	261.708.375,13
2056	82.668.093,53	56.877.926,93	25.790.166,60	287.498.541,73
2057	84.843.732,70	57.121.122,72	27.722.609,98	315.221.151,71
2058	87.002.648,48	57.037.166,22	29.965.482,26	345.186.633,97
2059	89.256.284,07	56.895.886,18	32.360.397,89	377.547.031,86
2060	91.589.230,97	59.848.489,93	31.740.741,04	409.287.772,90
2061	93.955.953,88	56.148.436,57	37.807.517,31	447.095.290,21
2062	96.514.368,71	55.850.722,93	40.663.645,78	487.758.935,99
2063	99.112.684,93	55.069.399,67	44.043.285,26	531.802.221,25
2064	101.910.175,79	54.648.444,68	47.261.731,11	579.063.952,36
2065	104.789.993,92	53.793.319,80	50.996.674,12	630.060.626,48
2066	107.860.451,05	52.969.403,78	54.891.047,27	684.951.673,75
2067	111.124.356,84	52.489.870,90	58.634.485,94	743.586.159,69
2068	114.516.203,78	51.969.457,01	62.546.746,77	806.132.906,46
2069	118.088.185,02	51.345.818,63	66.742.366,39	872.875.272,85
Saldo Financeiro Exercício Anterior				76.851.320,88

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2070	121.882.589,54	50.008.141,86	71.874.447,68	944.749.720,53
2071	125.919.949,23	48.761.662,40	77.158.286,83	1.021.908.007,36
2072	130.227.026,62	47.663.313,91	82.563.712,71	1.104.471.720,07
2073	134.794.079,68	46.405.398,32	88.388.681,36	1.192.860.401,43
2074	139.686.841,01	45.410.053,95	94.276.787,06	1.287.137.188,49
2075	144.868.504,38	44.275.832,16	100.592.672,22	1.387.729.860,71
2076	150.381.451,19	43.252.854,97	107.128.596,22	1.494.858.456,93
2077	156.241.246,27	42.268.961,49	113.972.284,78	1.608.830.741,71
2078	162.479.765,17	41.393.740,73	121.086.024,44	1.729.916.766,15
2079	169.105.336,11	40.483.110,70	128.622.225,41	1.858.538.991,56
2080	176.125.014,14	39.493.383,68	136.631.630,46	1.995.170.622,02
2081	183.570.361,71	38.212.791,16	145.357.570,55	2.140.528.192,57
2082	191.544.955,73	37.200.508,03	154.344.447,70	2.294.872.640,27
2083	199.958.817,26	36.016.180,62	163.942.636,64	2.458.815.276,91
2084	208.926.823,82	34.959.263,43	173.967.560,39	2.632.782.837,30

2085	218.437.116,72	33.847.396,33	184.589.720,39	2.817.372.557,69
2086	228.555.187,04	32.890.760,09	195.664.426,95	3.013.036.984,64
2087	239.264.880,14	31.993.062,11	207.271.818,03	3.220.308.802,67
2088	250.619.337,51	31.178.069,10	219.441.268,41	3.439.750.071,08
2089	262.652.885,76	30.304.298,10	232.348.587,66	3.672.098.658,74
2090	275.388.906,06	29.552.868,76	245.836.037,30	3.917.934.696,04
2091	288.878.700,72	28.781.362,30	260.097.338,42	4.178.032.034,46
Saldo Financeiro Exercício Anterior				76.851.320,88

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	14.242.200,00	14.867.200,00	16.306.520,47	17.015.472,32
RECEITAS CORRENTES	14.242.200,00	14.867.200,00	16.306.520,47	17.015.472,32
Receita de Contribuições dos Segurados	5.319.600,00	5.319.600,00	6.883.350,79	6.462.363,09
Pessoal Civil	5.319.600,00	5.319.600,00	6.883.350,79	6.462.363,09
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.300.600,00	5.300.600,00	6.850.752,69	6.439.566,53
Contribuição do Servidor Inativo Civil	15.500,00	15.500,00	29.290,54	19.263,90
Contribuição de Pensionista Civil	3.500,00	3.500,00	3.307,56	3.532,66
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.422.500,00	8.447.500,00	8.186.393,33	9.245.423,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.422.500,00	8.447.500,00	8.186.393,33	9.245.423,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00	9.421,92	297,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	1.100.000,00	1.227.354,43	1.307.388,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	13.757.800,00	13.757.800,00	13.840.087,44	12.341.414,18
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	28.000.000,00	28.625.000,00	30.146.607,91	29.356.886,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	27.500.000,00	28.125.000,00	20.716.102,25	16.966.289,97	20.716.102,25	16.966.289,97	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.300.000,00	2.300.000,00	1.295.232,51	1.293.712,63	1.295.232,51	1.293.712,63	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.300.000,00	2.300.000,00	1.295.232,51	1.293.712,63	1.295.232,51	1.293.712,63	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	25.200.000,00	25.825.000,00	19.420.869,74	15.672.577,34	19.420.869,74	15.672.577,34	0,00	0,00
Pessoal Civil	25.058.000,00	25.658.000,00	19.257.855,84	15.585.340,06	19.257.855,84	15.585.340,06	0,00	0,00
Aposentadorias	17.710.000,00	18.310.000,00	15.544.325,21	12.269.759,75	15.544.325,21	12.269.759,75	0,00	0,00
Pensões	5.770.500,00	5.770.500,00	3.217.815,36	2.938.403,48	3.217.815,36	2.938.403,48	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.577.500,00	1.577.500,00	495.715,27	377.176,83	495.715,27	377.176,83	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	142.000,00	167.000,00	163.013,90	87.237,28	163.013,90	87.237,28	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	142.000,00	167.000,00	163.013,90	87.237,28	163.013,90	87.237,28	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	27.500.000,00	28.125.000,00	20.716.102,25	16.966.289,97	20.716.102,25	16.966.289,97	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	500.000,00	500.000,00	9.430.505,66	12.390.596,53	9.430.505,66	12.390.596,53	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	86.279.536,53	76.849.030,87
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	13.757.800,00	13.757.800,00	13.840.087,44	12.341.414,18
Receita de Contribuições	13.757.800,00	13.757.800,00	13.840.087,44	12.341.414,18
Patronal	11.587.800,00	11.587.800,00	11.637.048,02	10.309.358,02
Pessoal Civil	11.587.800,00	11.587.800,00	11.637.048,02	10.309.358,02
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.587.800,00	11.587.800,00	11.637.048,02	10.309.358,02

Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.170.000,00	2.170.000,00	2.203.039,42	2.032.056,16
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	13.757.800,00	13.757.800,00	13.840.087,44	12.341.414,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.091.545,02	29.534.969,48	37.117.234,50
DEDUÇÕES (II)	16.834.038,82	41.845.804,63	54.183.610,35
Disponibilidade de Caixa	16.764.507,46	41.782.196,23	54.118.595,66
Disponibilidade de caixa bruta	17.944.800,23	43.231.861,90	57.600.117,02
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.180.292,77	1.449.665,67	3.481.521,36
Demais haveres financeiros	69.531,36	63.608,40	65.014,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.257.506,20	(12.310.835,15)	(17.066.375,85)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.336.174,83	23.280.637,44	24.302.892,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(10.078.668,63)	(35.591.472,59)	(41.369.268,30)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(5.777.795,71)	(31.290.599,67)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.842.890,43)

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	236.242.200,00	263.558.907,70	47.924.168,69	221.219.521,66	94,25	42.339.386,04	57.335.501,38	217.626.115,11	94,16	45.932.792,59	3.593.406,55
LEGISLATIVA	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.192.700,00	20.831.212,15	3.207.053,10	20.314.999,84	8,66	516.212,31	3.352.592,63	20.068.394,47	8,68	762.817,68	246.605,37
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.881.700,00	1.375.190,00	293.122,16	1.290.726,39	0,55	84.463,61	276.011,71	1.190.273,57	0,51	184.916,43	100.452,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.024.500,00	14.652.838,56	2.180.759,00	14.394.154,54	6,13	258.684,02	2.336.376,14	14.252.717,60	6,17	400.120,96	141.436,94
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.286.500,00	4.803.183,59	733.171,94	4.630.118,91	1,97	173.064,68	740.204,78	4.625.403,30	2,00	177.780,29	4.715,61
DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.714.800,00	8.577.256,30	1.431.672,45	7.083.485,94	3,02	1.493.770,36	1.832.618,82	6.937.918,94	3,00	1.639.337,36	145.567,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	674.000,00	835.200,00	111.904,07	459.359,84	0,20	375.840,16	175.143,76	450.133,55	0,19	385.066,45	9.226,29
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.742.000,00	5.681.638,34	1.106.474,35	4.741.618,19	2,02	940.020,15	1.241.176,33	4.692.946,92	2,03	988.691,42	48.671,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.298.800,00	2.060.417,96	213.294,03	1.882.507,91	0,80	177.910,05	416.298,73	1.794.838,47	0,78	265.579,49	87.669,44
SAÚDE	79.208.841,00	94.230.288,60	17.446.666,09	87.178.935,54	37,14	7.051.353,06	22.127.613,09	86.306.508,64	37,34	7.923.779,96	872.426,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	22.010,00	720,30	15.492,36	0,01	6.517,64	6.560,05	15.492,36	0,01	6.517,64	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	32.210.500,00	42.904.619,92	8.894.390,14	38.855.240,22	16,55	4.049.379,70	10.907.770,92	38.308.515,38	16,58	4.596.104,54	546.724,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	43.301.041,00	48.160.160,10	8.001.447,78	45.822.455,16	19,52	2.337.704,94	10.659.269,06	45.502.899,27	19,69	2.657.260,83	319.555,89

AMBULATORIAL											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.679.300,00	3.143.498,58	550.107,87	2.485.747,80	1,06	657.750,78	554.013,06	2.479.601,63	1,07	663.896,95	6.146,17
EDUCAÇÃO	63.738.010,00	66.790.816,16	14.461.766,12	59.819.601,16	25,49	6.971.215,00	15.582.254,56	59.121.896,77	25,58	7.668.919,39	697.704,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.567.900,00	4.212.700,00	866.976,91	3.820.818,14	1,63	391.881,86	1.008.384,69	3.810.955,29	1,65	401.744,71	9.862,85
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	32.500,00	0,00	3.209,35	0,00	29.290,65	0,00	3.209,35	0,00	29.290,65	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	295.000,00	68.800,00	15.309,20	61.370,84	0,03	7.429,16	28.738,50	58.941,10	0,03	9.858,90	2.429,74
ENSINO FUNDAMENTAL	39.529.560,00	41.103.954,88	8.977.398,78	36.824.540,46	15,69	4.279.414,42	9.698.101,39	36.323.274,51	15,72	4.780.680,37	501.265,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.508.450,00	20.696.161,28	4.478.929,81	18.574.273,97	7,91	2.121.887,31	4.717.579,52	18.390.628,12	7,96	2.305.533,16	183.645,85
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	637.100,00	676.700,00	123.151,42	535.388,40	0,23	141.311,60	129.450,46	534.888,40	0,23	141.811,60	500,00
CULTURA	2.037.500,00	3.536.830,00	1.049.208,81	3.329.095,05	1,42	207.734,95	2.170.016,53	3.138.318,64	1,36	398.511,36	190.776,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.500,00	907.830,00	215.137,07	715.472,69	0,30	192.357,31	195.244,26	686.389,58	0,30	221.440,42	29.083,11
DIFUSÃO CULTURAL	1.310.000,00	2.629.000,00	834.071,74	2.613.622,36	1,11	15.377,64	1.974.772,27	2.451.929,06	1,06	177.070,94	161.693,30
URBANISMO	33.807.208,00	35.742.022,71	5.905.544,58	21.829.297,27	9,30	13.912.725,44	6.868.597,71	20.840.079,30	9,02	14.901.943,41	989.217,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.798.900,00	5.202.381,44	1.009.639,77	5.176.594,64	2,21	25.786,80	1.307.629,12	5.107.489,00	2,21	94.892,44	69.105,64
DEFESA CIVIL	795.000,00	995.000,00	204.242,06	670.113,71	0,29	324.886,29	281.077,99	656.250,62	0,28	338.749,38	13.863,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.308.708,00	24.663.431,27	3.637.714,30	12.109.015,40	5,16	12.554.415,87	4.075.225,93	11.347.064,49	4,91	13.316.366,78	761.950,91
SERVIÇOS URBANOS	4.904.600,00	4.881.210,00	1.053.948,45	3.873.573,52	1,65	1.007.636,48	1.204.664,67	3.729.275,19	1,61	1.151.934,81	144.298,33
GESTÃO AMBIENTAL	6.385.500,00	6.575.500,00	744.201,22	4.803.524,37	2,05	1.771.975,63	1.140.755,00	4.775.697,41	2,07	1.799.802,59	27.826,96
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.295.500,00	1.419.200,00	294.313,78	1.275.049,51	0,54	144.150,49	348.249,12	1.265.848,02	0,55	153.351,98	9.201,49
CONTROLE AMBIENTAL	5.090.000,00	5.156.300,00	449.887,44	3.528.474,86	1,50	1.627.825,14	792.505,88	3.509.849,39	1,52	1.646.450,61	18.625,47

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	284.000,00	178.000,00	15.694,43	173.687,69	0,07	4.312,31	21.733,77	173.607,72	0,08	4.392,28	79,97
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	284.000,00	178.000,00	15.694,43	173.687,69	0,07	4.312,31	21.733,77	173.607,72	0,08	4.392,28	79,97
AGRICULTURA	11.598.166,00	10.190.533,22	1.250.136,79	7.705.313,24	3,28	2.485.219,98	1.689.090,43	7.428.685,69	3,21	2.761.847,53	276.627,55
EXTENSÃO RURAL	6.267.166,00	6.938.952,69	1.073.978,30	5.067.487,65	2,16	1.871.465,04	1.216.751,02	4.861.964,73	2,10	2.076.987,96	205.522,92
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.331.000,00	3.251.580,53	176.158,49	2.637.825,59	1,12	613.754,94	472.339,41	2.566.720,96	1,11	684.859,57	71.104,63
INDÚSTRIA	236.600,00	1.518.570,00	6.031,43	10.725,16	0,00	1.507.844,84	6.807,74	9.953,23	0,00	1.508.616,77	771,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86.600,00	18.470,00	6.031,43	10.725,16	0,00	7.744,84	6.807,74	9.953,23	0,00	8.516,77	771,93
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	1.500.100,00	0,00	0,00	0,00	1.500.100,00	0,00	0,00	0,00	1.500.100,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.580.375,00	1.922.627,91	363.908,00	1.758.337,88	0,75	164.290,03	355.931,53	1.705.038,10	0,74	217.589,81	53.299,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.430.375,00	1.835.727,91	363.698,25	1.682.373,56	0,72	153.354,35	355.518,48	1.631.851,78	0,71	203.876,13	50.521,78
PROMOÇÃO COMERCIAL	150.000,00	86.900,00	209,75	75.964,32	0,03	10.935,68	413,05	73.186,32	0,03	13.713,68	2.778,00
DESPORTO E LAZER	4.193.500,00	5.473.457,63	758.735,26	3.675.690,57	1,57	1.797.767,06	903.939,16	3.583.188,25	1,55	1.890.269,38	92.502,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.983.500,00	2.893.100,00	557.692,68	2.768.540,02	1,18	124.559,98	741.784,69	2.723.858,45	1,18	169.241,55	44.681,57
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.210.000,00	2.580.357,63	201.042,58	907.150,55	0,39	1.673.207,08	162.154,47	859.329,80	0,37	1.721.027,83	47.820,75
ENCARGOS ESPECIAIS	2.885.000,00	3.621.793,02	1.283.550,41	3.536.827,95	1,51	84.965,07	1.283.550,41	3.536.827,95	1,53	84.965,07	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.885.000,00	3.621.793,02	1.283.550,41	3.536.827,95	1,51	84.965,07	1.283.550,41	3.536.827,95	1,53	84.965,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.757.800,00	14.550.731,41	3.026.530,76	13.494.996,29	5,75	1.055.735,12	3.026.530,76	13.494.996,29	5,84	1.055.735,12	0,00
TOTAL III = (I + II)	250.000.000,00	278.109.639,11	50.950.699,45	234.714.517,95	100,00	43.395.121,16	60.362.032,14	231.121.111,40	100,00	46.988.527,71	3.593.406,55

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:F3D44601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBILIDADE CAIXA E RESTOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Assistência Farmacêutica	(3.800,00)	0,00	(3.800,00)
ASSISTENCIAFARMACEUTICA	31.921,11	0,00	31.921,11
Atenção Basica	109.973,15	59.435,94	50.537,21
Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulator	99.029,08	0,00	99.029,08
CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1	7.820,19	0,00	7.820,19

CONVENIO CENTRO DE SAUDE DAMULHER	1.026,51	0,00	1.026,51
CONVENIO FUNASA- SISTEMAESGOT. SANITARIO	109,16	0,00	109,16
IGDB/ SUAS	329,83	0,00	329,83
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA	3.076,42	0,00	3.076,42
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	101.983,61	0,00	101.983,61
REFORMAUBS IRATIM	1.254,63	0,00	1.254,63
REFORMAUBS SANTALIDIA	1.542,53	0,00	1.542,53
REFORMAUBS SÃO JOÃO	1.106,22	0,00	1.106,22
Vigilancia em Saúde	396.525,62	2.929,63	393.595,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	751.898,06	62.365,57	689.532,49
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Cor.	14.472,17	34.591,72	(20.119,55)
5% sobre Transf.Constitucionais FUNDEB - Exrc. Cor	3.936,59	39.260,69	(35.324,10)
AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOAGRICOLAS	82.345,44	75.770,00	6.575,44
BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADABPC NAESCOLA	1.568,46	0,00	1.568,46
BLOCO DE FINAN DE GESTAO PROGRAMABOLSAFAMILIAE CAD UNICO	12.889,77	0,00	12.889,77
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúd	12.946,51	0,00	12.946,51
BLOCO FINANC. PROT SOCIAL ESPECIAL MEDIACOMPLEXIDADE	45.333,04	8.451,99	36.881,05
CALÇAMENTO RUALEONARDO SMOLHAK BAIRRO SAO JOAO	0,85	0,00	0,85
CAMINHÃO BASCULANTE SEAB	250.000,00	0,00	250.000,00
CAMINHÃO COLETASELETIVA	114,62	0,00	114,62
CIDE	763,95	0,00	763,95
CONSTRUÇÃO CRECHE PAC II	3,92	0,00	3,92
CONSTRUÇÃO DE QUADRAESCOLAR COBERTA	196,98	2.627,73	(2.430,75)
COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	193.197,99	0,00	193.197,99
EQUIPAMENTOS CRECHE FNDE - SÃO JOÃO	(2,02)	0,00	(2,02)
FMAS SCFV	0,00	646,75	(646,75)
FNAS - IGDB - BOLSAFAMILIA	0,00	608,40	(608,40)
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.911,02	275.820,73	(273.909,71)
FUNDEB 60%-Exerc.Corrente	749,03	48.459,45	(47.710,42)
FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDAFIXA1760	98,06	0,00	98,06
FUNREBOM	14.671,62	0,00	14.671,62
Incentivo a Família Paranaense III	1.147,89	0,00	1.147,89
INFRAESTRUTURAESCOLAR - PAR MOBILIARIO	(3,66)	0,00	(3,66)
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERECIADIRETA	5,46	0,00	5,46
MDE/PDDE	4.328,80	1.297,15	3.031,65
MDE/TRANSP. ESCOLAR (B.B).	5.717,86	111.114,78	(105.396,92)
PAVIMENTACAO ESTRADAS VICINAIS	183.110,74	0,00	183.110,74
PAVIMENTAÇÃO VAIS URBANAS (RECAPE SÃO JOÃO)	(465,50)	0,00	(465,50)
PENALIDADEADMINISTRATIVAS LEI 8069/90	7.119,44	0,00	7.119,44
PISO PARANAENSE - PPAS	32.252,11	3.797,68	28.454,43
PNAE - Merenda Escolar	(3,91)	11.229,97	(11.233,88)
PROGRAMA-API	88,00	0,00	88,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
PROGRAMAAPOIO SIST ENSINO - EJA	3.098,44	0,00	3.098,44
Programa de Atenção Integral a Família - PAIF Estadual	28.463,85	0,00	28.463,85
PROGRAMA FMAS - PRO JOVEM	610,47	0,00	610,47
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	25.619,99	0,00	25.619,99
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS	2.439,03	0,00	2.439,03
Recursos Livres	281.023,21	1.387.551,10	(1.106.527,89)
REPASSE BRASIL CARINHOSO	148,09	0,00	148,09
Retencoes em Carater Consignatorio	434,92	58.159,69	(57.724,77)
Royalties e Outr. Comp. Fin. Não Prev. Exercício Corr	22.396,19	0,00	22.396,19
Salário Educação - Exercício Corrente	6.997,17	6.702,98	294,19
Saúde - perc. vinculado sobre receitas e impostos	50.321,82	349.980,57	(299.658,75)
Taxas - Exercício Poder de Policia	8.162,26	0,00	8.162,26
Taxas - Prestação de Serviços	5.160,40	16.303,57	(11.143,17)
TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	3.958,77	3.080,66	878,11
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.307.329,84	2.435.455,61	(1.128.125,77)
TOTAL (III) = (I + II)	2.059.227,90	2.497.821,18	(438.593,28)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:1975B2E9

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.264.544,95	39.264.544,95	6.023.654,44	15,34	33.657.820,99	85,72	5.606.723,96
RECEITAS CORRENTES	37.082.860,56	37.082.860,56	5.834.577,80	15,73	31.830.104,86	85,84	5.252.755,70
RECEITATRIBUTÁRIA	2.191.000,83	2.191.000,83	350.038,85	15,98	2.017.612,25	92,09	173.388,58
IMPOSTOS	1.541.172,18	1.541.172,18	306.415,09	19,88	1.619.718,66	105,10	-78.546,48
TAXAS	628.392,76	628.392,76	43.623,76	6,94	397.893,59	63,32	230.499,17

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.435,89	21.435,89	0,00	0,00	0,00	0,00	21.435,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	417.290,50	417.290,50	25.012,43	5,99	211.683,42	50,73	205.607,08
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	417.290,50	417.290,50	25.012,43	5,99	211.683,42	50,73	205.607,08
RECEITAPATRIMONIAL	95.238,41	95.238,41	5.415,69	5,69	148.510,23	155,94	-53.271,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	95.238,41	95.238,41	5.415,69	5,69	148.510,23	155,94	-53.271,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.678.194,28	33.678.194,28	5.326.148,96	15,81	29.079.417,02	86,34	4.598.777,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.400.015,28	33.400.015,28	5.040.276,63	15,09	28.446.989,64	85,17	4.953.025,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.179,00	278.179,00	285.872,33	102,77	632.427,38	227,35	-354.248,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	701.136,54	701.136,54	127.961,87	18,25	372.881,94	53,18	328.254,60
MULTAS E JUROS DE MORA	131.162,76	131.162,76	6.411,80	4,89	24.126,42	18,39	107.036,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	504.979,58	504.979,58	96.148,60	19,04	230.506,32	45,65	274.473,26
RECEITADADÍVIDAATIVA	64.994,20	64.994,20	25.401,47	39,08	118.249,20	181,94	-53.255,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.181.684,39	2.181.684,39	189.076,64	8,67	1.827.716,13	83,78	353.968,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.143.645,29	2.143.645,29	189.076,64	8,82	1.494.297,82	69,71	649.347,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.143.645,29	2.143.645,29	189.076,64	8,82	1.494.297,82	69,71	649.347,47
ALIENAÇÃO DE BENS	38.039,10	38.039,10	0,00	0,00	0,00	0,00	38.039,10
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	38.039,10	38.039,10	0,00	0,00	0,00	0,00	38.039,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	333.418,31	0,00	-333.418,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	170.472,59	0,00	-170.472,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	162.945,72	0,00	-162.945,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.264.544,95	39.264.544,95	6.023.654,44	15,34	33.657.820,99	85,72	5.606.723,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.264.544,95	39.264.544,95	6.023.654,44	15,34	33.657.820,99	85,72	5.606.723,96
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	39.264.544,95	39.264.544,95	6.023.654,44	15,34	33.657.820,99	85,72	5.606.723,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		—	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	30.325.449,36	11.478.752,25	5.894.979,55	29.807.327,08	11.996.874,53	28.724.216,87	518.122,28
DESPESAS CORRENTES	34.750.115,85	35.981.983,27	5.085.625,45	27.961.305,99	8.020.677,28	5.522.480,33	27.504.525,95	8.477.457,32	26.651.315,64	456.780,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.687.003,17	20.396.703,17	3.438.712,49	17.187.499,92	3.209.203,25	3.437.895,60	17.186.683,03	3.210.020,14	16.963.291,37	816,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	45.734,15	153.734,15	13.845,38	140.692,47	13.041,68	13.845,38	140.692,47	13.041,68	140.692,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.017.378,53	15.431.545,95	1.633.067,58	10.633.113,60	4.798.432,35	2.070.739,35	10.177.150,45	5.254.395,50	9.547.331,80	455.963,15
DESPESAS DE CAPITAL	2.127.804,39	5.627.346,63	174.699,29	2.364.143,37	3.263.203,26	372.499,22	2.302.801,13	3.324.545,50	2.072.901,23	61.342,24
INVESTIMENTOS	1.207.789,74	4.987.331,98	116.177,79	1.781.720,93	3.205.611,05	334.592,73	1.740.993,70	3.246.338,28	1.511.093,80	40.727,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	920.014,65	640.014,65	58.521,50	582.422,44	57.592,21	37.906,49	561.807,43	78.207,22	561.807,43	20.615,01
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	194.871,71	194.871,71	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.871,71	194.871,71	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	30.325.449,36	11.478.752,25	5.894.979,55	29.807.327,08	11.996.874,53	28.724.216,87	518.122,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	30.325.449,36	11.478.752,25	5.894.979,55	29.807.327,08	11.996.874,53	28.724.216,87	518.122,28
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.332.371,63	—	—	3.850.493,91	—	4.933.604,12	33.139.698,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	33.657.820,99	—	5.894.979,55	33.657.820,99	—	33.657.820,99	33.657.820,99
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:93526683

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	30.325.449,36	100,00	11.478.752,25	5.894.979,55	29.807.327,08	100,00	11.996.874,53	518.122,28
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.992.034,19	9.669.541,61	1.266.182,63	7.422.859,09	24,48	2.246.682,52	1.345.101,10	7.379.135,17	24,76	2.290.406,44	43.723,92
Planejamento e Orçamento	4.449.683,38	3.852.283,13	483.993,99	3.195.329,43	10,54	656.953,70	528.856,62	3.179.914,61	10,67	672.368,52	15.414,82
Administração Geral	3.915.755,21	4.895.662,88	579.089,02	3.352.012,23	11,05	1.543.650,65	610.709,41	3.323.703,13	11,15	1.571.959,75	28.309,10
Administração Financeira	626.595,60	921.595,60	203.099,62	875.517,43	2,89	46.078,17	205.535,07	875.517,43	2,94	46.078,17	0,00
Segurança Pública	292.308,57	292.308,57	11.877,91	197.260,08	0,65	95.048,49	11.877,91	197.260,08	0,66	95.048,49	0,00
Policiamento	292.308,57	292.308,57	11.877,91	197.260,08	0,65	95.048,49	11.877,91	197.260,08	0,66	95.048,49	0,00
Assistência Social	3.257.203,73	2.670.203,73	241.398,29	1.080.375,70	3,56	1.589.828,03	247.521,88	1.075.746,08	3,61	1.594.457,65	4.629,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.096.406,82	749.406,82	13.473,09	175.200,85	0,58	574.205,97	15.073,91	173.680,85	0,58	575.725,97	1.520,00
Assistência Comunitária	2.160.796,91	1.920.796,91	227.925,20	905.174,85	2,98	1.015.622,06	232.447,97	902.065,23	3,03	1.018.731,68	3.109,62
Saúde	9.575.924,98	11.762.174,98	1.483.210,09	9.713.880,74	32,03	2.048.294,24	2.089.314,48	9.424.552,13	31,62	2.337.622,85	289.328,61
Administração Geral	1.578.946,01	2.453.946,01	238.929,62	1.762.052,50	5,81	691.893,51	261.854,44	1.746.122,58	5,86	707.823,43	15.929,92
Atenção Básica	7.870.207,41	9.113.457,41	1.236.780,47	7.847.328,24	25,88	1.266.129,17	1.812.460,04	7.573.929,55	25,41	1.539.527,86	273.398,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.771,56	69.771,56	0,00	67.000,00	0,22	2.771,56	0,00	67.000,00	0,22	2.771,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	7.500,00	37.500,00	0,12	87.500,00	15.000,00	37.500,00	0,13	87.500,00	0,00
Educação	10.086.701,35	12.455.861,35	1.905.188,26	9.793.664,53	32,30	2.662.196,82	1.854.493,60	9.665.336,41	32,43	2.790.524,94	128.328,12
Ensino Fundamental	10.005.806,46	12.373.166,46	1.905.188,26	9.753.778,59	32,16	2.619.387,87	1.854.493,60	9.625.450,47	32,29	2.747.715,99	128.328,12
Educação Especial	80.894,89	82.694,89	0,00	39.885,94	0,13	42.808,95	0,00	39.885,94	0,13	42.808,95	0,00
Cultura	21.258,73	10.758,73	0,00	2.603,01	0,01	8.155,72	0,00	2.603,01	0,01	8.155,72	0,00
Difusão Cultural	21.258,73	10.758,73	0,00	2.603,01	0,01	8.155,72	0,00	2.603,01	0,01	8.155,72	0,00
Urbanismo	316.923,55	115.023,55	0,00	0,00	0,00	115.023,55	0,00	0,00	0,00	115.023,55	0,00
Infra-Estrutura Urbana	316.923,55	115.023,55	0,00	0,00	0,00	115.023,55	0,00	0,00	0,00	115.023,55	0,00
Habitação	8.857,56	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56	0,00
Habitação Urbana	8.857,56	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56	0,00	0,00	0,00	8.857,56	0,00
Agricultura	774.724,59	1.198.674,59	160.792,43	698.082,48	2,30	500.592,11	167.610,46	698.082,48	2,34	500.592,11	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	774.724,59	1.198.674,59	160.792,43	698.082,48	2,30	500.592,11	167.610,46	698.082,48	2,34	500.592,11	0,00
Indústria	68.205,10	68.205,10	7.098,20	41.307,38	0,14	26.897,72	7.098,20	41.307,38	0,14	26.897,72	0,00
Promoção Industrial	68.205,10	68.205,10	7.098,20	41.307,38	0,14	26.897,72	7.098,20	41.307,38	0,14	26.897,72	0,00
Transporte	2.110.470,96	2.276.913,20	64.010,75	485.644,69	1,60	1.791.268,51	64.010,75	457.972,69	1,54	1.818.940,51	27.672,00
Energia Elétrica	0,00	795.442,24	0,00	0,00	0,00	795.442,24	0,00	0,00	0,00	795.442,24	0,00
Transporte Rodoviário	2.110.470,96	1.481.470,96	64.010,75	485.644,69	1,60	995.826,27	64.010,75	457.972,69	1,54	1.023.498,27	27.672,00
Desporto e Lazer	468.058,13	297.558,13	48.199,30	166.656,75	0,55	130.901,38	56.199,30	162.831,75	0,55	134.726,38	3.825,00
Desporto Comunitário	468.058,13	297.558,13	48.199,30	166.656,75	0,55	130.901,38	56.199,30	162.831,75	0,55	134.726,38	3.825,00
Encargos Especiais	905.248,80	783.248,80	72.366,88	723.114,91	2,38	60.133,89	51.751,87	702.499,90	2,36	80.748,90	20.615,01
Serviço da Dívida Interna	905.248,80	783.248,80	72.366,88	723.114,91	2,38	60.133,89	51.751,87	702.499,90	2,36	80.748,90	20.615,01
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	30.325.449,36	100,00	11.478.752,25	5.894.979,55	29.807.327,08	100,00	11.996.874,53	518.122,28
Reserva de Contingência 1	194.871,71	194.871,71	0,00	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00	0,00	194.871,71	0,00
Reserva de Contingência	194.871,71	194.871,71	0,00	0,00	0,00	194.871,71	0,00	0,00	0,00	194.871,71	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.072.791,95	41.804.201,61	5.260.324,74	30.325.449,36	100,00	11.478.752,25	5.894.979,55	29.807.327,08	100,00	11.996.874,53	518.122,28
FONTE:											

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:8627A2E4

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:06A97B55

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.987.622,15	31.681.594,63	30.738.578,46
Receita Tributária	2.191.000,83	2.017.612,25	1.629.097,36
I.P.T.U.	474.778,00	195.888,48	192.841,79
I.S.S.	535.013,18	256.511,22	232.341,88
I.T.B.I.	115.151,00	396.754,32	154.971,15
I.R.R.F.	416.230,00	770.564,64	634.116,36
Outras Receitas Tributárias	649.828,65	397.893,59	414.826,18
Receita de Contribuição	417.290,50	211.683,42	132.290,94
Outras Contribuições	417.290,50	211.683,42	132.290,94
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	95.238,41	148.510,23	127.977,82
(-)Aplicações Financeiras	95.238,41	148.510,23	127.977,82
Transferências Correntes	33.678.194,28	29.079.417,02	28.742.408,29

F.P.M.	12.044.952,31	11.792.666,13	12.162.945,56
I.P.V.A.	680.279,20	765.184,00	747.094,32
I.C.M.S.	7.445.334,58	6.190.779,30	5.723.301,84
Convênios	278.179,00	632.427,38	801.801,49
Outras Transferências Correntes	13.229.449,19	9.698.360,21	9.307.265,08
Demais Receitas Correntes	701.136,54	372.881,94	234.781,87
DívidaAtiva	64.994,20	118.249,20	93.514,73
Diversas Receitas Correntes	636.142,34	254.632,74	141.267,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.181.684,39	1.827.716,13	1.793.164,39
Operações de Crédito (III)	2.143.645,29	1.494.297,82	1.199.602,18
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	38.039,10	0,00	71.000,00
Transferências de Capital	0,00	333.418,31	522.562,21
Convênios	0,00	162.945,72	522.562,21
Outras Transferências de Capital	0,00	170.472,59	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	333.418,31	522.562,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.987.622,15	32.015.012,94	31.261.140,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.981.983,27	27.961.305,99	29.496.910,05	27.504.525,95	29.424.106,44	456.780,04	72.803,61
Pessoal e Encargos Sociais	20.396.703,17	17.187.499,92	16.470.921,68	17.186.683,03	16.469.047,37	816,89	1.874,31
Juros e Encargos da Dívida (IX)	153.734,15	140.692,47	29.289,15	140.692,47	29.289,15	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.431.545,95	10.633.113,60	12.996.699,22	10.177.150,45	12.925.769,92	455.963,15	70.929,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.828.249,12	27.820.613,52	29.467.620,90	27.363.833,48	29.394.817,29	456.780,04	72.803,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.627.346,63	2.364.143,37	5.854.767,77	2.302.801,13	4.410.770,17	61.342,24	1.443.997,60
Investimentos	4.987.331,98	1.781.720,93	4.707.632,06	1.740.993,70	3.263.634,46	40.727,23	1.443.997,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	640.014,65	582.422,44	1.147.135,71	561.807,43	1.147.135,71	20.615,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.987.331,98	1.781.720,93	4.707.632,06	1.740.993,70	3.263.634,46	40.727,23	1.443.997,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	194.871,71	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.010.452,81	29.602.334,45	34.175.252,96	29.104.827,18	32.658.451,75	497.507,27	1.516.801,21
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.022.830,66	2.412.678,49	-2.914.112,29	2.910.185,76	-1.397.311,08	31.517.505,67	29.744.339,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA METAFISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	
FONTE:							

GENERAL CARNEIRO , 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:5034338C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.616.322,18	1.616.322,18	1.709.229,87	105,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	474.778,00	474.778,00	195.888,48	41,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.151,00	115.151,00	396.754,32	344,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	535.013,18	535.013,18	256.511,22	47,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	416.230,00	416.230,00	770.564,64	185,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.398,00	20.398,00	5.269,36	25,83
Dívida Ativa dos Impostos	41.006,00	41.006,00	68.765,14	167,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.746,00	13.746,00	15.476,71	112,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.768.412,19	26.768.412,19	22.280.134,17	83,23

Cota-Parte FPM			15.842.288,96	15.842.288,96	13.245.651,44	83,61
Cota-Parte ITR			292.308,00	292.308,00	168.370,22	57,60
Cota-Parte IPVA			850.349,00	850.349,00	956.479,17	112,48
Cota-Parte ICMS			9.306.668,23	9.306.668,23	7.738.473,86	83,15
Cota-Parte IPI-Exportação			242.952,00	242.952,00	118.640,16	48,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			233.846,00	233.846,00	52.519,32	22,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)			233.846,00	233.846,00	52.519,32	22,46
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			28.384.734,37	28.384.734,37	23.989.364,04	84,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.210.636,19	3.210.636,19	2.997.235,35	93,35
Provenientes da União	3.210.636,19	3.210.636,19	2.997.235,35	93,35
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	7.818,19	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.210.636,19	3.210.636,19	3.005.053,54	93,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.551.130,96	10.839.380,96	9.043.834,80	83,43	8.793.517,19	81,13
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.551.130,96	10.839.380,96	9.043.834,80	83,43	8.793.517,19	81,13
Pessoal e Encargos Sociais	4.058.016,35	4.363.016,35	3.799.336,64	87,08	3.799.336,64	87,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.493.114,61	6.476.364,61	5.244.498,16	80,98	4.994.180,55	77,11
DESPESAS DE CAPITAL	24.794,02	922.794,02	670.045,94	72,61	631.034,94	68,38
Investimentos	24.794,02	922.794,02	670.045,94	72,61	631.034,94	68,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.575.924,98	11.762.174,98	9.713.880,74	82,59	9.424.552,13	80,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.992.480,19	3.882.480,19	3.218.341,62	33,13	3.148.866,65	33,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.992.480,19	3.882.480,19	3.218.341,62	33,13	3.148.866,65	33,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	384.657,23	3,96	384.657,23	4,08
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	228.968,40	2,36	228.968,40	2,43
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.992.480,19	3.882.480,19	3.831.967,25	39,45	3.762.492,28	39,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.583.444,79	7.879.694,79	5.881.913,49	43,14	5.662.059,85	40,20
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.283.508,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	384.657,23	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	228.968,40	-228.968,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	7.870.207,41	9.113.457,41	7.573.929,55	273.398,69	80,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.771,56	69.771,56	67.000,00	0,00	96,03
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	37.500,00	0,00	30,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	1.578.946,01	2.453.946,01	1.746.122,58	15.929,92	70,51
TOTAL	9.575.924,98	11.762.174,98	9.424.552,13	289.328,61	77,67

GENERAL CARNEIRO, 25/01/2018

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

PABLO HECTOR CASANOVA
Controle Interno

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:F667A280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.861.253,66	3.861.253,66	4.176.114,09	108,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.008,30	340.008,30	474.584,10	139,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	564.698,35	564.698,35	201.318,83	35,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.303.446,50	2.303.446,50	2.445.081,57	106,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	517.322,50	517.322,50	755.575,73	146,06
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.175,11	6.175,11	9.340,06	151,25
Dívida Ativa dos Impostos	112.177,30	112.177,30	252.113,09	224,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.425,60	17.425,60	38.100,71	218,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.697.500,00	29.697.500,00	28.111.000,08	94,66
Cota-Parte FPM	14.264.408,45	14.264.408,45	13.245.651,44	92,86
Cota-Parte ITR	413.858,00	413.858,00	589.604,38	142,47
Cota-Parte IPVA	1.415.830,00	1.415.830,00	1.511.390,57	106,75
Cota-Parte ICMS	13.330.148,36	13.330.148,36	12.488.076,29	93,68
Cota-Parte IPI-Exportação	177.414,39	177.414,39	191.503,40	107,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	95.840,80	95.840,80	84.774,00	88,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	95.840,80	95.840,80	84.774,00	88,45
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.558.753,66	33.558.753,66	32.287.114,17	96,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.800.904,20	6.110.904,20	8.498.154,43	139,07
Provenientes da União	1.845.392,20	1.915.392,20	1.943.527,23	101,47
Provenientes dos Estados	198.117,00	438.117,00	1.083.109,03	247,22
Provenientes de Outros Municípios	3.757.395,00	3.757.395,00	5.471.518,17	145,62
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	112.395,30	112.395,30	127.112,79	113,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.913.299,50	6.223.299,50	8.625.267,22	138,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.297.839,23	11.279.311,04	9.720.249,29	86,18	9.166.405,52	81,27	553.843,77
Pessoal e Encargos Sociais	6.480.849,78	6.806.784,90	6.236.875,20	91,63	5.951.449,44	87,43	285.425,76
Juros e Encargos da Dívida	4.683,14	83,14	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.812.306,31	4.472.443,00	3.483.374,09	77,89	3.214.956,08	71,88	268.418,01
DESPESAS DE CAPITAL	100.448,90	621.343,58	417.689,98	67,22	265.689,98	42,76	152.000,00
Investimentos	92.280,65	621.155,33	417.689,98	67,24	265.689,98	42,77	152.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	8.168,25	188,25	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.398.288,13	11.900.654,62	10.137.939,27	85,19	9.432.095,50	79,26	705.843,77
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.527.301,14	3.839.579,69	2.961.182,55	29,21	2.619.942,23	27,78	341.240,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.312.992,34	3.287.524,80	2.610.556,80	25,75	2.464.155,92	26,13	146.400,88

Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	214.308,80	552.054,89	350.625,75	3,46	155.786,31	1,65	194.839,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.527.301,14	3.839.579,69	2.961.182,55	29,21	2.619.942,23	27,78	341.240,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.870.986,99	8.061.074,93	7.176.756,72	70,79	6.812.153,27	72,22	364.603,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							22,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIh - (15 x IIIb) /100+[6]							2.333.689,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	16.425,12	-	16.425,12
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	10.349,04	-	10.349,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	2.061,49	-	2.061,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	18.747,81	-	18.747,81
Total (VIII)	47.583,46	-	47.583,46
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	3.889.389,02	-	3.889.389,02
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.576.852,11	-	3.576.852,11
Total (IX)	7.466.241,13	-	7.466.241,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	9.153.997,22	9.759.885,89	8.597.148,09	84,80	8.311.675,73	88,12	285.472,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	496.313,78	496.313,78	495.264,63	4,89	472.368,37	5,01	22.896,26
Suporte Profilático e Terapêutico	146.583,00	140.763,00	131.803,62	1,30	131.803,62	1,40	-
Vigilância Sanitária	245.563,37	848.309,46	685.351,05	6,76	357.989,68	3,80	327.361,37
Vigilância Epidemiológica	248.046,16	454.597,89	200.131,88	1,97	130.018,10	1,38	70.113,78
Alimentação e Nutrição	-	-	-		--	-	-
Outras Subfunções	107.784,60	200.784,60	28.240,00	0,28	28.240,00	0,30	-
TOTAL	10.398.288,13	11.900.654,62	10.137.939,27	100,00	9.432.095,50	100,00	705.843,77

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 26/Jan/2018, 10h e 42m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E7BF99C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Iguatu				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2017 Balanço Anual		Data de Emissão: 26/01/2018		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.042.200,00	13.163.171,71	11.828.700,25	(1.334.471,46)
RECEITA TRIBUTÁRIA	318.000,00	321.900,00	260.820,84	(61.079,16)
IMPOSTOS	283.000,00	283.000,00	232.274,54	(50.725,46)
TAXAS	34.000,00	37.900,00	28.546,30	(9.353,70)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.000,00	128.000,00	133.710,70	5.710,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	128.000,00	128.000,00	133.710,70	5.710,70
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	83.776,34	(36.223,66)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	120.000,00	83.436,16	(36.563,84)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	340,18	340,18
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	51.890,00	(8.110,00)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.322.200,00	12.439.271,71	11.260.231,87	(1.179.039,84)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.322.200,00	12.439.271,71	11.162.592,03	(1.276.679,68)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	97.639,84	97.639,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000,00	94.000,00	38.270,50	(55.729,50)
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	6.111,70	(12.888,30)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	10.830,71	(7.169,29)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.000,00	27.000,00	21.328,09	(5.671,91)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	1.028.452,85	1.056.426,14	27.973,29

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	878.452,85	1.056.426,14	177.973,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	758.452,85	816.426,14	57.973,29
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.492.200,00	14.191.624,56	12.885.126,39	(1.306.498,17)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.492.200,00	14.191.624,56	12.885.126,39	(1.306.498,17)
DÉFICIT (IV)	0,00	181.128,44	0,00	(181.128,44)
TOTAL (V) = (III+IV)	13.492.200,00	14.372.753,00	12.885.126,39	(1.487.626,61)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	931.128,44	931.128,44	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	931.128,44	931.128,44	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.291.000,00	11.741.142,21	10.556.298,69	10.413.083,63	10.412.363,63	1.184.843,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.166.500,00	6.602.773,32	6.069.754,36	6.069.754,36	6.069.754,36	533.018,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	162.000,00	234.655,98	222.438,99	222.438,99	222.438,99	12.216,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.962.500,00	4.903.712,91	4.264.105,34	4.120.890,28	4.120.170,28	639.607,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.000,00	2.195.410,79	1.514.353,77	1.514.353,77	1.514.353,77	681.057,02
INVESTIMENTOS	625.000,00	1.861.671,41	1.220.696,32	1.220.696,32	1.220.696,32	640.975,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	390.000,00	333.739,38	293.657,45	293.657,45	293.657,45	40.081,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.200,00	436.200,00	0,00	0,00	0,00	436.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.200,00	436.200,00	0,00	0,00	0,00	436.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.742.200,00	14.372.753,00	12.070.652,46	11.927.437,40	11.926.717,40	2.302.100,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	12.742.200,00	14.372.753,00	12.070.652,46	11.927.437,40	11.926.717,40	2.302.100,54
SUPERÁVIT (IX)	750.000,00	0,00	814.473,93	957.688,99	958.408,99	(814.473,93)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.492.200,00	14.372.753,00	12.885.126,39	12.885.126,39	12.885.126,39	1.487.626,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	880,00	88.173,60	79.597,67	79.597,67	8.963,77	492,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880,00	88.173,60	79.597,67	79.597,67	8.963,77	492,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	880,00	88.173,60	79.597,67	79.597,67	8.963,77	492,16

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.774,42	2.774,42	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.774,42	2.774,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.995,00	14.792,29	2.202,71	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	16.995,00	14.792,29	2.202,71	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.769,42	17.566,71	2.202,71	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8645A180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	34.144.952,00	50.009.224,60	8.007.676,87	16,01	43.269.962,23	86,52	6.739.262,37
RECEITAS CORRENTES	34.144.952,00	38.396.008,24	7.428.733,18	19,35	39.624.896,23	103,20	-1.228.887,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.398.193,50	3.779.443,50	859.232,48	22,73	4.667.908,81	123,51	-888.465,31
IMPOSTOS	2.525.716,00	2.746.966,00	548.613,32	19,97	3.246.683,65	118,19	-499.717,65
TAXAS	872.477,50	1.032.477,50	67.037,66	6,49	1.057.104,56	102,39	-24.627,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	243.581,50	-	364.120,60	-	-364.120,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.277.540,00	2.728.227,55	300.340,86	11,01	1.474.267,32	54,04	1.253.960,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.215.000,00	1.215.000,00	-	-	-	-	1.215.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA1.062.540,00	1.513.227,55	300.340,86	19,85	1.474.267,32	97,43	38.960,23
RECEITA PATRIMONIAL	211.972,00	233.410,09	66.180,01	28,35	668.257,53	286,30	-434.847,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.380,00	8.380,00	3.350,00	39,98	49.870,00	595,11	-41.490,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	199.892,00	221.330,09	62.830,01	28,39	618.187,53	279,31	-396.857,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.700,00	3.700,00	-	-	200,00	5,41	3.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.400,00	11.400,00	504,25	4,42	7.174,75	62,94	4.225,25
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	11.400,00	11.400,00	504,25	4,42	7.174,75	62,94	4.225,25
RECEITA INDUSTRIAL	6.050,00	6.050,00	-	-	22.738,40	375,84	-16.688,40
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.050,00	6.050,00	-	-	22.738,40	375,84	-16.688,40
RECEITA DE SERVIÇOS	126.515,00	126.515,00	17.112,66	13,53	95.467,09	75,46	31.047,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.202.953,00	30.600.633,60	6.056.956,29	19,79	32.099.845,48	104,90	-1.499.211,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.059.053,00	30.456.733,60	6.044.626,62	19,85	31.978.238,98	105,00	-1.521.505,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	143.900,00	143.900,00	12.329,67	8,57	121.606,50	84,51	22.293,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	910.328,50	910.328,50	128.406,63	14,11	589.236,85	64,73	321.091,65
MULTAS E JUROS DE MORA	54.993,50	54.993,50	20.803,54	37,83	59.923,29	108,96	-4.929,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	418.000,00	418.000,00	37.308,04	8,93	37.428,82	8,95	380.571,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	386.835,00	386.835,00	48.943,61	12,65	360.566,31	93,21	26.268,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DIVERSAS	50.500,00	50.500,00	21.351,44	42,28	131.318,43	260,04	-80.818,43
RECEITAS DE CAPITAL	-	11.613.216,36	578.943,69	4,99	3.645.066,00	31,39	7.968.150,36
ALIENAÇÃO DE BENS	-	65.000,00	-	-	98.710,00	151,86	-33.710,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	65.000,00	-	-	98.710,00	151,86	-33.710,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	11.548.216,36	578.943,69	5,01	3.546.356,00	30,71	8.001.860,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	831.093,54	-		--	-	831.093,54
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.717.122,82	578.943,69	5,40	3.546.356,00	33,09	7.170.766,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.801.400,00	1.801.400,00	-		--	-	1.801.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	35.946.352,00	51.810.624,60	8.007.676,87	15,46	43.269.962,23	83,52	8.540.662,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	35.946.352,00	51.810.624,60	8.007.676,87	15,46	43.269.962,23	83,52	8.540.662,37
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	35.946.352,00	51.810.624,60	8.007.676,87	15,46	43.269.962,23	83,52	8.540.662,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.686.290,67	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	--		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.686.290,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		--	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	34.123.236,00	57.635.681,23	9.011.589,85	36.589.181,62	21.046.499,61	7.405.116,20	33.041.401,62	24.594.279,61	32.970.828,54	3.547.780,00
DESPESAS CORRENTES	32.408.986,00	39.255.551,32	8.275.027,89	32.996.717,56	6.258.833,76	6.707.492,91	29.719.164,17	9.536.387,15	29.648.591,09	3.277.553,39

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.155.904,00	17.714.689,72	2.623.735,04	12.866.808,16	4.847.881,56	2.502.714,88	12.745.788,00	4.968.901,72	12.681.740,92	121.020,16
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	335.000,00	55.818,49	331.151,25	3.848,75	55.818,49	331.151,25	3.848,75	331.151,25	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.053.082,00	21.205.861,60	5.595.474,36	19.798.758,15	1.407.103,45	4.148.959,54	16.642.224,92	4.563.636,68	16.635.698,92	3.156.533,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.399.850,00	18.295.729,91	736.561,96	3.592.464,06	14.703.265,85	697.623,29	3.322.237,45	14.973.492,46	3.322.237,45	270.226,61
INVESTIMENTOS	747.850,00	17.658.729,91	655.303,80	2.997.763,13	14.660.966,78	616.365,13	2.727.536,52	14.931.193,39	2.727.536,52	270.226,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	652.000,00	637.000,00	81.258,16	594.700,93	42.299,07	81.258,16	594.700,93	42.299,07	594.700,93	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	314.400,00	84.400,00	-	-	84.400,00	-	-	84.400,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.823.116,00	1.504.864,66	107.051,64	1.454.041,43	50.823,23	105.078,88	1.452.068,67	52.795,99	1.452.068,67	1.972,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.946.352,00	59.140.545,89	9.118.641,49	38.043.223,05	21.097.322,84	7.510.195,08	34.493.470,29	24.647.075,60	34.422.897,21	3.549.752,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-		--	-		--	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-		--	-		--	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-		--	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-		--	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-		--	-		--	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-		--	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-		--	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	35.946.352,00	59.140.545,89	9.118.641,49	38.043.223,05	21.097.322,84	7.510.195,08	34.493.470,29	24.647.075,60	34.422.897,21	3.549.752,76
SUPERÁVIT(XIII)		-	-	5.226.739,18	-	-	5.226.739,18	-	8.847.065,02	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	35.946.352,00	59.140.545,89	9.118.641,49	43.269.962,23		7.510.195,08	39.720.209,47		43.269.962,23	3.549.752,76
RESERVA DO RPPS	-	-		--	-		--	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.801.400,00	1.801.400,00	-		--	-	1.801.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.801.400,00	1.801.400,00	-		--	-	1.801.400,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.801.400,00	1.801.400,00	-		--	-	1.801.400,00
TOTAL	1.801.400,00	1.801.400,00	-		--	-	1.801.400,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	1.823.116,00	1.504.864,66	107.051,64	1.454.041,43	50.823,23	105.078,88	1.452.068,67	52.795,99	1.452.068,67	1.972,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.116,00	1.454.734,21	316.921,19	1.403.910,98	50.823,23	314.948,43	1.401.938,22	52.795,99	1.401.938,22	1.972,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	50.130,45	-209.869,55	50.130,45	-	-209.869,55	50.130,45	-	50.130,45	-
TOTAL	1.823.116,00	1.504.864,66	107.051,64	1.454.041,43	50.823,23	105.078,88	1.452.068,67	52.795,99	1.452.068,67	1.972,76
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 15h e 55m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F666668D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	34.123.236,00	57.635.681,23	9.011.589,85	36.589.181,62	96,18	21.046.499,61	7.405.116,20	33.041.401,62	95,79	24.594.279,61	3.547.780,00
Legislativa	1.418.800,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00	0,00
Ação Legislativa	1.418.800,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00	0,00	0,00	0,00	1.418.800,00	0,00
Judiciária	250.000,00	276.000,00	59.127,68	270.308,49	0,71	5.691,51	59.127,68	270.308,49	0,78	5.691,51	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	250.000,00	276.000,00	59.127,68	270.308,49	0,71	5.691,51	59.127,68	270.308,49	0,78	5.691,51	0,00
Administração	5.087.843,00	5.543.425,11	1.062.906,44	5.099.871,29	13,41	443.553,82	1.083.147,22	4.748.137,21	13,77	795.287,90	351.734,08
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.302.600,00	4.593.229,29	884.513,52	4.273.901,69	11,23	319.327,60	933.586,18	4.040.999,49	11,72	552.229,80	232.902,20
Administração Financeira	70.000,00	62.500,00	12.575,36	60.718,09	0,16	1.781,91	12.575,36	60.718,09	0,18	1.781,91	0,00
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	9.134,45	47.776,59	0,13	2.223,41	9.134,45	47.776,59	0,14	2.223,41	0,00
Formação de Recursos Humanos	550.243,00	629.195,82	137.418,21	613.101,94	1,61	16.093,88	108.586,33	494.270,06	1,43	134.925,76	118.831,88
Administração de Receitas	110.000,00	208.500,00	19.264,90	104.372,98	0,27	104.127,02	19.264,90	104.372,98	0,30	104.127,02	0,00
Segurança Pública	402.440,00	371.440,00	69.671,34	355.569,59	0,93	15.870,41	68.217,83	347.487,43	1,01	23.952,57	8.082,16
Administração Geral	275.000,00	269.000,00	51.213,74	264.427,86	0,70	4.572,14	51.647,51	258.905,66	0,75	10.094,34	5.522,20
Defesa Civil	127.440,00	102.440,00	18.457,60	91.141,73	0,24	11.298,27	16.570,32	88.581,77	0,26	13.858,23	2.559,96

Assistência Social	1.480.120,00	1.664.693,14	431.765,31	1.478.179,31	3,89	186.513,83	353.321,53	1.244.892,46	3,61	419.800,68	233.286,85
Assistência ao Idoso	31.920,00	34.840,00	2.920,00	34.840,00	0,09	0,00	15.540,00	34.840,00	0,10	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	21.775,00	1.675,00	21.775,00	0,06	0,00	13.400,00	21.775,00	0,06	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	539.100,00	715.078,14	203.964,64	554.803,17	1,46	160.274,97	137.733,53	406.752,98	1,18	308.325,16	148.050,19
Assistência Comunitária	889.000,00	893.000,00	223.205,67	866.761,14	2,28	26.238,86	186.648,00	781.524,48	2,27	111.475,52	85.236,66
Previdência Social	3.244.500,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.244.500,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00	0,00	0,00	0,00	3.244.500,00	0,00
Saúde	7.962.060,00	12.926.724,32	2.479.121,64	9.297.665,91	24,44	3.629.058,41	1.765.752,73	8.305.840,76	24,08	4.620.883,56	991.825,15
Atenção Básica	6.776.573,00	8.474.413,24	1.793.069,46	7.302.338,29	19,19	1.172.074,95	1.220.479,90	6.534.888,31	18,95	1.939.524,93	767.449,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.042.837,00	1.824.008,57	582.402,19	1.744.550,54	4,59	79.458,03	444.626,45	1.525.490,44	4,42	298.518,13	219.060,10
Vigilância Sanitária	82.650,00	2.603.302,51	102.089,06	226.371,59	0,60	2.376.930,92	96.774,00	221.056,52	0,64	2.382.245,99	5.315,07
Alimentação e Nutrição	60.000,00	25.000,00	1.560,93	24.405,49	0,06	594,51	3.872,38	24.405,49	0,07	594,51	0,00
Educação	7.054.214,00	9.502.774,24	1.636.199,77	9.010.062,04	23,68	492.712,20	1.777.568,57	8.612.434,16	24,97	890.340,08	397.627,88
Alimentação e Nutrição	730.500,00	752.538,51	52.941,53	737.322,26	1,94	15.216,25	181.168,82	642.900,86	1,86	109.637,65	94.421,40
Ensino Fundamental	3.906.300,00	5.196.567,61	895.121,38	4.956.064,94	13,03	240.502,67	944.475,88	4.749.878,74	13,77	446.688,87	206.186,20
Ensino Superior	70.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,24	0,00	9.000,00	90.000,00	0,26	0,00	0,00
Educação Infantil	1.977.414,00	3.118.808,12	650.531,14	2.905.133,23	7,64	213.674,89	595.858,15	2.808.112,95	8,14	310.695,17	97.020,28
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	27.100,00	2.998,42	25.703,70	0,07	1.396,30	2.998,42	25.703,70	0,07	1.396,30	0,00
Educação Especial	335.000,00	317.760,00	34.607,30	295.837,91	0,78	21.922,09	44.067,30	295.837,91	0,86	21.922,09	0,00
Cultura	109.000,00	68.500,00	12.708,95	60.701,08	0,16	7.798,92	4.612,20	50.521,07	0,15	17.978,93	10.180,01
Difusão Cultural	109.000,00	68.500,00	12.708,95	60.701,08	0,16	7.798,92	4.612,20	50.521,07	0,15	17.978,93	10.180,01
Urbanismo	2.833.819,00	11.286.578,86	1.705.128,30	5.539.920,37	14,56	5.746.658,49	950.519,38	4.543.073,77	13,17	6.743.505,09	996.846,60
Infra-Estrutura Urbana	2.833.819,00	11.286.578,86	1.705.128,30	5.539.920,37	14,56	5.746.658,49	950.519,38	4.543.073,77	13,17	6.743.505,09	996.846,60
Habitação	19.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Habitação Urbana	19.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Gestão Ambiental	665.600,00	1.259.100,00	404.557,55	1.239.745,44	3,26	19.354,56	376.377,17	1.191.279,39	3,45	67.820,61	48.466,05
Controle Ambiental	645.600,00	1.259.100,00	404.557,55	1.239.745,44	3,26	19.354,56	376.377,17	1.191.279,39	3,45	67.820,61	48.466,05
Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	272.000,00	456.303,00	136.210,97	334.717,39	0,88	121.585,61	133.967,92	288.251,71	0,84	168.051,29	46.465,68
Extensão Rural	272.000,00	456.303,00	136.210,97	334.717,39	0,88	121.585,61	133.967,92	288.251,71	0,84	168.051,29	46.465,68
Indústria / Comércio / Turismo	209.600,00	269.566,24	94.886,83	225.305,26	0,59	44.260,98	89.077,49	216.763,11	0,63	52.803,13	8.542,15
Administração Geral	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	165.000,00	157.250,00	90.486,46	117.045,85	0,31	40.204,15	85.789,20	110.928,59	0,32	46.321,41	6.117,26
Turismo	35.000,00	112.316,24	4.400,37	108.259,41	0,28	4.056,83	3.288,29	105.834,52	0,31	6.481,72	2.424,89
Transporte	1.537.840,00	7.588.826,32	688.072,52	2.314.864,89	6,08	5.273.961,43	521.160,48	1.884.842,28	5,46	5.703.984,04	430.022,61
Extensão Rural	1.537.840,00	7.588.826,32	688.072,52	2.314.864,89	6,08	5.273.961,43	521.160,48	1.884.842,28	5,46	5.703.984,04	430.022,61
Desporto e Lazer	410.000,00	701.350,00	94.155,90	436.418,38	1,15	264.931,62	85.189,35	411.717,60	1,19	289.632,40	24.700,78
Desporto Comunitário	410.000,00	701.350,00	94.155,90	436.418,38	1,15	264.931,62	85.189,35	411.717,60	1,19	289.632,40	24.700,78
Encargos Especiais	852.000,00	972.000,00	137.076,65	925.852,18	2,43	46.147,82	137.076,65	925.852,18	2,68	46.147,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	852.000,00	972.000,00	137.076,65	925.852,18	2,43	46.147,82	137.076,65	925.852,18	2,68	46.147,82	0,00
Reserva de Contingência	314.400,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00
Reserva de Contingência	314.400,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.823.116,00	1.504.864,66	107.051,64	1.454.041,43	3,82	50.823,23	105.078,88	1.452.068,67	3,82	52.795,99	1.972,76
TOTAL (III)=(I+II)	35.946.352,00	59.140.545,89	9.118.641,49	38.043.223,05	100,00	21.097.322,84	7.510.195,08	34.493.470,29	100,00	24.647.075,60	3.549.752,76

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.823.116,00	1.504.864,66	107.051,64	1.454.041,43	3,82	50.823,23	105.078,88	1.452.068,67	4,21	52.795,99	1.972,76
Legislativa	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00
Ação Legislativa	28.600,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00
Administração	290.600,00	233.200,00	50.861,11	226.497,03	0,60	6.702,97	50.861,11	226.497,03	0,66	6.702,97	0,00
Administração Geral	164.600,00	156.300,00	32.555,84	150.298,99	0,40	6.001,01	32.555,84	150.298,99	0,44	6.001,01	0,00
Administração Financeira	5.000,00	3.700,00	858,87	3.682,22	0,01	17,78	858,87	3.682,22	0,01	17,78	0,00
Controle Interno	7.000,00	5.500,00	1.234,80	5.290,48	0,01	209,52	1.234,80	5.290,48	0,02	209,52	0,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	55.000,00	13.384,54	54.693,99	0,14	306,01	13.384,54	54.693,99	0,16	306,01	0,00
Administração de Receitas	14.000,00	12.700,00	2.827,06	12.531,35	0,03	168,65	2.827,06	12.531,35	0,04	168,65	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	1.901,31	7.316,36	0,02	2.683,64	1.901,31	7.316,36	0,02	2.683,64	0,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	1.901,31	7.316,36	0,02	2.683,64	1.901,31	7.316,36	0,02	2.683,64	0,00
Assistência Social	81.300,00	65.000,00	13.327,93	60.378,27	0,16	4.621,73	13.327,93	60.378,27	0,18	4.621,73	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.300,00	25.000,00	4.318,03	21.668,30	0,06	3.331,70	4.318,03	21.668,30	0,06	3.331,70	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	40.000,00	9.009,90	38.709,97	0,10	1.290,03	9.009,90	38.709,97	0,11	1.290,03	0,00
Saúde	407.416,00	416.416,00	90.056,01	413.173,22	1,09	3.242,78	88.083,25	411.200,46	1,19	5.215,54	1.972,76
Atenção Básica	407.416,00	416.416,00	90.056,01	413.173,22	1,09	3.242,78	88.083,25	411.200,46	1,19	5.215,54	1.972,76
Educação	689.500,00	647.318,21	150.118,88	646.188,60	1,70	1.129,61	150.118,88	646.188,60	1,87	1.129,61	0,00
Ensino Fundamental	375.000,00	335.777,91	76.772,31	334.945,34	0,88	832,57	76.772,31	334.945,34	0,97	832,57	0,00
Educação Infantil	275.000,00	288.810,30	67.400,65	288.583,57	0,76	226,73	67.400,65	288.583,57	0,84	226,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	2.370,00	358,68	2.302,33	0,01	67,67	358,68	2.302,33	0,01	67,67	0,00
Educação Especial	35.000,00	20.360,00	5.587,24	20.357,36	0,05	2,64	5.587,24	20.357,36	0,06	2,64	0,00
Cultura	10.000,00	5.500,00	405,33	3.861,89	0,01	1.638,11	405,33	3.861,89	0,01	1.638,11	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	5.500,00	405,33	3.861,89	0,01	1.638,11	405,33	3.861,89	0,01	1.638,11	0,00
Urbanismo	3.700,00	5.800,00	1.364,94	5.758,23	0,02	41,77	1.364,94	5.758,23	0,02	41,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.700,00	5.800,00	1.364,94	5.758,23	0,02	41,77	1.364,94	5.758,23	0,02	41,77	0,00
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	7.235,61	33.952,37	0,09	1.047,63	7.235,61	33.952,37	0,10	1.047,63	0,00
Controle Ambiental	35.000,00	35.000,00	7.235,61	33.952,37	0,09	1.047,63	7.235,61	33.952,37	0,10	1.047,63	0,00
Indústria / Comércio / Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto e Lazer	6.000,00	6.900,00	1.650,07	6.785,01	0,02	114,99	1.650,07	6.785,01	0,02	114,99	0,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.900,00	1.650,07	6.785,01	0,02	114,99	1.650,07	6.785,01	0,02	114,99	0,00
Encargos Especiais	260.000,00	50.130,45	-209.869,55	50.130,45	0,13	0,00	-209.869,55	50.130,45	0,15	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	50.130,45	-209.869,55	50.130,45	0,13	0,00	-209.869,55	50.130,45	0,15	0,00	0,00
TOTAL	1.823.116,00	1.504.864,66	107.051,64	1.454.041,43	3,82	50.823,23	105.078,88	1.452.068,67	4,21	52.795,99	1.972,76

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 04m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0CEACD82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.585.197,79	3.661.030,23	3.644.611,28	3.332.945,52	4.391.619,31	3.203.789,96	44.878.796,81	42.908.922,24
	3.740.756,89	3.417.970,30	2.988.806,89	3.632.117,70	3.554.478,39	4.725.472,55		
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.358,04	213.499,32	507.903,94	430.743,41	884.757,79	276.372,56	4.667.908,81	3.779.443,50
	280.338,70	421.022,88	278.340,95	275.338,74	439.681,66	419.550,82		
IPTU	1.028,74	-	49.292,63	105.870,00	453.135,28	32.253,76	765.944,16	866.736,00
	26.122,62	32.194,82	22.529,73	16.291,02	13.661,47	13.564,09		
ISS	64.501,24	75.338,26	73.411,73	77.805,35	78.099,39	79.193,71	1.055.167,43	783.730,00
	84.933,52	96.575,86	87.700,44	92.295,55	93.095,29	152.217,09		
ITBI	97.040,16	45.226,35	73.916,74	50.789,63	58.543,23	81.999,85	810.645,63	806.500,00
	74.661,08	93.070,00	50.244,26	60.414,56	26.951,62	97.788,15		
IRRF	40.054,21	31.502,59	48.503,05	49.976,74	45.797,68	42.224,36	614.926,43	290.000,00
	46.118,07	51.627,67	51.841,54	55.944,91	47.896,44	103.439,17		
Outras Receitas Tributárias	37.733,69	61.432,12	262.779,79	146.301,69	249.182,21	40.700,88	1.421.225,16	1.032.477,50
	48.503,41	147.554,53	66.024,98	50.392,70	258.076,84	52.542,32		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.142,68	113.604,60	72.089,56	188.473,95	146.631,28	135.451,91	1.474.267,32	2.728.227,55
	108.577,63	125.511,79	117.529,67	55.913,39	179.879,95	120.460,91		
RECEITA PATRIMONIAL	60.415,97	53.100,00	68.875,63	52.682,77	79.796,33	55.977,39	668.257,53	233.410,09
	55.722,73	53.903,51	42.278,43	79.324,76	36.842,73	29.337,28		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	440,00	95,50	352,50	500,00	591,50	7.174,75	11.400,00
	1.034,50	2.471,00	272,00	913,50	181,25	323,00		
RECEITA INDUSTRIAL	-	6.300,20	3.625,00	-	-	4.790,00	22.738,40	6.050,00
	-	4.817,60	3.205,60	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	10.005,28	4.010,45	10.099,72	7.855,10	7.500,69	8.833,62	95.467,09	126.515,00
	10.494,39	4.637,65	8.943,81	5.973,72	8.534,09	8.578,57		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.129.785,51	3.226.270,50	2.940.374,13	2.616.798,97	3.226.024,70	2.686.446,34	37.353.746,06	35.113.547,60
	3.262.391,63	2.767.071,76	2.493.452,82	3.096.955,65	2.842.541,29	4.065.632,76		
Cota-Parte do FPM	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	14.442.031,58	13.600.000,00
	1.511.902,11	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.931.525,18		
Cota-Parte do ICMS	1.475.510,04	586.696,73	917.804,98	729.303,28	967.746,64	749.230,42		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.585.197,79	3.661.030,23	3.644.611,28	3.332.945,52	4.391.619,31	3.203.789,96	10.552.380,85	9.737.200,60
	733.898,26	978.434,22	780.625,44	1.017.057,16	843.069,49	773.004,19		
Cota-Parte do IPVA	629.069,86	231.448,73	314.075,91	80.381,40	83.988,06	36.674,94	1.587.212,48	1.502.300,00
	43.415,33	40.889,13	33.167,92	27.998,43	30.136,17	35.966,60		
Cota-Parte do ITR	73.951,71	483,73	828,89	204,10	3.533,96	8.821,77	650.776,67	325.150,00
	424,59	387,67	51.016,95	328.639,61	88.059,70	94.423,99		
Transferências da LC 87/1996	5.970,57	5.970,57	5.970,57	5.970,57	5.970,57	5.970,57	71.646,84	68.000,00
	5.970,57	5.970,57	5.970,57	5.970,57	5.970,57	5.970,57		
Transferências da LC 61/1989	12.149,53	13.359,82	10.498,38	12.676,72	11.894,39	11.958,99	161.847,75	131.020,00
	13.434,45	12.571,59	13.427,92	16.946,38	13.837,59	19.091,99		
Transferências do FUNDEB	606.798,09	427.262,74	436.743,45	322.702,95	400.670,00	322.304,29	4.590.931,52	4.564.814,00
	300.205,10	383.555,61	309.968,00	352.302,56	383.360,83	345.057,90		
Outras Transferências Correntes	169.046,25	477.434,23	324.876,91	345.580,08	481.797,21	380.515,69	5.296.918,37	5.185.063,00
	653.141,22	319.600,80	438.065,25	372.043,33	474.225,06	860.592,34		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.490,31	43.805,16	41.547,80	36.038,82	46.408,52	35.326,64	589.236,85	910.328,50
	22.197,31	38.534,11	44.783,61	117.697,94	46.817,42	81.589,21		
DEDUÇÕES (II)	670.788,00	464.314,60	435.750,56	389.702,94	468.711,25	396.725,05	5.253.900,58	6.145.914,00
	340.302,11	412.782,87	349.083,70	474.521,74	396.990,82	454.226,94		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.215.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	418.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	670.788,00	464.314,60	435.750,56	389.702,94	468.711,25	396.725,05	5.253.900,58	4.512.914,00
	340.302,11	412.782,87	349.083,70	474.521,74	396.990,82	454.226,94		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.914.409,79	3.196.715,63	3.208.860,72	2.943.242,58	3.922.908,06	2.807.064,91	39.624.896,23	36.763.008,24
	3.400.454,78	3.005.187,43	2.639.723,19	3.157.595,96	3.157.487,57	4.271.245,61		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 09m.								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.585.197,79	3.661.030,23	3.644.611,28	3.332.945,52	4.391.619,31	3.203.789,96		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B48C332E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2017 / Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.472.400,00	3.472.400,00	- / -
Receita de Contribuições dos Segurados	1.215.000,00	1.215.000,00	- / -
Civil	1.215.000,00	1.215.000,00	- / -
Ativo	1.215.000,00	1.215.000,00	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Militar	-	-	- / -
Ativo	-	-	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Receita de Contribuições Patronais	1.541.400,00	1.541.400,00	- / -
Civil	1.251.400,00	1.251.400,00	- / -
Ativo	1.251.400,00	1.251.400,00	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Militar	-	-	- / -
Ativo	-	-	- / -
Inativo	-	-	- / -
Pensionista	-	-	- / -
Em Regime de Parcelamento de Débitos	290.000,00	290.000,00	- / -
Receita Patrimonial	38.000,00	38.000,00	- / -
Receitas Imobiliárias	-	-	- / -
Receitas de Valores Mobiliários	38.000,00	38.000,00	- / -
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	- / -
Receita de Serviços	-	-	- / -
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	- / -
Outras Receitas Correntes	678.000,00	678.000,00	- / -
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	418.000,00	418.000,00	- / -
Demais Receitas Correntes	260.000,00	260.000,00	- / -
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	- / -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	- / -
Amortização de Empréstimos	-	-	- / -
Outras Receitas de Capital	-	-	- / -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	3.472.400,00	3.472.400,00	- / -

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	173.500,00	173.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	173.500,00	173.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	3.244.500,00	3.244.500,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	3.244.500,00	3.244.500,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	2.512.500,00	2.512.500,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	730.000,00	730.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	3.418.000,00	3.418.000,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	54.400,00	54.400,00	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	54.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 16m.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F0F87F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	39.976.078,15	39.006.708,70	36.904.460,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.779.443,50	4.667.908,81	4.130.850,99
IPTU	866.736,00	765.944,16	683.795,99
ISS	783.730,00	1.055.167,43	1.011.573,24
ITBI	806.500,00	810.645,63	961.602,19
IRRF	290.000,00	614.926,43	512.686,90
Outras Receitas Tributárias	1.032.477,50	1.421.225,16	961.192,67
Receita de Contribuição	4.529.627,55	1.474.267,32	1.248.407,06
Receita Previdenciária	3.016.400,00	-	-
Outras Contribuições	1.513.227,55	1.474.267,32	1.248.407,06
Receita Patrimonial Líquida	12.080,00	50.070,00	37.406,52
Receita Patrimonial	233.410,09	668.257,53	656.148,20
(-)Aplicações Financeiras	221.330,09	618.187,53	618.741,68
Transferências Correntes	30.600.633,60	32.099.845,48	30.324.660,40
Cota-Parte do FPM	10.960.000,00	11.792.901,63	12.162.131,05
Cota-Parte do IPVA	1.278.300,00	1.269.770,69	1.213.655,53
Cota-Parte do ICMS	8.196.200,60	8.441.904,90	7.150.800,81
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	10.166.133,00	10.595.268,26	9.798.073,01
Demais Receitas Correntes	1.054.293,50	714.617,09	1.163.135,51
Dívida Ativa	386.835,00	360.566,31	374.632,80
Diversas Receitas Correntes	667.458,50	354.050,78	788.502,71
RECEITAS DE CAPITAL(II)	11.613.216,36	3.645.066,00	4.338.455,15
Operações de Crédito(III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	65.000,00	98.710,00	-
Transferências de Capital	11.548.216,36	3.546.356,00	4.338.455,15
Convênios	10.717.122,82	3.546.356,00	3.181.794,96
Outras Transferências de Capital	831.093,54	-	1.156.660,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	11.548.216,36	3.546.356,00	4.338.455,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	51.524.294,51	42.553.064,70	41.242.915,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	40.760.415,98	34.450.758,99	34.406.339,69	31.171.232,84	31.832.200,22	3.279.526,15	2.574.139,47
Pessoal e Encargos Sociais	19.169.423,93	14.270.719,14	14.851.663,01	14.147.726,22	14.695.768,61	122.992,92	155.894,40
Juros e Encargos da Dívida(IX)	335.000,00	331.151,25	314.378,73	331.151,25	312.886,11	-	1.492,62
Outras Despesas Correntes	21.255.992,05	19.848.888,60	19.240.297,95	16.692.355,37	16.823.545,50	3.156.533,23	2.416.752,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	40.425.415,98	34.119.607,74	34.091.960,96	30.840.081,59	31.519.314,11	3.279.526,15	2.572.646,85
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	18.295.729,91	3.592.464,06	5.783.407,36	3.322.237,45	5.241.955,88	270.226,61	541.451,48
Investimentos	17.658.729,91	2.997.763,13	5.098.726,78	2.727.536,52	4.604.034,67	270.226,61	494.692,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida(XIV)	637.000,00	594.700,93	684.680,58	594.700,93	637.921,21	-	46.759,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.658.729,91	2.997.763,13	5.098.726,78	2.727.536,52	4.604.034,67	270.226,61	494.692,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	84.400,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	58.168.545,89	37.117.370,87	39.190.687,74	33.567.618,11	36.123.348,78	3.549.752,76	3.067.338,96
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	-6.644.251,38	5.435.693,83	2.052.227,89	8.985.446,59	5.119.566,85		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.686.290,67			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.600.900,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 22m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D202E0BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	122.325,89	1.133.950,27	1.066.002,85	-	190.273,31	461.625,98	2.811.191,41	2.517.861,80	2.516.344,12	5.544,51	750.928,76	941.202,07
PODER EXECUTIVO	122.325,89	1.133.950,27	1.066.002,85	-	190.273,31	461.625,98	2.811.191,41	2.517.861,80	2.516.344,12	5.544,51	750.928,76	941.202,07
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	61.407,96	61.407,96	-	-	-	304.399,54	304.399,54	304.399,54	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	61.407,96	61.407,96	-	-	-	304.399,54	304.399,54	304.399,54	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	122.325,89	1.195.358,23	1.127.410,81	-	190.273,31	461.625,98	3.115.590,95	2.822.261,34	2.820.743,66	5.544,51	750.928,76	941.202,07

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 25m.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E37FED73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.786.867,00	3.008.117,00	3.475.565,40	115,54
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	899.646,00	1.099.646,00	955.299,79	86,87
1.1.1-IPTU	666.736,00	866.736,00	765.944,16	88,37
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	232.910,00	232.910,00	189.355,63	81,30
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	807.376,00	807.376,00	811.337,48	100,49
1.2.1-ITBI	806.500,00	806.500,00	810.645,63	100,51
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	876,00	876,00	691,85	78,98
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	789.845,00	811.095,00	1.094.001,70	134,88

1.3.1-ISS	762.480,00	783.730,00	1.055.167,43	134,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.365,00	27.365,00	38.834,27	141,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	614.926,43	212,04
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.249.170,00	25.363.670,60	27.465.896,17	108,29
2.1-Cota-Parte FPM	12.900.000,00	13.600.000,00	14.442.031,58	106,19
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.200.000,00	13.300.000,00	13.245.651,44	99,59
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	588.846,81	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-300.000,00	300.000,00	607.533,33	202,51
2.2-Cota-Parte ICMS	7.705.000,00	9.737.200,60	10.552.380,85	108,37
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	68.000,00	68.000,00	71.646,84	105,36
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	131.020,00	131.020,00	161.847,75	123,53
2.5-Cota-Parte ITR	325.150,00	325.150,00	650.776,67	200,15
2.6-Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.502.300,00	1.587.212,48	105,65
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.036.037,00	28.371.787,60	30.941.461,57	109,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	2.357,13	117,86
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	597.900,00	599.407,36	604.176,89	100,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	365.000,00	365.000,00	386.731,00	105,95
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	1.280,00	2.560,00	200,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	182.000,00	182.000,00	150.352,20	82,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	48.900,00	48.900,00	39.112,32	79,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	3.546,28	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.227,36	21.875,09	982,11
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.900,00	711.324,01	688.178,43	96,75
6.1 - Transferências de Convênios	143.900,00	709.324,01	687.030,51	96,86
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	1.147,92	57,40
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	745.800,00	1.312.731,37	1.294.712,45	98,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.512.914,00	4.512.914,00	5.253.900,58	116,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	2.649.129,95	100,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.541.000,00	1.541.000,00	2.110.475,95	136,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	16.680,00	16.680,00	14.329,32	85,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	26.204,00	26.204,00	32.368,38	123,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	65.030,00	65.030,00	130.155,19	200,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	224.000,00	224.000,00	317.441,79	141,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.570.814,00	4.570.814,00	4.605.298,89	100,75
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.564.814,00	4.564.814,00	4.590.931,52	100,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	14.367,37	239,46
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	51.900,00	51.900,00	-662.969,06	-1.277,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.503.914,00	4.153.244,00	3.824.718,95	92,09	3.819.072,08	92,09	5.646,87
13.1-Com Educação Infantil	1.472.414,00	2.166.514,00	1.993.874,02	92,03	1.992.721,24	92,03	1.152,78
13.2-Com Ensino Fundamental	2.031.500,00	1.986.730,00	1.830.844,93	92,15	1.826.350,84	92,15	4.494,09
14-OUTRAS DESPESAS	1.015.000,00	789.790,00	759.259,20	96,13	759.259,20	96,13	-
14.1-Com Educação Infantil	230.000,00	213.140,00	203.732,94	95,59	203.732,94	95,59	-
14.2-Com Ensino Fundamental	785.000,00	576.650,00	555.526,26	96,34	555.526,26	96,34	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.518.914,00	4.943.034,00	4.583.978,15	92,74	4.578.331,28	92,74	5.646,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.646,87
16.1 - FUNDEB 60%	5.646,87
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	5.646,87
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.572.684,41
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,93
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,49
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,59

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	-296.394,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.252.414,00	3.478.374,30	3.264.787,54	93,86	3.167.767,26	93,86	97.020,28
22.1-Creche	2.252.414,00	3.327.724,30	3.114.157,18	93,58	3.017.136,90	93,58	97.020,28
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.702.414,00	2.379.654,00	2.197.606,96	92,35	2.196.454,18	92,35	1.152,78
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.000,00	948.070,30	916.550,22	96,68	820.682,72	96,68	95.867,50
22.2-Pré-Escola	-	150.650,00	150.630,36	99,99	150.630,36	99,99	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		---			-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	150.650,00	150.630,36	99,99	150.630,36	99,99	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.500,00	5.048.028,21	4.827.140,06	95,62	4.659.673,19	95,62	167.466,87
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.816.500,00	2.563.380,00	2.386.371,19	93,09	2.381.877,10	93,09	4.494,09
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.749.000,00	2.484.648,21	2.440.768,87	98,23	2.277.796,09	98,23	162.972,78
24-ENSINO MÉDIO		---			-		-
25-ENSINO SUPERIOR		---			-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.817.914,00	8.526.402,51	8.091.927,60	94,90	7.827.440,45	94,90	264.487,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERLEICMEIITTEASCODNOSETNITSUINCIOONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-662.969,06
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	14.367,37
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	264.487,15
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-384.114,54
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	8.476.042,14
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE							
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	367.000,00	399.038,51	390.257,88	97,80	360.286,44	97,80	29.971,44
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	378.800,00	1.024.651,43	975.664,11	95,22	909.247,21	95,22	66.416,90
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-							
MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	745.800,00	1.423.689,94	1.365.921,99	95,94	1.269.533,65	95,94	96.388,34
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	7.563.714,00	9.950.092,45	9.457.849,59	95,05	9.096.974,10	95,05	360.875,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.590.931,52	386.731,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.859.396,32	392.342,10
48.1 Orçamento do Exercício	4.578.331,28	360.286,44
48.2 Restos a Pagar	281.065,04	32.055,66
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.367,37	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-254.097,43	-5.611,10
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-254.097,43	-5.611,10

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 27m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuaç ão prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3B6B5E49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.295.729,91	3.592.464,06	3.322.237,45	270.226,61	14.703.265,85
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.295.729,91	3.592.464,06	3.322.237,45	270.226,61	14.703.265,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-18.295.729,91	-3.592.464,06	-	-	-14.703.265,85
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 32m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EA9258B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2016	3.372.268,26	2.321.441,60	1.050.826,66	16.490.836,39
2017	3.651.861,85	2.342.055,08	1.309.806,77	17.800.643,16
2018	3.922.639,19	2.432.759,10	1.489.880,09	19.290.523,25
2019	4.171.631,57	2.647.194,70	1.524.436,87	20.814.960,12
2020	4.464.220,18	2.658.936,52	1.805.283,66	22.620.243,78
2021	4.756.977,53	2.706.239,99	2.050.737,54	24.670.981,32
2022	5.038.005,88	2.839.637,80	2.198.368,08	26.869.349,40
2023	5.303.339,66	3.055.770,94	2.247.568,72	29.116.918,12
2024	5.577.503,11	3.222.358,88	2.355.144,23	31.472.062,35
2025	5.796.086,95	3.641.659,47	2.154.427,48	33.626.489,83
2026	6.014.688,61	4.042.686,30	1.972.002,31	35.598.492,14
2027	6.241.664,88	4.366.030,51	1.875.634,37	37.474.126,51
2028	6.471.313,21	4.659.670,59	1.811.642,62	39.285.769,13
2029	6.730.326,10	4.794.390,18	1.935.935,92	41.221.705,05
2030	6.938.058,82	5.169.406,03	1.768.652,79	42.990.357,84
2031	7.197.699,22	5.236.156,38	1.961.542,84	44.951.900,68
2032	7.464.820,25	5.350.699,49	2.114.120,76	47.066.021,44
2033	7.733.206,23	5.436.801,06	2.296.405,17	49.362.426,61
2034	8.024.869,19	5.368.005,77	2.656.863,42	52.019.290,03
2035	8.270.412,10	5.563.434,59	2.706.977,51	54.726.267,54
2036	8.557.518,30	5.578.017,86	2.979.500,44	57.705.767,98
2037	8.828.279,94	5.690.660,80	3.137.619,14	60.843.387,12
2038	9.094.517,49	5.888.266,48	3.206.251,01	64.049.638,13
2039	9.374.800,08	5.949.159,96	3.425.640,12	67.475.278,25
2040	9.643.990,49	6.125.935,09	3.518.055,40	70.993.333,65
2041	9.953.915,12	6.175.405,05	3.778.510,07	74.771.843,72
2042	3.580.814,68	6.036.015,66	(2.455.200,98)	72.316.642,74
2043	3.444.771,47	5.899.099,97	(2.454.328,50)	69.862.314,24
2044	3.328.081,34	5.763.353,99	(2.435.272,65)	67.427.041,59
2045	3.232.183,26	5.466.475,11	(2.234.291,85)	65.192.749,74
2046	3.104.375,77	5.424.996,91	(2.320.621,14)	62.872.128,60
2047	2.960.889,42	5.417.776,33	(2.456.886,91)	60.415.241,69
2048	2.856.942,29	5.176.278,19	(2.319.335,90)	58.095.905,79
2049	2.748.082,07	4.870.151,83	(2.122.069,76)	55.973.836,03
2050	2.666.863,37	4.623.476,38	(1.956.613,01)	54.017.223,02
2051	2.598.615,17	4.210.728,91	(1.612.113,74)	52.405.109,28

2052	2.525.232,71	3.921.532,10	(1.396.299,39)	51.008.809,89
2053	2.471.702,96	3.681.085,63	(1.209.382,67)	49.799.427,22
2054	2.430.029,98	3.461.041,03	(1.031.011,05)	48.768.416,17
2055	2.393.485,74	3.207.319,62	(813.833,88)	47.954.582,29
2056	2.357.720,00	2.971.767,19	(614.047,19)	47.340.535,10
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	2.325.858,94	2.780.068,15	(454.209,21)	46.886.325,89
2058	2.299.476,84	2.539.662,77	(240.185,93)	46.646.139,96
2059	2.280.084,00	2.401.932,18	(121.848,18)	46.524.291,78
2060	2.254.180,54	2.179.680,38	74.500,16	46.598.791,94
2061	2.227.477,47	2.059.308,10	168.169,37	46.766.961,31
2062	2.213.919,76	1.959.847,92	254.071,84	47.021.033,15
2063	2.204.329,81	1.835.842,97	368.486,84	47.389.519,99
2064	2.180.881,34	1.744.693,13	436.188,21	47.825.708,20
2065	2.179.232,25	1.735.510,64	443.721,61	48.269.429,81
2066	2.164.747,88	1.624.181,05	540.566,83	48.809.996,64
2067	2.161.327,67	1.570.715,30	590.612,37	49.400.609,01
2068	2.171.428,93	1.525.738,73	645.690,20	50.046.299,21
2069	2.178.656,57	1.471.800,48	706.856,09	50.753.155,30
2070	2.182.742,49	1.377.297,69	805.444,80	51.558.600,10
2071	2.178.297,28	1.397.363,57	780.933,71	52.339.533,81
2072	2.164.191,44	1.430.284,92	733.906,52	53.073.440,33
2073	2.164.868,42	1.519.330,94	645.537,48	53.718.977,81
2074	2.142.235,99	1.539.044,33	603.191,66	54.322.169,47
2075	2.127.615,08	1.660.654,57	466.960,51	54.789.129,98
2076	2.109.944,68	1.756.844,57	353.100,11	55.142.230,09
2077	2.092.979,14	1.851.938,63	241.040,51	55.383.270,60
2078	2.082.184,51	1.903.552,31	178.632,20	55.561.902,80
2079	2.077.815,55	1.903.002,40	174.813,15	55.736.715,95
2080	2.062.294,27	1.877.401,48	184.892,79	55.921.608,74
2081	2.039.285,15	1.881.615,13	157.670,02	56.079.278,76
2082	2.035.403,78	1.894.905,94	140.497,84	56.219.776,60
2083	2.020.106,70	1.819.184,02	200.922,68	56.420.699,28
2084	2.016.056,81	1.801.280,24	214.776,57	56.635.475,85
2085	2.014.666,20	1.750.365,89	264.300,31	56.899.776,16
2086	2.021.987,95	1.676.760,48	345.227,47	57.245.003,63
2087	2.028.572,61	1.596.455,73	432.116,88	57.677.120,51
2088	2.039.963,40	1.501.690,39	538.273,01	58.215.393,52
2089	2.058.654,31	1.426.545,78	632.108,53	58.847.502,05
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 35m.				

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5591F143

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.786.867,00	3.008.117,00	3.475.565,40	115,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	666.736,00	866.736,00	765.944,16	88,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.500,00	806.500,00	810.645,63	100,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	762.480,00	783.730,00	1.055.167,43	134,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	614.926,43	212,04
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.381,00	4.381,00	4.431,57	101,15
Dívida Ativa dos Impostos	228.705,00	228.705,00	210.575,35	92,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.065,00	28.065,00	13.874,83	49,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.549.170,00	25.063.670,60	26.269.516,03	104,81
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.300.000,00	13.245.651,44	99,59
Cota-Parte ITR	325.150,00	325.150,00	650.776,67	200,15
Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.502.300,00	1.587.212,48	105,65
Cota-Parte ICMS	7.705.000,00	9.737.200,60	10.552.380,85	108,37
Cota-Parte IPI-Exportação	131.020,00	131.020,00	161.847,75	123,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.000,00	68.000,00	71.646,84	105,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.000,00	68.000,00	71.646,84	105,36
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.336.037,00	28.071.787,60	29.745.081,43	105,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.636.227,00	9.039.220,54	8.141.280,77	90,07
Provenientes da União	2.688.663,00	2.788.663,00	2.774.599,25	99,50
Provenientes dos Estados	434.650,00	1.685.743,54	775.750,00	46,02
Provenientes de Outros Municípios	4.512.914,00	4.564.814,00	4.590.931,52	100,57
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.636.227,00	9.039.220,54	8.141.280,77	90,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.343.826,00	9.842.879,25	9.436.741,11	95,87	8.626.669,94	87,64	810.071,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.917.416,00	4.051.961,72	3.982.781,39	98,29	3.868.262,91	95,47	114.518,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.426.410,00	5.790.917,53	5.453.959,72	94,18	4.758.407,03	82,17	695.552,69
DESPESAS DE CAPITAL	25.650,00	3.500.261,07	274.098,02	7,83	90.371,28	2,58	183.726,74
Investimentos	25.650,00	3.500.261,07	274.098,02	7,83	90.371,28	2,58	183.726,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.369.476,00	13.343.140,32	9.710.839,13	72,78	8.717.041,22	65,33	993.797,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.144.476,00	7.842.439,72	4.406.109,78	45,37	3.941.409,90	45,21	464.699,88
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.144.476,00	7.842.439,72	4.406.109,78	45,37	3.941.409,90	45,21	464.699,88
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO							
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A							
PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.144.476,00	7.842.439,72	4.406.109,78	45,37	3.941.409,90	45,21	464.699,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.225.000,00	5.500.700,60	5.304.729,35	54,63	4.775.631,32	54,79	529.098,03
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							17,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							842.967,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	756,47	-	756,47
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	637,52	-	637,52
Total (VIII)	1.393,99	-	1.393,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.225.969,43	-	3.225.969,43
Total (IX)	3.225.969,43	-	3.225.969,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	7.183.989,00	8.890.829,24	7.715.511,51	79,45	6.946.088,77	79,68	769.422,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.042.837,00	1.824.008,57	1.744.550,54	17,97	1.525.490,44	17,50	219.060,10
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	82.650,00	2.603.302,51	226.371,59	2,33	221.056,52	2,54	5.315,07
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	60.000,00	25.000,00	24.405,49	0,25	24.405,49	0,28	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8.369.476,00	13.343.140,32	9.710.839,13	100,00	8.717.041,22	100,00	993.797,91

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 44m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6F2E1885

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					65.773,13	99.548,95	-33.775,82
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					65.773,13	99.548,95	-33.775,82
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(g)	SALDO(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	65.000,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	-	-	10,00
Despesas de Capital	65.000,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	-	-	10,00
INVESTIMENTOS	65.000,00	64.990,00	64.990,00	64.990,00	-	-	10,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016(i)	2017(j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						34.558,95	34.558,95
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 39m.							

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:27074473

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 16h e 47m.											

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AEEE4B58

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.624.896,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 17h e 31m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1D2CD78E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e	INSUFICIÊNCIA Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE IVAI, emitido em 26/jan/2018 as 08h e 54m.									

LUISIR LOBACZ
Presidente

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Primeira Secretária

ELIESER LUIS FAVA PIECZAKI
Contador

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:F8C53EEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2018 as 14h e 36m.

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
1º Secretário

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:103FC02F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	32.209.913,04	32.209.913,04	35.248.296,76	3.038.383,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.962.000,00	2.962.000,00	3.121.751,72	159.751,72
Impostos	2.432.500,00	2.432.500,00	2.505.958,97	73.458,97
Taxas	529.500,00	529.500,00	615.792,75	86.292,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	556.000,00	556.000,00	74.364,17	- 481.635,83
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	556.000,00	556.000,00	74.364,17	- 481.635,83
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	86.200,00	86.200,00	386.742,13	300.542,13
Receitas Imobiliárias	26.500,00	26.500,00	15.926,66	- 10.573,34
Receitas de Valores Mobiliários	59.700,00	59.700,00	370.815,47	311.115,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	1.622,50	1.122,50
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	1.622,50	1.122,50
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.424.713,04	28.424.713,04	31.175.575,68	2.750.862,64
Transferências Intergovernamentais	27.774.713,04	27.774.713,04	30.655.647,38	2.880.934,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	519.928,30	- 130.071,70
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.500,00	180.500,00	488.240,56	307.740,56
Multas e Juros de Mora	101.500,00	101.500,00	100.634,34	- 865,66
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	194.171,56	189.171,56
Receita da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	106.840,46	43.840,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	86.594,20	75.594,20
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.714.666,93	2.714.666,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	233.550,70	233.550,70
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	233.550,70	233.550,70
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Deduções de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Amortização de Emprésimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.481.116,23	2.481.116,23
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	2.481.116,23	2.481.116,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.209.913,04	32.209.913,04	37.962.963,69	5.753.050,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	32.209.913,04	32.209.913,04	37.962.963,69	5.753.050,65
DÉFICIT (IV)	0,00	7.156.264,40	0,00	- 7.156.264,40
TOTAL (V) = (III + IV)	32.209.913,04	39.366.177,44	37.962.963,69	- 1.403.213,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.482.406,40	2.482.406,40	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.482.406,40	2.482.406,40	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	28.595.993,04	33.326.003,04	29.625.038,31	29.584.417,22	29.496.913,83	3.700.964,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.423.851,54	17.405.127,92	16.751.029,69	16.751.029,69	16.748.433,69	654.098,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	333.000,00	333.000,00	280.558,61	280.558,61	280.558,61	52.441,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.839.141,50	15.587.875,12	12.593.450,01	12.552.828,92	12.467.921,53	2.994.425,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.920,00	5.931.394,27	2.431.051,33	1.635.007,94	1.634.174,94	3.500.342,94
INVESTIMENTOS	278.120,00	3.037.594,27	2.108.983,54	1.312.940,15	1.312.107,15	928.610,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.443.300,00	2.893.300,00	322.067,79	322.067,79	322.067,79	2.571.232,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00	108.780,13	0,00	0,00	0,00	108.780,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	30.479.913,04	39.366.177,44	32.056.089,64	31.219.425,16	31.131.088,77	7.310.087,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	30.479.913,04	39.366.177,44	32.056.089,64	31.219.425,16	31.131.088,77	7.310.087,80
SUPERÁVIT (IX)	1.730.000,00	0,00	5.906.874,05	6.743.538,53	6.831.874,92	- 5.906.874,05
TOTAL (X) = (VII + IX)	32.209.913,04	39.366.177,44	37.962.963,69	37.962.963,69	37.962.963,69	1.403.213,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 11:13

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DAF9C278

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.806.388,41	6.088.921,83	PASSIVO CIRCULANTE	590.154,88	1.443.016,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.954.481,54	3.603.589,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	178.503,03	257.034,41
Créditos a Curto Prazo	1.692.111,31	806.240,89	Empréstimos e Financiamentos	9,43	223,21
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	392.882,40	1.077.699,89
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.625.877,47	740.007,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	18.760,02	108.058,76
Dívida Ativa Não Tributária	66.233,84	66.233,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.250.892,65	14.131.239,58
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.159.795,56	1.661.469,30			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.322.814,52	12.309.748,53
Estoques	0,00	17.621,82	Fornecedores a Longo Prazo	12.976,75	0,00

Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.594.909,05	30.789.193,07	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.915.101,38	1.821.491,05
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	14.841.047,53	15.574.255,85
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	5.994.267,98	5.994.267,98
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.380,46	7.380,46
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos	2.510.704,97	1.610.434,65	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	2.510.704,97	1.610.434,65	Resultados Acumulados	23.558.601,49	15.302.210,61
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	2.510.704,97	1.610.434,65	Resultado do Exercício	8.256.390,88	3.142.498,33
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	15.302.210,61	12.148.658,33
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	11.053,95
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	31.084.204,08	29.178.758,42	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	11.483.741,82	10.582.329,22			
Bens Imóveis	19.600.462,26	18.596.429,20			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.560.249,93	21.303.859,05
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.401.297,46	36.878.114,90
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	44.401.297,46	36.878.114,90			
ATIVO FINANCEIRO	9.114.277,10	5.265.059,12	PASSIVO FINANCEIRO	1.653.114,06	2.798.455,51
ATIVO PERMANENTE	35.287.020,36	31.613.055,78	PASSIVO PERMANENTE	14.328.451,08	14.208.798,01
SALDO PATRIMONIAL				28.419.732,32	19.870.861,38
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	8.151.364,58	7.569.469,42	Obrigações Conveniadas e Outros	0,00	0,00
Congêneres a Receber			Instrumentos Congêneres a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	43.499.405,32	30.280.757,50
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	8.151.364,58	7.569.469,42	TOTAL	43.499.405,32	30.280.757,50

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 11:17

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:043EC5BA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.209.913,04	32.209.913,04	6.868.670,50	21,32%	37.962.963,69	117,86%	- 5.753.050,65
RECEITAS CORRENTES	32.209.913,04	32.209.913,04	6.066.743,00	18,84%	35.248.296,76	109,43%	- 3.038.383,72
RECEITA TRIBUTARIA	2.962.000,00	2.962.000,00	473.440,22	15,98%	3.121.751,72	105,39%	- 159.751,72
Impostos	2.432.500,00	2.432.500,00	431.661,11	17,75%	2.505.958,97	103,02%	- 73.458,97
Taxas	529.500,00	529.500,00	41.779,11	7,89%	615.792,75	116,30%	- 86.292,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	556.000,00	556.000,00	2.870,78	0,52%	74.364,17	13,37%	481.635,83
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	556.000,00	556.000,00	2.870,78	0,52%	74.364,17	13,37%	481.635,83
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	86.200,00	86.200,00	38.331,19	44,47%	386.742,13	448,66%	- 300.542,13
Receitas Imobiliárias	26.500,00	26.500,00	4.234,11	15,98%	15.926,66	60,10%	10.573,34
Receitas de Valores Mobiliários	59.700,00	59.700,00	34.097,08	57,11%	370.815,47	621,13%	- 311.115,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	1.222,50	244,50%	1.622,50	324,50%	- 1.122,50
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	1.222,50	244,50%	1.622,50	324,50%	- 1.122,50
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.424.713,04	28.424.713,04	5.516.640,14	19,41%	31.175.575,68	109,68%	- 2.750.862,64
Transferências Intergovernamentais	27.774.713,04	27.774.713,04	5.446.647,31	19,61%	30.655.647,38	110,37%	- 2.880.934,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	69.992,83	10,77%	519.928,30	79,99%	130.071,70
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.500,00	180.500,00	34.238,17	18,97%	488.240,56	270,49%	- 307.740,56
Multas e Juros de Mora	101.500,00	101.500,00	15.485,16	15,26%	100.634,34	99,15%	865,66
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	4.362,76	87,26%	194.171,56	3.883,43%	- 189.171,56
Receita da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	14.355,25	22,79%	106.840,46	169,59%	- 43.840,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	35,00	0,32%	86.594,20	787,22%	- 75.594,20
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	801.927,50	0,00%	2.714.666,93	0,00%	- 2.714.666,93
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	233.550,70	0,00%	- 233.550,70
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	233.550,70	0,00%	- 233.550,70
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	801.927,50	0,00%	2.481.116,23	0,00%	- 2.481.116,23
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	801.927,50	0,00%	2.481.116,23	0,00%	- 2.481.116,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.209.913,04	32.209.913,04	6.868.670,50	21,32%	37.962.963,69	117,86%	- 5.753.050,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III + IV)	32.209.913,04	32.209.913,04	6.868.670,50	21,32%	37.962.963,69	117,86%	- 5.753.050,65
DÉFICIT (VI)	0,00	8.886.264,40	359.695,07	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.209.913,04	41.096.177,44	7.228.365,57	0,00%	37.962.963,69	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.482.406,40	0,00	0,00%	2.482.406,40	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.482.406,40	0,00	0,00%	2.482.406,40	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.209.913,04	41.096.177,44	6.998.633,85	33.377.375,29	7.718.802,15	7.228.365,57	32.540.710,81	8.555.466,63	32.452.374,42	836.664,48
DESPESAS CORRENTES	30.145.993,04	34.896.003,04	6.643.948,47	30.944.907,44	3.951.095,60	7.069.789,66	30.904.286,35	3.991.716,69	30.816.782,96	40.621,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.703.851,54	18.685.127,92	4.145.970,84	17.872.287,20	812.840,72	4.157.686,34	17.872.287,20	812.840,72	17.869.691,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	333.000,00	333.000,00	36.643,23	280.558,61	52.441,39	36.643,23	280.558,61	52.441,39	280.558,61	0,00
OUTRAS DESPESASCORRENTES	12.109.141,50	15.877.875,12	2.461.334,40	12.792.061,63	3.085.813,49	2.875.460,09	12.751.440,54	3.126.434,58	12.666.533,15	40.621,09
DESPESAS DECAPITAL	1.901.920,00	6.091.394,27	354.685,38	2.432.467,85	3.658.926,42	158.575,91	1.636.424,46	4.454.969,81	1.635.591,46	796.043,39
INVESTIMENTOS	458.120,00	3.197.594,27	289.028,01	2.110.400,06	1.087.194,21	92.918,54	1.314.356,67	1.883.237,60	1.313.523,67	796.043,39

INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.443.300,00	2.893.300,00	65.657,37	322.067,79	2.571.232,21	65.657,37	322.067,79	2.571.232,21	322.067,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00	108.780,13	0,00	0,00	108.780,13	0,00	0,00	108.780,13	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	32.209.913,04	41.096.177,44	6.998.633,85	33.377.375,29	7.718.802,15	7.228.365,57	32.540.710,81	8.555.466,63	32.452.374,42	836.664,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)= (X + XI)	32.209.913,04	41.096.177,44	6.998.633,85	33.377.375,29	7.718.802,15	7.228.365,57	33.377.375,29	7.718.802,15	32.452.374,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.585.588,40	0,00	0,00	4.585.588,40	0,00	5.510.589,27	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.209.913,04	41.096.177,44	6.998.633,85	37.962.963,69	0,00	7.228.365,57	37.962.963,69	0,00	37.962.963,69	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0E81D6BD

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2017 - ENSINO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2017 A 12/2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.577.000,00	2.577.000,00	2.690.657,70	104,41%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	590.000,00	590.000,00	668.684,39	113,34%
1.1.1- IPTU	459.000,00	459.000,00	500.115,95	108,96%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	131.000,00	131.000,00	168.568,44	128,68%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	290.000,00	290.000,00	266.140,21	91,77%
1.2.1- ITBI	290.000,00	290.000,00	265.981,02	91,72%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	159,19	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.263.500,00	1.263.500,00	1.211.438,12	95,88%
1.3.1- ISS	1.250.000,00	1.250.000,00	1.195.467,02	95,64%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.500,00	13.500,00	15.971,10	118,30%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	433.500,00	433.500,00	544.394,98	125,58%
1.4.1- IRRF	433.500,00	433.500,00	544.394,98	125,58%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.199.000,00	26.199.000,00	29.571.057,84	112,87%
2.1- Cota-Parte FPM	11.940.000,00	11.940.000,00	14.838.427,16	124,27%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	13.642.047,02	118,63%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	440.000,00	440.000,00	1.196.380,14	271,90%
2.2- Cota-Parte ICMS	12.600.000,00	12.600.000,00	13.238.433,03	105,07%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	92.563,08	110,19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	209.098,61	99,57%
2.5- Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	50.825,44	78,19%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.141.710,52	87,82%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.776.000,00	28.776.000,00	32.261.715,54	112,11%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	1.316.000,00	1.316.000,00	1.125.325,65	85,51%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.761,53	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	499.928,30	76,91%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	501.689,83	77,18%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.820,08	0,00%
5.2- Outras Transferências do FNDE	304.000,00	304.000,00	206.599,04	67,96%
5.1- Transferências do Salário-Educação	360.000,00	360.000,00	406.110,11	112,81%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	664.000,00	664.000,00	614.529,23	92,55%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	9.106,59	455,33%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.381.800,00	4.381.800,00	5.674.933,96	129,51%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	2.728.409,06	139,20%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.647.686,40	120,35%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	18.512,52	110,19%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	41.819,60	99,57%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	10.164,96	78,19%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	228.341,42	152,23%

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.702.700,00	3.702.700,00	4.327.199,30	116,87%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	4.300.884,07	116,24%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	26.315,23	974,64%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 681.800,00	- 681.800,00	- 1.374.049,89	201,53%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	681.800,00	681.800,00	1.374.049,89	201,53%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.692.500,00	4.250.803,39	4.250.803,39	100,00%	4.250.803,39	100,00%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.692.500,00	4.250.803,39	4.250.803,39	100,00%	4.250.803,39	100,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.200,00	150.000,00	99.832,14	66,55%	99.832,14	66,55%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	10.200,00	150.000,00	99.832,14	66,55%	99.832,14	66,55%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.702.700,00	4.400.803,39	4.350.635,53	98,86%	4.350.635,53	98,86%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	86.739,00
17.1 - FUNDEB 60%	86.739,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	86.739,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.263.896,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	86.739,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	86.739,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	137.890,00	208.759,42	163.160,63	78,16%	163.160,63	78,16%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	137.890,00	208.759,42	163.160,63	78,16%	163.160,63	78,16%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.310.770,00	9.086.648,51	8.094.328,21	89,08%	8.091.748,71	89,08%	2.579,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.702.700,00	4.400.803,39	4.350.635,53	98,86%	4.350.635,53	98,86%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.608.070,00	4.685.845,12	3.784.703,68	80,77%	3.782.062,18	80,77%	2.641,50
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 41.011,00	0,00%	- 40.949,00	0,00%	- 62,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	241.200,00	364.646,23	357.921,35	98,16%	357.921,35	98,16%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.689.860,00	9.660.054,16	8.615.410,19	89,19%	8.612.830,69	89,19%	2.579,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.374.049,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	26.315,23
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	86.739,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	79.292,90
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 1.181.702,76
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	9.439.191,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.000,00	408.303,33	407.850,43	99,89%	407.850,43	99,89%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	812.000,00	828.645,03	613.266,21	74,01%	613.266,21	74,01%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.172.000,00	1.236.948,36	1.021.116,64	82,55%	1.021.116,64	82,55%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.861.860,00	10.897.002,52	9.636.526,83	88,43%	9.633.947,33	88,43%	2.579,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.178,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	86.739,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.300.884,07	406.110,11
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.350.635,53	407.850,43
48.1 - Orçamento do Exercício	4.350.635,53	407.850,43
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.315,23	1.820,08
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	63.302,77	79,76
51 - (+) Ajustes	4.851,99	- 18,80
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	4.851,99	- 18,80
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	68.154,76	60,96
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 09:35		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8298B75B

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2017 RESULTADO PRIMÁRIO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
12/2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.150.213,04	34.877.481,29	31.354.228,20
Receitas Tributárias	2.962.000,00	3.121.751,72	3.064.553,64
IPTU	459.000,00	500.115,95	465.751,20
ISS	1.250.000,00	1.195.467,02	1.329.288,17
ITBI	290.000,00	265.981,02	185.564,11
IRRF	433.500,00	544.394,98	508.455,59
Outras Receitas Tributárias	529.500,00	615.792,75	575.494,57
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	556.000,00	74.364,17	77.409,09
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	556.000,00	74.364,17	77.409,09
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	26.500,00	15.926,66	15.941,01
Receita Patrimonial	86.200,00	386.742,13	359.755,50
(-) Aplicações Financeiras	- 59.700,00	- 370.815,47	- 343.814,49
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.424.713,04	31.175.575,68	27.727.150,08
FPM	11.500.000,00	13.642.047,02	11.134.954,57
ICMS	12.600.000,00	13.238.433,03	11.887.703,91
Convênios	650.000,00	519.928,30	621.803,31
Outras Transferências Correntes	3.674.713,04	3.775.167,33	4.082.688,29
Demais Receitas Correntes	181.000,00	489.863,06	469.174,38
Divida Ativa	63.000,00	106.840,46	88.295,56
Diversas Receitas Correntes	118.000,00	383.022,60	380.878,82
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	2.714.666,93	5.220.859,57
Operações de Crédito (III)	0,00	233.550,70	2.966.449,30
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	33.165,62
Transferências de Capital	0,00	2.481.116,23	2.221.244,65
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	2.481.116,23	2.221.244,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	0,00	2.481.116,23	2.221.244,65
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I+VI)	32.150.213,04	37.358.597,52	33.575.472,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.896.003,04	30.944.907,44	29.934.734,14	30.904.286,35	29.915.829,47	40.621,09	18.904,67
Pessoal e Encargos Sociais	18.685.127,92	17.872.287,20	17.511.606,54	17.872.287,20	17.511.606,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	333.000,00	280.558,61	153.948,29	280.558,61	153.948,29	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.877.875,12	12.792.061,63	12.269.179,31	12.751.440,54	12.250.274,64	40.621,09	18.904,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	34.563.003,04	30.664.348,83	29.780.785,85	30.623.727,74	29.761.881,18	40.621,09	18.904,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.091.394,27	2.432.467,85	4.745.173,46	1.636.424,46	4.149.883,75	796.043,39	595.289,71
Investimentos	3.197.594,27	2.110.400,06	4.512.110,97	1.314.356,67	3.916.821,26	796.043,39	595.289,71
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.893.300,00	322.067,79	233.062,49	322.067,79	233.062,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.198.094,27	2.110.400,06	4.512.110,97	1.314.356,67	3.916.821,26	796.043,39	595.289,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.780,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	37.869.877,44	32.774.748,89	34.292.896,82	31.938.084,41	33.678.702,44	836.664,48	614.194,38
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII -XVIII)	- 5.719.664,40	4.583.848,63	- 717.423,97	5.420.513,11	- 103.229,59	- 836.664,48	- 614.194,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.482.406,40	1.088.845,05	2.482.406,40	1.088.845,05	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.174.360,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:73E3810D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2017 ALIENAÇÃO / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	2.123,86	- 2.123,86
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras		0,00	2.123,86	- 2.123,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR(g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS(e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2016 (h)	2017 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		41.748,91	2.123,86	43.872,77
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável:				
Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 26/01/2018 09:38				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B45D406D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2017 - SAÚDE / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.577.000,00	2.577.000,00	2.690.657,70	104,41%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	459.000,00	459.000,00	500.115,95	108,96%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	265.981,02	91,72%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.250.000,00	1.250.000,00	1.195.467,02	95,64%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	433.500,00	433.500,00	544.394,98	125,58%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	14.607,12	153,76%	
Dívida Ativa dos Impostos	62.000,00	62.000,00	106.833,83	172,31%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.000,00	73.000,00	63.257,78	86,65%	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.759.000,00	25.759.000,00	28.374.677,70	110,15%	
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	13.642.047,02	118,63%	
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	50.825,44	78,19%	
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.141.710,52	87,82%	
Cota-Parte ICMS	12.600.000,00	12.600.000,00	13.238.433,03	105,07%	
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	209.098,61	99,57%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	92.563,08	110,19%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	92.563,08	110,19%	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.336.000,00	28.336.000,00	31.065.335,40	109,63%	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.072.513,04	1.072.513,04	1.236.256,61	115,27%
Provenientes da União	1.057.513,04	1.057.513,04	1.236.256,61	116,90%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.074.513,04	1.074.513,04	1.236.256,61	115,05%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.699.283,04	8.545.503,91	8.090.966,90	94,68%	8.086.103,39	94,62%	4.863,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.827.254,00	4.545.228,24	4.478.850,27	98,54%	4.478.850,27	98,54%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.872.029,04	4.000.275,67	3.612.116,63	90,30%	3.607.253,12	90,18%	4.863,51
DESPESAS DE CAPITAL	95.100,00	871.810,08	339.933,76	38,99%	236.255,53	27,10%	103.678,23
Investimentos	95.100,00	871.810,08	339.933,76	38,99%	236.255,53	27,10%	103.678,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.794.383,04	9.417.313,99	8.430.900,66	89,53%	8.322.358,92	88,37%	108.541,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.076.013,04	2.581.960,64	1.941.761,59	23,03%	1.837.167,56	22,08%	104.594,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.076.013,04	2.178.709,28	1.910.971,39	22,67%	1.806.377,36	21,71%	104.594,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	403.251,36	30.790,20	0,37%	30.790,20	0,37%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	729,50	0,01%	729,50	0,01%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	960,21	0,01%	960,21	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.943.451,30	23,05%	1.838.857,27	22,10%	104.594,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.487.449,36	76,95%	6.483.501,65	77,90%	3.947,71

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.827.649,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	960,21	- 960,21
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	100,00	166.397,46	138.234,17	1,64%	34.555,94	83,07%	103.678,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	296.500,00	920.344,50	900.270,32	10,68%	900.270,32	97,82%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.594.408,04	6.395.226,69	5.568.338,00	66,05%	5.566.545,49	87,07%	1.792,51
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	1.903.375,00	1.935.345,34	1.824.058,17	21,64%	1.820.987,17	94,25%	3.071,00
TOTAL	6.794.383,04	9.417.313,99	8.430.900,66	100,00%	8.322.358,92	89,53%	108.541,74

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:52AD0F34

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF 2ºSEM/2017 - RESTOS A PAGAR / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
12/2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	63.302,77	0,00
Transferências Voluntárias	18.480,30	0,00	272.406,68	665.576,78	1.015.781,86	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	43.872,77	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966,41	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	635,00	0,00	21.788,17	104.594,03	1.362.699,31	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,43	0,00
Outras Origens	4.291,00	387,37	0,00	0,00	22.264,84	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	23.406,30	387,37	294.194,85	770.170,81	2.513.671,39	0,00
Recursos Ordinários / Livres	384.689,74	87.949,02	9.658,28	66.493,67	4.947.491,65	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	384.689,74	87.949,02	9.658,28	66.493,67	4.947.491,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	408.096,04	88.336,39	303.853,13	836.664,48	7.461.163,04	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:93B884A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:C27E003D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2017 a Dezembro/2017								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.198.180,86	25.446.403,16	9.222.318,99	8.548.209,15	8.681.366,62	7.843.756,75		
	9.507.202,72	9.803.142,36	7.795.861,37	8.441.372,64	8.393.745,51	9.322.970,59	124.204.530,72	142.871.268,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.062.776,54	17.224.348,73	2.477.905,01	2.468.619,60	2.016.212,50	1.939.429,29		
	2.313.156,46	2.412.719,87	2.353.019,34	2.548.756,18	2.016.632,16	1.653.051,76	42.486.627,44	44.218.303,51
IPTU	2.121.591,46	15.962.848,87	1.357.975,06	1.046.595,27	1.135.154,71	984.595,88		
	1.068.059,77	1.017.138,00	966.405,08	924.606,40	857.482,73	238.378,63	27.680.831,86	31.237.924,58
ISS	294.825,44	373.168,89	394.702,95	877.064,81	359.320,53	403.958,56		
	528.804,98	689.616,72	758.507,00	854.156,73	510.173,84	528.566,30	6.572.866,75	4.396.803,08
ITBI	368.849,17	360.249,78	513.282,22	380.494,51	350.823,34	389.111,97		
	536.877,24	510.892,44	457.687,96	595.397,11	491.921,13	550.083,31	5.505.670,18	5.265.021,83
IRRF	103.755,12	107.058,66	94.413,64	108.160,75	120.563,53	101.110,64		
	128.444,49	126.080,15	120.414,63	119.212,05	117.772,48	192.340,85	1.439.326,99	1.234.654,02

Outras Receitas Tributárias	173.755,35	421.022,53	117.531,14	56.304,26	50.350,39	60.652,24		
	50.969,98	68.992,56	50.004,67	55.383,89	39.281,98	143.682,67	1.287.931,66	2.083.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	733.576,57	890.092,94	650.983,58	838.319,40	663.437,25	760.840,76		
	649.864,98	775.953,62	700.295,34	651.956,17	714.273,68	674.054,33	8.703.648,62	12.248.464,00
RECEITA PATRIMONIAL	182.164,85	215.105,96	283.480,66	204.201,45	228.351,87	186.094,59		
	166.360,97	184.079,00	128.894,19	102.705,50	79.719,49	70.511,15	2.031.669,68	7.239.684,87
RECEITA DE SERVIÇOS	605.611,94	1.237.590,85	523.745,07	540.027,38	540.921,05	538.329,26		
	531.887,33	556.073,56	514.172,60	537.357,37	540.072,75	523.883,19	7.189.672,35	6.925.469,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.052.103,76	5.463.400,66	4.413.366,53	3.880.469,48	4.561.079,20	3.898.183,56		
	4.372.567,91	4.594.256,05	3.295.495,14	3.882.905,72	4.545.216,76	5.848.363,62	54.807.408,39	59.138.531,65
Cota-Parte do FPM	1.851.663,13	2.373.782,31	1.487.320,07	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47		
	2.419.043,39	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	3.090.440,29	23.107.250,53	27.219.714,45
Cota-Parte do ICMS	653.619,41	259.074,26	405.285,43	322.046,61	427.338,71	330.846,06		
	324.075,67	432.058,15	344.709,52	449.113,32	372.283,65	341.344,12	4.661.794,91	5.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.135.198,24	456.689,10	540.121,27	164.192,87	126.018,59	104.745,72		
	90.934,88	103.962,65	77.617,54	75.665,83	64.218,42	102.426,26	3.041.791,37	3.600.000,00
Cota-Parte do ITR	-	15,21	123,51	36,39	13,46	24,66		
	117,36	319,45	265,93	760,03	153,44	260,62	2.090,06	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49		
	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	2.636,49	31.637,88	39.745,13
Transferências da LC 61/1989	5.365,06	5.899,44	4.635,80	5.597,80	5.252,27	5.280,86		
	5.932,49	5.551,40	5.929,56	7.483,26	6.110,49	8.430,71	71.469,14	79.900,00
Transferências do FUNDEB	1.994.243,62	1.496.509,19	1.529.715,93	1.128.139,39	1.403.367,04	1.128.887,03		
	1.051.483,54	1.343.422,92	1.085.678,66	1.233.957,53	1.342.740,66	1.208.582,23	15.946.727,74	16.021.308,00
Outras Transferências Correntes	409.377,81	868.794,66	443.528,03	465.852,10	563.774,44	452.211,27		
	478.344,09	1.065.245,53	400.720,23	551.693,10	1.150.862,60	1.094.242,90	7.944.646,76	6.872.864,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	561.947,20	415.864,02	872.838,14	616.571,84	671.364,75	520.879,29		
	1.473.365,07	1.280.060,26	803.984,76	717.691,70	497.830,67	553.106,54	8.985.504,24	13.100.814,89
DEDUÇÕES (II)	729.696,43	619.619,32	488.024,08	457.295,36	518.787,42	463.416,94		
	374.137,36	437.117,50	361.819,21	419.450,99	410.322,67	520.676,69	5.800.363,97	6.781.891,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	729.696,43	619.619,32	488.024,08	457.295,36	518.787,42	463.416,94		
	374.137,36	437.117,50	361.819,21	419.450,99	410.322,67	520.676,69	5.800.363,97	6.781.891,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.468.484,43	24.826.783,84	8.734.294,91	8.090.913,79	8.162.579,20	7.380.339,81		
	9.133.065,36	9.366.024,86	7.434.042,16	8.021.921,65	7.983.422,84	8.802.293,90	118.404.166,75	136.089.376,71
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 33m.								

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:A455E2F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	131.836.054,49	116.492.415,18	107.866.393,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.218.303,51	42.486.627,44	36.196.853,38
IPTU	31.237.924,58	27.680.831,86	24.854.244,46
ISS	4.396.803,08	6.572.866,75	4.117.153,07
ITBI	5.265.021,83	5.505.670,18	4.719.620,25
IRRF	1.234.654,02	1.439.326,99	1.209.238,63
Outras Receitas Tributárias	2.083.900,00	1.287.931,66	1.296.596,97
Receita de Contribuição	15.193.189,00	8.703.648,62	7.738.578,83
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	15.193.189,00	8.703.648,62	7.738.578,83
Receita Patrimonial Líquida	41.637,65	119.918,11	68.471,87
Receita Patrimonial	7.239.684,87	2.031.669,68	3.165.109,69
(-)Aplicações Financeiras	7.198.047,22	1.911.751,57	3.096.637,82
Transferências Correntes	52.356.640,23	49.007.044,42	49.303.542,83
Cota-Parte do FPM	22.242.752,06	18.868.642,40	19.459.409,51
Cota-Parte do IPVA	2.880.000,00	2.433.433,24	2.264.346,20
Cota-Parte do ICMS	4.240.000,00	3.729.436,15	3.465.124,45
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	22.993.888,17	23.975.532,63	24.114.662,67
Demais Receitas Correntes	20.026.284,10	16.175.176,59	14.558.946,32
Dívida Ativa	7.511.590,00	4.867.023,01	3.182.190,33
Diversas Receitas Correntes	12.514.694,10	11.308.153,58	11.376.755,99
RECEITAS DE CAPITAL(II)	877.915,32	2.827.015,27	6.906.718,08
Operações de Crédito(III)	-	529.658,69	1.477.578,67
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	29.000,00	415.600,00	37.800,00
Transferências de Capital	848.915,32	1.881.756,58	5.391.339,41
Convênios	470.000,00	1.521.756,58	2.324.969,22

Outras Transferências de Capital	378.915,32	360.000,00	3.066.370,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	848.915,32	1.881.756,58	5.391.339,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	132.684.969,81	118.374.171,76	113.257.732,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	134.997.569,04	107.188.056,32	103.344.085,81	100.577.275,43	99.718.680,58	6.610.780,89	3.625.405,23
Pessoal e Encargos Sociais	65.963.065,42	54.032.630,69	47.194.408,00	54.032.622,77	47.194.132,42	7,92	275,58
Juros e Encargos da Dívida(IX)	691.000,00	690.042,64	689.138,55	690.042,64	689.138,55	-	-
Outras Despesas Correntes	68.343.503,62	52.465.382,99	55.460.539,26	45.854.610,02	51.835.409,61	6.610.772,97	3.625.129,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	134.306.569,04	106.498.013,68	102.654.947,26	99.887.232,79	99.029.542,03	6.610.780,89	3.625.405,23
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	15.116.070,86	9.755.527,63	12.103.998,35	7.926.601,62	11.034.781,03	1.828.926,01	1.069.217,32
Investimentos	12.985.079,86	7.625.368,36	11.262.102,99	5.796.442,35	10.192.885,67	1.828.926,01	1.069.217,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.130.991,00	2.130.159,27	841.895,36	2.130.159,27	841.895,36	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.985.079,86	7.625.368,36	11.262.102,99	5.796.442,35	10.192.885,67	1.828.926,01	1.069.217,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	4.334.061,56	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	151.625.710,46	114.123.382,04	113.917.050,25	105.683.675,14	109.222.427,70	8.439.706,90	4.694.622,55
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-18.940.740,65	4.250.789,72	-659.317,61	12.690.496,62	4.035.304,94		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.853.345,68		9.853.345,68			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.357.448,33

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:2EE83958

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	53.390.957,36	53.390.957,36	48.403.778,68	90,66
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.364.759,58	42.364.759,58	34.648.027,31	81,79
1.1.1-IPTU	31.237.924,58	31.237.924,58	27.680.831,86	88,61
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.126.835,00	11.126.835,00	6.967.195,45	62,62
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.289.021,83	5.289.021,83	5.567.965,78	105,27
1.2.1-ITBI	5.265.021,83	5.265.021,83	5.505.670,18	104,57
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	24.000,00	24.000,00	62.295,60	259,57
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.502.521,93	4.502.521,93	6.748.458,60	149,88
1.3.1-ISS	4.396.803,08	4.396.803,08	6.572.866,75	149,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	105.718,85	105.718,85	175.591,85	166,09
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.234.654,02	1.234.654,02	1.439.326,99	116,58
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.561.859,58	36.244.359,58	30.916.033,89	85,30
2.1-Cota-Parte FPM	26.537.214,45	27.219.714,45	23.107.250,53	84,89
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.884.811,95	24.884.811,95	21.193.042,29	85,16
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.372.402,50	1.372.402,50	942.154,90	68,65
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	280.000,00	962.500,00	972.053,34	100,99
2.2-Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	4.661.794,91	87,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	39.745,13	39.745,13	31.637,88	79,60
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	79.900,00	79.900,00	71.469,14	89,45
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.090,06	41,80
2.6-Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.041.791,37	84,49
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	88.952.816,94	89.635.316,94	79.319.812,57	88,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.131.975,55	2.131.975,55	2.145.302,69	100,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.532.333,50	1.532.333,50	1.520.331,65	99,22
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	1.200,00	120,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	533.178,38	533.178,38	533.789,00	100,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	11.396,42	11.396,42	7.800,96	68,45
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	54.067,25	54.067,25	82.181,08	152,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	452.696,76	452.696,76	418.193,87	92,38
6.1 - Transferências de Convênios	416.000,00	416.000,00	405.634,61	97,51
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	36.696,76	36.696,76	12.559,26	34,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.587.672,31	2.587.672,31	2.563.496,56	99,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.781.891,42	6.781.891,42	5.800.363,97	85,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.976.962,39	4.976.962,39	4.238.608,13	85,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.060.000,00	1.060.000,00	932.358,76	87,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	7.949,03	7.949,03	6.327,48	79,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	15.980,00	15.980,00	14.293,51	89,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	417,96	41,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	608.358,13	84,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.021.308,00	16.021.308,00	15.946.727,74	99,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.021.308,00	16.021.308,00	15.946.727,74	99,53
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	9.239.416,58	9.239.416,58	10.146.363,77	109,82
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.068.481,00	13.383.481,00	13.130.699,54	98,11	13.130.699,54	98,11	-
13.1-Com Educação Infantil	3.734.708,09	4.294.708,09	4.112.023,34	95,75	4.112.023,34	95,75	-
13.2-Com Ensino Fundamental	8.333.772,91	9.088.772,91	9.018.676,20	99,23	9.018.676,20	99,23	-
14-OUTRAS DESPESAS	3.822.827,00	3.965.382,60	3.800.987,32	95,85	3.800.987,32	95,85	-
14.1-Com Educação Infantil	2.172.416,14	2.191.971,74	2.030.728,80	92,64	2.030.728,80	92,64	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.650.410,86	1.773.410,86	1.770.258,52	99,82	1.770.258,52	99,82	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.891.308,00	17.348.863,60	16.931.686,86	97,60	16.931.686,86	97,60	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	16.931.686,86
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,34
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,84
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-73.999,89
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.159.250,58	11.605.806,18	10.385.709,89	89,49	10.200.729,60	89,49	184.980,29
22.1-Creche	4.681.628,55	6.029.628,55	5.093.880,17	84,48	5.049.084,54	84,48	44.795,63
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.382.000,00	1.738.000,00	1.467.517,52	84,44	1.467.517,52	84,44	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.299.628,55	4.291.628,55	3.626.362,65	84,50	3.581.567,02	84,50	44.795,63
22.2-Pré-Escola	5.477.622,03	5.576.177,63	5.291.829,72	94,90	5.151.645,06	94,90	140.184,66
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos	4.525.124,23	4.748.679,83	4.675.234,62	98,45	4.675.234,62	98,45	-

do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	952.497,80	827.497,80	616.595,10	74,51	476.410,44	74,51	140.184,66
23-ENSINO FUNDAMENTAL	23.678.585,07	25.386.585,07	23.643.029,39	93,13	22.536.956,60	93,13	1.106.072,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.984.183,77	10.862.183,77	10.788.934,72	99,33	10.788.934,72	99,33	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.694.401,30	14.524.401,30	12.854.094,67	88,50	11.748.021,88	88,50	1.106.072,79
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	87.130,58	87.130,58	1.352,06	1,55	1.352,06	1,55	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	310.000,00	40.000,00	30.046,15	75,12	2.470,88	75,12	27.575,27
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	34.234.966,23	37.119.521,83	34.060.137,49	91,76	32.741.509,14	91,76	1.318.628,35

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.146.363,77
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.134.555,60
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	1.382.240,83
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	12.663.160,20
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	21.365.579,08
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	26,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.307.642,30	1.879.754,16	1.396.253,04	74,28	1.272.305,62	74,28	123.947,42
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	883.962,76	903.962,76	702.037,29	77,66	596.487,49	77,66	105.549,80
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-							
MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.191.605,06	2.783.716,92	2.098.290,33	75,38	1.868.793,11	75,38	229.497,22
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	36.426.571,29	39.903.238,75	36.158.427,82	90,62	34.610.302,25	90,62	1.548.125,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.946.727,74	1.520.331,65
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	17.005.686,75	1.272.305,62
48.1 Orçamento do Exercício	16.931.686,86	1.272.305,62
48.2 Restos a Pagar	73.999,89	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.058.959,01	248.026,03
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.058.959,01	248.026,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 35m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:CBB6396D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	529.658,69			-529.658,69
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.116.070,86	9.755.527,63	7.926.601,62	1.828.926,01	5.360.543,23
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.116.070,86	9.755.527,63	7.926.601,62	1.828.926,01	5.360.543,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-15.116.070,86	-9.225.868,94	-	-	-5.890.201,92
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 37m.					
Notas:					

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:287E6493

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
2017 a 2089				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2016	1.888.818,35	3.270.400,98	(1.381.582,63)	37.669.688,11
2017	1.596.162,30	3.914.890,31	(2.318.728,01)	35.350.960,10
2018	1.389.304,96	4.084.558,86	(2.695.253,90)	32.655.706,20
2019	1.188.570,05	4.154.123,51	(2.965.553,46)	29.690.152,74
2020	951.128,81	4.291.914,56	(3.340.785,75)	26.349.366,99
2021	687.149,71	4.440.429,40	(3.753.279,69)	22.596.087,30
2022	526.699,96	4.638.749,02	(4.112.049,06)	18.484.038,24
2023	480.445,23	4.716.710,05	(4.236.264,82)	14.247.773,42
2024	441.578,25	4.765.552,16	(4.323.973,91)	9.923.799,51
2025	382.877,52	4.881.066,76	(4.498.189,24)	5.425.610,27
2026	313.633,78	5.030.645,51	(4.717.011,73)	708.598,54
2027	253.618,37	5.144.827,03	(4.891.208,66)	(4.182.610,12)
2028	202.036,41	5.226.444,22	(5.024.407,81)	(9.207.017,93)
2029	159.849,02	5.272.446,76	(5.112.597,74)	(14.319.615,67)
2030	118.846,35	5.311.333,47	(5.192.487,12)	(19.512.102,79)
2031	72.050,47	5.367.802,77	(5.295.752,30)	(24.807.855,09)
2032	42.159,57	5.362.640,98	(5.320.481,41)	(30.128.336,50)
2033	27.821,59	5.300.453,84	(5.272.632,25)	(35.400.968,75)
2034	14.560,53	5.231.993,03	(5.217.432,50)	(40.618.401,25)
2035	9.096,48	5.134.025,65	(5.124.929,17)	(45.743.330,42)
2036	8.946,50	5.015.361,41	(5.006.414,91)	(50.749.745,33)
2037	8.789,97	4.894.650,22	(4.885.860,25)	(55.635.605,58)
2038	6.229,15	4.780.327,56	(4.774.098,41)	(60.409.703,99)
2039	1.320,07	4.672.180,40	(4.670.860,33)	(65.080.564,32)
2040	1.267,91	4.545.175,24	(4.543.907,33)	(69.624.471,65)
2041	1.215,62	4.416.251,10	(4.415.035,48)	(74.039.507,13)
2042	1.163,31	4.285.407,52	(4.284.244,21)	(78.323.751,34)
2043	1.111,08	4.152.637,92	(4.151.526,84)	(82.475.278,18)
2044	1.059,04	4.017.905,80	(4.016.846,76)	(86.492.124,94)
2045	1.007,25	3.881.152,23	(3.880.144,98)	(90.372.269,92)
2046	955,81	3.742.294,81	(3.741.339,00)	(94.113.608,92)
2047	904,80	3.601.356,37	(3.600.451,57)	(97.714.060,49)
2048	854,34	3.458.449,54	(3.457.595,20)	(101.171.655,69)
2049	804,56	3.313.763,72	(3.312.959,16)	(104.484.614,85)
2050	755,58	3.167.543,43	(3.166.787,85)	(107.651.402,70)
2051	707,55	3.020.126,07	(3.019.418,52)	(110.670.821,22)
2052	485,99	2.871.974,80	(2.871.488,81)	(113.542.310,03)
2053	446,17	2.723.520,82	(2.723.074,65)	(116.265.384,68)
2054	408,08	2.575.226,55	(2.574.818,47)	(118.840.203,15)
2055	371,77	2.427.619,79	(2.427.248,02)	(121.267.451,17)
2056	337,29	2.281.265,06	(2.280.927,77)	(123.548.378,94)
2057	304,68	2.136.789,01	(2.136.484,33)	(125.684.863,27)
2058	273,95	1.994.799,61	(1.994.525,66)	(127.679.388,93)
2059	245,12	1.855.778,94	(1.855.533,82)	(129.534.922,75)
2060	218,18	1.720.152,49	(1.719.934,31)	(131.254.857,06)
2061	193,12	1.588.403,36	(1.588.210,24)	(132.843.067,30)
2062	169,93	1.460.889,25	(1.460.719,32)	(134.303.786,62)
2063	148,59	1.337.935,10	(1.337.786,51)	(135.641.573,13)
2064	129,08	1.219.876,77	(1.219.747,69)	(136.861.320,82)
2065	111,39	1.107.068,35	(1.106.956,96)	(137.968.277,78)
2066	95,48	999.749,49	(999.654,01)	(138.967.931,79)
2067	81,30	898.149,37	(898.068,07)	(139.865.999,86)
2068	68,79	802.634,66	(802.565,87)	(140.668.565,73)
2069	57,86	713.553,83	(713.495,97)	(141.382.061,70)
2070	48,45	631.089,08	(631.040,63)	(142.013.102,33)

2071	40,45	555.401,49	(555.361,04)	(142.568.463,37)
2072	33,75	486.609,99	(486.576,24)	(143.055.039,61)
2073	28,22	424.689,31	(424.661,09)	(143.479.700,70)
2074	23,72	369.605,79	(369.582,07)	(143.849.282,77)
2075	20,13	321.266,13	(321.246,00)	(144.170.528,77)
2076	17,31	279.412,71	(279.395,40)	(144.449.924,17)
2077	15,13	243.589,46	(243.574,33)	(144.693.498,50)
2078	13,44	213.257,78	(213.244,34)	(144.906.742,84)
2079	12,13	187.945,15	(187.933,02)	(145.094.675,86)
2080	11,08	167.112,39	(167.101,31)	(145.261.777,17)
2081	10,21	150.044,86	(150.034,65)	(145.411.811,82)
2082	9,43	136.025,06	(136.015,63)	(145.547.827,45)
2083	8,69	124.426,08	(124.417,39)	(145.672.244,84)
2084	7,98	114.626,62	(114.618,64)	(145.786.863,48)
2085	7,28	106.010,88	(106.003,60)	(145.892.867,08)
2086	6,60	98.066,14	(98.059,54)	(145.990.926,62)
2087	5,93	90.463,46	(90.457,53)	(146.081.384,15)
2088	5,30	83.034,15	(83.028,85)	(146.164.413,00)
2089	4,69	75.753,99	(75.749,30)	(146.240.162,30)
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 37m.				

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:9E288A27

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					29.000,00	415.600,00	-386.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					29.000,00	415.600,00	-386.600,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						415.600,00	415.600,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 38m.							

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:2D31CD23

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	53.390.957,36	53.390.957,36	48.403.778,68	90,66
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	31.237.924,58	31.237.924,58	27.680.831,86	88,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	5.265.021,83	5.265.021,83	5.505.670,18	104,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.396.803,08	4.396.803,08	6.572.866,75	149,49
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.234.654,02	1.234.654,02	1.439.326,99	116,58
Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	452.563,85	452.563,85	464.777,92	102,70
Dívida Ativa dos Impostos	7.000.000,00	7.000.000,00	4.362.076,36	62,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.803.990,00	3.803.990,00	2.378.228,62	62,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.909.457,08	33.909.457,08	29.001.825,65	85,53
Cota-Parte FPM	24.884.811,95	24.884.811,95	21.193.042,29	85,16
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.090,06	41,80
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.041.791,37	84,49
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	4.661.794,91	87,96
Cota-Parte IPI-Exportação	79.900,00	79.900,00	71.469,14	89,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	39.745,13	39.745,13	31.637,88	79,60

Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.745,13	39.745,13	31.637,88	79,60
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**87.300.414,44**	**87.300.414,44**	**77.405.604,33**	**88,67**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.527.237,13	19.527.237,13	20.162.244,77	103,25
Provenientes da União	3.221.889,13	3.221.889,13	3.071.869,33	95,34
Provenientes dos Estados	284.040,00	284.040,00	1.143.647,70	402,64
Provenientes de Outros Municípios	16.021.308,00	16.021.308,00	15.946.727,74	99,53
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.138.577,65	25.138.577,65	20.448.413,23	81,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**44.665.814,78**	**44.665.814,78**	**40.610.658,00**	**90,92**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	28.513.423,91	30.780.399,67	24.468.006,56	79,49	23.027.037,43	74,81	1.440.969,13
Pessoal e Encargos Sociais	12.189.574,41	12.266.966,17	11.329.287,53	92,36	11.329.287,53	92,36	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.323.849,50	18.513.433,50	13.138.719,03	70,97	11.697.749,90	63,19	1.440.969,13
DESPESAS DE CAPITAL	2.415.353,42	2.441.564,45	1.997.191,36	81,80	1.114.052,46	45,63	883.138,90
Investimentos	2.415.353,42	2.441.564,45	1.997.191,36	81,80	1.114.052,46	45,63	883.138,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**30.928.777,33**	**33.221.964,12**	**26.465.197,92**	**79,66**	**24.141.089,89**	**72,67**	**2.324.108,03**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.641.410,80	6.585.943,76	5.972.875,54	22,57	4.726.813,97	19,58	1.246.061,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS	4.126.011,65	5.955.544,61	5.443.102,40	20,57	4.363.697,27	18,08	1.079.405,13
Recursos de Operações de Crédito	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	485.399,15	630.399,15	529.773,14	2,00	363.116,70	1,50	166.656,44
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**4.641.410,80**	**6.585.943,76**	**5.972.875,54**	**22,57**	**4.726.813,97**	**19,58**	1.246.061,57

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**26.287.366,53**	**26.636.020,36**	**20.492.322,38**	**77,43**	**19.414.275,92**	**80,42**	1.078.046,46

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	**26,47**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	**8.881.481,73**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	62.225,26	-	62.225,26
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	631.356,75	-	631.356,75
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	**822.328,61**	**-**	**822.328,61**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	**6.930.294,77**	**-**	**6.930.294,77**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	27.981.465,61	30.455.853,90	24.648.457,89	93,14	22.703.257,92	94,04	1.945.199,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.107.837,20	1.747.635,70	1.259.906,15	4,76	1.007.489,38	4,17	252.416,77
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	649.948,43	678.948,43	301.146,39	1,14	184.999,90	0,77	116.146,49
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	41.526,09	41.526,09	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	148.000,00	298.000,00	255.687,49	0,97	245.342,69	1,02	10.344,80

TOTAL	**30.928.777,33**	**33.221.964,12**	**26.465.197,92**	**100,00**	**24.141.089,89**	**100,00**	**2.324.108,03**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 40m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:E6D0A48C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 42m.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:2E8D8C8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**-21.450.967,93**	**43.492,44**	**407.461,31**	**1.873.166,98**	**12.091.656,99**	**-35.866.745,65**	**6.195.466,16**	-
25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	-6.622.162,30	30.385,67	84.388,65	28.805,20	1.255.673,57	-8.021.415,39	976.851,60	-
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	622.866,70	-	6.799,10	416,86	277.145,69	338.505,05	363.396,67	-
ACADÊMIAS AO AR LIVRE	15.827,33	-	-	-	-	15.827,33	-	-
Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	184.607,87	-	-	-	-	184.607,87	-	-
API/APOIO À PESSOA	-0,70	-	-	-	-	-0,70	-	-

IDOSA/FNAS								
ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	384.201,89	-	7.920,00	-	-	376.281,89	127.549,37	-
Bloco de Investimentos - Saúde	1.082.703,33	12.542,53	-	42.894,61	75.671,37	951.594,82	869.087,56	-
Bloco de Proteção Básica (SUAS)	294.176,93	-	-	-	36.477,67	257.699,26	17.706,28	-
Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	-181.948,44	-	-	1.124,09	19.956,70	-203.029,23	10.717,95	-
BLOQUETES	-130.444,95	-	-	-	14.383,50	-144.828,45	-	-
BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	181,59	-	-	-	-	181,59	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	-90,11	-	-	-	-	-90,11	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	42.588,63	-	-	-	-	42.588,63	-	-
Componente para qualificação da gestão SUAS	-42.307,38	-	-	-	-	-42.307,38	-	-
CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	-104.873,95	-	-	-	2.621,73	-107.495,68	-	-
CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	-12.569,34	-	-	-	1.084,35	-13.653,69	-	-
CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	-74.297,04	-	-	-	620,87	-74.917,91	-	-
CONV 738159 - BLOQUETES	-6.150,92	-	-	-	-	-6.150,92	-	-
Conv Agro Aquis trator	145.213,47	-	-	-	-	145.213,47	-	-
CONVENIO 3295/2004 - FNS	455,33	-	-	-	-	455,33	-	-
Convênio Operação PR	3.440,54	-	-	-	194.231,20	-190.790,66	1.430.867,96	-
CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	6.339,52	-	-	1.566.549,33	109.100,20	-1.669.310,01	-	-
Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	8.926,32	-	-	-	-	8.926,32	-	-
Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	63.946,40	-	-	-	-	63.946,40	72.884,76	-
Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	4.045,85	-	-	-	-	4.045,85	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.531.701,16	-	1.225,04	1.357,46	120.483,71	3.408.634,95	225.091,62	-
Creche Junara	-173.667,25	-	-	-	-	-173.667,25	-	-
CRECHE MANGUE SECO	-289.470,60	-	-	-	9.578,80	-299.049,40	-	-
CRECHES BRASIL CARINHOSO	-104.710,60	-	-	-	-	-104.710,60	-	-
EQUIPAMENTOS - PAR	-13.438,20	-	-	-	-	-13.438,20	-	-
EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO CONJ ALUNO	-114.944,19	-	-	-	-	-114.944,19	-	-
EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	-66.205,98	-	-	-	-	-66.205,98	-	-
FASSEM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	74.210,00	-	-	-	-	74.210,00	-	-
FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	-48.643,68	-	-	-	-	-48.643,68	-	-
FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	-32.498,02	-	-	-	1.735,44	-34.233,46	-	-
FMAS BPFI	-86.058,76	-	-	4.871,06	4,98	-90.934,80	-	-
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	7.216.254,64	-	-	-	1.749.915,93	5.466.338,71	-	-
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	-7.674.944,53	-	-	-	4.808.442,71	-12.483.387,24	-	-
FUNREBOM	-30.331,67	-	3.259,16	-	18.560,55	-52.151,38	141.852,50	-
Gerenciamento de Trânsito	136.574,33	-	9.028,25	-	10.135,81	117.410,27	-	-
GESTÃO DO SUS	18.495,63	-	-	-	-	18.495,63	2.425,00	-
IGD - BOLSA FAMÍLIA	142.513,53	-	-	-	-	142.513,53	-	-
Implantação Adequação Estruturas Esportivas Escolares	-134.490,71	-	-	-	4.261,11	-138.751,82	156.520,49	-
Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II	-37.289,83	-	-	-	7.076,17	-44.366,00	-	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	-86.048,10	-	-	-	-	-86.048,10	50.979,28	-
Operação de Crédito - Ginásio Vicente Gurski	-	-	-	-	25.711,19	-25.711,19	-	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	-	-	-	56.539,32	-	-56.539,32	-	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	86.853,96	-	-	528,87	2.029,25	84.295,84	23.974,00	-
PAC - Exercício Corrente	-3,27	-	-	-	-	-3,27	-	-
PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	-1.114,79	-	-	-	-	-1.114,79	-	-
PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	-26,10	-	-	-	-	-26,10	-	-
Piso fixo de média complexidade II - CREAS	-117.988,28	-	-	15.614,57	9.403,59	-143.006,44	-	-
PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	-0,71	-	-	-	-	-0,71	-	-
Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	-151,07	-	-	-	-	-151,07	-	-
Programa Bolsa Familia	-13,88	-	-	-	-	-13,88	-	-
Programa Bolsa Urbana - PETI	-86.273,23	-	-	-	5.862,85	-92.136,08	-	-
Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	2.069,58	-	-	-	-	2.069,58	592,32	-
Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	-5,36	-	-	-	-	-5,36	-	-

Programa Jornada Urbana - PETI	-7,98	-	-	-	-	-7,98	-	-
Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	-1.597,09	-	-	-	-	-1.597,09	-	-
Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	0,88	-	-	-	-	0,88	-	-
Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	-285,52	-	-	-	-	-285,52	-	-
Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	-4,55	-	-	-	-	-4,55	-	-
PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	-52.825,36	-	-	-	1.663,41	-54.488,77	-	-
PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-22.886,63	-	-	-	-	-22.886,63	-	-
PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	-32,20	-	-	-	-	-32,20	-	-
PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	-42.592,27	-	-	-	3.762,93	-46.355,20	-	-
RECAPE SEDU/PRCIDADE	-2.269,01	-	-	-	10.360,53	-12.629,54	-	-
RECEITA CONVÊNIO DO FNS	-4.355,33	-	-	-	-	-4.355,33	-	-
Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	20.338,71	-	-	-	47.837,39	-27.498,68	108.367,82	-
Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	-13.124,56	-	-	-	-	-13.124,56	-	-
Receita JUCEPAR	6.958,46	-	-	-	-	6.958,46	-	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	38.039,59	-	-	-	-	38.039,59	-	-
Recurso Federal - Apoio a creches	7.506,63	-	-	-	-	7.506,63	-	-
REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	-485.611,99	-	-	-	21.677,42	-507.289,41	-	-
Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	672.946,89	-	3.351,60	-	4.471,08	665.124,21	149.491,67	-
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	-295.927,26	-	-	-	245,00	-296.172,26	33.347,26	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	-20.453.358,77	564,24	208.261,64	110.453,07	2.504.537,57	-23.277.175,29	936.929,45	-
SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	317.935,46	-	13.949,80	42.271,54	865,56	260.848,56	58.288,62	-
SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	37.999,65	-	-	-	-	37.999,65	-	-
SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	245.311,65	-	24.511,31	-	678.855,31	-458.054,97	183.974,49	-
TAXAS - Exercício Poder de Polícia	259.155,26	-	35.052,40	-	8.840,23	215.262,63	212.715,12	-
TAXAS - Prestaçao de Serviços	55.182,68	-	4.494,60	1.600,00	4.397,82	44.690,26	4.960,97	-
VIGILANCIA EM SAUDE	467.504,14	-	5.219,76	141,00	43.973,80	418.169,58	36.893,40	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**29.322.705,51**	**32.786,53**	**236.527,94**	**253.898,59**	**-10.827.318,90**	**39.626.811,35**	**2.244.240,74**	**-**
100	-	-	-	-	-471,60	471,60	-	-
CONV AMPLIAÇÃO CRAS	195.775,41	-	-	-	-	195.775,41	-	-
CONVENIO EMERGENCIAL ORLA	-	-	-	-	13.247,09	-13.247,09	-	-
EI - NOVOS ESTABECIMENTOS	449.828,17	-	-	-	-	449.828,17	-	-
PDDE	4.319,44	-	-	-	-	4.319,44	-	-
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	198.689,33	-	-	-	-	198.689,33	185.000,00	-
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE	-	-	-	-	-1.148,40	1.148,40	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.228.121,74	32.786,53	236.527,94	253.898,59	7.560.665,99	22.144.242,69	2.059.240,74	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício	-1.754.028,58	-	-	-	-18.399.611,98	16.645.583,40	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**7.871.737,58**	**76.278,97**	**643.989,25**	**2.127.065,57**	**1.264.338,09**	**3.760.065,70**	**8.439.706,90**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 52m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:A1BEF026

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**136.284.792,03**	**136.967.292,03**	**17.176.309,23**	**12,54**	**121.231.182,02**	**88,51**	**15.736.110,01**

RECEITAS CORRENTES	**135.406.876,71**	**136.089.376,71**	**16.785.716,74**	**12,33**	**118.404.166,75**	**87,00**	**17.685.209,96**
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.218.303,51	44.218.303,51	3.669.683,92	8,30	42.486.627,44	96,08	1.731.676,07
IMPOSTOS	42.134.403,51	42.134.403,51	3.486.719,27	8,28	41.198.695,78	97,78	935.707,73
TAXAS	2.083.900,00	2.083.900,00	182.964,65	8,78	1.287.908,91	61,80	795.991,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	22,75	-	-22,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.248.464,00	12.248.464,00	1.388.328,01	11,33	8.703.648,62	71,06	3.544.815,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.657.400,00	5.657.400,00	-	-	-	-	5.657.400,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.591.064,00	6.591.064,00	1.388.328,01	21,06	8.703.648,62	132,05	-2.112.584,62
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.684,87	7.239.684,87	150.230,64	2,08	2.031.669,68	28,06	5.208.015,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	41.637,65	41.637,65	7.073,58	16,99	43.197,90	103,75	-1.560,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.198.047,22	7.198.047,22	136.716,93	1,90	1.911.751,57	26,56	5.286.295,65
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	6.440,13	-	76.720,21	-	-76.720,21
RECEITA DE SERVIÇOS	6.925.469,21	6.925.469,21	1.063.955,94	15,36	7.189.672,35	103,81	-264.203,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.674.140,23	52.356.640,23	9.462.581,02	18,07	49.007.044,42	93,60	3.349.595,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.258.140,23	51.940.640,23	9.434.277,68	18,16	48.743.319,32	93,84	3.197.320,91
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	416.000,00	416.000,00	28.303,34	6,80	263.725,10	63,40	152.274,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.100.814,89	13.100.814,89	1.050.937,21	8,02	8.985.504,24	68,59	4.115.310,65
MULTAS E JUROS DE MORA	4.830.710,58	4.830.710,58	505.388,06	10,46	3.377.547,21	69,92	1.453.163,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.948,73	250.948,73	4.451,47	1,77	235.238,92	93,74	15.709,81
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.511.590,00	7.511.590,00	525.378,79	6,99	4.867.023,01	64,79	2.644.566,99
RECEITAS DIVERSAS	507.565,58	507.565,58	15.718,89	3,10	505.695,10	99,63	1.870,48
RECEITAS DE CAPITAL	**877.915,32**	**877.915,32**	**390.592,49**	**44,49**	**2.827.015,27**	**322,01**	**-1.949.099,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	529.658,69	-	-529.658,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	529.658,69	-	-529.658,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	29.000,00	-	-	415.600,00	1.433,10	-386.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.000,00	29.000,00	-	-	415.600,00	1.433,10	-386.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	848.915,32	848.915,32	390.592,49	46,01	1.881.756,58	221,67	-1.032.841,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	378.915,32	378.915,32	-	-	360.000,00	95,01	18.915,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	390.592,49	83,10	1.521.756,58	323,78	-1.051.756,58
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**2.944.725,00**	**2.944.725,00**	-	-	-	-	**2.944.725,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**139.229.517,03**	**139.912.017,03**	**17.176.309,23**	**12,28**	**121.231.182,02**	**86,65**	**18.680.835,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**139.229.517,03**	**139.912.017,03**	**17.176.309,23**	**12,28**	**121.231.182,02**	**86,65**	**18.680.835,01**
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	**139.229.517,03**	**139.912.017,03**	**17.176.309,23**	**12,28**	**121.231.182,02**	**86,65**	**18.680.835,01**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**9.853.345,68**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	9.853.345,68	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**128.280.492,37**	**141.432.611,56**	**18.089.376,15**	**108.867.181,70**	**32.565.429,86**	**22.228.431,40**	**100.427.474,80**	**41.005.136,76**	**99.783.595,43**	**8.439.706,90**
DESPESAS CORRENTES	**115.604.099,27**	**126.290.039,14**	**16.203.207,61**	**99.111.654,07**	**27.178.385,07**	**19.464.715,51**	**92.500.873,18**	**33.789.165,96**	**92.076.087,59**	**6.610.780,89**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.122.159,42	57.257.535,52	9.615.561,09	45.956.228,44	11.301.307,08	9.630.695,81	45.956.220,52	11.301.315,00	45.955.830,95	7,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	600.000,00	691.000,00	111.930,48	690.042,64	957,36	111.930,48	690.042,64	957,36	690.042,64	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.881.939,85	68.341.503,62	6.475.716,04	52.465.382,99	15.876.120,63	9.722.089,22	45.854.610,02	22.486.893,60	45.430.214,00	6.610.772,97
DESPESAS DE CAPITAL	**11.649.791,54**	**15.116.070,86**	**1.886.168,54**	**9.755.527,63**	**5.360.543,23**	**2.763.715,89**	**7.926.601,62**	**7.189.469,24**	**7.707.507,84**	**1.828.926,01**
INVESTIMENTOS	10.623.401,54	12.985.079,86	1.503.394,60	7.625.368,36	5.359.711,50	2.380.941,95	5.796.442,35	7.188.637,51	5.577.348,57	1.828.926,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.026.390,00	2.130.991,00	382.773,94	2.130.159,27	831,73	382.773,94	2.130.159,27	831,73	2.130.159,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.026.601,56**	**26.501,56**	-	-	**26.501,56**	-	-	**26.501,56**	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**6.641.464,66**	**8.707.529,90**	**1.710.989,88**	**8.076.402,25**	**631.127,65**	**1.711.706,64**	**8.076.402,25**	**631.127,65**	**8.076.292,37**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**134.921.957,03**	**150.140.141,46**	**19.800.366,03**	**116.943.583,95**	**33.196.557,51**	**23.940.138,04**	**108.503.877,05**	**41.636.264,41**	**107.859.887,80**	**8.439.706,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**134.921.957,03**	**150.140.141,46**	**19.800.366,03**	**116.943.583,95**	**33.196.557,51**	**23.940.138,04**	**108.503.877,05**	**41.636.264,41**	**107.859.887,80**	**8.439.706,90**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	**4.287.598,07**	-	-	**4.287.598,07**	-	**13.371.294,22**	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**134.921.957,03**	**150.140.141,46**	**19.800.366,03**	**121.231.182,02**		**23.940.138,04**	**112.791.475,12**		**121.231.182,02**	**8.439.706,90**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.944.725,00**	**2.944.725,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.944.725,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.944.725,00	2.944.725,00	-	-	-	-	2.944.725,00
TOTAL	**2.944.725,00**	**2.944.725,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.944.725,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**6.641.464,66**	**8.707.529,90**	**1.710.989,88**	**8.076.402,25**	**631.127,65**	**1.711.706,64**	**8.076.402,25**	**631.127,65**	**8.076.292,37**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.541.464,66	8.705.529,90	1.710.989,88	8.076.402,25	629.127,65	1.711.706,64	8.076.402,25	629.127,65	8.076.292,37	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
TOTAL	6.641.464,66	8.707.529,90	1.710.989,88	8.076.402,25	631.127,65	1.711.706,64	8.076.402,25	631.127,65	8.076.292,37	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:EF2DA93C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6° BIMESTRE 2017

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.882.794,47	12.369.251,62	5.701.895,69	46,10	12.602.831,10	101,89	-233.579,48
RECEITAS CORRENTES	7.882.794,47	12.369.251,62	5.701.895,69	46,10	12.602.831,10	101,89	-233.579,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	42.929,67	5.804,97	13,52	100.745,05	234,67	-57.815,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	42.929,67	5.804,97	13,52	100.745,05	234,67	-57.815,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.882.794,17	12.326.321,95	5.696.090,72	46,21	12.435.544,05	100,89	-109.222,10
Transferências Intergovernamentais	7.882.794,17	12.326.321,95	5.696.090,72	46,21	12.435.544,05	100,89	-109.222,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	66.542,00	0,00	-66.542,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	66.542,00	0,00	-66.542,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.882.794,47	12.369.251,62	5.701.895,69	46,10	12.602.831,10	101,89	-233.579,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.882.794,47	12.369.251,62	5.701.895,69	46,10	12.602.831,10	101,89	-233.579,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.882.794,47	12.369.251,62	5.701.895,69	46,10	12.602.831,10	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.067.710,13	-	-	2.067.710,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.067.710,13	-	-	2.067.710,13	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.882.794,47	14.436.961,75	4.278.380,70	12.907.984,79	1.528.976,96	1.884.272,68	10.254.197,34	4.182.764,41	10.230.236,70	2.653.787,45
DESPESAS CORRENTES	7.413.747,00	14.068.914,28	4.223.759,99	12.636.229,98	1.432.684,30	1.836.586,87	9.989.377,43	4.079.536,85	9.967.575,78	2.646.852,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.808.947,00	7.377.695,48	1.520.014,29	7.187.976,05	189.719,43	1.520.014,29	7.186.779,48	190.916,00	7.186.779,43	1.196,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	258.375,00	44.934,47	254.663,10	3.711,90	44.934,47	254.663,10	3.711,90	254.663,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.424.800,00	6.432.843,80	2.658.811,23	5.193.590,83	1.239.252,97	271.638,11	2.547.934,85	3.884.908,95	2.526.133,25	2.645.655,98
DESPESAS DE CAPITAL	391.000,00	290.000,00	54.620,71	271.754,81	18.245,19	47.685,81	264.819,91	25.180,09	262.660,92	6.934,90
INVESTIMENTOS	130.000,00	29.000,00	11.193,89	11.193,89	17.806,11	4.258,99	4.258,99	24.741,01	2.100,00	6.934,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	261.000,00	261.000,00	43.426,82	260.560,92	439,08	43.426,82	260.560,92	439,08	260.560,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.047,47	78.047,47	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	7.882.794,47	14.436.961,75	4.278.380,70	12.907.984,79	1.528.976,96	1.884.272,68	10.254.197,34	4.182.764,41	10.230.236,70	2.653.787,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.882.794,47	14.436.961,75	4.278.380,70	12.907.984,79	1.528.976,96	1.884.272,68	10.254.197,34	4.182.764,41	10.230.236,70	2.653.787,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.348.633,76	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.882.794,47	14.436.961,75	4.278.380,70	12.907.984,79	1.528.976,96	1.884.272,68	12.602.831,10	4.182.764,41	10.230.236,70	2.653.787,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 18m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente
CISLIPA

KÁTIA DOMINGUES LOPES RAIMUND
Controle Interno

KÁTIA NASCIMENTO AFONSO
Contadora

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:0BDA95EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMONSTRATIVO_DA_DISPONOBILIDADE_DE_CAIXA_E_DOS_RESTOS_A_PAGAR_3°_QUADRIMESTRE_2017

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA									
CONSÓRCIO PÚBLICO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	229.857,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.857,30	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.776.013,28	0,01	10.603,35	8.456,94	0,00	0,00	3.756.952,98	2.453.536,15	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	4.005.870,58	0,01	10.603,35	8.456,94	0,00	0,00	3.986.810,28	2.453.536,15	0,00
Recursos Ordinários / Livres	339.823,96	0,00	13.357,29	0,00	0,00	0,00	326.466,67	200.251,30	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	339.823,96	0,00	13.357,29	0,00	0,00	0,00	326.466,67	200.251,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.345.694,54	0,01	23.960,64	8.456,94	0,00	0,00	4.313.276,95	2.653.787,45	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 23m.									

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:5DB31893

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMONSTRATIVO_DA_EXECUÇÃO_DAS_DESPESAS_POR_FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO_6°_BIMESTRE_2017

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA											
CONSÓRCIO PÚBLICO											
ESTADO DO PARANÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.882.794,47	14.436.961,75	4.278.380,70	12.907.984,79	100,00	1.528.976,96	1.884.272,68	10.254.197,34	100,00	4.182.764,41	2.653.787,45
SAÚDE	7.804.747,00	14.358.914,28	4.278.380,70	12.907.984,79	100,00	1.450.929,49	1.884.272,68	10.254.197,34	100,00	4.104.716,94	2.653.787,45
Administração Geral	1.259.430,00	1.706.134,96	215.129,49	1.591.880,94	12,33	114.254,02	234.061,89	1.547.711,33	15,09	158.423,63	44.169,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.545.317,00	12.652.779,32	4.063.251,21	11.316.103,85	87,67	1.336.675,47	1.650.210,79	8.706.486,01	84,91	3.946.293,31	2.609.617,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.047,47	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47	0,00
Reserva de Contingência	78.047,47	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47	0,00
TOTAL	7.882.794,47	14.436.961,75	4.278.380,70	12.907.984,79	100,00	1.528.976,96	1.884.272,68	10.254.197,34	100,00	4.182.764,41	2.653.787,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 29/jan/2018 as 16h e 20m.											

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:1AC93545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº **19.927/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2016** – **Registro de Preços nº 021/2016**, para futura e eventual **Aquisição de produto multiúso para limpeza com repelente a base de citronela, em atendimento as Secretarias Municipais**, assinada aos **12 (doze)** dias do mês de **abril** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do Lote **02**: **ELENICE LEÃO FANINE – ME**
CNPJ: 07.845.024/0001-90

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Aquisição de produto multiúso para limpeza com repelente à base de citronela, Galão de 5 litros.	ÁTOMOS	1.449	R$ 10,248	R$ 14.849,35
VALOR TOTAL				**R$ 14.849,35**	

Empresa vencedora do Lote **01**: **LUIZ MINIOLI NETTO – EPP**
CNPJ: 14.221.429/0001-13

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COM RESERVA DE 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
01	Aquisição de produto multiúso para limpeza com repelente à base de citronela, Galão de 5 litros.	HIPERPLUS	483	R$ 9,10	R$ 4.395,30
VALOR TOTAL				**R$ 4.395,30**	

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
MORGANA SANTOS GONÇALVES
Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Sec. Mun. de Urbanismo e Meio Ambiente

Município de Paranaguá
SÍLVIO LOYOLA
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

Município de Paranaguá
VANDECY SILVA DUTRA
Sec. Mun. de Educação e Ensino Integral

Município de Paranaguá
BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego

Município de Paranaguá
MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Sec. Mun. da Fazenda

Município de Paranaguá
JOÃO CARLOS SILVA
Sec. Mun. de Segurança

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Sec. Mun. de Ação Social

Município de Paranaguá
JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
Coordenador Geral da Unidade de Gerenc. de Programas – U.G.P.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E02DB813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23.011/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2017** – **Registro de Preços nº 005/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** assinada aos **04 (quatro)** dias do mês de **abril** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
CNPJ Nº 72.131.402/0001-36

Cota Reservada ME/EPP									
LOTE	**ITEM**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO DO ITEM (R$)**	**QT. DO ITEM POR CESTA BÁSICA**	**VLR. TOT. DO ITEM (R$)**	**QT. DE CESTAS BÁSICAS UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO LOTE R$**
1	1	Pct	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – EMBALAGEM 5 QUILOS. **MARCA: CHINÊS**	12,26	2	24,52	443	138,64	61.417,52
	2	Pct	AÇÚCAR REFINADO – EMBALAGEM 5 QUILOS. **MARCA: ALTO ALEGRE**	11,97	1	11,97			
	3	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: RESERVA**	3,7	3	11,1			
	4	Und	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM 900ML. **MARCA: LEVE**	3,58	3	10,74			
	5	Pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 500 GRAMAS. **MARCA: CEREJA**	6,25	3	18,75			
	6	Pct	SAL REFINADO – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: GARCA**	1,24	1	1,24			
	7	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS – EMBALAGEM 500 GRAMAS. **MARCA: Q DELÍCIA**	1,52	2	3,04			
	8	Pct	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS – EMBALAGEM 500 GRAMAS. **MARCA: Q DELÍCIA**	1,52	1	1,52			
	9	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – EMBALAGEM 5 QUILOS. **MARCA: MARRAKECH**	8,47	1	8,47			
	10	Pct	FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: MONSIL**	3,19	2	6,38			
	11	Pct	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 400 GRAMAS. **MARCA: DANKY**	6,47	2	12,94			
	12	Pct	FARINHA DE MILHO AMARELA – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: D. PEDRO**	2,45	1	2,45			
	13	2lata	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM 350 GRAMAS. **MARCA: FUGINI**	1,93	2	3,86			
	14	Lata	SARDINHA AO ÓLEO – EMBALAGEM 130 GRAMAS. **MARCA: PESCADOR**	2,14	2	4,28			
	15	Pct	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM 400 GRAMAS. **MARCA: HILEA**	2,59	1	2,59			
	16	Pct	BISCOITO SORTIDO DOCE – EMBALAGEM 400 GRAMAS. **MARCA: PRODASA**	2,49	1	2,49			
	17	Und	SABONETE – EMBALAGEM 90 GRAMAS. **MARCA: LIFEBELL**	0,88	3	2,64			
	18	Pct	SABÃO EM BARRA – EMBALAGEM COM 05 UNDS. **MARCA: BARRA NOVA**	3,62	1	3,62			
	19	Pct	LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNDS. **MARCA: LUSTRO**	1,14	1	1,14			
	20	Pct	PAPEL HIGIÊNICO – EMBALAG. COM 04 ROLOS. **MARCA: FAMILIAR**	1,38	2	2,76			
	21	Und	CREME DENTAL –	1,07	2	2,14			

			EMBALAGEM 90 GRAMAS. **MARCA: FREEDENT**						
Cota Geral									
LOTE	**ITEM**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO DO ITEM (R$)**	**QT. DO ITEM POR CESTA BÁSICA**	**VLR. TOT. DO ITEM (R$)**	**QT. DE CESTAS BÁSICAS UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL DO LOTE R$**
2	1	Pct	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – EMBALAGEM 5 QUILOS. **MARCA: CHINÊS**	12,26	2	24,52	1.327	138,64	183.975,28
	2	Pct	AÇÚCAR REFINADO – EMBALAGEM 5 QUILOS. **MARCA: ALTO ALEGRE**	11,97	1	11,97			
	3	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: RESERVA**	3,7	3	11,1			
	4	Und	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM 900ML. **MARCA: LEVE**	3,58	3	10,74			
	5	Pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 500 GRAMAS. **MARCA: CEREJA**	6,25	3	18,75			
	6	Pct	SAL REFINADO – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: GARCA**	1,24	1	1,24			
	7	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS – EMBALAGEM 500 GRAMAS. **MARCA: Q DELÍCIA**	1,52	2	3,04			
	8	Pct	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS – EMBALAGEM 500 GRAMAS. **MARCA: Q DELÍCIA**	1,52	1	1,52			
	9	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – EMBALAGEM 5 QUILOS. **MARCA: MARRAKECH**	8,47	1	8,47			
	10	Pct	FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: MONSIL**	3,19	2	6,38			
	11	Pct	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 400 GRAMAS. **MARCA: DANKY**	6,47	2	12,94			
	12	Pct	FARINHA DE MILHO AMARELA – EMBALAGEM 1 QUILO. **MARCA: D. PEDRO**	2,45	1	2,45			
	13	2lata	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM 350 GRAMAS. **MARCA: FUGINI**	1,93	2	3,86			
	14	lata	SARDINHA AO ÓLEO – EMBALAGEM 130 GRAMAS. **MARCA: PESCADOR**	2,14	2	4,28			
	15	Pct	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM 400 GRAMAS. **MARCA: HILEA**	2,59	1	2,59			
	16	Pct	BISCOITO SORTIDO DOCE – EMBALAGEM 400 GRAMAS. **MARCA: PRODASA**	2,49	1	2,49			
	17	Und	SABONETE – EMBALAGEM 90 GRAMAS. **MARCA: LIFEBELL**	0,88	3	2,64			
	18	Pct	SABÃO EM BARRA – EMBALAGEM COM 05 UNDS. **MARCA: BARRA NOVA**	3,62	1	3,62			
	19	Pct	LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNDS. **MARCA: LUSTRO**	1,14	1	1,14			
	20	Pct	PAPEL HIGIÊNICO – EMBALAG. COM 04 ROLOS. **MARCA: FAMILIAR**	1,38	2	2,76			
	21	Und	CREME DENTAL – EMBALAGEM 90 GRAMAS. **MARCA: FREEDENT**	1,07	2	2,14			
VALOR TOTAL R$							**245.392,80**		

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:594BC246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6.328/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2017** – **Registro de Preços nº 009/2017**, para futuro e eventual **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA), DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA) DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ,** assinada aos **11 (onze)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 04, 05 e 06: **FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA**
CNPJ Nº 03.971.648/0001-01

LOTE	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS ESTIMADOS A SEREM EXECUTADOS	QT HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/ TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL PARA HORAS TRABALHADAS (R$)	VALOR TOTAL ANUAL RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL PARA O LOTE (R$)
04	UTILITÁRIOS E VANS Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para UTILITÁRIOS E VANS, Atendendo aos serviços relacionados:	1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissão e borracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.	1.435,86h	27,53	39.540,00	359.860,00	399.400,00
05	AUTOMÓVEIS Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para AUTOMÓVEIS, Atendendo aos serviços relacionados:	1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissão e borracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.	**1.873 h**	45,93	**86.018,82**	DESC. 10¨% **461.249,10**	**547.267,92**
06	MOTOCICLETAS Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para MOTOCICLETAS, Atendendo aos serviços relacionados:	1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissão e borracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.	729,57	38,37	27.993,60	86.500,00	114.493,60
VALOR TOTAL GERAL DO LOTE							R$ **1.061.161,52**

Empresa vencedora do Lote 01: **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
CNPJ Nº 76.071.984/0001-63

LOTE	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS ESTIMADOS A SEREM EXECUTADOS	QT HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/ TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL PARA HORAS TRABALHADAS (R$)	VALOR TOTAL ANUAL RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL PARA O LOTE (R$)
01	EQUIPAMENTOS	1. Câmbio;	**7.981 h**	37,50	**299.297,40**	**2.847.684,00**	**3.146.981,40**

	PESADOS Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para os EQUIPAMENTOS PESADOS, Atendendo aos serviços relacionados:	2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissão e borracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.					
VALOR TOTAL GERAL DO LOTE							R$ **3.146.981,40**

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 03: **RAMOS E MOHR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**
CNPJ Nº 24.652.782/0002-92

LOTE	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS ESTIMADOS A SEREM EXECUTADOS	QT HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO POR HORA/ TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL PARA HORAS TRABALHADAS (R$)	VALOR TOTAL ANUAL RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL PARA O LOTE (R$)
02	CAMINHÕES Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para CAMINHÕES, Atendendo aos serviços relacionados:	1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissão e borracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.	1.433,29h	93,54	134.080,00	465.920,00	600.000,00
03	ÔNIBUS Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para ÔNIBUS Atendendo aos serviços relacionados:	1. Câmbio; 2. Embreagem; 3. Motor (retífica, retirada, instalação, desmontagem e montagem, etc); 4. Suspensão; 5. Direção; 6. Sistema de Freios; 7. Serviço de roda, eixos, transmissão e borracharia; 8. Sistema elétrico; 9.Sistema de alimentação compreendendo injeção eletrônica ou mecânica; 10. Caixa de mudanças e diferencial; 11. Sistema de arrefecimento; 12. A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.	2.769 h	168,71	467.160,00	922.840,00	1.390.000,00
VALOR TOTAL GERAL DO LOTE							**R$ 1.990.000,00**

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5F64D6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.234/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2017** – **Registro de Preços nº 010/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO,** assinada aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 33, 34 e 43: **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – ME**
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
33	Pcte c/ 80 Unid.	231	FRALDA INFANTIL tamanho M com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extraproteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar	R$ 23,69	R$ 5.472,39	Descarpack

			ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento das fraldas diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.			
34	Pcte c/ 36 Unid.	230	FRALDA INFANTIL tamanho P com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extraproteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento das fraldas diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 36 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	R$ 11,08	R$ 2.548,40	Descarpack
43	Unid.	539	LIXEIRA CILÍNDRICA sem tampa com capacidade para 20 litros. Dimensões de 293x447. Corpo de metal, em aço inox. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 105,75	R$ 56.999,25	Mor
VALOR TOTAL					**R$ 65.020,04**	

Empresa vencedora dos lotes 10 e 93: **ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 07.796.075/0001-70

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
10	Unid.	5.818	CERA LÍQUIDA incolor. Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, alto-brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	R$ 2,53	R$ 14.719,54	Rubi
93	Unid.	17.454	CERA LÍQUIDA incolor. Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, alto-brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	R$ 2,53	R$ 44.158,62	Rubi
VALOR TOTAL					**R$ 58.878,16**	

Empresa vencedora dos lotes 14, 31 e 87: **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 05.108.407/0001-50

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
14	Unid.	576	CREME PARA PENTEAR de primeira qualidade, com propriedades hidratantes. Embalagem de 300 g contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 5,50	R$ 3.168,00	Ki Bella
31	Unid.	15.594	FLANELA AMARELA para limpeza medida no mínimo de 57X26 cm (100% algodão).	R$ 1,090	R$ 16.997,46	Sacaria N
87	Unid.	485	VASSOURA EM PALHA DE MILHO, primeira linha com cabo de madeira super-resistente, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	R$ 9,780	R$ 4.743,30	Vassouras Osvaldo
VALOR TOTAL					**R$ 24.908,76**	

Empresa vencedora do lote 57: **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
57	Unid.	11.558	PANO DE PRATO. 100% algodão, medindo 66x46cm. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 2,369998	R$ 27.392,43	Belmondi
VALOR TOTAL					**R$ 27.392,43**	

Empresa vendedora dos lotes 27, 74, 84 e 88: **DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS – ME**
CNPJ Nº 07.851.888/0001-15

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
27	Unid.	1.723	ESCOVA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, cabo em material plástico resistente, medindo aproximadamente 30 cm, com cerdas de nylon. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 4,64	R$ 7.994,72	Sani
74	Fardo	1.809	SACO DE LIXO DE 50 LITROS, em polietileno, reforçado, com no mínimo 0,08 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 10,22	R$18.487,98	Valplastic
84	Unid.	734	VASSOURA com base e cerdas de nylon, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 5,25	R$ 3.853,50	Plastigran
88	Unid.	1.300	VASSOURÃO tipo gari com base e cerdas de nylon, tamanho de 40 centímetros e CABO SUPER RESISTENTE de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 8,57	R$ 11.141,00	Plastigran
VALOR TOTAL					**R$ 41.477,20**	

Empresa vencedora dos lotes 30, 44, 48, 58 e 97: **ELENICE LEÃO FANINE – ME**
CNPJ Nº 07.845.024/0001-90

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
30	Pcte c/ 03 unid.	7.344	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA em poliuretano, fibra sintética verde e amarela, para limpezas pesadas, multiúso e para antiaderentes, dupla face, modelo de design retangular que protegem as unhas. Com dimensões de 10x7,5x4,2cm. Embalagem de 3 unidades contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 1,3602	R$ 9.989,30	Super Pró Bettanin
44	Unid.	233	LIXEIRA CILÍNDRICA com capacidade para 20 litros. Dimensões de 293x447 cm. Corpo em aço inox e tampa em material plástico, cor branca ou metálico, com cesto	R$ 124,4635	R$ 28.999,99	Mor

			removível, sistema embutido de acionamento, em aço, de tampa e pedal reforçado e alça traseira para transporte manual. Possui sistema antiderrapante que impede deslocamento quando o pedal é acionado. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.			
48	Unid.	740	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL, cor branca, coletor de lixo com capacidade aproximada de 20 litros. Material do corpo em polietileno. Material do pedal: ferro galvanizado. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 22,9459	R$ 16.979,96	Jaguar
58	Pcte c/ 2 unid.	11.382	PAPEL TOALHA 60 folhas, pacote com 2 unidades, folhas de 22cmx60cm cada. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 2,5414	R$ 28.926,21	Mili
97	Emb. c/ 1000 folhas	12.219	PAPEL TOALHA, 2 dobras de dimensão 21 cm x 20 cm com 1000 folhas, 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 6,4817	R$ 79.199,89	Presydenty
VALOR TOTAL					**R$ 164.095,35**	

Empresa vencedora do lote 75: **EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI – ME**
CNPJ Nº 13.993.669/0001-73

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
75	Fardo	1.264	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, em polietileno, reforçado, com no mínimo 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 24,50	R$ 30.968,00	Embala Tudo
VALOR TOTAL					**R$ 30.968,00**	

Empresa vencedora do lote 06: **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME**
CNPJ Nº 14.984.352/0001-33

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
06	Unid.	725	AVENTAL de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	R$ 6,89	R$ 4.995,25	PLASTCOR
VALOR TOTAL					**R$ 4.995,25**	

Empresa vencedora dos lotes 05, 16, 32, 63, 69, 80, 98 e 100: **EQUIP ESPECIALIDADES QUÍMICAS DO PARANÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELLI – ME**
CNPJ Nº 17.517.006/0001-33

LOTE	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Galão	258	AMACIANTE DE ROUPA pronto uso Galão de 5 litros com lacre. Composição: Sais Quaternários de amônio, Coadjuvante, Conservante, Extrato de algodão e água desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Quimibel	R$ 7,75	R$ 1.999,50
16	Galão	878	DESENGRAXANTE (DESENGORDURANTE) ÁCIDO DE LIMPEZA (pisos, pedras, etc) Galão de 5 litros com lacre Composição: Bifluoreto de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, ácidos orgânicos, aditivos, agentes clareadores e água desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação.	Nitrogenius	R$ 9,85	R$ 8.648,30
32	Pcte c/ 80 unid.	431	FRALDA INFANTIL tamanho G com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extraproteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compact gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento das fraldas diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Mardan	R$ 28,79	R$ 12.408,49
63	Litro	1.912	QUEROSENE 1 LITRO para uso doméstico. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Nitrogenius	R$ 5,96	R$ 11.395,52
69	Pcte	5.374	SABÃO EM PÓ 1 KG. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Blue	R$ 3,02	R$ 16.229,48
80	Unid.	455	SODA CÁUSTICA. Especificações: Estado físico: Sólido (escamas). Forma: Escamas ou blocos. Cor: Branca. Odor: Nenhum. PH (solução aquosa a 25%): 14 (em soluções acima de 7,5%). Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Ponto de ebulição: 1390º C (a 1 atm). Ponto de fusão: 318º C. Ponto de fulgor: Produto não inflamável. Solubilidade em água: 109 g em 100 g de H2O. Solubilidade em Solventes: Solúvel em etanol, metanol e glicerol. Insolúvel na acetona e no éter. Embalagem de 1000 g contendo a identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, instruções de uso e com a seguinte frase "Perigo: causa queimaduras graves" ou equivalente.	Nitrogenius	R$ 7,77	R$ 3.535,35
98	Litro	5.736	QUEROSENE 1 LITRO para uso doméstico. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Nitrogenius	R$ 5,96	R$ 34.186,56
100	Pcte	16.120	SABÃO EM PÓ 1 KG. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Blue	R$ 3,02	R$ 48.682,40
VALOR TOTAL					**R$ 137.085,60**	

Empresa vencedora dos lotes 11, 15, 23, 24, 26, 46, 49, 56, 60, 61 e 66: **GM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
CNPJ Nº 21.604.118/0001-07

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
11	Unid.	745	CESTO GRANDE PARA LIXO, 62 litros com tampa em plástico reforçado na cor preto. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 15,63	R$ 11.644,35	Arqplast
15	Unid.	360	CONDICIONADOR INFANTIL de primeira qualidade, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para o bebê, sem corantes. Produto acondicionado em	R$ 6,38	R$ 2.296,80	Snoopy

			embalagem com 200 ml de polietileno, com tampa dosadora.			
23	Unid.	297	ESCOVA ALMOFADADA RETANGULAR PEQUENA para pentear cabelo. Cerdas de nylon com cabo, produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 8,04	R$ 2.387,88	Dielu
24	Unid.	24	ESCOVA CILÍNDRICA PEQUENA para pentear cabelo, produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 8,33	R$ 199,92	Dielu
26	Unid.	198	ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO para lavar roupa com cerdas de nylon em formato anatômico. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	R$ 1,91	R$ 378,18	Dielu
46	Unid.	288	LIXEIRA de plástico de 15 litros com tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 8,68	R$ 2.499,84	Arqplast
49	Unid.	13.652	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem com a identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,83	R$ 24.983,16	Audax
56	Unid.	12.068	PANO DE CHÃO 70X47cm. 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 1,96	R$ 23.653,28	Martins
60	Unid.	150	PENTE DENTES LARGOS com cabo produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 5,66	R$ 849,00	Sbrissa
61	Unid.	158	PENTE FINO com cabo produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 3,70	R$ 584,60	Sbrissa
66	Unid.	3.870	RODO DE ALUMÍNIO, base medindo 40 centímetros com cabo de 120 centímetros e base com 2 borrachas. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 15,11	R$ 58.475,70	Blekalt
VALOR TOTAL					**R$ 127.952,71**	

Empresa vencedora lotes 01, 09, 13, 21, 25, 28, 29, 50, 52, 59, 65, 68, 70, 79, 91, 95 e 96: **LUIZ MINIOLI NETTO – EPP**
CNPJ Nº 14.221.429/0001-13

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UND.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO**	**QT.**	**VLR. TOT.**	**MARCA**
01	Pcte c/ 32 Unid.	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO com abas, nível de absorção regular, com cobertura suave, proteção em Gel, formato anatômico, com tecnologia de redes de canais que absorvem mais rápido e distribuem o fluxo ao longo do absorvente de forma a evitar vazamentos. Pacote com 32 unidades, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 7,82	552	R$ 4.316,64	MARDAN
09	Unid.	BARBEADOR DESCARTÁVEL de primeira qualidade, contendo 3 lâminas e fita lubrificante. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 3,90	960	R$ 3.744,00	MULTILINK
13	Unid.	CREME DENTAL de primeira qualidade com propriedades que auxiliem na prevenção da placa e de problemas de gengiva. Embalagem com 70 g contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 1,08	720	R$ 777,60	FREEDENT
21	Unid.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE aerossol e sem CFC. Aromatizador ambiental com essências suaves. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	R$ 5,44	2.943	R$ 16.009,92	ULTRA FRESH
25	Unid.	ESCOVA DE DENTE tamanho médio, de primeira qualidade com cerdas de pontas arredondadas. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 0,77	300	R$ 231,00	MEDFIO
28	Unid.	ESFREGÃO DE ALGODÃO. Refil de algodão sem cabo para kit limpeza (bruxa) com medidas de 70x40cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	R$ 9,92	681	R$ 6.755,52	BRALIMPA
29	Pcte	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FINA, de textura macia, isenta de sinais de oxidação com dimensões de 100 a 115 mm de comprimento e 50 a 60 mm de largura. As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados com 8 unidades, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação, prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.	R$ 0,70	9.328	R$ 6.529,60	TOP BRILHO
50	Par	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, amarela, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310 mm de comprimento x 0,55 mm de espessura, procedência nacional. Embalagem contendo um par, a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 1,59	877	R$ 1.394,43	VOLK
52	Par	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, amarela, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310 mm de comprimento x 0,55 mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 par, procedência nacional.	R$ 1,69	5.676	R$ 9.592,44	VOLK
59	Emb. c/ 1000 folhas	PAPEL TOALHA, 2 dobras de dimensão 21 cm x 20 cm com 1000 folhas, 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 6,99	4.074	R$ 28.477,26	LUNA
65	Unid.	RODO COM ESPUMA, espuma de microfibra que absorva líquidos com facilidade com dimensões de 27 x 6,0 x 7,5 mm, com cabo extensor de alumínio com altura mínima de 80 cm estendido. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 15,93	800	R$ 12.744,00	HARACEN
68	Pcte c/ 5 unid.	SABÃO EM PEDRA com 5 unidades com 200 gramas cada pedra. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 4,42	2.938	R$ 12.985,96	BARRA NOVA
70	Unid.	SABONETE INFANTIL de primeira qualidade com 1/4 de creme hidratante, a base de gordura animal e vegetal. Dermatologicamente testado. Barras de 80 g. Embalagem retangular de papelão contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,51	1.460	R$ 2.204,60	1,2,3 BABY
79	Unid.	SHAMPOO INFANTIL de primeira qualidade, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem de 200 ml em polietileno com tampa dosadora contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 5,33	576	R$ 3.070,08	ANJINHO
COTA PARA TODOS						
91	Unid.	ÁLCOOL EM GEL com concentração de 65º INPM. Embalagem plástica de 500 gramas, com tampa tipo flip-top para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, o registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº de lote, validade (mínima de 1 ano).	R$ 3,33	31.764	R$ 105.774,12	NOBRE
95	Unid.	DESINFETANTE LÍQUIDO germicida com composição aromática de flores do campo, jasmim ou floral. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,40	30.922	R$ 43.290,80	ALPES
96	Unid.	LIMPADOR MULTIÚSO CONCENTRADO para limpeza pesada tendo em sua composição água sanitária Embalagem plástica contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante com no mínimo 500ml.	R$ 1,75	24.375	R$ 42.656,25	HIPERPLUS

VALOR TOTAL	**R$ 300.554,22**

Empresa vencedora dos lotes 37, 39, 51, 81, 82 e 92: **MARCELO JACOB – ME**
CNPJ Nº 11.774.132/0001-97

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
37	Unid.	3.773	INSETICIDA AEROSSOL. Composição: Tetrametrina 0,35%, d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, emulsificantes, antioxidante, veículo, solvente alifático e propelentes. Eficaz contra baratas, moscas, mosquitos, aranhas, formigas entre outros insetos. Embalagem de 300ml ou 191gramas contendo a identificação do produto, do fabricante, instruções no rótulo, composição química, data de fabricação e de validade.	R$ 4,70	R$ 17.733,10	Ultrainset
39	Unid.	19.844	LIMPA VIDROS, tipo líquido azul. Composição química: lauril éter sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96°GL, fragrância, água abrandada, monoetanolamina 99 % e corante. Embalagem plástica com gatilho de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,71	R$ 33.933,24	Dailha
51	Par	5.642	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, amarela, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310 mm de comprimento x 0,55 mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 par, procedência nacional.	R$ 1,75	R$ 9.873,50	Talge
81	Unid.	692	TOALHA DE BANHO 100% algodão pré-lavado e pré-encolhido. Medidas 70x140cm, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 10,57	R$ 7.314,44	Martins
82	Unid.	2.356	TOALHA DE ROSTO. 100% algodão com felpa dupla 3 tramas 2x2. Gramatura entre 301 e 400 g/m2 com barra nos quatro lados medindo 70x45cm, em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 3,86	R$ 9.094,16	Martins
92	Unid.	11.031	ÁLCOOL LÍQUIDO tipo etílico, hidratado, com concentração de 92,8º INPM. Embalagem plástica de 1 litro, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, validade (mínima de 1 ano), registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, n° do lote.	R$ 4,19	R$ 46.219,89	Araucária
VALOR TOTAL					**R$ 124.168,33**	

Empresa vencedora dos lotes 02, 03, 04, 53, 94 e 102: **POLIPLAST INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ Nº 21.614.875/0001-53

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
02	Litro	13.888	ÁGUA SANITÁRIA à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 1 litro contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,09	R$ 15.137,92	Quimibel
03	Unid.	10.588	ÁLCOOL EM GEL com concentração de 65º INPM. Embalagem plástica de 500 gramas, com tampa tipo flip-top para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, o registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº de lote, validade (mínima de 1 ano).	R$ 2,07	R$ 21.917,16	Qmil
04	Unid.	3.678	ÁLCOOL LÍQUIDO tipo etílico, hidratado, com concentração de 92,8º INPM. Embalagem plástica de 1 litro, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, validade (mínima de 1 ano), registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, n° do lote.	R$ 4,47	R$ 16.440,66	Araucária
53	Caixa c/ 100 unid.	1.886	LUVA DE LÁTEX NATURAL para procedimento, um par, TAM G (7-71/2) (descartável, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao colocar, confortável, anatômico com impugnadora justa). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 12,99	R$ 24.499,14	Volk
94	Litro	15.339	CLORO LIQUIDO com 1 litro com teor de cloro 10% a 13% com ação germicida e bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 3,65	R$ 55.987,35	Nitrogenius
102	Fardo	3.792	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, em polietileno, reforçado, com no mínimo 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 27,26	R$ 103.369,92	Poliplast
VALOR TOTAL					**R$ 237.352,15**	

Empresa vencedora do lote 76: **RUANA COMERCIAL EIRELI – ME**
CNPJ Nº 12.047.604/0001-72

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
76	Fardo	544	SACO DE LIXO DE 200 LITROS, em polietileno, reforçado, com no mínimo 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 75,36	R$ 40.995,84	PLASTPEROLA
VALOR TOTAL					**R$ 40.995,84**	

Empresa vencedora dos lotes 07, 08, 18, 45, 47, 54, 67, 78, 83 e 85: **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 82.629.072/0001-67

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
07	Unid.	445	BALDE com capacidade de 10 litros, em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Embalagem do produto contendo etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade em litros do balde.	R$ 2,80	R$ 1.246,00	Arqplast
08	Unid.	1.444	BALDE com capacidade de 20 litros, em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Embalagem do produto contendo etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade em litros do balde.	R$ 5,38	R$ 7.768,72	Arqplast
18	Unid.	33.404	DESINFETANTE EM PEDRA P/ BANHEIRO (com alça ou suporte plástico, fragrância diversa). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 0,66	R$ 22.046,64	Sany
45	Unid.	270	LIXEIRA de plástico de 10 litros sem tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 9,07	R$ 2.448,90	Arqplast
47	Unid.	460	LIXEIRA de plástico de 100 litros com tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 33,53	R$ 15.423,80	Plasnew
54	Unid.	318	PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO, com cabo longo de madeira de aproximadamente 80 cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	R$ 3,65	R$ 1.160,70	Perovinha
67	Unid.	3.100	SABONETE com 90 gramas e com ação bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 0,84	R$ 2.604,00	Lily
78	Unid.	13.055	SAPONÁCEO EM PÓ para a limpeza das sujeiras mais difíceis, este saponáceo em pó deve possuir em sua composição detergentes, abrasivos e agentes de perfume (pinho).	R$ 1,29	R$ 16.840,95	Sany

			Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Conter tensoativo biodegradável. Embalagem de 300 gramas contendo a identificação do produto, do fabricante e rótulo com as instruções de uso.			
83	Pcte c/ 100 unid	240	TOUCA DESCARTÁVEL de alta qualidade confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), pacote com 100 unidades contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 5,48	R$ 1.315,20	Volk
85	Unid.	4.925	VASSOURA com base de nylon e cerdas de pelo sintético, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 3,96	R$ 19.503,00	Perovinha
VALOR TOTAL					**R$ 90.357,91**	

Empresa vencedora dos lotes 12, 17, 20, 36, 55, 62, 72, 73, 77, 86, 89 e 99: **SIGPLAST COMERCIAL LTDA – EPP**
CNPJ Nº 12.793.110/0001-37

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
12	Litro	5.114	CLORO LIQUIDO com 1 litro com teor de cloro 10% a 13% com ação germicida e bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 1,82	R$ 9.307,48	Clara
17	Unid.	1.198	DESENTUPIDOR para vaso sanitário com cabo em madeira de no mínimo 90 centímetros. Base inferior em borracha com 20 centímetros.	R$ 3,80	R$ 4.552,40	Arquiplast
20	Galão	1.978	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Natureza química: este produto químico é um preparado contendo tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto decocobenzilalquildimetil amônio, cloreto de didecildimetil amônio. Estado físico: líquido. Cor: incolor. PH (sol. 1% água p/p 25°c): 9,3 – 11,3, PH puro:10,45 – 11,3. Embalagem com 5 litros contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 3,89	R$ 7.694,42	Clara
36	Pcte	5.739	GUARDANAPO DE PAPEL, material em celulose com largura de 24 cm e comprimento de 24 cm. Folha simples de cor 100% branca, macio e absorvente. Pacote com 50 guardanapos contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 0,58	R$ 3.328,62	Sol
55	Unid.	1.136	PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO, com cabo longo de madeira ou metálico de aproximadamente 1 metro. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	R$ 3,85	R$ 4.373,60	Arquiplast
62	Pcte c/ 24 unid.	335	PRENDEDOR DE ROUPAS PARA VARAL injetado em polietileno de grande qualidade e com molas em aço temperado e zincado. Embalagem com 24 unidades contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 1,58	R$ 529,30	Relux
72	Fardo	705	SACO DE LIXO DE 15 LITROS, em polietileno, reforçado, com no mínimo 0,05 MICRAS, preto. Embalagem: fardo com 100 sacos contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 4,79	R$ 3.376,95	Cig Embalagens
73	Fardo	1.939	SACO DE LIXO DE 30 LITROS, em polietileno, reforçado, com no mínimo 0,06 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 5,38	R$ 10.431,82	Cig Embalagens
77	Unid.	1.380	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm. Embalagem contendo identificação do produto e dodo fabricante.	R$ 1,78	R$ 2.456,40	Itatex
86	Unid.	699	VASSOURA DE PIAÇAVA com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. Taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. Corpo em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. A piaçava deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado.	R$ 5,85	R$ 4.089,15	Perovinha
89	Unid.	669	VASSOURÃO tipo gari com base e cerdas de nylon, tamanho de 60 centímetros com CABO SUPER RESISTENTE de madeira rosqueável, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 15,41	R$ 10.309,29	Perovinha
99	Unid.	9.326	REMOVEDOR DE CERA 500ML incolor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 7,39	R$ 68.919,14	Archote
VALOR TOTAL					**R$ 129.368,57**	

Empresa vencedora do lote 38: **SOLO COMERCIAL EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
38	Unid	259	KIT LIMPEZA, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo. Embalagens contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 42,16	R$ 10.919,44	Bralimpia
VALOR TOTAL					**R$ 10.919,44**	

Empresa vencedora do lote 35: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**
CNPJ Nº 12.069.550/0001-46

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
35	Pcte c/ 80 unid.	431	FRALDA INFANTIL tamanho XG com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extraproteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compact gel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento das fraldas diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	R$ 37,07	R$ 15.977,17	Baby Piss
VALOR TOTAL					**R$ 15.977,17**	

Empresa vencedora dos lotes 42, 71, 90 e 101: **VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA – ME**
CNPJ Nº 18.184.205/0001-30

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
42	Galão	401	LIMPADOR PÓS OBRA (LIMPA PEDRAS), solução ácida abrandada para limpeza de	R$ 9,99	R$ 4.005,99	Verdesan

			piso pós-obra, com a propriedade de limpar e remover incrustações de cimento e demais sujidades, sem agredir o esmalte das cerâmicas. Indicado para qualquer tipo de cerâmica. Composição: Mistura de tamponada de ácidos minerais e orgânicos. Princípio ativo: Ácido Acético Glacial. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Embalagem com, no mínimo, 5 litros			
71	Unid.	5.822	SABONETE LÍQUIDO de 1 litro para as mãos com essência Erva Doce. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 2,89	R$16.825,58	Verdesan
90	Litro	41.662	ÁGUA SANITÁRIA à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 1 litro contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,43	R$ 59.576,66	Verdesan
101	Unid.	17.465	SABONETE LÍQUIDO de 1 litro para as mãos com essência Erva Doce. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 2,89	R$ 50.473,85	Verdesan
VALOR TOTAL					**R$ 130.882,08**	

Empresa vencedora dos lotes 19, 22, 40, 41, 64: **ZELI ODETE DA SILVA – ME**
CNPJ Nº 19.232.159/0001-60

LOTE	UND.	QT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
19	Unid.	10.308	DESINFETANTE LÍQUIDO germicida com composição aromática de flores do campo, jasmim ou floral. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,90	R$ 9.277,20	BELLADONA
22	Unid.	35.872	DETERGENTE LÍQUIDO para louças, biodegradável e consistente. Para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,90	R$ 32.284,80	BELLADONA
40	Unid.	1.794	LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL composto de sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem de 500 ml contendo a identificação do produto e do fabricante.	R$ 1,20	R$ 2.152,80	BELLADONA
41	Unid.	8.126	LIMPADOR MULTIÚSO CONCENTRADO para limpeza pesada tendo em sua composição água sanitária Embalagem plástica contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante com no mínimo 500ml.	R$ 1,20	R$ 9.751,20	BELLADONA
64	Unid.	3.109	REMOVEDOR DE CERA 500ML incolor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	R$ 4,00	R$ 12.436,00	BELLADONA
VALOR TOTAL					**R$ 65.902,00**	

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Município de Paranaguá
CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Regional da Ilha Dos Valadares

Município de Paranaguá
VANDECY SILVA DUTRA
Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

Município de Paranaguá
MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

Município de Paranaguá
Luciana Santos Costa
Procuradoria- Geral do Município

Município de Paranaguá
MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Município de Paranaguá
SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Município de Paranaguá
ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Município de Paranaguá
JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Município de Paranaguá
DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Município de Paranaguá
LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária de Governo Municipal

Município de Paranaguá
BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

Município de Paranaguá
JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
Unidade de Gerenciamento de Programas

Município de Paranaguá
RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controladoria Geral do Município

Município de Paranaguá
ÍCARO GABRIEL GREINERT
8º Grupamento de Bombeiros

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde e Prevenção

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0F223D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23.381/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2017** – **Registro de Preços nº 012/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS, A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICIPAL**, assinada aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 06, 10, 15, 24, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 55, 57, 58, 59 e 60: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Unid.	Adaptador padrão para tubos de coleta a vácuo Compatível com diversos tamanhos de agulhas, scalps e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue. Confeccionado em polipropileno. **MARCA: VACUPLAST**	2000	R$ 0,09	R$ 180,00
06	Unid.	Caixa Porta Lâminas confeccionadas em material plástico resistente. Com capacidade para 100 lâminas. **MARCA: CRALPAST**	10	R$ 12,70	R$ 127,00
10	Frasco	Corante Azul de GABBET. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Hanseníase. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: LABORCLIN**	4	R$ 50,43	R$ 201,72
15	Frasco	Corante Fucsina de ZIEHL GABBET. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácidos resistentes para o diagnóstico da Hanseníase. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: LABORCLIN**	4	R$ 52,50	R$ 210,00
24	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de Fator Reumatoide. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: LABORCLIN**	50	R$ 55,90	R$ 2.795,00
33	Unid.	Lâmina extensora ideal para confecção de esfregaço sanguíneo confeccionada em acrílico. **MARCA: PROCLIN**	12	R$ 4,16	R$ 49,92
34	Caixa	Lâmina para contagem de sedimentos urinários com 10 poços para leitura. Deve apresentar 10 poços de leitura com 2 séries de 9 círculos, totalizando 18 círculos por câmara para análise. Garantindo maior uniformidade na amostra. Caixa com 100 unidades. **MARCA: CRALPLAST**	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
35	Caixa	Lâmina para microscopia, necessariamente com um lado fosco que facilite identificação do paciente. Espessura de aproximadamente 1 mm e dimensões de 26X76mm. Indispensável que as lâminas sejam acondicionadas separadas por papel de seda ou similar que impeça aderência. Caixa com 50 unidades. **MARCA: PRECISION**	80	R$ 3,12	R$ 249,60
36	Caixa	Lamínula para microscopia. Dimensões de 24X24 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades. **MARCA: PRECISION**	60	R$ 2,16	R$ 129,60
39	Caixa	Luva de segurança, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240 mm de comprimento total, superfície texturizada; pigmentada nas colorações azul; face externa antiderrapante na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, no tamanho P. **MARCA: DESCARPACK**	50	R$ 31,38	R$ 1.569,00
40	Unid.	Máscara de proteção N 95, modelo bico de pato. Máscara ideal para proteção contra a exposição ocupacional ao agente da Tuberculose e outras de transmissão respiratória. Aprovada pelo Ministério do Trabalho. Com registro no Ministério da Saúde. **MARCA: DESCARPACK**	1500	R$ 4,90	R$ 7.350,00

43	Unid.	Óculos de Proteção e segurança com lente de policarbonato de alta resistência e proteção lateral. Material leve e de bordas com formato anatômico. Lentes transparentes e sem cor. Ideais para uso em laboratório clínico. **MARCA: FÊNIX**	10	R$ 9,23	R$ 92,30
45	Pacote	Peneira ideal para diluição de fezes. Dimensões compatíveis com cálice 125 ml. Pacote com no mínimo 100 unidades. **MARCA: DESKARPLAS**	40	R$ 69,45	R$ 2.778,00
46	Unid.	Placa de Kline para testes VDRL, moldada em vidro com 12 poços (escavações). Diâmetro da célula (poço) de 15,2 mm. Dimensões de 60 x 80 mm. Espessura de 5 mm. **MARCA: LAMIGLASS**	3	R$ 36,67	R$ 110,01
49	Unid.	Pote coletor universal, estéril e embalado individualmente com volume de 80 ml, com tampa rosqueável, vedação hermética e boca larga. **MARCA: CRALPLAST**	25000	R$ 0,37	R$ 9.250,00
52	Frasco	Soro Anti-A, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: PROTHEMO**	50	R$ 19,98	R$ 999,00
53	Frasco	Soro Anti-B, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: PROTHEMO**	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
55	Frasco	Soro de Coombs anti Igg específico, ideal para testes de tipagem sanguínea e Coombs. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: PROTHEMO**	10	R$ 32,50	R$ 325,00
57	Pacote	Swab estéril para microbiologia. Haste confeccionada em polipropileno. Algodão especial de alta absorção. Apresentação: Embalagem com 100 unidades, embaladas individualmente. **MARCA: ABSORVE**	15	R$ 11,33	R$ 169,95
58	Caixa	Tubo de ensaio comum fabricado em vidro neutro. Medidas de diâmetro e comprimento igual a 12X75 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades. **MARCA: PRECISION**	4	R$ 12,50	R$ 50,00
59	Pacote	Tubo plástico com fundo cônico para rotina manual de urinálise. Graduado com 10 ou 12 ml de capacidade, confeccionado em plástico resistente. Pacote com no mínimo 100 unidades. **MARCA: CRALPLAST**	12	R$ 34,58	R$ 414,96
60	Unid.	Tubo tipo Falcon, estéril, fabricado em polipropileno (PP), fundo cônico, graduado e com superfície para marcação de identificação de amostras, com tampa rosqueável. Capacidade:15ml; **MARCA: CRALPLAST**	2500	R$ 0,31	R$ 775,00
VALOR TOTAL				**R$ 40.826,06**	

Empresa vencedora dos Lotes **30 e 32**: **BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 09.593.438/0001-03

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
30	Unid.	Kit teste rápido imunocromatográfico para detecção de sangue oculto nas fezes. Kit com no mínimo 30 testes. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ONSITE**	1000	R$ 3,15	R$ 3.150,00
32	Unid.	Kit teste Rápido Imunocromatografico Rotavírus. Detecção de antígeno por teste rápido imunocromatográfico em amostras de fezes, desenvolvido para a detecção qualitativa do antígeno do Rotavírus. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ONSITE**	100	R$ 6,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL				**R$ 3.750,00**	

Empresa vencedora do Lote **03: G.M. VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES – ME**
CNPJ Nº 23.420.875/0001-48

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	Caixa	Agulha para coleta a vácuo 25x8 mm, esterilizadas, embaladas individualmente, compatíveis com tubo de coleta a vácuo e adaptadores. Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo distal emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 100 unidades. **MARCA: LABOR IMPORT**	300	R$ 39,60	R$ 11.880,00
VALOR TOTAL				**R$ 11.880,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **20, 22, 41 e 42**: **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ Nº 17.930.162/0001-21

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
20	Unid.	Cubas em vidro para coloração de lâminas de microscopia. Completas com tampa, alça e berço. Cubas que permitam a coloração de ao menos 8 lâminas simultâneas. **MARCA: EVEN**	6	R$ 75,00	R$ 450,00
22	Unid.	Frasco de Erlenmeyer em vidro resistente graduado, com escala de fácil leitura e com boca estreita. Capacidade igual a 1 Litro. **MARCA: ION**	2	R$ 12,50	R$ 25,00
41	Unid.	Micropipeta Monoclonal de volume variável de 10 a 100 ul. Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico. Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável. Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança. Display numérico, para visualização do volume requerido. Câmara de isolamento, para diminuição do aquecimento causado pela pressão das mãos, em pipetagens de longo período. Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes. Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série. Cone inferior autoclavável. Apresentação: unitária. Garantia: 12 meses. **MARCA: MDI**	2	R$ 60,00	R$ 120,00
42	Unid.	Micropipeta Monoclonal de volume variável de 100 a 1000 ul. Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico. Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável. Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança. Display numérico, para visualização do volume requerido. Câmara de isolamento, para diminuição do aquecimento causado pela pressão das mãos, em pipetagens de longo período. Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes. Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série. Cone inferior autoclavável. Apresentação: unitária. Garantia: 12 meses. **MARCA: MDI**	2	R$ 60,00	R$ 120,00
VALOR TOTAL				**R$ 715,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 37, 38, 44, 47, 48, 50, 51, 54 e 56**: **SUPRITÉCNICA EIRELI – ME**
CNPJ Nº 13.107.128/0001-09

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	Unid.	Adaptador padrão para tubos de coleta a vácuo com dispositivo de segurança do tipo articulado. O protetor deve ser deslocado na direção da agulha, a fim de alojá-la após o uso. Uma vez alojada a agulha, não é possível retornar o protetor para a posição inicial. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue. **MARCA: VACUPLAST**	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
04	Unid.	Almofariz (Grau) com pistilo, fabricados em vidro resistente. Com capacidade mínima de 250ml. **MARCA: PHOX**	2	R$ 42,00	R$ 84,00

05	Caixa	Bandagem adesiva. Fácil de retirar da embalagem, fixação na pele sem comprometer ou machucar peles sensíveis. Ideal para pequenas punções de coleta, perfuração de aplicação medicamentosa, e até mesmo proteção estética para pequenos ferimentos. Caixa c/ 500 unidades. **MARCA: COPERTINA**	80	R$ 15,62	R$ 1.249,60
07	Unid.	Coletor de Urina Infantil Unissex. Uso único e pediátrico. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões da pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. **MARCA: CRALPLAST**	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
08	Unid.	Conjunto de corante para coloração rápida de hematologia, coloração de células sanguíneas. Corante tipo Panótico (rápido) com 03 frascos de no mínimo 500 ml: Reagente 01-Solução Trialrilmetano; Reagente 02-Solução Xantenos; Reagente 03-Tiazinas. **MARCA: NEWPROV**	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
09	Frasco	Corante Álcool Ácido para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Composição compatível a 3% de Ácido Clorídrico e 97% de Álcool Etílico. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 23,62	R$ 1.889,60
11	Frasco	Corante Azul de Metileno ideal para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 20,37	R$ 1.629,60
12	Frasco	Corante de Álcool Acetona ideal para Coloração de GRAAM. Composição ideal 30% Acetona e 70% Álcool. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 16,83	R$ 1.009,80
13	Frasco	Corante de Giemsa destinado a hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 28,70	R$ 2.296,00
14	Frasco	Corante de May Grunwald destinado a hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. **MARCA: NEWPROV**	30	R$ 28,33	R$ 849,90
16	Frasco	Corante Fucsina de Ziehl ideal para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	80	R$ 25,87	R$ 2.069,60
17	Frasco	Corante Fucsina Fenicada ideal para Coloração de GRAAM. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 10,33	R$ 619,80
18	Frasco	Corante Lugol a 1% ideal para Coloração de GRAAM. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 16,33	R$ 979,80
19	Frasco	Corante Violeta de Genciana ideal para Coloração de GRAAM. Frasco com no mínimo 500 ml. **MARCA: NEWPROV**	60	R$ 19,27	R$ 1.156,20
21	Caixa	Fitas para urinálise com no mínimo 10 áreas de leitura. Leitura em 60 segundos, visual comparativo com os seguintes parâmetros: PH; densidade; urobilinogênio; bilirrubinas; proteínas; nitrito; glicose; hemoglobina; cetonas; e leucócitos. Embalagem com no mínimo 50 fitas. Fornecimento de analisador semiautomático para medição fotométrica de tiras de urina. Equipamento de fácil manuseio, que garanta maior segurança e rastreabilidade na liberação dos resultados. Mecanismo de limpeza simples. Realização mínima de 100 testes hora. Equipamento e tiras de mesma marca, ou de marcas comprovadamente compatíveis. Equipamento com no mínimo 01 ano de garantia. **MARCA: WAMA**	250	R$ 44,00	R$ 11.000,00
23	Unid.	Garrote. Confeccionados em tecido elástico e resistente. Lavável e higiênico com botão de regulagem e trava. Trava com dois estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos. **MARCA: VACUPLAST**	25	R$ 9,80	R$ 245,00
25	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex revertidas de anticorpo monoclonal anti-Proteína C Reativa, PCR. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: WAMA**	50	R$ 69,76	R$ 3.488,00
26	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de Antiestreptolisina O, ASO. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: WAMA**	50	R$ 105,38	R$ 5.269,00
28	Unid.	Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de VDRL. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: WAMA**	50	R$ 47,40	R$ 2.370,00
29	Unid.	Kit teste de imunoensaio qualitativo tipo "sandwich" para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) no soro e na urina. Testes imunológicos de gravidez com sensibilidade mínima de 25 UI/ml, método imunoensaio cromatográfico. Fitas embaladas individualmente para garantir maior proteção. Caixa com no mínimo 50 testes. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ECO**	2000	R$ 0,85	R$ 1.700,00
31	Unid.	Kit teste Rápido Imunocromatográfico para Troponina. Detecção de troponina cardíaca através de imunocromatografia em teste rápido para detecção em amostras de Sangue Total, Soro ou Plasma. O Kit deve acompanhar todos os materiais necessários para ideal realização do procedimento. **MARCA: ECO**	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
37	Unid.	Lâmpada ideal para microscópio biológico. Lâmpada halógena de 6 V 200 W. **MARCA: OSRAN**	5	R$ 17,00	R$ 85,00
38	Unid.	Lamparina de vidro resistente, para aquecer pequenas superfícies. Lamparina completa com tampa e com pavio e capacidade igual ou superior a 100 ml de álcool. **MARCA: PHOX**	5	R$ 16,00	R$ 80,00
44	Unid.	Óleo de imersão ideal para microscopia. Embalagem com ao menos 100 ml. **MARCA: NEWPROV**	5	R$ 14,00	R$ 70,00
47	Pacote	Ponteira Universal autoclavável, ideal para micropipeta, sem filtro e na cor Azul. Capacidade de até 1000 Ul. Pacote com no mínimo 500 peças. **MARCA: CRALPLAST**	25	R$ 28,40	R$ 710,00
48	Pacote	Ponteira Universal autoclavável, ideal para micropipeta, sem filtro e na cor Amarela. Capacidade de até 200 Ul. Pacote com no mínimo 500 peças. **MARCA: CRALPLAST**	45	R$ 17,73	R$ 797,85
50	Unid.	Relógio despertador para laboratório na cor branca, confeccionado em plástico rígido. Timer de 0 a 60 minutos, com alarme sonoro. **MARCA: CRAL**	5	R$ 21,19	R$ 105,95
51	Unid.	Solução Padronizada de Glicose a 75 g ideal para teste de tolerância a Glicose. Prático e agradável. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Conc. 75 G. Sabor: Limão. **MARCA: NEWPROV**	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
54	Frasco	Soro Anti-D, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml. **MARCA: SCAN**	50	R$ 48,40	R$ 2.420,00
56	Unid.	Swab para Coleta e Transporte com meio Stuart. Swab com sistema coletor de amostra e transporte; Coletor anexado à tampa do tubo; Tubo fabricado em polipropileno; Tampa com alta vedação, evitando a perda de amostra e contaminações; Etiqueta para identificação da amostra colada no tubo; **MARCA: VACUPLAST**	50	R$ 1,63	R$ 81,50
VALOR TOTAL				**R$ 50.485,20**	

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde e Prevenção

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4B4ACAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 40.461/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2017** – **Registro de Preços nº 014/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GABINETE MODULAR MULTIÚSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS**, assinada aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: **ARQ MAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ Nº 11.232.573/0001-67

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO**	**QT.**	**VLR. TOT.**
1	London	FACES	GABINETE MODULAR MULTIÚSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS	R$ 4.085,00	40	R$ 163.400,00

COTA PARA TODOS						
LOTE	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO**	**QT.**	**VLR. TOT.**
02	London	FACES	GABINETE MODULAR MULTIÚSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS	R$ 4.085,00	117	R$ 477.945,00
VALOR TOTAL					**R$ 641.345,00**	

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Município de Paranaguá
ODAIR JOSÉ PEREIRA
Sec. Mun. de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Município de Paranaguá
LUCIANA SANTOS COSTA
Procuradora Geral do Município
Interina

Município de Paranaguá
MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

Município de Paranaguá
JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde e Prevenção

Município de Paranaguá
CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:899F8AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.162/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2017** – **Registro de Preços nº 015/2017**, para futura e eventual **aquisição de roçadeiras a gasolina e motosserras,** assinada aos **03 (três)** dias do mês de **outubro** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do Lotes 01 e 03: **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 82.028.002/0001-53**

ITEM	QT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1	14	Und.	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL COM POTÊNCIA (KW/CV) DE 1.7/2,3 A 2,1/2,8, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA DE 9000 RPM A 12500 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,58 LIT. A 0,90 LIT., PESO (KG) DE 7.7 A 8.5, COM CINTA DE SUSTENTAÇÃO. Marca: Stihl	R$ 2.035,54	R$ 28.497,56
3	42	Und.	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL COM POTÊNCIA (KW/CV) DE 1.7/2,3 A 2,1/2,8, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA DE 9000 RPM A 12500 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,58 LIT. A 0,90 LIT., PESO (KG) DE 7.7 A 8.5, COM CINTA DE SUSTENTAÇÃO. Marca: Stihl	R$ 2.035,54	R$ 85.492,68
VALOR TOTAL					**R$ 113.990,24**

Empresa vencedora do Lotes 02: **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.921.492/0001-86**

ITEM	QT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
2	8	Und.	MOTOSSERRA A GASOLINA COM POTÊNCIA (KW/CV) DE 2.0/2.7 A 2.9/3.9, VELOCIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA DE 8300 RPM A 14000 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,47 LIT. A 0,75 LIT., PESO (KG) DE 4.6 A 6.1, CILINDRADA DE 40.2 cm³ A 61.5 cm³. Marca: Toyama	R$ 852,88	R$ 6.823,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.823,00**

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B568DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 11.866/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2017** – **Registro de Preços nº 020/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 03, 59, 92, 131, 140 e 148: **A.D. DAMINELLI – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 10.749.758/0001-80

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	COMPRIMIDO	360.000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R$ 0,045	R$ 16.344,000
59	UNIDADE	2.400	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML – AMPOLAS PREENCHIDAS – INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	R$ 12,666	R$ 30.398,40
92	FRASCO	36.000	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB	R$ 1,170	R$ 42.120,00
131	UNIDADE	9.005	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO	NATIVITA	R$ 4,219	R$ 37.992,10
140	UNIDADE	24.020	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOL. ORAL 30 ML	HIPOLABOR	R$ 0,832	R$ 19.984,64
148	AP	66.100	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOL. INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	R$ 0,805	R$ 53.210,50
VALOR TOTAL					**R$ 200.049,64**	

Empresa vencedora dos Lotes 96 e 174: **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 12.664.453/0001-00

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
96	FRASCO	6.000	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO	NUTRIEX NUTRACÊUTICOS	R$ 5,58	R$ 33.480,00
COTA PARA TODOS						
174	FRASCO	18.000	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO	NUTRIEX NUTRACÊUTICOS	R$ 5,58	R$ 100.440,00

VALOR TOTAL	**R$ 133.920,00**

Empresa vencedora dos Lotes 06, 08, 09, 12, 15, 17, 32, 38, 82, 84, 85, 93, 101, 105, 111, 112, 124, 161 e 171: **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**
CNPJ Nº 08.219.262/0001-53

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	FRASCO	12.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	PRATI	R$ 2,991	R$ 35.892,00
8	FRASCO	60.015	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	PRATI	R$ 1,116	R$ 66.976,74
9	COMPRIMIDO	60.020	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	R$ 0,416	R$ 24.968,32
12	AP	12.000	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	HIPOLABOR	R$ 1,530	R$ 18.360,000
15	COMPRIMIDO	150.002	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	R$ 0,149	R$ 22.350,29
17	COMPRIMIDO	1.200.000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,034	R$ 40.800,00
32	COMPRIMIDO	225.005	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	E.M.S	R$ 0,168	R$ 37.800,84
38	UNIDADE	12.025	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.	HALEX ISTAR	R$ 1,827	R$ 21.969,67
82	AP	36.050	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	R$ 0,238	R$ 8.579,90
84	FRASCO	6.000	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,500	R$ 15.000,00
85	COMPRIMIDO	600.000	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,103	R$ 61.800,00
93	COMPRIMIDO	450.000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,098	R$ 44.100,00
101	COMPRIMIDO	450.000	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,048	R$ 21.600,00
105	COMPRIMIDO	450.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,058	R$ 26.100,00
111	TUBO	12.000	METRONIDAZOL 10 % GEL VAGINAL 50 G, COM 10 APLICADORES VAGINAIS	PRATI	R$ 3,908	R$ 46.896,00
112	COMPRIMIDO	240.020	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,104	R$ 24.962,08
124	COMPRIMIDO	450.000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,044	R$ 19.800,00
COTA PARA TODOS						
161	UNIDADE	36.075	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.	HALEX ISTAR	R$ 1,881	R$ 67.857,07
171	AP	9.000	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 6,839	R$ 61.551,00
VALOR TOTAL					**R$ 667.363,91**	

Empresa vencedora dos Lotes 05 e 07: **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**
CNPJ Nº 21.438.123/0001-89

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	COMPRIMIDO	144.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA	ABBOTT (DEPKENE)	R$ 0,242	R$ 34.848,00
7	COMPRIMIDO	1.800	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG – COMPRIMIDO	ABBOTT (DEPKENE)	R$ 0,690	R$ 1.242,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.090,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 14, 136, 150, 164 e 188: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 02.814.497/0007-00

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	FRASCO	6.002	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 4,9400	R$ 29.649,88
136	COMPRIMIDO	450.000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 0,0592	R$ 26.640,00
COTA PARA TODOS						
150	FRASCO	18.008	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML, COM DOSADOR GRADUADO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 4,9400	R$ 88.959,52
164	COMPRIMIDO	1.800.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 0,0280	R$ 50.400,00
188	COMPRIMIDO	1.350.000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 0,0592	R$ 79.920,00
VALOR TOTAL					**R$ 275.569,40**	

Empresa vencedora dos Lotes 01, 25, 53, 71 e 142: **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA – ME**
CNPJ Nº 11.215.901/0001-17

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	COMPRIMIDO	120.000	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	União Química	R$ 0,318	R$ 38.160,00
25	FRASCO	9.000	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	União Química	R$ 6,29	R$ 56.610,00

			SUSPENSÃO ORAL 100 ML			
53	COMPRIMIDO	360.010	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Pharlab	R$ 0,048	R$ 17.280,48
71	AP	24.100	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	Cristália	R$ 1,074	R$ 25.883,40
142	FRASCO	6.000	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	União Química	R$ 9,19	R$ 55.140,00
VALOR TOTAL					**R$ 193.073,88**	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 11, 13, 16, 18, 21, 23, 24, 29, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 99, 103, 107, 109, 110, 118, 119, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 137, 139, 143, 145 e 146:
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME
CNPJ Nº 20.419.709/0001-33

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COMPRIMIDO	900.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	R$ 0,022	R$ 19.800,00
11	AP	12.005	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	TEUTO	R$ 0,666	R$ 7.995,33
13	COMPRIMIDO	900.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,038	R$ 34.200,00
16	COMPRIMIDO	900.000	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,024	R$ 21.600,00
18	AP	12.050	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	ISOFARMA	R$ 0,365	R$ 4.398,25
21	COMPRIMIDO	9.360	BACLOFENO 10 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,120	R$ 1.123,20
23	COMPRIMIDO	120.000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,207	R$ 24.840,00
24	COMPRIMIDO	24.000	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,020	R$ 480,000
29	FRASCO	6.003	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML COM DOSADOR GRADUADO	TEUTO	R$ 5,400	R$ 32.416,20
30	COMPRIMIDO	90.003	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,400	R$ 36.001,20
33	AP	15.005	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,466	R$ 21.997,33
37	AP	12.000	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,245	R$ 2.940,00
39	UNIDADE	12.025	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.	J.P	R$ 2,070	R$ 24.891,75
41	AP	36.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,189	R$ 6.804,00
43	COMPRIMIDO	360.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,211	R$ 75.960,00
44	COMPRIMIDO	120.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,230	R$ 27.600,00
46	AP	9.000	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,422	R$ 12.798,00
47	TUBO	27.010	DEXAMETASONA 0,1 % BISNAGA 10G CREME	PRATI	R$ 0,736	R$ 19.879,36
49	AP	36.020	DEXAMETASONA, FOSFADO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	TEUTO	R$ 0,805	R$ 28.996,10
50	COMPRIMIDO	960.010	DIAZEPAN 5 MG	SANTISA	R$ 0,039	R$ 37.440,39
51	AP	36.050	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	R$ 0,661	R$ 23.829,05
52	AP	60.000	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	FARMACE	R$ 0,533	R$ 31.980,000
54	AP	96.100	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	R$ 0,360	R$ 34.596,00
55	FRASCO	36.010	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	SOBRAL	R$ 1,223	R$ 44.040,23
56	AP	6.000	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	TEUTO	R$ 4,880	R$ 29.280,00
58	COMPRIMIDO	600.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,040	R$ 24.000,00
60	AP	30.012	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 1,439	R$ 43.187,27
62	COMPRIMIDO	360.020	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ASPEN	R$ 0,150	R$ 54.003,00
64	COMPRIMIDO	90.000	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,230	R$ 20.700,000
65	AP	6.000	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	R$ 2,075	R$ 12.450,00
66	COMPRIMIDO	360.020	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,090	R$ 32.401,80
67	AP	12.050	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	TEUTO	R$ 1,493	R$ 17.990,65
68	FRASCO	6.010	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,911	R$ 17.495,11
69	FRASCO	6.000	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	PRATI	R$ 2,450	R$ 14.700,00
73	AP	1.500	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	TEUTO	R$ 17,333	R$ 25.999,50
74	UNIDADE	1.080.000	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,040	R$ 43.200,00
75	FRASCO	6.000	FOSFATO DE SÓDIO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 + 6 % ENEMA	NATULAB	R$ 4,573	R$ 27.438,00

			130 ML			
76	AP	24.050	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	R$ 0,493	R$ 11.856,65
77	COMPRIMIDO	720.020	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,037	R$ 26.640,74
78	COMPRIMIDO	1.800.000	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	R$ 0,030	R$ 54.000,00
79	AP	36.050	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,219	R$ 7.894,95
86	AP	12.000	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HYPOFARMA	R$ 1,079	R$ 12.948,00
87	AP	3.000	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 7,900	R$ 23.700,00
88	AP	12.050	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	CRISTÁLIA	R$ 4,966	R$ 59.840,30
90	AP	12.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL + DILUENTE	TEUTO	R$ 3,208	R$ 38.496,00
91	AP	3.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	TEUTO	R$ 6,333	R$ 18.999,00
98	AP	18.020	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HIPOLABOR	R$ 2,136	R$ 38.490,72
99	FRASCO	36.020	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR	PRATI	R$ 1,754	R$ 63.179,08
103	FRASCO	6.005	MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	J.P	R$ 4,170	R$ 25.040,85
107	AP	12.000	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,540	R$ 18.480,00
109	COMPRIMIDO	240.000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,080	R$ 19.200,00
110	AP	60.050	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	R$ 0,269	R$ 16.153,45
118	TUBO	15.005	NISTATINA 25.000 UI/G – CREME VAGINAL BISNAGA COM 60 G COM APLICADOR	GREEN PHARMA	R$ 4,000	R$ 60.020,00
119	COMPRIMIDO	120.000	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,168	R$ 20.160,00
126	FRASCO	6.005	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML + COPO DOSADOR	PRATI	R$ 3,350	R$ 20.116,75
127	COMPRIMIDO	240.030	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA	R$ 0,209	R$ 50.166,27
128	COMPRIMIDO	120.030	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,097	R$ 11.642,91
130	AP	18.050	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANVAL	R$ 1,495	R$ 26.984,75
132	AP	36.050	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	R$ 0,421	R$ 15.177,05
134	UNIDADE	24.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE PARA 1 LITRO	NATULAB	R$ 0,533	R$ 12.792,000
137	FRASCO	15.012	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (Lactato de Sódio 3 mg/ml + Cloreto de Sódio 6 mg/ml + Cloreto de Potássio 0,3 mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2 mg/ml) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	J.P	R$ 2,930	R$ 43.985,16
139	COMPRIMIDO	360.050	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	PRATI	R$ 0,097	R$ 34.924,85
143	AP	9.000	TERBUTALINA 0,5 MG AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	R$ 2,244	R$ 20.196,00
145	FRASCO	1.810	TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	TEUTO	R$ 1,288	R$ 2.331,28
146	AP	36.050	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	R$ 0,679	R$ 24.477,95
VALOR TOTAL					**R$ 1.717.346,43**	

Empresa vencedora dos Lotes 181 e 189: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 01.328.535/0001-59

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
181	TUBO	45.015	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL BISNAGA COM 60 G COM APLICADOR	GREEN P.	R$ 3,554	R$ 159.983,31
189	FRASCO	45.038	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (Lactato de Sódio 3 mg/ml + Cloreto de Sódio 6 mg/ml + Cloreto de Potássio 0,3 mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2 mg/ml) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	J.P	R$ 2,508	R$ 112.955,30
VALOR TOTAL					**R$ 272.938,61**	

Empresa vencedora dos Lotes 22, 26, 28, 40, 42, 61, 63, 94, 95, 97, 100, 104, 108, 113, 115, 121, 122, 129, 138, 141, 147 e 182: **CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 17.813.674/0001-08

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	AP	12.000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,499	R$ 5.988,00
26	COMPRIMIDO	450.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,080	R$ 36.000,00
28	COMPRIMIDO	600.000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS SIGMA	R$ 0,114	R$ 68.400,00
40	UNIDADE	12.025	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM	J.P	R$ 2,989	R$ 35.942,73

			TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.			
42	AP	24.000	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	R$ 0,217	R$ 5.208,00
61	AP	30.005	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,041	R$ 31.235,20
63	AP	6.000	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,166	R$ 6.996,00
94	FRASCO	12.000	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	R$ 0,770	R$ 9.240,00
95	COMPRIMIDO	36.020	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,407	R$ 14.660,14
97	TUBO	12.000	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % 20 MG/ML GELEIA TUBO 30 G	PHALARB	R$ 1,690	R$ 20.280,00
100	COMPRIMIDO	192.000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,070	R$ 13.440,00
104	AP	3.000	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 17,886	R$ 53.658,00
108	FRASCO	36.100	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML C/ 10 ML – FRASCO	MARIOL	R$ 0,550	R$ 19.855,00
113	TUBO	4.500	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 60 G, COM 14 APLICADORES VAGINAIS	PRATI	R$ 4,675	R$ 21.037,50
115	AP	9.025	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	R$ 2,314	R$ 20.883,85
121	COMPRIMIDO	450.002	OMEPRAZOL 20 MG	PHALARB	R$ 0,049	R$ 22.050,09
122	COMPRIMIDO	2.880	OXCARBAZEPINA 600 MG – COMPRIMIDO	MEDLEY	R$ 1,351	R$ 3.890,88
129	COMPRIMIDO	120.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO.	T. BRASILEIRO	R$ 0,099	R$ 11.880,00
138	COMPRIMIDO	12.020	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	R$ 0,178	R$ 2.139,56
147	COMPRIMIDO	9.000	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO	T. BRASILEIRO	R$ 0,103	R$ 927,00
COTA PARA TODOS						
182	CÁPSULA	1.350.008	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	PHARLAB	R$ 0,049	R$ 67.399,00
VALOR TOTAL					**R$ 471.110,95**	

Empresa vencedora do Lote 185: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 12.418.191/0001-95

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
185	UNIDADE	27.015	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO	NATIVITA	R$ 3,762	R$ 101.630,43
VALOR TOTAL					**R$ 101.630,43**	

Empresa vencedora do Lote 155: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
155	COMPRIMIDO	270.012	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,3544	R$ 95.692,25
VALOR TOTAL					**R$ 95.692,25**	

Empresa vencedora dos Lotes 158, 163, 166, 168, 172, 187 e 190: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
158	AP	45.015	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTÁLIA	R$ 1,370	R$ 61.670,55
163	TUBO	13.515	COLAGENASE 0,6 UI MG/G POMADA 30 G	CRISTÁLIA	R$ 8,879	R$ 119.999,69
166	AP	90.015	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 0,900	R$ 81.013,50
168	AP	4.500	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	CRISTÁLIA	R$ 13,333	R$ 59.998,50
172	AP	9.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	NOVAFARMA	R$ 4,900	R$ 44.100,00
187	UNIDADE	9.000	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES + ESPAÇADOR	TEUTO	R$ 7,800	R$ 70.200,00
190	AP	27.000	TERBUTALINA 0,5 MG AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	R$ 1,700	R$ 45.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 482.882,24**	

Empresa vencedora dos Lotes 45 e 133: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 14.905.502/0001-76

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
45	TUBO	4.505	COLAGENASE 0,6 UI MG/G POMADA 30 G	Cristália	R$ 11,986	R$ 53.996,93
133	COMPRIMIDO	90.000	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Cristália	R$ 0,255	R$ 22.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 76.946,93**	

Empresa vencedora dos Lotes 4 e 149: **HADASSAH COSMÉTICOS LTDA**
CNPJ Nº 07.967.729/0001-80

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	UNIDADE	6.000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A BASE DE VITAMINAS A e E – LOÇÃO OLEOSA 200 ML	RIVKA/HADASS COSMÉTICOS	R$ 3,2498	R$ 19.498,80
COTA PARA TODOS						
149	UNIDADE	18.000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A BASE DE VITAMINAS A e E – LOÇÃO OLEOSA 200 ML	RIVKA/HADASS COSMÉTICOS	R$ 3,2498	R$ 58.496,40
VALOR TOTAL					**R$ 77.995,20**	

Empresa vencedora dos Lotes 169 e 170: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**
CNPJ Nº 01.571.702/0001-98

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
169	FRASCO	27.075	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R$ 2,12	R$ 57.399,00
170	FRASCO	27.000	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R$ 2,72	R$ 73.440,000
VALOR TOTAL					**R$ 130.839,00**	

Empresa vencedora do Lote 186: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
186	COMPRIMIDO	270.000	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Merck	R$ 0,152	R$ 41.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.040,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 151, 152, 173, 175, 178, 179, 183 e 184: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 11.034.934/0001-60

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
151	COMPRIMIDO	450.008	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,144	R$ 64.801,15
152	UNIDADE	27.008	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSP. ORAL600 MG COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA	PRATI-DONADUZZI	R$ 3,500	R$ 94.528,00
173	COMPRIMIDO	1.350.000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,076	R$ 102.600,00
175	COMPRIMIDO	1.350.000	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,028	R$ 37.800,00
178	COMPRIMIDO	1.350.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,042	R$ 56.700,00
179	TUBO	13.500	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 60 G, COM 14 APLICADORES VAGINAIS	PRATI-DONADUZZI	R$ 4,370	R$ 58.995,00
183	COMPRIMIDO	1.350.000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,038	R$ 51.300,00
184	FRASCO	18.015	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML + COPO DOSADOR	PRATI-DONADUZZI	R$ 2,664	R$ 47.991,96
VALOR TOTAL						**R$ 514.716,11**

Empresa vencedora dos Lotes 31, 156 e 157: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	AP	1.205	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BIOCHIMICO	R$ 24,343	R$ 29.333,32
COTA PARA TODOS						
156	AP	3.615	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BIOCHIMICO	R$ 24,343	R$ 87.999,95
157	COMPRIMIDO	675.015	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	EMS	R$ 0,167	R$ 112.727,50
VALOR TOTAL					**R$ 230.060,77**	

Empresa vencedora do Lote 154: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
154	FRASCO	18.012	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML COM DOSADOR GRADUADO	Teuto	R$ 5,107	R$ 91.987,28
VALOR TOTAL					**R$ 91.987,28**	

Empresa vencedora dos Lotes 80, 81, 160 e 162: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
80	FRASCO	9.025	SOLUÇÃO GLICOSE 5% - 250 ML	EQUIPLEX	R$ 2,104	R$ 18.988,60
81	FRASCO	9.000	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500	EQUIPLEX	R$ 2,544	R$ 22.896,00

			ML SISTEMA FECHADO			
COTA PARA TODOS						
160	UNIDADE	36.075	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.	EQUIPLEX	R$ 1,524	R$ 59.978,30
162	UNIDADE	36.075	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.	EQUIPLEX	R$ 2,328	R$ 83.982,60
VALOR TOTAL					**R$ 180.845,50**	

Empresa vencedora dos Lotes 153, 159, 165, 167, 177 e 180: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ Nº 11.896.538/0001-42

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
153	COMPRIMIDO	1.350.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,079	R$ 106.650,00
159	COMPRIMIDO	540.015	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,188	R$ 101.522,82
165	AP	90.038	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 1,266	R$ 113.988,10
167	COMPRIMIDO	270.000	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,206	R$ 55.620,00
177	AP	9.000	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 12,099	R$ 108.891,00
180	AP	27.075	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	R$ 1,599	R$ 43.292,92
VALOR TOTAL					**R$ 529.964,84**	

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:DE22A073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6.952/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2017** – **Registro de Preços nº 022/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML,** assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do Lote 01: **DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**
CNPJ Nº 08.542.107/0001-73

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
ITEM	**UND.**	**MARCA**	**QT**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CAIXA COM 48 COPOS	FONTLIFE	968	COPO DE ÁGUA MINERAL DE 300 ML SEM GÁS CAIXA COM 48 COPOS, NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM COPO	R$ 19,54	R$ 18.914,72
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						**R$ 18.914,72**

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

Município de Paranaguá
DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Município de Paranaguá
CAPITÃO QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
8° Grupamento de Bombeiros

Município de Paranaguá
CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Regional da Ilha dos Valadares

Município de Paranaguá
LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária do Governo Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:273E040A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6098/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2017** – **Registro de Preços nº 029/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, assinada aos 04 **(quatro)** dias do mês de **outubro** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 09**: **OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA – ME**
CNPJ N° 02.131.705/0001-73

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARANA	FÓSFORO – COMPOSIÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PALITOS TRATADOS, QUANDO APAGADOS NÃO PRODUZEM BRASAS, EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA, FORMANDO-SE O MAÇO, AS CAIXINHAS DE FÓSFORO EM PAPELÃO, CADA FÓSFORO COM MEDIDA DE 4 cm, CONTENDO NA CAIXINHA SELO DO INMETRO.	565	R$ 1,94	R$ 1.096,10
09	KE HOME	AÇUCAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 330 A 370GR.	141	R$ 24,82	R$ 3.499,62
VALOR TOTAL					**R$ 4.595,72**

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 06**: **JEVERSON JENIEL REGLY – FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI – ME**
CNPJ: 08.087.374/0001-06

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MEXABEM	MEXEDOR DE CAFÉ CRISTAL DESCARTÁVEL TIPO PALHETA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE AO CALOR. PACOTE COM 500 UNIDADES.	263	R$ 4,04	R$ 1.062,52
06	MARTINS	PANO MULTIUSO DE FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO (TRICLOSAN), MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 33CM, PACOTE COM 5 UNIDADES.	1514	R$ 4,26	R$ 6.449,64
VALOR TOTAL					**R$ 7.512,16**

Empresa vencedora dos Lotes **03**: **VIA NOVITA LTDA – ME**
CNPJ: 04.447.180/0001-05

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ROSSO / 180 ML	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, DE 180ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES, FABRICADOS DE ACORDO COM NBR 14.865.	1292	R$ 52,55	R$ 67.894,60
VALOR TOTAL					**R$ 67.894,60**

Empresa vencedora dos Lotes **04 e 10**: **MARCELO JACOB – ME**
CNPJ: 11.774.132/0001-97

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BELPLUS	SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA 180-200 ML "DISPENSER" EM ACRÍLICO, COM SISTEMA POUPA COPOS.	251	R$ 19,55	R$ 4.907,05
10	BRINOX	PORTA-GUARDANAPOS, MATERIAL AÇO INOX.	139	R$ 10,77	R$ 1.497,03
11	BRINOX	COLHER TIPO CAFÉ, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL,	693	R$ 1,18	R$ 817,74

		MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL.			
VALOR TOTAL					**R$ 7.221,82**

Empresa vencedora dos Lotes **05, 07, 12, 13 e 16**: **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI – EPP**
CNPJ: **82.629.072/0001-67**

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	METAL SUGA	SUPORTE PARA COPO DE CAFEZINHO 50 ML "DISPENSER" EM ACRÍLICO.	233	R$ 15,66	R$ 3.648,78
07	ARTINOX	JARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2L, MODELO COM TAMPA E APARADOR PARA GELO.	126	R$ 65,04	R$ 8.195,04
12	TERMOLAR	GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML, TAMANHOS APROXIMADOS DE DIÂMETRO 90MM, ALTURA 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR PRETO, TRAVA DE SEGURANÇA, EM PRESSÃO (SISTEMA SERVE JATO). AMPOLA MATERIAL EM VIDRO SUBSTITUÍVEL, SEM FALHAS, SEM RACHADURAS, COM QUANTIDADE DE 2 PAREDES, MATERIAL DAS PAREDES DE VIDRO COM FINA CAMADA NITRATO PRATA. SERVE SEM DESTAMPAR. ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE E NA COR PRETO.	154	R$ 63,30	R$ 9.748,20
13	TERMOLAR	GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ENTRE1800ML E 1900ML, TAMANHOS APROXIMADOS DE COMPRIMENTO 144MM, LARGURA 120MM, ALTURA 357MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR PRETO, TRAVA DE SEGURANÇA, EM PRESSÃO (SISTEMA SERVE JATO). AMPOLA MATERIAL EM VIDRO SUBSTITUÍVEL, SEM FALHAS, SEM RACHADURAS, COM QUANTIDADE DE 2 PAREDES, MATERIAL DAS PAREDES DE VIDRO COM FINA CAMADA NITRATO PRATA. SERVE SEM DESTAMPAR. ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE E NA COR PRETO.	155	R$ 61,45	R$ 9.524,75
16	CISPER	COPO DE VIDRO MULTIÚSO 330 ML.	1245	R$ 3,59	R$ 4.469,55
VALOR TOTAL					**R$ 35.586,32**

Empresa vencedora dos Lotes **08**: **DÍGITO INFORMÁTICA LTDA – ME**
CNPJ: **00.061.511/0001-13**

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	ARTINOX/43X29	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 39 A 43 cm, LARGURA 28 A 32 cm.	136	R$ 45,95	R$ 6.249,20
VALOR TOTAL					**R$ 6.249,20**

Empresa vencedora do Lote **14**: **CUTELARIA L.S. LTDA – ME**
CNPJ: 03.390.894/0001-61

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	JOGO DE CAFÉ (XÍCARA + PIRES). EM CERÂMICA BRANCA. VOLUME DE APROXIMADAMENTE 70ML.	543	R$ 9,95	R$ 5.402,85
VALOR TOTAL				**R$ 5.402,85**

Empresa vencedora do Lote **15**: **ABNE DE ARRUDA MAIA – EPP**
CNPJ: 81.121.519/0001-20

LOTE	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CERÂMICA REGINA	JOGO DE CHÁ (XÍCARA + PIRES). EM CERÂMICA BRANCA. VOLUME DE APROXIMADAMENTE 220 ML.	605	R$ 10,231224	R$ 6.189,89
VALOR TOTAL					**R$ 6.189,89**

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Sec. Munic. da Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

SÍLVIO LOYOLA
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Sec. Mun. de Urbanismo

RAUL DA GAMA e SILVA LUCK
Controladoria Geral do Município

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FELIPE CONSTANTINO
Sec. Mun. de Urbanismo

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Sec. Mun. da Fazenda

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Mun. de Cultura e Turismo

VANDECY SILVA DUTRA
Sec. Mun. de Educação e Ensino Integral

JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
Unidade de Gerenc. de Programas – U.G.P.

JOÃO CARLOS SILVA
Sec. Mun. de Segurança

ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do 1° SGB/8 GB
8º Grupamento de Bombeiros

LEVI DE ANDRADE
Sec. Mun. de Assistência Social

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Sec. Mun. de Obras Públicas

LUCIANA SANTOS COSTA
Sec. Mun. de Governo/Gab. Prefeito

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Sec. Regional da Ilha dos Valadares

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego e Assuntos Sindicais

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5FF031C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.016/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2017** – **Registro de Preços nº 041/2017**, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA À VÁCUO E OUTROS INSUMOS, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **outubro** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 04, 05, 06, 07, 12, 13 e 14**: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP **– CNPJ: 22.627.453/0001-85**

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Tubos para coleta de sangue a vácuo em material plástico transparente, estéreis e de uso único. Tubos sem anticoagulante e calibrados com ideal proporção de ativador de coágulo e de gel separador. Devem estar descritos nos tubos: número de lote, prazo de validade e capacidade de aspiração. Indispensável sistema de segurança antiaerosol e tampa de rosca rosqueável na cor vermelha, com capacidade média de 5ml. Medidas correspondentes a 13x100 mm. Exigido registro no Ministério da Saúde.	70.000 Unidades	Injex / 10160610019	0,72	50.400,00
04	Tubos para coleta de sangue a vácuo em material plástico transparente, estéreis e de uso único. Tubos com anticoagulante Fluoreto de Sódio. Devem estar descritos nos tubos: número de lote, prazo de validade e capacidade de aspiração. Indispensável sistema de segurança antiaerosol, com capacidade mínima de 3 ml. Medidas correspondentes a 13x75 mm. Exigido registro no Ministério da Saúde.	1.500 Unidades	Injex / 10160610017	0,66	990,00
05	Câmara de contagem neubauer bright-line (espelhada). Instrumentos de alta precisão. Fabricado em vidro óptico, utilizados para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Malhas de leitura espelhadas, com 80 compartimentos; ·Desenho da malha: Neubauer; ·Profundidade: 0,100 mm; ·Resolução: 0,0025 mm2; ·Volume: 0,1µL; ·Altura: 4 mm;	02 Unidades	New Optik / Isento de Registro	333,00	666,00

	·Comprimento: 7,5 cm; ·Largura: 3 cm; ·Largura área espelhada: 3 cm.				
06	Escova para lavagem com cerdas em crina. Ideal para lavagem de vidraria em geral, especialmente tubos de ensaio, em arame galvanizado.	06 Unidades	Weinberger / Isento de Registro	5,81	34,86
07	Coletor Rígido para perfuro cortante. Fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Deve atender as normas da NR-32. Imprescindível tampa com trava definitiva para descarte e alça para transporte seguro. Capacidade: 2 Litros	50 Unidades	Vacuplast / 10379860044	12,55	627,50
12	Pipetador manual tipo roldana. Capacidade de aspiração de 2 ml.	02 Unidades	Cralplast / Isento de Registro	18,79	37,58
13	Pipetador manual tipo roldana. Capacidade de aspiração de 10 ml.	02 Unidades	Cralplast / Isento de Registro	20,12	40,24
14	Frasco para coleta de urina 24 horas. Cor branca, com capacidade de 2 litros, com tampa de rosca, vedação interna, graduado e boca larga.	60 Unidades	Vacuplast	4,42	265,20

VALOR TOTAL: R$ 53.061,38

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 03**: ORION FARMACÊUTICA LTDA – **CNPJ: 17.631.154/0001-84**

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Tubos para coleta de sangue a vácuo em material plástico transparente, estéreis e de uso único. Tubos ideais para análise de fatores da coagulação, com anticoagulante Citrato Trisódico a 3,2 %. Devem estar descritos nos tubos: número de lote, prazo de validade e capacidade de aspiração. Indispensável sistema de segurança antiaerosol, com capacidade de 1,8 ml a 2 ml. Exigido registro no Ministério da Saúde.	3.000 Unidades	Vacuplast / 10379860181 10379860194	0,61	1.830,00
03	Tubos para coleta de sangue a vácuo em material plástico transparente, estéreis e de uso único. Tubos calibrados com ideal proporção de anticoagulante EDTA. Devem estar descritos nos tubos: número de lote, prazo de validade e capacidade de aspiração. Indispensável sistema de segurança antiaerosol, com capacidade média de 4 a 4,5ml. Medidas correspondentes a 13x75 mm. Exigido registro no Ministério da Saúde.	70.000 Unidades	Vacuplast / 10379860181 10379860194	0,41	28.700,00

VALOR TOTAL: R$ 30.530,00

Empresa vencedora do Lote **10**: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – **CNPJ: 13.288.940/0001-70**

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Tubo para coleta de urocultura, em plástico resistente, a vácuo, estéril, transparente, e a prova de vazamentos. Indicado para a coleta e transporte de amostras de urina para cultura e teste de sensibilidade de bactérias. O tubo deve conter aditivo que garanta a conservação da população bacteriana na amostra por um período de até 48 horas em temperatura ambiente.	4.000 Unidades	Vacuplast	1,92	7.680,00

VALOR TOTAL: R$ 7.680,00

Paranaguá, 30 de janeiro de 2018

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde e Prevenção

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B522C495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23.371/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 073/2017** – **Registro de Preços nº 054/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, assinada aos **05 (cinco)** dias do mês de **janeiro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **03, 04, 20, 28, 31, 32, 33, 35, 40 e 41**: **FÁBIO L. SZYCHTA EIRELI – ME**
CNPJ Nº 25.115.613/0001-03

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
3	**UNIDADE**	PNEU 195/70 R 14 certificado pelo INMETRO. Capacidade máxima de carga: 595 kg. Pressão máxima inflada a frio: 35lb/pol2 Profundidade da banda: 8,0 mm Índice de carga (montagem simples): 90 Índice de velocidade: S. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli P400**	29	**R$ 285,85**	R$ 8.289,65
4	**UNIDADE**	PNEU 295/80 R 22.5 certificado pelo INMETRO. Largura: 295 Perfil: 80, Aro: 22,5, Índice de carga: 152 Suporta 3550/3150 kg), Índice de velocidade: M (velocidade máxima de 130 km/h). Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Fórmula FDRII**	22	**R$ 1.528,30**	R$ 33.622,60
20	**UNIDADE**	PNEU 175/70 R 13,certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli P400**	46	**R$ 183,72**	R$ 8.451,12
28	**UNIDADE**	PNEU 165/70 R13, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli p4 Cinturato**	14	**R$ 182,07**	R$ 2.548,98
31	**UNIDADE**	PNEU 11 R22,5. OFF-ROAD (BORRACHUDO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli TG85**	8	**R$ 1.695,00**	R$ 13.560,00
32	**UNIDADE**	PNEU 10 R20 16 PR. OFF ROAD, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli FG85 10.00 R 20**	5	**R$ 1.817,20**	R$ 9.086,00

33	**UNIDADE**	PNEU 10 R20 16 PR. OFF ROAD (BORRACHUDO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli TG01 10.00 R 20**	9	**R$ 1.564,30**	R$ 14.078,70
35	**UNIDADE**	PNEU 11 R22 – 151/148 L. OFF ROAD (BORRACHUDO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli TG85**	8	**R$ 2.228,60**	R$ 17.828,80
40	**UNIDADE**	PNEU 255/70 R16 – OFF ROAD/ ON ROAD (MISTO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli S-ATR**	12	**R$ 785,00**	R$ 9.420,00
41	**UNIDADE**	PNEU 215/65 R 16 OFF ROAD/ ON ROAD (MISTO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Pirelli S-VEAS**	4	**R$ 689,50**	R$ 2.758,00
TOTAL			R$ 119.643,85		

Empresa vencedora dos Lotes **1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 59 e 61**: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ Nº 13.545.473/0001-16

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
1	**UNIDADE**	PNEU 205/75 R16 certificado pelo INMETRO. Largura: 205, Altura: 75 Aro 16, Índice de velocidade Q (160 km/h), Índice de carga 110/108 8PR. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: Comforser CF300**	75	**R$ 483,24**	R$ 36.243,00
2	**UNIDADE**	PNEU 175/70 R 14 certificado pelo INMETRO**.** Dimensão: 175/70 Largura: 17,5, Índice de carga 84T Indicador de desgaste: sim. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA Cordiant Standart**	201	**R$ 279,29**	R$ 56.137,29
6	**UNIDADE**	PNEU 185/65 R 14,certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: MasterCraft AST**	30	**R$ 253,24**	R$ 7.597,20
7	**UNIDADE**	PNEU 195/55 R 15 certificado pelo INMETRO.. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: Hifly HF805**	53	**R$ 335,32**	R$ 17.771,96
8	**UNIDADE**	PNEU 205/65R15 certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA Goform G745**	16	**R$ 421,65**	R$ 6.746,40
9	**UNIDADE**	PNEU 225/65 R16certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: Comforser CF300**	13	**R$ 746,73**	R$ 9.707,49
10	**UNIDADE**	PNEU 225/70 R 16certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: Cratos RoadFors**	8	**R$ 745,87**	R$ 5.966,96
11	**UNIDADE**	PNEU 245/65 R 17certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: Goodride SU318**	16	**R$ 828,87**	R$ 13.261,92
12	**UNIDADE**	PNEU 245/70 R 16certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: HiFly HT601**	36	**R$ 733,33**	R$ 26.399,88
13	**UNIDADE**	PNEU 110/90 R 17 traseiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Technic TEC**	20	**R$ 261,95**	R$ 5.239,00
14	**UNIDADE**	PNEU 90/90 R 19 dianteiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Technic TEC**	20	**R$ 311,59**	R$ 6.231,80
15	**UNIDADE**	PNEU 120/80 R 18 traseiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Technic TEC**	8	**R$ 420,87**	R$ 3.366,96
16	**UNIDADE**	PNEU 90/90 R 21 dianteiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Technic TEC**	6	**R$ 422,07**	R$ 2.532,42
17	**UNIDADE**	PNEU 80/90 R 21 dianteiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Rinaldi R34**	2	**R$ 314,50**	R$ 629,00
18	**UNIDADE**	PNEU 80/100 R18 dianteiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Maggion S Power**	3	**R$ 211,93**	R$ 635,79
19	**UNIDADE**	PNEU 90/90 R18 traseiro certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Technic Tiger**	3	**R$ 211,11**	R$ 633,33
21	**UNIDADE**	PNEU 185/65 R 15,certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: MasterCraft AST**	47	**R$ 391,34**	R$ 18.392,98
22	**UNIDADE**	PNEU 245/75 R16, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Goform Classic**	9	**R$ 715,12**	R$ 6.436,08
23	**UNIDADE**	PNEU 205/55 R16,certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Comforser CF500**	5	**R$ 343,36**	R$ 1.716,80
24	**UNIDADE**	PNEU 185/60 R15,certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Hifly HF201**	09	**R$ 395,11**	R$ 3.555,99
25	**UNIDADE**	PNEU 185/60 R14,certificado pelo INMETRO.Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: HiFly HF201**	5	**R$ 334,01**	R$ 1.670,05
26	**UNIDADE**	PNEU 205/70 R15,certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Goform G750**	5	**R$ 556,20**	R$ 2.781,00
27	**UNIDADE**	PNEU 185/70 R14, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Cordiant Road Runner**	5	**R$ 250,19**	R$ 1.250,95
29	**UNIDADE**	PNEU 265/60 R18, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Comforser CF2000**	5	**R$ 1.035,77**	R$ 5.178,85
30	**UNIDADE**	PNEU 205/60 R16, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Cordiant Road Runner**	5	**R$ 353,76**	R$ 1.768,80
36	**UNIDADE**	PNEU 265/70 R16 – OFF ROAD/ ON ROAD (MISTO). certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: HiFly AT601**	4	**R$ 881,06**	R$ 3.524,24
37	**UNIDADE**	PNEU 225/75 R16 – OFF ROAD/ ON ROAD (MISTO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Triangle TR246**	4	**R$ 806,81**	R$ 3.227,24
38	**UNIDADE**	PNEU 245/70 R16 – OFF-ROAD/ ON-ROAD (MISTO), certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: HiFly AT601**	4	**R$ 872,85**	R$ 3.491,40
39	**UNIDADE**	PNEU 225/75 R16, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Goform Classic**	4	**R$ 739,99**	R$ 2.959,96
42	**UNIDADE**	PNEU 195/65 R15, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: HiFly HF201**	5	**R$ 328,34**	R$ 1.641,70
45	**UNIDADE**	PNEU 12,5/80 R18, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, 12 LONAS, G2, RADIAL, DESENHO COM BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTO-LIMPEZA, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Addo India R4**	13	**R$ 2.262,83**	R$ 29.416,79
46	**UNIDADE**	P275/80 R22,5, CERTIFICADO PELO INMETRO, LISO, MISTO, MEDIDA 275/80 R22,5. ARO RECOMENDADO N/I, ÍNDICE DE VELOCIDADE M(130KM/H), ÍNDICE DE CARGA 146 (3000 KG POR PNEU), LARGURA DA SEÇÃO N/I, RADIAL, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Fate SC240**	27	**R$ 2.327,74**	R$ 62.848,98
47	**UNIDADE**	PNEU 1000 R20, MÍNIMO 16 LONAS, RADIAL, LISO, RODOVIÁRIO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: ViKrant JUH3+**	10	**R$ 1.881,89**	R$ 18.818,90
48	**UNIDADE**	PNEU 215/75 R16, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Threea Effitrac**	10	**R$ 933,12**	R$ 9.331,20
49	**UNIDADE**	PNEU 900 R20, CERTIFICADO PELO INMETRO, LISO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Westlake CR942**	20	**R$ 1.337,38**	R$ 26.747,60
50	**UNIDADE**	PNEU 175/70 R14, CERTIFICADO PELO INMETRO, MISTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 475 KG. **Marca: LingLong CrossWind**	30	**R$ 450,46**	R$ 13.513,80
51	**UNIDADE**	PNEU 185/R14, PARA VEÍCULOS DE PASSAGEIROS LEVE, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 88 (SUPORTAR ATÉ 560 KG), RENDIMENTO QUILOMÉTRICO DE APROXIMADAMENTE 70.000 KM, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Goform G325**	36	**R$ 476,89**	R$ 17.168,04
52	**UNIDADE**	PNEU 265/65 R17, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Goform Classic**	20	**R$ 885,92**	R$ 17.718,40
54	**UNIDADE**	PNEU 215/75 R 17.5 certificado pelo INMETRO. Medida: 215/75 Aro 17.5 Índice de velocidade M(130 km/h) Índice de carga 127/124 (1.750/1.600 kg por pneu), Largura (mm) 215 Tipo Radial. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: LingLong LLF86**	34	**R$ 741,12**	R$ 25.198,08
56	**UNIDADE**	P-17,5 R 25 L3, CERTIFICADO PELO INMETRO, MÍNIMO 16 LONAS, PARA APLICAÇÃO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO E EXCELENTE TRAÇÃO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: SuperGuider E3/L3**	7	**R$ 4.459,55**	R$ 31.216,85
59	**UNIDADE**	PNEU 215/75 R 17.5 certificado pelo INMETRO. Medida: 215/75 Aro 17.5 Índice de velocidade M(130 km/h) Índice de carga 127/124 (1.750/1.600 kg por pneu), Largura (mm) 215 Tipo Radial. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: LingLong LLF86**	101	**R$ 702,25**	R$ 70.927,25
61	**UNIDADE**	P-17,5 R 25 L3, CERTIFICADO PELO INMETRO, MÍNIMO 16 LONAS, PARA APLICAÇÃO DE NIVELAMENTO E CARREGAMENTO E EXCELENTE TRAÇÃO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: SuperGuider E3/L3**	21	**R$ 4.371,28**	R$ 91.796,88
VALOR TOTAL					R$ 671.399,21

Empresa vencedora do Lote **58**: **MODELO PNEUS LTDA**
CNPJ Nº 94.510.682/0001-26

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
58	**UNIDADE**	PNEU 275/80 R22.5 certificado pelo INMETRO. Medida 275/80 R22.5, Aro N/I, Índice de velocidade M (130 km/h), Índice de carga 146 (3000 KG POR PNEU), Largura da sessão N/I Tipo Radial. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **MARCA: Firestone**	18	**R$ 1.418,20**	R$ 25.527,60

		16lonas FD-663149/146M S/C			
VALOR TOTAL					R$ 25.527,60

Empresa vencedora dos Lotes **34, 43, 44, 53, 55, 57, 60 e 62**: **NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP**
CNPJ Nº 27.879.590/0001-20

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL POR ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
34	**UNIDADE**	PNEU 11 R22 – 150/146 L. ON ROAD, certificado pelo INMETRO. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Goodyear/g686**	4	**R$ 2.060,00**	R$ 8.240,00
43	**UNIDADE**	PNEU 1300 R24, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, 12 LONAS, G2, RADIAL, DESEMPENHO COM BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Westlake/G2L2**	10	**R$ 3.144,00**	R$ 31.440,00
44	**UNIDADE**	PNEU 1400 R24, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, 12 LONAS, G2, RADIAL, DESENHO COM BARRAS AGRESSIVAS PROPORCIONANDO EXCELENTE TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Advance/G2**	20	**R$ 3.790,34**	R$ 75.806,80
53	**UNIDADE**	PNEU 275/80 R 22.5, certificado pelo INMETRO. Medida: 275/80 R22.5, Aro Recomendado N/I, Índice de velocidade M(130 km/h), Índice de carga 146 (3000 kg por pneu), Largura da seção N/I Tipo Radial. Não recondicionado e / ou remanufaturado. **Marca: Dunlop/Sp122**	**54**	**R$ 1.418,15**	R$ 76.580,10
55	**UNIDADE**	PNEU 500/70 R24, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.. **Marca: Sanson/R4**	6	**R$ 3.733,75**	R$ 22.402,50
57	**UNIDADE**	P275/80 R22,5, CERTIFICADO PELO INMETRO, BORRACHUDO, MISTO, MEDIDA 275/80 R22,5. ARO RECOMENDADO N/I, ÍNDICE DE VELOCIDADE M(130KM/H), ÍNDICE DE CARGA 146 (3000 KG POR PNEU), LARGURA DA SEÇÃO N/I, RADIAL, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Dunlop/Sp925**	20	**R$ 2.298,50**	R$ 45.970,00
60	**UNIDADE**	PNEU 500/70 R24, CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Sason/R4**	16	**R$ 3.733,75**	R$ 59.740,00
62	**UNIDADE**	P275/80 R22,5, CERTIFICADO PELO INMETRO, BORRACHUDO, MISTO, MEDIDA 275/80 R22,5. ARO RECOMENDADO N/I, ÍNDICE DE VELOCIDADE M(130KM/H), ÍNDICE DE CARGA 146 (3000 KG POR PNEU), LARGURA DA SEÇÃO N/I, RADIAL, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO. **Marca: Dublop/Sp925**	60	**R$ 2.032,75**	R$ 121.965,00
VALOR TOTAL					R$ 442.144,40

Paranaguá, 05 de janeiro de 2018

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

ICARO GABRIEL GREINERT
Comandante do 8° Grupamento de Bombeiros

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

SILVIO CESAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento de Gestão

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:1D0E03FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO V - DISPONIBILIDE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**154.509.632,52**	**3.535.636,06**	**9.635.053,90**	**17.274.123,91**	**8.492.486,89**	**0,00**	**115.572.331,76**	**34.024.907,46**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	22.810.261,09	529.348,27	660.463,31	1.622.828,07	0,00	0,00	19.997.621,44	7.732.885,49	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	(7.244.497,00)	24.721,76	460.303,66	0,00	0,00	0,00	(7.729.522,42)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	15.129.190,38	279.888,69	451.144,01	556.683,95	0,00	0,00	13.841.473,73	2.546.449,08	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	22.612.810,48	59.562,49	489.130,91	7.600.291,05	0,00	0,00	14.463.826,03	5.205.046,35	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.152.619,53	313.448,47	440.566,49	891.280,48	0,00	0,00	17.507.324,09	4.796.057,82	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	24.895.781,53	294.698,34	920.705,93	2.986.395,43	0,00	0,00	20.693.981,83	1.369.857,71	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	7.162.325,07	14.164,01	134.497,47	794.032,67	0,00	0,00	6.219.630,92	2.428.860,56	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	322.460,12	141.914,22	0,00	223.599,72	0,00	0,00	(43.053,82)	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	49.668.681,32	1.877.889,81	6.078.242,12	2.599.012,54	8.492.486,89	0,00	30.621.049,96	9.945.750,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**56.018.684,07**	**1.734.280,40**	**9.512.337,64**	**9.165.168,35**	**364.890,25**	**0,00**	**35.242.007,43**	**17.687.534,12**	**0,00**
Recursos Ordinários	56.018.684,07	1.734.280,40	9.512.337,64	9.165.168,35	364.890,25	0,00	35.242.007,43	17.687.534,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**210.528.316,59**	**5.269.916,46**	**19.147.391,54**	**26.439.292,26**	**8.857.377,14**	**0,00**	**150.814.339,19**	**51.712.441,58**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:41:55.

* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:35CD8155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE PARANAGUA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	495.940.700,00	548.938.404,51	82.758.613,51	15,08	473.672.960,14	86,29	75.265.444,37
RECEITAS CORRENTES	443.940.100,00	481.937.804,51	74.708.307,15	15,50	455.941.559,20	94,61	25.996.245,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	169.252.300,00	185.037.300,00	27.875.898,60	15,07	190.936.281,45	103,19	(5.898.981,45)
Impostos	151.581.600,00	167.366.600,00	27.098.145,76	16,19	176.628.354,22	105,53	(9.261.754,22)
Taxas	17.670.700,00	17.670.700,00	777.752,84	4,40	14.307.927,23	80,97	3.362.772,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.732.600,00	13.732.600,00	2.399.728,51	17,47	12.717.962,12	92,61	1.014.637,88
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	13.732.600,00	13.732.600,00	2.399.728,51	17,47	12.717.962,12	92,61	1.014.637,88
RECEITA PATRIMONIAL	22.317.600,00	25.559.037,31	1.340.072,33	5,24	13.957.687,99	54,61	11.601.349,32
Receitas Imobiliárias	1.988.300,00	1.988.300,00	45.084,98	2,27	291.563,19	14,66	1.696.736,81
Receitas de Valores Mobiliários	16.299.300,00	19.540.737,31	1.293.723,58	6,62	13.648.713,94	69,85	5.892.023,37
Receita de Concessões e Permissões	4.030.000,00	4.030.000,00	1.263,77	0,03	17.410,86	0,43	4.012.589,14
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	544.500,00	544.500,00	198.127,24	36,39	552.545,86	101,48	(8.045,86)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.297.700,00	225.439.167,20	40.058.540,74	17,77	222.324.807,26	98,62	3.114.359,94
Transferências Intergovernamentais	201.915.600,00	218.569.568,00	38.998.308,98	17,84	220.283.924,78	100,78	(1.714.356,78)
Transferências de Instituições Privadas	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.376.300,00	6.863.799,20	1.060.231,76	15,45	2.040.882,48	29,73	4.822.916,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.795.400,00	31.625.200,00	2.835.939,73	8,97	15.452.274,52	48,86	16.172.925,48
Multas e Juros de Mora	13.844.400,00	13.844.400,00	877.211,44	6,34	4.383.383,35	31,66	9.461.016,65
Indenizações e Restituições	4.534.700,00	4.534.700,00	268.519,50	5,92	2.128.024,28	46,93	2.406.675,72
Receita da Dívida Ativa	7.273.100,00	9.102.900,00	1.503.084,79	16,51	8.023.509,34	88,14	1.079.390,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.143.200,00	4.143.200,00	187.124,00	4,52	917.357,55	22,14	3.225.842,45
RECEITAS DE CAPITAL	52.000.600,00	67.000.600,00	8.050.306,36	12,02	17.731.400,94	26,46	49.269.199,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.948.400,00	66.948.400,00	8.048.625,00	12,02	17.243.154,20	25,76	49.705.245,80
Operações de Crédito Internas	21.290.200,00	36.290.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.290.200,00
Operações de Crédito Externas	30.658.200,00	30.658.200,00	8.048.625,00	26,25	17.243.154,20	56,24	13.415.045,80
ALIENAÇÃO DE BENS	52.200,00	52.200,00	1.681,36	3,22	15.676,66	30,03	36.523,34
Alienação de Bens Móveis	40.200,00	40.200,00	1.681,36	4,18	15.651,80	38,93	24.548,20
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	24,86	0,21	11.975,14
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	472.570,08	0,00	(472.570,08)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	472.570,08	0,00	(472.570,08)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	495.940.700,00	548.938.404,51	82.758.613,51	15,08	473.672.960,14	86,29	75.265.444,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	495.940.700,00	548.938.404,51	82.758.613,51	15,08	473.672.960,14	86,29	75.265.444,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**495.940.700,00**	**548.938.404,51**	**82.758.613,51**	**15,08**	**473.672.960,14**	**86,29**	**75.265.444,37**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	41.214.147,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	41.214.147,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	425.193.600,00	519.965.599,23	101.860.411,55	385.337.264,80	134.628.334,43	85.332.415,62	333.624.823,22	186.340.776,01	316.336.544,75	51.712.441,58
DESPESAS CORRENTES	326.626.400,00	397.639.809,34	89.050.597,45	345.533.069,45	52.106.739,89	77.153.025,06	305.304.400,52	92.335.408,82	289.734.896,83	40.228.668,93
Pessoal e Encargos Sociais	200.570.500,00	229.991.387,09	45.065.704,47	211.559.356,65	18.432.030,44	45.065.620,05	211.559.079,32	18.432.307,77	210.866.277,99	277,33
Juros e Encargos da Dívida	3.600.000,00	2.909.264,00	61.315,85	1.753.060,51	1.156.203,49	61.315,85	1.742.233,94	1.167.030,06	1.742.233,94	10.826,57
Outras Despesas Correntes	122.455.900,00	164.739.158,25	43.923.577,13	132.220.652,29	32.518.505,96	32.026.089,16	92.003.087,26	72.736.070,99	77.126.384,90	40.217.565,03
DESPESAS DE CAPITAL	98.467.200,00	122.225.789,89	12.809.814,10	39.804.195,35	82.421.594,54	8.179.390,56	28.320.422,70	93.905.367,19	26.601.647,92	11.483.772,65
Investimentos	75.817.200,00	99.575.789,89	9.199.313,97	20.535.842,97	79.039.946,92	4.568.890,43	9.066.638,45	90.509.151,44	8.498.416,56	11.469.204,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	22.650.000,00	22.650.000,00	3.610.500,13	19.268.352,38	3.381.647,62	3.610.500,13	19.253.784,25	3.396.215,75	18.103.231,36	14.568,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.705.200,00	27.115.053,01	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	21.600.794,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	452.898.800,00	547.080.652,24	107.254.912,74	408.797.172,67	138.283.479,57	90.726.916,81	357.084.731,09	189.995.921,15	337.937.339,55	51.712.441,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	452.898.800,00	547.080.652,24	107.254.912,74	408.797.172,67	138.283.479,57	90.726.916,81	357.084.731,09	189.995.921,15	337.937.339,55	51.712.441,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	64.875.787,47	-	-	64.875.787,47	-	135.735.620,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**452.898.800,00**	**547.080.652,24**	**107.254.912,74**	**473.672.960,14**		**90.726.916,81**	**421.960.518,56**		**473.672.960,14**	**51.712.441,58**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.705.200,00	27.115.053,01	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	21.600.794,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.705.200,00	27.115.053,01	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	21.600.794,80	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	27.705.200,00	27.115.053,01	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	5.394.501,19	23.459.907,87	3.655.145,14	21.600.794,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:48:53.										
* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.										
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.										

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:46FC8CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro(b)	%(b/total b)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	425.193.600,00	519.965.599,23	101.860.411,55	385.337.264,80	94,26	134.628.334,43	85.332.415,62	333.624.823,22	93,43	186.340.776,01	51.712.441,58
ADMINISTRAÇÃO	146.938.900,00	145.871.115,54	24.855.572,92	106.871.866,31	26,14	38.999.249,23	20.769.398,77	94.408.109,59	26,44	51.463.005,95	12.463.756,72
Planejamento e Orçamento	7.435.000,00	1.676.330,00	252.912,78	1.510.309,03	0,37	166.020,97	382.090,61	1.491.468,63	0,42	184.861,37	18.840,40
Administração Geral	121.549.300,00	117.407.390,54	21.060.867,84	85.829.744,98	21,00	31.577.645,56	17.036.813,16	74.464.611,48	20,85	42.942.779,06	11.365.133,50
Administração Financeira	8.949.000,00	8.302.000,00	1.388.685,42	7.226.074,85	1,77	1.075.925,15	1.396.249,98	7.216.238,60	2,02	1.085.761,40	9.836,25
Controle Interno	614.600,00	614.600,00	78.187,44	290.005,46	0,07	324.594,54	78.187,44	290.005,46	0,08	324.594,54	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	5.353.195,00	282.139,15	2.287.043,21	0,56	3.066.151,79	588.051,67	2.052.473,40	0,57	3.300.721,60	234.569,81
Comunicação Social	0,00	1.561.600,00	112.182,31	485.418,02	0,12	1.076.181,98	99.205,93	469.365,14	0,13	1.092.234,86	16.052,88
Demais Subfunções	8.391.000,00	10.956.000,00	1.680.597,98	9.243.270,76	2,26	1.712.729,24	1.188.799,98	8.423.946,88	2,36	2.532.053,12	819.323,88
SEGURANÇA PÚBLICA	3.684.000,00	4.785.272,01	774.151,79	3.366.663,13	0,82	1.418.608,88	78.240,49	1.307.710,29	0,37	3.477.561,72	2.058.952,84
Policiamento	3.205.000,00	4.138.272,01	685.812,73	3.118.274,85	0,76	1.019.997,16	58.680,37	1.265.096,94	0,35	2.873.175,07	1.853.177,91
Defesa Civil	479.000,00	647.000,00	88.339,06	248.388,28	0,06	398.611,72	19.560,12	42.613,35	0,01	604.386,65	205.774,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.966.000,00	3.931.762,18	728.351,04	1.406.138,07	0,34	2.525.624,11	282.561,05	663.890,51	0,19	3.267.871,67	742.247,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	406.200,00	490.767,00	120.000,00	164.744,88	0,04	326.022,12	8.100,00	36.559,94	0,01	454.207,06	128.184,94
Assistência Comunitária	2.559.800,00	3.440.995,18	608.351,04	1.241.393,19	0,30	2.199.601,99	274.461,05	627.330,57	0,18	2.813.664,61	614.062,62
SAÚDE	59.701.500,00	84.396.514,02	16.867.174,91	67.990.198,42	16,63	16.406.315,60	15.046.311,09	60.813.819,03	17,03	23.582.694,99	7.176.379,39
Atenção Básica	49.335.600,00	69.869.488,00	13.693.831,83	58.791.932,04	14,38	11.077.555,96	11.671.252,77	51.894.073,10	14,53	17.975.414,90	6.897.858,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.225.800,00	10.515.641,02	2.902.249,74	8.248.576,42	2,02	2.267.064,60	2.948.149,18	8.107.283,78	2,27	2.408.357,24	141.292,64
Vigilância Sanitária	2.060.000,00	2.993.800,00	154.753,34	574.213,56	0,14	2.419.586,44	386.456,42	561.853,56	0,16	2.431.946,44	12.360,00
Vigilância Epidemiológica	1.050.100,00	1.002.100,00	116.340,00	374.971,40	0,09	627.128,60	40.452,72	250.103,59	0,07	751.996,41	124.867,81
Demais Subfunções	30.000,00	15.485,00	(0,00)	505,00	0,00	14.980,00	(0,00)	505,00	0,00	14.980,00	0,00
TRABALHO	2.013.000,00	2.313.000,00	487.107,38	2.009.198,52	0,49	303.801,48	500.973,43	1.987.977,42	0,56	325.022,58	21.221,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	120.000,00	930,00	930,00	0,00	119.070,00	774,00	774,00	0,00	119.226,00	156,00
Fomento ao Trabalho	770.000,00	1.040.000,00	299.064,21	1.040.000,00	0,25	0,00	299.064,21	1.040.000,00	0,29	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.123.000,00	1.153.000,00	187.113,17	968.268,52	0,24	184.731,48	201.135,22	947.203,42	0,27	205.796,58	21.065,10
EDUCAÇÃO	106.081.600,00	131.115.549,67	37.606.011,23	125.452.208,34	30,69	5.663.341,33	30.153.547,10	111.176.662,37	31,13	19.938.887,30	14.275.545,97
Ensino Fundamental	73.258.400,00	96.903.991,69	29.795.629,26	92.855.893,15	22,71	4.048.098,54	24.007.875,43	82.283.848,17	23,04	14.620.143,52	10.572.044,98
Ensino Superior	22.000,00	431.774,52	262.536,85	262.536,85	0,06	169.237,67	42.959,40	42.959,40	0,01	388.815,12	219.577,45
Educação Infantil	24.922.500,00	26.239.344,60	5.124.015,59	25.077.527,25	6,13	1.161.817,35	3.629.262,83	22.065.100,43	6,18	4.174.244,17	3.012.426,82
Educação de Jovens e Adultos	542.100,00	818.450,00	91.391,64	635.039,06	0,16	183.410,94	91.391,64	635.039,06	0,18	183.410,94	0,00
Educação Especial	2.988.000,00	2.373.388,86	284.236,51	2.273.010,65	0,56	100.378,21	360.048,27	2.273.010,65	0,64	100.378,21	0,00
Demais Subfunções	4.348.600,00	4.348.600,00	2.048.201,38	4.348.201,38	1,06	398,62	2.022.009,53	3.876.704,66	1,09	471.895,34	471.496,72
DIREITOS DA CIDADANIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
URBANISMO	68.220.300,00	107.912.664,88	14.570.227,66	45.993.726,82	11,25	61.918.938,06	12.666.725,93	31.557.994,54	8,84	76.354.670,34	14.435.732,28
Infra-Estrutura Urbana	43.489.600,00	58.014.550,00	3.186.999,19	5.200.743,38	1,27	52.813.806,62	1.179.220,90	1.203.752,34	0,34	56.810.797,66	3.996.991,04
Serviços Urbanos	14.853.100,00	20.684.500,38	2.141.786,70	11.681.246,10	2,86	9.003.254,28	2.177.505,73	10.165.563,01	2,85	10.518.937,37	1.515.683,09
Demais Subfunções	9.877.600,00	29.213.614,50	9.241.441,77	29.111.737,34	7,12	101.877,16	9.309.999,30	20.188.679,19	5,65	9.024.935,31	8.923.058,15
SANEAMENTO	1.360.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.360.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.700,00	300.700,00	0,00	187.318,30	0,05	113.381,70	31.200,00	124.918,30	0,03	175.781,70	62.400,00
Controle Ambiental	300.700,00	300.700,00	0,00	187.318,30	0,05	113.381,70	31.200,00	124.918,30	0,03	175.781,70	62.400,00
COMUNICAÇÕES	194.000,00	454.000,00	9.335,51	74.775,44	0,02	379.224,56	10.722,83	46.778,89	0,01	407.221,11	27.996,55
Comunicações Postais	194.000,00	454.000,00	9.335,51	74.775,44	0,02	379.224,56	10.722,83	46.778,89	0,01	407.221,11	27.996,55

TRANSPORTE	945.500,00	1.115.500,00	150.202,88	400.486,68	0,10	715.013,32	79.834,10	201.995,45	0,06	913.504,55	198.491,23
Demais Subfunções	945.500,00	1.115.500,00	150.202,88	400.486,68	0,10	715.013,32	79.834,10	201.995,45	0,06	913.504,55	198.491,23
DESPORTO E LAZER	593.500,00	3.125.719,00	675.073,14	2.257.911,59	0,55	867.807,41	574.347,38	2.057.130,72	0,58	1.068.588,28	200.780,87
Demais Subfunções	593.500,00	3.125.719,00	675.073,14	2.257.911,59	0,55	867.807,41	574.347,38	2.057.130,72	0,58	1.068.588,28	200.780,87
ENCARGOS ESPECIAIS	32.084.600,00	33.973.801,93	5.137.203,09	29.326.773,18	7,17	4.647.028,75	5.138.553,45	29.277.836,11	8,20	4.695.965,82	48.937,07
Serviço da Dívida Interna	14.250.000,00	13.559.264,00	793.847,83	9.021.412,94	2,21	4.537.851,06	793.847,83	8.996.018,24	2,52	4.563.245,76	25.394,70
Outros Encargos Especiais	17.834.600,00	20.414.537,93	4.343.355,26	20.305.360,24	4,97	109.177,69	4.344.705,62	20.281.817,87	5,68	132.720,06	23.542,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.705.200,00	27.115.053,01	5.394.501,19	23.459.907,87	5,74	3.655.145,14	5.394.501,19	23.459.907,87	6,57	3.655.145,14	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**452.898.800,00**	**547.080.652,24**	**107.254.912,74**	**408.797.172,67**	**100,00**	**138.283.479,57**	**90.726.916,81**	**357.084.731,09**	**100,00**	**189.995.921,15**	**51.712.441,58**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro(b)	%(b/III b)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro(d)	%(d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.705.200,00	27.115.053,01	5.394.501,19	23.459.907,87	5,74	3.655.145,14	5.394.501,19	23.459.907,87	6,57	3.655.145,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.709.000,00	11.918.657,00	2.125.003,55	9.436.843,89	2,31	2.481.813,11	2.125.003,55	9.436.843,89	2,64	2.481.813,11	0,00
Planejamento e Orçamento	344.000,00	136.070,00	24.684,73	136.061,33	0,03	8,67	24.684,73	136.061,33	0,04	8,67	0,00
Administração Geral	12.348.000,00	10.012.587,00	1.777.039,64	7.871.478,99	1,93	2.141.108,01	1.777.039,64	7.871.478,99	2,20	2.141.108,01	0,00
Administração Financeira	2.341.000,00	941.000,00	202.717,66	883.038,02	0,22	57.961,98	202.717,66	883.038,02	0,25	57.961,98	0,00
Controle Interno	58.000,00	58.000,00	9.135,97	33.101,70	0,01	24.898,30	9.135,97	33.101,70	0,01	24.898,30	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	98.000,00	18.355,73	72.033,54	0,02	25.966,46	18.355,73	72.033,54	0,02	25.966,46	0,00
Comunicação Social	0,00	55.000,00	4.113,75	24.309,44	0,01	30.690,56	4.113,75	24.309,44	0,01	30.690,56	0,00
Demais Subfunções	618.000,00	618.000,00	88.956,07	416.820,87	0,10	201.179,13	88.956,07	416.820,87	0,12	201.179,13	0,00
SAÚDE	3.419.200,00	4.209.600,00	893.389,88	3.885.922,51	0,95	323.677,49	893.389,88	3.885.922,51	1,09	323.677,49	0,00
Atenção Básica	3.229.200,00	4.048.400,00	893.389,88	3.885.922,51	0,95	162.477,49	893.389,88	3.885.922,51	1,09	162.477,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	160.000,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	131.200,00	0,00
TRABALHO	115.000,00	101.000,00	15.126,79	70.710,57	0,02	30.289,43	15.126,79	70.710,57	0,02	30.289,43	0,00
Demais Subfunções	115.000,00	101.000,00	15.126,79	70.710,57	0,02	30.289,43	15.126,79	70.710,57	0,02	30.289,43	0,00
EDUCAÇÃO	8.371.000,00	10.728.072,01	2.325.157,34	9.917.004,92	2,43	811.067,09	2.325.157,34	9.917.004,92	2,78	811.067,09	0,00
Ensino Fundamental	5.851.000,00	7.788.511,77	1.786.566,40	7.127.290,03	1,74	661.221,74	1.786.566,40	7.127.290,03	2,00	661.221,74	0,00
Educação Infantil	2.150.000,00	2.550.260,24	477.893,89	2.431.428,62	0,59	118.831,62	477.893,89	2.431.428,62	0,68	118.831,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	119.300,00	16.116,58	90.570,96	0,02	28.729,04	16.116,58	90.570,96	0,03	28.729,04	0,00
Educação Especial	300.000,00	270.000,00	44.580,47	267.715,31	0,07	2.284,69	44.580,47	267.715,31	0,07	2.284,69	0,00
URBANISMO	66.000,00	76.100,00	16.665,97	75.172,02	0,02	927,98	16.665,97	75.172,02	0,02	927,98	0,00
Serviços Urbanos	66.000,00	76.100,00	16.665,97	75.172,02	0,02	927,98	16.665,97	75.172,02	0,02	927,98	0,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	81.624,00	19.157,66	74.253,96	0,02	7.370,04	19.157,66	74.253,96	0,02	7.370,04	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	81.624,00	19.157,66	74.253,96	0,02	7.370,04	19.157,66	74.253,96	0,02	7.370,04	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:50:51.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:3573DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Dezembro/2017	**Até Dezembro/2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	67.723.300,00	67.723.300,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	15.473.300,00	15.473.300,00	0,00	0,00
Civil	15.473.300,00	15.473.300,00	0,00	0,00
Ativo	15.463.300,00	15.463.300,00	0,00	0,00
Inativo	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	23.019.700,00	23.019.700,00	0,00	0,00
Civil	21.763.500,00	21.763.500,00	0,00	0,00
Ativo	21.086.500,00	21.086.500,00	0,00	0,00
Inativo	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00
Pensionista	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.256.200,00	1.256.200,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.393.000,00	27.393.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.393.000,00	27.393.000,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.807.300,00	1.807.300,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.534.300,00	1.534.300,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	**67.723.300,00**	**67.723.300,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.910.000,00	2.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	23.648.000,00	23.648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	23.518.000,00	23.518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	18.585.000,00	18.585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**26.558.000,00**	**26.558.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**41.165.300,00**	**41.165.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PARANAGUA PREVIDENCIA. Emissão: 25/01/2018, às 17:51:14.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:16729818

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICIPIO DE PARANAGUA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 /
Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	464.519.467,20	442.292.845,26	413.279.249,49
Receitas Tributárias	185.037.300,00	190.936.281,45	163.798.044,55
IPTU	13.574.400,00	15.036.525,79	12.776.618,07
ISS	137.870.000,00	143.391.772,17	122.107.541,05
ITBI	4.017.000,00	3.140.495,93	2.220.002,55
IRRF	11.905.200,00	15.068.144,49	13.965.844,78
Outras Receitas Tributárias	17.670.700,00	14.308.275,62	12.730.294,97
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	(8.932,55)	(2.256,87)
Receitas de Contribuições	13.732.600,00	12.717.962,12	12.746.968,25
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	13.732.600,00	12.717.962,12	12.746.968,25
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	8.140.700,00	308.974,05	300.232,18
Receita Patrimonial	25.559.037,31	13.957.687,99	17.105.038,77
(-) Aplicações Financeiras	(17.418.337,31)	(13.648.713,94)	(16.804.806,59)

(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	225.439.167,20	222.324.807,26	221.864.728,71
FPM	61.000.000,00	65.191.351,09	68.424.717,03
ICMS	75.299.000,00	79.355.476,31	76.488.610,77
Convênios	6.863.799,20	2.040.882,48	902.510,84
Outras Transferências Correntes	82.276.368,00	75.737.097,38	76.048.890,07
Demais Receitas Correntes	32.169.700,00	16.004.820,38	14.569.275,80
Dívida Ativa	9.102.900,00	8.023.721,94	7.341.021,28
Diversas Receitas Correntes	23.066.800,00	7.981.311,04	7.228.254,52
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	(212,60)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	67.000.600,00	17.731.400,94	7.327.745,70
Operações de Crédito (III)	66.948.400,00	17.243.154,20	7.285.451,58
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	52.200,00	15.676,66	42.294,12
Transferências de Capital	0,00	472.570,08	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	472.570,08	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	472.570,08	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	464.519.467,20	442.765.415,34	413.279.249,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	424.754.862,35	368.992.977,32	347.846.967,44	328.764.308,39	308.331.210,21	40.228.668,93	39.515.757,23
Pessoal e Encargos Sociais	257.106.440,10	235.019.264,52	228.344.066,72	235.018.987,19	228.338.296,30	277,33	5.770,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.909.264,00	1.753.060,51	1.594.347,29	1.742.233,94	1.536.180,74	10.826,57	58.166,55
Outras Despesas Correntes	164.739.158,25	132.220.652,29	117.908.553,43	92.003.087,26	78.456.733,17	40.217.565,03	39.451.820,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	421.845.598,35	367.239.916,81	346.252.620,15	327.022.074,45	306.795.029,47	40.217.842,36	39.457.590,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	122.225.789,89	39.804.195,35	30.752.800,18	28.320.422,70	18.294.527,56	11.483.772,65	12.458.272,62
Investimentos	99.575.789,89	20.535.842,97	15.998.516,22	9.066.638,45	3.587.845,59	11.469.204,52	12.410.670,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	22.650.000,00	19.268.352,38	14.754.283,96	19.253.784,25	14.706.681,97	14.568,13	47.601,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	99.575.789,89	20.535.842,97	15.998.516,22	9.066.638,45	3.587.845,59	11.469.204,52	12.410.670,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	521.521.388,24	387.775.759,78	362.251.136,37	336.088.712,90	310.382.875,06	51.687.046,88	51.868.261,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(57.001.921,04)	54.989.655,56	51.028.113,12	106.676.702,44	102.896.374,43	(51.687.046,88)	(51.868.261,31)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	41.214.147,73	28.078.204,69	41.214.147,73	28.078.204,69	--	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:29:51.							
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:866FFA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	4.106.954,86	3.389.377,57	2.579.611,11	0,00	4.916.721,32	27.460.495,64	51.974.029,85	47.270.973,56	47.172.468,35	3.441.516,45	28.820.540,69	33.737.262,01
Executivo	4.106.954,86	3.389.377,57	2.579.611,11	0,00	4.916.721,32	27.460.495,64	51.974.029,85	47.270.973,56	47.172.468,35	3.441.516,45	28.820.540,69	33.737.262,01
Controladoria Geral do Município	333,90	0,00	0,00	0,00	333,90	892,47	7.825,29	2.460,00	2.460,00	0,00	6.257,76	6.591,66
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	859,82	0,00	0,00	0,00	859,82	81.095,63	0,00	0,00	0,00	0,00	81.095,63	81.955,45
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,29
Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	92,27	0,00	0,00	0,00	92,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	10.882,64	6.514,38	5.655,34	0,00	11.741,68	62.695,96	145.318,86	143.344,74	143.344,74	0,00	64.670,08	76.411,76
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	5.906,84
Governo Municipal	4.759,99	65.758,03	62.142,35	0,00	8.375,67	151.300,62	415.801,69	341.858,62	341.695,56	3.402,00	222.004,75	230.380,42

Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	9.346,58	9.346,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	136.584,14	21.196,96	21.196,96	0,00	136.584,14	3.455,02	2.696,24	807,50	807,50	154,57	5.189,19	141.773,33
Restos a Pagar	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	9.524,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	1.230,44	35.535,92	32.679,78	0,00	4.086,58	30.058,13	13.681,93	10.997,00	10.997,00	0,00	32.743,06	36.829,64
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	13.666,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.666,16	14.347,25
Secretaria Municipal da Assistência Social	56.814,62	13.843,62	8.274,42	0,00	62.383,82	446.745,02	1.162.145,95	958.155,02	955.234,62	180.728,18	472.928,17	535.311,99
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central	0,00	32.140,08	27.086,55	0,00	5.053,53	0,00	42.118,73	34.005,66	34.005,66	0,00	8.113,07	13.166,60
Secretaria Municipal de Administração	412.741,06	122.780,97	174.921,40	0,00	360.600,63	379.773,59	971.606,78	1.024.725,70	1.019.957,49	0,00	331.422,88	692.023,51
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	21,08	15.941,21	15.864,31	0,00	97,98	3.027,19	188.114,35	160.819,94	158.819,94	0,00	32.321,60	32.419,58
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.771,46	0,00	0,00	0,00	1.771,46	7.063,47	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063,47	8.834,93
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	12.440,91
Secretaria Municipal de Comunicação	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	82.230,78
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	405.752,42	1.087.357,66	902.601,33	0,00	590.508,75	3.314.295,13	14.256.992,34	13.122.866,08	13.107.400,70	229.207,71	4.234.679,06	4.825.187,81
Secretaria Municipal de Fazenda	191.994,17	480.527,24	472.903,44	0,00	199.617,97	218.681,18	164.394,12	23.722,88	22.725,42	0,00	360.349,88	559.967,85
Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	7.015,02	7.015,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	462,91	1.544,41

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Suprimentos	1.012,86	0,00	0,00	0,00	1.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,86
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	590.722,24	44.863,26	0,00	545.858,98	0,00	8.643.358,93	8.542.484,44	8.502.889,93	0,00	140.469,00	686.327,98
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	345.547,46	0,00	0,00	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	801.529,41	0,00	427,74	0,00	801.101,67	626.062,09	0,00	0,00	0,00	3.020,50	623.041,59	1.424.143,26
Secretaria Municipal de Obras Públicas	94.197,90	179.336,49	179.246,92	0,00	94.287,47	15.532.997,57	14.819.925,08	15.827.394,68	15.826.281,62	380.491,24	14.146.149,79	14.240.437,26
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	210.967,45	17.125,41	17.125,41	0,00	210.967,45	2.999.898,63	280.774,90	464.187,09	464.007,59	323.920,37	2.492.745,57	2.703.713,02
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	1.198,88	45.626,54	44.176,00	0,00	2.649,42	2.093,35	452.806,17	450.876,75	450.876,75	0,00	4.022,77	6.672,19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	1.221,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,86	3.585,87
Secretaria Municipal de Saúde	508.170,53	500.533,87	399.193,47	0,00	609.510,93	1.701.416,49	5.542.465,59	3.137.525,22	3.129.409,76	55.212,00	4.059.260,32	4.668.771,25
Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	659,94
Secretaria Municipal de Segurança	15.209,83	12.934,05	12.868,29	0,00	15.275,59	1.155.677,89	2.788.564,88	1.102.793,02	1.084.574,45	2.265.379,88	594.288,44	609.564,03
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	593.745,71	40.433,27	37.474,77	0,00	596.704,21	425.838,63	1.047.690,67	1.036.567,83	1.031.709,35	0,00	441.819,95	1.038.524,16
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.224,96	870.710,75	870.710,75	0,00	139.514,21	139.514,21
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	160.047,44	0,00	0,00	0,00	160.047,44	10.640,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.640,46	170.687,90
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	13.640,88	34.435,22	34.435,22	0,00	13.640,88	5.447,28	13.189,00	12.917,64	12.806,52	0,00	5.829,76	19.470,64
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.260,01	0,00	0,00	0,00	6.260,01	1.641,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,48	7.901,49
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	22.985,26	47.380,39	47.220,13	0,00	23.145,52	216.475,34	3.681,18	1.753,00	1.753,00	0,00	218.403,52	241.549,04
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	368,75	0,00	0,00	0,00	368,75	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	389,75
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	5.325,03	1.892,42	1.892,42	0,00	5.325,03	295,59	652,21	0,00	0,00	0,00	947,80	6.272,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	284.834,40	1.649.678,90	1.665.546,58	0,00	268.966,72	15.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.724,08	284.690,80
Executivo	284.834,40	1.649.678,90	1.665.546,58	0,00	268.966,72	15.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.724,08	284.690,80
Governo Municipal	7.943,22	32.476,20	39.500,92	0,00	918,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918,50
Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	1.320,19	1.320,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	33.039,67	33.039,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	0,00	16.965,93	16.965,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Assistência Social	0,00	67.701,48	67.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central	0,00	2.459,25	2.459,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	3.632,70	20.689,11	23.825,91	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	0,00	32.066,91	32.066,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	263.087,43	685.485,94	685.485,94	0,00	263.087,43	15.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,93	278.808,36

Secretaria Municipal de Fazenda	984,20	67.187,93	68.172,13	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	918,03	918,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	50.406,47	50.406,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	2.926,14	0,00	2.926,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	85.423,79	85.423,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	14.184,14	14.184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	766,16	22.210,20	22.210,20	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	2.975,30	283.976,39	285.772,21	0,00	1.179,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179,48
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	133.701,27	133.701,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.519,25	21.690,93	21.690,93	0,00	2.519,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,25
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	0,00	22.936,41	22.936,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	0,00	5.213,84	5.213,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	0,00	36.518,67	36.518,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	3,15
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	13.106,15	13.106,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.391.789,26**	**5.039.056,47**	**4.245.157,69**	**0,00**	**5.185.688,04**	**27.476.219,72**	**51.974.029,85**	**47.270.973,56**	**47.172.468,35**	**3.441.516,45**	**28.836.264,77**	**34.021.952,81**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:51:07.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:0AF4E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até Dezembro(b) / %(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	158.562.500,00	176.177.300,00	183.705.165,73 / 104,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.027.300,00	19.477.100,00	20.462.312,48 / 105,06
1.1.1- IPTU	11.954.400,00	13.574.400,00	15.028.670,09 / 110,71
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.072.900,00	5.902.700,00	5.433.642,39 / 92,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.025.300,00	4.025.300,00	3.140.944,34 / 78,03
1.2.1- ITBI	4.017.000,00	4.017.000,00	3.140.495,93 / 78,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.300,00	8.300,00	448,41 / 5,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	128.899.700,00	140.769.700,00	145.033.764,42 / 103,03
1.3.1- ISS	126.000.000,00	137.870.000,00	143.391.043,71 / 104,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.899.700,00	2.899.700,00	1.642.720,71 / 56,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.610.200,00	11.905.200,00	15.068.144,49 / 126,57
1.4.1- IRRF	9.610.200,00	11.905.200,00	15.068.144,49 / 126,57
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	150.983.700,00	158.782.700,00	168.345.786,01 / 106,02
2.1- Cota-Parte FPM	64.153.700,00	67.664.700,00	71.079.595,92 / 105,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	61.000.000,00	65.191.351,09 / 106,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	4.153.700,00	6.664.700,00	5.888.244,83 / 88,35
2.2- Cota-Parte ICMS	71.500.000,00	75.299.000,00	79.355.476,31 / 105,39
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	310.000,00	310.000,00	538.559,24 / 173,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.115.000,00	1.115.000,00	1.216.359,90 / 109,09
2.5- Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	81.559,72 / 29,66
2.6- Cota-Parte IPVA	13.630.000,00	14.119.000,00	16.074.234,92 / 113,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 / 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	309.546.200,00	334.960.000,00	352.050.951,74 / 105,10
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até Dezembro(b) / %(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	207.700,00	1.807.700,00	285.951,46 / 15,82
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.259.400,00	7.279.400,00	7.621.548,86 / 104,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.023.300,00	5.023.300,00	5.446.536,90 / 108,43
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.494.000,00	1.514.000,00	1.794.259,22 / 118,51
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	742.100,00	742.100,00	380.752,74 / 51,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	241.272,47 / 0,00

6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	241.272,47	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.477.100,00	9.097.100,00	8.148.772,79	89,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	29.366.000,00	29.366.000,00	32.482.534,18	110,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,00	12.000.000,00	13.038.270,24	108,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.300.000,00	14.300.000,00	15.871.095,27	110,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	62.000,00	62.000,00	98.737,54	159,25
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	223.000,00	223.000,00	243.272,03	109,09
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	55.000,00	55.000,00	16.311,81	29,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.726.000,00	2.726.000,00	3.214.847,29	117,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.439.600,00	61.426.700,00	59.590.533,93	126,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	55.000.000,00	60.470.000,00	59.318.528,71	98,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	439.600,00	956.700,00	272.005,22	28,43
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.634.000,00	31.104.000,00	26.835.994,53	86,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	25.634.000,00	31.104.000,00	26.835.994,53	86,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até Dezembro(e)	%(f) = (e/d)x100	Até Dezembro(g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	47.108.700,00	52.495.800,00	48.632.347,76	92,64	48.632.347,76	92,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	12.508.000,00	13.963.650,00	12.926.611,31	92,57	12.926.611,31	92,57	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	34.600.700,00	38.532.150,00	35.705.736,45	92,66	35.705.736,45	92,66	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.334.900,00	10.067.900,00	9.508.900,18	94,45	9.468.941,18	94,45	39.959,00
14.1- Com Educação Infantil	3.316.900,00	3.491.371,00	3.319.541,02	95,08	3.279.582,02	95,08	39.959,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.018.000,00	6.576.529,00	6.189.359,16	94,11	6.189.359,16	94,11	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	55.443.600,00	62.563.700,00	58.141.247,94	92,93	58.101.288,94	92,93	39.959,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.133.089,67
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	1.133.089,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.133.089,67
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	56.968.199,27
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	81,61
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	13,99
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	547.530,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	547.530,80

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até Dezembro(e)	%(f) = (e/d)x100	Até Dezembro(g)	%(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.338.300,00	27.816.904,84	26.539.039,88	95,41	23.965.305,54	95,41	2.573.734,34
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.822.900,00	17.453.021,00	16.245.895,10	93,08	16.205.936,10	93,08	39.959,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.515.400,00	10.363.883,84	10.293.144,78	99,32	7.759.369,44	99,32	2.533.775,34
23- ENSINO FUNDAMENTAL	79.010.900,00	102.614.042,32	95.744.622,81	93,31	87.930.741,27	93,31	7.813.881,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.614.700,00	45.104.679,00	41.895.095,61	92,88	41.895.095,61	92,88	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.396.200,00	57.509.363,32	56.504.258,49	98,25	47.869.174,06	98,25	8.635.084,43
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	2.654.731,29	0,00	1.833.528,40	0,00	821.202,89
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	22.000,00	431.774,52	262.536,85	60,80	42.959,40	60,80	219.577,45
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	100,00	2.800.000,00	100,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	107.171.200,00	133.662.721,68	125.346.199,54	93,78	114.739.006,21	93,78	10.607.193,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	26.835.994,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	272.005,22
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	547.530,80
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.686.853,49
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	159.854,44
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	29.502.238,48
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	82.393.808,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até Dezembro(e)	%(f) = (e/d)x100	Até Dezembro(g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.540.200,00	6.430.200,00	5.693.278,87	88,54	3.435.825,84	88,54	2.257.453,03
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	178.600,00	196.100,00	126.544,95	64,53	8.344,95	64,53	118.200,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.718.800,00	6.626.300,00	5.819.823,82	87,83	3.444.170,79	87,83	2.375.653,03
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	112.890.000,00	140.289.021,68	131.166.023,36	93,50	118.183.177,00	93,50	12.982.846,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						14.363.406,61	159.854,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.632.760,86	3.114.255,57
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	59.318.528,71	5.446.536,90
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	58.336.275,68	4.871.785,99
48.1- Orçamento do Exercício	57.504.289,67	3.321.077,01
48.2- Restos a Pagar	831.986,01	1.550.708,98
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	272.005,22	318.581,06
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.887.019,11	4.007.587,54
51- (+) Ajustes	(1.311.531,16)	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	(1.311.531,16)	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.575.487,95	4.007.587,54
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:37:30.		
* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
* Caput do artigo 212 da CF/1988.		
* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:249308F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	66.948.400,00	17.243.154,20	49.705.245,80

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	122.225.789,89	39.804.195,35	28.320.422,70	11.483.772,65	82.421.594,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	122.225.789,89	39.804.195,35	28.320.422,70	11.483.772,65	82.421.594,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(55.277.389,89)**	**(22.561.041,15)**	**-**	**-**	**(32.716.348,74)**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:54:08.					
* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:D6AC0243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XI - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICIPIO DE PARANAGUA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	52.200,00	15.676,66	36.523,34
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.200,00	15.651,80	24.548,20
Receita de Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	24,86	11.975,14

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	107.000,00	36.865,40	36.865,40	36.865,40	0,00	493.663,31	70.134,60
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	36.865,40	36.865,40	36.865,40	0,00	493.663,31	70.134,60
Investimentos	107.000,00	36.865,40	36.865,40	36.865,40	0,00	493.663,31	70.134,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	(514.852,05)	(514.852,05)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:55:02.			

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:52E835BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	158.562.500,00	176.177.300,00	183.705.165,73	104,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.954.400,00	13.574.400,00	15.028.670,09	110,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.017.000,00	4.017.000,00	3.140.495,93	78,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.000.000,00	137.870.000,00	143.391.043,71	104,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.610.200,00	11.905.200,00	15.068.144,49	126,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	1.380.800,00	1.380.800,00	710.076,94	51,43
Dívida Ativa dos Impostos	3.419.200,00	5.249.000,00	5.875.447,37	111,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.180.900,00	2.180.900,00	491.287,20	22,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	146.830.000,00	152.118.000,00	162.457.541,18	106,80
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	61.000.000,00	65.191.351,09	106,87
Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	81.559,72	29,66
Cota-Parte IPVA	13.630.000,00	14.119.000,00	16.074.234,92	113,85
Cota-Parte ICMS	71.500.000,00	75.299.000,00	79.355.476,31	105,39
Cota-Parte IPI-Exportação	1.115.000,00	1.115.000,00	1.216.359,90	109,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	310.000,00	310.000,00	538.559,24	173,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	310.000,00	310.000,00	538.559,24	173,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	305.392.500,00	328.295.300,00	346.162.706,91	105,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.366.900,00	16.571.868,00	14.669.531,58	88,52
Provenientes da União	9.439.200,00	9.931.110,00	9.810.736,30	98,79
Provenientes dos Estados	3.927.700,00	6.640.758,00	4.858.795,28	73,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.371.900,00	16.576.868,00	14.669.531,58	88,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre	% (g/e) x 100 (g)	
DESPESAS CORRENTES	59.245.200,00	82.978.130,26	70.568.983,60	85,05	64.241.556,67	77,42	6.327.426,93
Pessoal e Encargos Sociais	37.518.400,00	56.409.200,00	50.024.017,01	88,68	50.023.739,68	88,68	277,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.726.800,00	26.568.930,26	20.544.966,59	77,33	14.217.816,99	53,51	6.327.149,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.875.500,00	5.627.983,76	1.307.137,33	23,23	458.184,87	8,14	848.952,46
Investimentos	3.875.500,00	5.627.983,76	1.307.137,33	23,23	458.184,87	8,14	848.952,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	63.120.700,00	88.606.114,02	71.876.120,93	81,12	64.699.741,54	73,02	7.176.379,39
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a**
			Até Bimestre	**% (f/e) x 100**	**Até Bimestre**	**% (g/e) x 100 (g)**	

PERCENTUAL MÍNIMO		(e)	(f)				Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.400,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.829.300,00	27.408.303,02	16.939.770,52	23,57	15.569.912,81	24,06	1.369.857,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.824.300,00	27.403.303,02	16.939.770,52	23,57	15.569.912,81	24,06	1.369.857,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	276.425,69	0,38	126.570,41	0,20	149.855,28
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	13.843.700,00	27.411.903,02	17.216.196,21	23,95	15.696.483,22	24,26	1.519.712,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	49.277.000,00	61.194.211,00	54.659.924,72	76,05	49.003.258,32	75,74	5.656.666,40
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							2.921.147,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM INSCRITOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	5.236.624,31	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100	
Atenção Básica	52.564.800,00	73.917.888,00	62.677.854,55	87,20	55.779.995,61	86,21	6.897.858,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.255.800,00	10.545.641,02	8.248.576,42	11,48	8.107.283,78	12,53	141.292,64
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.220.000,00	3.125.000,00	574.213,56	0,80	561.853,56	0,87	12.360,00
Vigilância Epidemiológica	1.050.100,00	1.002.100,00	374.971,40	0,52	250.103,59	0,39	124.867,81
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	30.000,00	15.485,00	505,00	0,00	505,00	0,00	0,00
Total	63.120.700,00	88.606.114,02	71.876.120,93	100,00	64.699.741,54	100,00	7.176.379,39

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA **Data Emissão:** 25/jan/2018 **Hora de emissão:** 17h e 37m

Notas:

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:948E1306

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	430.084.056,08	455.941.559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:56:53.											

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:F2F1F8DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2017 - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	225.467.008,00	249.079.329,79	36.272.130,57	14,56	215.616.259,68	86,57	33.463.070,11
RECEITAS CORRENTES	221.776.008,00	229.033.417,82	35.556.774,79	15,52	208.390.362,09	90,99	20.643.055,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	57.091.450,00	57.091.450,00	7.010.242,50	12,28	40.740.717,49	71,36	16.350.732,51
Impostos	40.470.000,00	40.470.000,00	5.662.767,66	13,99	32.434.483,48	80,14	8.035.516,52
Taxas	12.487.000,00	12.487.000,00	1.276.003,99	10,22	7.891.659,35	63,20	4.595.340,65
Contribuição de Melhoria	4.134.450,00	4.134.450,00	71.470,85	1,73	414.574,66	10,03	3.719.875,34
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.450.000,00	12.450.000,00	2.996.830,62	24,07	14.804.778,98	118,91	-2.354.778,98
Contribuições Sociais	5.200.000,00	5.200.000,00	1.711.455,30	32,91	7.215.323,77	138,76	-2.015.323,77
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	7.250.000,00	7.250.000,00	1.285.375,32	17,73	7.589.455,21	104,68	-339.455,21
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.363.000,00	9.370.875,72	352.918,21	3,77	11.548.357,64	123,24	-2.177.481,92
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	21.942,40	39,90	73.676,30	133,96	-18.676,30
Receitas de Valores Mobiliários	9.308.000,00	9.315.875,72	330.975,81	3,55	11.455.471,84	122,97	-2.139.596,12
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	19.209,50	0,00	-19.209,50
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.610.000,00	1.610.000,00	273.580,24	16,99	1.319.341,38	81,95	290.658,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.611.558,00	128.551.092,10	22.386.531,41	17,41	126.572.806,94	98,46	1.978.285,16
Transferências Intergovernamentais	120.621.558,00	127.324.032,10	21.900.665,94	17,20	124.915.283,09	98,11	2.408.749,01
Transferências de Instituições Privadas	390.000,00	390.000,00	36.387,87	9,33	363.331,92	93,16	26.668,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	600.000,00	600.000,00	191.931,10	31,99	423.645,43	70,61	176.354,57
Transferências de Convênios		237.060,00	257.546,50	108,64	870.546,50	367,23	-633.486,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.650.000,00	19.960.000,00	2.536.671,81	12,71	13.404.359,66	67,16	6.555.640,34
Multas e Juros de Mora	6.470.000,00	6.780.000,00	1.138.250,75	16,79	5.965.779,67	87,99	814.220,33
Indenizações e Restituições	860.000,00	860.000,00	509.995,85	59,30	2.563.420,58	298,07	-1.703.420,58
Receita da Dívida Ativa	11.990.000,00	11.990.000,00	877.872,01	7,32	4.182.315,85	34,88	7.807.684,15
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	330.000,00	330.000,00	10.553,20	3,20	692.843,56	209,95	-362.843,56
(-) Deduções da Outras Receita Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.691.000,00	20.045.911,97	715.355,78	3,57	7.225.897,59	36,05	12.820.014,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	12.096.000,00	111.714,51	0,92	2.767.616,42	0,00	9.328.383,58
Operações de Crédito Internas	0,00	12.096.000,00	111.714,51	0,92	2.767.616,42	0,00	9.328.383,58
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	152.540,26	15,25	847.459,74
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	152.540,26	15,25	847.459,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.691.000,00	6.949.911,97	603.641,27	8,69	4.305.740,91	61,95	2.644.171,06
Transferências Intergovernamentais	2.691.000,00	2.691.000,00	0,00	0,00	1.649.200,00	61,29	1.041.800,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	4.258.911,97	603.641,27	14,17	2.656.540,91	0,00	1.602.371,06
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.633.720,00	8.633.720,00	2.030.942,82	23,52	8.664.747,15	100,36	-31.027,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	234.100.728,00	257.713.049,79	38.303.073,39	14,86	224.281.006,83	87,03	33.432.042,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	234.100.728,00	257.713.049,79	38.303.073,39	14,86	224.281.006,83	87,03	33.432.042,96
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	234.100.728,00	257.713.049,79	38.303.073,39	-	224.281.006,83	-	33.432.042,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.857.843,28		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		5.362.810,34					
Superávit Financeiro		5.362.810,34			2.857.843,28		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	224.488.443,43	253.145.560,05	29.805.077,35	195.469.908,95	57.675.651,10	37.552.346,52	188.131.278,82	65.014.281,23	187.892.653,78	7.338.630,13
DESPESAS CORRENTES	198.637.187,41	213.977.019,70	28.011.654,63	182.173.527,22	31.803.492,48	35.850.226,33	176.771.743,49	37.205.276,21	176.533.270,45	5.401.783,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.777.919,30	115.266.081,30	22.392.105,35	106.254.905,18	9.011.176,12	22.389.836,55	106.215.690,33	9.050.390,97	106.211.575,13	39.214,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.153.758,24	6.412.258,24	841.211,84	5.301.982,77	1.110.275,47	841.211,84	5.301.982,77	1.110.275,47	5.301.982,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.705.509,87	92.298.680,16	4.778.337,44	70.616.639,27	21.682.040,89	12.619.177,94	65.254.070,39	27.044.609,77	65.019.712,55	5.362.568,88
Transferências a Municípios 1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes 1					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	25.051.256,02	38.803.040,35	1.793.422,72	13.296.381,73	25.506.658,62	1.702.120,19	11.359.535,33	27.443.505,02	11.359.383,33	1.936.846,40
INVESTIMENTOS	20.402.488,82	33.674.180,31	855.473,60	8.334.653,31	25.339.527,00	764.171,07	6.397.806,91	27.276.373,40	6.397.654,91	1.936.846,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.628.767,20	5.108.860,04	937.949,12	4.961.728,42	147.131,62	937.949,12	4.961.728,42	147.131,62	4.961.728,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	365.500,00			365.500,00			365.500,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.612.284,57	9.930.300,08	2.218.078,94	8.277.806,52	1.652.493,56	2.218.078,94	8.277.806,52	1.652.493,56	8.043.677,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	234.100.728,00	263.075.860,13	32.023.156,29	203.747.715,47	59.328.144,66	39.770.425,46	196.409.085,34	66.666.774,79	195.936.330,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	234.100.728,00	263.075.860,13	32.023.156,29	203.747.715,47	59.328.144,66	39.770.425,46	196.409.085,34	66.666.774,79	195.936.330,98	7.338.630,13
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			27.871.921,49			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	234.100.728,00	263.075.860,13	32.023.156,29	203.747.715,47		39.770.425,46	224.281.006,83		195.936.330,98	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.633.720,00	8.633.720,00	2.030.942,82	23,52	8.664.747,15	100,36	-31.027,15
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.633.720,00	8.633.720,00	2.030.942,82	23,52	8.664.747,15	100,36	-31.027,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.633.720,00	8.633.720,00	2.030.918,41	23,52	8.664.686,27	100,36	-30.966,27
Contribuições Sociais	8.633.720,00	8.633.720,00	2.030.918,41	23,52	8.664.686,27	100,36	-30.966,27
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24,41	0,00	60,88	0,00	-60,88
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	24,41	0,00	60,88	0,00	60,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.612.284,57	9.930.300,08	2.218.078,94	8.277.806,52	1.652.493,56	2.218.078,94	8.277.806,52	1.652.493,56	8.043.677,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.252.284,57	9.563.800,08	2.156.500,10	7.946.583,70	1.617.216,38	2.156.500,10	7.946.583,70	1.617.216,38	7.712.454,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.000,00	216.500,00	40.810,04	215.306,74	1.193,26	40.810,04	215.306,74	1.193,26	215.306,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-						-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	20.768,80	115.916,08	34.083,92	20.768,80	115.916,08	34.083,92	115.916,08	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	20.768,80	115.916,08	34.083,92	20.768,80	115.916,08	34.083,92	115.916,08	-
Fonte: Contabilidade										
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:740C3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DESPESA DE FUNÇÃO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.488.443,43	253.145.560,05	29.805.077,35	195.469.908,95	96,44	57.675.651,10	37.552.346,52	188.131.278,82	96,09	65.014.281,23	7.338.630,13
LEGISLATIVA	4.589.320,90	4.589.320,90	730.957,00	3.631.301,18	1,78	958.019,72	730.957,00	3.631.301,18	1,85	958.019,72	-
Ação Legislativa	4.589.320,90	4.589.320,90	730.957,00	3.631.301,18	1,78	958.019,72	730.957,00	3.631.301,18	1,85	958.019,72	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	2.271.900,00	2.347.400,00	372.201,27	2.064.683,16	1,01	282.716,84	434.239,12	2.030.424,64	1,03	316.975,36	34.258,52
Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.263.900,00	2.336.400,00	372.053,77	2.058.102,94	1,01	278.297,06	428.193,80	2.023.879,32	1,03	312.520,68	34.223,62
Demais Subfunções	8.000,00	11.000,00	147,50	6.580,22	-	4.419,78	6.045,32	6.545,32	-	4.454,68	34,90
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	18.264.851,00	16.297.666,32	1.729.283,48	13.202.837,32	6,48	3.094.829,00	2.513.766,61	12.889.903,17	6,56	3.407.763,15	312.934,15
Planejamento e Orçamento	3.142.150,00	2.960.924,00	327.473,07	1.939.928,76	0,95	1.020.995,24	344.723,27	1.872.373,78	0,95	1.088.550,22	67.554,98
Administração Geral	8.543.151,00	7.444.026,10	474.385,83	6.013.511,02	2,95	1.430.515,08	1.193.720,23	5.840.909,85	2,97	1.603.116,25	172.601,17
Administração Financeira	3.747.550,00	2.908.808,75	400.513,72	2.459.127,36	1,21	449.681,39	432.831,11	2.390.633,33	1,22	518.175,42	68.494,03
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	930.000,00	803.850,00	130.541,28	754.022,33	0,37	49.827,67	146.036,67	754.022,33	0,38	49.827,67	-
Administração de Receitas	1.902.000,00	2.180.057,47	396.369,58	2.036.247,85	1,00	143.809,62	396.455,33	2.031.963,88	1,03	148.093,59	4.283,97
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	208.500,00	216.900,00	31.082,60	174.071,57	0,09	42.828,43	32.460,30	174.071,57	0,09	42.828,43	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	208.500,00	216.900,00	31.082,60	174.071,57	0,09	42.828,43	32.460,30	174.071,57	0,09	42.828,43	-
Demais Subfunções						-				-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.380.900,00	3.515.400,00	511.177,75	2.790.963,09	1,37	724.436,91	515.204,94	2.701.332,62	1,38	814.067,38	89.630,47
Policiamento						-				-	
Defesa Civil	1.079.900,00	1.079.900,00	85.785,75	588.028,59	0,29	491.871,41	93.507,49	529.368,59	0,27	550.531,41	58.660,00

Informação e Inteligência						-				-	
Demais Subfunções	2.301.000,00	2.435.500,00	425.392,00	2.202.934,50	1,08	232.565,50	421.697,45	2.171.964,03	1,11	263.535,97	30.535,97
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.150.203,00	11.606.335,85	1.232.298,74	8.254.300,81	4,05	3.352.035,04	1.472.278,31	8.154.382,46	4,15	3.451.953,39	99.918,35
Assistência ao Idoso	120.000,00	242.916,40	-	71.970,00	0,04	170.946,40	-	71.970,00	0,04	170.946,40	-
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	60.000,00		-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.299.183,00	1.770.639,68	40.396,03	583.664,44	0,29	1.186.975,24	60.482,12	575.784,48	0,29	1.194.855,20	7.879,96
Assistência Comunitária	8.356.020,00	9.182.779,77	1.107.090,44	7.255.945,78	3,56	1.926.833,99	1.326.983,92	7.163.907,39	3,65	2.018.872,38	92.038,39
Demais Subfunções	315.000,00	350.000,00	84.812,27	342.720,59	0,17	7.279,41	84.812,27	342.720,59	0,17	7.279,41	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.401.720,00	24.401.720,00	3.593.635,75	17.843.498,60	8,76	6.558.221,40	3.593.635,75	17.843.498,60	9,08	6.558.221,40	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	24.401.720,00	24.401.720,00	3.593.635,75	17.843.498,60	8,76	6.558.221,40	3.593.635,75	17.843.498,60	9,08	6.558.221,40	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	48.625.613,00	52.727.690,17	8.254.646,01	47.474.362,45	23,30	5.253.327,72	9.360.244,78	46.179.736,63	23,51	6.547.953,54	1.294.625,82
Atenção Básica	38.507.964,00	41.120.311,70	6.295.839,22	36.814.051,37	18,07	4.306.260,33	7.058.197,82	36.026.413,35	18,34	5.093.898,35	787.638,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.618.049,00	7.732.122,40	1.230.335,34	7.133.821,31	3,50	598.301,09	1.552.720,24	6.720.234,26	3,42	1.011.888,14	413.587,05
Suporte Profilático e Terapêutico	511.000,00	970.148,01	280.905,47	910.961,46	0,45	59.186,55	288.249,23	868.738,61	0,44	101.409,40	42.222,85
Vigilância Sanitária	1.373.400,00	1.255.955,12	201.179,29	1.172.369,26	0,58	83.585,86	200.800,49	1.169.870,46	0,60	86.084,66	2.498,80
Vigilância Epidemiológica	1.615.200,00	1.649.152,94	246.386,69	1.443.159,05	0,71	205.993,89	260.277,00	1.394.479,95	0,71	254.672,99	48.679,10
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	49.558.000,00	55.763.139,09	9.892.263,72	50.545.052,63	24,81	5.218.086,46	9.967.958,52	46.974.386,99	24,07	8.788.752,10	3.570.665,64
Ensino Fundamental	37.173.750,00	40.908.889,00	7.728.056,80	36.798.940,76	18,06	4.109.948,24	7.474.969,77	33.581.113,52	17,10	7.327.775,48	3.217.827,24
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	204.750,00	239.750,00	- 9.570,20	62.452,02	0,03	177.297,98	16.079,80	62.452,02	0,03	177.297,98	-
Educação Infantil	9.210.500,00	10.933.650,00	1.960.489,79	10.597.126,60	5,20	336.523,40	1.830.643,11	10.360.546,93	5,27	573.103,07	236.579,67
Educação de Jovens e Adultos	153.000,00	29.000,00	-	2.941,36	-	26.058,64	-	2.941,36	-	26.058,64	-
Educação Especial	516.000,00	552.000,00	63.696,13	388.766,62	0,19	163.233,38	63.696,13	383.155,22	0,20	168.844,78	5.611,40
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Demais Subfunções	2.200.000,00	2.999.850,09	149.591,20	2.694.825,27	1,32	305.024,82	582.569,71	2.584.177,94	1,32	415.672,15	110.647,33
CULTURA	1.979.900,00	1.954.949,25	117.680,78	1.473.250,78	0,72	481.698,47	326.079,50	1.437.579,16	0,73	517.370,09	35.671,62
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	1.979.900,00	1.954.949,25	117.680,78	1.473.250,78	0,72	481.698,47	326.079,50	1.437.579,16	0,73	517.370,09	35.671,62
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	268.000,00	261.000,00	42.514,83	237.772,42	0,12	23.227,58	48.192,69	236.688,87	0,12	24.311,13	1.083,55
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	268.000,00	261.000,00	42.514,83	237.772,42	0,12	23.227,58	48.192,69	236.688,87	0,12	24.311,13	1.083,55
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	25.645.385,53	43.749.892,27	245.139,60	19.835.668,79	9,74	23.914.223,48	3.579.421,05	18.483.386,98	9,41	25.266.505,29	1.352.281,81
Infra-Estrutura Urbana	14.586.385,53	29.689.108,48	502.351,27	9.324.616,88	4,58	20.364.491,60	1.714.141,64	9.100.681,79	4,63	20.588.426,69	223.935,09
Serviços Urbanos	11.059.000,00	14.060.783,79	- 257.211,67	10.511.051,91	5,16	3.549.731,88	1.865.279,41	9.382.705,19	4,78	4.678.078,60	1.128.346,72
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	234.050,00	64.050,00	-	320,00	-	63.730,00	-	320,00	-	63.730,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	234.050,00	64.050,00	-	320,00	-	63.730,00	-	320,00	-	63.730,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	2.620.900,00	2.820.187,47	232.444,21	2.320.354,09	1,14	499.833,38	623.055,90	2.089.566,86	1,06	730.620,61	230.787,23
Preservação e Conservação Ambiental	2.620.900,00	2.820.187,47	232.444,21	2.320.354,09	1,14	499.833,38	623.055,90	2.089.566,86	1,06	730.620,61	230.787,23
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.139.500,00	1.444.672,98	9.735,03	972.448,15	0,48	472.224,83	183.286,72	969.328,47	0,49	475.344,51	3.119,68
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.139.500,00	1.444.672,98	9.735,03	972.448,15	0,48	472.224,83	183.286,72	969.328,47	0,49	475.344,51	3.119,68
AGRICULTURA	3.119.900,00	2.891.026,00	250.342,43	1.867.877,02	0,92	1.023.148,98	311.304,95	1.682.147,46	0,86	1.208.878,54	185.729,56
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	3.119.900,00	2.891.026,00	250.342,43	1.867.877,02	0,92	1.023.148,98	311.304,95	1.682.147,46	0,86	1.208.878,54	185.729,56
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização						-				-	

INDÚSTRIA	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	321,76	4.031,44	-	25.968,56	321,76	4.031,44	0,03	25.968,56	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	30.000,00	30.000,00	321,76	4.031,44	-	25.968,56	321,76	4.031,44	-	25.968,56	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	979.900,00	975.400,00	- 59.362,82	714.810,80	0,35	260.589,20	158.857,90	708.273,34	0,36	267.126,66	6.537,46
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	979.900,00	975.400,00	- 59.362,82	714.810,80	0,35	260.589,20	158.857,90	708.273,34	0,36	267.126,66	6.537,46
ENERGIA	7.415.000,00	8.077.080,70	269.329,99	6.814.551,81	3,34	1.262.528,89	1.119.095,82	6.721.549,38	3,42	1.355.531,32	93.002,43
Conservação de Energia	7.415.000,00	8.077.080,70	269.329,99	6.814.551,81	3,34	1.262.528,89	1.119.095,82	6.721.549,38	3,42	1.355.531,32	93.002,43
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.764.900,00	3.000.136,21	218.481,64	2.627.760,87	1,29	372.375,34	445.884,50	2.600.090,50	1,32	400.045,71	27.670,37
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	2.764.900,00	3.000.136,21	218.481,64	2.627.760,87	1,29	372.375,34	445.884,50	2.600.090,50	1,32	400.045,71	27.670,37
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	15.890.000,00	15.896.092,84	2.130.903,58	12.619.991,97	6,19	3.276.100,87	2.136.100,40	12.619.278,50	6,43	3.276.814,34	713,47
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	11.640.000,00	11.378.592,84	1.779.160,96	10.263.711,19	5,04	1.114.881,65	1.779.160,96	10.263.711,19	5,23	1.114.881,65	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	4.250.000,00	4.517.500,00	351.742,62	2.356.280,78	1,16	2.161.219,22	356.939,44	2.355.567,31	1,20	2.161.932,69	713,47
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	365.500,00	-	-		365.500,00				365.500,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.612.284,57	9.930.300,08	2.218.078,94	8.277.806,52	4,06	1.652.493,56	2.218.078,94	8.277.806,52	3,91	1.652.493,56	-
LEGISLATIVA	275.164,57	275.164,57	30.109,92	127.531,02	0,06	147.633,55	30.109,92	127.531,02	0,06	147.633,55	-
Ação Legislativa	275.164,57	275.164,57	30.109,92	127.531,02	0,06	147.633,55	30.109,92	127.531,02	0,06	147.633,55	-
JUDICIÁRIA	50.100,00	113.100,00	428,88	62.274,30	0,03	50.825,70	428,88	62.274,30	0,03	50.825,70	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	50.100,00	113.100,00	428,88	62.274,30	0,03	50.825,70	428,88	62.274,30	0,03	50.825,70	-
ADMINISTRAÇÃO	1.302.558,00	1.200.558,00	270.606,63	1.004.221,22	0,49	196.336,78	270.606,63	1.004.221,22	0,51	196.336,78	-
Administração Geral	1.302.558,00	1.200.558,00	270.606,63	1.004.221,22	0,49	196.336,78	270.606,63	1.004.221,22	0,51	196.336,78	-
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Defesa Terrestre	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	150.100,00	150.100,00	38.012,21	110.127,85	0,05	39.972,15	38.012,21	110.127,85	0,06	39.972,15	-
Defesa Terrestre	150.000,00	150.000,00	38.012,21	110.127,85	0,05	39.872,15	38.012,21	110.127,85	0,06	39.872,15	-
Defesa Civil	100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.475,00	354.475,00	64.637,61	253.390,93	0,12	101.084,07	64.637,61	253.390,93	0,13	101.084,07	-
Assistência Comunitária	354.475,00	354.475,00	64.637,61	253.390,93	0,12	101.084,07	64.637,61	253.390,93	0,13	101.084,07	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.000,00	340.000,00	52.123,92	256.968,92	0,13	83.031,08	52.123,92	256.968,92	0,13	83.031,08	-
Previdência do Regime Estatutário	340.000,00	340.000,00	52.123,92	256.968,92	0,13	83.031,08	52.123,92	256.968,92	0,13	83.031,08	-
SAÚDE	3.091.387,00	3.175.702,51	692.499,04	2.740.238,69	1,34	435.463,82	692.499,04	2.740.238,69	1,40	435.463,82	-
Atenção Básica	2.738.587,00	2.797.229,89	610.356,90	2.447.638,28	1,20	349.591,61	610.356,90	2.447.638,28	1,25	349.591,61	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000,00	141.017,83	35.676,51	99.791,92	0,05	41.225,91	35.676,51	99.791,92	0,05	41.225,91	-
Vigilância Sanitária	148.000,00	122.000,00	23.125,61	101.915,44	0,05	20.084,56	23.125,61	101.915,44	0,05	20.084,56	-
Vigilância Epidemiológica	98.800,00	115.454,79	23.340,02	90.893,05	0,04	24.561,74	23.340,02	90.893,05	0,05	24.561,74	-
EDUCAÇÃO	3.277.000,00	3.402.700,00	932.055,15	3.053.712,28	1,50	348.987,72	932.055,15	3.053.712,28	1,55	348.987,72	-
Ensino Fundamental	2.463.000,00	2.456.700,00	655.556,62	2.226.675,81	1,09	230.024,19	655.556,62	2.226.675,81	1,13	230.024,19	-
Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	876,88	2.911,71	-	27.088,29	876,88	2.911,71	-	27.088,29	-
Educação Infantil	709.000,00	796.000,00	225.417,18	746.193,99	0,37	49.806,01	225.417,18	746.193,99	0,38	49.806,01	-
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	70.000,00	40.784,47	41.257,35	0,02	28.742,65	40.784,47	41.257,35	0,02	28.742,65	-
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	9.420,00	36.673,42	0,02	13.326,58	9.420,00	36.673,42	0,02	13.326,58	-
CULTURA	20.100,00	20.100,00	3.580,46	14.690,34	0,01	5.409,66	3.580,46	14.690,34	0,01	5.409,66	-
Difusão Cultural	20.100,00	20.100,00	3.580,46	14.690,34	0,01	5.409,66	3.580,46	14.690,34	0,01	5.409,66	-
URBANISMO	100.000,00	266.500,00	27.570,23	151.438,84	0,07	115.061,16	27.570,23	151.438,84	0,08	115.061,16	-
Serviços Urbanos	100.000,00	266.500,00	27.570,23	151.438,84	0,07	115.061,16	27.570,23	151.438,84	0,08	115.061,16	-
GESTÃO AMBIENTAL	100.100,00	100.100,00	12.480,25	55.043,14	0,03	45.056,86	12.480,25	55.043,14	0,03	45.056,86	-
Preservação e Conservação Ambiental	100.100,00	100.100,00	12.480,25	55.043,14	0,03	45.056,86	12.480,25	55.043,14	0,03	45.056,86	-
AGRICULTURA	120.100,00	100.100,00	21.960,54	78.675,82	0,04	21.424,18	21.960,54	78.675,82	0,04	21.424,18	-
Abastecimento	120.100,00	100.100,00	21.960,54	78.675,82	0,04	21.424,18	21.960,54	78.675,82	0,04	21.424,18	-
COMUNICAÇÕES	20.100,00	20.100,00	4.252,26	16.684,92	0,01	3.415,08	4.252,26	16.684,92	0,01	3.415,08	-
Comunicação Social	20.100,00	20.100,00	4.252,26	16.684,92	0,01	3.415,08	4.252,26	16.684,92	0,01	3.415,08	-
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	2.644,38	10.257,70	0,01	9.742,30	2.644,38	10.257,70	0,01	9.742,30	-
Conservção de Energia	20.000,00	20.000,00	2.644,38	10.257,70	0,01	9.742,30	2.644,38	10.257,70	0,01	9.742,30	-
DESPORTO E LAZER	30.100,00	24.100,00	3.538,62	11.327,73	0,01	12.772,27	3.538,62	11.327,73	0,01	12.772,27	-
Desporto Comunitário	30.100,00	24.100,00	3.538,62	11.327,73	0,01	12.772,27	3.538,62	11.327,73	0,01	12.772,27	-

ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	366.500,00	61.578,84	331.222,82	0,16	35.277,18	61.578,84	331.222,82	0,17	35.277,18	-
Serviço da Divida Interna	360.000,00	366.500,00	61.578,84	331.222,82	0,16	35.277,18	61.578,84	331.222,82	0,17	35.277,18	-
TOTAL (III) = (I + II)	234.100.728,00	263.075.860,13	32.023.156,29	203.747.715,47	100,00	59.328.144,66	39.770.425,46	196.409.085,34	100,00	66.666.774,79	7.338.630,13
FONTE: CONTABILIDADE											
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o envio do Bimestre ao TCE/PR											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:EB395BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
OPERAÇÃO DE CREDITO - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 /BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)			12.096.000,00	2.767.616,42	9.328.383,58
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	38.249.207,33	13.393.167,81	11.456.321,41	1.936.846,40	24.856.039,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	00	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	38.249.207,33	13.393.167,81	11.456.321,41	1.936.846,40	24.856.039,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-26.153.207,33	-10.625.551,39			- 15.527.655,94
Fonte: Contabilidade					
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ap TCE/PR					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD
Contadora

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:BA118612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
EDUCAÇÃO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	52.305.000,00	52.305.000,00	6.347.002,65	36.350.495,30	69,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.415.000,00	24.415.000,00	1.551.243,19	11.377.385,93	46,60
1.1.1- IPTU	17.000.000,00	17.000.000,00	9.603,00	4.479.064,55	38,95

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.415.000,00	7.415.000,00	590.905,15	2.713.098,27	36,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	928.002,10	5.536.972,28	79,10
1.2.1- ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	922.786,12	5.472.531,51	78,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	5.215,98	64.440,77	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.390.000,00	16.390.000,00	2.399.770,07	13.556.381,34	82,71
1.3.1- ISS	11.970.000,00	11.970.000,00	2.311.656,21	12.417.908,56	103,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.420.000,00	4.420.000,00	88.113,86	1.138.472,78	25,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	1.467.987,29	5.879.755,75	130,66
1.4.1- IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	1.467.987,29	5.879.755,75	130,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.090.000,00	89.090.000,00	14.503.383,22	89.049.292,62	99,95
2.1- Cota-Parte FPM	39.700.000,00	39.700.000,00	8.219.139,78	40.437.688,39	101,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.000.000,00	38.000.000,00	6.570.368,71	37.087.823,97	97,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.648.771,07	3.349.864,42	197,05
2.2- Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	4.862.000,11	31.751.247,99	102,42
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	250.000,00	250.000,00	35.925,26	215.551,56	86,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	440.000,00	100.324,43	493.091,31	112,07
2.5- Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	602.247,43	1.910.451,88	112,38
2.6- Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	683.746,21	14.241.261,49	89,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	141.395.000,00	141.395.000,00	20.850.385,87	125.399.787,92	88,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	6.028,48	47.168,01	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.497.000,00	4.507.000,00	747.073,16	4.306.619,71	95,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.620.000,00	2.620.000,00	411.789,30	2.554.565,29	97,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.877.000,00	1.887.000,00	331.516,94	1.713.072,06	90,78
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	3.766,92	38.982,36	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	230.210,00	230.271,19	600.389,20	260,80
6.1- Transferências de Convênios	-	230.210,00	229.691,27	593.958,61	258,01
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	579,92	6.430,59	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.497.000,00	4.737.210,00	983.372,83	4.954.176,92	104,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.478.000,00	17.478.000,00	2.570.915,83	17.139.878,89	98,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.600.000,00	7.600.000,00	1.314.073,70	7.417.564,48	97,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.200.000,00	6.200.000,00	972.399,99	6.350.249,37	102,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	7.185,04	43.110,24	86,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	88.000,00	88.000,00	20.064,88	98.618,32	112,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	340.000,00	340.000,00	120.449,45	382.090,24	112,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.200.000,00	3.200.000,00	136.742,77	2.848.246,24	89,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.000.000,00	34.893.101,70	5.357.859,59	33.585.591,73	96,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	29.000.000,00	34.893.101,70	5.336.948,97	33.351.525,25	95,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	20.910,62	234.066,48	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.522.000,00	17.415.101,70	2.766.033,14	16.211.646,36	93,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (f) NÃO PROCESSADOS	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.375.000,00	23.925.101,70	5.275.912,96	23.694.412,83	-	99,04
13.1- Com Educação Infantil	4.060.000,00	7.610.000,00	1.641.596,14	7.488.155,26	-	98,40
13.2- Com Ensino Fundamental	13.315.000,00	16.315.101,70	3.634.316,82	16.206.257,57	-	99,33
14- OUTRAS DESPESAS	11.584.000,00	10.934.000,00	1.796.049,69	7.378.329,47	739.862,65	67,48
14.1- Com Educação Infantil	1.520.000,00	648.300,00	70.584,28	342.929,31	-	52,90
14.2- Com Ensino Fundamental	10.064.000,00	10.285.700,00	1.725.465,41	7.035.400,16	739.862,65	68,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.959.000,00	34.859.101,70	7.071.962,65		31.812.604,95	89,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUN DEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	31.072.742,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1))/(11) x 100)%	70,55
19.2 - Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11) x 100)%	21,97
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	7,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUIBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTLIZADOS	-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (f) NÃO PROCESSADOS	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.904.500,00	11.719.650,00	2.056.060,29	11.106.740,92	234.189,77	96,77
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.580.000,00	8.258.300,00	1.712.180,42	7.831.084,57	84.739,23	95,85
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.324.500,00	3.461.350,00	343.879,87	3.275.656,35	151.840,44	99,02
23- ENSINO FUNDAMENTAL	37.721.750,00	41.776.701,70	6.631.056,16	33.152.522,84	3.200.459,54	87,02
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.389.000,00	-	5.359.782,23	23.241.657,73	2.447.509,41	96,54
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.332.750,00	15.165.900,00	1.271.591,83	9.935.524,05	755.340,03	70,49
23.9- (-) Dedução de despesas indevidamente contabilizadas	-	-	- 317,90	- 24.658,94	2.389,90	-

24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	233.750,00	268.750,00	16.956,68	65.363,73	-	24,32
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27 - OUTRAS	300.000,00	300.000,00	-	64.596,61	-	21,53
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	48.160.000,00	54.065.101,70	8.704.073,13		47.826.263,31	88,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.211.646,36
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	234.066,48
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	282,91
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	16.445.995,75
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	31.380.267,56
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (f) NÃO PROCESSADOS	% (g) = ((c+f)/d)x100
			LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.920.000,00	1.204.877,09	232.249,11	1.076.545,26	20.589,20	89,35
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	677.000,00	1.030.010,21	82.947,27	720.233,09	-	69,92
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.597.000,00	2.234.887,30	315.196,38	1.796.778,35	20.589,20	80,40
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	50.757.000,00	56.299.989,00	9.019.269,51	46.186.002,45	3.457.628,41	82,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.687.363,42	282,91

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	91.905,36	183.573,51
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-33.387.224,97	2.554.565,29
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	30.939.688,97	2.424.400,63
48.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	30.847.783,61	2.399.699,71
48.2 - RESTOS A PAGAR	91.905,36	24.700,92
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	234.066,48	23.058,17
50- (=) DISPONIBILDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.773.507,84	336.796,34
51- (+) AJUSTES	-	-
51.1 - RETENÇÕES	-	-
51.2 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.773.507,84	336.796,34

FONTE: Contabilidade

Obs: Demonstrativo sujeito a alteração até o envio do bimestre ao TCE/PR

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0
Gilmar Pinheiro

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Carlos Alberto Vieira
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:13BAFA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RESTOS A PAGAR - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em dezembro de Anteriores	Em 31 de Exercícios 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	470.245,97	1.062.215,89	1.464.696,06	0,00	67.765,80	4.677.315,24	8.157.258,55	8.182.378,95	8.182.378,92	893.233,17	3.758.961,70	3.826.727,50
PODER EXECUTIVO	376.162,59	1.062.215,89	1.431.412,47	0,00	6.966,01	4.677.315,24	8.157.258,55	8.182.378,95	8.182.378,92	893.233,17	3.758.961,70	3.765.927,71
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	376.162,59	1.062.215,89	1.431.412,47	0,00	6.966,01	4.677.315,24	8.157.258,55	8.182.378,95	8.182.378,92	893.233,17	3.758.961,70	3.765.927,71
CONTROLADORIA GERAL	0,00	1.821,49	1.821,49	0,00		0,00	741,35	94,37	94,37	646,98	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	4.189,12	4.189,12	0,00	0,00	0,00	18.213,05	16.966,81	16.966,81	1.246,24	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	1.168,56	0,00	1.168,56	0,00	0,00	26.757,64	37.719,85	48.992,16	48.992,16	0,00	15.485,33	15.485,33
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.800,60	9.800,60	0,00	0,00	0,00	3.668,03	750,00	750,00	2.918,03	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.584,70	19.121,64	19.121,64	9.463,06	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	5.624,42	5.624,42	0,00	0,00	0,00	5.308,51	3.340,42	3.340,42	1.968,09	0,00	0,00
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	7.003,91	7.003,91	0,00	0,00	0,00	329.071,99	168.061,59	168.061,59	15.325,87	145.684,53	145.684,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.836,62	0,00	18.159,57	18.159,57	8.677,05	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.424,04	2.424,04	0,00	0,00	0,00	591,05	0,00	0,00	591,05	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.040,74	7.040,74	0,00	0,00	0,00	2.115,12	552,04	552,04	1.469,03	94,05	94,05
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.484,82	6.484,82	0,00	0,00	0,00	73.281,35	67.372,54	67.372,54	5.908,81	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	11.081,55	11.081,55	0,00	0,00	0,00	39.580,71	34.427,24	34.427,24	5.153,47	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.185,82	2.185,82	0,00	0,00	0,00	69.807,24	66.388,37	66.388,37	3.418,87	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	737,00	332.671,43	332.671,43	0,00	737,00	71.033,00	2.232.210,03	2.176.387,47	2.176.387,44	133,50	126.722,09	127.459,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	374.257,03	51.440,97	425.310,44	0,00	387,56	148.307,50	125.918,69	99.530,58	99.530,58	298,53	174.397,08	174.784,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	4.376,34	4.376,34	0,00	0,00	360.274,11	2.747,75	224.221,29	224.221,29	13.457,28	125.343,29	125.343,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	2.927,12	2.927,12	0,00	0,00	0,00	331.446,72	264.530,32	264.530,32	66.916,40	0,00	0,00
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	492.772,85	492.772,85	0,00	0,00	3.473.817,10	2.369.625,91	2.804.085,07	2.804.085,07	19.473,64	3.019.884,30	3.019.884,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.927,57	2.927,57	0,00	0,00	1.546,76	461.312,43	318.333,51	318.333,51	7.364,25	137.161,43	137.161,43
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	117.443,10	111.601,65	0,00	5.841,45	568.742,51	2.025.314,07	1.851.063,96	1.851.063,96	728.803,02	14.189,60	20.031,05
PODER LEGISLATIVO	94.083,38	-	33.283,59	-	60.799,79	-		--	-	-	-	60.799,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	566.188,26	566.188,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	566.188,26	566.188,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	566.188,26	566.188,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	2.581,63	2.581,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	883,02	883,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.538,68	1.538,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	9.047,02	9.047,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	20.238,75	20.238,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	14.645,05	14.645,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	6.026,04	6.026,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.066,64	20.066,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.325,31	1.325,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.009,52	3.009,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	9.549,15	9.549,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	204.535,99	204.535,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	831,97	831,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	25.545,36	25.545,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	19.491,74	19.491,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.209,95	5.209,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	221.662,44	221.662,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	470.245,97	1.628.404,15	2.030.884,32	0,00	67.765,80	4.677.315,24	8.157.258,55	8.182.378,95	8.182.378,92	893.233,17	3.758.961,70	3.826.727,50
FONTE: CONTABILIDADE												
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:439A7542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RESULTADO PRIMARIO - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	228.351.262,10	205.599.637,40	192.411.843,69
Receitas Tributárias	60.091.450,00	43.172.340,50	38.883.982,28
IPTU	20.000.000,00	10.273.484,37	9.740.449,98
ISS	12.000.000,00	12.451.294,64	11.188.454,23
ITBI	7.000.000,00	5.488.696,90	4.516.695,70
IRRF	4.500.000,00	5.879.755,75	4.925.130,66
Outras Receitas Tributárias	16.591.450,00	9.079.108,84	8.513.251,71
Receitas de Contribuições	21.083.720,00	23.475.548,09	20.870.307,74
Receitas Previdenciárias	13.833.720,00	15.880.010,04	14.368.673,76
Outras Receitas de Contribuições	7.250.000,00	7.595.538,05	6.501.633,98
Receita Patrimonial Líquida	-2.945.000,00	-2.359.701,97	-1.884.565,66
Receita Patrimonial	6.370.875,72	9.095.769,87	12.024.142,21
(-) Aplicações Financeiras	-9.315.875,72	-11.455.471,84	-13.908.707,87
Transferências Correntes	128.551.092,10	126.572.806,94	118.010.905,19
Cota-Parte do FPM	32.100.000,00	33.020.123,91	34.053.966,41
Cota-Parte do I.P.V.A	12.800.000,00	11.393.015,25	11.018.505,41
Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	25.400.998,62	22.125.222,05
Convênios	237.060,00	870.546,50	498.595,00
Outras Transferências Correntes	58.614.032,10	55.888.122,66	50.314.616,32
Demais Receitas Correntes	21.570.000,00	14.738.643,84	16.531.214,14
Dívida Ativa	11.990.000,00	4.183.734,11	6.110.829,90
Diversas Receitas Correntes	9.580.000,00	10.554.909,73	10.420.384,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.045.911,97	7.225.897,59	12.461.526,30
Operações de Crédito (III)	12.096.000,00	2.767.616,42	8.690.002,40
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	152.540,26	136.023,82
Transferências de Capital	6.949.911,97	4.305.740,91	3.635.500,08
Convênios	4.258.911,97	2.656.540,91	1.994.958,89
Outras Transferências de Capital	2.691.000,00	1.649.200,00	1.640.541,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.949.911,97	4.305.740,91	3.635.500,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	235.301.174,07	209.905.378,31	196.047.343,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	223.757.319,78	190.335.417,66	168.398.749,26	184.933.633,93	166.512.771,06	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	124.829.881,38	114.201.488,88	98.475.337,58	114.162.274,03	98.471.784,14	39.214,85	3.553,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.628.758,24	5.517.289,51	5.074.476,21	5.517.289,51	5.074.476,21	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.298.680,16	70.616.639,27	64.848.935,47	65.254.070,39	62.966.510,71	5.362.568,88	1.882.424,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	217.128.561,54	184.818.128,15	163.324.273,05	179.416.344,42	161.438.294,85	5.401.783,73	1.885.978,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.953.040,35	13.412.297,81	31.383.017,57	11.475.451,41	25.111.737,22	1.936.846,40	6.271.280,35
Investimentos	33.674.180,31	8.334.653,31	27.692.140,37	6.397.806,91	21.420.860,02	1.936.846,40	6.271.280,35
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	67.231,85	0,00	67.231,85	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	20.000,00	0,00	67.231,85	0,00	67.231,85	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.258.860,04	5.077.644,50	3.623.645,35	5.077.644,50	3.623.645,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	33.674.180,31	8.334.653,31	27.692.140,37	6.397.806,91	21.420.860,02	1.936.846,40	6.271.280,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	365.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	251.168.241,85	193.152.781,46	191.016.413,42	185.814.151,33	182.859.154,87	7.338.630,13	8.157.258,55
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-15.867.067,78	16.752.596,85	5.030.930,35	24.091.226,98	13.188.188,90		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.458.959,93		2.857.843,28			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							1.834.525,44
Fonte: Contabilidade							
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:E05A0FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ALIENAÇÃO DE ATIVOS - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000.000,00	152.540,26	847.459,74
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	152.540,26	847.459,74
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.340.361,82	182.850,77	48.029,77	48.029,77	134.821,00	242,19	6.157.511,05
Despesas de Capital	1.240.361,82	182.850,77	48.029,77	48.029,77	134.821,00	242,19	1.057.511,05
Investimentos	1.240.361,82	182.850,77	48.029,77	48.029,77	134.821,00	242,19	1.057.511,05
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	5.100.000,00	-	-	-	-	-	5.100.000,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos	5.100.000,00	-	-	-	-	-	5.100.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	93.233,07	104.268,30	197.501,37
FONTE: CONTABILIDADE			
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR			

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:5FE88376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
SAÚDE - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	52.305.000,00	52.305.000,00	36.350.495,30	69,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.000.000,00	17.000.000,00	8.664.287,66	50,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	5.472.531,51	78,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.970.000,00	11.970.000,00	12.417.908,56	103,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	5.879.755,75	130,66
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	185.000,00	185.000,00	215.407,36	116,44
Dívida Ativa dos Impostos	9.000.000,00	9.000.000,00	2.214.252,61	24,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.650.000,00	2.650.000,00	1.486.351,85	56,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.390.000,00	87.390.000,00	85.699.428,20	98,07
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	37.087.823,97	97,60
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.910.451,88	112,38
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	14.241.261,49	89,01
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	31.751.247,99	102,42
Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	440.000,00	493.091,31	112,07

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	215.551,56	86,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	215.551,56	86,22
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	139.695.000,00	139.695.000,00	122.049.923,50	87,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.085.445,00	15.667.068,05	14.427.018,55	92,08
Provenientes da União	13.178.445,00	13.739.817,40	13.167.451,99	95,83
Provenientes dos Estados	1.567.000,00	1.585.000,00	958.488,37	60,47
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	340.000,00	342.250,65	301.078,19	87,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	83,28	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	5.192,49	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.085.445,00	15.667.068,05	14.432.294,32	92,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	48.353.507,00	51.103.098,77	48.391.862,52	94,69	47.467.138,77	92,89	
Pessoal e Encargos Sociais	34.950.110,00	36.821.778,34	35.617.922,97	96,73	35.617.922,97	96,73	
Juros e Encargos da Dívida	-	-		--		--	
Outras Despesas Correntes	13.403.397,00	14.281.320,43	12.773.939,55	89,45	11.849.215,80	82,97	
DESPESAS DE CAPITAL	3.363.493,00	4.800.293,91	1.822.738,62	37,97	1.452.836,55	30,27	
Investimentos	3.363.493,00	4.800.293,91	1.822.738,62	37,97	1.452.836,55	30,27	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	51.717.000,00	55.903.392,68	50.214.601,14	89,82	48.919.975,32	87,51	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	36.750,00	19.750,00	-	-	-	-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.069.245,00	18.202.237,68	14.342.428,91	28,56	13.381.649,81	27,35	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.378.245,00	14.323.917,53	13.305.956,40	26,50	12.707.635,40	25,98	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	2.691.000,00	3.878.320,15	1.036.472,51	2,06	674.014,41	1,38	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	11.627,40	0,02	11.627,40	0,02	
RESTOS /CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	74.572,40	0,15	74.572,40	0,15	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	336,18	-	336,18	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.105.995,00	18.221.987,68	14.428.964,89	28,73	13.468.185,79	27,53	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	36.611.005,00	37.681.405,00	35.785.636,25	61,09	35.451.789,53	59,98	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	29,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	- 17.478.147,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	100.523,98	0	0	0	0
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		- 336,18	- 336,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	41.246.551,00	43.917.541,59			38.474.051,63	85,81	787.638,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.724.049,00	7.873.140,23			6.820.026,18	81,37	413.587,05
Suporte Profilático e Terapêutico	511.000,00	970.148,01			868.738,61	85,19	42.222,85

Vigilância Sanitária	1.521.400,00	1.377.955,12			1.271.785,90	92,11	2.498,80
Vigilância Epidemiológica	1.714.000,00	1.764.607,73			1.485.373,00	81,42	48.679,10
Alimentação e Nutrição	-	-			-	-	
Outras Subfunções	-	-			-	-	
TOTAL	51.717.000,00	55.903.392,68			48.919.975,32	85,19	1.294.625,82
FONTE: CONTABLIDADE							
Obs: Demonstrativo Sujeito a Alteração a até o envio do Bimestre ao TCE/PR							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:38CAA663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	121.009.665,04	1.124,56	350.948,04	3.203.074,48	3.190.624,94	-	114.263.893,02	6.602.030,83	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	930.156,09	387,56	14.369,86	8.218,20	-	-	907.180,47	907.180,47	-
Transferências do FUNDEB 60%	189.787,95	-	182.346,72	-	-	-	7.441,23	7.441,23	-
Transferências do FUNDEB 40%	2.569.952,06	-	42.611,97	-	-	-	2.527.340,09	2.524.807,41	-
Outros Recursos Destinados à Educação	652.575,78	-	16.134,17	161.811,73	-	-	474.629,88	131.236,53	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.523,98	-	6.813,99	-	-	-	93.709,99	93.709,99	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	5.500.474,20	-	42.946,85	14.189,60	-	-	5.443.337,75	960.779,10	-
Recursos Destinados à Assistência Social	1.738.173,70	-	460,80	-	-	-	1.737.712,90	79.448,31	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	61.320.610,83	-	-	-	-	-	61.320.610,83	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	36.603.562,34	-	-	-	-	-	36.603.562,34	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	21.549,54	-	-	2.769.107,00	-	-	- 2.747.557,46	95.520,15	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	204.008,00	-	-	-	-	-	204.008,00	134.821,00	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	11.178.290,57	737,00	45.263,68	249.747,95	3.190.624,94	-	7.691.917,00	1.667.086,64	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.167.334,38	66.641,24	121.806,32	555.887,22	-	-	422.999,60	736.599,30	-
Recursos Ordinários	747.234,48	66.641,24	121.771,32	555.887,22	-	-	2.934,70	736.599,30	-
Outros Recursos não Vinculados - Taxa de administração	420.099,90	0,00	35,00	-	-	-	420.064,90	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	122.176.999,42	67.765,80	472.754,36	3.758.961,70	3.190.624,94	-	114.686.892,62	7.338.630,13	-
FONTE: Contabilidade									
NOTA: Demonstrativo sujeito a alteração até envio do Bimestre ao TCE/PR									

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario da Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:81549939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE 6º BIMESTRE DE 2017

Exercício de 2017									
Período: 6º Bimestre									
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente									
Entidade : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Paga		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37
09.03.0	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37
09.03.08	Assistência Social		56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37
09.03.08.243.0012	12 - ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE		56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37
08.243.0012.6.045	Bolsa Auxílio para Família Acolhedora		6.929,29	0,00	0,00	6.929,29	0,00	0,00	6.929,29
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	6.929,29	0,00	0,00	6.929,29	0,00	0,00	6.929,29
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	6.929,29	0,00	0,00	6.929,29	0,00	0,00	6.929,29
08.243.0012.6.046	Politicas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente		49.197,99	0,00	0,00	49.197,99	302,55	2.909,91	46.288,08
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	49.197,99	0,00	0,00	49.197,99	302,55	2.909,91	46.288,08
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	9.701,01	0,00	0,00	9.701,01	0,00	1.157,07	8.543,94
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1000					0,00	974,97	
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1000					0,00	974,97	
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1000					0,00	113,72	
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	1000					0,00	68,38	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	13.858,59	0,00	0,00	13.858,59	0,00	295,84	13.562,75
3.3.90.32.04.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	1000					0,00	295,84	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	21.480,81	0,00	0,00	21.480,81	0,00	0,00	21.480,81
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.157,58	0,00	0,00	4.157,58	302,55	1.457,00	2.700,58
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1000					0,00	750,00	
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1000					302,55	707,00	
Total por Entidade :			56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37
Total Geral :			56.127,28	0,00	0,00	56.127,28	302,55	2.909,91	53.217,37

Paula Freitas, 26/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador
CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:CDBA7FE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
ADITIVO PRIMEIRO CONTRATO 079/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A.L. STACZEWSKI E FILHO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e A.L. STACZEWSKI E FILHO LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 079/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 14.715,00 (quatorze mil setecentos e quinze reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 079/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R$ 61.775,00 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 76.490,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e noventa Reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UN	Vulcanização a quente pneu 1.300x24; 1.400x24; 12.5x80x18; 12x16.5; 17.5x25; 18.4x30;900x16. Ate 15cm.	390,00	2.340,00
02	06	UN	Vulcanização a quente pneu 1.300x24; 1.400x24; 12.5x80x18; 12x16.5; 17.5x25; 18.4x30; 900x16, ate 5cm.	265,00	1.590,00
03	06	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 7.50X16; 215/75R17.5; 205/75R16, até 10cm.	315,00	1.890,00
04	06	UN	Vulcanização a quente pneu convencional 1.300x24; 1.400x24; 12.5x80x18; 12x16.5; 17.5x25; 18.4x30; 900x16, até 3cm.	250,00	1.500,00
05	03	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 7.5x16; 215/75R17.5; 205/75R16 até 2cm.	80,00	240,00
06	03	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 7.50x16; 215/R17.5; 205/75R16 até 5cm.	130,00	390,00
07	03	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 7.50x16;215/75R17.5; 205/75R16, até 10cm.	165,00	495,00
08	11	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 900x20; 1000x20; 275/80 R22.5; 295/80R22.5, até 2cm.	155,00	1.705,00
09	11	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 900x20; 1000x20; 275/80 R22.5; 295/80R22.5, ate 5cm.	195,00	2.145,00
10	11	UN	Vulcanização a quente pneu convencional/radial 900x20; 1000x20; 275/80 R22.5 até 10cm.	220,00	2.420,00
TOTAL					**14.715,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 76.490,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e noventa Reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
A.L. Staczewski e Filho LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

_____
DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:E8491284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	616.157,15	616.157,15	337.042,81	54,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	113.527,29	63,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	60.482,65	46,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.653,99	110.653,99	125.255,37	113,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	1.920,16	34,91
Dívida Ativa dos Impostos	36.805,63	36.805,63	23.123,26	62,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.197,53	13.197,53	12.734,08	96,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.732.086,14	13.732.086,14	12.307.254,48	89,62
Cota-Parte FPM	8.939.797,31	8.939.797,31	8.174.000,62	91,43
Cota-Parte ITR	259.559,00	259.559,00	225.674,54	86,95
Cota-Parte IPVA	441.895,92	441.895,92	298.301,56	67,50
Cota-Parte ICMS	3.999.740,61	3.999.740,61	3.531.181,45	88,29
Cota-Parte IPI-Exportação	59.802,87	59.802,87	54.132,93	90,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.290,43	31.290,43	23.963,38	76,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.290,43	31.290,43	23.963,38	76,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.348.243,29	14.348.243,29	12.644.297,29	88,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.423.215,07	1.423.215,07	1.637.262,35	115,04
Provenientes da União	1.328.215,07	1.328.215,07	1.154.278,67	86,90
Provenientes dos Estados	90.000,00	90.000,00	481.146,64	534,61

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	1.837,04	36,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	270.680,94	270.680,94	4.572,02	1,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000,00	3.000,00	1.001,90	33,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.696.896,01	1.696.896,01	1.642.836,27	96,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o b(fi)mestre	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	4.112.951,56	5.078.131,39	4.619.039,33	90,96	4.619.039,33	90,96	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.492.936,49	3.221.701,49	2.854.961,77	88,62	2.854.961,77	88,62	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.620.015,07	1.856.429,90	1.764.077,56	95,03	1.764.077,56	95,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	478.380,94	420.289,39	142.685,81	33,95	142.328,31	33,86	357,50
Investimentos	478.380,94	420.289,39	142.685,81	33,95	142.328,31	33,86	357,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.591.332,50	5.498.420,78	4.761.725,14	86,60	4.761.367,64	86,60	357,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.706.396,01	2.013.797,29	1.564.553,29	32,86	1.564.195,79	32,85	357,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.440.715,07	1.633.251,20	1.459.369,76	30,65	1.459.012,26	30,64	357,50
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	265.680,94	380.546,09	105.183,53	2,21	105.183,53	2,21	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.038,83	0,02	1.038,83	0,02	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	21.530,93	0,45	21.530,93	0,45	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.706.396,01	2.013.797,29	1.587.123,05	33,33	1.586.765,55	33,33	357,50

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.174.602,09	66,67	3.174.602,09	66,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.277.957,50

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	1.426.800,00	1.714.114,13	1.604.466,48	33,70	1.604.466,48	33,70	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.350.032,50	3.036.058,65	2.680.664,72	56,30	2.680.307,22	56,29	357,50
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	380.500,00	387.547,00	153.432,68	3,22	153.432,68	3,22	0,00
Vigilância epidemiológica	25.500,00	20.000,00	15.653,60	0,33	15.653,60	0,33	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	415.500,00	340.701,00	307.507,66	6,46	307.507,66	6,46	0,00
TOTAL	4.598.332,50	5.498.420,78	4.761.725,14	100,00	4.761.367,64	100,00	357,50

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0F707954

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.342.336,19	16.558.787,01	2.868.115,73	17,32	15.403.704,42	93,02	1.155.082,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	612.265,62	612.461,04	110.042,10	17,97	466.996,81	76,25	145.464,23
IMPOSTOS	569.653,99	569.653,99	61.654,07	10,82	299.265,31	52,53	270.388,68
TAXAS	51.611,63	51.807,05	2.164,99	4,18	56.576,65	109,21	(4.769,60)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	46.223,04	0,00	111.154,85	0,00	(111.154,85)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(9.000,00)	(9.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(9.000,00)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.867,96	67.822,67	9.905,55	14,61	89.967,30	132,65	(22.144,63)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	35.867,96	67.822,67	9.905,55	14,61	89.967,30	132,65	(22.144,63)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	171.167,19	188.357,63	8.963,83	4,76	149.050,48	79,13	39.307,15
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	171.167,19	188.357,63	8.963,83	4,76	149.050,48	79,13	39.307,15
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.869,88	81.869,88	12,03	0,01	837,03	1,02	81.032,85
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.349.509,75	15.349.509,75	2.733.168,83	17,81	14.556.228,37	94,83	793.281,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.314.509,75	15.314.509,75	2.730.738,91	17,83	14.532.425,82	94,89	782.083,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	2.429,92	6,94	23.802,55	68,01	11.197,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.655,79	258.766,04	6.023,39	2,33	140.624,43	54,34	118.141,61
MULTAS JUROS DE MORA	31.697,53	31.697,53	2.538,58	8,01	21.692,83	68,44	10.004,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	152,63	167.262,88	0,00	0,00	83.611,13	49,99	83.651,75
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.805,63	59.805,63	3.484,81	5,83	35.320,47	59,06	24.485,16
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	648.262,08	969.594,44	16.474,45	1,70	625.408,43	64,50	344.186,01
ALIENAÇÃO DE BENS	23.199,82	23.199,82	50.184,60	216,31	311.776,94	1.343,88	(288.577,12)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.199,82	23.199,82	0,00	0,00	0,00	0,00	23.199,82
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	50.184,60	0,00	311.776,94	0,00	(311.776,94)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.062,26	946.394,62	(33.710,15)	(3,56)	313.631,49	33,14	632.763,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	625.062,26	946.394,62	(33.710,15)	(3,56)	313.631,49	33,14	632.763,13
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.990.598,27	17.528.381,45	2.884.590,18	16,46	16.029.112,85	91,45	1.499.268,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.990.598,27	17.528.381,45	2.884.590,18	16,46	16.029.112,85	91,45	1.499.268,60
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(365.780,46)	0,00	(235.616,49)	0,00	235.616,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.990.598,27	17.528.381,45	2.518.809,72	14,37	15.793.496,36	90,10	1.734.885,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	801.694,85	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:36472BA8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial(d)	Dotação atualizada(e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo(i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre(j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.990.598,27	18.322.375,43	3.216.118,50	16.265.092,54	2.057.282,89	3.250.370,64	16.264.729,34	2.057.646,09	15.775.233,81	363,20
DESPESAS CORRENTES	14.693.179,20	15.959.294,89	2.977.561,98	14.528.234,94	1.431.059,95	3.005.755,62	14.528.229,24	1.431.065,65	14.038.733,71	5,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.435.801,38	9.627.938,88	1.924.733,03	8.725.849,58	902.089,30	1.924.733,03	8.725.849,58	902.089,30	8.565.071,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	61.498,34	10.498,34	0,00	0,00	10.498,34	0,00	0,00	10.498,34	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.195.879,48	6.320.857,67	1.052.828,95	5.802.385,36	518.472,31	1.081.022,59	5.802.379,66	518.478,01	5.473.662,13	5,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.120.634,84	2.363.080,31	238.556,52	1.736.857,60	626.222,71	244.615,02	1.736.500,10	626.580,21	1.736.500,10	357,50
INVESTIMENTOS	1.982.045,36	2.217.895,83	238.556,52	1.595.902,52	621.993,31	244.615,02	1.595.545,02	622.350,81	1.595.545,02	357,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	138.589,48	145.184,48	0,00	140.955,08	4.229,40	0,00	140.955,08	4.229,40	140.955,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.990.598,27	18.322.375,43	3.216.118,50	16.265.092,54	2.057.282,89	3.250.370,64	16.264.729,34	2.057.646,09	15.775.233,81	363,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.990.598,27	18.322.375,43	3.216.118,50	16.265.092,54	2.057.282,89	3.250.370,64	16.264.729,34	2.057.646,09	15.775.233,81	363,20
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.879,04	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.990.598,27	18.322.375,43	3.216.118,50	16.265.092,54	2.057.282,89	3.250.370,64	16.264.729,34	2.057.646,09	16.029.112,85	363,20

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:94EA2CE9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.990.598,27	18.322.375,43	3.216.118,50	16.265.092,54	100,00	2.057.282,89	3.250.370,64	16.264.729,34	100,00	2.057.646,09	363,20
LEGISLATIVA	850.000,00	530.983,00	91.068,77	529.898,02	3,26	1.084,98	91.068,77	529.898,02	3,26	1.084,98	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	530.983,00	91.068,77	529.898,02	3,26	1.084,98	91.068,77	529.898,02	3,26	1.084,98	0,00
JUDICIÁRIA	39.500,00	69.433,00	14.124,51	68.416,21	0,42	1.016,79	14.124,51	68.416,21	0,42	1.016,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	69.433,00	14.124,51	68.416,21	0,42	1.016,79	14.124,51	68.416,21	0,42	1.016,79	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.823.710,50	2.766.668,50	533.067,16	2.699.240,42	16,60	67.428,08	548.692,95	2.699.240,42	16,60	67.428,08	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.818.710,50	2.766.668,50	533.067,16	2.699.240,42	16,60	67.428,08	548.692,95	2.699.240,42	16,60	67.428,08	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	772.300,00	1.289.084,83	197.974,79	862.820,51	5,30	426.264,32	210.135,98	862.814,81	5,30	426.270,02	5,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	196.500,00	598.194,83	93.329,81	302.369,76	1,86	295.825,07	96.397,39	302.364,06	1,86	295.830,77	5,70
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	575.800,00	690.890,00	104.644,98	560.450,75	3,45	130.439,25	113.738,59	560.450,75	3,45	130.439,25	0,00
SAÚDE	4.598.332,50	5.498.420,78	899.328,89	4.761.725,14	29,28	736.695,64	900.484,65	4.761.367,64	29,27	737.053,14	357,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.500,00	340.701,00	56.124,84	307.507,66	1,89	33.193,34	56.160,92	307.507,66	1,89	33.193,34	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.426.800,00	1.714.114,13	343.357,04	1.604.466,48	9,86	109.647,65	344.834,22	1.604.466,48	9,86	109.647,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.350.032,50	3.036.058,65	474.267,18	2.680.664,72	16,48	355.393,93	473.909,68	2.680.307,22	16,48	355.751,43	357,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	380.500,00	387.547,00	25.506,99	153.432,68	0,94	234.114,32	25.506,99	153.432,68	0,94	234.114,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.500,00	20.000,00	72,84	15.653,60	0,10	4.346,40	72,84	15.653,60	0,10	4.346,40	0,00
EDUCAÇÃO	3.142.314,71	4.281.806,07	794.906,30	3.818.544,21	23,48	463.261,86	799.680,76	3.818.544,21	23,48	463.261,86	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.607.084,03	3.388.496,39	703.986,09	3.094.607,76	19,03	293.888,63	708.760,55	3.094.607,76	19,03	293.888,63	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.230,68	868.309,68	90.920,21	698.936,45	4,30	169.373,23	90.920,21	698.936,45	4,30	169.373,23	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,15	0,00	0,00	25.000,00	0,15	0,00	0,00
CULTURA	110.000,00	5.000,00	0,00	4.868,00	0,03	132,00	0,00	4.868,00	0,03	132,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	110.000,00	5.000,00	0,00	4.868,00	0,03	132,00	0,00	4.868,00	0,03	132,00	0,00
URBANISMO	1.508.441,76	1.621.497,26	280.671,35	1.446.638,13	8,89	174.859,13	280.849,45	1.446.638,13	8,89	174.859,13	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.470.073,80	1.484.503,30	263.401,32	1.310.244,26	8,06	174.259,04	263.579,42	1.310.244,26	8,06	174.259,04	0,00
SERVIÇOS URBANOS	38.367,96	136.993,96	17.270,03	136.393,87	0,84	600,09	17.270,03	136.393,87	0,84	600,09	0,00
HABITAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.673,32	505.795,91	126.202,35	484.121,68	2,98	21.674,23	126.202,35	484.121,68	2,98	21.674,23	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	26.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	39.673,32	493.795,91	126.202,35	484.121,68	2,98	9.674,23	126.202,35	484.121,68	2,98	9.674,23	0,00
AGRICULTURA	13.500,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	3.500,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	478.215,77	37.216,77	0,00	0,00	0,00	37.216,77	0,00	0,00	0,00	37.216,77	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	468.215,77	37.216,77	0,00	0,00	0,00	37.216,77	0,00	0,00	0,00	37.216,77	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.669.237,66	1.201.982,10	204.451,10	1.127.798,46	6,93	74.183,64	204.451,10	1.127.798,46	6,93	74.183,64	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.669.237,66	1.201.982,10	204.451,10	1.127.798,46	6,93	74.183,64	204.451,10	1.127.798,46	6,93	74.183,64	0,00
DESPORTO E LAZER	297.500,00	126.722,18	19.290,96	106.386,91	0,65	20.335,27	19.647,80	106.386,91	0,65	20.335,27	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	297.500,00	126.722,18	19.290,96	106.386,91	0,65	20.335,27	19.647,80	106.386,91	0,65	20.335,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	360.087,82	387.622,80	55.032,32	354.634,85	2,18	32.987,95	55.032,32	354.634,85	2,18	32.987,95	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	360.087,82	387.622,80	55.032,32	354.634,85	2,18	32.987,95	55.032,32	354.634,85	2,18	32.987,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	0,23	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.784,23	0,23	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.990.598,27	18.322.375,43	3.216.118,50	16.265.092,54	100,00	2.057.282,89	3.250.370,64	16.264.729,34	100,00	2.057.646,09	363,20

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:DA9871F7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.369.929,38	15.254.653,94	14.998.712,76
Receita tributária	611.961,04	466.996,81	459.520,10
IPTU	189.000,00	113.527,29	103.087,10
ISS	110.653,99	125.255,37	67.054,76
ITBI	130.000,00	60.482,65	70.378,37
IRRF	140.000,00	0,00	153.527,93
Outras receitas tributárias	51.307,05	167.731,50	65.471,94
(-)Deduções da receita tributária	(9.000,00)	0,00	0,00
Receita de contribuição	67.822,67	89.967,30	45.755,33
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	67.822,67	89.967,30	45.755,33
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	188.357,63	149.050,48	146.692,46
(-)Aplicações financeiras	(188.357,63)	(149.050,48)	(146.692,46)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	15.349.509,75	14.556.228,37	14.425.163,60
FPM	8.939.797,31	8.174.000,62	8.372.755,87
ICMS	3.999.740,61	3.531.181,45	3.318.214,07
Convênios	35.000,00	23.802,55	92.000,00
Outras transferências correntes	2.374.971,83	2.827.243,75	2.642.193,66
Demais receitas correntes	340.635,92	141.461,46	68.273,73
Dívida Ativa	59.805,63	35.320,47	40.855,73
Diversas receitas correntes	280.830,29	106.140,99	27.418,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	969.594,44	625.408,43	1.607.248,17
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	23.199,82	311.776,94	0,00
Transferências de capital	946.394,62	313.631,49	1.607.248,17
Convênios	946.394,62	313.631,49	1.456.204,79
Outras transferências de capital	0,00	0,00	151.043,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	946.394,62	313.631,49	1.607.248,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	17.316.324,00	15.568.285,43	16.605.960,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.959.294,89	14.528.234,94	13.429.817,71	14.528.229,24	13.336.684,97	5,70	93.132,74
Pessoal e encargos sociais	9.627.938,88	8.725.849,58	7.530.898,44	8.725.849,58	7.530.898,44	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	10.498,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.320.857,67	5.802.385,36	5.898.919,27	5.802.379,66	5.805.786,53	5,70	93.132,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.948.796,55	14.528.234,94	13.429.817,71	14.528.229,24	13.336.684,97	5,70	93.132,74
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.363.080,31	1.736.857,60	2.840.881,99	1.736.500,10	2.745.060,06	357,50	95.821,93
Investimentos	2.217.895,83	1.595.902,52	2.629.169,73	1.595.545,02	2.533.347,80	357,50	95.821,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	145.184,48	140.955,08	211.712,26	140.955,08	211.712,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	2.217.895,83	1.595.902,52	2.629.169,73	1.595.545,02	2.533.347,80	357,50	95.821,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.166.692,61	16.124.137,46	16.058.987,44	16.123.774,26	15.870.032,77	363,20	188.954,67
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				(850.368,61)	(390.676,75)	(555.852,03)	546.973,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1.331.777,16	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B46262B8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CONSOLIDADO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017								
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX								
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios	Em 31 de							

	anteriores	dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	85.948,66	291.999,65	0,00	285.566,39	92.381,92	332.853,32	0,00	162.644,24	170.209,08
CÂMARA MUNICIPAL	2.400,00	5.247,84	0,00	5.247,84	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	7.529,79	0,00	7.529,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	44.797,47	8.942,72	0,00	8.402,40	45.337,79	1.937,10	0,00	0,00	1.937,10
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	6.473,72	0,00	6.473,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	24.407,43	188.683,45	0,00	187.841,43	25.249,45	94.660,12	0,00	87.639,25	7.020,87
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	806,40	16.611,77	0,00	16.390,30	1.027,87	210,58	0,00	210,58	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.488,28	44.283,93	0,00	43.789,61	13.982,60	226.332,09	0,00	74.794,41	151.537,68
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	510,49	0,00	510,49	0,00	2.071,27	0,00	0,00	2.071,27
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	7.546,07	0,00	7.272,67	273,40	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	0,00	6.169,87	0,00	2.108,14	4.061,73	7.642,16	0,00	0,00	7.642,16
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	49,08	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.948,66	291.999,65	0,00	285.566,39	92.381,92	332.853,32	0,00	162.644,24	170.209,08

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0C6547A8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.363.080,31	1.736.857,60	1.736.500,10	357,50	626.222,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.363.080,31	1.736.857,60	1.736.500,10	357,50	626.222,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(2.363.080,31)	(1.736.857,60)	-	-	(626.222,71)

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:805D75B2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA ALIENAÇÃO DE BENS

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	23.199,82					311.776,94	(288.577,12)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23.199,82					311.776,94	(288.577,12)
Alienação de Bens Móveis	23.199,82					0,00	23.199,82
Alienação de Bens Imóveis	0,00					311.776,94	(311.776,94)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	23.199,82					311.776,94	(288.577,12)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	19.771,61					311.776,94	331.548,55

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E28CAF9D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	616.157,15	616.157,15	337.042,81	54,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	227.503,16	227.503,16	148.443,56	65,25
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	113.527,29	60,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	47.503,16	47.503,16	34.916,27	26,92
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	131.000,00	131.000,00	60.482,65	46,17
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	60.482,65	46,53
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	117.653,99	117.653,99	128.116,60	108,89
1.3.1 - ISS	110.653,99	110.653,99	125.255,37	113,20
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	2.861,23	62,36
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.229.847,67	14.229.847,67	12.798.472,83	89,94
2.1 - Cota-parte FPM	9.437.558,84	9.437.558,84	8.665.218,97	91,82
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.939.797,31	8.939.797,31	8.174.000,62	91,43
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	497.761,53	497.761,53	491.218,35	98,69
2.2 - Cota-parte ICMS	3.999.740,61	3.999.740,61	3.531.181,45	88,29
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.290,43	31.290,43	23.963,38	76,58
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	59.802,87	59.802,87	54.132,93	90,52
2.5 - Cota-parte ITR	259.559,00	259.559,00	225.674,54	86,95
2.6 - Cota-parte IPVA	441.895,92	441.895,92	298.301,56	67,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.846.004,82	14.846.004,82	13.135.515,64	88,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	1.002,03	33,40
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	303.000,00	303.000,00	328.929,98	108,56
5.1 - Transferências do salário-educação	190.000,00	190.000,00	160.392,29	84,42
5.2 - Outras transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	163.423,33	148,57
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	5.114,36	170,48
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.500,00	237.500,00	231.128,71	97,32
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	235.000,00	223.802,55	95,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	7.326,16	293,05
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	343.500,00	543.500,00	561.060,72	103,23
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.746.417,18	2.746.417,18	2.416.128,96	87,97
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.787.959,47	1.787.959,47	1.589.478,17	88,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	799.948,06	799.948,06	706.236,30	88,29
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.258,09	6.258,09	4.792,68	76,58
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.960,58	11.960,58	10.826,63	90,52
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	51.911,80	51.911,80	45.134,83	86,95
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	88.379,18	88.379,18	59.660,35	67,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.685.230,68	1.685.230,68	1.768.848,07	105,25
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.674.230,68	1.674.230,68	1.762.139,11	105,25
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	6.708,96	60,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.072.186,50)	(1.072.186,50)	(653.989,85)	61,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.181.961,48	1.998.133,48	1.764.564,86	88,31	1.764.564,86	88,31	0,00
13.1 - Com educação infantil	481.961,48	868.309,48	698.936,45	80,49	698.936,45	80,49	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	1.129.824,00	1.065.628,41	94,32	1.065.628,41	94,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	503.269,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	53.269,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.685.230,68	1.998.133,68	1.764.564,86	88,31	1.764.564,86	88,31	1.764.564,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	99,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	535.230,68	868.309,68	698.936,45	80,49	698.936,45	80,49	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	535.230,68	868.309,68	698.936,45	80,49	698.936,45	80,49	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.266.584,03	2.863.387,03	2.385.450,35	83,31	2.385.450,35	83,31	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.150.000,00	1.129.824,00	1.065.628,41	94,32	1.065.628,41	94,32	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.116.584,03	1.733.563,03	1.590.547,20	91,75	1.590.547,20	91,75	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(270.725,26)	0,00	(270.725,26)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.801.814,71	3.731.696,71	3.084.386,80	82,65	3.084.386,80	82,65	0,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(653.989,85)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.708,96
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(647.280,89)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.731.667,69
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	193.000,00	28.339,00	18.824,07	66,42	18.824,07	66,42	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	147.500,00	521.770,36	444.608,08	85,21	444.608,08	85,21	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	340.500,00	550.109,36	463.432,15	84,24	463.432,15	84,24	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.142.314,71	4.281.806,07	3.547.818,95	82,86	3.547.818,95	82,86	3.547.818,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	165.551,48	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	26.837,27	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.762.139,11	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.781.575,21	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.708,96	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.110,13	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:5E200F7A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARCERIAS PUBLICAS - PRIVADAS

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.145.405,22	15.403.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FA11C397

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPONIBILIADA DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	103,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,65	0,00	0,00
Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00	0,00
Transferências - Aquisição de Mobiliário Escolar - C/C 16646-4	2.861,62	0,00	0,00	54.212,10	0,00	0,00	(51.350,48)	0,00	0,00
Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	0,00	9.017,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.017,30)	0,00	0,00
Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1	262,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,57	0,00	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	5.513,06	0,00	5.495,00	0,00	0,00	0,00	18,06	0,00	0,00
Programa Incentivo Estadual	865,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,91	0,00	0,00
Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	7.454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.454,75	0,00	0,00
Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos	90.339,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.339,18	0,00	0,00
Termo Compromisso PAR 201600336 - Aquisicao de Transporte Escolar	1.768,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,56	0,00	0,00
Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	38.611,00	0,00	0,00	995,98	0,00	0,00	37.615,02	357,50	0,00
Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários - Hospital	124.172,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.172,71	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual	11.271,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,78	0,00	0,00
Atenção Básica - Estadual	(67,84)	0,00	22.598,79	0,00	0,00	0,00	(22.666,63)	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica - Estadual	58.429,10	311,44	0,00	0,00	0,00	0,00	58.117,66	0,00	0,00
Gestão do SUS - Estadual	2.104,28	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	1.606,28	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	406.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.625,78	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	(193.714,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(193.714,80)	0,00	0,00
Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(6,40)	0,00	0,00
Fundeb 60%	2.916,22	0,00	2.916,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	11.193,91	6.500,00	0,00	467,61	0,00	0,00	4.226,30	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	93.093,45	1.021,47	186,21	0,00	0,00	0,00	91.885,77	5,70	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.891,64	9.836,32	56.946,89	36.990,10	0,00	0,00	(86.881,67)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	235.617,35	0,00	3.845,52	48.048,82	0,00	0,00	183.723,01	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	17.116,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.116,16	0,00	0,00
Salário-Educação	256.679,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.679,48	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	3.984,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.984,92	0,00	0,00
Programa Merenda Escolar	412,15	0,00	321,47	0,00	0,00	0,00	90,68	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.023,68	0,00	79.570,61	2.984,00	0,00	0,00	(21.530,93)	0,00	0,00
Atenção Básica - Federal	2.556,38	0,00	15.036,93	1.753,99	0,00	0,00	(14.234,54)	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	(10.687,62)	11.243,84	14.005,39	0,00	0,00	0,00	(35.936,85)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Federal	(3.980,54)	0,00	1.843,19	0,00	0,00	0,00	(5.823,73)	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica - Federal	13.832,08	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	13.332,08	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício	Do Exercício						

		Anteriores (b)	(c)	(d)			PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Programa Transporte Escolar Federal - PNATE	1.404,81	0,00	550,97	0,00	0,00	0,00	853,84	0,00	0,00
Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014	112.842,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.842,43	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	336.263,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.263,11	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	19.906,76	0,00	17.237,07	0,00	0,00	0,00	2.669,69	0,00	0,00
Convênio 174/2016 SEAB - Aquisição Óleo Diesel	5.521,40	0,00	6.125,37	0,00	0,00	0,00	(603,97)	0,00	0,00
Programa Apoio a Creche	4.448,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448,77	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.920,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.920,83	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	123.332,27	0,00	0,00	1.451,11	0,00	0,00	121.881,16	0,00	0,00
Transferências do Programa - PROINFÂNCIA	7.806,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,23	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.920.697,18	42.551,55	227.677,63	146.903,71	0,00	0,00	1.503.564,29	363,20	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	(8.252,81)	58.054,69	261.817,90	15.081,05	0,00	0,00	(343.206,45)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(8.252,81)	58.054,69	261.817,90	15.081,05	0,00	0,00	(343.206,45)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.912.444,37	100.606,24	489.495,53	161.984,76	0,00	0,00	1.160.357,84	363,20	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EAAF7C3B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPONIBILIADA DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)				
		De Exercício Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	103,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,65	0,00	0,00
Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00	0,00
Transferências - Aquisição de Mobiliário Escolar - C/C 16646-4	2.861,62	0,00	0,00	54.212,10	0,00	0,00	(51.350,48)	0,00	0,00
Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	0,00	9.017,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.017,30)	0,00	0,00
Convênio Construção de Quadra Escolar Coberta C/C 17192-1	262,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,57	0,00	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	5.513,06	0,00	5.495,00	0,00	0,00	0,00	18,06	0,00	0,00
Programa Incentivo Estadual	865,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,91	0,00	0,00
Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	7.454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.454,75	0,00	0,00
Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos	90.339,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.339,18	0,00	0,00
Termo Compromisso PAR 201600336 - Aquisicao de Transporte Escolar	1.768,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,56	0,00	0,00
Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	38.611,00	0,00	0,00	995,98	0,00	0,00	37.615,02	357,50	0,00
Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários - Hospital	124.172,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.172,71	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual	11.271,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,78	0,00	0,00
Atenção Básica - Estadual	(67,84)	0,00	22.598,79	0,00	0,00	0,00	(22.666,63)	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica - Estadual	58.429,10	311,44	0,00	0,00	0,00	0,00	58.117,66	0,00	0,00
Gestão do SUS - Estadual	2.104,28	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	1.606,28	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	406.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.625,78	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	(193.714,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(193.714,80)	0,00	0,00
Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(6,40)	0,00	0,00
Fundeb 60%	2.916,22	0,00	2.916,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	11.193,91	6.500,00	0,00	467,61	0,00	0,00	4.226,30	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	93.093,45	1.021,47	186,21	0,00	0,00	0,00	91.885,77	5,70	0,00

- SUAS									
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.891,64	9.836,32	56.946,89	36.990,10	0,00	0,00	(86.881,67)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	235.617,35	0,00	3.845,52	48.048,82	0,00	0,00	183.723,01	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	17.116,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.116,16	0,00	0,00
Salário-Educação	256.679,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.679,48	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	3.984,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.984,92	0,00	0,00
Programa Merenda Escolar	412,15	0,00	321,47	0,00	0,00	0,00	90,68	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.023,68	0,00	79.570,61	2.984,00	0,00	0,00	(21.530,93)	0,00	0,00
Atenção Básica - Federal	2.556,38	0,00	15.036,93	1.753,99	0,00	0,00	(14.234,54)	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	(10.687,62)	11.243,84	14.005,39	0,00	0,00	0,00	(35.936,85)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Federal	(3.980,54)	0,00	1.843,19	0,00	0,00	0,00	(5.823,73)	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica - Federal	13.832,08	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	13.332,08	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)				
		De Exercício Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
Programa Transporte Escolar Federal - PNATE	1.404,81	0,00	550,97	0,00	0,00	0,00	853,84	0,00	0,00
Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014	112.842,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.842,43	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	336.263,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.263,11	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	19.906,76	0,00	17.237,07	0,00	0,00	0,00	2.669,69	0,00	0,00
Convênio 174/2016 SEAB - Aquisição Óleo Diesel	5.521,40	0,00	6.125,37	0,00	0,00	0,00	(603,97)	0,00	0,00
Programa Apoio a Creche	4.448,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448,77	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.920,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.920,83	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	123.332,27	0,00	0,00	1.451,11	0,00	0,00	121.881,16	0,00	0,00
Transferências do Programa - PROINFÂNCIA	7.806,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,23	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.920.697,18	42.551,55	227.677,63	146.903,71	0,00	0,00	1.503.564,29	363,20	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	(8.252,81)	58.054,69	261.817,90	15.081,05	0,00	0,00	(343.206,45)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(8.252,81)	58.054,69	261.817,90	15.081,05	0,00	0,00	(343.206,45)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.912.444,37	100.606,24	489.495,53	161.984,76	0,00	0,00	1.160.357,84	363,20	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FC22863E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2017

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 101/2017
LICITAÇÃO Nº104/2017
Pregão Nº 54/2017

O Município de PRADO FERREIRA, com sede na Rua São Paulo, 191 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Srº Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o **CARLOS MORANDI & FILHO LTDA**, com endereço a AVENIDA PORECATU, 70 Centro - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, Prado Ferreira/PR, neste ato representada pelo **Srº LUIZ CARLOS MORANDI,** inscrito no CPF nº 034.376.178-50, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo e em face do resultado obtido no Pregão nº 54/2017, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº101/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos itens abaixo** para **manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um

aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra fornecedor. O valor a ser aditivado, conforme reajuste dos itens relacionados será de **R$ 20.522,15(Vinte Mil , Quinhentos e vinte e dois Reais e Quinze centavos).**

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço Unit.	Preço Unit. Reajustado	Quant. Reajustada	Valor Reajustado
1	1	ETANOL	2,90	3,08	10.000	1.800,00
1	2	GASOLINA	4,25	4,34	56.798,185	5.111,83
1	3	ÓLEO DIESL S - 500	3,18	3,25	159.312,405	11.151,86
1	4	ÓLEO DIESEL S-10	3,26	3,31	49.169,358	2.458,46

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor do contrato passará de 1.054.249,66 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil ,Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Reais) para R$ 1.074.771,81 (Um Milhão, Setenta e Quatro Mil ,Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.
Prado Ferreira , 29 de Janeiro de 2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MORANDI
Carlos Morandi & FilhoLTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D310824B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESTOS A PAGAR POR ORGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tatiane Cristina Ribas Pepes
Código Identificador:76CC06D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 24/jan/2018 as 13h e 21m.									

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:1C41AAA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGAO 106/2017 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 17-18/2018)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVESTIMENTO ACRÍLICO PREDIAL, ETC
FAVORECIDO: ROBERTO CARLOS WOICIEKOWSKI ME
CNPJ.:28.922.535/0001-76
FAVORECIDO: LUCIANO CABRAL ME
CNPJ.: 14.586.396/0001-05

Rio Azul, 30 de janeiro de 2018.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:17/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS WOICIEKOWSKI ME
CNPJ.:28.922.535/0001-76
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 30/01/2018 a 29/01/2019
ASSINATURA: 30/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ROBERTO CARLOS WOICIEKOWSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	1	46840	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS		M2	10.500,00	4,25	44.625,00
LOTE 1	3	46842	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO		M2	10.000,00	0,52	5.200,00
LOTE 1	4	46843	DEMOLIÇÃO DE REVETIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA		M2	5.000,00	5,95	29.750,00
LOTE 1	5	46844	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	1.000,00	13,50	13.500,00
LOTE 1	6	46845	REMOÇÃO DE AZULEJOS E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA		M2	500,00	39,00	19.500,00
TOTAL								112.575,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:18/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIANO CABRAL ME
CNPJ.: 14.586.396/0001-05
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS De 30/01/2018 a 29/01/2019
ASSINATURA: 30/01/2018
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) LUCIANO CABRAL
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE 1	2	46841	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR	CONTRUTORA CABRAL	M2	5.000,00	3,47	17.350,00
LOTE 1	7	46846	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES 35x35	CONSTRUTORA CABRAL	M2	1.000,00	8,13	8.130,00
TOTAL								25.480,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:2FD664FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

"Estabelece normas para programação e execução orçamentária e financeira do orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul para o exercício de 2018 e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47 da Lei Federal n. 4230, de 17 de março de 1964, o art. 8 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

ART. 1°- Ficam estabelecidos a Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral para o exercício de 2018 do Poder Legislativo, conforme no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único – São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal e fica autorizada a utilizar no exercício de 2018, com base nas metas constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:
I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.3°: A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação (transferências financeiras) indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art.4°: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Rio Branco do Sul, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA ARAUJO
Presidente

ANEXO I

Natureza da Despesa	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	**Previsão Total**
Despesas Correntes	**796.666,68**	**796.666,66**	**796.666,66**	**796.666,66**	**796.666,66**	**796.666,68**	**4.780.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	697.333,35	697.333,33	697.333,33	697.333,33	697.333,33	697.333,33	**4.184.000,00**
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0	0	0	**0,00**
Outras Despesas Correntes	99.333,33	99.333,33	99.333,33	99.333,33	99.333,33	99.333,35	**596.000,00**
Despesa de Capital	53.333,35	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	**320.000,00**
Investimentos	53.333,35	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	**320.000,00**
Amortização da Divida	0	0	0	0	0	0	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.700.000,06**	**1.699.999,98**	**1.699.999,98**	**1.699.999,98**	**1.699.999,98**	**1.700.000,02**	**5.100.000,00**

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:C1A68B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL E PONTUAÇÃO DO PSS - EDITAL Nº 01/2018

A comissão responsável pelo processo seletivo simplificado, dentro de suas atribuições legais, estabelecidas pelo decreto n° 5.157/2018, torna público a classificação geral e pontuação dos candidatos as vagas para professor de educação infantil, conforme edital n° 01/2018.

CLASSIFICAÇÃO GERAL PSS - 2018

01	IVONETE RODRIGUES DE FARIA	25/03/1971	9,6
02	GLAUCIA REGINA BUENO	15/10/1987	9,3
03	NOEMI DE LARA RIBEIRO	02/09/1971	9,1
04	MARIA CANDIDA PEREIRA	21/07/1956	8,7
05	ANDREIA ARAUJO DOS SANTOS	02/05/1983	8,6
06	ROSANA ALVES DOS SANTOS	18/01/1971	8,5
07	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	15/03/1965	8,3
08	SONIA REGINA FIORESE	07/11/1973	8,3
09	ROSANE MARIA DA SILVA	11/04/1971	8,2
10	IMARA REGINA DE LARA	24/02/1962	8,1
11	ELSA MARIA PEREIRA SANTANA	13/04/1966	8,1
12	MARIA EMILIANE LAZAROTO	14/12/1980	8,1
13	SUZETE MARIA FERNANDES DOS SANTOS DE VARGAS	06/04/1961	8,0
14	MARTA COUTINHO DOS SANTOS FARIA	17/09/1973	7,9
15	ROSEMARY DA PENHA SANTOS	16/12/1984	7,9
16	ANDREA CRISTINA DE MORAES	22/06/1979	7,5
17	FRANCIANNE GISELE COIMBRA	15/05/1993	7,5
18	PATRICIA JOVINSKI	16/04/1989	7,2
19	JUSSARA DO ROCIO MORAES ROSA	15/12/1963	7,1
20	ROSELI DA CRUZ DOS SANTOS	06/11/1977	7,1
21	FERNANDA APARECIDA FARIA	14/03/1988	7,1
22	RILLARY GABRIELE BAIDO	30/10/1998	7,1
23	ALAIR ALVES RIBEIRO	26/04/1956	7,0
24	TIEILA TEIXEIRA COSTA	22/01/1990	7,0
25	CONCEIÇÃO GONÇALVES XOTESLEM RIBEIRO	19/07/1969	6,9
26	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1967	6,8
27	THAIS GABRIELE CAVASSIM	25/10/1994	6,6
28	MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	06/09/1972	6,4
29	LUCIA MAZUR DE FREITAS	28/09/1976	6,4
30	EDNA MARIA FARIA OSÓRIO	26/08/1966	6,3
31	NEUSA JACY GREIN NALIFICO	03/10/1962	6,1
32	VERA LUCIA LOURENÇO VIDAL	01/09/1968	6,1
33	LUCIANE APARECIDA DE CASTRO	29/09/1980	6,1
34	VERIDIANE CAROLINE BATISTA MARIANO	24/01/1993	6,1
35	MARIA APARECIDA DIAS FERRAZ DOMINGUES	02/10/1960	6,0
36	ELIANE DE FÁTIMA ROSA BOUTIN	08/03/1977	6,0
37	JAMILE APARECIDA DOS SANTOS	18/04/1992	6,0
38	TEREZINHA CANDIDA NASCIMENTO DO SANTOS	28/07/1954	5,9
39	LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAES	07/04/1971	5,9
40	PATRICIA SIQUEIRA DE PAULA	05/01/1993	5,9
41	TAMIRES DOS SANTOS FARIA	09/05/1994	5,9
42	EDNA EMILENE DE BRITO COSTA	26/06/1995	5,9
43	CATARINA GONÇALVES PILAR	10/06/1962	5,8
44	GRACIELI VIEIRA DE JESUS KRIZYZANOVSKI	17/05/1982	5,8
45	JENIFFER DE SOUZA LIMA	05/04/1992	5,8
46	STEFANI ANTONIELE FARIA	04/05/1999	5,8
47	NEIDE MARIA AGNER	27/07/1969	5,7
48	NILCEIA TABORDA LACERDA	15/03/1975	5,7
49	CELINA FIRMINO DOS SANTOS	12/11/1977	5,7
50	JASSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	13/12/1995	5,7
51	EVELIN KAUANA DA SILVA	23/09/1997	5,7
52	DIRCE DE LIMA MAXIMIANO	25/02/1957	5,6
53	ELIANE PINHEIRO DA LUZ KACHOROSKI	05/03/1972	5,6
54	REGINA PEREIRA VANER HABITZREUTER	10/05/1976	5,6
55	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	29/08/1988	5,6
56	GISLAINE APARECIDA LARA DE SOUZA	11/04/1991	5,6
57	ANDRESSA RAFAELA DE FARIA	02/02/1995	5,6
58	PAMELA COSTA AIRES	29/03/1995	5,6
59	ALANA DE FÁTIMA DA SILVA	21/06/1996	5,6
60	LARISSA DOS SANTOS RIBEIRO	01/08/1999	5,6
61	LUCI DO ROCIO MATIAS	26/11/1959	5,5
62	JANETE VIEIRA	05/04/1967	5,5
63	SIMONE MATSEN DE CASTRO	02/01/1973	5,5
64	SUELEN FERNANDES	13/04/1991	5,5
65	ANA PAULA CARVALHO COUTINHO	05/01/1996	5,5
66	VANESSA DE ALMEIDA	19/04/1996	5,5
67	ANDRESSA MAYARA DE FRANÇA LEITE OGNIBEM	01/10/1997	5,5
68	NATHALY MARIANA ROSA	05/11/1998	5,5
69	ISADORA CRISTINA DE LARA	04/03/1999	5,5
70	LIANDRA MAYARA FERREIRA DOS SANTOS	09/09/1999	5,5
71	ELADIR DE JESUS FARIAS LOER	15/09/1956	5,4
72	MARLI APARECIDA SCHWARTZ DE OLIVEIRA	08/05/1960	5,4
73	ADONITA APARECIDA AGNER	23/11/1970	5,4
74	GILMARA DE SOUSA BORBA	07/10/1977	5,4

75	JOSIANE APARECIDA LARA	18/11/1978	5,4
76	ANA CRISTINA DE CRISTO	16/04/1982	5,4
77	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	23/06/1983	5,4
78	LIDIANE CARNEIRO RAMOS MONTEIRO	10/02/1985	5,4
79	MARCIA CRISTINA MACHADO AGNER	08/12/1985	5,4
80	DANIZA APARECIDA SABADIN	21/04/1989	5,4
81	SAMARA CAROLINA RAMOS SANTOS	03/06/1994	5,4
82	LISIANE BITTENCOURT DOS SANTOS	13/02/1996	5,4
83	KAROLAINE APARECIDA DE FRANÇA NOBREGA	08/08/1999	5,4
84	REGIANE ELIAS SANTOS	10/12/1977	5,3
85	MARIA LAIS MARQUES DA SILVA	09/05/1991	5,3
86	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA	26/04/1987	5,2
87	KEVELIN DE LIMA SALES	05/09/1997	5,2
88	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	04/12/1985	5,1
89	TATIANE DA SILVA GEREMIAS	11/06/1989	5,1
90	MARLENE DA SILVA CLEMENTE GONÇALVES	21/05/1959	5,0
91	PAULO TARSO DE BRITO	18/08/1960	5,0
92	CLARA CORDEIRO DOS REIS	29/05/1975	5,0
93	IRONILDES DO PILAR RIBEIRO	14/08/1975	5,0
94	VANUSA MACHADO DE BONFIM	03/06/1977	5,0
95	RAQUEL VAZ DE ANDRADE DOS SANTOS	24/11/1978	5,0
96	LUCIANA PEDROSO DE CARVALHO	11/05/1982	5,0
97	SUELIN CRISTINA DALAZUANA	14/10/1992	5,0
98	BEATRIZ SOUZA DE RAMOS	04/09/1996	5,0

ESCOLAS DO CAMPO

ESCOLA LUIZ SEGUNDO FIORESE – 02 VAGAS

01	DENISE MICHELE LEAL MOREIRA CAVASSIN SOUZA	24/04/1981	8,3
02	QUEILA DE SOUZA	21/08/1996	7,0
03	THAIS POLLI FARIA	26/05/1998	6,7
04	OELITA BARBOSA FRANÇA	26/09/1982	6,1
05	GENI PINTO DE LIMA FIORESE	18/05/1975	5,9
06	BRUNA ANDRIELE RIBEIRO	18/05/1995	5,9
07	EMELI DAIANE DE MELO DE LIMA	25/06/1998	5,7
08	GUSTAVO ELIAS COSTA	14/12/1999	5,7
09	JULIANE DA SILVA	23/06/1988	5,5
10	SANDRA FURQUIM DA SILVA	18/04/1978	5,1
11	PATRICIA BONTORIN DE LARA	25/12/1996	5,0

ESCOLA DO PERNAMBUCO - 01 VAGA

01	FRANCIELI DE FATIMA LOURENÇO MEDEIROS	06/05/1984	8,1
02	MARILI DOS SANTOS DE MIRANDA	14/11/1976	7,1
03	MARIA ELIZANDRA GASPARIM CAVASSIM	27/07/1982	6,1
04	DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	15/08/1983	5,6

ESCOLA MARIA DA LUZ RAMOS – 02 VAGAS

01	TATIANA APARECIDA SANTANA	18/07/1990	9,4
02	JESIANE GONÇALVES COSTA ROSA	27/10/1988	8,4
03	FABIANA DE PONTES	07/02/1986	7,5
04	NADIR PORTES DE BARROS	04/03/1960	6,6
05	ANGELA MARIA TEIXEIRA DE LARA	12/08/1971	5,4
06	ALINE DA SILVA	25/06/1990	5,4

ESCOLA RIBEIRINHA – 02 VAGAS

01	SILMERI DA LUZ	20/12/1988	8,3
02	ANDREIA RAAB MATHIAS	20/08/1984	8,2
03	ELISANDRA DA SILVA DEOLINDO	15/02/1995	6,8
04	DEBORA LOURENÇO MARTINS FARIA	26/07/1984	5,7
05	DANIELE DO ROCIO SCHENEIDER	10/01/1983	5,4
06	DILVANE PEREIRA DE FRANÇA	28/08/1983	5,4

INDEFERIDOS

01	JOSIELE DE ARAÚJO	10/01/1984	*a
02	ALINE RODRIGUES BITTENCOURT DA LUZ	20/07/1996	*b
03	EDINEIA FERNANDA LOPES CARDOSO RIBEIRO	15/10/1988	*b

*a : Não apresentou documentação exigida. Magistério Superior sem complementação.
*b: Não apresentou documentação exigida. Carga horária do curso de Pedagogia incompleto.

Rio Branco do Sul, 29 de janeiro de 2018

COMISSÃO COORDENADORA
Decreto 5.157/2018

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/01/2018 (Edição nº _____ e Código Identificador _____).*

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:42464CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	33.614.150,00	33.614.150,00	31.773.289,07	94,52
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.866.500,00	15.866.500,00	13.224.729,40	83,35
1.1.1-IPTU	12.399.000,00	12.399.000,00	11.442.733,28	92,29
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.467.500,00	3.467.500,00	1.781.996,12	51,39
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.502.000,00	3.502.000,00	3.094.114,23	88,35
1.2.1-ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	3.093.972,54	88,40
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	141,69	7,08
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.254.650,00	9.254.650,00	9.000.163,20	97,25
1.3.1-ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.936.657,74	99,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	254.650,00	254.650,00	63.505,46	24,94
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.991.000,00	4.991.000,00	6.454.282,24	129,32
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.480.000,00	99.480.000,00	90.636.673,88	91,11
2.1-Cota-Parte FPM	39.400.000,00	39.400.000,00	34.682.948,19	88,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	36.000.000,00	36.000.000,00	31.811.635,84	88,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.413.232,34	83,13
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	1.458.080,01	85,77
2.2-Cota-Parte ICMS	49.500.000,00	49.500.000,00	46.539.132,62	94,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	370.000,00	370.000,00	315.902,28	85,38
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	710.000,00	710.000,00	713.618,45	100,51
2.5-Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	336.469,20	112,16
2.6-Cota-Parte IPVA	9.200.000,00	9.200.000,00	8.048.603,14	87,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	133.094.150,00	133.094.150,00	122.409.962,95	91,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.000,00	61.000,00	18.592,76	30,48
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.254.500,00	3.578.548,41	2.722.480,73	76,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	1.950.000,00	1.971.660,76	101,11
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	676.224,00	674.071,60	99,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	433.000,00	480.824,41	48.448,00	10,08
5.5 - Outras Transferências do FNDE	428.500,00	428.500,00	732,78	0,17
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	43.000,00	43.000,00	27.567,59	64,11
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.316.500,00	3.640.548,41	2.741.073,49	75,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/%a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.216.000,00	19.216.000,00	17.553.077,46	91,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.362.326,86	88,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	9.900.000,00	9.900.000,00	9.307.826,32	94,02
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	74.000,00	74.000,00	63.180,36	85,38
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	142.000,00	142.000,00	142.723,75	100,51
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	60.000,00	60.000,00	67.299,31	112,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.609.720,86	87,48
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.527.000,00	22.527.000,00	22.242.504,69	98,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22.350.000,00	22.350.000,00	22.160.888,55	99,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	177.000,00	177.000,00	81.616,14	46,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	3.134.000,00	3.134.000,00	4.607.811,09	147,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.870.000,00	22.657.000,00	22.565.437,95	99,60	22.565.065,10	99,60	372,85
13.1-Com Educação Infantil	3.689.000,00	6.368.000,00	6.336.645,72	99,51	6.336.645,72	99,51	-
13.2-Com Ensino Fundamental	17.181.000,00	16.289.000,00	16.228.792,23	99,63	16.228.419,38	99,63	372,85
14-OUTRAS DESPESAS	207.000,00	207.000,00	-	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	107.000,00	107.000,00	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	21.077.000,00	22.864.000,00	22.565.437,95	98,69	22.565.065,10	98,69	372,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	141.179,04
16.1 - FUNDEB 60%	141.179,04
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	141.179,04
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	22.423.886,06
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,82
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,82

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-78.513,55
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.022.400,00	13.337.400,00	12.317.496,44	92,35	12.224.123,78	92,35	93.372,66
22.1-Creche	2.000,00	2.000,00		--	-	-	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-		--		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00	2.000,00		--	-	-	-
22.2-Pré-Escola	11.020.400,00	13.335.400,00	12.317.496,44	92,37	12.224.123,78	92,37	93.372,66
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.789.000,00	6.468.000,00	6.336.645,72	97,97	6.336.645,72	97,97	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.231.400,00	6.867.400,00	5.980.850,72	87,09	5.887.478,06	87,09	93.372,66
23-ENSINO FUNDAMENTAL	32.858.350,00	31.496.350,00	30.424.006,18	96,60	30.402.206,90	96,60	21.799,28
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.288.000,00	16.396.000,00	16.228.792,23	98,98	16.228.419,38	98,98	372,85
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.570.350,00	15.100.350,00	14.195.213,95	94,01	14.173.787,52	94,01	21.426,43
24-ENSINO MÉDIO	-		--		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-		--		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-		--		-		-
27-OUTRAS	106.000,00	263.000,00	258.314,93	98,22	258.314,80	98,22	0,13
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	43.986.750,00	45.096.750,00	42.999.817,55	95,35	42.884.645,48	95,35	115.172,07

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERLEICMEITEASCODNOSETNITSUINCIOONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.607.811,09
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	81.616,14
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	577.742,29
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	5.267.169,52
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	37.474.333,10
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	30,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-		--		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.830.000,00	2.130.000,00	1.923.146,64	90,29	1.844.338,53	90,29	78.808,11
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		--		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.449.000,00	2.970.756,80	1.454.314,70	48,95	1.450.931,85	48,95	3.382,85
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.279.000,00	5.100.756,80	3.377.461,34	66,21	3.295.270,38	66,21	82.190,96
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	48.265.750,00	50.197.506,80	46.377.278,89	92,39	46.179.915,86	92,39	197.363,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	--	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	--	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	--	-

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.160.888,55	1.971.660,76
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	22.492.974,60	1.821.653,40
48.1 Orçamento do Exercicio	22.424.258,91	1.816.524,37
48.2 Restos a Pagar	68.715,69	5.129,03
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	81.616,14	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-250.469,91	150.007,36
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-250.469,91	150.007,36
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 14h e 09m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:97F2B3DD

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.462.165,02	35.800,81	911.969,20	720.520,60	-15.471.538,67	27.265.413,08	2.036.936,72	-
Alienação de Ativos	-144.942,11	-	-	73.046,68	5.262,13	-223.250,92	-	-
Alienacao de Bens da Educacao	27,43	-	-	-	-	27,43	-	-
AP REDE CNEAS - Aprimoramento da Gestão	8,33	-	-	-	-	8,33	-	-
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	-60.054,51	-	-	-	1.655,32	-61.709,83	-	-
APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente	-9.795,44	-	-	-	-	-9.795,44	-	-
APOIO A CRECHES - Exercicios Anteriores	-10.611,11	-	-	-	29,44	-10.640,55	-	-
Aquisição Equipamentos e Material Permanente - FONTE INVALIDA	-2.319,98	2.319,98	-	3.660,00	-	-8.299,96	-	-
Assistencia Farmaceutica	34.765,53	-	-	-	-	34.765,53	26.449,25	-
Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente	1.910.808,10	7.661,83	17.818,55	6.905,37	437.982,14	1.440.440,21	136.643,35	-
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	1.036.658,22	-	102.809,22	20.461,67	157.618,50	755.768,83	277.795,38	-
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015	57.015,23	-	-	-	125,94	56.889,29	11.576,00	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	178.939,85	-	18.088,85	0,01	107,58	160.743,41	21.103,02	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)-Exercicios Anteriores	-103,40	-	-	-	-	-103,40	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	30.351,84	-	-	1.982,05	-	28.369,79	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)-Exercicios Anteriores	-428,50	-	-	-	-	-428,50	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Compl. - Port. MDS 113/2015	126.602,79	-	13.156,55	-	-	113.446,24	17.252,87	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Compl. - Port. MDS 113/2015	146.919,56	-	6.235,21	-	51,27	140.633,08	771,97	-
Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port. 204-GM, 2007 - Exercicio Corrente	1.412.861,59	-	9.118,71	12.457,50	-	1.391.285,38	109.624,73	-
BPC Escola	1.458,64	-	-	-	-	1.458,64	-	-
Calamidade Publica (Pontes).	23.034,93	-	-	-	-	23.034,93	4.129,93	-
Cartão SUS - Exercicio Corrente	10.770,05	-	-	-	-	10.770,05	-	-
Centro Espec. Assistencia Social - Piso Media Complexidade II - Exercicio Corrente	-4.132,69	-	-	-	-	-4.132,69	-	-
CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB) - Exercício Corrente	11.406,11	-	223,56	-	245,97	10.936,58	-	-
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	-29.913,91	-	-	-	-	-29.913,91	33.219,90	-
Constr. Escola Municipal Luiz Real	467,46	-	-	-	-	467,46	-	-
Construção Cmei Pedro Serpeloni	68.066,66	-	-	-	90.196,15	-22.129,49	-	-

CONSTRUÇÃO CMEIs	83.951,69	-	-	-	6.514,18	77.437,51	-	-
CONV. 074/2017 - SEAB-Gestão de Solo e Agua em Microbacias	188.843,49	-	-	-	-	188.843,49	-	-
Conv. 33326 - Desenvol Ações Serv. de Coleta e destinação final de Reciclaveis	248.557,57	-	-	-	-	248.557,57	-	-
Conv. 722120/2009 - Reforma Museu	10.092,40	-	-	-	13.852,11	-3.759,71	26.186,70	-
Conv. Contrato Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria Rota Turistica	62.785,91	-	160.027,08	-	24.068,23	-121.309,40	47.276,98	-
Conv. OGU 820133/2015 - Pavimentação Asfáltica Lig.Bairros Jd. Nobre e Res. Kasatu Maru	59.242,27	-	75.706,11	-	-	-16.463,84	241.049,56	-
CONV.ESTRADA DOS PIONEIROS	4.258,00	-	0,01	-	167.335,21	-163.077,22	-	-
CONVENIO 802195-2014	779,61	-	-	-	-	779,61	-	-
CONVENIO 813113-2014	64.162,74	-	-	-	-	64.162,74	-	-
Convenio Assist. Social 827920-2016	108.037,35	-	-	-	-	108.037,35	-	-
Convenio Construção de Quadra Coberta-Ministerio do Esporte	97,87	-	-	-	-	97,87	-	-
CONVÊNIO N° 830161-2016 RECAPE DE RUAS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	76.325,81	-	-	-	8.523,80	67.802,01	122.925,00	-
Convivência e Fortalecimento de Vínculos	59.657,50	-	-	-	-	59.657,50	-	-
COSIP-Contribuição de Iluminação Publica	1.398.953,73	-	4.552,00	450,00	30.898,09	1.363.053,64	34.562,82	-
Crescer em Familia	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00	-	-
Educacão 10%	522.895,71	870,86	94.067,89	11.115,55	996.690,67	-579.849,26	28.793,68	-
Educação 25%	-350.054,79	2.017,47	92.076,13	2.132,48	3.259.265,40	-3.705.546,27	77.983,61	-
Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini	25.467,29	-	-	-	-	25.467,29	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia Coscrato	1.986,39	-	-	-	-	1.986,39	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Europa	-416,80	-	-	-	-	-416,80	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner	18.653,92	-	-	-	-	18.653,92	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo	-20.501,76	-	-	-	-	-20.501,76	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida	10.833,58	-	-	-	-	10.833,58	-	-
FIA - Liberdade Cidadã	170.183,04	-	-	-	-	170.183,04	-	-
FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA	-13.174,26	-	-	-	-	-13.174,26	-	-
FIA-Crescer em Familia-Exercicios Anteriores	1.378,00	-	-	-	-	1.378,00	-	-
FMAS - BPC	-42,63	-	-	-	-	-42,63	-	-
FMAS Bolsa Familia	-21.103,57	-	-	-	251,10	-21.354,67	-	-
FMAS PB VII	-3.143,23	-	-	-	-	-3.143,23	-	-
FNDE-T.C PAR-N.ª 201306212	-45.016,90	-	-	497,88	-	-45.514,78	-	-
FNDE-TERMO.C PAR N.201301606	-23.722,59	-	-	-	-	-23.722,59	-	-
Fundef 40%/Fundeb	25.745.284,07	-	-	300,00	-	25.744.984,07	-	-
Fundef 60%/ Fundeb	-19.375.341,48	30,71	140.806,19	9.467,15	10.906.454,11	-30.432.099,64	372,85	-
Gerenciamento do Trânsito - Exercício Corrente	44.923,87	-	-	-	-	44.923,87	-	-
Gestão Descentralizada Sist. U. Assist. Social	-20,03	-	-	-	-	-20,03	-	-
Habitação Interesse Social - Exercício Corrente	178.547,31	-	-	-	3.719,83	174.827,48	-	-
Implantação piscina aquecida - CCI	-147.748,14	-	-	-	-	-147.748,14	-	-
LIBERDADE CIDADÃ - 2013	-71.636,66	-	-	-	11,00	-71.647,66	-	-
Manutenção Educ. Infantil - Novas Turmas	608,06	-	-	-	-	608,06	-	-
Manutenção Educ. Infantil - Novos Estabelecimentos	8.211,75	-	-	-	-	8.211,75	-	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	227.363,90	-	6.804,50	776,90	-	219.782,50	3.382,85	-
Mobiliario e Equip. CMEI Erdei	16.433,84	-	-	789,00	-	15.644,84	-	-
Mobiliario e Equip.CMEI Nobre	9.418,54	-	-	-	-	9.418,54	-	-
Mobiliario Escola Municipal Luiz Real - II	6.452,44	-	-	-	-	6.452,44	-	-
OP. CRÉDITO - Ambulância e Micro-Onibus - AFPR	260.000,00	-	-	-	-	260.000,00	-	-
OP. CRÉDITO - Pavimentação e Recape - AFPR	814.110,86	-	-	-	279.778,57	534.332,29	164.460,52	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	13.462.165,02	35.800,81	911.969,20	720.520,60	-15.471.538,67	27.265.413,08	2.036.936,72	-
OP. CRÉDITO - Posto de Saúde - AFPR	8.532,53	-	-	-	56.342,25	-47.809,72	114.767,11	-
OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II	-498.874,03	-	-	-	278.025,09	-776.899,12	190.157,52	-
Operação de credito -Pavimentação Pq Roland	2.392,97	-	-	-	-	2.392,97	-	-
Operação de Crédito PMAT	102,02	-	-	-	-	102,02	-	-
Operação de credito-Contribuição de melhoria-Pavimentação	-465,96	-	-	-	-	-465,96	-	-
Operação de credito-Infra-estrutura	1.593,38	-	-	-	-	1.593,38	-	-
Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	122.073,01	-	4.422,34	-	23,00	117.627,67	20.639,46	-
PBT Creche CCI	-282,25	-	-	-	-	-282,25	-	-
Piso Básico Variável II /CCI - Exercício Corrente	-13,53	-	-	-	-	-13,53	-	-
Piso Fixo M. Complexidade III - Exercicio Corrente	-26,91	-	-	-	-	-26,91	-	-
PMTC APAE	-635,10	-	-	-	-	-635,10	-	-
PNATE Prog Nac Transporte Escolar	6.793,29	-	-	-	6.817,78	-24,49	-	-
Prog. Estadual Qualif dos Conselhos Municipais de Saúde	17,76	-	-	-	-	17,76	-	-
Programa Auxílio aos Municípios/2016	-28.377,21	-	28.377,21	-	11.438,80	-68.193,22	2.450,57	-
Programa de Atencao Psicosocial Cap II	189,16	-	-	-	-	189,16	-	-
Programa PRODESA - Apoio Desenvol Setor Agropecuário	-239.938,88	-	-	-	-	-239.938,88	-	-
Programa Suporte à Educ. Básica TD	33.665,39	-	-	-	-	33.665,39	-	-
Programa-PAIF-Exercicio corrente	-12,58	-	-	-	-	-12,58	-	-
Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	5.517,62	-	-	-	-	5.517,62	-	-
PSF - INC EST	3.010,24	-	-	-	297,94	2.712,30	2.999,00	-
Quadra Coberta - PAC I	1.173,93	-	-	-	-	1.173,93	-	-
Repasse 769953/12 - Reforma/Melhoria Quadra Esportiva	17.391,06	-	-	-	11.103,17	6.287,89	-	-

Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar Livre	76.150,09	-	-	-	1.209,08	74.941,01	-	-
Retenções em caráter consignatório	-3.606.198,87	-	-	-	-41.416.100,97	37.809.902,10	-	-
Rolândia - Criança Feliz	25.676,68	-	-	-	-	25.676,68	-	-
Salario Educacao	382.941,94	1.466,94	27.814,16	4.065,60	148.962,78	200.632,46	78.808,11	-
Salário Educação - Exercícios Anteriores	-54.257,85	-	-	-	4.116,05	-58.373,90	-	-
Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	386.614,68	-	-	680,01	15.486,72	370.447,95	14.000,00	-
Saude PBVS Vig Sanitária	-97,20	-	-	-	-	-97,20	-	-
Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.019.995,43	20.383,02	107.724,93	570.562,03	8.799.193,53	-8.477.868,08	78.437,38	-
Serviço de Abordagem Social	67.588,46	-	-	-	-	67.588,46	-	-
Serviço de Acolhimento Institucional	87.876,56	-	-	-	-	87.876,56	-	-
Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da Escola	1.094,21	-	-	-	-	1.094,21	-	-
TRANSF. FUNDO NAC DESVOL.EDUC - PDDE	1,01	-	-	-	-	1,01	-	-
Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé - Exercicio Corrente	61,22	-	-	-	-	61,22	-	-
Transporte Escolar - PNATE/SEED	225.833,75	-	-	-	56.640,41	169.193,34	-	-
Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente	210.622,66	1.050,00	2.140,00	1.170,72	164.268,96	41.992,98	149.116,60	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	44.446.903,99	199.815,08	4.321.605,64	212.652,95	17.023.642,32	22.689.188,00	1.088.542,47	-
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC nº 93/2016	39.716,79	-	81.130,06	-	-	-41.413,27	-	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FMDCA	124.721,59	-	-	-	-	124.721,59	-	-
FUNREBOM - Exercicio Correte	-52.393,38	2.429,76	-	-	4.475,14	-59.298,28	-	-
Multas por Danos Ambientais	6.791,43	-	-	-	-	6.791,43	-	-
OGU 831596/16 - Reforma de Quadras	216.410,19	-	-	-	-	216.410,19	186.303,06	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-14.942.278,11	-	-	-	-	-14.942.278,11	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	57.357.293,46	197.235,30	4.215.114,91	212.652,95	16.255.634,44	36.476.655,86	888.721,93	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	-19.647,83	-	-	-	1.826,70	-21.474,53	-	-
Taxas -Prestação de serviços-Exercicio corrente	981.844,07	0,02	22.871,37	-	736.459,74	222.512,94	-	-
Taxas-Exercicio poder de policia-Exercicio corrente	734.445,78	150,00	2.489,30	-	25.246,30	706.560,18	13.517,48	-
TOTAL (III) = (I+II)	57.909.069,01	235.615,89	5.233.574,84	933.173,55	1.552.103,65	49.954.601,08	3.125.479,19	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2018, 14h e 20m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:13E48A9F

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS DOS SEGUINTES CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO – EDITAL 004 /2017 SEDUC.

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1095
Data: 08/02/2018
Horário: 08:30 até 10:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Resultado
1º	ROSIMEIRE FERREIRA BENATE	Apta

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Resultado
1	CLAUDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Ausente
2	ROSIMEIRE CORCINI SIGNORI	Apta
3	MARIA APARECIDA FERNANDES SENHORELI	Apta
4	NABILA FERNANDA FERREIRA	Ausente
5	KELLI FERNANDA DO CARMO	Ausente
6	ROSANA AMARO DA SILVA	Ausente
7	MARCIA APARECIDA GERMANO	Apta
8	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DO PRADO	Apta
9	CLAUDINEI JOSÉ DIAS	Apto
10	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	Apta
11	LUZIA CASTILHO DE MELO MACHADO	Apta
12	ROMILDA LUCIANO DE AVELIS	Ausente
13	JULIANA RIBEIRO	Apta
14	TEREZINHA DA APARECIDA DE ANDRADE	Apta
15	CREUSA APARECIDA JORGE	Apta
16	ANA MARIA DA SILVA	Apta
17	TEODORO SILVERIO DE ALMEIDA	Apto
18	MARCIA SCHMIDT VILAS BOAS	Apta

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - DEFICIENTES E AFRODESCENDENTES

1*	ROMILDA LUCIANO DE AVELIS[1]	Ausente
2*	ROZINEI APARECIDA DA SILVA[1]	Apta
1*	MARCIA APARECIDA GERMANO[2]	Apta
2*	CLAUDINEI JOSÉ DIAS[2]	Apto

Rolândia, 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIO MARTINS DE PINHO
Secretário Municipal de Educação

Lista dos documentos necessários:
01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópias (**três)** da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **1 (uma) Fotocópias autenticada + 2 (duas)** fotocópias simples do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2017;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
Observações: A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BA685401

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

Ref. Pregão Presencial nº 099/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 561, KM 05, s/n, CEP nº87.701-970, na cidade de Paranavaí - PR, cadastrada no CNPJ 07.168.382/0001-06, representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA MEURER JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Antonio João, nº1219, na cidade de Paranavaí - PR, portador do RG nº 9.841.193-3 e do CPF nº 049.103.559-44, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de Plantas ornamentais, mudas de árvores, gramas, fertilizantes e sacos plásticos para mudas**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 099/2017, devidamente homologado pelo Município em 05/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
37	und	2.000	36739	Rabo de Gato	1,46	2.920,00	***
6	und	500	36707	Agave Azul	17,97	8.985,00	***
8	und	250	36709	Alamanda Amarela e Roxa	5,97	1.492,50	***
11	und	1.000	36712	Buxus	12,97	12.970,00	***
12	und	1.000	36713	Camarão Amarelo	1,57	1.570,00	***
13	und	1.000	36714	Camarão Vermelho	1,67	1.670,00	***
14	und	200	36715	Cerejeira do Japão (altura de 1,20m)	17,47	3.494,00	***
24	und	300	36725	Ipê Aparelho Cascudo (altura de 1,20m)	9,94	2.982,00	***
25	und	1.500	36726	Lírio Amarelo	1,48	2.220,00	***
28	und	700	36729	Mini Exória	2,47	1.729,00	***
33	und	100	36735	Palmeira Real (2 metros)	29,89	2.989,00	***
35	und	200	36737	Pitanga (altura de 1,20m)	9,95	1.990,00	***
39	und	200	36741	Saboneteira (altura de 1,20m)	9,96	1.992,00	***
41	und	6.000	36743	Trapoeraba Rosa (Tradescantia pallida)	1,46	8.760,00	***

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 55.763,50 (cinqüenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 17 – Serviços Públicos.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:584F431B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 094/2017

Ref. Pregão Presencial nº 101/2017

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GISLAINE DE SOUZA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 12.559.500/0001, estabelecida na Rua Toríbio Soares Pereira, nº 678, Sala 01, Bairro Iririú, na cidade de Joinville – SC, CEP 89227-200, Fone (47) 3278-1661, neste ato legalmente representada pela Senhora **GISLAINE DE SOUZA**, brasileira, casada, proprietária, portadora do RG nº 3.692.037 e do CPF/MF nº 018.867.139-01, residente e domiciliado na Rua Frontin, nº 1071, Bairro Iririú, na cidade de Joinville – SC, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 101/2017,** devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 18 de dezembro de 2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	KIT	5	47897	Kit de fanfarra infantil, contendo: 04 unidades de bumbo mini 30cm x 16"; 04 unidades de prato 13" em latão; 08 unidades de surdo mini 30 cm x 14"; 08 unidades de caixa mini 10cm x 14"; Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nivel da qualidade do produto. Apresentar para cada item o catálogo e carta do fabricante ou do importador.	3.740,00	18.700,00	LUEN
2	KIT	1	47898	Kit de fanfarra master, contendo: 04 unidades de bumbo 30cm x 22"; 04 unidades de prato 13" em latão; 08 unidades de surdo médio 30 cm x 14"; 04 unidades de surdo mór 45 cm x 14"; 08 unidades de caixa de guerra 15cm x 14"; Serão aceitos instrumentos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nivel da qualidade do produto. Apresdentar para cada item o catálogo e carta do fabricante ou do importador.	4.940,00	4.940,00	LUEN
3	und	1	47899	Marimba Profissional;mod. MP43H ou similar; teclas em honduras rosewood por ser a melhor e única madeira utilizada pelas melhores marcas de instrumentos de teclas profissionais; Dimensões de teclas: 60-40mm x 24mm; extensão: 4,3 oitavas A2a C7; Afinação padrão: A = 442Hz; comprimento: 2.090mm; Altura ajustável entre: 840-970mm; Largura: 780-370mm; Estrutura em madeira envernizada; Base em alumínio com pintura epóxi que simula bronze martelado; altura ajustável com sistema a gás "Easy Lift" ou similar; pode ser inteiramente desmontável; Tubos em alumínio com pintura epóxina cor preta; 4 rodas emborrachadas sen 2 com trava; Acompanha capa da mesma marca do instrumento e baquetas; Serão aceitos	23.500,00	23.500,00	BERGERAULT
4	und	1	47900	Bumbo de concerto profissional: mod. BCBD02 ou similar; contruído a mão (hand made) 36" x 18"; acabamento natural da madeira encerado; 24 afinadores; casco 100% em maple com 9mm; peles remo Fiberskin ou similar; estante móvel em alimíniocom regulagem de inclinação e com pintura epóxi; 4 rodas emborrachadas sendo 2 com freios; acompanha baqueta e capa; Obs.: O instrumento deverá ser de nível profissional; serão aceitos instrumentos com características iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificaçõesservem meramente para indicar o nivel de qualidade do produto. Apresentar catálogo e carta do fabricante ou do importador. Poderá ser solicitada amostra com apresentação em aa	8.400,00	8.400,00	BERGERAULT
6	KIT	1	47902	Kit baqueta : 12 pares p/ caixa; 8 pares p/ bumbo; 8 pares p/ surso; Marcas ou modelos nas especificaçõesservem meramente para indicar o nivel de qualidade do produto. Apresentar catálogo e carta do fabricante ou do importador.	660,00	660,00	LIVERPOOL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo e data de fabricação de acordo com as características do produto.
Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT e INMETRO ou órgão regulador específico da categoria.
O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias corridos, no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta da contratada serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12h00min as 18h00min.
Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor de **R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais)** a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A **Contratada** deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Se a **Contratada** inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa.
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação da secretaria competente e a vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 101/2017**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso, referentes ao convênio 813113/2014, órgão concedente Fundação Nacional das Artes, conforme dotação orçamentária: 18 – Secretaria Esp. Da Mulher e da família; 23 – Coordenadoria Geral; 041220018.2.084.3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***GISLAINE DE SOUZA – EPP***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:3D672B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

Ref. Pregão Presencial nº 127/2017
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **BORSATO GOMES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Juvenal Pietraroia, nº528, Jardim Colombia, CEP nº86.057-080, fone nº43-3325-5001, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ nº13.324.237/0001-70, representada pela Sra. **ELIANE A. BORSATO GOMES**, brasileira, casada, administradora de empresa, residente na Avenida Gil de Abreu e Souza, nº2000, na cidade de Londrina - PR, portadora do RG nº 4.127.652-5 e do CPF nº 600.207.099-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Larvicida e Herbicida, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 127/2017, devidamente homologado pelo Município em 05/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	LT	1.440	48737	Galões de larvicida biológico – bacillus thuringiensis var. israelensis – serótipo H-14 – líquido – tipo vectobac, para aplicação nos corpos d'água acondicionado em galão com 10 L. Com registro na ANVISA.	90,00	129.600,00	AEDESCONTROL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 13 – Agricultura e Meio Ambiente;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:3D43A4DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 760

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 760/2018 de 17/01/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 206/2018 de 15/01/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.04.122.0006.2.007.		Manutenção das Atividades Administrativas	
1147 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PESSOAL	
03.003.04.122.0006.2.009.		Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
1148 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.002.04.123.0007.2.012.		Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Orçamento	
1149 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0007.2.013.		Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	
1150 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.04.122.0012.2.016.		Administração Geral da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
1151 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0023.2.026.		Administração Geral da Secretaria de Educação	
1152 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1153 - 3.3.90.40.00.00	01103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.001.12.361.0024.2.029.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
1154 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1155 - 3.3.90.40.00.00	01103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1156 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
1157 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1158 - 3.3.90.40.00.00	01103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1159 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0030.2.038.		Manutenção da Secretaria de Saúde	
1160 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.001.10.301.0030.2.044.		PAB - Programa de Atenção Básica	
1161 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
1162 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.10.304.0035.2.050.		Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	
1163 - 3.3.90.40.00.00	01497	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0037.6.002.		Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
1164 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.001.08.244.0040.2.062.		CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
1165 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.08.244.0040.2.097.		Manutenção do Programa PPAS	
1166 - 3.3.90.40.00.00	31845	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
1167 - 3.3.90.40.00.00	31860	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERA DOS ENCARGOS GERAIS	
10.001.28.846.0047.2.072.		Manutenção dos Encargos Gerais	
1168 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
Total Suplementação:			168.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.001.04.122.0006.2.007.		Manutenção das Atividades Administrativas	
42 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
03.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PESSOAL	
03.003.04.122.0006.2.009.		Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
67 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.002.04.123.0007.2.012.		Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Orçamento	
93 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0007.2.013.		Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização	
112 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU	
05.001.04.122.0012.2.016.		Administração Geral da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
137 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0023.2.026.		Administração Geral da Secretaria de Educação	
347 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
348 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.001.12.361.0024.2.029.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
399 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
400 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

401 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.001.12.365.0025.2.032.		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
480 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
481 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
482 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0030.2.038.		Manutenção da Secretaria de Saúde	
590 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.001.10.301.0030.2.044.		PAB - Programa de Atenção Básica	
688 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
769 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.10.304.0035.2.050.		Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	
796 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0037.6.002.		Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
859 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.001.08.244.0040.2.062.		CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
911 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.08.244.0040.2.097.		Manutenção do Programa PPAS	
927 - 3.3.90.39.00.00	31845	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
08.001.08.244.0040.2.100.		Serviços da Proteção Social Básica	
953 - 3.3.90.39.00.00	31860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERA DOS ENCARGOS GERAIS	
10.001.28.846.0047.2.072.		Manutenção dos Encargos Gerais	
1065 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
Total Redução:			168.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AECE55A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11				Exercício 2017			
Unidade gestora: Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal				Balanço Anual			
CÓDIGO		TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CAMARA MUNICIPAL			1.423.055,89	0,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			1.423.055,89	0,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
01.031.0101.1-001 ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			1.043.619,66	0,00	1.043.619,66	1.043.619,66	0,00
00001 00001	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	862.495,68	0,00	862.495,68	862.495,68	0,00
00000	3.1.90.11.01.05	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				536.673,95	
00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				2.904,92	
00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				133.224,82	
00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				161.535,76	
00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				25.383,19	
00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.773,04	
00002 00001	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.123,98	0,00	181.123,98	181.123,98	0,00
00000	3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				20.053,68	
00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				76.591,42	
00000	3.1.90.13.05.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				74.666,63	
00000	3.1.90.13.05.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				9.812,25	
01.031.0101.1-002		ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	374.017,23	0,00	374.017,23	374.017,23	0,00
00003 00001	3.3.22.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103.034,84	0,00	103.034,84	103.034,84	0,00
00000	3.3.22.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				103.034,84	
00004 00001	3.3.22.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.281,92	0,00	49.281,92	49.281,92	0,00
00000	3.3.22.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				6.568,37	
00000	3.3.22.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				4.360,00	
00000	3.3.22.30.01.00	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS				0,00	
00000	3.3.22.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				5.394,66	
00000	3.3.22.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO				1.293,42	
00000	3.3.22.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS				2.479,00	
00000	3.3.22.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO				7.995,42	
00000	3.3.22.30.50.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS				3.280,00	
00000	3.3.22.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				8.112,25	
00000	3.3.22.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				5.955,00	
00000	3.3.22.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				3.843,80	
00005 00001	3.3.22.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.700,47	0,00	221.700,47	221.700,47	0,00
00000	3.3.22.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				7.999,00	
00000	3.3.22.39.81.00	SERVIÇOS BANCARIOS				1.133,98	
00000	3.3.22.39.63.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				7.345,00	

00000	3.3.22.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIAIS				207,92	
00000	3.3.22.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				2.000,00	
00000	3.3.22.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				50.750,00	
00000	3.3.22.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				1.000,00	
00000	3.3.22.39.05.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS				5.000,00	
00000	3.3.22.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				89.162,54	
00000	3.3.22.39.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ACAMPAR				6.307,50	
00000	3.3.22.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				735,00	
00000	3.3.22.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				7.217,90	
00000	3.3.22.39.99.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PASSAGENS				4.318,64	
00000	3.3.22.39.99.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - REEMBOLSO DE				4.002,61	
00000	3.3.22.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				5.065,38	
00000	3.3.22.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E				4.357,00	
00000	3.3.22.39.99.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - CURSOS				25.098,00	
01.031.0101.1-003		ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.419,00	0,00	5.419,00	5.419,00	0,00
00006 00001	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.419,00	0,00	5.419,00	5.419,00	0,00
00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				5.419,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA			1.423.055,89	0,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:BC33B4EC

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

Unidade gestora: Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017	Balanço Anual	Data de Emissão: 26/01/2018		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.865.000,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	1.865.000,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.650.000,00	1.417.636,89	1.417.636,89	1.417.636,89	1.417.636,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.080.000,00	1.043.619,66	1.043.619,66	1.043.619,66	1.043.619,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000,00	374.017,23	374.017,23	374.017,23	374.017,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	215.000,00	5.419,00	5.419,00	5.419,00	5.419,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
INVESTIMENTOS	215.000,00	5.419,00	5.419,00	5.419,00	5.419,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.865.000,00	1.423.055,89	1.423.055,89	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.865.000,00	1.423.055,89	1.423.055,89	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.865.000,00	1.423.055,89	1.423.055,89	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:0382943D

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

Unidade gestora: Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2017 Balanço Anual	Data de Emissão: 26/01/2018				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.423.055,89	1.218.273,97
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.423.055,89	1.218.273,97
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.865.000,00	1.218.273,97	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	441.944,11	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	260.937,99	99.766,76	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	260.937,99	99.766,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.125.937,99	1.318.040,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.125.937,99	1.318.040,73

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:77B2A382

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL 2017 E ANEXOS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					Exercício 2017
Balanço Anual					
Unidade gestora: Santo Antônio Sudoeste Camara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	260.937,99	260.937,99	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	260.937,99	260.937,99	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 2803 - 7 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	87.003,81	87.003,81	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 280 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL S A S	0,00	39.964,22	39.964,22	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 280 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL S A S	0,00	8.333,53	8.333,53	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 2980 - 7 FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANA	0,00	702,15	702,15	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2943 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	10.340,40	10.340,40	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2972 - 6 SICOOB - COOP CRED LIV ADM REG FRANCISCO BELTRAO	0,00	114.593,88	114.593,88	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	1.423.055,89	1.423.055,89	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	0,00	1.683.993,88	1.683.993,88	0,00

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:9AF47EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Retencoes em Carater Consignatario	1.842,73	0,00	0,00	0,00	2.534,36	0,00	(691,63)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.842,73	0,00	0,00	0,00	2.534,36	0,00	(691,63)	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - ARRECADACAO NA	23.597,29	17.007,54	0,00	5.085,64	0,00	0,00	1.504,11	2.128,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	23.597,29	17.007,54	0,00	5.085,64	0,00	0,00	1.504,11	2.128,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.440,02	17.007,54	0,00	5.085,64	2.534,36	0,00	812,48	2.128,81	0,00

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:07FE4FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 095/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	131/2017
b) Licitação Nrº :	95/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	30/01/2018
e) Objeto Homologado :	Compra de alimentos e descartáveis para o projeto “Rua da Alegria”

27.812.0068.2.128. -

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ/CPF: 22.499.940/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar Cristal, pct 5 Kg	DOCE SUCAR	18,00	R$ 8,20	R$ 147,60
2	Milho de Pipoca 500g. Validade mínima de 10 meses, a contar a data da entrega.	D´MILLE	200,00	R$ 2,55	R$ 510,00
3	Sal iodado refinado, 1 kg.	POP	10,00	R$ 1,13	R$ 11,30
4	Óleo de soja refinado 900 ml.	COCAMAR	24,00	R$ 3,35	R$ 80,40
5	Copo plástico PPCFT, transparente, 180 ml - Padrão ABNT, pct com 100 unid	COPOSUL	100,00	R$ 2,65	R$ 265,00
Valor Total Homologado - R$ 1.014,30					

SERTANÓPOLIS, 30 de janeiro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D58997C3

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO

Divulga Gabarito Preliminar do Concurso Público SERMUSA - Edital 001/2017

AGENTE DE SAÚDE - FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	D	A	B	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	C	D	A	B	C	A	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	A	C	C	D	D	B	C	A

AGENTE DE SAÚDE - FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	D	A	B	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	C	D	A	B	C	C	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	C	A	A	C	D	B	A	B

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	A	B	C	C	B	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	D	C	C	D	C	B	A	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	B	D	A	D	D	B	C	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	A	D	C	D	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	A	D	B	A	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	B	A	C	C	A	C	D	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	A	D	C	D	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	A	B	D	B	A	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	D	A	C	A	B	C	C	B

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	A	D	C	D	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	C	B	D	A	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	C	A	A	B	C	C	D	B	C

MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA E OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	A	D	C	D	C	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	A	A	B	B	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	B	C	A	D	B	A	C	A	B

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	A	B	C	C	B	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	D	C	C	B	B	A	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	B	C	C	D	D	C	A	B

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	A	B	C	C	B	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	D	C	C	D	C	A	B	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	D	B	D	A	A	D	C	C	D

O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias, a contar do dia divulgação do gabarito.

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma on line, através do site *www.exatuspr.com.br*.

O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem regidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Sertanópolis-PR, 29 de janeiro de 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:7EBA42C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Poder: Executivo		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.327.005,77	0,00
Pessoal Ativo	22.308.745,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.260,19	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	18.260,19	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.260,19	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.308.745,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.022.534,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.022.534,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.308.745,58	46,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	25.932.168,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	24.635.560,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	23.338.951,85	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:30:38.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:728088F9

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO**(f)	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.108.036,84	0,00	2.519,07	0,00	(85.453,39)	0,00	7.190.971,16	391.727,04	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	471.612,45	0,00	62,80	0,00	107,25	0,00	471.442,40	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	(91.906,88)	0,00	0,00	0,00	106.250,69	0,00	(198.157,57)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	728.433,83	0,00	1.162,58	0,00	34.091,31	0,00	693.179,94	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.378.457,39	0,00	69,50	0,00	0,00	0,00	1.378.387,89	287.000,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	511.133,78	0,00	730,30	0,00	76.555,88	0,00	433.847,60	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.937.038,16	0,00	65,40	0,00	27.453,89	0,00	1.909.518,87	75.749,60	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	542.344,60	0,00	309,00	0,00	738,85	0,00	541.296,75	26.342,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	398.420,54	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	398.404,54	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.232.502,97	0,00	103,49	0,00	(330.651,26)	0,00	1.563.050,74	2.635,44	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	428.678,82	0,00	27.914,21	0,00	85.453,39	0,00	315.311,22	14.531,00	0,00
Recursos Ordinários	428.678,82	0,00	27.914,21	0,00	85.453,39	0,00	315.311,22	14.531,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.536.715,66	0,00	30.433,28	0,00	0,00	0,00	7.506.282,38	406.258,04	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:48:03.									
* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D6945A92

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.989.864,00	53.101.571,59	9.053.767,84	17,05	50.959.913,55	95,97	2.141.658,04
RECEITAS CORRENTES	47.987.114,00	49.430.187,37	8.393.880,84	16,98	48.010.552,07	97,13	1.419.635,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.024.500,00	6.120.497,61	827.042,23	13,51	5.451.322,01	89,07	669.175,60
Impostos	4.417.500,00	4.513.497,61	714.724,15	15,84	4.157.054,29	92,10	356.443,32
Taxas	1.414.500,00	1.414.500,00	89.978,68	6,36	1.182.381,56	83,59	232.118,44
Contribuição de Melhoria	192.500,00	192.500,00	22.339,40	11,60	111.886,16	58,12	80.613,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.124.750,00	1.124.750,00	230.956,88	20,53	1.269.508,47	112,87	(144.758,47)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	1.124.750,00	1.124.750,00	230.956,88	20,53	1.269.508,47	112,87	(144.758,47)
RECEITA PATRIMONIAL	727.000,00	742.059,76	67.275,63	9,07	567.918,73	76,53	174.141,03
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	16.865,00	337,30	28.224,00	564,48	(23.224,00)
Receitas de Valores Mobiliários	722.000,00	737.059,76	50.410,63	6,84	539.694,73	73,22	197.365,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	10,58	0,02	33.565,46	67,13	16.434,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.005.614,00	40.337.630,00	6.632.879,44	16,44	39.400.591,30	97,68	937.038,70
Transferências Intergovernamentais	38.522.364,00	39.627.309,00	6.572.684,84	16,59	38.863.886,52	98,07	763.422,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	483.250,00	710.321,00	60.194,60	8,47	536.704,78	75,56	173.616,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.250,00	1.055.250,00	635.716,08	60,24	1.287.646,10	122,02	(232.396,10)
Multas e Juros de Mora	178.000,00	178.000,00	79.583,27	44,71	249.442,77	140,14	(71.442,77)
Indenizações e Restituições	7.250,00	7.250,00	2.625,38	36,21	4.942,62	68,17	2.307,38
Receita da Dívida Ativa	456.000,00	456.000,00	142.768,73	31,31	547.720,52	120,11	(91.720,52)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	414.000,00	414.000,00	410.738,70	99,21	485.540,19	117,28	(71.540,19)
RECEITAS DE CAPITAL	1.002.750,00	3.671.384,22	659.887,00	17,97	2.949.361,48	80,33	722.022,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	370.400,00	13.469,09	(367.650,00)
Alienação de Bens Móveis	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	370.400,00	0,00	(370.400,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.668.634,22	659.887,00	24,73	2.578.961,48	96,64	89.672,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.350.580,74	462.787,00	34,27	1.998.161,48	147,95	(647.580,74)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.318.053,48	197.100,00	14,95	580.800,00	44,06	737.253,48
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.989.864,00	53.101.571,59	9.053.767,84	17,05	50.959.913,55	95,97	2.141.658,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.989.864,00	53.101.571,59	9.053.767,84	17,05	50.959.913,55	95,97	2.141.658,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.989.864,00	53.101.571,59	9.053.767,84	17,05	50.959.913,55	95,97	2.141.658,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.038.193,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.038.193,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.616.654,00	53.091.108,67	8.189.525,45	45.046.297,93	8.044.810,74	8.574.438,76	44.640.039,89	8.451.068,78	44.609.390,22	406.258,04
DESPESAS CORRENTES	41.256.654,00	45.975.721,84	7.382.803,12	40.538.393,78	5.437.328,06	8.065.026,36	40.510.179,84	5.465.542,00	40.479.530,17	28.213,94
Pessoal e Encargos Sociais	18.864.250,00	21.229.595,46	3.854.739,79	19.744.106,29	1.485.489,17	3.923.757,20	19.744.106,29	1.485.489,17	19.743.283,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	388.750,00	388.270,56	30.752,38	234.152,13	154.118,43	30.752,38	234.152,13	154.118,43	234.152,13	0,00
Outras Despesas Correntes	22.003.654,00	24.357.855,82	3.497.310,95	20.560.135,36	3.797.720,46	4.110.516,78	20.531.921,42	3.825.934,40	20.502.094,73	28.213,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.000,00	7.115.386,83	806.722,33	4.507.904,15	2.607.482,68	509.412,40	4.129.860,05	2.985.526,78	4.129.860,05	378.044,10
Investimentos	1.911.250,00	6.432.551,83	713.921,19	3.928.972,09	2.503.579,74	411.311,26	3.550.927,99	2.881.623,84	3.550.927,99	378.044,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	948.750,00	682.835,00	92.801,14	578.932,06	103.902,94	98.101,14	578.932,06	103.902,94	578.932,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.075.750,00	3.751.196,84	819.393,52	3.456.701,30	294.495,54	1.095.093,38	3.456.701,30	294.495,54	3.456.701,30	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.692.404,00	56.842.305,51	9.008.918,97	48.502.999,23	8.339.306,28	9.669.532,14	48.096.741,19	8.745.564,32	48.066.091,52	406.258,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.692.404,00	56.842.305,51	9.008.918,97	48.502.999,23	8.339.306,28	9.669.532,14	48.096.741,19	8.745.564,32	48.066.091,52	406.258,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.456.914,32	-	-	2.456.914,32	-	2.893.822,03	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.692.404,00	56.842.305,51	9.008.918,97	50.959.913,55		9.669.532,14	50.553.655,51		50.959.913,55	406.258,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Novembro à Dezembro (b)	% (b/a)	Até Dezembro (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ DEZEMBRO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.075.750,00	3.751.196,84	819.393,52	3.456.701,30	294.495,54	1.095.093,38	3.456.701,30	294.495,54	3.456.701,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.075.750,00	3.751.196,84	819.393,52	3.456.701,30	294.495,54	1.095.093,38	3.456.701,30	294.495,54	3.456.701,30	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.285.250,00	2.703.743,47	621.490,96	2.582.899,48	120.843,99	828.876,03	2.582.899,48	120.843,99	2.582.899,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.500,00	1.047.453,37	197.902,56	873.801,82	173.651,55	266.217,35	873.801,82	173.651,55	873.801,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 08:40:35.										
* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.										
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.										

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AAC99BF0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (b)	% (b/total b)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.616.654,00	53.091.108,67	8.189.525,45	45.046.297,93	92,87	8.044.810,74	8.574.438,76	44.640.039,89	92,81	8.451.068,78	406.258,04
ADMINISTRAÇÃO	6.257.000,00	5.435.240,31	1.119.736,89	4.865.908,80	10,03	569.331,51	1.164.363,48	4.865.908,80	10,12	569.331,51	0,00
Administração Geral	5.218.750,00	5.040.001,31	1.054.404,71	4.520.122,99	9,32	519.878,32	1.098.971,30	4.520.122,99	9,40	519.878,32	0,00
Administração Financeira	1.038.250,00	395.239,00	65.332,18	345.785,81	0,71	49.453,19	65.392,18	345.785,81	0,72	49.453,19	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.000,00	2.237.015,00	285.291,58	1.879.844,28	3,88	357.170,72	340.573,20	1.876.354,28	3,90	360.660,72	3.490,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	392.500,00	429.561,00	45.681,85	345.162,52	0,71	84.398,48	70.596,43	341.672,52	0,71	87.888,48	3.490,00
Assistência Comunitária	500.750,00	554.607,00	89.156,11	451.821,07	0,93	102.785,93	98.514,72	451.821,07	0,94	102.785,93	0,00
Demais Subfunções	1.169.750,00	1.252.847,00	150.453,62	1.082.860,69	2,23	169.986,31	171.462,05	1.082.860,69	2,25	169.986,31	0,00
SAÚDE	15.416.850,00	19.368.021,42	3.099.089,00	17.551.233,11	36,19	1.816.788,31	3.296.778,66	17.475.483,51	36,33	1.892.537,91	75.749,60
Atenção Básica	14.667.750,00	18.335.107,82	2.872.161,79	16.730.203,76	34,49	1.604.904,06	3.050.783,46	16.666.854,16	34,65	1.668.253,66	63.349,60
Suporte Profilático e Terapêutico	316.500,00	546.500,00	98.060,84	424.541,98	0,88	121.958,02	115.461,11	412.141,98	0,86	134.358,02	12.400,00
Vigilância Sanitária	431.000,00	484.813,60	128.866,37	396.487,37	0,82	88.326,23	130.534,09	396.487,37	0,82	88.326,23	0,00

Demais Subfunções	1.600,00	1.600,00	(0,00)	(0,00)	0,00	1.600,00	0,00	(0,00)	0,00	1.600,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.034.500,00	14.120.666,20	1.966.499,18	12.008.415,26	24,76	2.112.250,94	2.178.948,52	11.973.532,26	24,89	2.147.133,94	34.883,00
Ensino Fundamental	9.252.500,00	11.009.277,80	1.670.952,56	9.774.169,08	20,15	1.235.108,72	1.786.042,95	9.769.172,08	20,31	1.240.105,72	4.997,00
Educação Infantil	2.557.000,00	2.886.388,40	310.030,62	2.089.406,18	4,31	796.982,22	407.389,57	2.059.520,18	4,28	826.868,22	29.886,00
Demais Subfunções	225.000,00	225.000,00	(14.484,00)	144.840,00	0,30	80.160,00	(14.484,00)	144.840,00	0,30	80.160,00	0,00
CULTURA	221.250,00	219.500,00	12.306,02	117.582,84	0,24	101.917,16	15.935,51	117.582,84	0,24	101.917,16	0,00
Difusão Cultural	63.500,00	63.500,00	1.030,38	31.915,00	0,07	31.585,00	2.348,62	31.915,00	0,07	31.585,00	0,00
Demais Subfunções	157.750,00	156.000,00	11.275,64	85.667,84	0,18	70.332,16	13.586,89	85.667,84	0,18	70.332,16	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	848.500,00	848.500,00	150.968,76	793.799,05	1,64	54.700,95	159.928,76	793.799,05	1,65	54.700,95	0,00
Demais Subfunções	848.500,00	848.500,00	150.968,76	793.799,05	1,64	54.700,95	159.928,76	793.799,05	1,65	54.700,95	0,00
URBANISMO	2.436.750,00	4.712.008,62	463.954,61	3.274.674,27	6,75	1.437.334,35	495.420,53	3.274.674,27	6,81	1.437.334,35	0,00
Infra-Estrutura Urbana	672.250,00	2.549.067,62	80.257,82	1.403.303,91	2,89	1.145.763,71	102.012,40	1.403.303,91	2,92	1.145.763,71	0,00
Serviços Urbanos	1.764.500,00	2.162.941,00	383.696,79	1.871.370,36	3,86	291.570,64	393.408,13	1.871.370,36	3,89	291.570,64	0,00
HABITAÇÃO	458.750,00	9.425,00	0,00	891,00	0,00	8.534,00	0,00	891,00	0,00	8.534,00	0,00
Habitação Rural	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
Habitação Urbana	457.500,00	8.175,00	0,00	891,00	0,00	7.284,00	0,00	891,00	0,00	7.284,00	0,00
SANEAMENTO	19.750,00	38.656,00	20.800,00	20.800,00	0,04	17.856,00	20.800,00	20.800,00	0,04	17.856,00	0,00
Saneamento Básico Rural	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	38.656,00	20.800,00	20.800,00	0,04	17.856,00	20.800,00	20.800,00	0,04	17.856,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	466.250,00	498.861,34	87.448,32	479.308,26	0,99	19.553,08	87.943,23	479.308,26	1,00	19.553,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	314.750,00	360.710,00	64.033,29	350.101,89	0,72	10.608,11	64.282,44	350.101,89	0,73	10.608,11	0,00
Demais Subfunções	151.500,00	138.151,34	23.415,03	129.206,37	0,27	8.944,97	23.660,79	129.206,37	0,27	8.944,97	0,00
AGRICULTURA	196.000,00	926.771,69	425.250,29	556.435,81	1,15	370.335,88	135.820,61	266.935,81	0,55	659.835,88	289.500,00
Extensão Rural	54.500,00	909.521,69	424.557,48	552.292,48	1,14	357.229,21	135.057,48	262.792,48	0,55	646.729,21	289.500,00
Demais Subfunções	141.500,00	17.250,00	692,81	4.143,33	0,01	13.106,67	763,13	4.143,33	0,01	13.106,67	0,00
INDÚSTRIA	276.250,00	231.500,00	24.075,40	127.552,40	0,26	103.947,60	24.075,40	127.552,40	0,27	103.947,60	0,00
Promoção Industrial	276.250,00	231.500,00	24.075,40	127.552,40	0,26	103.947,60	24.075,40	127.552,40	0,27	103.947,60	0,00
ENERGIA	340.500,00	308.000,00	56.643,48	300.626,70	0,62	7.373,30	56.643,48	300.626,70	0,63	7.373,30	0,00
Energia Elétrica	340.500,00	308.000,00	56.643,48	300.626,70	0,62	7.373,30	56.643,48	300.626,70	0,63	7.373,30	0,00
TRANSPORTE	1.814.750,00	2.409.087,00	287.343,68	1.812.139,72	3,74	596.947,28	385.821,10	1.809.504,28	3,76	599.582,72	2.635,44
Transporte Rodoviário	1.814.750,00	2.409.087,00	287.343,68	1.812.139,72	3,74	596.947,28	385.821,10	1.809.504,28	3,76	599.582,72	2.635,44
DESPORTO E LAZER	431.554,00	656.750,53	66.564,72	444.002,24	0,92	212.748,29	82.532,76	444.002,24	0,92	212.748,29	0,00
Lazer	431.554,00	656.750,53	66.564,72	444.002,24	0,92	212.748,29	82.532,76	444.002,24	0,92	212.748,29	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.335.000,00	1.071.105,56	123.553,52	813.084,19	1,68	258.021,37	128.853,52	813.084,19	1,69	258.021,37	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.335.000,00	1.071.105,56	123.553,52	813.084,19	1,68	258.021,37	128.853,52	813.084,19	1,69	258.021,37	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.075.750,00	3.751.196,84	819.393,52	3.456.701,30	7,13	294.495,54	1.095.093,38	3.456.701,30	7,19	294.495,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.692.404,00	56.842.305,51	9.008.918,97	48.502.999,23	100,00	8.339.306,28	9.669.532,14	48.096.741,19	100,00	8.745.564,32	406.258,04

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Novembro à Dezembro	Até Dezembro (b)	% (b/III b)		Novembro à Dezembro	Até Dezembro (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.075.750,00	3.751.196,84	819.393,52	3.456.701,30	7,13	294.495,54	1.095.093,38	3.456.701,30	7,19	294.495,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.180.250,00	1.368.949,00	321.530,84	1.361.826,69	2,81	7.122,31	430.230,38	1.361.826,69	2,83	7.122,31	0,00
Administração Geral	1.180.250,00	1.368.949,00	321.530,84	1.361.826,69	2,81	7.122,31	430.230,38	1.361.826,69	2,83	7.122,31	0,00
SAÚDE	632.750,00	691.792,51	145.438,62	630.601,11	1,30	61.191,40	193.945,18	630.601,11	1,31	61.191,40	0,00
Atenção Básica	632.750,00	691.792,51	145.438,62	630.601,11	1,30	61.191,40	193.945,18	630.601,11	1,31	61.191,40	0,00
EDUCAÇÃO	1.262.750,00	1.690.455,33	352.424,06	1.464.273,50	3,02	226.181,83	470.917,82	1.464.273,50	3,04	226.181,83	0,00
Ensino Fundamental	1.262.750,00	1.690.455,33	352.424,06	1.464.273,50	3,02	226.181,83	470.917,82	1.464.273,50	3,04	226.181,83	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 08:43:53.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FD85DF20

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até Dezembro/2017 / Até Dezembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00 / 0,00
Civil	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00 / 0,00
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00 / 0,00

Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Ativo	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. Emissão: 26/01/2018, às 08:55:31.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7FBB43F0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	48.693.127,61	47.482.839,93	44.615.978,29
Receitas Tributárias	6.120.497,61	5.451.322,01	5.063.154,15
IPTU	1.895.997,61	1.963.148,75	1.699.814,14
ISS	1.150.000,00	1.011.218,78	912.953,74
ITBI	875.000,00	468.969,15	606.185,70
IRRF	592.500,00	713.717,61	627.531,82
Outras Receitas Tributárias	1.607.000,00	1.294.267,72	1.216.668,75
Receitas de Contribuições	1.124.750,00	1.269.508,47	942.830,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.124.750,00	1.269.508,47	942.830,73
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	28.224,00	3.500,00
Receita Patrimonial	742.059,76	567.918,73	631.140,30
(-) Aplicações Financeiras	737.059,76	539.694,73	627.640,30
Transferências Correntes	40.337.630,00	39.407.368,45	37.615.363,02
Cota Parte FPM	11.817.864,00	10.596.572,94	11.134.954,91
Cota Parte ICMS	9.378.088,00	9.650.932,55	8.316.924,10
Cota Parte IPVA	1.482.500,00	1.453.607,05	1.423.044,18
Convênios	710.321,00	536.704,78	440.431,31
Outras Transferências Correntes	16.948.857,00	17.169.551,13	16.300.008,52
Demais Receitas Correntes	1.105.250,00	1.326.417,00	991.130,39
Dívida Ativa	456.000,00	547.720,52	396.214,29
Diversas Receitas Correntes	649.250,00	778.696,48	594.916,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.671.384,22	2.949.361,48	1.710.333,36
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.750,00	370.400,00	148.500,00
Transferências de Capital	2.668.634,22	2.578.961,48	1.561.833,36
Convênios	1.318.053,48	580.800,00	317.269,62
Outras Transferências de Capital	1.350.580,74	1.998.161,48	1.244.563,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.668.634,22	2.578.961,48	1.561.833,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	51.361.761,83	50.061.801,41	46.177.811,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Até Dezembro/2017	Até Dezembro/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.726.918,68	43.995.095,08	40.306.436,23	43.966.881,14	40.306.241,23	28.213,94	195,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.933.338,93	22.327.005,77	20.102.550,27	22.327.005,77	20.102.550,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	388.270,56	234.152,13	292.630,59	234.152,13	292.630,59	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.405.309,19	21.433.937,18	19.911.255,37	21.405.723,24	19.911.060,37	28.213,94	195,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	49.338.648,12	43.760.942,95	40.013.805,64	43.732.729,01	40.013.610,64	28.213,94	195,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.115.386,83	4.507.904,15	4.449.470,95	4.129.860,05	4.414.709,15	378.044,10	34.761,80
Investimentos	6.432.551,83	3.928.972,09	3.856.341,33	3.550.927,99	3.821.579,53	378.044,10	34.761,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	682.835,00	578.932,06	593.129,62	578.932,06	593.129,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.432.551,83	3.928.972,09	3.856.341,33	3.550.927,99	3.821.579,53	378.044,10	34.761,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	55.771.199,95	47.689.915,04	43.870.146,97	47.283.657,00	43.835.190,17	406.258,04	34.956,80
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(4.409.438,12)	2.371.886,37	2.307.664,68	2.778.144,41	2.342.621,48	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.038.193,92	4.649.577,54	5.038.193,92	4.649.577,54	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							(3.551.685,62)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:34:26.							
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.							

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E813AF4C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.790.500,00	4.886.497,61	4.598.608,17	94,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.126.750,00	2.222.747,61	2.367.267,31	106,50
1.1.1- IPTU	1.800.000,00	1.895.997,61	1.963.148,75	103,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	326.750,00	326.750,00	404.118,56	123,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	875.000,00	875.000,00	468.969,15	53,60
1.2.1- ITBI	875.000,00	875.000,00	468.969,15	53,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.196.250,00	1.196.250,00	1.048.654,10	87,66
1.3.1- ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.011.218,78	87,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.250,00	46.250,00	37.435,32	80,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	592.500,00	592.500,00	713.717,61	120,46
1.4.1- IRRF	592.500,00	592.500,00	713.717,61	120,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.095.364,00	29.155.952,00	28.890.275,26	99,09
2.1- Cota-Parte FPM	15.117.864,00	15.117.864,00	14.442.083,03	95,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.567.864,00	14.567.864,00	13.245.702,89	90,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	588.846,81	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00	550.000,00	607.533,33	110,46
2.2- Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.560.588,00	12.063.665,43	104,35
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	90.000,00	90.000,00	81.901,44	91,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	185.013,90	105,72
2.5- Cota-Parte ITR	362.500,00	362.500,00	300.603,50	82,93
2.6- Cota-Parte IPVA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.817.007,96	98,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.885.864,00	34.042.449,61	33.488.883,43	98,37

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.750,00	16.750,00	9.630,65	57,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	932.000,00	2.282.580,74	2.417.607,72	105,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	637.500,00	637.500,00	565.352,48	88,68
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	0,00	0,00	135.149,00	0,00
5.4- Transferência Diretas do PNATE	0,00	0,00	30.233,40	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	286.250,00	1.636.830,74	1.682.025,48	102,76
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.250,00	8.250,00	4.847,36	58,76
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	535.750,00	2.095.934,24	1.175.554,60	56,09
6.1- Transferências de Convênios	483.250,00	2.028.374,48	1.117.504,78	55,09
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	52.500,00	67.559,76	58.049,82	85,92
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.484.500,00	4.395.264,98	3.602.792,97	81,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.421.750,00	5.421.750,00	5.538.767,23	102,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.750.000,00	2.750.000,00	2.649.129,95	96,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.182.500,00	2.182.500,00	2.412.732,88	110,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	16.380,24	81,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.250,00	34.250,00	37.002,65	108,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	67.500,00	67.500,00	60.120,60	89,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	367.500,00	367.500,00	363.400,91	98,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.785.250,00	6.785.250,00	6.296.488,42	92,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.785.250,00	6.785.250,00	6.296.488,42	92,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.363.500,00	1.363.500,00	757.721,19	55,57
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.363.500,00	1.363.500,00	757.721,19	55,57
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.955.500,00	6.021.449,61	5.621.019,41	93,35	5.621.019,41	93,35	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.955.500,00	6.021.449,61	5.621.019,41	93,35	5.621.019,41	93,35	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	868.750,00	963.883,53	696.747,76	72,29	696.747,76	72,29	0,00
14.1- Com Educação Infantil	92.250,00	70.533,48	48.093,83	68,19	48.093,83	68,19	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	776.500,00	893.350,05	648.653,93	72,61	648.653,93	72,61	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.824.250,00	6.985.333,14	6.317.767,17	90,44	6.317.767,17	90,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	203.093,92
17.1- FUNDEB 60%	118.274,22
17.2- FUNDEB 40%	84.819,70
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	203.093,92
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.114.673,25
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	87,39
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	9,72
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	223.107,75
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	223.107,75

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA INSCRITAS EM RESTOS		A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.675.000,00	1.926.784,40	1.392.289,09	72,26	1.382.403,09	72,26	9.886,00
22.1- Creche	1.675.000,00	1.926.784,40	1.392.289,09	72,26	1.382.403,09	72,26	9.886,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.250,00	70.533,48	48.093,83	68,19	48.093,83	68,19	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.582.750,00	1.856.250,92	1.344.195,26	72,41	1.334.309,26	72,41	9.886,00
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.359.250,00	11.849.460,40	10.414.688,05	87,89	10.414.688,05	87,89	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.732.000,00	6.914.799,66	6.269.673,34	90,67	6.269.673,34	90,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.627.250,00	4.934.660,74	4.145.014,71	84,00	4.145.014,71	84,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	(0,00)	(400,00)	(0,00)	(400,00)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.034.250,00	13.776.244,80	11.806.977,14	85,71	11.797.091,14	85,71	9.886,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	757.721,19
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	203.093,92
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	119.669,61
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.080.484,72
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10.726.492,42
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	645.750,00	656.633,73	564.360,65	85,95	539.363,65	85,95	24.997,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.250,00	1.378.243,00	1.101.350,97	79,91	1.101.350,97	79,91	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.263.000,00	2.034.876,73	1.665.711,62	81,86	1.640.714,62	81,86	24.997,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	13.297.250,00	15.811.121,53	13.472.688,76	85,21	13.437.805,76	85,21	34.883,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	162.234,60	10.883,73
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.296.488,42	565.352,48
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	539.230,25
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	539.230,25
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	4.847,36
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.458.723,02	41.853,32
51- (+) Ajustes	0,00	4,17
51.1- Retenções	0,00	4,17
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	169.822,76	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:41:03.

* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do artigo 212 da CF/1988.

* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CF02A03C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:45:13.				
* A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.				

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:367194ED

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					2.750,00	370.400,00	(367.650,00)
Receita de Alienação de Bens Móveis					2.750,00	0,00	2.750,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	370.400,00	(370.400,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.610,41	18.860,41	18.860,41	18.860,41	0,00	0,00	2.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.610,41	18.860,41	18.860,41	18.860,41	0,00	0,00	2.750,00
Investimentos	21.610,41	18.860,41	18.860,41	18.860,41	0,00	0,00	2.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	351.539,59	351.539,59
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:47:28.							

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C6F8315C

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro(b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	4.790.500,00	4.886.497,61	4.598.608,17	94,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800.000,00	1.895.997,61	1.963.148,75	103,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	875.000,00	875.000,00	468.969,15	53,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.011.218,78	87,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	592.500,00	592.500,00	713.717,61	120,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	24.250,00	24.250,00	21.479,49	88,58
Dívida Ativa dos Impostos	272.500,00	272.500,00	307.592,27	112,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	76.250,00	76.250,00	112.482,12	147,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.545.364,00	28.605.952,00	27.693.895,12	96,81
Cota-Parte FPM	14.567.864,00	14.567.864,00	13.245.702,89	90,92
Cota-Parte ITR	362.500,00	362.500,00	300.603,50	82,93
Cota-Parte IPVA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.817.007,96	98,22
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.560.588,00	12.063.665,43	104,35
Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	185.013,90	105,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	81.901,44	91,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	81.901,44	91,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.335.864,00	33.492.449,61	32.292.503,29	96,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.550.750,00	7.595.107,00	7.916.476,63	104,23
Provenientes da União	6.138.500,00	6.733.857,00	6.872.526,63	102,06
Provenientes dos Estados	412.250,00	861.250,00	1.043.950,00	121,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.103.250,00	12.014.014,98	10.762.916,22	89,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.654.000,00	19.609.121,98	18.679.392,85	95,26

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Dezembro(f)	%(f/e) x 100	Até Dezembro(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	15.756.600,00	18.309.117,34	17.077.650,78	93,27	17.076.469,28	93,27	1.181,50
Pessoal e Encargos Sociais	6.951.750,00	7.891.130,18	7.613.460,84	96,48	7.613.460,84	96,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.804.850,00	10.417.987,16	9.464.189,94	90,84	9.463.008,44	90,83	1.181,50
DESPESAS DE CAPITAL	293.000,00	1.750.696,59	1.104.183,44	63,07	1.029.615,34	58,81	74.568,10
Investimentos	293.000,00	1.750.696,59	1.104.183,44	63,07	1.029.615,34	58,81	74.568,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.049.600,00	20.059.813,93	18.181.834,22	90,64	18.106.084,62	90,26	75.749,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Dezembro(h)	%(h/IVf) x 100	Até Dezembro(i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.390.750,00	8.968.994,33	8.002.687,66	44,01	7.926.938,06	43,78	75.749,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.369.500,00	8.913.899,87	7.967.549,18	43,82	7.891.799,58	43,59	75.749,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADMAÍSNPIMAROA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Dezembro(h)	%(h/IVf) x 100	Até Dezembro(i)	%(i/IVg) x 100	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	21.250,00	55.094,46	35.138,48	0,19	35.138,48	0,19	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.390.750,00	8.968.994,33	8.002.687,66	44,01	7.926.938,06	89,23	75.749,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.658.850,00	11.090.819,60	10.179.146,56	55,99	10.179.146,56	91,78	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =(VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)							31,52
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]							5.335.271,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	34.956,80	22.786,80	12.170,00	0,00	34.956,80
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	34.956,80	22.786,80	12.170,00	0,00	34.956,80

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	SALDO FINAL(Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	SALDO FINAL(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Dezembro(l)	% (l/total l) x100	Até Dezembro(m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	15.300.500,00	19.026.900,33	17.360.804,87	95,48	17.297.455,27	95,53	63.349,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	316.500,00	546.500,00	424.541,98	2,33	412.141,98	2,28	12.400,00
Vigilância Sanitária	431.000,00	484.813,60	396.487,37	2,18	396.487,37	2,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.600,00	1.600,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
TOTAL	16.049.600,00	20.059.813,93	18.181.834,22	100,00	18.106.084,62	100,00	75.749,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:51:44.

* A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna"i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

* O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

* O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

* O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:33F14BC0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP									SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
										No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS									0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE									0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS									0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE									0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP									0,00	0,00	0,00
Outros Passivos									0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais									0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas									0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

	ANTERIOR	CORRENTE (2017)									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.243.618,59	48.022.534,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 09:58:08.											

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6D0A9510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO 01-2018 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2018

Câmara Municipal de Tijucas do Sul
DECRETO LEGISLATIVO 01/2018

Sumula: Estabelece a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Poder Legislativo Municipal conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Câmara Municipal.
Art. 2º Se verificado desequilíbrio, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 3º Este decreto tem efeitos retroativos à em 01 de Janeiro de 2018.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Tijucas do Sul														
PARANÁ														
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL														
Exercício de 2018														
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) -														
Administração Direta														
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	Legislativa	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,96	1.931.000,00
01.031	Ação Legislativa	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,96	1.931.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMAR	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	1.931.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMAR	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	1.931.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00

	PERMAN													
Total Unidade:		160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,64	160.916,96	1.931.000,00

PARANÁ														
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL														
Exercício de 2018														
Cronograma Mensal de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional														
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA CAMARA														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	Legislativa	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,85	149.000,00
01.031	Ação Legislativa	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,85	149.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,85	149.000,00
01.031.0001.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,85	149.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Total Unidade:		12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,85	149.000,00
Total Geral:		12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,65	12.416,85	149.000,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:ED883F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 54/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

N0 ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
01/2018	54/2017	AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS	RD DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-ME CNPJ: 23.037.457/0001-76	24/01/2018	24/01/2019	R$ 2.952,99

TIJUCAS DOS SUL, 30 DE JANEIRO DE 2018

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:AB228A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Através do presente termo, ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial Nº 197/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos de acordo com planilha abaixo, nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro Municipal designado pela Portaria Nº 11/2018, em 22/01/2018.

LOTE: 1 (FIAT/STRADA WORKING – AXL-8857 - 2013) – (FIAT/FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX – BBF-75)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 12.760,00
LOTE: 2 (M.BENS/L 1313 – AFK-7835 - 1985) – (M.BENS/L1113 – AIO-8549 – 1985) – (M.BENS/LK)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 89.000,00
LOTE: 3 (VW/GOL 1.0 GIV – AXI-4364 – 2013/2014) – (VW/GOL 1.0 GIV – BCT-0912 – 2011/2012)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 21.900,00
LOTE: 4 (FIAT/PALIO ESSENCE 1.6 – BAH-7933 – 2015/2016)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 4.900,00
LOTE: 5 (FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY - BAS-0912 – 2009/2010) – (FIAT/UNO MILLE ECONOMY)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 11.800,00
LOTE: 6 (VW/KOMBI – BAI-0912 – 2011/2012) – (VW/KOMBI – AXE-6395 - 2013) – (VW/KOMBI – A)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 11.200,00
LOTE: 7 (VW/NOVO GOL 1.6 – AXE-6376 – 2013/2014) – (VW/NOVO GOL TL MCV – BBC-7851 -2016)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 13.700,00
LOTE: 8 (FORD/B 1618 ÔNIBUS – AEN-8725 – 1994)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 17.000,00
LOTE: 9 (IVECO/CITYCLASS 70C16 MICRO/ÔNIBUS – ARL-8031 – 2009) – (IVECO/CITYCLASS 70C16)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 37.500,00
LOTE: 10 (M. BENZ/COMIL CAMPIONE RODOVIARIO – MBH – 5437 – 1999)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 63.290,00
LOTE: 11 (M. BENZ/MASC GRANMINI ÔNIBUS – ARN-6414 - 2009) – (M. BENZ/MASC GRANMINI ÔNIBUS)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 67.450,00
LOTE: 12 (M. BENZ/ÔNIBUS 1113 – AEK-5795 – 1981/1982)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 31.960,00
LOTE: 13 (MARCOPOLO/VOLARE V8L – BAY-0912 – 2011/2012)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 43.000,00
LOTE: 14 (SCANIA/ MARCOPOLO TORINO GVU – AAW-5067 - 2001)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 82.100,00
LOTE: 15 (VOLVO/ ÔNIBUS B10M 4X2 – AEL-8414 – 1993/1994)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 22.140,00
LOTE: 16 (VOLVO/ ÔNIBUS B58 – ACB-5775 – 1987/1988)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 33.800,00
LOTE: 17 (VW/15.190 EOD E.S. ORE ÔNIBUS - BCL-0912 – 2012) – (VW/15.190 EOD E.S. ORE ÔNI)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 23.500,00
LOTE: 18 (MB/ ÔNIBUS – KPB-5545 – 1998)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 69.350,00
LOTE: 19 (VW/MARCOPOLO VIALE U – AKG-9542 - 2002)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 51.400,00

LOTE: 20 (FORD/ CARGO 2429 – AYM-9163 - 2014) – (FORD/CARGO 2629 – 6X4 – AYL-2489 - 2014)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 40.100,00
LOTE: 21 (M. BENS/ATRON 2729 AYH-3237 - 2014) – (M. BENS/ATRON 2729 AYL-2486 - 2014) – (M)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 33.500,00
LOTE: 22 (TOYOTA/BANDEIRANTE – AID-1528 – 1998/1999)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 4.000,00
LOTE: 23 (VW/11.130 – AIO-9419 - 1986)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 12.890,00
LOTE: 24 (VW/NOVA SAVEIRO CE AXN-4428 – 2013/2014)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 9.300,00
LOTE: 25 (FIAT/DOBLO GREENCAR AMBULANCIA – BES-0912 – 2009-2010)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 10.000,00
LOTE: 26 (FIAT/PALIO FIRE BAH-7932 – 2015/2016) – (FIAT/PALIO FIRE – BAH-7934 – 2015/2016)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 11.000,00
LOTE: 27 (FORD/FIESTA 1.6 – BBA-0912 – 2009/2010) – (FORD/FIESTA 1.6 FLEX AYQ-1226 – 2014)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 6.500,00
LOTE: 28 (FORD/ TRANSIT MARTIN AXA-7556 – 2012/2013)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 14.970,00
LOTE: 29 (M. BENS 415 CDI SPRINTER BAH-7919 – 2015/2016)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 33.760,00
LOTE: 30 (M. BENS/RIBEIRAUTO AMBULÂNCIA AYS-3826 - 2014)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 24.420,00
LOTE: 31 (MARCOPOLO/VOLARE W8 ÔNIBUS – AQF-0508 - 2008)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 63.350,00
LOTE: 32 (RENAULT/MASTER ALLT AMBULÂNCIA – AYJ-7892 – 2014/2015)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 15.000,00
LOTE: 33 (RENAULT/SANDERO DYNA 16 - AZO-4503 - 2015) – (RENAULT/SANDERO DYNA 16 – AZO-449)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 13.650,00
LOTE: 34 (VW/SAVEIRO 1.6 – ATB-0508 – 2007/2008)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 8.460,00
LOTE: 35 (CHEVROLET/SPIN 1.8 L MT LTZ – FNA-3689 - 2016/2017) – (CHEVROLET/SPIN 1.8 L MT)	M DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 14.400,00
LOTE: 36 (Fiat/Strada HD WK CD E - BBN-9971 - 2017/2018) – (Fiat/Strada HD WK CD E - BB)	EURICK AUTO PEÇAS LTDA ME	R$ 5.000,00

Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas vencedoras em face das exigências previstas pelo Instrumento Convocatório, e ainda, o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 412002/2017, HOMOLOGO procedimento do Pregão Presencial Nº 197/2017, nos termos do parágrafo anterior.
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a elaboração das Atas de Registro de Preço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 30 de janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0DC24111



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.226.149,84	1.826.891,11	1.711.852,86	1.634.155,50	1.905.366,24	1.654.861,34	1.793.016,20	1.889.611,32	1.504.876,75	1.710.447,82	1.627.525,97	2.808.843,83	22.293.598,78	24.149.770,70
Receita Tributária	27.659,07	112.061,71	128.375,02	175.741,44	161.103,41	134.087,42	87.599,16	288.253,56	137.985,26	57.750,98	83.761,25	198.558,14	1.592.936,42	1.889.115,77
IPTU	5.443,99	2.379,27	3.701,60	29.746,67	23.166,06	54.605,47	49.443,21	143.366,46	31.668,19	20.126,74	9.291,45	11.000,43	383.939,54	418.044,00
ISS	6.237,63	70.692,13	8.751,48	18.054,28	6.344,59	-54.201,67	7.153,51	10.943,91	8.908,19	7.174,66	7.170,04	119.441,14	216.669,89	373.000,00
ITBI	12.992,28	5.947,74	25.513,54	53.168,27	45.103,00	12.413,95	3.146,67	78.976,89	14.805,68	11.232,24	123,54	743,12	264.166,92	386.080,00
IRRF	0,00	24.679,86	43.555,88	1.394,64	21.973,51	45.662,94	1.354,55	25.953,96	47.405,69	1.357,74	50.457,06	45.999,15	309.794,98	272.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.985,17	8.362,71	46.852,52	73.377,58	64.516,25	75.606,73	26.501,22	29.012,34	35.197,51	17.859,60	16.719,16	21.374,30	418.365,09	439.991,77
Receita de Contribuições	7.343,89	22.227,41	15.528,39	29.836,31	22.175,57	26.998,52	22.531,65	25.947,59	23.366,08	21.807,89	21.375,12	40.693,50	279.831,92	257.420,00
Receita Patrimonial	12.033,22	12.629,04	16.179,64	12.703,01	18.533,83	16.102,52	18.366,40	18.335,75	14.069,93	13.954,63	11.612,33	14.649,28	179.169,58	108.569,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	877,22	938,99	4.150,02	506,45	1.601,81	2.909,18	3.347,95	2.491,14	3.244,83	765,57	664,94	0,00	21.498,10	53.000,00
Transferências Correntes	2.175.704,44	1.677.651,06	1.546.349,76	1.415.171,12	1.703.301,62	1.453.945,50	1.656.311,21	1.539.242,30	1.318.211,29	1.607.918,99	1.502.206,73	2.500.652,51	20.096.666,53	21.753.665,92
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	9.050.440,00
Cota-Parte do ICMS	860.166,81	341.736,30	534.598,64	424.801,07	563.688,42	436.408,14	427.477,52	569.913,66	454.694,97	592.410,57	491.067,07	450.255,77	6.147.218,94	6.316.173,58
Cota-Parte do IPVA	249.982,57	77.583,87	102.261,28	21.741,73	19.265,72	13.420,70	6.627,90	10.992,27	5.763,80	9.366,85	5.584,88	10.956,17	533.547,74	550.000,00
Cota-Parte do ITR	564,28	0,00	124,85	408,91	100,12	482,75	301,67	559,40	3.984,66	39.898,01	1.439,89	994,85	48.859,39	54.000,00
Transferências LC 87/1996	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	3.477,71	41.732,52	60.000,00
Transferências LC 61/1989	7.076,89	7.781,74	6.115,09	7.383,98	6.928,23	6.965,92	7.825,34	7.322,69	7.821,49	9.870,91	8.060,16	11.120,67	94.273,11	95.000,00
Transferências do FUNDEB	308.784,00	231.717,24	236.858,90	175.011,36	217.295,26	174.795,17	162.810,14	208.013,59	168.104,83	191.064,14	207.907,95	187.135,05	2.469.497,63	2.950.000,00
Outras Transferências Correntes	51.278,51	125.185,83	105.168,26	110.358,44	130.291,83	115.813,31	505.169,66	123.565,69	157.637,37	176.232,24	182.339,95	1.031.105,26	2.814.146,35	2.678.052,34
Outras Receitas Correntes	2.532,00	1.382,90	1.270,03	197,17	-1.350,00	20.818,20	4.859,83	15.340,98	7.999,36	8.249,76	7.905,60	54.290,40	123.496,23	88.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	363.128,36	264.149,56	240.864,49	225.960,23	271.142,85	232.667,37	197.666,23	241.532,57	198.493,78	248.124,46	222.391,71	256.482,36	2.962.603,97	3.143.800,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,06	0,05	0,06	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,46	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	363.128,30	264.149,51	240.864,43	225.960,19	271.142,81	232.667,33	197.666,19	241.532,53	198.493,75	248.124,44	222.391,69	256.482,34	2.962.603,51	3.131.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.863.021,48	1.562.741,55	1.470.988,37	1.408.195,27	1.634.223,39	1.422.193,97	1.595.349,97	1.648.078,75	1.306.382,97	1.462.323,36	1.405.134,26	2.552.361,47	19.330.994,81	21.005.970,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2018 as 14h e 35m.														

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:919F2FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	466.305,03	439.118,67	0,00	27.186,36	187.274,51	12.690,64	191.940,31	191.940,31	2.514,84	5.510,00	32.696,36
PODER EXECUTIVO	0,00	466.305,03	439.118,67	0,00	27.186,36	187.274,51	12.690,64	191.940,31	191.940,31	2.514,84	5.510,00	32.696,36
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	466.305,03	439.118,67	0,00	27.186,36	187.274,51	12.690,64	191.940,31	191.940,31	2.514,84	5.510,00	32.696,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jan/2018 as 15h e 03m.												

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:EAAB82B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.106.986,96	1.752.591,66	1.614.797,59	1.587.456,04	1.823.579,32	1.504.689,54	1.909.183,70	1.753.316,14	1.442.218,80	1.883.672,56	1.554.337,81	2.860.539,87	21.793.369,99	28.362.501,70
Receita tributária	58.991,49	57.698,49	44.336,94	31.120,20	38.694,91	39.337,34	61.679,46	40.263,99	33.590,07	35.176,28	47.074,99	70.760,18	558.724,34	911.300,00

IPTU	18.986,40	7.464,37	2.143,09	1.136,56	1.458,95	1.931,64	604,67	1.773,94	862,65	685,92	279,71	5.155,31	42.483,21	51.300,00
ISS	15.795,64	13.683,86	12.392,96	13.945,55	15.832,65	17.770,54	17.971,47	17.196,95	12.663,13	11.467,04	14.096,33	32.843,16	195.659,28	300.000,00
ITBI	3.644,80	18.977,00	8.060,00	0,00	4.200,00	0,00	23.668,68	1.000,00	(1.295,26)	500,00	11.000,00	0,00	69.755,22	200.000,00
IRRF	19.997,87	11.504,61	15.354,21	13.848,47	17.203,31	18.028,35	19.020,10	18.542,77	20.634,81	20.027,65	21.096,47	32.181,37	227.439,99	340.000,00
Outras receitas tributárias	566,78	6.068,65	6.386,68	2.189,62	0,00	1.606,81	414,54	1.750,33	724,74	2.495,67	602,48	580,34	23.386,64	20.000,00
Receita de contribuições	1.195,80	449,08	40,22	175,90	211,28	23,92	266,54	0,00	0,00	363,29	0,00	302,40	3.028,43	25.000,00
Receita patrimonial	15.356,43	17.243,78	21.904,36	16.494,37	17.236,79	12.517,68	10.650,63	9.321,19	5.765,04	5.537,13	3.966,61	3.293,63	139.287,64	508.500,54
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	504,96	677,50	2.430,50	1.734,00	1.650,00	1.319,00	967,63	1.000,00	590,00	1.184,03	12.057,62	39.000,00
Transferências correntes	2.031.443,24	1.677.200,31	1.548.011,11	1.538.988,07	1.748.597,31	1.451.076,60	1.834.937,07	1.702.411,96	1.401.896,06	1.841.488,97	1.502.706,21	2.780.795,87	21.059.552,78	26.818.701,16
Cota parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	10.000.000,00
Cota parte do ICMS	947.958,26	380.097,84	588.044,62	463.073,37	620.042,62	480.037,61	470.214,18	626.890,24	500.152,65	651.636,24	540.161,03	495.269,66	6.763.578,32	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	82.570,57	35.806,40	40.181,85	12.642,71	8.288,74	5.793,35	8.036,16	6.204,01	5.833,74	2.782,23	2.581,87	4.265,35	214.986,98	350.000,00
Cota parte do ITR	18.631,49	0,00	676,27	1.939,82	2.458,81	0,00	33.361,88	906,38	23.821,44	175.010,55	20.273,48	32.624,20	309.704,32	0,00
Transferências da LC 87/1996	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	3.825,39	45.904,68	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.784,40	8.559,71	6.726,44	8.122,19	7.620,90	7.662,32	8.607,67	8.054,78	8.603,43	10.857,76	8.865,97	12.232,45	103.698,02	100.000,00
Transferências do FUNDEF	229.787,72	171.165,29	174.963,38	129.277,71	160.512,07	129.118,02	120.264,88	153.655,84	124.176,00	141.134,61	153.577,82	138.234,69	1.825.868,03	2.600.000,00
Outras transferências correntes	46.511,74	187.577,31	175.848,13	248.118,96	183.594,45	122.058,11	648.005,64	287.478,03	218.756,95	270.643,63	171.091,53	1.288.737,10	3.848.421,58	5.243.701,16
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	16.408,53	0,00	0,00	0,00	0,00	106,89	0,00	4.203,76	20.719,18	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	351.028,68	263.678,25	239.439,90	232.331,49	280.898,11	239.980,05	213.333,26	252.255,57	211.792,58	285.942,09	235.607,31	270.764,77	3.077.052,06	3.605.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	351.028,68	263.678,25	239.439,90	232.331,49	280.898,11	239.980,05	213.333,26	252.255,57	211.792,58	285.942,09	235.607,31	270.764,77	3.077.052,06	3.605.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.755.958,28	1.488.913,41	1.375.357,69	1.355.124,55	1.542.681,21	1.264.709,49	1.695.850,44	1.501.060,57	1.230.426,22	1.597.730,47	1.318.730,50	2.589.775,10	18.716.317,93	24.757.501,70

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:F70E48C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.864.005,33	1.896.703,56	1.946.482,36	1.871.576,50	2.037.045,32	1.839.250,92	1.893.919,97	2.294.030,01	1.895.428,07	1.881.585,57	1.750.787,86	2.663.040,70	24.833.856,17	34.011.063,37
Receita tributária	134.748,93	141.883,14	138.407,07	217.125,92	242.931,19	138.139,55	172.023,94	188.008,44	232.184,73	177.876,30	201.640,63	191.342,44	2.176.312,28	3.710.200,00
IPTU	2.375,84	796,41	14.571,46	85.519,47	70.259,91	14.210,93	5.379,08	10.579,47	2.279,68	2.747,43	32.192,80	15.963,83	256.876,31	324.000,00
ISS	84.113,24	76.595,78	67.876,18	64.133,03	67.687,10	56.505,19	91.763,11	117.592,34	136.753,62	112.138,23	96.119,77	96.727,61	1.068.005,20	1.614.000,00
ITBI	3.094,11	5.628,50	3.158,69	5.840,00	15.519,06	6.945,86	4.012,82	2.170,00	17.790,00	7.750,00	0,00	240,59	72.149,63	750.000,00
IRRF	20.454,81	32.100,59	26.432,62	26.097,91	28.808,07	26.092,66	31.622,90	26.427,68	33.531,25	26.570,15	30.863,28	45.748,87	354.750,79	445.000,00
Outras receitas tributárias	24.710,93	26.761,86	26.368,12	35.535,51	60.657,05	34.384,91	39.246,03	31.238,95	41.830,18	28.670,49	42.464,78	32.661,54	424.530,35	577.200,00
Receita de contribuições	55.161,70	9.158,96	7.142,60	39.972,49	6.780,67	41.460,14	5.441,62	0,00	72.119,74	3.216,72	5.106,59	45.088,93	290.650,16	387.000,00
Receita patrimonial	24.809,62	34.030,04	29.496,91	(6.545,78)	213,58	14.465,71	11.452,10	13.511,83	11.865,04	10.282,91	5.767,82	5.260,89	154.610,67	76.844,86
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	33.365,31	22.067,62	25.388,58	29.507,88	24.917,06	26.428,04	18.180,27	27.122,94	20.237,38	20.556,12	18.082,97	20.229,33	286.083,50	685.604,00
Transferências correntes	2.613.506,46	1.681.978,28	1.746.047,20	1.590.578,91	1.762.202,82	1.616.073,08	1.684.925,77	2.021.366,97	1.559.021,18	1.669.653,52	1.520.189,45	2.394.938,51	21.860.482,15	29.097.414,51
Cota parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	10.468.000,00
Cota parte do ICMS	690.166,12	273.628,04	428.052,79	340.137,95	451.344,96	349.431,72	342.280,99	456.329,50	364.132,29	474.342,76	393.197,10	360.519,51	4.923.563,73	5.693.082,00

Cota parte do IPVA	221.835,00	63.971,04	113.544,76	34.353,32	20.162,82	22.080,25	24.679,51	16.952,50	17.261,76	12.890,36	12.876,96	29.817,58	590.425,86	607.900,00
Cota parte do ITR	0,00	1.852,70	0,00	85,06	95,69	4.192,59	38,92	217,61	49.453,77	58.618,50	2.187,05	1.303,04	118.044,93	216.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	2.784,60	33.415,20	159.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.738,19	6.309,72	4.958,33	5.987,19	5.617,67	5.648,20	6.345,06	5.937,49	6.341,94	8.003,68	6.535,45	9.017,03	76.439,95	361.000,00
Transferências do FUNDEF	462.242,20	346.803,28	354.498,65	261.933,52	325.218,39	261.610,00	243.672,39	311.095,33	251.596,82	285.959,20	311.168,76	280.078,70	3.695.877,24	4.404.614,00
Outras transferências correntes	536.366,68	96.460,53	284.463,04	273.309,35	194.724,36	267.743,92	522.503,03	612.652,65	350.723,54	241.455,86	189.110,41	905.811,02	4.475.324,39	7.187.818,51
Outras receitas correntes	2.413,31	7.585,52	0,00	937,08	0,00	2.684,40	1.896,27	44.019,83	0,00	0,00	0,40	6.180,60	65.717,41	54.000,00
DEDUÇÕES (II)	322.981,52	247.742,84	221.417,07	211.067,15	248.451,95	217.343,78	183.750,01	219.523,77	191.328,46	228.447,62	203.982,00	241.671,52	2.737.707,69	3.145.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	322.981,52	247.742,84	221.417,07	211.067,15	248.451,95	217.343,78	183.750,01	219.523,77	191.328,46	228.447,62	203.982,00	241.671,52	2.737.707,69	3.145.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.541.023,81	1.648.960,72	1.725.065,29	1.660.509,35	1.788.593,37	1.621.907,14	1.710.169,96	2.074.506,24	1.704.099,61	1.653.137,95	1.546.805,86	2.421.369,18	22.096.148,48	30.866.063,37

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:032CEFD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6° BIM 2017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.763.245,07	4.646.378,47	5.160.192,17	3.779.176,86	5.483.172,39	4.058.758,11	4.934.251,54	4.677.068,40	3.594.606,47	6.441.694,28	4.540.560,48	5.769.500,24	58.848.604,48	60.119.106,30
Receita tributária	325.442,24	367.533,80	363.946,94	382.275,09	735.510,30	655.348,77	760.051,40	650.255,31	436.625,67	555.394,54	466.870,00	1.089.049,52	6.788.303,58	5.803.302,33
IPTU	8.145,62	12.632,80	12.817,08	7.144,46	71.664,92	84.457,65	243.729,23	40.764,35	37.999,56	33.884,99	29.645,96	30.334,00	613.220,62	817.160,61
ISS	229.952,30	199.785,97	190.413,85	201.855,66	188.137,79	221.129,41	231.153,71	214.235,07	223.832,16	237.008,80	250.834,62	347.635,63	2.735.974,97	2.543.099,14
ITBI	2.059,91	10.547,34	19.287,38	13.906,15	271.002,71	188.100,91	36.337,26	224.249,48	9.597,99	113.077,77	15.498,16	436.031,75	1.339.696,81	841.873,47
IRRF	57.255,78	84.938,61	91.589,03	105.044,26	105.299,48	109.803,38	107.909,69	104.184,79	102.391,85	107.833,16	101.791,96	206.615,12	1.284.657,11	985.760,21
Outras receitas tributárias	28.028,63	59.629,08	49.839,60	54.324,56	99.405,40	51.857,42	140.921,51	66.821,62	62.804,11	63.589,82	69.099,30	68.433,02	814.754,07	615.408,90
Receita de contribuições	43.167,13	44.571,95	40.730,83	57.277,30	44.978,32	50.669,60	45.232,42	45.452,28	2,69	44.595,59	86.196,25	45.950,29	548.824,65	616.000,00
Receita patrimonial	126.846,51	117.308,94	145.233,20	114.375,01	127.342,20	110.232,99	111.431,94	134.156,35	66.215,63	88.419,01	67.528,73	63.456,02	1.272.546,53	1.342.608,89
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.295,75	177,60	16,60	84,60	12,40	119,40	34,25	127,00	102,40	16,40	35,80	28,60	3.050,80	1.921,67
Transferências correntes	5.236.769,87	4.115.952,21	4.609.738,50	3.224.713,70	4.574.991,86	3.241.716,87	3.948.599,53	3.845.905,87	3.091.205,23	5.752.656,45	3.911.372,73	4.566.548,90	50.120.171,72	52.022.650,88
Cota parte do FPM	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	13.245.651,44	14.847.579,62
Cota parte do ICMS	2.415.213,97	957.383,69	1.497.692,88	1.190.091,96	1.579.188,70	1.222.609,48	1.197.590,14	1.596.628,91	1.273.840,50	1.659.654,61	1.375.738,00	1.261.404,00	17.227.036,84	15.927.240,00
Cota parte do IPVA	501.865,27	213.973,14	265.862,14	68.913,79	52.755,84	36.896,94	37.055,13	35.859,80	27.133,93	20.396,82	19.198,65	25.426,27	1.305.337,72	1.192.012,88
Cota parte do ITR	148.430,09	2.792,58	3.271,73	10.495,08	1.640,02	1.251,69	612,96	9.722,76	104.563,04	1.367.366,37	273.692,62	166.495,36	2.090.334,30	1.504.094,46
Transferências da LC 87/1996	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	116.914,80	197.426,71
Transferências da LC 61/1989	19.826,09	21.800,78	17.131,59	20.686,44	19.409,66	19.515,19	21.922,91	20.514,71	21.912,12	27.653,61	22.580,75	31.154,85	264.108,70	361.225,03
Transferências do FUNDEF	840.632,57	631.672,25	645.688,69	477.089,37	592.357,18	476.499,97	443.828,17	567.054,94	458.261,80	520.849,90	566.766,95	510.139,17	6.730.840,96	6.774.096,23
Outras transferências correntes	143.769,52	794.972,92	1.240.773,53	327.714,29	1.049.473,69	304.231,03	1.333.478,54	580.719,68	334.540,17	1.170.994,63	639.770,98	1.219.507,98	9.139.946,96	11.218.975,95

Outras receitas correntes	28.723,57	833,97	526,10	451,16	337,31	670,48	68.902,00	1.171,59	454,85	612,29	8.556,97	4.466,91	115.707,20	332.622,53
DEDUÇÕES (II)	850.473,50	537.861,33	544.655,19	483.981,94	586.632,11	492.197,12	434.258,49	539.626,16	459.680,58	812.162,27	540.966,89	567.380,28	6.849.875,86	6.790.715,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	850.473,50	537.861,33	544.655,19	483.981,94	586.632,11	492.197,12	434.258,49	539.626,16	459.680,58	812.162,27	540.966,89	567.380,28	6.849.875,86	6.790.715,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.912.771,57	4.108.517,14	4.615.536,98	3.295.194,92	4.896.540,28	3.566.560,99	4.499.993,05	4.137.442,24	3.134.925,89	5.629.532,01	3.999.593,59	5.202.119,96	51.998.728,62	53.328.390,58

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:594870B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.621.107,90	4.170.255,83	4.297.801,85	3.913.177,72	4.445.338,47	4.147.271,60	4.220.247,19	4.739.810,24	3.786.650,39	4.399.310,93	4.203.990,25	5.479.239,16	53.424.201,53	55.195.022,25
Receita tributária	399.209,57	488.894,99	592.758,32	631.488,59	653.619,11	766.684,66	696.578,42	548.342,68	518.115,86	622.265,25	430.793,95	353.441,98	6.702.193,38	6.409.400,00
IPTU	8.368,48	4.997,51	15.603,19	166.537,79	135.167,20	31.089,99	23.146,41	24.769,08	17.086,89	163.155,20	8.898,73	21.964,58	620.785,05	506.200,00
ISS	299.293,24	415.105,52	467.259,02	296.109,87	443.129,36	559.562,79	518.129,13	408.828,85	354.329,25	332.986,86	328.732,02	197.022,00	4.620.487,91	4.441.500,00
ITBI	34.730,03	27.143,92	44.014,60	47.412,80	41.763,72	84.000,96	103.205,69	105.972,00	95.362,20	66.780,13	43.281,10	40.578,53	734.245,68	700.000,00
IRRF	54.293,45	36.267,39	34.515,45	80.456,79	5.333,78	81.360,20	43.772,99	4.186,14	43.708,18	44.294,19	43.903,14	87.312,75	559.404,45	552.400,00
Outras receitas tributárias	2.524,37	5.380,65	31.366,06	40.971,34	28.225,05	10.670,72	8.324,20	4.586,61	7.629,34	15.048,87	5.978,96	6.564,12	167.270,29	209.300,00
Receita de contribuições	172,66	36.710,14	66.778,52	179.715,97	84.455,72	73.347,81	72.562,37	635,59	69.815,69	86.661,12	79.240,18	82.435,38	832.531,15	813.100,00
Receita patrimonial	30.451,96	37.540,82	44.396,30	35.682,01	44.277,42	85.729,52	40.995,89	58.271,52	100.627,53	33.581,70	28.757,53	23.046,24	563.358,44	414.275,56
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.296,95	428,50	2.696,97	6.446,39	10.839,85	5.296,99	12.897,63	16.512,77	12.910,99	18.022,24	7.917,60	12.491,41	111.758,29	203.500,00
Transferências correntes	5.185.913,17	3.603.811,79	3.586.171,74	3.058.865,55	3.652.076,61	3.215.871,26	3.378.258,16	4.094.421,23	3.079.171,87	3.618.396,97	3.637.657,59	4.966.755,08	45.077.371,02	47.313.046,69
Cota parte do FPM	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	13.245.651,44	13.847.000,00
Cota parte do ICMS	2.306.356,53	913.877,08	1.429.632,86	1.136.010,31	1.507.425,26	1.167.050,14	1.143.167,75	1.524.072,91	1.215.953,06	1.584.234,52	1.313.219,99	1.204.081,71	16.445.082,12	17.545.000,00
Cota parte do IPVA	880.514,28	250.429,41	375.028,74	129.272,41	83.610,23	68.367,14	152.829,50	76.556,10	54.554,79	42.344,14	32.348,06	63.670,89	2.209.525,69	3.435.000,00
Cota parte do ITR	757,74	6,10	95,56	1.134,30	318,29	91,80	267,04	139,74	3.459,99	16.024,91	985,45	835,70	24.116,62	4.900,00
Transferências da LC 87/1996	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	9.300,15	111.601,80	119.800,00
Transferências da LC 61/1989	18.925,14	20.810,12	16.353,08	19.746,39	18.527,63	18.628,36	20.926,67	19.582,47	20.916,37	26.396,97	21.554,61	29.739,11	252.106,92	218.500,00
Transferências do FUNDEF	689.889,47	518.098,75	529.595,09	391.309,57	485.852,48	390.826,15	364.028,66	465.099,50	375.867,21	427.202,08	464.863,30	418.421,29	5.521.053,55	5.535.000,00
Outras transferências correntes	122.880,40	407.676,23	296.591,22	252.112,55	276.618,70	390.637,85	783.369,61	974.008,19	537.909,53	536.896,59	791.504,15	1.898.027,86	7.268.232,88	6.607.846,69
Outras receitas correntes	63,59	2.869,59	5.000,00	979,21	69,76	341,36	18.954,72	21.626,45	6.008,45	20.383,65	19.623,40	41.069,07	136.989,25	41.700,00
DEDUÇÕES (II)	874.628,64	535.607,34	551.997,06	483.088,66	577.921,04	486.881,44	446.171,95	531.062,67	433.078,99	530.859,58	476.258,02	530.061,21	6.457.616,60	7.033.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	874.628,64	535.607,34	551.997,06	483.088,66	577.921,04	486.881,44	446.171,95	531.062,67	433.078,99	530.859,58	476.258,02	530.061,21	6.457.616,60	7.033.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.746.479,26	3.634.648,49	3.745.804,79	3.430.089,06	3.867.417,43	3.660.390,16	3.774.075,24	4.208.747,57	3.353.571,40	3.868.451,35	3.727.732,23	4.949.177,95	46.966.584,93	48.161.422,25

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:753B689C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMESTRE/2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.820.000,00	43.673.327,90	8.661.489,08	19,83	44.909.084,56	102,83	(1.235.756,66)
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.058.000,00	4.425.511,00	862.270,92	19,48	4.648.163,92	105,03	(222.652,92)
IMPOSTOS	3.652.000,00	3.926.561,00	780.908,62	19,89	4.125.054,03	105,06	(198.493,03)
TAXAS	406.000,00	498.950,00	81.362,30	16,31	523.109,89	104,84	(24.159,89)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.010.250,00	2.010.250,00	546.314,62	27,18	2.056.502,67	102,30	(46.252,67)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.207.000,00	1.207.000,00	404.231,74	33,49	1.249.541,90	103,52	(42.541,90)
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	803.250,00	803.250,00	142.082,88	17,69	806.960,77	100,46	(3.710,77)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.857.850,00	1.873.667,97	300.369,10	16,03	2.658.277,47	141,88	(784.609,50)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	60,00	0,00	721,22	0,00	(721,22)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.857.850,00	1.873.667,97	300.309,10	16,03	2.657.556,25	141,84	(783.888,28)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	312.750,00	86.591,88	27,69	445.720,34	142,52	(132.970,34)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.132.900,00	34.513.892,93	6.776.380,14	19,63	34.540.854,56	100,08	(26.961,63)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.082.900,00	34.463.892,93	6.776.380,14	19,66	34.535.630,61	100,21	(71.737,68)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.223,95	10,45	44.776,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.000,00	537.256,00	89.562,42	16,67	559.565,60	104,15	(22.309,60)
MULTAS JUROS DE MORA	97.500,00	117.486,00	25.849,76	22,00	144.545,98	123,03	(27.059,98)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.000,00	137.000,00	18.115,85	13,22	109.324,98	79,80	27.675,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	246.500,00	282.770,00	45.152,73	15,97	297.739,71	105,29	(14.969,71)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	444,08	0,00	7.954,93	0,00	(7.954,93)

(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.430.523,59	730.000,00	8,66	3.204.898,94	38,02	5.225.624,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.812.748,20	0,00	0,00	1.096.833,94	16,10	5.715.914,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	6.812.748,20	0,00	0,00	1.096.833,94	16,10	5.715.914,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.617.775,39	730.000,00	45,12	2.108.065,00	130,31	(490.289,61)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	510.210,00	240.000,00	47,04	870.210,00	170,56	(360.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.107.565,39	490.000,00	44,24	1.237.855,00	111,76	(130.289,61)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.020.000,00	2.020.000,00	961.551,64	47,60	2.976.881,90	147,37	(956.881,90)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.840.000,00	54.123.851,49	10.353.040,72	19,13	51.090.865,40	94,40	3.032.986,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	42.840.000,00	54.123.851,49	10.353.040,72	19,13	51.090.865,40	94,40	3.032.986,09
DÉFICIT (VI)	0,00	4.300.326,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.326,28
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.840.000,00	58.424.177,77	10.353.040,72	17,72	51.090.865,40	87,45	7.333.312,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.301.126,28	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	2.020.000,00	2.020.000,00	961.551,64	47,60	2.976.881,90	147,37	(956.881,90)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.020.000,00	2.020.000,00	961.551,64	47,60	2.976.881,90	147,37	(956.881,90)

CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	2.020.000,00	2.020.000,00	961.551,64	47,60	2.976.881,90	147,37	(956.881,90)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.020.000,00	2.020.000,00	961.551,64	47,60	2.976.881,90	147,37	(956.881,90)
DÉFICIT (IV)							
TOTAL(V) = (III + IV)	2.020.000,00	2.020.000,00	961.551,64	47,60	2.976.881,90	147,37	(956.881,90)

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.362.500,00	55.294.519,75	7.585.067,23	41.023.386,49	14.271.133,26	8.497.909,32	39.802.603,84	15.491.915,91	39.624.538,15	1.220.782,65
DESPESAS CORRENTES	38.084.650,00	43.767.387,06	7.090.394,19	37.895.828,30	5.871.558,76	8.227.115,04	37.230.655,46	6.536.731,60	37.084.418,47	665.172,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.582.775,00	27.150.841,11	5.797.579,32	23.685.481,63	3.465.359,48	5.797.579,32	23.685.481,63	3.465.359,48	23.685.481,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	422.197,93	64.811,03	422.167,81	30,12	64.811,03	422.167,81	30,12	422.167,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.101.875,00	16.194.348,02	1.228.003,84	13.788.178,86	2.406.169,16	2.364.724,69	13.123.006,02	3.071.342,00	12.976.769,03	665.172,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.721.600,00	11.242.083,03	494.673,04	3.127.558,19	8.114.524,84	270.794,28	2.571.948,38	8.670.134,65	2.540.119,68	555.609,81
INVESTIMENTOS	1.221.600,00	10.718.207,62	369.900,08	2.603.682,78	8.114.524,84	146.021,32	2.048.072,97	8.670.134,65	2.016.244,27	555.609,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	523.875,41	124.772,96	523.875,41	0,00	124.772,96	523.875,41	0,00	523.875,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	285.049,66	0,00	0,00	285.049,66	0,00	0,00	285.049,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	285.049,66	0,00	0,00	285.049,66	0,00	0,00	285.049,66	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	2.956.256,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.840.000,00	58.424.177,77	8.309.515,80	43.979.643,29	14.444.534,48	9.222.357,89	42.758.860,64	15.665.317,13	42.580.794,95	1.220.782,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.840.000,00	58.424.177,77	8.309.515,80	43.979.643,29	14.444.534,48	9.222.357,89	42.758.860,64	15.665.317,13	42.580.794,95	1.220.782,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.043.524,92	7.111.222,11	0,00	1.130.682,83	8.332.004,76	0,00	8.510.070,45	(1.220.782,65)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.840.000,00	58.424.177,77	10.353.040,72	51.090.865,40	0,00	10.353.040,72	51.090.865,40	0,00	51.090.865,40	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	2.956.256,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.800,00	1.970.334,02	448.468,16	1.830.065,93	140.268,09	448.468,16	1.830.065,93	140.268,09	1.830.065,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	868.700,00	1.159.324,00	275.980,41	1.126.190,87	33.133,13	275.980,41	1.126.190,87	33.133,13	1.126.190,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	2.956.256,80	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	173.401,22	2.956.256,80	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO RESTOS A PAGAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.362.500,00	55.294.519,75	7.585.067,23	41.023.386,49	93,28	14.271.133,26	8.497.909,32	39.802.603,84	93,09	15.491.915,91	1.220.782,65
LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	326.200,00	265.960,00	66.660,77	255.680,52	0,58	10.279,48	70.821,30	255.680,52	0,60	10.279,48	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	326.200,00	265.960,00	66.660,77	255.680,52	0,58	10.279,48	70.821,30	255.680,52	0,60	10.279,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.863.500,00	4.758.705,47	587.207,79	3.115.677,36	7,08	1.643.028,11	680.649,84	3.077.583,46	7,20	1.681.122,01	38.093,90
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	377.800,00	437.884,00	105.643,85	430.872,03	0,98	7.011,97	108.491,82	430.872,03	1,01	7.011,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.720.400,00	3.501.644,47	324.618,75	1.913.700,41	4,35	1.587.944,06	400.593,52	1.876.588,99	4,39	1.625.055,48	37.111,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	249.000,00	253.669,00	44.213,04	242.055,23	0,55	11.613,77	50.602,84	241.072,75	0,56	12.596,25	982,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	299.000,00	361.904,00	89.950,46	357.717,52	0,81	4.186,48	91.683,28	357.717,52	0,84	4.186,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	217.300,00	203.604,00	22.781,69	171.332,17	0,39	32.271,83	29.278,38	171.332,17	0,40	32.271,83	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	9.245,00	2.579,20	9.200,25	0,02	44,75	2.579,20	9.200,25	0,02	44,75	0,00
DEFESA CIVIL	22.000,00	9.245,00	2.579,20	9.200,25	0,02	44,75	2.579,20	9.200,25	0,02	44,75	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.656.950,00	2.406.928,72	335.621,58	1.680.164,08	3,82	726.764,64	369.003,47	1.658.899,38	3,88	748.029,34	21.264,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	842.950,00	1.047.343,40	141.827,61	642.482,45	1,46	404.860,95	156.551,93	635.141,77	1,49	412.201,63	7.340,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	808.000,00	1.347.555,32	193.793,97	1.037.681,63	2,36	309.873,69	212.451,54	1.023.757,61	2,39	323.797,71	13.924,02

PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.425.000,00	4.425.000,00	686.172,19	2.943.040,27	6,69	1.481.959,73	697.439,75	2.941.960,27	6,88	1.483.039,73	1.080,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.425.000,00	4.425.000,00	686.172,19	2.943.040,27	6,69	1.481.959,73	697.439,75	2.941.960,27	6,88	1.483.039,73	1.080,00
SAÚDE	8.752.850,00	11.010.505,42	1.831.579,74	9.975.827,68	22,68	1.034.677,74	1.997.232,10	9.564.699,24	22,37	1.445.806,18	411.128,44
ATENÇÃO BÁSICA	4.696.150,00	5.878.239,14	963.247,11	5.501.272,87	12,51	376.966,27	1.058.067,63	5.327.244,00	12,46	550.995,14	174.028,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.839.800,00	4.714.674,76	816.000,75	4.246.282,78	9,66	468.391,98	884.734,39	4.027.663,07	9,42	687.011,69	218.619,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	137.700,00	232.442,98	15.474,81	108.049,50	0,25	124.393,48	17.625,13	90.040,00	0,21	142.402,98	18.009,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	79.200,00	185.148,54	36.857,07	120.222,53	0,27	64.926,01	36.804,95	119.752,17	0,28	65.396,37	470,36
EDUCAÇÃO	11.046.300,00	14.044.954,08	2.358.840,01	13.651.871,44	31,04	393.082,64	2.814.881,63	13.497.957,60	31,57	546.996,48	153.913,84
ENSINO FUNDAMENTAL	7.803.300,00	9.294.844,36	1.460.405,75	9.086.640,72	20,66	208.203,64	1.842.362,12	8.962.468,60	20,96	332.375,76	124.172,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.647.900,00	4.135.288,72	794.082,47	4.028.775,80	9,16	106.512,92	843.272,65	3.999.034,08	9,35	136.254,64	29.741,72
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.600,00	30.600,00	6.476,33	25.022,81	0,06	5.577,19	6.476,33	25.022,81	0,06	5.577,19	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	564.500,00	584.221,00	97.875,46	511.432,11	1,16	72.788,89	122.770,53	511.432,11	1,20	72.788,89	0,00
CULTURA	311.000,00	344.923,00	45.725,06	251.557,34	0,57	93.365,66	71.394,04	248.197,43	0,58	96.725,57	3.359,91
DIFUSÃO CULTURAL	311.000,00	344.923,00	45.725,06	251.557,34	0,57	93.365,66	71.394,04	248.197,43	0,58	96.725,57	3.359,91
URBANISMO	2.482.200,00	8.347.631,95	737.837,85	2.588.678,25	5,89	5.758.953,70	429.423,66	2.227.450,86	5,21	6.120.181,09	361.227,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.268.200,00	8.292.285,29	731.211,27	2.568.142,14	5,84	5.724.143,15	423.404,41	2.207.523,78	5,16	6.084.761,51	360.618,36
SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	31.336,66	0,00	0,00	0,00	31.336,66	0,00	0,00	0,00	31.336,66	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	44.000,00	24.010,00	6.626,58	20.536,11	0,05	3.473,89	6.019,25	19.927,08	0,05	4.082,92	609,03
SANEAMENTO	1.062.400,00	1.460.019,34	149.550,84	1.092.639,61	2,48	367.379,73	244.382,08	1.053.585,47	2,46	406.433,87	39.054,14
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	59.789,34	46.923,34	46.923,34	0,11	12.866,00	27.260,00	27.260,00	0,06	32.529,34	19.663,34
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.062.400,00	1.400.230,00	102.627,50	1.045.716,27	2,38	354.513,73	217.122,08	1.026.325,47	2,40	373.904,53	19.390,80
GESTÃO AMBIENTAL	79.000,00	124.130,00	18.845,14	109.556,17	0,25	14.573,83	22.228,12	88.247,58	0,21	35.882,42	21.308,59
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	79.000,00	124.130,00	18.845,14	109.556,17	0,25	14.573,83	22.228,12	88.247,58	0,21	35.882,42	21.308,59
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	93.000,00	196.500,00	0,00	63.492,11	0,14	133.007,89	11.544,02	62.997,14	0,15	133.502,86	494,97
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	93.000,00	196.500,00	0,00	63.492,11	0,14	133.007,89	11.544,02	62.997,14	0,15	133.502,86	494,97
AGRICULTURA	740.500,00	837.348,33	124.149,46	712.828,71	1,62	124.519,62	130.848,71	680.012,14	1,59	157.336,19	32.816,57
EXTENSÃO RURAL	740.500,00	837.348,33	124.149,46	712.828,71	1,62	124.519,62	130.848,71	680.012,14	1,59	157.336,19	32.816,57
INDÚSTRIA	66.300,00	89.310,00	20.878,95	87.747,93	0,20	1.562,07	20.878,95	87.747,93	0,21	1.562,07	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	66.300,00	89.310,00	20.878,95	87.747,93	0,20	1.562,07	20.878,95	87.747,93	0,21	1.562,07	0,00
ENERGIA	1.070.950,00	1.037.715,00	114.658,49	893.030,04	2,03	144.684,96	203.682,03	889.996,74	2,08	147.718,26	3.033,30
ENERGIA ELÉTRICA	1.070.950,00	1.037.715,00	114.658,49	893.030,04	2,03	144.684,96	203.682,03	889.996,74	2,08	147.718,26	3.033,30
TRANSPORTE	1.141.000,00	1.688.404,44	190.510,47	1.578.525,69	3,59	109.878,75	231.033,47	1.564.636,11	3,66	123.768,33	13.889,58
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.141.000,00	1.688.404,44	190.510,47	1.578.525,69	3,59	109.878,75	231.033,47	1.564.636,11	3,66	123.768,33	13.889,58
DESPORTO E LAZER	462.600,00	716.606,00	38.641,00	616.749,92	1,40	99.856,08	221.366,27	498.111,46	1,16	218.494,54	118.638,46
TURISMO	0,00	253.500,00	0,00	231.198,23	0,53	22.301,77	84.373,57	122.866,11	0,29	130.633,89	108.332,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	462.600,00	463.106,00	38.641,00	385.551,69	0,88	77.554,31	136.992,70	375.245,35	0,88	87.860,65	10.306,34
ENCARGOS ESPECIAIS	1.429.500,00	1.470.583,34	275.608,69	1.397.119,12	3,18	73.464,22	278.520,68	1.395.640,26	3,26	74.943,08	1.478,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.429.500,00	1.470.583,34	275.608,69	1.397.119,12	3,18	73.464,22	278.520,68	1.395.640,26	3,26	74.943,08	1.478,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	285.049,66	0,00	0,00	0,00	285.049,66	0,00	0,00	0,00	285.049,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.250,00	285.049,66	0,00	0,00	0,00	285.049,66	0,00	0,00	0,00	285.049,66	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	6,72	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	6,91	173.401,22	0,00
TOTAL III = (I + II)	42.840.000,00	58.424.177,77	8.309.515,80	43.979.643,29	100,00	14.444.534,48	9.222.357,89	42.758.860,64	100,00	15.665.317,13	1.220.782,65

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIOSTABACH
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	100,00	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	100,00	173.401,22	0,00
LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	6.800,00	7.880,00	1.852,98	7.872,35	0,27	7,65	1.852,98	7.872,35	0,27	7,65	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	6.800,00	7.880,00	1.852,98	7.872,35	0,27	7,65	1.852,98	7.872,35	0,27	7,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO	663.900,00	794.325,00	188.768,62	793.643,14	26,85	681,86	188.768,62	793.643,14	26,85	681,86	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.200,00	40.675,00	11.067,70	40.667,87	1,38	7,13	11.067,70	40.667,87	1,38	7,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	573.000,00	698.562,00	163.799,42	698.541,73	23,63	20,27	163.799,42	698.541,73	23,63	20,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.000,00	1.310,00	0,00	656,49	0,02	653,51	0,00	656,49	0,02	653,51	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.000,00	40.260,00	10.686,06	40.259,64	1,36	0,36	10.686,06	40.259,64	1,36	0,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.700,00	13.518,00	3.215,44	13.517,41	0,46	0,59	3.215,44	13.517,41	0,46	0,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.100,00	66.846,00	13.154,64	49.698,69	1,68	17.147,31	13.154,64	49.698,69	1,68	17.147,31	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.100,00	37.077,00	6.241,24	25.272,81	0,85	11.804,19	6.241,24	25.272,81	0,85	11.804,19	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.000,00	29.769,00	6.913,40	24.425,88	0,83	5.343,12	6.913,40	24.425,88	0,83	5.343,12	0,00
SAÚDE	466.200,00	561.686,09	119.431,65	522.802,55	17,68	38.883,54	119.431,65	522.802,55	17,68	38.883,54	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	227.700,00	251.151,72	51.024,85	225.221,77	7,62	25.929,95	51.024,85	225.221,77	7,62	25.929,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	224.000,00	278.564,00	64.217,76	276.042,84	9,34	2.521,16	64.217,76	276.042,84	9,34	2.521,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.500,00	15.143,31	2.012,64	9.945,32	0,34	5.197,99	2.012,64	9.945,32	0,34	5.197,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.000,00	16.827,06	2.176,40	11.592,62	0,39	5.234,44	2.176,40	11.592,62	0,39	5.234,44	0,00
EDUCAÇÃO	1.014.000,00	1.386.782,93	341.237,18	1.318.904,11	44,61	67.878,82	341.237,18	1.318.904,11	44,61	67.878,82	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	653.500,00	744.581,32	189.449,02	734.402,93	24,84	10.178,39	189.449,02	734.402,93	24,84	10.178,39	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	301.000,00	577.247,61	134.744,64	519.921,35	17,59	57.326,26	134.744,64	519.921,35	17,59	57.326,26	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.500,00	5.500,00	1.360,03	5.139,93	0,17	360,07	1.360,03	5.139,93	0,17	360,07	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.000,00	59.454,00	15.683,49	59.439,90	2,01	14,10	15.683,49	59.439,90	2,01	14,10	0,00
CULTURA	19.000,00	19.000,00	2.848,92	16.593,89	0,56	2.406,11	2.848,92	16.593,89	0,56	2.406,11	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	19.000,00	19.000,00	2.848,92	16.593,89	0,56	2.406,11	2.848,92	16.593,89	0,56	2.406,11	0,00
URBANISMO	112.000,00	113.005,00	21.468,71	99.865,74	3,38	13.139,26	21.468,71	99.865,74	3,38	13.139,26	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	112.000,00	113.005,00	21.468,71	99.865,74	3,38	13.139,26	21.468,71	99.865,74	3,38	13.139,26	0,00
SANEAMENTO	28.000,00	51.570,00	11.381,04	47.099,48	1,59	4.470,52	11.381,04	47.099,48	1,59	4.470,52	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	28.000,00	51.570,00	11.381,04	47.099,48	1,59	4.470,52	11.381,04	47.099,48	1,59	4.470,52	0,00
AGRICULTURA	24.500,00	27.409,00	6.554,67	27.401,21	0,93	7,79	6.554,67	27.401,21	0,93	7,79	0,00
EXTENSÃO RURAL	24.500,00	27.409,00	6.554,67	27.401,21	0,93	7,79	6.554,67	27.401,21	0,93	7,79	0,00
INDÚSTRIA	4.800,00	16.831,00	3.165,76	13.070,32	0,44	3.760,68	3.165,76	13.070,32	0,44	3.760,68	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.800,00	16.831,00	3.165,76	13.070,32	0,44	3.760,68	3.165,76	13.070,32	0,44	3.760,68	0,00
ENERGIA	6.200,00	6.843,00	1.650,35	6.832,47	0,23	10,53	1.650,35	6.832,47	0,23	10,53	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	6.200,00	6.843,00	1.650,35	6.832,47	0,23	10,53	1.650,35	6.832,47	0,23	10,53	0,00
TRANSPORTE	33.000,00	36.061,00	8.478,33	36.054,66	1,22	6,34	8.478,33	36.054,66	1,22	6,34	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	33.000,00	36.061,00	8.478,33	36.054,66	1,22	6,34	8.478,33	36.054,66	1,22	6,34	0,00
DESPORTO E LAZER	16.000,00	16.419,00	4.455,72	16.418,19	0,56	0,81	4.455,72	16.418,19	0,56	0,81	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	16.000,00	16.419,00	4.455,72	16.418,19	0,56	0,81	4.455,72	16.418,19	0,56	0,81	0,00
TOTAL (I) =	2.477.500,00	3.129.658,02	724.448,57	2.956.256,80	100,00	173.401,22	724.448,57	2.956.256,80	100,00	173.401,22	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
JANEIRO A DEZEMBRO- BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017						
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o B(eim) estre
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	842.950,00	1.047.343,40	141.827,61	642.482,45	156.551,93	635.141,77
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	842.950,00	1.047.343,40	141.827,61	642.482,45	156.551,93	635.141,77
TOTAL (III) = (I+II)	842.950,00	1.047.343,40	141.827,61	642.482,45	156.551,93	635.141,77
Nota: Não considera despesas intra-orçamentárias						

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE						
JANEIRO A DEZEMBRO- BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017						
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000,00	18.907,25	2.070,86	12.879,57	2.070,86	12.770,27
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	350.000,00	350.484,00	73.724,16	306.249,96	77.137,33	305.251,53
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	71.550,00	71.550,00	8.887,55	46.473,99	10.658,09	46.435,49
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	142.000,00	142.000,00	32.429,10	117.243,63	33.292,09	117.243,63
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA E ADOLESCENTE	147.300,00	192.742,13	16.754,32	112.961,70	23.496,10	112.800,45
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	90.200,00	134.513,00	13.060,85	61.203,20	14.996,69	61.203,20
PROGRAMA ITAÚ EU FAÇO A DIFERENÇA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO APRENDER FAZENDO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA AMIGO DE VALOR	0,00	111.724,02	1.142,01	10.743,21	1.142,01	4.710,01
CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	874.050,00	1.084.420,40	148.068,85	667.755,26	162.793,17	660.414,58

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.139.873,57	4.368.198,96	3.974.747,21	3.528.572,42	4.104.141,41	4.050.699,47	4.396.937,60	3.849.902,44	3.371.282,73	3.847.456,94	3.710.970,87	5.785.168,33	50.127.951,95	48.761.377,90
Receita tributária	264.464,23	294.240,39	320.201,70	302.240,44	359.069,10	726.023,67	628.298,59	427.852,27	425.531,16	388.881,12	417.194,32	513.504,55	5.067.501,54	4.700.317,00
IPTU	23.595,83	8.515,40	18.357,45	21.510,19	15.766,72	305.696,73	280.645,18	86.026,27	55.039,55	73.021,39	58.097,68	44.467,07	990.739,46	932.516,00
ISS	110.870,54	147.044,56	144.538,16	121.914,46	138.318,91	158.143,26	139.724,24	168.645,59	168.221,93	166.013,39	155.913,17	189.869,80	1.809.218,01	1.741.261,00

ITBI	31.682,01	40.191,38	65.061,00	49.235,50	29.210,52	27.902,16	16.723,18	42.189,06	80.455,25	17.930,95	57.275,16	39.083,51	496.939,68	592.500,00
IRRF	77.657,49	75.603,81	75.243,13	74.219,40	84.517,90	82.234,38	87.278,65	86.907,20	85.513,26	88.060,69	91.172,02	185.430,37	1.093.838,30	935.270,00
Outras receitas tributárias	20.658,36	22.885,24	17.001,96	35.360,89	91.255,05	152.047,14	103.927,34	44.084,15	36.301,17	43.854,70	54.736,29	54.653,80	676.766,09	498.770,00
Receita de contribuições	60.835,09	143.662,97	146.369,51	163.730,47	143.307,35	194.868,56	168.591,16	176.712,96	169.386,33	162.862,90	172.179,15	376.705,14	2.079.211,59	2.040.250,00
Receita patrimonial	295.941,20	261.190,73	283.536,65	195.983,82	223.559,25	196.065,09	295.433,32	223.466,64	251.912,06	130.819,61	129.958,61	170.410,49	2.658.277,47	1.873.667,97
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	738,88	61.597,53	28.208,19	5.180,95	65.518,56	39.234,04	43.271,90	41.721,74	16.009,67	57.647,00	21.503,15	65.088,73	445.720,34	312.750,00
Transferências correntes	4.513.792,09	3.600.013,83	3.185.176,09	2.854.942,54	3.297.846,02	2.875.947,26	3.250.402,60	2.971.713,75	2.496.336,03	3.102.521,48	2.963.212,47	4.647.817,79	39.759.721,95	39.694.892,93
Cota parte do FPM	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	15.894.781,70	17.300.000,00
Cota parte do ICMS	1.142.757,89	454.627,12	711.200,54	565.131,90	749.899,97	580.573,32	568.692,53	758.181,69	604.901,08	788.110,34	653.288,54	598.995,45	8.176.360,37	7.713.852,10
Cota parte do IPVA	847.710,89	235.650,64	318.282,53	86.490,89	49.054,40	34.940,30	31.670,72	36.814,87	37.700,00	27.224,07	25.634,29	42.615,89	1.773.789,49	1.701.000,00
Cota parte do ITR	358,51	958,91	166,86	379,97	459,48	216,70	923,86	1.204,84	21.916,07	39.813,59	1.352,27	722,00	68.473,06	55.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	4.626,56	55.518,72	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.414,71	10.352,42	8.135,18	9.823,26	9.216,97	9.267,06	10.410,41	9.741,72	10.405,29	13.131,72	10.722,78	14.794,33	125.415,85	95.000,00
Transferências do FUNDEF	954.468,12	716.409,19	732.305,88	541.089,42	671.820,12	540.421,00	503.366,34	643.123,64	519.736,25	590.720,35	642.797,02	578.572,70	7.634.830,03	7.544.391,83
Outras transferências correntes	165.708,06	397.052,26	294.968,48	303.424,68	288.259,86	300.738,71	1.045.469,65	287.225,84	263.597,87	467.697,74	420.132,75	1.796.276,83	6.030.552,73	5.230.649,00
Outras receitas correntes	4.102,08	7.493,51	11.255,07	6.494,20	14.841,13	18.560,85	10.940,03	8.435,08	12.107,48	4.724,83	6.923,17	11.641,63	117.519,06	139.500,00
DEDUÇÕES (II)	900.867,75	777.729,33	729.261,41	628.231,62	706.910,42	651.667,87	681.551,81	676.468,34	649.232,59	594.405,97	573.184,97	899.930,70	8.469.442,78	5.181.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	222.144,62	280.418,90	297.681,07	226.145,97	239.357,24	244.710,38	341.238,54	268.195,53	306.632,25	185.585,34	193.128,45	445.337,10	3.250.575,39	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	678.723,13	497.310,43	431.580,34	402.085,65	467.553,18	406.957,49	340.313,27	408.272,81	342.600,34	408.820,63	380.056,52	454.593,60	5.218.867,39	5.181.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.239.005,82	3.590.469,63	3.245.485,80	2.900.340,80	3.397.230,99	3.399.031,60	3.715.385,79	3.173.434,10	2.722.050,14	3.253.050,97	3.137.785,90	4.885.237,63	41.658.509,17	43.580.377,90

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.320.000,00	2.320.000,00	3.250.575,39	3.221.431,71
RECEITAS CORRENTES	2.320.000,00	2.320.000,00	3.250.575,39	3.221.431,71
Receita de Contribuições dos Segurados	1.207.000,00	1.207.000,00	1.249.541,90	1.085.097,20
Pessoal Civil	1.207.000,00	1.207.000,00	1.249.541,90	1.085.097,20
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	1.243.630,56	1.080.191,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil	6.000,00	6.000,00	5.911,34	4.905,40
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.103.000,00	1.103.000,00	2.001.033,49	2.136.334,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.103.000,00	1.103.000,00	2.001.033,49	2.136.334,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.020.000,00	2.020.000,00	2.976.881,90	2.446.060,26

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	4.340.000,00	4.340.000,00	6.227.457,29	5.667.491,97

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	4.425.000,00	4.425.000,00	2.943.040,27	2.448.462,38	2.941.960,27	2.441.214,60	1.080,00	7.247,78
ADMINISTRAÇÃO	170.000,00	170.000,00	71.857,33	40.418,54	70.777,33	33.170,76	1.080,00	7.247,78
Despesas Correntes	169.000,00	169.000,00	71.857,33	40.418,54	70.777,33	33.170,76	1.080,00	7.247,78
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.255.000,00	4.255.000,00	2.871.182,94	2.408.043,84	2.871.182,94	2.408.043,84	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.245.000,00	4.245.000,00	2.871.182,94	2.408.043,84	2.871.182,94	2.408.043,84	0,00	0,00
Aposentadorias	3.105.000,00	3.105.000,00	2.427.373,17	2.052.312,45	2.427.373,17	2.052.312,45	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	443.809,77	355.731,39	443.809,77	355.731,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	4.425.000,00	4.425.000,00	2.943.040,27	2.448.462,38	2.941.960,27	2.441.214,60	1.080,00	7.247,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	(85.000,00)	(85.000,00)	3.284.417,02	3.219.029,59	3.285.497,02	3.226.277,37	(1.080,00)	(7.247,78)

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	APORTES REALIZADOS DO SERVIDOR
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	1.134.048,02
Plano Financeiro	1.134.048,02
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	1.134.048,02
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	43.851,76	426,00
Investimentos	20.917.066,93	17.702.551,87
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	2.020.000,00	2.020.000,00	2.976.881,90	2.446.060,26
Receita de Contribuições	2.020.000,00	2.020.000,00	2.976.881,90	2.446.060,26
Patronal	1.320.000,00	1.320.000,00	1.842.833,88	1.590.089,67
Pessoal Civil	1.320.000,00	1.320.000,00	1.842.833,88	1.590.089,67
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	1.496.350,89	1.366.057,63
Contribuição do Servidor Inativo Civil	100.000,00	100.000,00	292.998,19	191.214,86

Contribuição de Pensionista Civil	20.000,00	20.000,00	53.484,80	32.817,18
Para Cobertura de Déficit Atuarial	700.000,00	700.000,00	1.134.048,02	855.970,59
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	2.020.000,00	2.020.000,00	2.976.881,90	2.446.060,26

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.525.916,20	4.223.647,69	4.098.874,73
DEDUÇÕES (II)	7.316.679,93	8.041.194,90	8.247.899,28
Disponibilidade de Caixa	7.316.679,93	8.039.379,62	8.247.899,28
Disponibilidade de caixa bruta	7.493.470,63	8.713.288,37	8.455.593,06
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	176.790,70	673.908,75	207.693,78
Demais haveres financeiros	0,00	1.815,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(3.790.763,73)	(3.817.547,21)	(4.149.024,55)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3.790.763,73)	(3.817.547,21)	(4.149.024,55)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(331.477,34)	(358.260,82)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.237.000,00	4.226.423,80	3.531.157,46
Receita tributária	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	3.227.000,00	4.226.423,80	3.531.157,46
Receita previdenciária	3.227.000,00	4.226.423,80	3.531.157,46
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.103.000,00	2.001.033,49	2.136.334,51
(-)Aplicações financeiras	(1.103.000,00)	(2.001.033,49)	(2.136.334,51)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	10.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	10.000,00	0,00	0,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	3.237.000,00	4.226.423,80	3.531.157,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.424.000,00	2.943.040,27	2.448.462,38	2.941.960,27	2.441.214,60	1.080,00	7.247,78
Pessoal e encargos sociais	4.255.000,00	2.871.182,94	2.408.043,84	2.871.182,94	2.408.043,84	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	169.000,00	71.857,33	40.418,54	70.777,33	33.170,76	1.080,00	7.247,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	4.424.000,00	2.943.040,27	2.448.462,38	2.941.960,27	2.441.214,60	1.080,00	7.247,78
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	4.500.000,00	2.943.040,27	2.448.462,38	2.941.960,27	2.441.214,60	1.080,00	7.247,78
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(1.263.000,00)		679.611,19	1.283.383,53	1.082.695,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	150.000,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.576.659,93	41.001.986,41	38.167.186,79
Receita tributária	4.419.511,00	4.648.163,92	3.848.803,48
IPTU	729.030,00	756.445,46	784.594,60
ISS	1.670.261,00	1.777.837,18	1.401.657,81
ITBI	592.000,00	496.933,09	428.872,81
IRRF	935.270,00	1.093.838,30	870.016,10
Outras receitas tributárias	492.950,00	523.109,89	363.662,16
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	803.250,00	806.960,77	742.819,04
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	803.250,00	806.960,77	742.819,04
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	721,22	0,00
Receita patrimonial	770.667,97	657.243,98	929.968,71
(-)Aplicações financeiras	(770.667,97)	(656.522,76)	(929.968,71)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	34.513.892,93	34.540.854,56	32.710.612,81
FPM	17.300.000,00	15.894.781,70	16.702.431,91
ICMS	7.713.852,10	8.176.360,37	6.813.655,64
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	9.500.040,83	10.469.712,49	9.194.525,26
Demais receitas correntes	840.006,00	1.005.285,94	864.951,46
Dívida Ativa	282.770,00	297.739,71	210.250,83
Diversas receitas correntes	557.236,00	707.546,23	654.700,63
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.430.523,59	3.204.898,94	2.141.400,41
Operações de crédito(III)	6.812.748,20	1.096.833,94	903.166,06
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	28.594,00
Transferências de capital	1.617.775,39	2.108.065,00	1.209.640,35
Convênios	1.107.565,39	1.237.855,00	1.029.059,16
Outras transferências de capital	510.210,00	870.210,00	180.581,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.617.775,39	2.108.065,00	1.209.640,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	42.194.435,32	43.110.051,41	39.376.827,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.473.045,08	37.909.044,83	34.189.915,13	37.244.951,99	33.452.711,44	664.092,84	737.203,69

Pessoal e encargos sociais	24.866.175,13	22.644.364,62	20.436.912,34	22.644.364,62	20.436.912,34	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	422.197,93	422.167,81	351.476,84	422.167,81	351.476,84	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.184.672,02	14.842.512,40	13.401.525,95	14.178.419,56	12.664.322,26	664.092,84	737.203,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	42.050.847,15	37.486.877,02	33.838.438,29	36.822.784,18	33.101.234,60	664.092,84	737.203,69
DESPESAS DE CAPITAL (I)	11.241.083,03	3.127.558,19	6.103.707,27	2.571.948,38	3.802.603,64	555.609,81	2.301.103,63
Investimentos	10.717.207,62	2.603.682,78	5.672.829,64	2.048.072,97	3.371.726,01	555.609,81	2.301.103,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	523.875,41	523.875,41	430.877,63	523.875,41	430.877,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	10.717.207,62	2.603.682,78	5.672.829,64	2.048.072,97	3.371.726,01	555.609,81	2.301.103,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	210.049,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	52.978.104,43	40.090.559,80	39.511.267,93	38.870.857,15	36.472.960,61	1.219.702,65	3.038.307,32
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(10.783.669,11)		1.253.188,62	3.019.491,61	(134.440,79)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						15.584.177,77	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	150.000,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.813.659,93	45.228.410,21	41.698.344,25
Receita tributária	4.419.511,00	4.648.163,92	3.848.803,48
IPTU	729.030,00	756.445,46	784.594,60
ISS	1.670.261,00	1.777.837,18	1.401.657,81
ITBI	592.000,00	496.933,09	428.872,81
IRRF	935.270,00	1.093.838,30	870.016,10
Outras receitas tributárias	492.950,00	523.109,89	363.662,16
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	4.030.250,00	5.033.384,57	4.273.976,50
Receita previdenciária	3.227.000,00	4.226.423,80	3.531.157,46
Outras receitas de contribuições	803.250,00	806.960,77	742.819,04
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	721,22	0,00
Receita patrimonial	1.873.667,97	2.658.277,47	3.066.303,22
(-)Aplicações financeiras	(1.873.667,97)	(2.657.556,25)	(3.066.303,22)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	34.513.892,93	34.540.854,56	32.710.612,81
FPM	17.300.000,00	15.894.781,70	16.702.431,91
ICMS	7.713.852,10	8.176.360,37	6.813.655,64
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	9.500.040,83	10.469.712,49	9.194.525,26
Demais receitas correntes	850.006,00	1.005.285,94	864.951,46
Dívida Ativa	282.770,00	297.739,71	210.250,83
Diversas receitas correntes	567.236,00	707.546,23	654.700,63
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.430.523,59	3.204.898,94	2.141.400,41
Operações de crédito(III)	6.812.748,20	1.096.833,94	903.166,06
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	28.594,00
Transferências de capital	1.617.775,39	2.108.065,00	1.209.640,35
Convênios	1.107.565,39	1.237.855,00	1.029.059,16
Outras transferências de capital	510.210,00	870.210,00	180.581,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.617.775,39	2.108.065,00	1.209.640,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	45.431.435,32	47.336.475,21	42.907.984,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	46.897.045,08	40.852.085,10	36.638.377,51	40.186.912,26	35.893.926,04	665.172,84	744.451,47
Pessoal e encargos sociais	29.121.175,13	25.515.547,56	22.844.956,18	25.515.547,56	22.844.956,18	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	422.197,93	422.167,81	351.476,84	422.167,81	351.476,84	0,00	0,00
Outras despesas correntes	17.353.672,02	14.914.369,73	13.441.944,49	14.249.196,89	12.697.493,02	665.172,84	744.451,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	46.474.847,15	40.429.917,29	36.286.900,67	39.764.744,45	35.542.449,20	665.172,84	744.451,47
DESPESAS DE CAPITAL (I)	11.242.083,03	3.127.558,19	6.103.707,27	2.571.948,38	3.802.603,64	555.609,81	2.301.103,63
Investimentos	10.718.207,62	2.603.682,78	5.672.829,64	2.048.072,97	3.371.726,01	555.609,81	2.301.103,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	523.875,41	523.875,41	430.877,63	523.875,41	430.877,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	10.718.207,62	2.603.682,78	5.672.829,64	2.048.072,97	3.371.726,01	555.609,81	2.301.103,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	285.049,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	57.478.104,43	43.033.600,07	41.959.730,31	41.812.817,42	38.914.175,21	1.220.782,65	3.045.555,10
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(12.046.669,11)		1.932.799,81	4.302.875,14	948.254,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						15.584.177,77	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	150.000,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
CONTADOR

CARLOS EUGENIO STABACH
PREFEITO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Contenda	22.073,48	154.717,22	0,02	154.131,59	22.659,09	3.236.776,46	154.429,45	2.576.128,18	506.218,83
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,79	0,00	253,79	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	117,60	0,00	117,60	0,00	111.929,29	6.326,79	85.023,61	20.578,89
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.969,07	4.280,96	22.485,21	7.202,90
SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO	0,00	1.884,00	0,00	0,00	1.884,00	150.058,71	0,00	145.177,95	4.880,76
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	1.298,39	352,82	0,02	1.651,19	0,00	151.034,53	51.054,74	91.203,06	8.776,73
SECRETARIA DE SAUDE	20.775,09	102.123,92	0,00	102.123,92	20.775,09	885.734,14	58.094,70	520.771,55	306.867,89

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.522,12	197,84	26.310,57	13.013,71
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.238,88	0,00	50.238,88	0,00	1.864.274,81	34.474,42	1.684.902,44	144.897,95
Instit Prev Social dos Servidores do Município de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.247,78	996,76	6.251,02	0,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.247,78	996,76	6.251,02	0,00
TOTAL	22.073,48	154.717,22	0,02	154.131,59	22.659,09	3.244.024,24	155.426,21	2.582.379,20	506.218,83

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.915.500,00	4.201.547,00	4.390.735,45	104,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	892.000,00	932.516,00	990.739,46	106,24
1.1.1 - IPTU	700.000,00	729.030,00	756.445,46	103,76
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	192.000,00	203.486,00	234.294,00	115,14
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	592.500,00	592.500,00	496.939,68	83,87
1.2.1 - ITBI	592.000,00	592.000,00	496.933,09	83,94
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	6,59	1,32
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.521.000,00	1.741.261,00	1.809.218,01	103,90
1.3.1 - ISS	1.450.000,00	1.670.261,00	1.777.837,18	106,44
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	71.000,00	71.000,00	31.380,83	44,20
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	910.000,00	935.270,00	1.093.838,30	116,95
1.4.1 - IRRF	910.000,00	935.270,00	1.093.838,30	116,95
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	26.273.100,00	27.896.646,10	27.529.995,37	98,69
2.1 - Cota-parte FPM	17.668.100,00	18.276.794,00	17.330.437,88	94,82
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.300.000,00	17.300.000,00	15.894.781,70	91,88
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	368.100,00	976.794,00	1.435.656,18	146,98
2.2 - Cota-parte ICMS	6.800.000,00	7.713.852,10	8.176.360,37	106,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	55.000,00	55.000,00	55.518,72	100,94
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	125.415,85	132,02
2.5 - Cota-parte ITR	55.000,00	55.000,00	68.473,06	124,50
2.6 - Cota-parte IPVA	1.600.000,00	1.701.000,00	1.773.789,49	104,28
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	30.188.600,00	32.098.193,10	31.920.730,82	99,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	17.935,53	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.310.000,00	1.563.190,00	1.768.851,83	113,16
5.1 - Transferências do salário-educação	640.000,00	640.000,00	690.191,98	107,84
5.2 - Outras transferências do FNDE	670.000,00	923.190,00	1.062.754,02	115,12
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	15.905,83	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	15.800,82	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	15.800,82	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.310.000,00	1.563.190,00	1.802.588,18	115,31

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.181.000,00	5.181.000,00	5.218.867,39	100,73
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.460.000,00	3.460.000,00	3.178.956,03	91,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.360.000,00	1.360.000,00	1.635.271,84	120,24
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	11.103,72	100,94
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.000,00	19.000,00	25.083,21	132,02
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	13.694,46	124,50
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	354.758,13	110,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.900.000,00	7.544.391,83	7.661.190,26	101,20
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.900.000,00	7.544.391,83	7.634.830,03	101,20
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	26.360,23	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.719.000,00	2.363.391,83	2.415.962,64	102,22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.380.000,00	5.155.781,00	5.155.215,46	99,99	5.155.215,46	99,99	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.290.000,00	1.749.820,00	1.749.769,41	100,00	1.749.769,41	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.090.000,00	3.405.961,00	3.405.446,05	99,98	3.405.446,05	99,98	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.503.000,00	2.467.611,46	2.456.975,94	99,57	2.455.248,94	99,50	1.727,00
14.1 - Com educação infantil	800.000,00	796.271,45	795.129,15	99,86	793.402,15	99,64	1.727,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.703.000,00	1.671.340,01	1.661.846,79	99,43	1.661.846,79	99,43	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.883.000,00	7.623.392,46	7.612.191,40	99,85	7.610.464,40	99,83	7.612.191,40

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	97.500,63
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	97.500,63
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	97.500,63

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.512.963,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	30,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.500,63
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	97.500,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100 PROCESSADOS (i)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.698.500,00	4.302.179,65	4.207.083,88	97,79	4.195.434,75	97,52	11.649,13
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.090.000,00	2.546.091,45	2.544.898,56	99,95	2.543.171,56	99,89	1.727,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	608.500,00	1.756.088,20	1.662.185,32	94,65	1.652.263,19	94,09	9.922,13
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.663.450,00	8.818.373,62	8.228.509,99	93,31	8.145.214,41	92,37	91.387,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.793.000,00	5.077.301,01	5.067.292,84	99,80	5.067.292,84	99,80	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.870.450,00	3.741.072,61	3.508.103,80	93,77	3.420.762,18	91,44	87.341,62
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(346.886,65)	0,00	(342.840,61)	0,00	4.046,04

24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	10.361.950,00	13.120.553,27	12.435.593,87	94,78	12.340.649,16	94,06	103.036,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.415.962,64
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	26.360,23
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.500,63
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	345.951,50
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	35.344,21
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.921.119,21
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	9.514.474,66
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	640.000,00	764.377,97	760.253,67	0,00	754.275,18	0,00	5.978,49
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	670.000,00	1.005.862,77	908.800,20	0,00	859.855,60	0,00	48.944,60
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.310.000,00	1.770.240,74	1.669.053,87	0,00	1.614.130,78	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.671.950,00	14.890.794,01	14.104.647,74	94,72	13.954.779,94	93,71	14.057.816,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	75.113,05	35.344,21
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2016	97.500,63	127.515,65
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.634.830,03	690.191,98
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.624.344,82	754.275,18
48.1 - Orçamento do Exercício	7.624.344,82	754.275,18
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	26.360,23	13.875,03
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	134.346,07	77.307,48
51 - (+) Ajustes	(27,50)	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(27,50)	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	134.318,57	77.307,48

INSTIT PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00		0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.000,00)	0,00	-	-	(1.000,00)

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOE DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.812.748,20		1.096.833,94		5.715.914,26
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.241.083,03	3.127.558,19	2.571.948,38	555.609,81	8.113.524,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.241.083,03	3.127.558,19	2.571.948,38	555.609,81	8.113.524,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(4.428.334,83)	(2.030.724,25)	-	-	(2.397.610,58)

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Prefeito

CARLOS EUGENIO STABACH
Contador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016 A 2090				
RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	-	-	-	16.189.924,68
2017	4.920.338,69	3.129.991,66	1.790.347,03	17.980.271,71
2018	5.259.985,97	3.332.042,50	1.927.943,47	19.908.215,18
2019	5.622.017,20	3.640.069,05	1.981.948,15	21.890.163,33
2020	5.933.398,12	3.740.105,78	2.193.292,34	24.083.455,67
2021	6.282.597,35	4.104.848,49	2.177.748,86	26.261.204,53
2022	6.645.254,59	4.613.028,04	2.032.226,55	28.293.431,09

2023	6.979.890,82	4.753.193,14	2.226.697,68	30.520.128,76
2024	7.321.117,84	4.943.947,36	2.377.170,48	32.897.299,24
2025	7.701.684,10	5.204.611,70	2.497.072,40	35.394.371,64
2026	8.097.379,19	5.624.534,26	2.472.844,93	37.867.216,57
2027	8.563.025,19	5.864.263,48	2.698.761,71	40.565.978,29
2028	8.746.679,67	6.204.348,45	2.542.331,22	43.108.309,51
2029	8.949.296,49	6.497.002,66	2.452.293,83	45.560.603,34
2030	9.103.003,37	6.701.172,79	2.401.830,58	47.962.433,91
2031	9.266.397,25	6.912.055,99	2.354.341,26	50.316.775,18
2032	9.443.975,67	7.281.258,33	2.162.717,34	52.479.492,52
2033	9.577.142,80	7.383.832,40	2.193.310,40	54.672.802,91
2034	9.721.931,71	7.731.263,62	1.990.668,09	56.663.471,00
2035	9.843.438,65	7.908.499,43	1.934.939,22	58.598.410,21
2036	9.934.698,92	7.890.579,94	2.044.118,98	60.642.529,19
2037	10.058.509,92	8.138.284,74	1.920.225,18	62.562.754,38
2038	10.154.835,72	8.385.676,82	1.769.158,90	64.331.913,28
2039	10.215.747,78	8.386.550,20	1.829.197,58	66.161.110,86
2040	10.305.944,40	8.510.916,35	1.795.028,05	67.956.138,92
2041	10.349.590,07	8.323.226,80	2.026.363,27	69.982.502,18
2042	10.427.750,94	8.456.675,66	1.971.075,28	71.953.577,47
2043	10.487.586,53	8.453.028,65	2.034.557,88	73.988.135,35
2044	6.501.329,24	8.391.855,15	(1.890.525,91)	72.097.609,44
2045	6.260.146,38	8.724.986,26	(2.464.839,88)	69.632.769,56
2046	6.019.970,63	8.751.299,20	(2.731.328,57)	66.901.440,99
2047	5.778.739,56	8.552.320,56	(2.773.581,00)	64.127.859,99
2048	5.536.684,76	8.320.927,61	(2.784.242,85)	61.343.617,15
2049	5.300.764,97	8.023.773,66	(2.723.008,69)	58.620.608,45
2050	5.054.258,01	7.832.871,34	(2.778.613,33)	55.841.995,12
2051	4.814.810,85	7.539.328,93	(2.724.518,08)	53.117.477,04
2052	4.580.310,61	7.226.158,15	(2.645.847,54)	50.471.629,49
2053	4.350.447,06	6.909.857,70	(2.559.410,64)	47.912.218,86
2054	4.125.970,37	6.591.332,82	(2.465.362,45)	45.446.856,41

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2055	3.907.603,67	6.271.465,56	(2.363.861,89)	43.082.994,52
2056	3.696.063,34	5.951.182,11	(2.255.118,77)	40.827.875,75
2057	3.492.048,49	5.631.483,29	(2.139.434,80)	38.688.440,95
2058	3.296.249,15	5.313.483,32	(2.017.234,17)	36.671.206,77
2059	3.106.425,49	5.018.720,61	(1.912.295,12)	34.758.911,65
2060	2.927.504,79	4.707.143,14	(1.779.638,35)	32.979.273,30
2061	2.758.507,48	4.400.511,02	(1.642.003,54)	31.337.269,76
2062	2.599.918,72	4.099.840,25	(1.499.921,53)	29.837.348,23
2063	2.452.170,88	3.806.150,90	(1.353.980,02)	28.483.368,21
2064	2.315.631,65	3.520.481,97	(1.204.850,32)	27.278.517,89
2065	2.190.612,49	3.243.831,37	(1.053.218,88)	26.225.299,01
2066	2.077.339,47	2.976.997,38	(899.657,91)	25.325.641,10
2067	1.975.977,76	2.720.645,05	(744.667,29)	24.580.973,81
2068	1.886.631,41	2.475.290,23	(588.658,82)	23.992.314,99
2069	1.809.372,94	2.241.448,04	(432.075,10)	23.560.239,89
2070	1.744.262,09	2.019.681,14	(275.419,05)	23.284.820,84
2071	1.691.335,84	1.810.546,30	(119.210,46)	23.165.610,38
2072	1.650.588,57	1.614.561,39	36.027,18	23.201.637,57
2073	1.621.928,28	1.432.017,31	189.910,97	23.391.548,54
2074	1.605.159,53	1.262.943,14	342.216,39	23.733.764,93
2075	1.600.043,55	1.107.215,78	492.827,77	24.226.592,70
2076	1.606.330,37	964.595,31	641.735,06	24.868.327,76
2077	1.623.808,52	834.879,65	788.928,87	25.657.256,63
2078	1.652.279,96	717.755,24	934.524,72	26.591.781,35
2079	1.691.552,80	612.807,78	1.078.745,02	27.670.526,37
2080	1.741.423,62	519.477,34	1.221.946,28	28.892.472,65

2081	1.801.683,14	437.037,90	1.364.645,24	30.257.117,89
2082	1.872.142,13	364.647,55	1.507.494,58	31.764.612,47
2083	1.952.640,53	301.375,99	1.651.264,54	33.415.877,01
2084	2.043.083,30	246.336,80	1.796.746,50	35.212.623,51
2085	2.143.453,07	198.813,04	1.944.640,03	37.157.263,54
2086	2.253.795,07	158.204,21	2.095.590,86	39.252.854,40
2087	2.374.199,19	123.967,78	2.250.231,41	41.503.085,80
2088	2.504.790,97	95.526,32	2.409.264,65	43.912.350,45
2089	2.645.724,78	72.205,64	2.573.519,14	46.485.869,59
2090	2.797.214,53	53.374,52	2.743.840,01	49.229.709,61
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2016
Nº de Servidores Ativos	421
Folha Salarial de Ativos	776.764,16
Idade Média de Ativos	43,5
Nº de Servidores Inativos	125
Folha dos Inativos	194.973,11
Idade Média de Inativos	58,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,48%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2014 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada
Fonte: ACTUARIAL – Assessoria	e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308	
MARLI T. FILIPAK CRC/PR 046.279/O-	CARLOS EUGENIO STABACH
CONTADOR	PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c =	A REALIZAR (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.399,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.399,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.399,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	146.014,12	(39.399,00)	106.615,12

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9

CONTADOR

CARLOS EUGENIO STABACH
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.915.500,00	4.201.547,00	4.390.735,45	104,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	729.030,00	756.445,46	103,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	592.000,00	592.000,00	496.933,09	83,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.450.000,00	1.670.261,00	1.777.837,18	106,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	910.000,00	935.270,00	1.093.838,30	116,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.500,00	22.500,00	11.723,22	52,10
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	184.270,24	92,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.000,00	52.486,00	69.687,96	132,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.905.000,00	26.919.852,10	26.094.339,19	96,93
Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	15.894.781,70	91,88
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	68.473,06	124,50
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.701.000,00	1.773.789,49	104,28
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	7.713.852,10	8.176.360,37	106,00
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	125.415,85	132,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	55.518,72	100,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	55.518,72	100,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.820.500,00	31.121.399,10	30.485.074,64	97,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.371.300,00	2.456.570,00	2.629.030,82	107,02
Provenientes da União	1.712.800,00	1.766.060,00	2.015.037,93	114,10
Provenientes dos Estados	414.000,00	414.010,00	193.771,44	46,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	244.500,00	276.500,00	420.221,45	151,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	72.675,00	306.375,00	421,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.371.300,00	2.529.245,00	2.935.405,82	116,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	atuDaoliztaaçdãao(e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o b(fi)mestre	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	9.144.550,00	11.019.543,30	10.039.857,55	91,11	9.689.350,97	87,93	350.506,58
Pessoal e encargos sociais	5.390.700,00	6.240.370,67	5.896.302,12	94,49	5.896.302,12	94,49	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.753.850,00	4.779.172,63	4.143.555,43	86,70	3.793.048,85	79,37	350.506,58
DESPESAS DE CAPITAL	74.500,00	552.648,21	458.772,68	83,01	398.150,82	72,04	60.621,86
Investimentos	74.500,00	552.648,21	458.772,68	83,01	398.150,82	72,04	60.621,86

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.219.050,00	11.572.191,51	10.498.630,23	90,72	10.087.501,79	87,17	411.128,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.900,00	6.525,00	2.039,65	0,02	2.039,65	0,02	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.370.700,00	3.764.536,51	3.071.378,08	29,26	2.966.367,30	29,41	105.010,78
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.370.700,00	3.691.861,51	3.016.180,72	28,73	2.942.128,40	29,17	74.052,32
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	72.675,00	55.197,36	0,53	24.238,90	0,24	30.958,46
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	155.900,00	203.961,00	206.887,03	1,97	206.617,53	2,05	269,50
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	27.481,50	0,26	27.481,50	0,26	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) 2.532.500,00		3.975.022,51	3.307.786,26	31,51	3.202.505,98	31,74	105.280,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				7.190.843,97	68,49	6.884.995,81	68,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						2.618.082,77	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	234.578,91	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	27.481,50	-27.481,50
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	4.923.850,00	6.129.390,86	5.726.494,64	54,55	5.552.465,77	55,04	174.028,87
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.063.800,00	4.993.238,76	4.522.325,62	43,08	4.303.705,91	42,66	218.619,71
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	146.200,00	247.586,29	117.994,82	1,12	99.985,32	0,99	18.009,50
Vigilância epidemiológica	85.200,00	201.975,60	131.815,15	1,26	131.344,79	1,30	470,36
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.219.050,00	11.572.191,51	10.498.630,23	100,00	10.087.501,79	100,00	411.128,44

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes											
(I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	39.097.155,50	41.658.509,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Nota:

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	42.840.000,00
Previsão Atualizada da Receita	54.123.851,49
Receitas Realizadas	51.090.865,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	42.840.000,00
Créditos Adicionais	15.584.177,77
Dotação Atualizada	58.424.177,77
Despesas Empenhadas	43.979.643,29
Despesas Liquidadas	42.758.860,64
Despesas Pagas	42.580.794,95
Superávit Orçamentário	7.111.222,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.979.643,29
Despesas Liquidadas	42.758.860,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.658.509,17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	6.227.457,29
Despesas Previdenciárias (V)	2.941.960,27

Resultado Previdenciário (IV - V)	3.285.497,02

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de Resultado apurado	até o metas fiscais da LDO (a)	% em relação a meta (b/a) bimestre (b)
Resultado Nominal	0,00	(358.260,82)	0,00 %
Resultado Primário	150.000,00	4.302.875,14	2.869,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	176.790,70	0,02	154.131,59	22.659,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.244.024,24	155.426,21	2.582.379,20	506.218,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.420.814,94	155.426,23	2.736.510,79	528.877,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o anuais bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.514.474,66	25% / 18%	29,81 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.161.698,38	60%	67,37 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		1.096.833,94	5.715.914,26
Despesa de Capital Líquida		3.127.558,19	8.114.524,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	39.399,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.884.995,81	15%	23,59 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:1AD69151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4547-17 - REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO - 2018

LEI MUNICIPAL N.º 4.547, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, por ato próprio, autorizado a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores municipais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 3,80% (três vírgula oitenta por cento).
Art. 2º Ao reajuste ora autorizado excetuam-se:
I - aos servidores inativos sem direito à paridade;
Art. 3º Fica alterado os valores constantes no §3º, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.728, de 26 de maio de 2010:
"§ 3º A jornada de trabalho diária dos ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta horas) semanais, e os seus salários mensais serão os seguintes:
I - Agente Comunitário de Saúde - R$ 1.233,33;
II - Agente de Combate a Endemias - R$ 1.233,33" (NR)
Art. 4º Fica alterado o valor constantes no *caput*, do artigo 56, da Lei Municipal n.º 3.829, de 25 de maio de 2011:
"Art. 56. O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção de subsídio mensal, no valor correspondente a R$ 3.594,16 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), reajustável de acordo com a remuneração dos funcionários Municipais." (NR)
Art. 5º Fica alterado os valores constantes no Anexo XIII da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013, o Anexo II da Lei Municipal n.º 4.136 de 11 de dezembro de 2013 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.260 de 21 de novembro de 2014 Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO XIII
TABELA GERAL DE VENCIMENTO-BASE
LEI MUNICIPAL N.º 4.106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1165,51	1188,83	1212,59	1236,84	1261,59	1286,81	1312,55	1338,81	1365,58
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.392,90	1.420,76	1.449,17	1.478,15	1.507,71	1.537,89	1.568,62	1.600,00	1.632,01
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	1.664,65	1.697,95	1.731,89	1.766,52	1.801,87	1.837,89	1.874,66	1.912,16	1.950,41
GUARDIÃO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.989,41	2.029,19	2.069,78	2.111,18	2.153,40	2.196,47	2.240,39	2.201,57	2.330,93
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1287,41	1313,15	1339,41	1366,21	1393,53	1421,41	1449,82	1478,81	1508,42
DIGITADOR 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.538,57	1.569,34	1.600,73	1.632,75	1.665,40	1.698,69	1.732,69	1.767,34	1.802,70
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	1.838,74	1.875,52	1.913,03	1.951,29	1.990,32	2.030,13	2.070,71	2.112,15	2.154,37
MONITOR 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.197,46	2.241,42	2.286,23	2.331,98	2.378,60	2.426,19	2.474,71	2.524,21	2.574,69
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1477,79	1507,34	1537,48	1568,23	1599,58	1631,59	1664,22	1697,50	1731,45
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AUXILIAR DE MECÂNICA 40H	1.766,08	1.801,39	1.837,43	1.874,18	1.911,66	1.890,40	1.988,91	2.028,69	2.069,26
MESTRE DE OBRAS 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27

	2.110,64	2.152,86	2.115,55	2.239,82	2.284,62	2.330,32	2.376,92	2.424,47	2.472,96
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.522,43	2.572,86	2.624,33	2.676,80	2.730,35	2.784,96	2.840,66	2.897,47	2.955,42
AGENTE ADMINISTRATIVO 40H AGENTE DE MANUTENÇÃO 40H ATENDENTE DE FARMÁCIA 40H AUXILIAR DE CONTABILIDADE 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 40H	1568,18	1599,54	1631,52	1664,16	1697,44	1731,40	1766,03	1801,34	1837,37
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DESENHISTA 40H	1.874,11	1.911,61	1.949,82	1.988,82	2.028,61	2.069,16	2.110,57	2.152,79	2.195,83
FISCAL DE OBRAS 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
FISCAL DE POSTURAS 40H	2.239,75	2.284,54	2.330,23	2.376,84	2.424,37	2.472,86	2.522,31	2.572,76	2.624,23
INSTRUTOR DE LIBRAS 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
MOTORISTA 40H TELEFONISTA 40H	2.676,73	2.730,24	2.784,85	2.840,55	2.897,36	2.955,31	3.014,40	3.074,70	3.136,20
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1632,55	1665,21	1698,48	1732,47	1767,12	1802,46	1838,51	1875,29	1912,79
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.951,05	1.990,06	2.029,87	2.070,46	2.111,87	2.154,11	2.197,20	2.241,15	2.285,97
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.331,69	2.378,32	2.425,88	2.474,40	2.523,89	2.574,36	2.625,87	2.678,38	2.731,95
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.786,59	2.842,31	2.899,15	2.957,14	3.016,29	3.076,62	3.138,15	3.200,92	3.264,94
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	1802,38	1838,42	1875,19	1912,70	1950,95	1989,98	2029,78	2070,37	2111,76
AGENTE DE SAÚDE 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AGENTE DE TRÂNSITO 40H	2.154,01	2.197,09	2.241,03	2.285,87	2.331,58	2.378,20	2.425,76	2.474,29	2.523,77
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
EDUCADOR SOCIAL 40H	2.574,25	2.625,73	2.678,25	2.731,81	2.786,45	2.842,18	2.899,03	2.957,01	3.016,15
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.076,46	3.138,00	3.200,76	3.264,76	3.330,08	3.396,67	3.464,60	3.533,90	3.604,57
TÉCNICO AGRÍCOLA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H	1.950,30	1.989,29	2.029,09	2.069,66	2.111,06	2.153,28	2.196,36	2.240,29	2.285,08
TÉCNICO EM OBRAS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRAB. 40H	2.330,77	2.377,42	2.424,96	2.473,45	2.522,92	2.573,38	2.624,86	2.677,35	2.730,89
TÉCNICO CONTABILIDADE 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
TOPÓGRAFO 40H	2.785,49	2.841,23	2.898,04	2.956,00	3.015,14	3.075,42	3.136,95	3.199,67	3.263,67
MECÂNICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3.328,95	3.395,53	3.463,43	3.532,71	3.603,36	3.675,44	3.748,94	3.823,92	3.900,39
ASSISTENTE SOCIAL 20H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.196,83	2.240,76	2.285,57	2.331,29	2.377,91	2.425,47	2.473,97	2.523,46	2.573,92
BIOQUÍMICO 20H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
FARMACÊUTICO 20H	2.625,41	2.677,93	2.731,47	2.786,10	2.841,84	2.898,66	2.956,63	3.015,78	3.076,09
FONOAUDIÓLOGO 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PSICÓLOGO 20H	3.137,62	3.200,38	3.264,36	3.329,90	3.396,25	3.464,20	3.533,46	3.604,14	3.676,21
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.749,76	3.824,73	3.901,23	3.979,25	4.058,84	4.140,01	4.222,83	4.307,27	4.393,41
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.331,05	2.377,67	2.425,21	2.473,74	2.523,20	2.573,66	2.625,14	2.677,63	2.731,18
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2.785,82	2.841,54	2.898,37	2.956,34	3.015,46	3.075,77	3.137,30	3.200,02	3.264,04
INSPETOR SANITÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.329,33	3.395,88	3.463,82	3.533,08	3.603,76	3.675,83	3.749,35	3.824,33	3.900,83
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.978,84	4.058,42	4.139,58	4.222,39	4.306,83	4.392,97	4.480,83	4.570,45	4.661,86
OPERADOR DE COMPUTADOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.573,47	2.624,93	2.677,42	2.730,99	2.785,60	2.841,32	2.898,15	2.956,12	3.015,23
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.075,54	3.137,03	3.199,78	3.263,80	3.329,06	3.395,64	3.463,56	3.532,82	3.603,47
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.675,55	3.749,06	3.824,05	3.900,53	3.978,55	4.058,09	4.139,27	4.222,06	4.306,50

	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.392,62	4.480,48	4.570,09	4.661,50	4.754,72	4.849,82	4.946,82	5.045,75	5.146,67
	1234567							8	9
	2.785,77	2.841,47	2.898,29	2.956,27	3.015,40	3.075,71	3.137,20	3.199,96	3.263,94
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ASSISTENTE SOCIAL 30H	3.329,23	3.395,81	3.463,74	3.533,01	3.603,68	3.675,74	3.749,27	3.824,26	3.900,74
AGENTE TRIBUTÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.978,75	4.058,31	4.139,50	4.222,29	4.306,73	4.392,86	4.480,72	4.570,33	4.661,75
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.754,98	4.850,07	4.947,09	5.046,02	5.146,97	5.249,89	5.354,88	5.462,00	5.571,22
BIÓLOGO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.956,96	3.016,10	3.076,41	3.137,94	3.200,70	3.264,72	3.330,01	3.396,62	3.464,54
GEÓLOGO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
OFICIAL ADMINISTRATIVO 40H	3.533,83	3.604,51	3.676,60	3.750,13	3.825,15	3.901,63	3.979,68	4.059,27	4.140,46
ESCRITURÁRIO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PROFISSIONAL DE ED. FÍSICA 40H	4.223,26	4.307,75	4.393,87	4.481,75	4.571,40	4.662,85	4.756,10	4.851,22	4.948,22
TRAD. E INTÉRPRETE DE LIBAS 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.047,21	5.148,14	5.251,11	5.356,13	5.463,26	5.572,52	5.683,98	5.797,65	5.913,60
ADMINISTRADOR 40 H ANALISTA DE SISTEMAS 40H ARQUITETO 40H ECONOMISTA DOMÉSTICO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ENFERMEIRO 40H	3.329,48	3.396,07	3.464,00	3.533,27	3.603,95	3.676,03	3.749,55	3.824,53	3.901,03
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ENGENHEIRO CIVIL 40H	3.979,04	4.058,64	4.139,79	4.222,61	4.307,05	4.393,18	4.481,06	4.570,68	4.662,10
ENGENHEIRO FLORESTAL 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
ENGENHEIRO QUÍMICO 40H	4.755,34	4.850,45	4.947,47	5.046,40	5.147,33	5.250,28	5.355,28	5.462,39	5.571,64
FARMACÊUTICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
FISIOTERAPEUTA 40H JORNALISTA 40 H MÉDICO VETERINÁRIO 40H NUTRICIONISTA 40 H PSICÓLOGO 40H	5.683,08	5.796,75	5.912,68	6.030,92	6.151,54	6.274,58	6.400,06	6.528,07	6.658,63
ADVOGADO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.138,93	4.221,70	4.306,14	4.392,25	4.480,10	4.569,71	4.661,10	4.754,32	4.849,41
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.946,42	5.045,33	5.146,24	5.249,16	5.354,15	5.461,22	5.570,46	5.681,87	5.795,51
CONTADOR 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	5.911,41	6.029,63	6.150,24	6.273,24	6.398,70	6.526,68	6.657,23	6.790,36	6.926,16
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.064,69	7.206,00	7.350,09	7.497,11	7.647,04	7.800,00	7.955,98	8.115,11	8.277,43
ODONTÓLOGO 20H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.900,62	3.978,62	4.058,20	4.139,35	4.222,15	4.306,59	4.392,73	4.480,59	4.570,21
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.661,58	4.754,84	4.849,93	4.946,92	5.045,87	5.146,79	5.249,71	5.354,70	5.461,82
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	5.571,03	5.682,48	5.796,12	5.912,05	6.030,28	6.150,89	6.273,91	6.399,38	6.527,36
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	6.657,92	6.791,08	6.926,91	7.065,44	7.206,75	7.350,89	7.497,92	7.647,88	7.800,83
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.307,38	4.393,54	4.481,41	4.571,04	4.662,45	4.755,70	4.850,82	4.947,83	5.046,80
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	5.147,74	5.250,69	5.355,69	5.462,82	5.572,06	5.683,51	5.797,19	5.913,13	6.031,40
MÉDICO PEDIATRA 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.152,00	6.275,06	6.400,55	6.528,56	6.659,15	6.792,33	6.928,19	7.066,75	7.208,07
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.352,23	7.499,29	7.649,28	7.802,27	7.958,31	8.117,47	8.279,82	8.445,41	8.614,32
ODONTÓLOGO ESB 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	4.662,12	4.755,35	4.850,47	4.947,48	5.046,43	5.147,34	5.250,30	5.355,31	5.462,42
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5.571,66	5.683,11	5.796,77	5.912,70	6.030,96	6.151,58	6.274,61	6.400,09	6.528,09

	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.658,65	6.791,84	6.927,67	7.066,23	7.207,55	7.351,70	7.498,74	7.648,71	7.801,69
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.957,71	8.116,87	8.279,21	8.444,80	8.613,69	8.785,98	8.961,69	9.140,91	9.323,74
MÉDICO GENERALISTA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	12.805,80	13.063,14	13.323,15	13.589,59	13.861,41	14.138,63	14.421,42	14.709,84	15.004,05
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	14.743,86	15.038,73	15.339,51	16.240,85	16.565,67	16.896,98	17.241,79	17.579,64	17.931,22
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	17.933,52	18.655,64	19.028,76	19.409,32	19.797,51	20.193,48	20.597,34	21.009,30	21.429,47
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	21.858,06	22.295,23	22.741,12	22.926,30	22.926,30	22.926,30	22.926,30	22.926,30	22.926,30

ANEXO II
LEI MUNICIPAL N.º 4.136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
1-C	R$ 8.316,52
2-C	R$ 7.483,20
3-C	R$ 6.011,34
4-C	R$ 5.155,06
5-C	R$ 4.508,47
6-C	R$ 3.658,38
7-C	R$ 3.005,61
8-C	R$ 2.494,30
9-C	R$ 1.995,44
10 - C	R$ 1.829,11
11 - C	R$ 1.502,74

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N.º 4.260 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL CMEI 40 HORAS														
A1	R$ 2.529,94	A	MAGISTÉRIO											
B1	R$ 3.288,94	B	GRADUAÇÃO											
C1	R$ 3.541,94	C	PÓS GRADUAÇÃO											
D1	R$ 3.794,93	D	MESTRADO											
NÍVEIS	AV-01	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
A1	2.529,94	2.632,17	2.684,80	2.738,51	2.793,28	2.849,15	2.906,11	2.964,25	3.023,53	3.084,01	3.145,67	3.208,61	3.272,77	3.338,22
B1	3.288,94	3.421,81	3.490,26	3.560,07	3.631,27	3.703,89	3.777,96	3.853,53	3.930,60	4.009,21	4.089,38	4.171,19	4.254,60	4.339,70
C1	3.541,94	3.685,05	3.758,73	3.833,91	3.910,60	3.988,81	4.068,57	4.149,94	4.232,95	4.317,61	4.403,95	4.492,05	4.581,88	4.673,53
D1	3.794,93	3.948,26	4.027,22	4.107,77	4.189,92	4.273,72	4.359,19	4.446,37	4.535,32	4.626,02	4.718,54	4.812,91	4.909,16	5.007,34
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS														
A2	R$ 1.264,96	A	MAGISTÉRIO											
B2	R$ 1.644,46	B	GRADUAÇÃO											
C2	R$ 1.770,96	C	PÓS GRADUAÇÃO											
D2	R$ 1.897,46	D	MESTRADO											
NÍVEIS	AV-01	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV -12	AV -13	AV -14	AV -15
A2	1.264,96	1.316,08	1.342,40	1.369,24	1.396,63	1.424,57	1.453,04	1.482,11	1.511,76	1.542,00	1.572,82	1.604,30	1.636,37	1.669,11
B2	1.644,46	1.710,89	1.745,11	1.780,01	1.815,63	1.851,93	1.888,97	1.926,74	1.965,28	2.004,60	2.044,69	2.085,59	2.127,29	2.169,84
C2	1.770,96	1.842,51	1.879,35	1.916,94	1.955,30	1.994,40	2.034,28	2.074,96	2.116,47	2.158,80	2.201,97	2.246,02	2.290,93	2.336,74
D2	1.897,46	1.974,12	2.013,59	2.053,88	2.094,96	2.136,84	2.179,59	2.223,17	2.267,64	2.313,00	2.359,25	2.406,45	2.454,57	2.503,65

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:423F3F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: "Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8.º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.º da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art.º 1.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2018, das Unidades Gestoras do Município, conforme Anexo I, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art.º 2.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Receitas, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2018, conforme Anexo II.

Art.º 3.º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Metas de Receitas e Despesas da Administração Direta para o Exercício de 2018, conforme Anexo III.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
ANEXO I
Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2018
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal
Administração Direta: Câmara Municipal

Unidades	*M E S E S*												
Gestoras	***Jan***	***Fev***	***Mar***	***Abr***	***Mai***	***Jun***	***Jul***	***Ago***	***Set***	***Out***	***Nov***	***Dez***	***TOTAL***
Prefeitura Municipal	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,62	4.215.914,56	50.590.975,38
Câmara Municipal	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,17	218.304,13	2.619.650,00
TOTAIS	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,69**	**53.210.625,38**

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
ANEXO II
Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2018
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6. º Bimestre		TOTAL
Da Receita	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
REC. CORR.	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,79**	**4.350.468,69**	**52.205.625,38**
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,37	346.735,31	4.160.824,38
Receita Contribuições	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	42.750,00	513.000,00
Receita Patrimonial	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,17	42.314,13	507.770,00
Transf. Correntes	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	3.918.669,25	47.024.031,00
REC. DE CAPITAL	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**83.750,00**	**1.005.000,00**
Operações de Crédito	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00

Alienação de Bens	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
TOTAIS	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,79**	**4.434.218,69**	**53.210.625,38**

MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

ANEXO III

Demonstrativo da Programação Financeira - Exercício 2018

(Artigo 8.º LRF)

Administração Direta: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECURSOS	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,80**	**53.210.625,38**
DESPESAS	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,78**	**4.434.218,80**	**53.210.625,38**
Pessoal e Encargos	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,26	2.326.876,24	27.922.515,10
Juros e Encargos	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,33	33.583,37	403.000,00
Out.Desp. Correntes	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	1.478.846,76	17.746.161,12
Investimentos	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,76	431.995,80	5.183.949,16
Inversões Financeiras	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Amortização Divida	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,67	139.166,63	1.670.000,00
Reserva Conting	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BAC564F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 6°BIM/2017 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA / EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) MUNICÍPIO DE MALLET	R$ 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1/2017 A 12/2017	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.527.842,58	3.369.617,25	3.191.151,15	2.938.179,41	3.500.325,86	3.555.450,48	3.543.743,06	3.215.235,63	2.819.845,32	3.290.507,04	2.855.999,41	4.115.333,53	40.923.230,72	36.591.713,04
Receita Tributária	220.389,24	183.721,40	158.359,71	181.685,27	267.792,18	755.170,13	284.245,13	267.409,95	264.315,95	242.856,93	258.153,85	245.126,78	3.329.226,52	3.126.500,00
IPTU	17.599,58	16.241,66	16.351,97	10.046,53	38.422,27	290.639,73	58.255,95	56.210,35	51.736,77	47.529,70	40.735,06	24.914,82	668.684,39	590.000,00
ISS	140.699,43	119.170,65	83.789,51	95.532,39	89.229,85	92.352,16	92.856,08	105.906,97	93.555,39	101.209,54	86.934,81	110.201,34	1.211.438,12	1.263.500,00
ITBI	7.620,53	8.920,26	12.521,37	21.986,89	18.401,82	30.392,02	30.182,69	16.223,18	36.160,01	12.639,83	53.763,49	17.328,12	266.140,21	290.000,00
IRRF	31.241,34	32.411,52	37.630,11	46.884,89	44.312,12	45.653,72	45.371,56	45.325,38	44.984,20	46.032,95	45.584,60	78.962,59	544.394,98	433.500,00
Outras Receitas Tributárias	23.228,36	6.977,31	8.066,75	7.234,57	77.426,12	296.132,50	57.578,85	43.744,07	37.879,58	35.444,91	31.135,89	13.719,91	638.568,82	549.500,00
Receita de Contribuições	4.248,86	2.320,45	2.463,45	7.999,44	2.941,57	35.258,57	3.260,40	7.869,78	2.538,34	2.592,53	2.250,17	620,61	74.364,17	556.000,00
Receita Patrimonial	32.749,34	35.580,38	42.558,93	36.428,74	38.607,34	35.301,40	49.725,53	29.773,87	25.924,71	21.760,70	18.113,39	20.217,80	386.742,13	86.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	50,00	1.222,50	0,00	1.622,50	500,00
Transferências Correntes	4.270.455,14	3.147.995,02	2.986.051,56	2.662.365,96	3.173.221,84	2.712.261,18	3.017.063,13	2.910.080,88	2.526.668,52	3.023.116,33	2.575.979,37	3.845.250,71	36.850.509,64	32.806.513,04
Cota-Parte do FPM	1.157.289,46	1.483.613,95	1.325.970,62	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	13.642.047,02	11.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.908.097,47	757.974,32	789.349,19	942.212,75	1.250.266,20	967.957,33	948.149,17	1.264.073,85	1.008.517,67	1.313.972,19	1.089.191,37	998.671,52	13.238.433,03	12.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	530.071,16	189.475,17	215.791,34	45.565,00	29.765,82	35.070,68	19.744,65	21.911,80	13.039,01	12.560,72	11.735,63	16.979,54	1.141.710,52	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	747,16	1.377,50	570,81	704,69	24,91	665,77	66,61	880,50	14.654,22	29.291,16	1.630,10	212,01	50.825,44	65.000,00
Transferências LC 87/1996	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	7.713,59	92.563,08	84.000,00
Transferências LC 61/1989	15.696,61	17.259,98	13.563,31	16.377,75	15.366,91	15.450,44	17.356,67	16.241,79	17.348,14	21.893,75	17.877,51	24.665,75	209.098,61	210.000,00
Transferências do FUNDEB	537.265,73	403.614,44	412.570,42	304.841,88	378.493,63	304.465,29	283.589,24	362.326,50	292.811,80	332.803,23	362.142,45	325.959,46	4.300.884,07	3.700.000,00
Outras Transferências Correntes	113.573,96	286.966,07	220.522,28	224.970,43	221.166,91	209.968,41	836.074,42	211.270,68	311.373,32	328.884,08	81.806,84	1.128.370,47	4.174.947,87	3.347.513,04

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.717,50	49.700,00	17.762,93	17.459,20	189.098,87	101,15	397,80	130,55	280,13	4.117,63	280.765,76	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	723.922,96	491.482,77	470.591,62	426.510,60	514.712,13	439.565,39	379.479,75	467.296,59	384.496,55	472.285,66	426.405,88	478.184,06	5.674.933,96	4.381.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	723.922,96	491.482,77	470.591,62	426.510,60	514.712,13	439.565,39	379.479,75	467.296,59	384.496,55	472.285,66	426.405,88	478.184,06	5.674.933,96	4.381.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.803.919,62	2.878.134,48	2.720.559,53	2.511.668,81	2.985.613,73	3.115.885,09	3.164.263,31	2.747.939,04	2.435.348,77	2.818.221,38	2.429.593,53	3.637.149,47	35.248.296,76	32.209.913,04

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DD49AB95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**132.588.052,37**	**145.740.171,56**	**18.089.376,15**	**108.867.181,70**	**93,09**	**36.872.989,86**	**22.228.431,40**	**100.427.474,80**	**92,56**	**45.312.696,76**	**8.439.706,90**
Legislativa	4.561.123,39	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00
Ação Legislativa	4.561.123,39	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00	0,00	0,00	4.561.123,39	0,00
JUDICIARIA	1.019.005,85	1.125.105,85	123.246,86	1.040.635,56	0,89	84.470,29	118.448,45	959.098,97	0,88	166.006,88	81.536,59
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.019.005,85	1.125.105,85	123.246,86	1.040.635,56	0,89	84.470,29	118.448,45	959.098,97	0,88	166.006,88	81.536,59
Administração	9.148.615,12	9.015.275,23	1.201.637,92	7.998.081,91	6,84	1.017.193,32	1.620.273,88	7.663.466,81	7,06	1.351.808,42	334.615,10
Planejamento e Orçamento	346.675,34	358.675,34	51.364,67	297.230,28	0,25	61.445,06	55.644,14	294.317,15	0,27	64.358,19	2.913,13
Administração Geral	4.839.638,86	4.350.632,86	769.731,05	3.757.616,57	3,21	593.016,29	893.018,63	3.721.062,90	3,43	629.569,96	36.553,67
Administração Financeira	3.313.542,04	3.692.802,15	221.196,42	3.546.342,91	3,03	146.459,24	517.629,33	3.256.587,61	3,00	436.214,54	289.755,30
Controle Interno	313.500,00	313.500,00	34.845,78	117.568,35	0,10	195.931,65	34.845,78	117.539,35	0,11	195.960,65	29,00
Comunicação Social	335.258,88	299.664,88	124.500,00	279.323,80	0,24	20.341,08	119.136,00	273.959,80	0,25	25.705,08	5.364,00
Segurança Pública	4.888.621,90	5.235.704,78	818.111,07	4.673.091,31	4,00	562.613,47	930.854,83	4.399.581,73	4,05	836.123,05	273.509,58
Defesa Civil	4.888.621,90	5.235.704,78	818.111,07	4.673.091,31	4,00	562.613,47	930.854,83	4.399.581,73	4,05	836.123,05	273.509,58
Assistência Social	7.495.036,13	8.253.196,96	797.580,24	6.783.333,19	5,80	1.469.863,77	1.213.223,79	6.344.595,28	5,85	1.908.601,68	438.737,91
Assistência ao Idoso	108.537,20	78.537,20	4.349,16	47.527,73	0,04	31.009,47	6.932,06	40.309,48	0,04	38.227,72	7.218,25
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	786.222,78	449.327,62	5.064,03	166.434,10	0,14	282.893,52	36.393,44	134.733,90	0,12	314.593,72	31.700,20
Assistência Comunitária	6.597.276,15	7.722.332,14	788.167,05	6.569.371,36	5,62	1.152.960,78	1.169.898,29	6.169.551,90	5,69	1.552.780,24	399.819,46
Previdência Social	8.915.881,75	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	8.915.881,75	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00	0,00	0,00	8.915.881,75	0,00
Saúde	29.292.269,48	31.579.414,96	4.842.552,10	24.914.970,49	21,31	6.664.444,47	5.273.344,00	22.601.207,26	20,83	8.978.207,70	2.313.763,23
Atenção Básica	26.481.465,61	29.099.812,59	4.463.374,18	23.367.550,35	19,98	5.732.262,24	5.044.070,28	21.422.350,38	19,74	7.677.462,21	1.945.199,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.107.837,20	1.747.635,70	263.866,54	1.259.906,15	1,08	487.729,55	200.851,98	1.007.489,38	0,93	740.146,32	252.416,77
Vigilância Sanitária	633.440,58	662.440,58	115.311,38	287.513,99	0,25	374.926,59	28.421,74	171.367,50	0,16	491.073,08	116.146,49
Alimentação e Nutrição	41.526,09	41.526,09	0,00	0,00	0,00	41.526,09	0,00	0,00	0,00	41.526,09	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Educação	34.834.004,35	37.609.524,97	5.552.412,23	33.726.483,13	28,84	3.883.041,84	7.728.930,70	31.956.358,66	29,45	5.653.166,31	1.770.124,47
Alimentação e Nutrição	1.588.183,49	2.309.356,55	63.499,78	2.153.920,32	1,84	155.436,23	321.949,15	1.953.449,37	1,80	355.907,18	200.470,95
Ensino Fundamental	22.728.758,93	23.985.550,89	3.584.288,36	21.833.033,37	18,67	2.152.517,52	4.974.735,63	20.471.770,95	18,87	3.513.779,94	1.361.262,42
Ensino Superior	87.130,58	87.130,58	0,00	1.352,06	0,00	85.778,52	0,00	1.352,06	0,00	85.778,52	0,00
Educação Infantil	9.787.593,96	10.620.149,56	1.844.707,86	9.184.155,79	7,85	1.435.993,77	2.355.989,20	8.992.465,90	8,29	1.627.683,66	191.689,89
Educação de Jovens e Adultos	364.047,07	329.047,07	58.922,63	295.408,75	0,25	33.638,32	58.922,63	295.408,75	0,27	33.638,32	0,00
Educação Especial	278.290,32	278.290,32	993,60	258.612,84	0,22	19.677,48	17.334,09	241.911,63	0,22	36.378,69	16.701,21

Cultura	220.624,87	220.624,87	1.483,62	84.561,95	0,07	136.062,92	14.926,61	76.360,64	0,07	144.264,23	8.201,31
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	220.624,87	220.624,87	1.483,62	84.561,95	0,07	136.062,92	14.926,61	76.360,64	0,07	144.264,23	8.201,31
Direitos da Cidadania	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
Urbanismo	16.999.713,22	19.952.467,22	987.568,88	11.563.841,80	9,89	8.388.625,42	1.941.520,42	10.963.480,14	10,10	8.988.987,08	600.361,66
Infra-Estrutura Urbana	16.999.713,22	19.952.467,22	987.568,88	11.563.841,80	9,89	8.388.625,42	1.941.520,42	10.963.480,14	10,10	8.988.987,08	600.361,66
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	8.903.557,49	12.213.316,87	2.827.815,04	11.710.255,52	10,01	503.061,35	2.456.495,30	9.374.373,09	8,64	2.838.943,78	2.335.882,43
Administração Geral	6.653.557,49	9.995.598,87	2.628.111,31	9.543.713,98	8,16	451.884,89	1.885.381,71	7.365.199,31	6,79	2.630.399,56	2.178.514,67
Controle Ambiental	2.250.000,00	2.217.718,00	199.703,73	2.166.541,54	1,85	51.176,46	571.113,59	2.009.173,78	1,85	208.544,22	157.367,76
Comércio e Serviços	1.859.809,98	1.859.809,98	335.166,61	1.511.485,09	1,29	348.324,89	208.232,53	1.264.803,41	1,17	595.006,57	246.681,68
Administração Geral	1.826.872,50	1.826.872,50	335.166,61	1.511.485,09	1,29	315.387,41	208.232,53	1.264.803,41	1,17	562.069,09	246.681,68
Turismo	32.937,48	32.937,48	0,00	0,00	0,00	32.937,48	0,00	0,00	0,00	32.937,48	0,00
Desporto e Lazer	881.830,61	909.630,61	63.471,94	669.987,88	0,57	239.642,73	83.138,09	644.039,74	0,59	265.590,87	25.948,14
Desporto Comunitário	881.830,61	909.630,61	63.471,94	669.987,88	0,57	239.642,73	83.138,09	644.039,74	0,59	265.590,87	25.948,14
Encargos Especiais	2.468.856,67	4.240.092,56	538.329,64	4.190.453,87	3,58	49.638,69	639.042,80	4.180.109,07	3,85	59.983,49	10.344,80
Serviço da Dívida Interna	1.616.390,00	2.821.990,00	494.704,42	2.820.201,91	2,41	1.788,09	494.704,42	2.820.201,91	2,60	1.788,09	0,00
Outros Encargos Especiais	852.466,67	1.418.102,56	43.625,22	1.370.251,96	1,17	47.850,60	144.338,38	1.359.907,16	1,25	58.195,40	10.344,80
Reserva de Contingência	1.026.601,56	26.501,56	0,00	0,00	0,00	26.501,56	0,00	0,00	0,00	26.501,56	0,00
Reserva de Contingência	1.026.601,56	26.501,56	0,00	0,00	0,00	26.501,56	0,00	0,00	0,00	26.501,56	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	6.641.464,66	8.707.529,90	1.710.989,88	8.076.402,25	6,91	631.127,65	1.711.706,64	8.076.402,25	6,91	631.127,65	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**139.229.517,03**	**154.447.701,46**	**19.800.366,03**	**116.943.583,95**	**100,00**	**37.504.117,51**	**23.940.138,04**	**108.503.877,05**	**100,00**	**45.943.824,41**	**8.439.706,90**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.641.464,66	8.707.529,90	1.710.989,88	8.076.402,25	6,91	631.127,65	1.711.706,64	8.076.402,25	7,44	631.127,65	0,00
Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
JUDICIARIA	33.626,90	42.926,90	9.459,74	37.074,47	0,03	5.852,43	9.459,74	37.074,47	0,03	5.852,43	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	33.626,90	42.926,90	9.459,74	37.074,47	0,03	5.852,43	9.459,74	37.074,47	0,03	5.852,43	0,00
Administração	552.785,20	1.526.485,20	298.513,35	1.493.154,81	1,28	33.330,39	298.513,35	1.493.154,81	1,38	33.330,39	0,00
Planejamento e Orçamento	17.000,00	18.300,00	4.267,79	18.241,70	0,02	58,30	4.267,79	18.241,70	0,02	58,30	0,00
Administração Geral	371.000,00	1.373.400,00	273.595,77	1.368.822,95	1,17	4.577,05	273.595,77	1.368.822,95	1,26	4.577,05	0,00
Administração Financeira	130.000,00	100.000,00	19.325,14	96.643,88	0,08	3.356,12	19.325,14	96.643,88	0,09	3.356,12	0,00
Controle Interno	34.785,20	34.785,20	1.324,65	9.446,28	0,01	25.338,92	1.324,65	9.446,28	0,01	25.338,92	0,00
Segurança Pública	540.000,00	540.000,00	103.329,89	504.825,33	0,43	35.174,67	103.329,89	504.825,33	0,47	35.174,67	0,00
Defesa Civil	540.000,00	540.000,00	103.329,89	504.825,33	0,43	35.174,67	103.329,89	504.825,33	0,47	35.174,67	0,00
Assistência Social	394.830,85	399.854,78	77.209,30	327.987,22	0,28	71.867,56	77.209,30	327.987,22	0,30	71.867,56	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.060,48	5.060,48	0,00	0,00	0,00	5.060,48	0,00	0,00	0,00	5.060,48	0,00
Assistência Comunitária	389.770,37	394.794,30	77.209,30	327.987,22	0,28	66.807,08	77.209,30	327.987,22	0,30	66.807,08	0,00
Saúde	1.516.507,85	1.410.549,16	277.654,06	1.323.069,52	1,13	87.479,64	277.654,06	1.323.069,52	1,22	87.479,64	0,00
Atenção Básica	1.500.000,00	1.394.041,31	277.654,06	1.309.437,12	1,12	84.604,19	277.654,06	1.309.437,12	1,21	84.604,19	0,00
Vigilância Sanitária	16.507,85	16.507,85	0,00	13.632,40	0,01	2.875,45	0,00	13.632,40	0,01	2.875,45	0,00
Educação	2.899.883,86	4.079.883,86	850.752,15	3.951.767,27	3,38	128.116,59	851.468,91	3.951.767,27	3,64	128.116,59	0,00
Ensino Fundamental	2.049.883,86	2.720.883,86	488.435,54	2.651.674,02	2,27	69.209,84	489.152,30	2.651.674,02	2,44	69.209,84	0,00
Educação Infantil	750.000,00	1.259.000,00	351.316,75	1.240.056,90	1,06	18.943,10	351.316,75	1.240.056,90	1,14	18.943,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	10.999,86	60.036,35	0,05	39.963,65	10.999,86	60.036,35	0,06	39.963,65	0,00
Urbanismo	290.000,00	290.000,00	54.504,40	251.506,58	0,22	38.493,42	54.504,40	251.506,58	0,23	38.493,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	290.000,00	290.000,00	54.504,40	251.506,58	0,22	38.493,42	54.504,40	251.506,58	0,23	38.493,42	0,00
Gestão Ambiental	148.830,00	148.830,00	29.765,75	133.340,45	0,11	15.489,55	29.765,75	133.340,45	0,12	15.489,55	0,00
Administração Geral	148.830,00	148.830,00	29.765,75	133.340,45	0,11	15.489,55	29.765,75	133.340,45	0,12	15.489,55	0,00
Comércio e Serviços	40.000,00	40.000,00	6.701,60	26.484,60	0,02	13.515,40	6.701,60	26.484,60	0,02	13.515,40	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	6.701,60	26.484,60	0,02	13.515,40	6.701,60	26.484,60	0,02	13.515,40	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	39.000,00	3.099,64	27.192,00	0,02	11.808,00	3.099,64	27.192,00	0,03	11.808,00	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	39.000,00	3.099,64	27.192,00	0,02	11.808,00	3.099,64	27.192,00	0,03	11.808,00	0,00
TOTAL	6.641.464,66	8.707.529,90	1.710.989,88	8.076.402,25	6,91	631.127,65	1.711.706,64	8.076.402,25	7,44	631.127,65	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:F409B34D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.351,14	1.524.096,20	1.519.329,16	8.168,27	30.949,91	3.281.842,64	4.694.622,55	5.490.113,88	5.444.784,82	359.285,74	2.172.394,63	2.203.344,54
PODER EXECUTIVO	34.351,14	1.524.096,20	1.519.329,16	8.168,27	30.949,91	3.281.842,64	4.694.622,55	5.490.113,88	5.444.784,82	359.285,74	2.172.394,63	2.203.344,54
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	89.381,15	89.381,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	89.381,15	89.381,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	34.351,14	1.613.477,35	1.608.710,31	8.168,27	30.949,91	3.281.842,64	4.694.622,55	5.490.113,88	5.444.784,82	359.285,74	2.172.394,63	2.203.344,54
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2018, 14h e 35m.												

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:86809C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	49.226.385,61	40.396.924,51	39.673.035,37	44.832.873,80	37.702.420,86	35.782.186,94	38.062.169,69	45.092.958,53	39.263.282,26	38.679.876,30	35.957.378,86	43.754.600,65	488.424.093,38	511.303.804,51
Receita Tributária	15.479.142,19	15.655.350,99	14.459.847,94	23.656.091,81	13.820.541,22	14.554.840,36	15.297.147,18	21.489.334,50	20.277.536,86	16.368.322,35	13.774.045,87	15.911.164,94	200.743.366,21	203.215.100,00
IPTU	499.451,51	914.021,19	1.290.657,37	8.233.666,83	1.351.668,04	1.171.377,33	1.058.688,76	1.509.112,89	1.599.754,31	1.323.929,79	625.433,13	884.551,33	20.462.312,48	19.477.100,00
ISS	11.340.892,26	10.110.191,25	10.361.343,33	11.597.371,59	10.360.301,51	11.071.285,02	11.265.774,82	17.597.861,24	16.156.805,96	12.408.054,75	10.977.455,50	11.786.427,19	145.033.764,42	140.769.700,00
ITBI	175.355,25	133.152,96	654.999,93	333.571,22	202.998,95	226.705,89	184.880,81	231.788,59	208.133,79	254.151,93	271.724,01	263.481,01	3.140.944,34	4.025.300,00
IRRF	1.034.072,60	957.995,55	1.058.335,12	1.048.384,71	1.052.425,75	1.259.159,86	1.280.138,00	1.245.182,77	1.298.678,56	1.286.054,67	1.256.166,72	2.291.550,18	15.068.144,49	11.905.200,00
Outras Receitas Tributárias	2.429.370,57	3.539.990,04	1.094.512,19	2.443.097,46	853.146,97	826.312,26	1.507.664,79	905.389,01	1.014.164,24	1.096.131,21	643.266,51	685.155,23	17.038.200,48	27.037.800,00
Receita de Contribuições	697.192,42	1.067.882,08	722.134,97	1.470.774,08	736.107,41	1.444.278,05	1.041.950,80	1.362.544,52	1.068.694,30	973.889,13	1.054.479,87	1.416.657,33	13.056.584,96	13.901.900,00
Receita Patrimonial	1.465.930,83	1.448.198,76	1.544.344,44	1.235.880,55	1.448.844,34	1.293.845,81	1.237.299,38	1.244.978,68	800.694,47	901.600,62	748.558,41	592.262,89	13.962.439,18	28.065.437,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	82.125,00	26.510,00	29.655,00	16.330,00	30.731,25	29.610,00	30.055,00	31.570,00	42.490,93	35.341,44	152.560,00	45.567,24	552.545,86	544.500,00
Transferências Correntes	30.774.543,37	21.880.247,59	22.552.226,86	18.181.136,71	21.331.496,77	18.067.453,33	20.053.137,42	20.424.483,40	16.591.747,92	19.888.654,97	19.789.520,67	25.272.692,43	254.807.341,44	254.805.167,20
Cota-Parte do FPM	5.695.851,52	7.301.928,35	4.575.105,53	5.512.224,31	6.252.667,08	5.763.181,61	4.451.047,41	5.048.019,14	4.238.635,85	4.803.584,22	4.940.822,78	6.608.283,29	65.191.351,09	61.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.139.257,20	4.409.254,47	6.897.661,84	5.480.998,13	7.272.992,93	5.630.758,39	5.515.531,18	7.353.314,20	5.866.704,18	7.643.580,61	6.335.995,63	5.809.427,55	79.355.476,31	75.299.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.846.084,86	2.547.335,52	3.254.877,93	957.438,40	727.243,26	595.945,08	548.217,34	597.864,58	551.133,73	423.490,50	448.879,14	575.724,58	16.074.234,92	14.119.000,00
Cota-Parte do ITR	2.408,28	3.633,74	4.987,06	5.909,01	2.505,77	4.513,91	3.388,47	1.883,00	5.273,94	40.179,80	4.137,30	2.739,44	81.559,72	275.000,00
Transferências da LC 87/1996	44.976,26	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	44.871,18	538.559,24	310.000,00
Transferências da LC 61/1989	91.309,63	100.404,15	78.899,97	95.271,97	89.391,72	89.877,71	100.966,55	94.481,07	100.916,89	127.359,47	103.996,21	143.484,56	1.216.359,90	1.115.000,00
Transferências do FUNDEB	7.424.243,41	5.565.198,48	5.688.687,19	4.203.282,64	5.218.822,52	4.198.090,09	3.910.242,87	4.995.903,27	4.037.407,18	4.588.824,88	4.993.366,10	4.494.460,08	59.318.528,71	60.470.000,00
Outras Transferências Correntes	1.530.412,21	1.907.621,70	2.007.136,16	1.881.141,07	1.723.002,31	1.740.215,36	5.478.872,42	2.288.146,96	1.746.804,97	2.216.764,31	2.917.452,33	7.593.701,75	33.031.271,55	42.217.167,20
Outras Receitas Correntes	727.451,80	318.735,09	364.826,16	272.660,65	334.699,87	392.159,39	402.579,91	540.047,43	482.117,78	512.067,79	438.214,04	516.255,82	5.301.815,73	10.771.700,00
DEDUÇÕES (II)	4.363.977,60	2.881.485,51	2.971.280,72	2.419.342,61	2.877.934,41	2.425.829,58	2.132.804,41	2.628.086,66	2.161.507,18	2.616.613,14	2.375.740,46	2.627.931,90	32.482.534,18	29.366.000,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	4.363.977,60	2.881.485,51	2.971.280,72	2.419.342,61	2.877.934,41	2.425.829,58	2.132.804,41	2.628.086,66	2.161.507,18	2.616.613,14	2.375.740,46	2.627.931,90	32.482.534,18	29.366.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**44.862.408,01**	**37.515.439,00**	**36.701.754,65**	**42.413.531,19**	**34.824.486,45**	**33.356.357,36**	**35.929.365,28**	**42.464.871,87**	**37.101.775,08**	**36.063.263,16**	**33.581.638,40**	**41.126.668,75**	**455.941.559,20**	**481.937.804,51**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PARANAGUA. Emissão: 25/01/2018, às 17:51:06.

Publicado por:
Anderson Vander Chemure
Código Identificador:0885F377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Maio/17	Junho/17	Julho/17	Agosto/17	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	32.899.974,13	20.633.802,99	19.173.033,75	15.264.550,56	16.570.317,11	15.401.847,86	17.684.339,52	16.883.169,76	16.672.335,41	16.219.179,27	15.945.547,50	22.182.143,12	225.530.240,98	239.254.008,00
Receita Tributária	11.475.667,26	2.976.331,10	3.193.308,10	2.824.092,24	2.833.768,96	3.141.461,54	2.904.814,80	2.963.423,65	3.685.857,74	2.811.718,28	2.886.697,64	4.632.604,54	46.329.745,85	57.091.450,00
IPTU	5.919.371,30	696.054,23	553.865,38	357.121,07	372.164,97	363.743,65	385.281,48	424.011,53	383.526,09	371.003,04	263.347,34	947.550,43	11.037.040,51	17.000.000,00
ISS	962.398,85	830.627,26	980.385,55	1.033.136,17	1.030.914,18	1.122.404,75	1.025.040,29	1.118.606,46	1.844.483,05	1.208.614,71	1.187.859,27	1.167.721,97	13.512.192,51	11.970.000,00
ITBI	278.654,16	366.501,42	469.415,86	418.592,38	334.280,78	796.091,10	616.888,67	527.304,98	448.719,50	352.521,33	481.633,04	443.120,74	5.533.723,96	7.000.000,00
IRRF	353.319,80	408.471,37	453.585,30	403.654,82	500.599,76	423.923,26	497.629,16	470.259,73	471.786,86	428.538,40	525.838,48	942.148,81	5.879.755,75	4.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.961.923,15	674.676,82	736.056,01	611.587,80	595.809,27	435.298,78	379.975,20	423.240,95	537.342,24	451.040,80	428.019,51	1.132.062,59	10.367.033,12	16.621.450,00
Receita de Contribuições	1.256.338,28	1.179.826,36	1.042.005,22	1.320.501,67	1.166.752,05	1.301.345,54	1.116.458,45	1.237.379,32	1.164.052,83	1.099.294,16	1.234.429,73	1.775.087,24	14.893.470,85	12.450.000,00
Receita Patrimonial	1.475.309,38	2.249.112,73	1.259.395,25	424.482,59	458.093,89	519.734,65	1.843.486,17	1.230.767,20	1.417.366,84	319.753,75	276.720,36	76.282,85	11.550.505,66	9.363.000,00
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	60.275,79	92.399,47	82.645,51	70.189,65	145.039,73	139.472,59	100.386,50	157.776,10	78.533,05	119.042,75	127.188,92	146.391,32	1.319.341,38	1.610.000,00
Transferências Correntes	18.292.039,89	13.164.971,55	13.268.300,67	9.977.148,28	11.663.382,73	9.998.374,17	11.068.320,56	10.786.415,53	9.197.334,86	11.338.950,35	10.904.468,11	14.052.979,13	143.712.685,83	139.089.558,00
Cota-Parte do FPM	3.240.410,50	4.154.119,04	2.602.810,13	3.135.943,66	3.557.186,85	3.278.715,07	2.532.232,58	2.871.854,04	2.411.390,12	2.732.793,27	2.810.869,27	5.408.270,51	38.736.595,04	38.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.443.244,03	1.765.092,52	2.761.240,35	2.194.128,04	2.911.491,16	2.254.079,38	2.207.952,15	2.943.645,01	2.348.532,10	3.059.843,14	2.536.396,71	2.325.603,40	31.751.247,99	31.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.377.378,10	2.035.713,40	2.904.896,52	685.588,67	582.119,62	433.303,01	420.772,87	461.996,88	357.830,33	297.915,88	267.814,66	415.931,55	14.241.261,49	16.000.000,00
Cota-Parte do ITR	217.271,45	1.226,70	6.409,95	18.960,93	12.469,54	4.361,99	6.946,21	12.784,40	58.332,07	969.441,21	306.236,13	296.011,30	1.910.451,88	1.700.000,00
Transferências da LC 87/1996	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	17.962,63	215.551,56	250.000,00

Transferências da LC 61/1989	37.015,36	40.702,11	31.984,69	38.621,61	36.237,86	36.434,87	40.930,09	38.300,99	40.909,96	51.629,34	42.158,27	58.166,16	493.091,31	440.000,00
Transferências do FUNDEB	4.160.733,94	3.130.451,60	3.199.914,58	2.364.367,18	2.935.613,41	2.361.446,39	2.199.530,94	2.810.220,20	2.271.061,42	2.581.236,62	2.808.793,06	2.528.155,91	33.351.525,25	29.000.000,00
Outras Transferências Correntes	798.023,88	2.019.703,55	1.743.081,82	1.521.575,56	1.610.301,66	1.612.070,83	3.641.993,09	1.629.651,38	1.691.316,23	1.628.128,26	2.114.237,38	3.002.877,67	23.012.961,31	22.699.558,00
Outras Receitas Correntes	340.343,53	971.161,78	327.379,00	648.136,13	303.279,75	301.459,37	650.873,04	507.407,96	1.129.190,09	530.419,98	516.042,74	1.498.798,04	7.724.491,41	19.650.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.484.537,47	4.171.759,29	3.257.481,12	2.083.933,64	2.229.318,41	2.121.256,44	3.509.560,18	2.981.507,31	2.968.678,71	2.272.059,68	2.009.415,63	2.650.235,54	34.739.743,42	17.478.000,00
Contrib. do Servidor e Rendimentos Aplicações RPPS	1.769.274,67	2.516.991,84	1.507.443,52	768.481,41	805.824,93	916.285,07	2.252.799,01	1.660.736,41	1.870.225,14	794.680,49	761.666,02	1.172.682,90	16.797.091,41	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	48.606,37	51.804,17	84.976,73	97.211,13	-	-	211.401,88	51.462,14	51.462,14	51.462,14	51.462,14	102.924,28	802.773,12	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.666.656,43	1.602.963,28	1.665.060,87	1.218.241,10	1.423.493,48	1.204.971,37	1.045.359,29	1.269.308,76	1.046.991,43	1.425.917,05	1.196.287,47	1.374.628,36	17.139.878,89	17.478.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.415.436,66	16.462.043,70	15.915.552,63	13.180.616,92	14.340.998,70	13.280.591,42	14.174.779,34	13.901.662,45	13.703.656,70	13.947.119,59	13.936.131,87	19.531.907,58	190.790.497,56	221.776.008,00
Fonte: Contabilidade														
Demonstrativo Sujeito a Alteração até o Envio do Bimestre ao TCE/PR														

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora
CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:3DF6507E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
ANEXO III LEI 2314

ANEXO III
PROFESSOR

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI	CLASSE VII	CLASSE VIII	CLASSE IX	CLASSE X	CLASSE XI	CLASSE XII	CLASSE XIII	CLASSE XIV	CLASSE XV
	HRS/CURSOS	100 HS	200 HS	300 HS	400 HS	500 HS	600 HS	700 HS	800 HS	900 HS	1.000 HS	1.100 HS	1.200 HS	1.300 HS	1.400 HS
NÍVEL I	A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	J1	K1	L1	M1	N1	O1
MAGISTÉRIO	1.354,08	1.381,15	1.408,76	1.458,04	1.465,67	1.494,98	1.524,88	1.555,37	1.586,47	1.618,20	1.650,56	1.683,56	1.717,23	1.751,56	1.786,59
NÍVEL II	A2	B2	C2	D2	E2	F2	G2	H2	I2	J2	K2	L2	M2	N2	O2
GRADUAÇÃO	1.516,57	1.546,89	1.577,83	1.609,37	1.641,55	1.674,37	1.707,86	1.741,99	1.776,84	1.812,36	1.848,61	1.885,46	1.923,25	1.961,73	2.000,96
NÍVEL III	A3	B3	C3	D3	E3	F3	G3	H3	I3	J3	K3	L3	M3	N3	O3
PÓS - GRADUAÇÃO	1.592,39	1.624,23	1.656,71	1.689,83	1.723,63	1.758,08	1.793,24	1.829,11	1.865,68	1.902,99	1.941,04	1.979,86	2.019,45	2.059,85	2.101,03
NÍVEL IV	A4	B4	C4	D4	E4	F4	G4	H4	I4	J4	K4	L4	M4	N4	O4
MESTRADO	1.672,01	1.705,44	1.739,56	1.774,34	1.809,82	1.846,02	1.882,93	1.920,57	1.958,99	1.958,99	2.038,12	2.078,88	2.120,44	2.162,86	2.206,11

MAGISTÉRIO:	R$ 1.354,08
GRADUAÇÃO:	+ 12% R$ 1.516,57
PÓS - GRADUAÇÃO:	+ 5% R$ 1.592,39
MESTRADO:	+5% R$ 1.672,01
EDUCADOR INFANTIL	
NÍVEL	VALOR
1	2.132,21

2	2.217,50
3	2.306,07
4	2.397,68

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:516E3367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.844.480,82	1.835.413,42	1.458.928,80	1.259.584,52	1.586.584,86	1.281.128,20	1.473.632,18	1.255.905,02	1.171.089,16	1.410.526,44	1.363.881,85	1.881.032,02	17.822.187,29	19.323.204,19
Receita tributária	16.359,15	41.473,28	109.498,75	28.891,31	27.315,04	30.071,84	26.089,56	41.424,74	34.753,35	48.179,48	49.743,20	65.881,38	519.681,08	714.964,20
IPTU	5.790,07	10.225,16	80.027,48	13.647,19	12.023,94	7.345,82	3.130,33	3.378,31	2.206,26	5.600,79	2.504,20	2.564,01	148.443,56	245.503,16
ISS	7.628,06	7.428,46	8.382,39	6.790,58	9.101,88	14.461,78	13.616,05	8.243,87	7.451,65	3.710,89	19.032,23	22.268,76	128.116,60	117.653,99
ITBI	498,00	5.884,84	1.900,54	3.295,63	415,00	3.946,66	5.800,00	5.048,00	715,00	13.709,52	2.356,28	16.913,18	60.482,65	131.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Outras receitas tributárias	2.443,02	17.934,82	19.188,34	5.157,91	5.774,22	4.317,58	3.543,18	24.754,56	24.380,44	25.158,28	25.850,49	24.135,43	182.638,27	80.807,05
Receita de contribuições	7.438,95	10.042,57	15.639,29	13.137,82	8.631,99	8.948,96	5.169,77	6.437,78	5.092,22	3.410,52	10.062,02	284,44	94.296,33	74.822,67
Receita patrimonial	19.780,85	16.999,78	21.904,33	14.100,56	17.440,33	12.634,09	31.110,08	(9.363,85)	7.935,32	7.545,16	8.271,12	753,06	149.110,83	188.357,63
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	270,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	150,00	0,00	12,03	0,00	837,03	81.869,88
Transferências correntes	1.800.631,87	1.766.897,79	1.292.265,24	1.203.454,83	1.449.642,38	1.229.473,31	1.411.262,77	1.217.021,35	1.123.158,27	1.370.936,46	1.295.793,48	1.814.113,14	16.974.650,89	18.095.926,93
Cota parte do FPM	694.376,67	890.168,37	557.745,03	671.984,92	762.254,33	702.581,80	713.565,10	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	861.272,97	8.174.000,62	8.939.797,31
Cota parte do ICMS	495.275,18	196.230,20	306.974,71	243.927,27	323.678,51	250.592,23	245.464,12	327.253,14	261.092,80	340.171,21	223.152,70	317.369,38	3.531.181,45	3.999.740,61
Cota parte do IPVA	116.930,44	44.347,04	68.018,26	13.332,79	7.201,23	10.467,79	7.680,15	5.745,34	6.233,44	4.351,18	4.240,31	9.753,59	298.301,56	441.895,92
Cota parte do ITR	28.009,61	43,22	2.230,17	0,00	3.462,22	0,00	0,00	158,44	3.005,72	123.061,01	51.894,38	13.809,77	225.674,54	259.559,00
Transferências da LC 87/1996	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,95	1.996,93	1.996,95	23.963,38	31.290,43
Transferências da LC 61/1989	4.063,65	4.468,36	3.511,36	4.240,00	3.978,32	3.999,94	4.493,42	4.204,80	4.491,22	5.668,03	4.628,16	6.385,67	54.132,93	59.802,87
Transferências do FUNDEF	220.050,47	165.375,26	169.044,82	124.904,59	155.082,33	124.750,31	116.196,62	148.458,07	119.975,44	136.361,35	148.382,65	133.557,20	1.762.139,11	1.674.230,68
Outras transferências correntes	239.928,90	464.268,39	182.743,94	143.068,31	191.988,49	135.084,29	321.866,41	113.807,32	209.636,24	173.728,17	259.169,23	469.967,61	2.905.257,30	2.689.610,11
Outras receitas correntes	0,00	0,00	19.601,19	0,00	83.555,12	0,00	0,00	0,00	0,00	(19.545,18)	0,00	0,00	83.611,13	167.262,88
DEDUÇÕES (II)	268.129,84	227.450,79	188.095,25	187.096,94	220.514,26	193.927,70	194.639,93	190.951,40	158.709,28	212.169,34	189.413,38	185.030,85	2.416.128,96	2.746.417,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	268.129,84	227.450,79	188.095,25	187.096,94	220.514,26	193.927,70	194.639,93	190.951,40	158.709,28	212.169,34	189.413,38	185.030,85	2.416.128,96	2.746.417,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.576.350,98	1.607.962,63	1.270.833,55	1.072.487,58	1.366.070,60	1.087.200,50	1.278.992,25	1.064.953,62	1.012.379,88	1.198.357,10	1.174.468,47	1.696.001,17	15.406.058,33	16.576.787,01

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EB1E548A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.138.796,38	1.886.254,07	1.627.427,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.138.796,38	1.886.254,07	1.627.427,60
Empréstimos	1.995.027,02	1.756.497,05	1.501.429,41
Internos	1.995.027,02	1.756.497,05	1.501.429,41
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	143.769,36	129.757,02	125.998,19
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	143.769,36	129.757,02	125.998,19
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.970.847,43	8.723.149,35	7.506.282,38
Disponibilidade de Caixa	5.970.847,43	8.693.302,55	7.506.220,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.235.722,10	8.693.302,56	7.536.653,52
(-) Restos a Pagar Processados	264.874,67	0,01	30.433,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	29.846,80	62,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.243.618,59	46.355.831,30	48.022.534,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,73	4,07	3,39
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.292.342,31	55.626.997,56	57.627.041,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.863.108,08	50.064.297,80	51.864.337,43
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	18.500,64	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	34.956,80	22.786,80	406.258,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 10:35:13.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no			
quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e			

ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinteTerceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00

* A coluna "Excedente" em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E50F2597

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.116.961,30	4.099.200,63	4.267.006,45	4.826.538,23	4.453.981,94	4.085.513,12	4.114.680,99	4.659.312,98	4.285.602,84	4.381.080,41	3.885.762,09	5.380.455,47	53.556.096,45	54.851.937,37
Receita Tributária	133.521,01	187.813,19	439.683,57	1.514.903,68	611.119,86	420.556,29	425.581,91	393.951,10	519.271,86	541.337,50	561.601,86	485.266,51	6.234.608,34	6.744.747,61
IPTU	21.177,64	23.094,00	176.716,46	975.150,41	135.274,08	127.949,13	131.791,26	129.443,02	197.083,00	220.261,83	152.089,19	77.237,29	2.367.267,31	2.222.747,61
ISS	63.731,39	64.208,21	68.227,63	74.024,94	75.393,74	86.332,09	83.405,78	83.842,80	80.323,63	97.058,33	147.044,29	125.061,27	1.048.654,10	1.196.250,00
ITBI	20.791,96	16.593,44	45.308,22	41.075,05	56.908,01	50.496,25	46.512,15	18.133,20	33.274,40	31.050,87	74.230,43	34.595,17	468.969,15	875.000,00
IRRF	0,00	49.405,47	57.696,80	64.564,01	55.730,27	56.025,55	55.769,74	51.752,31	60.939,54	50.944,50	62.571,30	148.318,12	713.717,61	592.500,00
Outras Receitas Tributárias	27.820,02	34.512,07	91.734,46	360.089,27	287.813,76	99.753,27	108.102,98	110.779,77	147.651,29	142.021,97	125.666,65	100.054,66	1.636.000,17	1.858.250,00
Receita de Contribuições	82.207,95	35.423,22	82.176,66	124.545,21	144.513,13	54.849,55	151.069,69	49.534,22	104.005,79	221.577,27	44.234,62	189.248,12	1.283.385,43	1.134.500,00
Receita Patrimonial	58.008,19	54.524,57	62.435,65	46.395,03	58.800,75	46.997,31	49.613,19	43.694,66	41.462,26	38.711,49	30.355,12	36.920,51	567.918,73	742.059,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.385,00	27.160,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,88	0,58	4,30	3,84	3,07	7,51	33.565,46	50.000,00
Transferências Correntes	4.823.825,69	3.788.782,57	3.675.509,75	3.132.128,99	3.631.943,87	3.558.095,93	3.479.212,88	4.164.536,42	3.613.583,06	3.573.300,36	3.242.184,31	4.263.031,85	44.946.135,68	45.759.380,00
Cota-Parte do FPM	1.157.289,46	1.460.114,75	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.194.520,32	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	13.245.702,89	14.567.864,00
Cota-Parte do ICMS	1.687.659,06	670.668,25	1.049.166,67	833.685,48	1.106.256,28	856.464,71	838.938,13	1.118.473,53	892.353,17	1.162.624,41	963.734,61	883.641,13	12.063.665,43	11.560.588,00
Cota-Parte do IPVA	737.723,04	293.502,16	389.299,22	93.478,48	70.338,23	21.687,35	32.021,44	44.226,98	33.883,54	28.390,07	28.060,79	44.396,66	1.817.007,96	1.850.000,00
Cota-Parte do ITR	1.934,45	5.233,49	1.501,75	3.863,12	1.113,28	3.525,68	482,06	2.024,07	21.976,39	248.836,97	5.390,22	4.722,02	300.603,50	362.500,00
Transferências da LC 87/1996	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	81.901,44	90.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.888,61	15.271,94	12.001,04	14.491,31	13.596,89	13.670,82	15.357,46	14.371,00	15.349,92	19.371,95	15.818,30	21.824,66	185.013,90	175.000,00
Transferências do FUNDEB	788.460,76	590.686,25	603.793,24	446.133,47	553.922,14	445.582,34	415.030,43	530.261,63	428.527,53	487.054,65	529.992,35	477.043,63	6.296.488,42	6.785.250,00
Outras Transferências Correntes	430.045,19	746.480,61	683.347,67	613.672,14	609.468,06	1.015.819,59	1.266.189,46	1.422.691,92	1.353.456,62	644.199,58	688.481,04	1.481.900,26	10.955.752,14	10.368.178,00
Outras Receitas Correntes	13.013,46	5.497,08	7.200,82	8.565,32	7.604,33	5.013,76	9.202,44	7.596,00	7.275,57	6.149,95	7.383,11	405.980,97	490.482,81	421.250,00
DEDUÇÕES (II)	721.063,88	490.312,72	477.673,64	414.464,54	493.710,59	419.338,67	359.598,45	442.316,43	366.319,66	488.409,08	404.742,09	460.817,48	5.538.767,23	5.421.750,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	721.063,88	490.312,72	477.673,64	414.464,54	493.710,59	419.338,67	359.598,45	442.316,43	366.319,66	488.409,08	404.742,09	460.817,48	5.538.767,23	5.421.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.395.897,42	3.608.887,91	3.789.332,81	4.412.073,69	3.960.271,35	3.666.174,45	3.755.082,54	4.216.996,55	3.919.283,18	3.892.671,33	3.481.020,00	4.919.637,99	48.017.329,22	49.430.187,37
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018, às 08:52:36.														

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:853CC8AB

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	264.874,67	264.874,67	0,00	0,00	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	22.786,80	0,00	0,00
Executivo	0,00	264.874,67	264.874,67	0,00	0,00	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	22.786,80	0,00	0,00
Secretaria de Administracao Geral	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	42.130,40	42.130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	5.132,50	5.132,50	0,00	0,00	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	22.786,80	0,00	0,00
Secretaria de Serv. Públicos e Rodoviários	0,00	194.811,77	194.811,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	264.874,67	264.874,67	0,00	0,00	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	22.786,80	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/01/2018,às 09:37:24.												

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2160731A

